Frei Gonçalo Velho

POR

AYRES DE SÁ

VOLUME II

Frei

Gonçalo Velho

QUARTO CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DA INDIA

CONTRIBUIÇÕES
DA
SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA

FREI GONÇALO VELHO

POR

AYRES DE SÁ

VOLUME II

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1900

CH
EF

Abrindo os caminhos do Sul e do Oeste

CAPITULO III

I. Marinha portugueza nos seculos XII a XV.—II. Os chamados predecessores theoricos dos descobrimentos dos portuguezes.—III. Os chamados predecessores praticos dos mesmos descobrimentos.—IV. A influencia d'estes factores é negativa.

I

ORTADO o fio que, debilmente, prendia o condado portugalense á monarchia leoneza, Affonso Henriques, ergueu, de novo, o montante contra os arabes que, passo a passo, lhe foram disputando o territorio abrigado, por largo tempo, sob o estandarte do Islan.

Ainda que Affonso Henriques vivesse longos annos, não era só para um homem dominar o leão e o crescente; se conseguíra sustar a colera dos christãos, não podia aniquilar o furor dos agarenos; ao bravo Sancho

legou metade de um reino e uma espada, tanto valia deixar-lhe o reino inteiro; Sancho conservou-lhe o brilho adquirido em Santarem e Valdevez; Affonso II em Navas de Tolosa e Alcacer do Sal, Sancho II em Silves, Affonso III no Algarve e em Sevilha, finalmente, Affonso IV nos campos do Salado, cobriram-n'a de uma aureola resplandente que ainda foi illuminar os campos de Aljubarrota.

Assim, assegurada a independencia pelo inexcedivel valor de umas poucas de gerações de heroes governados por destemidos caudilhos, expulsos os inimigos naturaes dos christãos, em que se occuparia um povo activo e soffredor? Appareceu, então, um monarcha de superior intelligencia, homem energico e estudioso, ornado de todas as qualidades que a sociedade portugueza, do fim do seculo XIII, requeria para o seu chefe; esse rei foi D. Diniz, a resolução do problema encontrou-a apontando para o mar.

Mas, já o dissémos, as sociedades não se movem ao talante de quem as governa, obedecem ás condições do meio em que a Natureza as collocou, desenvolvem-se ou amesquinham-se porque augmenta ou decresce a força da rasão de ser por que existem; não foi a D. Diniz que se deveu a colonisação do Atlantico, nem a Universidade, não foi a D. Diniz que se deveu o desenvolvimento da agricultura; foi aos caractéres do povo portuguez; nem por isso se amesquinha o vulto magestoso do rei que sentiu e soube expressar o que sentia o povo, sem que este podesse converter em proveito da patria a sua fórma de ser. Os reis medievaes eram absolutamente necessarios, guiavam o povo e, interessando-se por elle, mereciam-lhe, por isto, confiança; em Portugal, fundada a monarchia democratica, ainda mais subia de consideração a pessoa do rei. O direito da conquista e do mais forte não elevava os chefes a reis, entre os portuguezes, o voto popular, o juizo dos villões e dos cavalleiros é que elevava ao throno; lá foram, assim, Affonso I, João I,

João IV e Pedro IV; a não ser o terceiro d'estes monarchas, largamente secundado pela influencia franceza, todos os outros deveram o throno ao povo e só ao povo.

A autocracia provincial e as isenções dos grandes não combatiam entre si, perdendo forças; serviam de suportes ao throno, recebiam d'elle mercês e a elle recorriam aggravados; o rei, principalmente, na primeira dynastia, era o juiz justiceiro; succede, quasi sempre, assim nos periodos de formação; em Portugal caracterisa-se perfeitamente esta maneira de constituir sociedade, porque, mercê do acaso, houve uma serie de reis de notavel merecimento.

Não sendo ao rei que, só, cabem os tributos de admiração pelas virtudes do povo, merece, comtudo, grande respeito e justa homenagem por saber encaminhal-o e aproveitar-lhe as naturaes tendencias; foi o que fez D. Diniz; deve-se-lhe muito com respeito aos descobrimentos, ajudou a inicial-os e deu á marinha um caracter militar.

A marinha, no seculo XII, em Portugal, não era de guerra[1]; limitavam-se á navegação costeira, quasi sempre fluvial; barcos de pesca e de carga, eis o que existia; caravellas ou navios de combate não consta, por documento algum, que sustentassem no mar os direitos do novo reino. Como a artilheria não existia, os navios para combate não tinham rasão de existir; só podiam entrar em lucta, muito proximo, com os arcos balestarios ou na abordagem; assim, parece-nos que é erro assegurar-se que havia vestigios de marinha de guerra nos primeiros tempos da monarchia portugueza, nem os documentos o dizem nem tal podiam dizer. Os arraeses das galés e os corsarios, ao serviço da corôa, encarrega-

---

[1] Vid. *Os portuguezes e o Atlantico*, na *Revista portugueza colonial e maritima*, n.os 25 e 26, 3.º anno, 5.º volume; 20 de outubro de 1899 e 20 de novembro do mesmo anno.

vam-se de proteger as costas, defendendo-as das correrias mauritanas, mas em galés destinadas a carga, cujo numero, segundo os documentos aqui publicados, era limitadissimo. Ás vezes o rei mettia navios no mar para seu serviço de carga e defeza, chegava a ter grande numero de embarcações ao seu mando, utilisava-as no que melhor entendia, mas ousar accommetter os mouros ou castelhanos foi só no seculo XV em que os trons e os tiros mais certeiros deram valor ás caravellas para entrarem em batalha; é sabido que um navio de guerra nada mais representa que um carreto de peça, val, sómente, pela artilheria.

No tempo de Sancho II, quer Herculano vêr, pela bulla *Cupientes christicolas* e pelos dois notaveis documentos que achou e transcreveu, uma armada prompta a combater no mar, mas esquece o que acima apontâmos; combater os sarracenos por mar, seria transportar homens d'armas contra elles; provocal-os a combate sobre as aguas, não quer dizer tal bulla nem revelam taes documentos.

Outra coisa é dizer que a corôa dispunha de navios para seu serviço e que os podia empregar no que melhor entendesse, indo, até, a conduzir a seu bordo peões e cavalleiros destinados a combater, como fez D. Sancho II, para a tomada de Silves. Tal era a falta de cuidado no que prescrevia a lei, que os judeus esqueceram-se, propositadamente, e deixaram-n'os esquecer, dos compromissos que tinham com a corôa, de maneira que, em pouco tempo, perderam um uso inolvidavel pela sua importancia. E diz-se que nos primeiros tempos da monarchia havia marinha de guerra; não existia, já o dissémos, porque não tinha rasão de existir, era de transporte e eis tudo.

Assim, na maior rudeza, foi esperando o impulso do rei D. Diniz, que a disciplinou, entregando-a aos genovezes, talvez melhores disciplinadores no extrangeiro que os proprios naturaes; com effeito, Nuno Fernandes Co-

gominho[1], seria, talvez, mais homem de cavallarias que de marinha; no cargo de almirante-mór não mereceu consignação especial dos chronistas, e, se elle não foi o primeiro que teve este titulo, os seus antecessores não a mereceram tambem; isto não prova, de modo algum, que não merecesse ou não merecessem a attenção dos que escreveram a Historia, quer dizer que, nem pelos chronistas, se póde alcançar a classificação de marinha de guerra para as galés que os reis, antes de D. Diniz, mettiam no mar quando faziam fróta. Nuno Fernandes Cogominho é o primeiro almirante-mór de Portugal, segundo os documentos, n'alguns casos falliveis apesar de serem bem authenticados: no regimento do almirantado, por exemplo, diz o rei D. Affonso V que micer Manuel Peçanha foi o primeiro almirante-mór de Portugal e a carta passada a Nuno Fernandes Cogominho, na data que se vê, chama-lhe almirante-mór; logo a carta de D. Affonso está errada.

O contrato do rei com o genovez, micer Manuel Peçanha[2], é interessante porque demonstra o espirito se-

---

[1] Nuno Fernandes devia ser filho de Fernando, pelo patronimico; procurámos este nome e encontrámos:

Fernando Fernandes Cogominho, carta de confirmação de partilhas entre seus herdeiros, liv. 1, fl. 159, de D. Affonso III.

Doação de casas na freguezia de S. Ch. de Coimbra, liv. 1, fl. 59 v., do mesmo rei.

Doação da herdade de Chacim, liv. 1, fl. 20 e 79, do mesmo monarcha.

Na doação da herdade de Chacim, liv. 1, fl. 20, de D. Affonso III, lê-se: «ffernando fernandi cogomino dilecto et fideli uasallo nostro et uxore mulier Johãne diaz nostre clientule pro seruicio quod nobis fecistis». Datada de Monte Mór o Novo, 12 dias de fevereiro de 1265 (Cesar).

[2] No regimento que el-rei D. Affonso V deu aos almirantes-móres commettem-se ainda mais erros, este é o mais notavel. Vej. acima. Vej. pag. 33 e 34 do trabalho intitulado: *Alguns documentos do archivo nacional da Torre do Tombo ácerca das navegações e conquistas portuguezas* (Lisbôa M. DCCC. XCII).

nhorial, occupa-se, quasi todo, do feudo e da sua successão; quanto ás condições para a defeza da terra e para a segurança dos homens, ao de leve se refere, sem dar a isso importancia alguma; a clausula dos vinte genovezes que acompanhavam o almirante e que, naturalmente, vinham ensinar aos portuguezes alguma coisa de navegação, tambem prova que o conhecimento da arte de percorrer o mar não estava muito desenvolvido entre nós, quanto mais o de batalhar sobre o oceano. Seguramente concluimos que foi no reinado de D. Diniz que a marinha começou a ser disposta para a guerra.

O Tejo estava sempre coberto de galés de commercio de toda a Italia mediterranica e da Inglaterra, para os portos allemães permutava-se em grande escala; o proprio almirante-mór, micer Manuel, obteve licença para negociar mercadorias com a Flandres; esses negociantes eram privilegiados, de maneira que, sob o ponto de vista commercial, formavam-se frótas e armadas; dir-se-ía muito bem se se dissésse que desde o principio da monarchia portugueza se encontram vestigios de uma marinha commercial.

Não é facil dizer quaes foram as vantagens da vinda de micer Manuel e dos seus homens, por que não se conhecem; talvez que fossem muito importantes e talvez que se convertesse todo o empenho em que elles viessem, no reconhecimento da sua inutilidade, ou, mesmo, do prejuizo que, por ventura, causaram. No tempo de D. Affonso IV a marinha estava desenvolvida, como se vê pela resposta que este rei deu a Affonso XI, de Castella, quando fez as suas queixas; mas, então, já a marinha tinha augmentado muito o numero dos baixeis, que íam commerciando e concorrendo, pouco, com os navios extrangeiros. Quasi que D. Pedro não se occupou da navegação. D. Pedro era um monarcha original, porque tomava a humanidade a sério em demasia, tratava os seus vassallos como se fosse possivel regeneral-os, e punia quando

era melhor perdoar; n'isto levou todo o tempo em que se sentou no throno, sem ter deixado um unico padrão que assignalasse condignamente a passagem, no governo dos portuguezes, de um rei da primeira dynastia. Mais prejudicial, ainda, foi D. Fernando, cujas mercês aos homens do mar já n'outra parte dissémos que pouco valor tiveram. Confia o cargo de almirante, na ausencia dos Peçanhas, a um cavalleiro[1], d'esse officio merecedor, porque era irmão da rainha, e nada mais. O cargo de almirante cáe em homens inuteis nas coisas de mar, e os proprios Peçanhas começam a ser mais perigosos que prestimosos á corôa; a marinha militar continúa rude; é, talvez, D. João I quem lhe mantem algum poder, porque leva uma expedição ao norte da Africa. Conclue-se que a marinha portugueza, até ao infante D. Henrique, não teve importancia alguma, e que, depois d'este principe, começou o seu desenvolvimento até que as caravellas se transformaram em galeões; poderosa, no seculo XVI, se estava desenvolvida estava tambem n'uma notavel desorganisação, augmentara o numero de vélas e a tonelagem, mas a disciplina não existia; á sombra do fanatismo dissolvente não era de esperar outro estado de coisas. Alguns documentos avulsos, como, por exemplo, o que se refere ao fôro dos judeus, a D. João de

[1] D. João Affonso Tello de Menezes, conde de Barcellos, é tratado por almirante em varias cartas da chancellaria de D. Fernando, exemplo:

3 de maio de 1414 (Liv. 1.º, fl. 172 v.)	Era de Cesar
15 de abril de 1414 (Liv. 1.º, fl. 192)	
19 de novembro de 1415 (Liv. 2.º, fl. 23)	
20 de março de 1417 (Liv. 2.º, fl. 41 v.)	
6 de julho de 1418 (Liv. 2.º, fl. 66 v.)	

Miona, e, mesmo, a Machico, as noticias, mal dadas, das chronicas, são os unicos subsidios para se affirmar que a marinha portugueza, nos seculos XII, XIII e XIV, estava magnifica; com taes subsidios só se deve assegurar que não passava de uma humildade extrema, limitava-se ao commercio interno e, quando muito, aventurar-se-íam até ás outras costas da Peninsula, e, raras vezes, do resto da Europa.

As mercadorias do Levante traziam-n'as a Lisboa os navios do sul da Italia, mas como eram caras e o paiz pobrissimo, mais levavam de productos portuguezes, que deixavam das cargas que traziam; este commercio tornava-se mais depauperante que lucrativo para Portugal. N'este estado era absolutamente necessario descobrir o caminho maritimo para a India, a partir de um porto europeu; gloria immortal cabe ao grande infante D. Henrique, porque o descobriu.

E foi no tempo do duque de Vizeu que partiu a primeira expedição de descobrimento; até ao seu tempo a força maritima de Portugal era nulla, como fica dito; a citada e acreditada expedição ás Canareas, no tempo do rei Affonso IV, de Portugal, não se realisou e tal assegurâmos assim, porque não ha documentos comprovativos do que se diz.

A supposta carta de Affonso IV ao papa Clemente VI e a relação da viagem ás Canareas, collocada n'este reinado[1], carecem de authenticidade, tanto basta para considerarmos apocriphos taes escriptos. E que importava,

---

[1] O prof. Sebastião Ciampi, publicou em Florença, em 1827, alguns documentos extrahidos de apontamentos autographos de Boccaccio achados na bibliotheca Magliabechiana, de Florença. — O original em latim.

Do trabalho de Costa Macedo conclue-se que os portuguezes nada tiveram com as Canareas, porque os documentos expendidos não são authenticos e a Historia não se póde fazer sobre os papeis avulsos não authenticados.
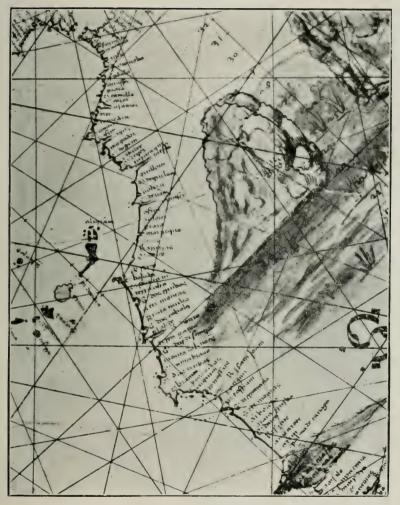
Terra Alta na carta de Dresden

para a historia dos nossos descobrimentos, que a expedição tivesse descoberto as Canareas, se foi composta de extrangeiros, sem que portuguez algum n'ella entrasse? Apesar de serios estudos, no fim do seculo XIX, é preciso apontar estes documentos por apocriphos e refutar asserções que, desde longa data, deviam estar postas de parte.

As Canareas estavam descobertas, pelos europeus, desde muito tempo, desde que os romanos se alargaram pela costa até ao Sul, talvez na esteira das galeras punicas; o conhecimento d'aquellas ilhas não se apagou no espirito dos habitantes do Meio-Dia; no decorrer d'este capitulo o demonstraremos. É certo que as relações d'estes povos com essas ilhas eram poucas, mas se as necessidades de espansão não existiam, e o conhecimento de novas terras merecia apenas a honra de visita para commercio, como é que se deve admittir, para a critica, a condição de colonisarem? As colonias, alêm da metropole, só podiam começar a estabelecer-se depois do aniquilamento dos inimigos mais vizinhos; conseguido isto, no seculo XV, partiram então para o mar. Devemos concluir que as Canareas, sempre conhecidas na Europa, só começaram a ser exploradas e aproveitadas quando a rasão natural assim o impunha, no seculo XV. Devemos tambem concluir que a primeira expedição portugueza que se póde chamar de descobrimento, foi a que enviou o infante D. Henrique, em 1416; o primeiro descobrimento dos portuguezes foi a Terra Alta e o primeiro descobridor Frei Gonçalo Velho.

II

Frei Gonçalo Velho cortando, pela primeira vez, as aguas do Atlantico nos dois sentidos que levavam ao Oriente e ao Occidente, abrindo os dois caminhos, cometteu o mais denodado emprehendimento de que ha

memoria na historia da humanidade, reagiu com as tradicções amontoadas, destruiu a sciencia arabe, a mais respeitada, que lhe dizia, apontando para os monstros, para os mares estagnados[1], para as vegetações em que prenderiam as quilhas das caravellas:

NINGUEM PASSARÁ ALÊM

ou revelando-lhe que as estatuas gigantesticas das Canareas, tinham escripto:

NINGUEM PASSARÁ D'AQUI

e Frei Gonçalo Velho singrando, pouco e pouco, despresando todos os preconceitos que constituiam o terror de todos os homens em todas as gerações, foi surgir na Terra Alta, e, depois, nos Açores; um homem só, n'uma pobre caravella, ensinava ao mundo o que o mundo não se atrevia a saber, alterava-lhe a phase, misturava os povos das regiões longinquas e estremava os que eram

---

[1] No manuscripto arabe intitulado *Akbar-az-Zeman*, encontra-se o seguinte ácerca do Atlantico: «Que n'este mar existe a ilha de Salomão, onde se encontra o corpo d'este personagem n'um castello maravilhoso. Ha sitios, n'este mar, onde o fogo sobe á altura de 100 covados. Encontram-se tambem peixes de um grande comprimento e animaes de fórma e côr estranha, cidades que sobrenadam. Tambem se encontram tres idolos feitos por Abrahah: Uma d'estas estatuas é amarella e faz signal com a mão como dirigindo-se a alguem, ordenando-lhe que retroceda. A segunda estatua é verde e tem o braço levantado e estendido como se quizesse perguntar: onde ides? A terceira é negra e faz signal com o dedo para o mar como para advertir que aquelle que passar alêm, afogar-se-ha. Esta estatua tem no peito esta inscripção: Feita por Abrahah-Zul Menar o Himyarita, a seu senhor o sol para ser por elle protegido». Confronte-se esta passagem com as de Edrisi, Ibn-Said, Balconi e Masoudi. Depois o auctor arabe diz: «que n'este mar encontram-se castellos que se elevam sobre as ondas, e sobre os quaes apparecem muitas figuras (estatuas)» de tempos

vizinhos, realisava, elle só, a obra de um deus; portanto, Frei Gonçalo Velho é o maior homem da humanidade; e se o é ou não, dizem-n'o os escriptores do Oriente, da Grecia, de Roma e os mesmos arabes, que são considerados predecessores theoricos dos descobrimentos, demonstram-n'o, depois, as viagens dos phenicios, dos gregos, dos romanos, dos carthaginezes, e até, mais modernamente, as dos normandos e as cruzadas, que são apontadas como predecessores praticos d'esses descobrimentos.

Tratemos, agora, dos primeiros.

Quando o culto dos astros dominou a Persia, por todo o percurso do Euphrates e nas margens do Tigre havia postos meteorologicos que se correspondiam com os observatorios collocados nos pontos imminentes; verdadeiras chronologias se estabeleceram, a rotação da Lua foi marcada nos mappas celestes e as marés, nos dois rios sagrados, perfeitamente determinadas; mas depois que o culto do joven deus se desenvolveu, depois que as estações do anno começaram a ser perso-

---

a tempos estes castellos afundavam-se. (Traducção de M. de Slane). Cf. Santarem, *Recherches*, pag. cj, nota 1.ª

«Isto he claro, diziam os mareantes, que depois deste cabo nom ha hi gente nem povoraçom algũa; a terra nom he menos areosa que os desertos da Libya, onde nom ha augua, nem arvor, nem herva verde; e o mar he tam baixo, que a hũa legoa de terra nom ha de fundo mais que hũa braça. As correntes som tamanhas que navyo que la passe, jamais nunca podera tornar. E portanto os nossos antecessores nunca se antremeterom de o passar.» Cf. Azurara, *Ch. de Guiné,* pag. 51.

O visconde de Santarem, n'uma nota a este ponto, diz: «Azurara nos revéla nestas passagens quanto era poderosa ainda n'aquella epoca a influencia das tradicções dos geografos Arabes sobre o Mar Tenebroso, que segundo estes existia alem das ilhas de *Kalidâd* situadas na estremidade do Mogreb d'Africa (as Canarias). Vid. Edrisi, Backoni, e Ebn-al-Ourdi. Finalmente sobre os receios dos navegantes da Idade Media, póde o leitor consultar o *Itinera Mundi* de Abraham Peritsol, traduzido do hedreu em latim por Hyde.»

nificadas, os postos e os observatorios caíram em ruinas, os rios deixaram de ser observados, as antigas cartas celestes perderam-se, e o trabalho de muitos seculos annullou-se em pouco tempo.

Todo o trabalho dos chaldeus, investigando a Natureza, analysando os phenomenos que sabiam interpretar, só serviu aos povos que estavam sob a influencia dos imperadores da Babylonia e da Assyria; quer a Natureza que assim se percam as noções adquiridas á custa de longos trabalhos e que o espirito humano vá sempre recomeçando. Todo o trabalho dos egypcios e dos phenicios, geographos praticos, todo o conhecimento dos povos orientaes, tudo se perdeu, deixando laconicos registos, alguns d'esses povos, como, por exemplo, os hebreus [1] e os indús [2]. Assim como as sciencias historicas tiveram na Grecia principio, assim, a geographia lá começou; é a Grecia, sempre a Grecia, que illumina as civilisações que brilham com o fulgor antigo d'esse famoso archipelago.

Dizendo que o Oceano era o pae dos deuses [3], avançara Homero que a agua fôra o principio de tudo, e os poetas das Theogonias perguntavam: «D'onde vem este Universo em que vivemos? Como se formou?»

Pythagoras, registando as explicações theogonicas, não admittiu que a origem do mundo fosse a agua ou o ar, nem qualquer outra materia desconhecida, como pretendiam os jonios, e defendeu a theoria que fazia consistir o *ser* no *numero,* uma abstração que diz ser concreta. Xenophano substituia o *numero* pela *unidade;* o *ser* na sua essencia era immutavel e immovel; d'esta fórma concordava, ligava-se em parte, com a escola jonia. Parmenidas sustentava a opinião de Xenophano, e Hera-

---

1 Vid. *Genesis,* cap. x.

2 Vid. *Ramayana,* quando trata de Lanka.

3 Vid. *Iliada,* canto xiv, verso 201.

clito contraditava-a dizendo: «A essencia do *ser* não é a *immobilidade* é a *alteração;* o principio de todas as coisas é o *fogo,* imagem d'esta incessante mobilidade, que tudo arrebata.»

Lançadas as bases da nova sciencia, discutida em liberdade, pela primeira vez vieram os conciliadores; Anaxagoras, combinando a physica jonia com o movimento de Heraclito, procurava um principio de unidade menos abstracto que o *uno* dos eleatas, chama *rasão* (Νοῦς) o principio do movimento e de separação, que se distaca do cahos. Empedocles, de Agrigente, combinava todos estes systemas.

Chegando as theorias cosmogonicas a este extremo, que nunca é dicisivo, antes confunde os principios que eram uteis e puros na sua origem, apparece Socrates proclamando que a unica manifestação util é o conhecimento scientifico da justiça, põe de parte estes systemas engenhosos, mas não concludentes, e modifica, fundamentalmente, o modo de vêr scientifico na Grecia. Ao lado dos sophistas e de Socrates caminham os atomistas, que continuam a grande tradição naturalista da philosophia jonia, á testa dos quaes se encontra Democrito.

Como se vê, a philosophia, especialisava-se na cosmogonia o que permitte dizer que as philosophias gregas eram cosmogonicas, e, passados tantos seculos, ainda hoje a philosophia tende especialmente para a cosmogonia, e as religiões, producto esporadico da philosophia, não são outra coisa alêm de explicações cosmogonicas, mais ou menos rudimentares.

Os philosophos que se occuparam especialmente de cosmogonia foram: Thales, de Mileto (624 a 547 ant. de Ch.), o primeiro philosopho da antiguidade grega e um dos sete sabios. Platão diz que foi a Thales que succedeu caír n'um poço quando fazia uma observação astronomica; uma lenda conta que, prevendo um anno de abundante colheita de azeitonas, comprara logo todos

os lagares, provando depois que se enriqueceria se quizesse. Asseverava-se, e Bergk não nega a possibilidade de tal acontecer, que prevêra um eclipse do Sol, durante uma batalha entre os médos e os lydios[1]. Atribue-se-lhe a substituição da Pequena Ursa, pela Grande Ursa, nas observações dos navegadores. Thales servia de intermediario entre os phenicios e os egypcios e os seus compatriotas; não deixou nada escripto. Do mesmo tempo é Anaximandro, de Mileto, auctor de um *gnomon,* que se conservava em Lacedemonia; depois, construiu uma esphera[2], julgam os Croiset[3] que seria uma esphera celeste; fez ainda uma especie de tábua geographica ou mappa mundo, a mesma que Aristagoras, no fim do seculo VI, poz sob os olhos dos spartiatas[4]. Para elle o mundo nascêra de uma materia primitiva (τὸ ἄπειρον) de natureza desconhecida.

Anaximandro (N. em 611 ant. de Ch.); descrevia o céo, a formação e o curso dos astros, as terras e os mares, e aproveitara a idéa de Thales para explicar a origem dos seres terrestres: saíndo a agua da materia primitiva, esta dera origem aos primeiros animaes, estes, por sua vez, produziam outros aperfeiçoados, o homem seria um dos mais recentes[5]; theoria esta muito semelhante á celebre theoria de Darwin.

Segue-se a Anaximandro, Anaximeno (Data incerta, entre Anaximandro e Anaxagoras); Anaximeno parece que teve noções mais exactas, ácerca da constituição geral do mundo, que os seus predecessores; na philoso-

---

1 Vid. Herodoto, I, 74.

2 Vid. Diogenes Laërcio, II, 2.

3 Vid. Alfredo Croiset e Mauricio Croiset, *Histoire de la littérature grecque,* II, 485.

Este trabalho serve-nos de subsidio para o que vamos dizendo ácerca da philosophia grega.

4 Vid. Herodoto, v, 49.

5 Vid. Mullach, pag. 237, 279 ou Zeller, tom. I, pag. 230 e seg.

phia supunha que o ar fôra o principio de tudo e que, pela rarefacção e condensação, apparecêra o fogo, a agua e a terra. É então que vem Pythagoras (2.ª metade do seculo VI ant. de Ch.), jonio de Samos, encaminhar a philosophia por outra verêda. O pythagorismo, que obedeceu á grande influencia dória, póde-se comparar á cidade platonica, republica ideial, fundada sobre a justiça. Pythagoras fundou uma pequena seita que obedecia ao «disse o mestre», como na seita orphica, muito semelhante a esta. A base de toda a doutrina pythagorica é que a essencia de todas as coisas é o *numero*, e, assim, destroe a escola jonica, encontrando um principio mathematico para o que os jonios tinham encontrado um principio physico; perde-se no erro extraordinario de confundir o concreto com o abstracto, não se lembrando que o *numero* é uma abstração perfeitamente convencional. Assim, Pythagoras, é o creador das mathematicas; a sua cosmogonia, imperfeita, realiza um grande progresso sobre a dos seus antecessores; coisa curiosa, diz Croiset[1]: é, em parte, tambem, a certas concepções *a priori,* tiradas dos numeros, que Pythagoras deveu esta superioridade. Tornou-se celebre a musica das espheras, imaginada por este philosopho; o que elle entende ácerca dos planetas da anti-terra e a idéa da *ordem* (Κόσμος) tornam-no inolvidavel na historia das sciencias physicas, porque materia sem *numero* e *harmonia* não existe. Nota Croiset[2] que, mais tarde, Platão e Aristoteles foram influenciados pelas idéas de Pythagoras.

Xenophano, um poeta de Colophonia, philosopho, (N. na 40.ª Olympiada, 620-617 ant. de Ch.; outros dizem que na 50.ª) foi o primeiro grego que fallou do deus unico, com um sentimento de adoração pro-

---

[1] Cf. *Hist. de litt. grec.,* II, 492.
[2] Vid. ibidem, 493.

fundo, e, ao mesmo tempo[1], sustentava que os seres mortaes saíram da terra e da agua[2], que, no principio, a terra e a agua estavam misturadas e que o tempo as separára; tentava provar esta theoria, dizendo que no centro da terra e nos montes encontravam-se conchas, que em Syracusa e em Paros via-se, nas pedreiras e rochedos, o desenho encrustado do feitio de peixes[3] que demonstrava terem ali estado, e, por conseguinte, ser ali fundo do mar. Xenophano esquecia, ou não sabia, que o mundo era muito maior do que se podia alcançar nos cimos dos montes hellenicos, e que para emittir uma theoria assim arrojada, era necessario conhecel-o todo. Xenophano chamava mundo á Grecia, e, sob o ponto de vista intellectual, não se enganava. Dizia, tambem, este philosopho, que os astros eram nuvens inflammadas[4], que o arco Iris era uma nuvem multicôr[5] e que o céo era espherico e as raizes da terra mergulhavam, para a parte inferior, até ao infinito[6]. «Taes são», dizia elle, «as minhas opiniões conformes ao que parece verdade[7]». Xenophano estabelecêra dois principios oppostos: *o todo immutavel* e *a alteração inconstante dos phenomenos particulares*. Parmenidas, de Eleu, regeitou *a alteração inconstante,* e Heraclito, de Epheso, *o todo immutavel.*

A Xenophano segue-se este ultimo, «o insultador da multidão» (N. em 540 ant. de Ch.), como lhe chamava Timon, chorava de tudo, como Democrito de tudo ria, era pessimista; no seu livro perdido *Da Natureza* ou *As*

---

1 Vid. Croiset, *Hist. de litt. grec.*, II, 497.
2 Vid. Fragmento 9 e 10.
3 Vid. *Philosophumena,* XIV, 5.
4 Vid. Plutarco, *Opiniões de philosophos,* II, 13.
5 Vid. Fragmento 13.
6 Vid. ibidem. 12.
7 Cf. ibidem. 15. Ταῦτα δεδόξασται μὲν ἐοικότα τοῖς ἐτύμοισι. Apud Croiset, *Hist. de litt. grec.*, II, 500, nota 6.

musas[1] expende as mais erroneas idéas, proclamando a unidade mutavel da substancia eterna, considera a fórma do fogo como primitiva e fundamental; não poude, comtudo, saír dos erros em que os philosophos, quotidianamente, caíam e encontrou a mesma difficuldade que Pythagoras em distinguir o abstracto do concreto e a mobilidade, em si, da fórma mais movel, que é o fogo; comquanto se queira provar que as idéas de Heraclito viessem do Egypto[2], não é possivel conseguil-o. A obra de Heraclito dividia-se em tres partes, segundo Diogenes Laërcio: a primeira tratava da «Conquista das coisas», a segunda da «Politica e da moral» e a terceira da «Theologia». Na primeira parte, que é a que nos interessa, expunha Heraclito as suas vistas ácerca da constituição do mundo, da natureza das coisas, das combustões periodicas do mundo e das reconstituições que d'ahi provieram. Heraclito detestava a idolatria, mas reverenciava os deuses; assim, diz elle: «Se o Sol se apartasse do seu caminho, as erinnyas, servas de Zeus, fal-o-íam reentrar n'elle[3]».

Parmenidas, de Eleu (N. em 540 ant. de Ch.), exagerou as doutrinas de Xenophano e negou a mutação universal e essencial, proclamando o todo unico immutavel e immovel, mas admittiu as manifestações particulares e as mudanças da eterna substancia, e como a esphera se considerava a figura mais perfeita, o ser inimitavel, sem principio nem fim, tinha a fórma espherica[4]. Expoz, tambem, um systema do mundo, e tratou, pela primeira vez a celebre these «ser ou não ser», que não foi, é sabido, original de Shakespeare.

Os successores na escola eléa, de Parmenidas, foram Zenão e Melissos (Não se sabe quando nasceram), cujos

---

[1] Vid. Diogenes Laërcio, IX, 12.
[2] Vid. Tannery, pag. 175 e seg.
[3] Cf. Fragmento 34.
[4] Vid. Verso 103.

argumentos, contra o movimento e contra a pluralidade, são bem conhecidos. Para harmonisar os systemas de Heraclito e Parmenidas vem os seguintes philosophos:

Empedocles (N. em Agrigente, no primeiro quartel do sec. v, ant. de Ch.). Admittia os quatro elementos materiaes (Fogo, ar, agua e terra) unitarios em si e eternos como o *uno* dos eleatas, mas produzindo a variedade dos seres por mistura, associação, desassociação, sob a influencia dos dois principios do movimento: *Amor e Discordia.* Na origem, todos os elementos estavam confundidos n'uma massa espherica mantida pelo Amor, mas que a Discordia, pouco e pouco, dissolve; a lucta d'estes dois principios fórma a historia das coisas, o que a Discordia desfaz, o Amor refaz; o Spheros será eternamente destruido e reconstruido pelo embate das forças contrarias. Ligava-se aos pythagoricos pela crença na metempsycose, e expunha uma cosmogonia muito semelhante á dos seus predecessores.

Leucippo (Não se conhece a sua patria nem a data do seu nascimento), fundou a doutrina atomista, nada nos resta d'elle; Democrito, seu discipulo, resumiu e expoz nas suas obras as idéas do mestre.

Inspirado por Empedocles, e, talvez, por Leucippo, Anaxagoras, jonio (N. no fim do v sec. ant. de Ch.), escreveu o seu systema no livro: *Ácerca da Natureza,* que lhe valeu a perseguição dos poderes publicos de Athenas, que não viam, benevolos, os progressos das modernas philosophias, as quaes, pelo grande desenvolvimento que davam ao espirito, punham em cheque a religião, e, julgavam elles, abalavam a moral. Anaxagoras não admittia, como Parmenidas, a existencia do que não tinha existido, admittia um numero illimitado de indefinidamente variaveis e divisiveis, coexistindo em todos os corpos em proporção variavel; é a natureza d'esta proporção que faz a diversidade dos corpos, segundo este philosopho; tambem acreditava na existencia do *Espirito,* causa do movimento circulatorio que permitte aos

elementos semelhantes, a approximação[1]. A noção do espirito, livre e fóra de toda a acção de qualquer elemento, apparece, pela primeira vez, com este philosopho. Foi Anaxagoras que primeiro reconheceu que os eclipses do Sol eram produzidos pela interposição da Lua entre esse astro e a Terra. Espirito superior despresava as lendas e os milagres, de que, em muitos casos, se serviram Thucydides e Herodoto.

Diogenes, de Apollonia (N. incerto), seguiu Anaxagoras, mas, pela idéa do que seja o *ar*, a origem de todas as cousas, prende-se a Anaximeno. Nada se creou, nada se perde, transforma-se o estado, não a substancia; é a doutrina de Haeckel, com as devidas restricções. No ar secco e quente julga Diogenes[2] encontrar o Espirito, a intelligencia formadora do mundo. Na sua obra *Ácerca da Natureza,* discute um certo numero de principios altamente interpretados e concluidos.

N'este ponto extrema-se, já um pouco, a philosophia abstracta da philosophia positiva, e, n'esta, distinguem-se as sciencias sobre que se começa a formar, definindo-se, mais claramente, a geographia para a qual serviriam de subsidio, nos primeiros tempos, os poemas homericos e hesiodicos, se fossem mais do que tradicções deturpadas e mal agrupadas desde a origem.

Nos conhecimentos mais exactos de geographia distinguem-se primeiro os logographos de quem já fallámos a proposito da Historia. Cadmos, de Mileto, verdadeiro ou mythico, fallou, segundo Deodoro de Sicilia, na origem do Nilo, talvez a proposito da fundação de Naucratis[3]. Scylax, cario, almirante ao serviço de Dario, foi encarregado por este monarcha de reconhecer o litoral do oceano índico, para depois o guiar n'uma expedição que

---

1 Vid. Croiset, *Hist. de litt. grec.*, II. 529, e nota.
2 Vid. Fragmento 6 (Mullach).
3 Vid. C. Müller, *Fragmenta historicorum græc.*, II, 3.

tencionava fazer á India. Aristoteles ainda deu a relação d'este reconhecimento[1], e diz que o relatorio de Scylax occupava-se de geographia physica e dos costumes dos povos que elle encontrára. No meiado do seculo IV appareceu um *periplo* attribuido a Scylax[2], cuja authenticidade é duvidosa.

Hecateu, de Mileto (N. em 540 ant. de Ch.), escreveu a *Descripção da Terra,* obra nascida das suas proprias investigações, independente de qualquer imitação[3]; dividiu-a em dois livros, como dissémos; a um chamou *Europa* e a outro *Asia*. Estevam de Byzancio ainda viu uma grande parte d'esta obra, mas hoje só restam os 300 fragmentos em mau estado, a que nos referimos n'outro logar. Hecateu viajou até ao alto Egypto, até ao Caucaso e foi á Scythia, ou, pelo menos, serviu-se das noticias de outros viajantes[4] e descreve os costumes dos povos e os usos das povoações que foi percorrendo, dando até a etymologia de alguns nomes[5], e, muitas vezes, semelha-se a Herodoto, segundo Porphyro[6]. Já fallámos da carta geographica que acompanhava a sua obra. Anaximandro fizera a primeira carta geographica que se fez na Grecia, esta era a segunda, segundo Eratostenes. Não se póde assegurar que esta carta fosse authentica, Strabão viu-a, mas Atheneu, o grande bibliothecario alexandrino, diz que Callimaco julgava apocripho o segundo livro de Hecateu: *Descripção da Asia*[7], de maneira que póde bem ser apocripha a carta geographica. Arriano, citando uma phrase de Hecateu ácerca do Nilo, diz: «Se a descripção do Egypto é real-

---

1 Vid. Aristoteles, *Politica,* VII, cap. 14 (Pag. 1332. B. Bekker)
2 Vid. Croiset, *Hist. de litt. grec.,* II, 541, e nota.
3 Vid. ibidem, 544.
4 Vid. ibidem, 545.
5 Vid. ibidem, 545, e nota.
6 Vid. ibidem, 545.
7 Vid. ibidem, 546.

mente de Hecateu», não se póde, por isto, manter como authentico o que ficou sob o nome de Hecateu. Croiset, no seu magnifico trabalho que temos citado, e que, na parte relativa a informação, é digno do maior apreço, nota a vulgaridade do nome de Hecateu e cita Hecateu, de Abdera, contemporaneo de Alexandre e de Ptolomeu, que escreveu ácerca de geographia. Herodoto seria imitador de Hecateu? A expressão δῶρον τοῦ ποταμοῦ applicada ao Egypto por Herodoto e Hecateu[1], diz M. Diels[2], não ser n'aquelle, mais que uma citação do seu antecessor; Croiset[3] concorda com esta apinião que C. Müller iniciou. A authenticidade da obra de Hecateu não é geralmente contestada, bem como não é posta em duvida a sua existencia no seculo v. O valor scientifico da obra d'este escriptor é muito grande, pela sua alta importancia geographica e ethnographica. Duas vantagens tem esta obra, sobre as precedentes: a primeira é abundarem n'ella os factos positivos, e a segunda abranger uma area de conhecimentos muito maior; assim, Croiset[4] considera-o o pae da geographia grega, como Herodoto foi considerado o pae da Historia; tambem a Herodoto se devem muitos conhecimentos geographicos, adquiridos nas longas viagens d'este erudito e consciencioso escriptor.

Foi este, resumidamente, o material que os primeiros prosadores amontoaram para a construcção dos maravilhosos monumentos erigidos no periodo atico, de que nos vamos occupar o mais rapidamente possivel.

Deixando Thucydides (N. talvez por 460 ant. de Ch.), que não foi tão bom geographo como historiador[5], soccorrendo-se apenas d'aquella sciencia quando d'ella pre-

---

[1] Vid. Croiset, *Hist. de litt. grec.*, II, 546.
[2] Vid. ibidem.
[3] Vid. ibidem, 547.
[4] Vid. ibidem.
[5] Vid. M. Jowett, trad. de Thucydides (Oxford, 1881).

cisava, citam-se os seguintes philosophos notaveis: Democrito, de Abdera (N. 460 ant. de Ch.), como já dissémos, adoptou a theoria de Leucippo: «O principio dos seres está nos atomos», defende, contra os eleatas, a realidade do movimento, e, contra Heraclito, a solidez do ultimo extremo das coisas. A theoria atomista é, por elle, brilhantemente defendida; crê na eternidade dos atomos que, aggregando-se e desaggregando-se, dão a vida e a morte aos seres particulares; explicando, a seu modo, a rasão por que os atomos cáem no vacuo infinito, como se ligam uns aos outros e o que determina o seu agrupamento; Democrito estabelece um systema do mundo, pouco interessante[1], ao contrario do principio do systema da concepção determinista e mechanica, que é o fundamento da sciencia moderna. O erro de Democrito está em querer encontrar no determinismo a explicação de todas as coisas, todavia, as suas idéas, bem claras, abrem caminho á sciencia positiva de todos os tempos.

Surge, então, o primeiro discipulo de Socrates, Platão (N. 428 annos ant. de Ch.), que, nas suas cartas, explica a philosophia do mestre, harmonisando-a com as theorias de Heraclito e com o pythagorismo.

No dialogo *Timeo,* Platão refere uma victoria alcançada pelos athenienses sobre os habitantes da grande ilha Atlantida e relata a maneira como foi submergida por uma convulsão vulcanica; esta lenda, que colhêra nas suas viagens á Italia, a Cyrena e ao Egypto, é uma das mais famosas que a antiguidade imaginou. A Atlantida era uma grande ilha, que, por ser maior que a Asia e a Africa, melhor se lhe chamaria continente; estava no oceano de onde tirava o nome, em frente das columnas d'Hercules; habitavam-n'a muitos povos no goso de uma civilisação brilhantissima, tão grande e tão pode-

---

[1] Vid. Croiset, *Hist. de litt. grec.*, IV, 177.

rosa que chegara a avassalar a Lybia até ao Egypto, e a Europa até á Toscana e Sicilia; só os athenienses, desamparados do resto da Grecia, tiveram valor para obstar á invasão d'esses povos poderosissimos, que, n'um dia e n'uma noite, desappareceram da superficie da Terra, submergindo-se com a ilha, ou, antes, continente, que habitavam, ao mesmo tempo que se extinguia a raça de heroes que os atlantidas não tinham podido conquistar. Prende-se, tudo isto, muito provavelmente, na tradicção do alagamento total da Europa, em epochas prehistoricas, devido á abundancia de agua que o Nilo lançava no Mediterraneo, então fechado? Relaciona-se com as expedições contra Troia, que hoje alguns suppõem terem-se realisado no Atlantico? Parece-nos fóra de duvida que Platão não inventou esta lenda, talvez a adaptasse aos athenienses.

A Atlantida, nota Malte Brun, tem no *Timeo* proporções exageradas, e no *Critias* mede tres mil estadios; accrescenta o erudito escriptor: «É sobre uma noticia tão incerta, e que muitos sabios julgavam fabulosa, que os modernos levantam a hypothese de um descobrimento da America pelos carthaginezes, como se Platão, abysmando a sua ilha no fundo do oceano, os não dispensasse de lhe procurarem a posição na America, como já o têem feito, ou na Asia, como pretendeu um sabio (etymologista)[1]. Outros[2], tomando ao pé da letra a relação do philosopho atheniense, procuram engenhosamente demonstrar a possibilidade da desapparição subita d'esta celebre Atlantida». Gossellin era da mesma opinião.

É no dialogo *Timeo* que Platão falla, mais detidamente, da physica e das revoluções da terra, extremando ainda mais a cosmogonia; mas Aristoteles, que foi para

---

1 Vid. M. Latreille.

2 Vid. Bory Saint-Vincent, *Essai sur les îles Fortunées.*

todas as sciencias que começavam a seleccionar-se, o que os seus predecessores e successores não poderam ser para nenhuma em especial, acabou de extremar esta fórma de conhecimentos e definiu-a com a extraordinaria lucidez do seu espirito. Depois de Aristoteles as sciencias apartam-se e a philosophia robustece-se, porque a solidez dos alicerces, sobre que assenta, augmenta prodigiosamente. Cada manifestação da Natureza é estudada em separado e disposta em categorias, de maneira que a astronomia separa-se, em parte, da mathematica, e a physica da metaphysica; a geographia da geologia, e cada um genero de conhecimentos fórma um só corpo, enfraquecendo, é certo, as idéas polytheicas que só serviam, como em geral servem as religiões, para demonstrar a ignorancia.

Aristoteles distingue a sciencia theorica e a sciencia pratica: a primeira tem por objecto o conhecimento dos seres, e a segunda o conhecimento das leis que governam a acção ou pensamento do homem. Na primeira categoria entra a sciencia do *ser* em si e de *deus,* ou metaphysica, e a dos seres particulares, a Natureza, os animaes, a alma. A segunda comprehende a sciencia politica e moral, depois a logica, a rhetorica e a poetica; é a esta simples divisão que se referem os differentes tratados de Aristoteles[1]. No grupo das sciencias theoricas inclue a *Physica,* divide-a em oito livros, ácerca das condições essenciaes da existencia dos seres sensiveis: tempo, espaço, movimento, cheio, vasio, etc.; *Do céo,* em quatro livros; *Meteorologicas,* em quatro livros.

Ao contrario do que escrevia Zenão, Aristoteles, declara que o movimento domina toda a Natureza sensivel; estudar esta lei geral, comprehender o movimento com as suas condições accessorias de tempo e de espaço, de cheio e de vasio ou vacuo, é o objecto da phy-

[1] Vid. Croiset, *Hist. de litt. grec.*, IV, 708.

sica aristotelica, propriamente chamada methaphysica da physica.

Aristoteles mostra-se conhecedor das theorias dos que o precederam e refuta-as com firmeza; referindo-se a Democrito combate o movimento no vacuo, classificando-o de inintelligivel. No tratado *Do céo* pergunta, Aristoteles, quantos céos existem e se são ou não eternos, se a Terra é immovel ou se se move, e tenta resolver estes problemas apenas com o auxilio da sua brilhante intelligencia. Nas *Meteorologicas,* Aristoteles, discute o frio e o calor, o secco e a humidade, bases da physica dos antigos, da mesma fórma que discute o movimento da Terra e a natureza do céo. A obra de Aristoteles tem o grande valor de condensar o que a antiguidade julgava saber ácerca da Natureza.

Fecha-se, com Aristoteles, o periodo atico, dando logar ao periodo alexandrino, não menos importante. A geographia constitue-se, definitivamente, n'uma sciencia e a astronomia começa a ser estudada com mais segurança, mas as concepções philosophicas dos pensadores dos seculos VI ao III não são desprezadas, servem de base ás novas theorias; por esta rasão damos conta d'ellas.

O primeiro nome que apparece é o de Aristarco, de Samos, que sustentava que a Terra é que se movia, allegando que tudo está sugeito ao movimento, apesar da inercia da materia, e concluindo, por isto, que uma esphera no espaço não podia estar parada. Servindo-se da Lua calculou a distancia da Terra ao Sol, por meio da trigonometria, e mediu um meridiano com notavel precisão. Aristarco é, sem a menor duvida, um predecessor de Galileu, ainda que a demonstração de tal verdade fosse por este ultimo apoiada n'outros argumentos indiscutiveis.

Eratostenes de Cyrene (Viveu seculo e meio ant. de Ch.), combateu Aristarco, e é atravez dos escriptos d'este que o conhecemos; imaginou reduzir a systema as

noções geographicas existentes, serve-se de Pythias, de Marselha, quando falla nas costas occidentaes da Europa, que só conhece até ao cabo Graco, na Iberia. O testemunho de Pythias, que na segunda metade do seculo IV (Ant. de Ch.), sahiu as columnas d'Hercules, fazendo uma grande viagem á terra do ambar, referindo que vira noites claras, é muito considerado. Eratostenes era de opinião que da Iberia se podia ir á India, apesar de não conhecer o Atlantico para o sul, e mostrando conhecer, apenas, n'este mar, a ilha Albion, entre 50° e 60°, a Thule a 65° da latitude Norte, alêm da Basiliaquae e Baltia, no oceano septentrional[1]. Polybio, de Megapolis, na Acadia (Dois seculos ant. de Ch.), foi encarregado por Scipião Emiliano, o vencedor de Carthago, de tomar posse das colonias carthaginezas, na costa occidental da Africa, para o que partiu com uma fróta. O periplo que escreveu, d'esta viagem, é um trabalho mediocre.

A geometria foi sempre um grande auxiliar para a resolução dos problemas astronomicos, por isso convem aqui mencionar Euclides, compilador de uma geometria que ainda hoje se ensina. Helmoltz demonstra que os axiomas d'esta geometria são verdadeiros axiomas. A geometria é a sciencia hellenica, por excellencia, a unica sciencia que os gregos deixaram acabada. Platão, na sua escola, só admittia geometras. Deve-se ainda citar, como auxiliar da astronomia, Archimedes que desenvolveu a physica e creou a hydrostatica; victima da sciencia, foi morto por um soldado estando deitado no chão a resolver um problema.

---

[1] N'esta deducção aproveitámos o trabalho de José de Torres, *Originalidade da navegação do oceano Atlantico septentrional, e do descobrimento de suas ilhas pelos portuguezes no seculo XV*. Este escriptor merece as maiores homenagens porque foi dos que se occuparam da historia dos descobrimentos, com mais elevada proficiencia.

Hipparco, de Nicea, na Bithynia (Quatro seculos e tanto ant. de Ch.), nada mais adeanta do que Pythias, a respeito da parte septentrional da Europa e do Atlantico. Na sua geographia mathematica diz que o cabo Guardafui era o limite dos descobrimentos dos seus contemporaneos.

Possidonio (Um seculo ant. de Ch.) convenceu a escola da Alexandria a mudar a graduação das cartas de Eratosthenes; julgava innavegavel o mar occidental e acreditava na existencia da Atlantida. Stacio Seboso (M. no fim do 1.º seculo ant. de Ch.), procurando pôr de accordo itenerarios verdadeiros e falsos, commetteu muitos erros que por muitos seculos influiram nos escriptores que se occuparam da costa occidental da Africa. Conhecia apenas, no Atlantico, as sete ilhas Fortunadas (Canareas), segundo a opinão de Gossellin, e tinha-o por innavegavel. Strabão (Um terço de seculo ant. de Ch.) é o principe dos geographos da antiguidade; considera[1] innavegavel o Atlantico, para o sul, e para oeste das columnas d'Hercules, falla das Fortunadas, menciona a Atlantida e colloca as Cassiterides (Sorlingas) perto da Hespanha; no Atlantico septentrional marca a ilha Albion ou Bretaniké, entre 40° e 50°, e a Ierne, entre 50° e 55°, latitude norte. Strabão conhece muito bem a Grecia e a Asia Menor.

Narino, de Tyro, (Pouco mais de um seculo depois de Ch.), nada adeanta ácerca do Atlantico que só conhece para o sul até ao meridiano das ilhas Fortunadas, que diz serem seis. No Norte conhece apenas as ilhas Albion, Hibernia, Cimbrica, Thule e Scandia. Claudio Ptolomeu (Fins do 2.º seculo depois de Ch.), deu fórma classica ao que sabia e serviu de base á astronomia arabe e medieval, occupou um logar eminente nos seculos XVI, XVII e XVIII; o proprio Camões é ptolomaico. Nas suas

---

[1] Vid. *Europa.*

tábuas, que pouco adeantam ao que se sabia, Ptolomeu, marca, no capitulo v, a ilha Londobries (Berlenga) junto das costas da Lusitania, para o sul da barra do Tejo. No capitulo vi marca as ilhas Scopuli Trileuci, no oceano Cantabrico, adjacentes á provincia tarraconense; e em frente do oceano Cantabrico, no occidental, as Cassiterides, que diz serem dez, e as duas ilhas chamadas Deorum, em frente de Cepori. Entre 10° e 12° de latitude norte colloca as sete Fortunadas, marca ainda outras ilhas já indicadas por outros geographos: Britannicae Insulae, Thule, Scandia Insulae e Victis, esta ultima entre Albion e Belgicae.

Termina aqui a serie de geographos alexandrinos e, com elles, fecha-se a serie de sabios gregos. O conhecimento do mundo ainda é muito restricto; para o norte, sul e oeste da bacia do Mediterraneo, principalmente n'estas duas ultimas direcções tudo é mysterio insondavel. A theoria do movimento da Terra, uma vez enunciada, é logo esquecida, é aos romanos que, pelo valor do seu braço, cabe alargar os limites conhecidos e desfazer muitos erros dos seus predecessores.

Segundo a ordem chronologica, que temos adoptada, o primeiro philosopho que apparece, em Roma, é Seneca — o rhetorico — natural de Cordova (3 an. dep. de Ch.); a idéa que formava do Atlantico traduz-se n'estas palavras: «Oceanus navigari non potest» deduz muitas rasões e termina: «Confusa lux, alta caligine et interceptus tenebris dies»[1]. Pomponio Mela (2.ª metade do 1.° seculo dep. de Ch.) é um geographo muito secundario e o que d'elle resta pouco valor tem. Plinio (No 1.° sec. dep. de Ch.) foi de todos os do periodo romano o geographo que alcançou maior nomeada, como tal, e mereceu-a em relação aos seus contemporaneos, apesar de acreditar na existencia da Atlantida platonica; falla

---

1 Vid. Suasoria I.

ainda de outra ilha do mesmo nome que ficava a cinco dias de viagem do promontorio do poente ou cabo Não, em frente do monte Atlas, e teve por certa a innavigabilidade do Atlantico.

Julio Solino (Meiado do 3.º seculo dep. de Ch.), é um geographo mediocre, crê em todas as lendas forjadas pelos seus antecessores. O alto mar, Atlantico, é para elle, como para os seus predecessores, despovoado.

Finalmente, Lactancio (4.º sec. dep. de Ch.), ácerca do qual transcreveremos na integra o que diz José de Torres, cujo trabalho[1], repetimos, n'alguns pontos, nos tem servido para esta rapida analyse: «Lactancio, que é do 4.º seculo, diz que no seu tempo os marinheiros não navegavam no mar Atlantico, alêm dos limites assignados pelos antigos; e este testemunho de um escriptor sisudo e de boa nota, é para nós a expressão integral da ignorancia, que até elle se tinha radicado a respeito da impossibilidade de se navegar no alto mar occidental, deixando-nos entrever, que tudo quanto se dizia alêm dos conhecimentos geraes positivos que d'elle havia, não passava de fabulas e invenções maravilhosas». Fechou-se, com este, o cyclo romano e começam as investigações medievaes, de que vamos dar conta o mais abreviadamente possivel[2].

O primeiro escriptor indicado é Philostorgo (v. sec.) que inicia desnorteamento nos conhecimentos geographicos, influenciado pelo christianismo que começava a tomar a phase degenerescente que é commum a todas as religiões logo que são monopolisadas pelas classes

---

[1] Cf. *Originalidade da navegação do oceano Atlantico septentrional, e do descobrimento de suas ilhas no seculo xv.*

[2] Como o nosso intuito não é escrever a historia da philosophia grega, mas só notar as opiniões mais importantes dos philosophos hellenicos, ácerca da Terra, abstemo-n'os de fallar nas interpretações cosmogonicas de varios outros, e de discutir, por muito discutidas, as comprehensões platonica e aristotelica.

sedentarias. Não foi só pela fogueira que os inimigos de Christo conseguiram atrazar, e, em muitos pontos, aniquilar o espirito humano, foi nas suas obras escriptas onde souberam imprimir o cunho do absurdo que os caracterisa[1]. Philostorgo, Jornandes, Cosmas, Prisciano, e muitos outros, são os primeiros que veem arruinar a obra da Grecia e de Roma, lançando as primeiras mentiras que haviam de debilitar o robustecimento do solio pontificio.

Philostorgo escreveu a primeira historia ecclesiastica onde se encontram descripções geographicas em que a phantasia toma o logar da boa critica, os dragões, satyros, sphynges e cynocephalos encontram-se nos seus mappas. Desconhece o continente africano, alêm do equinoxial, e a Asia para lá do Ganges; julgava toda a Terra circumdada pelo oceano e que a zona torrida era inhabitavel, no Atlantico parece ter só conhecido a *Albionis insula.*

Jornandes (No VI sec.), bispo de Ravenna, elaborou uma historia dos godos, a que já nos referimos n'outro logar[2], começa descrevendo toda a Terra conhecida, conforma-se com a sua divisão em tres partes: Europa, Asia e Africa e considera-a circumdada de agua; no mar Atlantico, occidental, só marca as ilhas Afortunadas e, na parte septentrional, as Orcades, Thulé e Inglaterra; assevera não se conhecerem limites ao Oceano, que julga innavegavel, por causa da grande abundancia de lodo que tinha, quasi ao lume d'agua. Cosmas (Mesmo seculo), assim chamado por causa dos seus trabalhos cosmogonicos, foi tambem conhecido pelo nome de *Indico pleustes,* depois de ter ido á India e á Ethiopia, onde viajou largo tempo, sendo negociante, ao depois foi monge. Cosmas escreveu uma *Topographia christã*, di-

---

1 Vid. vol. I, nota 1 de pag. XXVII.

2 Vid. ibidem, pag. XX.

vidida em doze livros, para refutar a espheroicidade da Terra, defendida pela cosmographia gentilica; classificou de impia a theoria de Ptolomeu e tentou explicar os phenomenos celestes pela Biblia; dá noticia do conhecimento que os indios, os chaldeus, os gregos e os padres da egreja tinham ácerca da Terra; é n'este ponto que a sua obra se torna verdadeiramente notavel. Indicopleustes considerava a Terra uma superficie plana, formando um rectangulo, cujos lados menores medeavam metade dos lados maiores; este rectangulo era limitado por agua em todos os seus lados; além d'este oceano existia outra terra cercada por muros altissimos, era o Paraiso terreal. Em cima, escreve em grego: «Terra, alêm do oceano, onde os homens habitavam, antes do diluvio.»

Diz Cosmas que só em tres golfos era possivel navegar, e cita-os: Mediterraneo, Romanus sinus (Arabico), Arabicus sinus (Persico) e no Caspium mare (Caspio). A immensidade do oceano e as trevas em que estava submerso, oppunham-se, segundo este escriptor, á navegação. Segundo Cassidoro, é do mesmo seculo Prisciano; continuou na traducção, em verso, que fez de Dionysio — o periegeta —, os mesmos erros que os seus predecessores; suppõe as Hesperides perto do Promontorio sacro (Cabo de S. Vicente, no Algarve de áquem) e diz que n'ellas dominavam os iberos; marca as ilhas britannicas em frente da embocadura do Rheno e, fallando da ultima Thule, parece ter noção do polo artico quando diz raiar ahi, sempre, o Sol.

Durante os seculos setimo e oitavo fizeram-se duas obras, anonymas, que ainda hoje existem: um poema geographico e um mappa mundi; o primeiro encontra-se na bibliotheca nacional de Paris, n'um codice que tem o numero 5:091 (Dos latinos), segue-se á historia ecclesiastica de Anastacio e a uns fragmentos que têem o titulo seguinte: «Versus de provinciis partium mundi», começa descrevendo a Asia, sob este titulo: «Versus de Asia et universi mundi rota. De globo mundi et conje-

cturae orbis versus». O auctor mostra-se tão atrazado como os seus antecessores, no Atlantico só conhece a Inglaterra e a Irlanda. O segundo pergaminho, in-folio, quadrado, encontra-se n'uma miscellanea da bibliotheca de Alby; é mais atrazado que os seus predecessores porque, no oceano que rodea toda a Terra, não conhece nem mesmo a Inglaterra.

No seculo IX existiam dois geographos, hoje conhecidos, um anonymo, de Ravenna, outro é Raban Maur. O primeiro d'estes geographos, servindo-se do testemunho dos auctores persas, gregos, latinos, africanos e godos, mostra encontrar-se tão atrazado como elles, ácerca do conhecimento do Atlantico; na Africa occidental conhecia só a Mauritania, partindo d'aqui para Oeste, diz encontrarem-se tres ilhas que não especifica.

Raban Maur, de Moguncia, deu á abbadia de Fulde a duradoira fama de mais notavel escola germanica; no entretanto, o que adeantou ao que se sabia nos conhecimentos geographicos, pouco é; na sua obra *De Universo,* continúa os erros dos que foram antes d'elle, falla de uma terra, alêm do oceano, interceptada pelos calores solares, falla tambem das Afortunadas, Gorgonas e Hesperides, distantes dois dias de navegação do continente, nos limites da Mauritania.

Do seculo X ha o mappa mundi circular, que se encontra no manuscripto de Macrobio, onde se imagina a Terra cercada pelo rio Oceanus, como queriam os redactores dos poemas homericos. Uma grandissima ilha circular, em frente do estreito gaditano (Columnas d'Hercules) faz lembrar que o auctor do mappa mundi acreditasse na lenda platonica.

Na bibliotheca real de Turim encontrou-se um mappa mundi do seculo X, onde estão marcadas algumas ilhas no mar do Norte; no oceano occidental a primeira que marca, ao norte do estreito gaditano, é «Scotia insula».

A seguir, chronologicamente, deve ser citado um mappa mundi, dos fins do mesmo seculo, principios do seculo

XI, que se encontra n'um manuscripto de Prisciano, da bibliotheca Cotoniana do Britch Museum; este mappa é um verdadeiro cáhos, marca as ilhas britannicas a oeste da Islandia, marca vinte e duas Orcades, e, perto da costa occidental da Africa, marca duas ilhas anonymas. N'este ponto, diz José de Torres: «que por sua posição puderam bem ser Atlantides, ou Hesperides dos antigos, *Junonia parva* (hoje Lançarote), e *Aprositos* (hoje Forteventura[1])». O auctor do mappa desenha as columnas d'Hercules, junto das quaes marca uma ilhota sem nome, que era a antiga ilha de Gades (Cadiz) e continúa as lendas da antiguidade. O mappa mundi feito em Dijon, 1064, que, da abbadia de S. Benigno, foi levado para a bibliotheca d'essa cidade, onde se conserva no manuscripto 269, marca, no Atlantico, só a Inglaterra, a Irlanda e, mais ao norte, a ultima Thule, nunca esquecida dos geographos medievaes. Asaph (Mesmo seculo XI), auctor de um tratado de cosmographia e de um mappa mundi, ambos estes trabalhos existentes na bibliotheca nacional de Paris, adoptou a concepção homerica, ácerca do mar circumdante, a que cinco vezes chama Mare Oceanum. No Atlantico não conheceu nenhuma ilha. Um planispherio do manuscripto da bibliotheca de Leipzig marca só as ilhas Anglia, Scotia e as Orcades, no Atlantico, ao norte do estreito de Gades (Gibraltar).

Honorio de Autun (Sec. XII) no seu tratado *Imago mundi* só marca no Atlantico, a Inglaterra, a Escocia, a Irlanda, e trinta e tres Orcades e a Tule, ácerca da qual diz: «Cujos arbores folia nunquam deponunt et in qua VI mensibus ridelicet festives est continuus dies, VI hibernis mensibus continua nox» dando mais um testemunho de que o polo artico seria conhecido, talvez, por informação dos pescadores.

---

1 Cf. *Originalidade da navegação do oceano Allantico,* etc.

Hugo de S. Victor[1] (Mesmo seculo) indica as ilhas Afortunadas, Hesperides e Gorgodes perto das costas occidentaes do Atlantico. N'um mappa mundi do seculo XII, que se encontra junto a um commentario manuscripto do *Apocalypse,* no Britch Museum, estão separadas a Inglaterra e a Escocia (Tortulios insula), ficando, esta ultima, em frente de Lisboa. Ao norte da Inglaterra está marcada a Tule, e na costa occidental da Africa, em frente do Sahara, a Fortunada e Scaria; no Atlantico não se vê mais nenhuma ilha. No *Liber Floridus,* de Lamberto, existente nas collecções de manuscriptos das bibliothecas nacionaes de Gand e Paris, existe um mappa mundi onde se vêem a Anglia (Inglaterra), a Hibernia (Irlanda), ao norte, Hiborus, em frente das columnas d'Hercules e a Tule; traz mais algumas ilhas no mar oriental e tres septentrionaes, e ao sul da Africa: Cataria, Nimboralia e Junonia. Vê-se, tambem, n'este mappa, o archipelago das Gorgodes, imaginadas por Hannon, de quem, adeante, fallaremos.

Apesar do desenvolvimento intellectual do seculo XIII, e das viagens á Asia que n'este seculo se emprehenderam, e de que depois fallaremos, os conhecimentos geographicos permaceram estacionados, como muito bem notam José de Torres[2] e Santarem[3]; as cartas d'esse seculo não revelam melhor conhecimento da Terra.

Vicente de Beauvais, no seu *Speculum naturale*[4] nada adeanta aos seus antecessores, fallando das Fortunadas.

---

[1] Vid. Hugo de S. Victor, *De situ terrarum.*

[2] Vid. *Originalidade da navegação do oceano Atlantico,* etc.

[3] *Recherches sur la priorité de la découverte des pays situés sur la côte occidentale d'Afrique, au-dela du cap Bojador, et sur les progrès de la science géographique, après les navigations des portugais au XV^e siècle,* par le Vicomte de Santarem (Paris 1842), pag. lj.

[4] Vid. liv. 23, cap. XVI, «De insulis quod cingitur orbis».

Alberto Magno (1235–1280) renova as concepções da antiguidade, pondo de parte as dos seus predecessores medievaes. Alberto — o grande —, no seu livro *De Coelo et mundo*[1], cita as opiniões dos antigos, ácerca da configuração da terra, discute-as, e, como todos os outros, apesar do seu saber, não conhece as regiões da Africa occidental descobertas, depois, pelos portuguezes. Fallando das zonas habitadas e inhabitaveis, appresenta as opiniões de Homero, Platão, Pythagoras, Ovidio, Democrito e Aristoteles, a respeito das cinco zonas, das quaes tres não podiam ter habitantes, segundo as idéas d'estes auctores[2]; refuta-os, apoiando-se na auctoridade de Ptolomeu e de Avicenne[3] que dizem terem-se visto muitos homens vivendo entre o Equinoxial e o tropico de Cancer. Pretendia o auctor, tambem, provar que, para lá do Equador, a Terra era habitada, mas serviu-se de argumentos tirados da Illiada, da Odyssea e de varios auctores da antiguidade. No capitulo VIII da sua cosmographia vê-se que, apesar de todo o seu saber, não excede os que se occuparam d'este assumpto[4].

Omons, no seu poema geographico, *Image du monde* (1265), do qual existem dezeseis manuscriptos na bibliotheca nacional de Paris, diz que a Atlantida fôra maior que a Europa e a Asia juntas. «Mui longe ao mar» marca uma ilha onde não se morre, admitte o oceano que rodeia a terra. Brunetto Latini, de Florença, que esteve embaixador na Hespanha e que foi considerado sabio eminente pelos do seu tempo, celebre, alêm d'isto, porque foi mestre de Dante, no seu tratado ácerca do mappa mundi, não falla sequer nas

---

[1] Vid. Alberto Magno, edição de Lyon, de 1651, tom. II, tract. IV, liv. II, cap. III, cap. IX, pag. 143 e cap. XI, pag. 145.

[2] Vid. *De natura locorum*, tract. I, cap. VI.

[3] Vid. Santarem, *Recherches*.

[4] Vid. ibidem, pag. liĳ.

Afortunadas, no Atlantico. Dante, no seu poema, julga o Atlantico innavegavel e que alêm d'este mar havia terras onde se não podia chegar.

De todos os testemunhos d'estes escriptores se deduz que a noção de uma terra em frente das costas occidentaes da Europa e das costas occidentaes do norte d'Africa, existiam deturpadas pela falta de conhecimento exacto, mas, no entretanto, muito vivas na mente dos cosmographos.

Na sua *Ostia imperialia,* Gervasio de Tilbury, continúa os erros até ali sustentados, acredita no oceano circundante, e, no Atlantico, apenas menciona a Inglaterra, a Irlanda e a Escocia, não deixando de mencionar a ilha de S. Brandão «onde os passaros fallavam».

O monge Necephoro, de Blemmyde, no trabalho intitulado: *Do céo e da Terra, do Sol e da Lua, dos astros, do tempo e dos dias,* continúa os erros dos seus predecessores, não deixando de considerar a Terra circundada pelo oceano; dizia que as Hesperides eram habitadas por iberos, em estado florescente, que na Erythia existiam ethiopes, de longa vida, e falla das Afortunadas. Marcava, no oceano septentrional, a Inglaterra e a Escocia, e assevera que perto das ilhas Cassiterides, celebravam, as mulheres, festas em honra de Dionysio, em certos logares. Pedro de Abano, no seu *Conciliator differentiarum philosophorum,* segue as doutrinas da antiguidade, mostra conhecer os trabalhos dos arabes, de que depois fallaremos, e as viagens ao Oriente. Quando se refere á expedição de Vivaldi, que julga ter saído pelo Estreito de Gibraltar, em 1291, assegura que se perdeu: «Quid autem illis contigerit jam spatia fere trigesimo ignoratur anno.» O Atlantico é, para este auctor, o mesmo mytho que sempre fôra para os que o precederam. No Britch Museum (Ms. R. 14, C. IX) existe um mappa mundi d'este mesmo seculo, onde continúa a ser representada a Terra rodeada pelo oceano, marca, tambem, a *Ybernia*

insula, rectangular, ao norte de Gibraltar, defronte da Iberia; e no c. XII do mesmo manuscripto, ha um mappa mundi onde se não vê nenhuma ilha em frente da Iberia, e no «mappa terrae habitabilis» do manuscripto *Flores historiarum,* de Matheus Paris, existente no mesmo museu, na bibliotheca Cotonneana, succede o mesmo. Boccacio (Seculo XIV) na sua obra: *De montibus et diversis nominibus maris,* etc., marcou o *Hesperion ceras* (Cabo Não) em frente das ilhas Orcades, e julgava-o o mais distante promontorio da Africa. «Alêm do Atlantico», diz Boccacio, «existem certas ilhas separadas por canaes, segundo uns, pouco distantes da Terra, segundo outros, situadas a uma grande distancia»; e julga que as Hesperides ou as Gorgones, de preferencia as primeiras, habitaram essas ilhas; referindo-se ás Canareas, expressa-se d'esta maneira: «Diz-se que em frente (da grande montanha Sabbion na terra firme) estão situadas as ilhas Afortunadas.»

Petraca segue os seus antecessores; errando como elles erraram, julga as Canareas conhecidas de muito poucos e o ponto mais distante do mundo. O veneziano Marino Sanuto (1306–1321) offereceu, em 1321, ao papa João XXII, um mappa mundi com o seu *Liber secretorum fidelium crucis,* que vem gravado no tomo II da *Gesta Dei per francos,* de Jacques Bongars; n'este mappa as Afortunadas estão ao occidente da Irlanda, «apartando-se d'est'arte da lição dos antigos, que, segundo observa Zurla, as collocavam ao sudoeste da Europa»[1]. Diz Sanuto: «... ultra Gades, per regna Yspanio, Portugalio et Galitio, non inveniuntur insulo alicujus valoris.» «E d'esta legenda de Sanuto, sustentando, que no oceano Atlantico se não encontravam por estes lados ilhas de consideração, se tira a evidente inferencia de

---

[1] Cf. José de Torres, *Originalidade da navegação do oceano Atlantico,* etc.

que nem elle conhecia, nem até elle conheciam principalmente a Madeira, e os Açores[1].»

Outro mappa mundi, attribuido a Sanuto, existente no manuscripto *Chronicon ad annum 1320,* encorporado na collecção de manuscriptos da bibliotheca de Paris, não marca nenhuma ilha no Atlantico, o que deu motivo ao visconde de Santarem dizer: «É ... mui digno de observação, que no começo do seculo 14.º o mais sabio cosmographo mostrasse tamanha ignorancia a respeito das ilhas de segunda ordem do mar Atlantico, o que é, segundo nos parece, mui importante, pois que esta particularidade, junta a outras que temos notado em nossas investigações, nos mostra, que no tempo de Sanuto não conheciam nem as Canarias, nem os Açôres»[2]. Esta conclusão de Santarem, que José de Torres tambem transcreveu[3], é um dos valiosos documentos que servem para provar a nossa these, n'outro logar desenvolvida, porque deriva de factos comprovados. Mais abaixo, referindo-se ao mappa mundi de Ricardo Haldingham, existente na cathedral de Hereford, que é tão atrazado como os precedentes, José de Torres transcreve, ainda de Santarem: «Os geographos mais instruidos do fim do seculo 13.º, e principios do 14.º, não conheciam... este mar das ilhas do Atlantico... e... seus conhecimentos não ultrapassavam os dos geographos da antiguidade grega e romana[4].»

No mappa mundi, do mesmo seculo, existente n'um manuscripto do Polichronicon, de Ranulpho Hygeden, do Britch Museum, segue-se a concepção homerica; marca a *Fortunata insula,* ao sul das Columnas, para o norte só marca a ilha Anglia.

---

[1] Cf. José de Torres, *Originalidade da navegação do oceano Atlantico,* etc.

[2] Cf. ibidem.

[3] Cf. ibidem.

[4] Cf. ibidem.

Dos fins do seculo XIV existe a carta dos irmãos Pizzigani, datada de 1367, existente na bibliotheca de Parma, marca Ysolœ dictœ Fortunatœ, ao sul do estreito de Gades, e logo ao norte, a Yª de Braçir. Perto da Fortunata desenha uma estatua que marca o limite da navegação, para o Sul. De 1375[1] existe, na bibliotheca nacional de Paris, a famosa carta, catalã, de Jacques Ferrer, ácerca da qual muito se tem discutido. Os accrescentamentos que fizeram n'esta carta têem levado a grandes confusões, chegando a suppôr-se que os archipelagos dos Açores, Madeira e Cabo Verde já eram conhecidos n'essa epocha, quando foram accrescentamentos feitos no mappa, á proporção que d'esses archipelagos vinha chegando noticia aos que o possuiam. Guilherme Filliastre, muito considerado, confirma n'uma carta (1417), junta ao manuscripto de Pomponio Mela, existente na bibliotheca de Reims, a difficuldade da navegação atlantica, dizendo: «Os navios que partem de Veneza gastam quasi um anno em chegarem a Flandres, inda que por terra seja viagem de vinte e quatro dias», asserção confirmada no *Itinera mundi,* de Peritsol: «Verum qui eunt à Venitiis in Flandriam per galeras maris cum mercibus suis, vidi et audivi eos antequam revertantur ad domum suam, sœpe retineri et retardari per 18 menses et aliquando ultra duos annos.» Do que conclue José de Torres[2]: «Se pois no tocante á navegação das bordas do Atlantico assim era dos venezianos, famosos maritimos do 14.º e 15.º seculo, qual não seria a tal respeito a ignorancia dos outros povos menos propensos, ou menos dados á navegação?»

Da mesma data que a carta de Filliastre, guardado no mesmo logar, está um mappa mundi, onde se vê a

---

[1] Vid. *Athenœum,* de 18 de abril de 1840, e 16 de maio, 6 e 20 de junho do mesmo anno.

[2] Cf. *Originalidade da navegação do oceano Atlantico,* etc.

Ãglia, ao norte de Gades, e, mais septentrional, outra ilha, sem nome, este mappa e a carta citada harmonisam-se. Assim, vemos que até ao seculo XIV as noções ácerca do Atlantico eram a traducção da completa ignorancia de todos os povos que nem se atreviam a costear alêm de certos pontos do litoral.

Ao lado d'estes trabalhadores que se impõem á nossa consideração, apesar dos erros que imitiram ou produziram, encontram-se os escriptores arabes e um armenio. Os arabes nunca foram navegadores, os seus progressos geographicos o indicam; não tiveram notavel originalidade na litteratura e nas sciencias, mas comprehenderam, admiravelmente, o genio grego, que, muito bem, souberam utilisar. Valorosos no campo, guerreiros destemidos, no mar sempre se mostram cobardes; foi nas praias do Atlantico que se quebraram os brios dos netos de Sem, e, para se desculparem, inventaram as lendas mais disparatadas que nunca occorreram aos geographos europeus.

Começaremos pelo geographo armenio que, juntamente com arabes e com todos os geographos gregos, romanos e medievaes, justificam a nossa these adeante exposta. «Tres ilhas chamadas Afortunadas estão em frente da Lybia. Da banda do occidente encontram-se seis outras, e do lado do norte mais quatro, que estão em frente da Mauritania e do estreito que chamam de Sebdé (Ceuta).» E depois: «Quanto a dizer se o mar cerca a terra desconhecida, ou é por ella cercado, calamo-nos á falta de saber sufficiente para o julgar.» É até este ponto que chega o saber de Moysés de Khoren que estudou, em Roma, Constantinopla e Athenas, o que os gregos tinham deixado. Moysés de Khoren, a quem se attribue um tratado de geographia, escripto pelo anno de 950, marca duas ilhas britannicas e considera metade da Thule pertencente á parte do mundo desconhecido, para o lado septentrional. Labora em todos os erros costumados, crendo nas zonas impro-

ductivas, e, por conseguinte, inhabitadas; quasi nenhum valor tem o seu trabalho. Massúdí, no seculo x, transcreve Ptolomeu, refere o que então se pensava do Atlantico e nada adeanta, aggravando os terrores que já existiam. Dos arabes é o primeiro que se refere ás ilhas oceanicas; fallando d'elle diz, muito judiciosamente, José de Torres[1]: «Menciona seis floridas ilhas occidentaes, a que chama Eternas, comprehendendo entre ellas e a extremidade oriental da China toda a terra util. A noção porém d'estas ilhas que rasteja pela das Afortunadas, é bebida nos livros da antiguidade.»

Referir todas as supposições terroristas de Massúdí, ácerca do Atlantico, é escusado trabalho, basta que se diga não haver mal algum que o geographo arabe lá não collocasse.

Edrisi, no seculo xii, diz: «Ninguem sabe o que existe alêm d'este mar, ninguem poude colher nenhumas noticias certas, ácerca d'elle, pelas difficuldades que oppõe á navegação a profundidade das trevas, a altura das ondas, a frequencia das tempestades, a multiplicidade de animaes monstruosos e a violencia dos ventos.» «Nenhum piloto o navegará, em qualquer direcção que seja, e unicamente costeará as suas praias sem se afastar d'ellas.» «As aguas d'este mar são espessas e de côr escura, as vagas elevam-se por um modo espantoso, a sua profundidade é consideravel; n'elle reina escuridão continua, a navegação é difficil, os ventos impetuosos, e da banda do occidente; os seus limites são desconhecidos. Existe n'este mar quantidade de ilhas deshabitadas. Poucos navegantes ousam aventurar-se n'elle, e os que o fazem, ainda que sejam dotados dos conhecimentos e audacia necessarios, só navegam terra a terra, sem se afastar da costa.» «A totalidade da população do Globo habita a parte septentrional; as regiões situadas ao sul

[1] Cf. *Originalidade da navegação do oceano Atlantico*, etc.

não têem habitantes por causa do calor dos raios do Sol; estas regiões estão situadas na parte inferior da orbita d'este astro, resulta d'isto que não existe agua e não são habitadas.» «O mar oceano cérca a metade do Globo, sem interrupção, como se fosse uma zona circular, de maneira que só uma metade é que apparece, como se fôra um ovo mettido n'agua, é d'esta maneira que metade da Terra está mergulhada no mar.» «Este clima (o primeiro) começa a oeste do mar occidental chamado mar tenebroso, para alêm do qual ninguem sabe o que existe. Existem duas ilhas chamadas Fortunadas, das quaes Ptolomeu começa a contar as longitudes. Em cada uma d'estas ilhas encontra-se, segundo dizem, um monte de cem covados de altura, formado de pedras; sobre cada um d'estes montes está uma estatua de bronze que aponta para o espaço que se estende para traz. Segundo o que se diz, os idolos d'esta natureza, são seis. Uma d'stas estatuas é a de Cadix, a oeste da Andaluzia, diz: Alêm, ninguem conhece terras habitadas[1].» Ao mesmo tempo que diz isto, accrescenta: «Existem n'este oceano um grande numero de ilhas, habitadas e desertas, mas nenhum navegador se atreve a atravessal-o nem a ganhar o alto mar, limitam-se a costear, sem perder de vista as costas. As vagas d'este mar, altas como montanhas, ainda que se movam e encontrem, ficam, no entretanto, inteiras e não se quebram. D'outra maneira seria impossivel navegal-as.» Ao que José de Torres observa: «Se nunca ninguem se aventurou no oceano, como sabe elle da existencia de taes ilhas? Seria n'elle instincto, mas conhecimento real, isso não[2].»

D'isto se conclue que Edrisi semeava o oceano de ilhas, como melhor lhe parecia, sem conhecer, de facto,

---

[1] Vid. trad. de Jaubert.

[2] Cf. *Originalidade da navegação do oceano Atlantico,* etc.

outras, que não fossem as Afortunadas. Edrisi correspondeu mal á protecção que lhe dispensou o rei Rogerio.

O geographo Ibn-Vardi, que viveu na primeira metade do seculo XIV, é tão atrazado como Massúdí e Edrisi; ácerca do mar, diz, por exemplo, que a Terra, ao Occidente, era tocada pelo «mar tenebroso, em que nunca ninguem navega, nem se conhece o que ha alêm d'elle.» Fallando do Atlantico, escreve: «Só se costeam as margens, e ignora-se o que existe alêm.» Referindo-se ás estatuas que estavam nas ilhas Khaledat, diz o mesmo que Edrisi, porque estes escriptores arabes repetem-se mais ou menos. Ibn-Saïd, julgava a Terra habitada até Moçambique, como nota Santarem[1], continúa os erros dos seus antecessores, diz que «o mar occidental ninguem o póde atravessar» e das ilhas Atlanticas diz que só Deus tem conhecimento.

Abyrouny, escreve: «a agua no oceano é posta em movimento pelo fluxo e refluxo do mar, e as vagas embatendo-se destroem os navios, eis aqui porque ninguem ahi póde navegar[2]» e Albouféda copia-o e concorda com elle e com Edrisi, e accrescenta, fallando do litoral: «vê-se Tanger, o promontorio Ampelusia, onde termina, por que depois estende-se o oceano Ethiopico das Hesperides, chamado Atlantico, por causa do monte Atlas. O mar Hesperico faz parte do oceano Ethiopico, assim chamado por causa das virgens Hesperides, porque, no dizer de muitos, do outro lado do oceano Atlantico existem certas ilhas que separam canaes e um pouco afastadas da terra, nas quaes, diz-se, habitam as Gorgones; affirmam outros que estas ilhas estão situadas a uma grande distancia d'este mar.» E fallando das ilhas Khaledat: «Dizem que se submergiram, e que d'ellas não ha noticias.»

---

1 Vid. *Recherches*, etc., pag. xlvj.

2 Cf. Trad. de Reinaud, pag. 15.

Até aqui, a primeira metade do seculo xiv, depois, na segunda metade do mesmo seculo, Ibn-Khaldum, fallando, em 1377, das ilhas Khaledat descreve-as e refere-se a certas expedições dos povos occidentaes, áquellas ilhas, assegura que só por acaso lá se podia aportar, e, fallando do oceano, diz que é «um vasto mar sem limites, em que os navios não se atrevem a arriscar-se fóra da vista das costas, porque se ignora para onde o vento poderia lançal-os, visto que, alêm d'este mar, não ha terra que seja habitada.» «E posto que os mareantes conheçam a direcção dos ventos, ignoram até onde elles impelliriam os navios, que poderiam achar-se cercados de nevoeiros, e naufragar.» E, depois de fallar dos portulanos, diz: «Os marinheiros governam-se por estas cartas para effectuar as suas viagens, mas nada existe de semelhante (Cartas) para o mar Atlantico; eis porque os navios não ousam aventurar-se n'este mar, perdendo-se de vista a costa, não saberiam guiar-se na volta.»

No seculo xv, Ba-Kui, transcreveu Cazwini, do seculo xiii; fallando das Canareas, que suppõe serem seis, diz: «Em cada ilha ha uma estatua de cem covados de altura, que é como um farol para dirigir os navios e avisal-os que alêm d'ellas não ha caminho.»

Foram estes os principaes philosophos, cosmographos e geographos que se occuparam do grande problema que só quatro portuguezes e um genovez resolveram: Frei Gonçalo Velho, Diogo Cão, Bartholomeu Dias, Christovam Colombo e Pedro Alvares de Gouvêa.

Muitos outros collaboraram n'esta obra[1], repetindo e creando erros notaveis; do que escreveram não val o trabalho fazer especial menção; indicaremos alguns, sum-

---

[1] Ácerca dos estudos geographicos vej. *Geschichte der Wissenschaftlichen erdkunde der griechen,* von dr. Hugo Berger — (Leipzig, 1887, 1889, 1893).

mariamente: Santo Izidoro, de Sevilha (Seculo VI); Marciano Capella, — africano —; Béde, — o veneravel — (Seculos VII e VIII); Anonymo, de Ravenna (Seculo VIII); Dicuil (Seculo IX); os cosmographos saxões do seculo X: Adelbold, bispo Utrecht; Hermann, — contractus — (Seculos X e XI); Francon Scolastico (Seculos X e XI). No seculo XIII, João Sacrobosco, inglez, escreveu ácerca de cosmographia e os seus trabalhos foram tão considerados que os adoptaram nas escolas durante quatro centos annos; commentaram-n'o: Miguel Scot e Cecco d'Ascoli, professor de astrologia na universidade de Bolonha; Roger Bacon, Robert Lincoln, e do seculo XIV, Faccio degli Uberti; alêm d'estes, os arabes: Bekri (Seculo XI), Ybn-Haucal (Seculo XI), Ybn-Saïd (Seculo XIII) e muitos outros. Todos deduzem series de rasões e terminam:

EIS PORQUE NINGUEM NAVEGA NO ATLANTICO

III

São, como dissémos, considerados antecedentes praticos dos descobrimentos portuguezes, as viagens phenicio-egypcias, gregas, carthaginezas, romanas e medievaes, finalmente: as cruzadas.

Os egypcios foram navegadores, terra á terra, percorreram algumas costas levando timoneiros phenicios; altamente illustrados, as viagens pelo mar foram sempre para elles o complemento doloroso da brilhante civilisação que possuiam. E chegaram a quebrar os preconceitos e modificar a innata reluctancia? Diz-se, e muitas vezes se tem repetido, que no tempo de Neko os egypcios concertaram-se com os phenicios e fizeram a circumnavegação da Africa, partindo pelo Oriente, dobrando o Cabo e vindo surgir nas Columnas d'Hercules; esta viagem, referida por Herodoto, segundo o testemunho dos sacerdotes egypcios, tem probabilidades

de ser verdadeira. Disseram-lhe estes, que antes de dobrarem o Cabo, o Sol lhes nascia do lado esquerdo, e, á volta, do lado direito, e explicavam o modo da viagem contando que os tripulantes se detinham em varios pontos onde semeavam trigo, esperando que medrasse para o colherem e continuarem a viagem. Quanto tempo levaria esta circumnavegação? Não crêem alguns que tal viagem se realisasse, parecendo-lhes que os conhecimentos astronomicos e geographicos dos sacerdotes egypcios leval-os-íam a suppôr a circumnavegação da Africa, e appresentam como rasão a sua inutilidade tanto que nem chegou a ser repetida; rasão inaceitavel porque é muito provavel não terem encontrado bom commercio, como, com certeza, procuravam. Alêm d'esta viagem nada mais se sabe do que foram os egypcios no mar[1].

Os phenicios são um dos povos mais singulares da antiguidade oriental e um dos que mais actuou sobre a Grecia e sobre as sociedades modernas; com o genio commercial, naturalmente marinheiros, foram os primeiros colonisadores que a Historia aponta.

Primeiro os sidonios que, pelo Mediterraneo, foram estendendo a sua actividade colonisando, mas não consta

---

[1] Damião de Goes assegura que, antes de nós, ía-se á India pelo mar, dizendo que escreveu «em hũ liuro que fiz en lingua latina do sitio e antiguidade da cidade de Lisboa, nos quaes dois discursos declarei quantas e quaes pessoas, muito antes fizeram esta viagem da India, pelo mesmo caminho, que ha nós agora fazemos, que fiz por acodir ao erro em que cairão algũs scriptores Portuguezes, que trataram destes negocios dizendo que só a nação Portugueza fora ha que navegando pelo mar oceano, primeiro que nenhuma outra viera ter ao mar da India.» Part. I, cap. XXIII da *Ch. de D. Manuel.*

Das rasões que teve o famoso inventor do cavalleiro da ilha do Corvo para taes viagens confirmar avaliar-se-ha pelos factos que se deram desde Frei Gonçalo Velho até D. Vasco da Gama, descobridor do caminho maritimo da Europa á India.

que fossem muito alêm das Columnas d'Hercules; depois os tyrios que, sendo expulsos do Egeo pelos gregos vieram estabelecer feitorias na Corsega, na Sardenha, na Sicilia e n'outros pontos do Mediterraneo onde não chegava a influencia dos sidonios e libyphenicios; á Hespanha e á Gallia estendeu-se a actividade d'este povo, Hippona e Utica foram por elle fundadas; saíndo o estreito de Gibraltar alcançaram o norte da Europa e as Canareas. Attingindo o maior explendor no x seculo (Ant. de Ch.) em que Hirão se alliou com David e com Salomão, Tyro, victima das dessidencias intestinas, como Sidon o fôra dos phelisteus, cáe para nunca mais se levantar, e Elissa vae continuar em Carthago as emprezas phenicias, por um momento contidas.

Ao lado dos phenicios, os gregos, elaboraram as suas notaveis epopêas que, por si só, immortalisariam um povo se, por tantas outras rasões, não fosse digno da immortalidade.

A Odyssea, descrevendo os errores de Ulysses, no Mediterraneo, ou n'outro qualquer mar, é justamente considerado o primeiro monumento litterario da antiguidade que se occupa das viagens maritimas. Discutir a elaboração do poema, aprecial-o, segundo a fórma em que se encontra ou devia encontrar-se, não é para este trabalho; aqui só nos importa a authenticidade, já provada, e o assumpto. Homero, symbolo dos aiédos e rapsodos, auctores ou repetidores dos cantos populares da Grecia, reuniu um grande numero de descripções, referentes ao cyclo troiano, entre as quaes não tem pequena importancia as que se referem aos nostos ou retorno dos heroes gregos; Ulysses teve entre elles um papel principal. As viagens referidas na Odyssea, são, por conseguinte, as primeiras viagens dos gregos, opinião que até hoje tem sido debilmente refutada. A viagem dos argonautas está por averiguar.

Do conhecimento que os gregos, do tempo de Alexandre, tinham do mar faz-se perfeita idéa ouvindo a resposta

que, segundo Quinto Cursio[1], davam os companheiros do grande conquistador á pergunta: «Quod proemium ipsos manere?» que a si mesmo faziam: «Caliginem, ac tenebras, et perpetuam noctem profundo incubantem; repletum immanium belluarum gregibus fretum: immobiles undas, in quibus emoriens natura defecerit.»

Os sanitas e os carthaginezes foram os mais encarniçados inimigos de Roma. Carthago e a republica romana não podiam defrontar-se; um momento de descanso na lucta decidiu-a, e os carthaginezes, destinados a grandes expedições maritimas, foram aniquilados. A viagem mais conhecida, feita por estes, é a que vulgarmente se denomina *periplo de Hannon,* que, segundo Gossellin, se realisou cem annos antes de Christo. Hannon era um general que a republica mandou reconhecer a costa occidental da Africa, naturalmente até onde podesse, com o fim costumado de estabelecer colonias; a sua viagem foi de nenhuma vantagem, porque, se alcançou os pontos do Atlantico que disse ter encontrado, ficaram abandonados como estavam. D'esta viagem e da viagem de Eudoxo, que, meio seculo antes de Christo, diz-se, tentou ir, pelo mar, do Egypto para a India, e a circumnavegação da Africa por Este-Oeste; das viagens de Polybio e de outros, conclue-se, mais uma vez, que os factos têem diversas consequencias, segundo o meio em que se realisam; assim, taes expedições levadas a cabo por quem não sabia tirar d'ellas todas as consequencias, mercê da epocha em que foram feitas, não podiam ser aproveitadas e não o foram. Outra circumstancia ha a ponderar: os conhecimentos que um povo adquiria não passavam intactos para os que, conquistando-lhe o solo, pretendiam absorver-lhe a civilisação, e, por esta fórma, vias commerciaes, terrestres e maritimas, constituiam verdadeiros segredos de quem as conhecia; cita-se o

---

[1] Cf. Quinto Curcio, *Hist. de Alexandre* — o grande —, IX, 14.

facto do navio carthaginez, que, vendo-se seguido por uma galera romana preferiu naufragar a descobrir certa passagem que só os carthaginezes conheciam. Convem, para concluir o que dizemos ácerca das viagens carthaginezas, transcrever o que diz Santarem[1], ácerca de Hannon: «Si le fameux voyage d'Hannon (sur le Périple d'Hannon, voyez le savant article *Hannon* publié par M. Walckenaer, dans le tome XIII de l'*Encyclopédie des gens du monde*. Il existe une traduction portugaise de ce Périple, sur lequel on peut lire dans Ramusio un discurs très curieux, fait par un pilote portugais) a réellement eu lieu, comme nous le pensons, il est plus naturel de conjecturer qu'il dut être connu des peuples de la Péninsule que des habitants des régions septentrionales d'Europe.» Diz mais, Santarem, que os lusos serviram nas armadas dos carthaginezes os quaes levaram para Africa exercitos enormes de celtiberos, e, n'este grande numero, entraram os lusitanos; finalmente, o erudito investigador, é de opinião que as relações da Lusitania com a Africa não foram interrompidas desde a antiguidade, até que D. Henrique começou os descobrimentos e a colonisação; nós, citando a opinião de Santarem[2], que juntamente com José de Torres e o dr. Er-

---

[1] Cf. *Recherches*, pag. 5.

[2] A *Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos portuguezes na costa d'Africa occidental para servir de illustração á chronica da conquista da Guiné por Azurara,* pelo visconde de Santarem (Edição em portuguez), pag. IV da introducção diz: «Nós reconhecemos a indubitavel influencia das antigas tradicções classicas da antiguidade e da Idade Media, sobre os grandes homens do XV seculo; mas esse conhecimento, longe de diminuir os altos feitos que praticárão, e os notaveis descobrimentos que fizerão, antes mais realça a sua gloria».— Cita, depois: Huet, Pluche, Knoefs, Rennell, Montesquieu, Francisco Paris, Niebuhr, Gemer, Larcher, Michaëlis, Forster e Heeren que admitiram a prioridade da circumnavegação da Africa pelos antigos; e outros como Gossellim, Mannert, De Murr, Walckenaer, Malte Brun, Pardessus que não a admittiram.

nesto do Canto, foi o que melhor soube occupar-se dos nossos descobrimentos, temos mais em vista prestar homenagem a este escriptor, do que certificar com tal testemunho o que não precisa de testemunhos para ser tido por certo: os portuguezes foram os unicos descobridores que souberam descobrir.

Por sua vez, Roma, então capital do mundo conhecido, intentou diversas expedições maritimas, com o fim da conquista e colonisação, mas nada adeantou ao que já se sabia, pelo mar. Referencias passageiras de escriptores é tudo quanto ha relativo ao Atlantico; o que asseguram Plutarcho, Sallustio e Gabinio e o mesmo Strabão, ácerca de ilhas atlanticas, é falto de documentos, por isso o que se conta de Sertorio, fugido a Sylla, deve-se ter em pouca ou nenhuma fé e prender-se na tradicção da Atlantida. Do que adeantou Juba, rei da Mauritania, pouco ou nenhum proveito adveio. Plinio diz que a ultima Tule era a *Scandia,* Escandinavia, porque a julgaram ilha; e o periplo do mar Eritreu, falsamente attribuido a Arriano, é documento *sui generis,* que pouca importancia tem.

Desfeito o imperio romano e estabelecidos, definitivamente, os barbaros, começou um novo periodo de investigação oceanica, mais importante que a dos precedentes, pelas boas consequencias que d'elle se tiraram. N'este periodo foram até ás ilhas de Feroe (Ilhas das cabras), á Islandia (Terra dos gelos) e teriam ido á terra que, ao depois, se chamou do Lavrador por ter sido descoberta por João Fernandes Lavrador. Emfim, o Norte confiado aos barbaros, o Sul aos phenicios, o Oeste aos romanos e aos carthaginezes, ficaram por explorar, e o Atlantico ía estendendo as suas vagas pelas praias da Africa e da America, esperando as armadas portuguezas.

Não discutiremos aqui a importancia da carta catalã de Jacques Ferrer (1376), porque d'esse assumpto occupou-se largamente o visconde de Santarem, demons-

trando não terem importancia alguma as pretenções dos dieppezes; estes trabalhos de Santarem são de altissima importancia, e, com o desassombro costumado, diremos que a asserção de Santarem, ácerca da expedição ás Canareas, no tempo de D. Affonso IV, muito depõe contra a boa critica de que se devia servir, sendo, porem, certo que só n'este ponto claudica, fallando d'este assumpto.

Ao lado de D. Fuas Roupinho, da expedição ás Canareas, a que nos referimos, collocâmos a viagem dos magororinos, que não teve nenhuma importancia, se se realisou, o que não nos parece crivel, e a viagem dos Vivaldi e muitas outras sem consequencias. Foram importantes as de Marco Paulo, João de Plan-Carpin, Simão de Saint-Quintin, Guilherme de Rubruk, Ricolde de Monte-Croce e de João de Mandeville, inglez. Todos estes desenvolveram os conhecimentos geographicos da Asia, mas ácerca da Africa nada adeantaram.

Aos arabes tambem é distribuido um papel importante no catalogo dos predecessores praticos dos descobrimentos dos portuguezes. A viagem ao Bojador, descripta por Ibn-Fathima e referida por Ibn-Saïd, naufragando Fathima proximo de Arguim, e de que Bakoni, Ibn-Khaldoum, e, mesmo, Albouféda, não fallam, apesar d'este ultimo ter annotado, do seu proprio punho, o manuscripto de Ibn-Saïd, que existe na bibliotheca de Paris, não deve ser muito considerada, porque d'ella não tirou o mundo nenhum proveito.

Rapidamente indicámos os principaes escriptores, os mais notaveis mappas-mundi e as viagens de maior fama que, desde a antiguidade conhecida até o principio do seculo XV, são considerados, por muito bons auctores, incentivos sem os quaes Portugal não marcharia á frente da civilisação, tomando a iniciativa do grande movimento intellectual do seculo XVI, como se a corrente que desde os tempos mais remotos impellia o Oeste da Europa para o mar, não tivesse sempre a mesma intensidade, faltando-lhe apenas as condições necessarias para

realisar a natural tendencia. N'outros logares discutimos este assumpto.

Para fechar este paragrapho, que não é mais que um parenthesis no trabalho que vamos fazendo, devemos fallar das cruzadas ao Oriente, primeiro á sombra do estandarte da fé, depois com a esperança no roubo. Foram quatro as principaes cruzadas: a primeira (1095) foi prégada por Pedro — o erèmita — e Urbano II, commandava-a em chefe o duque da Baixa Lorena, Godofredo de Buillon; n'esse tempo crearam-se as duas ordens: S. João de Jerusalem (1100) e Templarios (1118), que, depois, em Portugal, sob o nome de Ordem de Christo, tantos serviços prestou aos navegadores dos seculos XV e XVI. A segunda cruzada, prégada por S. Bernardo, teve por chefes: Luiz VII, rei de França, e o imperador Conrado III. A terceira cruzada, promovida, tambem, pela egreja, foi commandada pelo imperador Frederico — barbaroxa —, Ricardo — coração de leão — e Filippe Augusto, de França. A quarta cruzada, aconselhada por Innocencio III, para vingar os desastres das tres primeiras, foi dirigida pelo conde de Flandres, Balduino IX, e pelo marquez de Monferrat, Bonifacio II, n'ella tomaram parte os venezianos. Após estas vem algumas cruzadas sem importancia, commandadas por André II, rei da Hungria, Frederico II e S. Luiz, rei de França que sellou com a sua morte, junto dos muros de Tunis, a ultima cruzada.

Um dos resultados materiaes d'estas cruzadas foi approximar o Oriente do Occidente; trouxe, por consequencia, a abertura de novos mercados e o conhecimento mais claro das regiões, havia tanto, interceptadas aos europeus, pelas novas civilisações islamicas; as cruzadas do Occidente, contra as albigenses e contra as arabes, assim como as que promoveram os freires da Ordem Teutonica, vieram secundar os effeitos das primeiras.

Assim, está demonstrado que os trabalhos dos sabios e as viagens dos aventureiros não prepararam a expe-

dição de 1416 nem a de 1431–1432, não antecederam os nossos descobridores no caminho da circumnavegação, não lhes serviram de pharol nas trevas do Tenebroso; ao contrario, seriam a causa a innavegabilidade do Atlantico, se, do que diziam esses sabios e aventureiros, Frei Gonçalo Velho, Diogo Cão, Bartholomeu Dias, Christovão Colombo e Pedro Alvares Cabral[1], fizessem caso. No desprezo de tudo que até ali se dizia, ácerca do mar, está a gloria inolvidavel do duque de Vizeu e do commendador de Almourol.

IV

E assim fica demonstrada a these: «Os factos indicados como causas ou predecessores dos descobrimentos dos portuguezes nada têem com estes descobrimentos.»

---

[1] A proposito da expedição d'este navegador damos o seguinte documento em que o nome de mestre Diogo Ortiz, fidalgo da casa de el-rei, seu capellão e mestre dos infantes, apparece como o de Diogo Fernandes Cabral, que fôra mestre dos filhos do mesmo senhor e era deão da capella real. N'outra parte dizemos qual o parentesco d'este com o descobridor do Brasil.

Dom manuell etc. fazemos saber que esgardamdo Nos ao muito serviço que temos Recebido de mestre diogo ortiz fidallgo de nossa cassa noso capellã e mestre dos Imfamtes meus muito amados e prezados filhos e a suas letras bondade e o que esperamos que hoo d(e)amte nos faça e por follgarmos de nysto lhe fazermos graça e merce temos por bem e o fazemos dayam da capella do principe meu sobre todos meu muito amado prezado filho asy e polla guisa e maneira que ho dito oficio tynhamos dado per nosa carta a *diogo fernandez cabrall* que vollo leixou por o fazermos daiã da nosa capella e asy como o dito daiado sempre seruirã os daiões das capellas dos principes destes Regnos e como de dereito lhe pertence com o quall oficio queremos e nos praz que tenha e aja todallos houtros priuillegios e merces etc. em forma. dada em llixboa a xx dias dagosto anno de j̄ bᶜ xbj.

Chancellaria de D. Manuel, liv. 25.º, fl. 106.

Da rapida noticia que démos nos paragraphos II e III, conclue-se, muito claramente, que desde a mais alta antiguidade até ao seculo XV, o oceano Atlantico só foi navegado com terra á vista, e tudo leva a crêr que essa navegação nunca passou alêm do cabo Bojador, sendo certo que do cabo Guardafui á séde do imperio de Emoçaid, foi o mar Indico explorado, desde largo tempo, pelos arabes.

Conclue-se já que, para Oeste, no Atlantico, nunca se navegara, e que, do Bojador ao cabo da Boa Esperança, era o mesmo mar desconhecido. A ignorancia trouxe, após si, a lenda pouco a pouco exagerada; d'ahi essas estupendas phantasias de Platão, repetidas pelos romanos, as composições mysticas dos santos padres e as prodigiosas historias dos arabes, por tal fórma radicadas na tradicção, que o proprio Damião de Goes, espirito naturalmente culto, presta-se a acreditar n'ellas synthetisadas no cavalleiro da ilha do Corvo, ultimo resquicio de longos annos de imaginação, assim como o Adamastor serviu a Camões para personificar as lendas que as nossas armadas destruiram, lendas que mereciam um poema tão vasto como a amplidão do oceano, tão bello como formosas são as costas onde batem as suas ondas. Todas essas lendas são destinadas a desculpar a cobardia dos navegadores, exagerando os perigos que não existiam; o povo que, por acaso, se interessava pelo mar, devia ter-lhe horror, e os reis nem sequer pensariam em alargar, por elle, os seus dominios; a prova é simples: as portas do Mediterraneo estiveram sempre abertas, e povo algum do litoral mediterranico se atreveu a franqueal-as, que não encostasse, logo, á costa norte, sem se arrojar a ir procurar, no alto oceano, essas ilhas consideradas fragmentos da Atlantida. São os portuguezes que põem de parte tudo que a antiguidade lhes legou, e vão reconhecer, pela primeira vez, na Historia mencionada, o mar ignoto. Impõe-se, porque é rasão, que o facto de desprezarem todas essas lendas

prova a nenhuma influencia que ellas tiveram sobre o espirito dos navegadores portuguezes dos seculos XV e, porventura, XVI; e se grande empenho houver em achar relação entre os emprehendimentos maritimos d'este seculo e o que se dizia, essa relação só se póde traduzir n'uma influencia negativa.

Não foram, segundo documentos e chronistas, os conhecimentos geographicos obtidos pelos hebreus, phenicios, gregos, romanos, arabes e na idade media, que levaram as caravellas de Portugal á Terra Alta, ao Congo, ao cabo das Tormentas, aos Açores e ao Brasil; a fórma como se fizeram essas navegações prova bem que essas theorias não eram acreditadas; o infante e os seus companheiros deviam saber o que os rudes portulanos medievaes e os philosophos da Grecia e de Roma diziam, mas isso para nada lhes serviu porque elles reconheceram um mundo novo, e reconheceram-n'o de fórma que bem demonstra a sua grande originalidade.

Deve ficar assente, para sempre, que os descobrimentos do Sul e do Oeste, foram devidos aos portuguezes e que dos portuguezes partiu a iniciativa derivada do muito exforço e valor, nunca do espirito de imitação ou dos conhecimentos alheios, n'este caso infructiferos porque trabalhavam sobre o que era desconhecido.

Castello de Almourol

CAPITULO IV

I. Frei Gonçalo Velho.—II. O castello de Almourol.

I

Frei Gonçalo Velho, commendador, na Ordem de Christo, do castello de Almourol, das Pias, da Beselga e da Cardiga, foi o primeiro navegador que quebrou as lendas do mar tenebroso, passando alêm do cabo Bojador, alêm das Canareas, indo á Terra Alta, em 1416, e, depois, descobrir o archipelago dos Açores, em 1431-1432; assim abriu os caminhos maritimos da India e da America[1].

Foi esta a these que enunciámos e que demonstrámos; e assim delineado o quadro em que sobresaíram

---

[1] No *Archivo dos Açores,* vol. XII, pag. 450-455, publíca o dr. Ernesto do Canto a terceira parte do artigo a que nos re-

ferimos na nota 1 de pag. cxxv do vol. 1 d'este trabalho; diz assim:

IMPORTANCIA NAUTICA DO DESCOBRIMENTO DOS AÇORES

Antigos e modernos escriptores, enumerando as descobertas portuguezas no seculo xv, nenhuma importancia especial ligam á descoberta dos Açores e muitos até saltam por cima d'este successo, por ignorancia, ou por lhe darem valor mui insignificante.

Todos celebram e engrandecem a coragem de Gil Eannes por ter dobrado o cabo Bojador, e bem assim todos os que se lhe seguiram até Bartholomeu Dias descobrir o cabo de Boa Esperança, mas esquecem-se de que um outro servidor do Infante realisou um feito novo, que é mais importante, nos fastos da navegação.

É contra este silencio ou esta injustiça, que é preciso protestar, restabelecendo a verdade.

Desde remotos tempos os phenicios, gregos, romanos e arabes percorriam o mar Mediterraneo, para realisarem as operações de um importante trafico commercial; as navegações, porém, faziam-se com terra á vista, e por processos mui rudimentares.

Para tanto bastavá-lhes o conhecimento pratico das costas e de suas habituaes estações.

Se algumas vezes, por excepção, para encurtar caminho, perdiam a terra de vista, tinham a certeza de sempre a encontrarem pela prôa, qualquer que fosse a direcção, por navegarem dentro de um mar fechado.

Quando sairam para o Oceano Atlantico, aquelles antigos navegadores usaram ainda dos mesmos processos para visitarem as costas da Europa e da Africa. Para isso não careciam senão de uma tosca agulha magnetica, e de umas imperfeitas cartas de marear que lhes indicavam os rumos a tomar para attingir os diversos pontos das costas. Como base de seus calculos usavam de umas regras praticas com que resolviam por meio de operações arithmeticas, os diversos problemas da navegação, chegando assim ao conhecimento approximado das distancias percorridas nos bordos comprehendidos nos oito rumos da agulha. Chamavam os venezianos áquella especie de compendio da Arte de Navegar *El Marteloio*[1] e por meio das suas tabellas se approximavam muito dos resultados que hoje a nautica alcança pelo calculo trigonometrico. Pelo menos desde 1390 se conhece o uso do *Marteloio*[2] de que não

[1] Enrico Alberto d'Albertis — *Le contruzioni Navali e l'Arte de Navigazione* Part. IV, Vol. I da *Raccolta di Documenti.* Roma, 1893, Cap. IV=Del Marteloio.

[2] Obra citada, pag. 18.

menos de cinco manuscriptos existem ainda hoje em diversas bibliothecas da Europa, sendo o mais antigo o de 1434, de Andrea Bianco.

Alem dos processos indicados serviam-se alguns pilotos mais instruidos dos quadrantes e dos astrolabios, apesar de passar como certo, para muitos portuguezes, que o astrolabio foi descoberto e applicado á navegação por Martim de Bohemia e empregado por elle pela primeira vez em 1484, quando acompanhou Diogo Cão na viagem de descoberta do Congo.

Fiados na auctoridade de João de Barros [1] muitos escriptores, alguns mesmo nauticos de profissão, caem em tal erro quando o que só se póde admittir é que Martim de Bohemia fizera qualquer modificação n'aquelle instrumento, desde muito conhecido, pois já Raymundo de Lulle em 1295 tratára do astrolabio que usavam os pilotos da ilha Mayorca, sua patria. Na exposição geographica, que em 1878 houve na bibliotheca nacional de Paris, appareceram varios astrolabios antigos, um arabe do anno de 656, alem d'outros de 765, de 785 e de um, feito em Sevilha em 1240 [2].

A noticia dos astrolabios arabes que o sr. F. A. Varnhagen vio em Madrid [3] com as datas de 1107 e 1276, põe em evidencia o erro de João de Barros, e de todos os que o tem seguido.

Demais, o citado Diogo Gomes de Cintra [4] muito antes, (por 1460 ou 1462) declarava ter-se servido do quadrante [5] quando navegára nas costas d'Africa, e o achára mais exacto do que a carta de marear.

A invenção de Martim da Bohemia, como o proprio Barros conta, foi tão infeliz, que os maritimos só saltando em terra podiam servir-se do instrumento, por ser um circulo de madeira de 3 palmos de diametro, que se suspendia em um pé de cabra, e nem assim attingia a estabilidade indispensavel [6].

Tal era a navegação costeira tradiccional, quando na mente do Infante D. Henrique despontou o desejo de explorar regiões desconhecidas. Para costear todo o perimetro do continente africano

---

[1] *Decadas da Asia,* 1.ª, Liv. IV, Cap. II.

[2] D'Albertis, —*Raccolta* Roma, 1893. Parte IV, Vol. I pag. 163 nota 3.

[3] Na *Hist. Geral do Brazil.* Tomo I, pag. 446, e no Vol. I, pag. 438, nota 10 d'este *Archivo dos Açores.*

[4] De prima inventione Guineae pag. 33 dizia: *Ego habebat quadrantem; quando ivi partes istas, et scripsit in tabulas quadrantis altitudine poli artici, et ipsum meliorem invenct, quam cartam.»*

[5] O quadrante era um quarto de circulo, graduado, com uma alidade e fio de prumo destinado á observação da altura dos astros, e muito mais acommodado aos usos nauticos do que o astrolabio que era um circulo completo.

[6] Barros, obra citada, *Dec. I. livro IV, cap. II.*

não careciam os navegadores portuguezes de novos processos, bastavam os usados, desde a mais remota antiguidade.

Mas para navegar para o ponente, para avançar em pleno Atlantico, mais de 700 milhas até chegar aos Açores, careciam de mais sciencia, maiores recursos nauticos e sobretudo de uma heroica coragem.

Se debaixo do ponto de vista civilisador e commercial a descoberta do caminho da India tem uma importancia maxima, como empresa nautica, é de certo muito menos importante do que o reconhecimento dos Açores.

Para a primeira bastava a sciencia rudimentar dos antigos, auxiliada pelo tempo e pela pertinacia dos exploradores; para a segunda tornava-se indispensavel estudar novos processos de navegação, meios efficazes de reconhecer o caminho andado, a situação das embarcações na vasta solidão dos mares, e isso só se pôde conseguir com o estudo dos astros e das leis que determinam seus movimentos e posições relativas, por meio de observações difficeis com instrumentos imperfeitos.

Dado o facto da descoberta das Formigas e de Santa Maria, não póde deixar de admittir-se, que desde 1431 a marinha portugueza attingiu um gráu de perfeição até então desconhecido, e que igualmente Gonçalo Velho foi de todos os servidores do Infante D. Henrique, o que deve ter a primazia, tanto pelos conhecimentos theoricos, como pela coragem com que emprehendeu e levou a cabo o descobrimento ou reconhecimento de umas pequenas ilhas em pleno oceano.

Ninguem, comtudo, aprecia devidamente o descobridor dos Açores, o homem que primeiro se atreveu a navegar sem terra á vista, correndo iminentes riscos, taes como o de se despedaçar nos baixios das Fermigas, se por um acaso feliz, não tivesse reconhecido, como reconheceu, a existencia d'elles, durante o dia.

Se em vez de uns pequenos cachopos tivesse encontrado um vasto continente o seu nome teria passado com maior fama á posteridade. Para ser justo, torna-se essencial não attender aos resultados finaes, mas á temeridade da empreza, e á coragem de quem se prestou a desvendar os segredos do oceano, achando meios de vencer todas as inherentes difficuldades!

Honra pois ao Commendador de Almourol, ao esforçado guerreiro em Africa[1], Frei Gonçalo Velho, primeiro navegador conhecido, que fez proa ao ponente!

Outros poderiam ter visto os Açores antes de Gonçalo Velho, trazidos pelas tempestades, desgarrados de seus rumos, ao capri-

---

[1] Vide n'este *Archivo* a nota da pag. 193 do Vol. IV.

os magestosos vultos a que Portugal deve gigantesca herança, cumprir-nos-ía fallar detidamente de Frei Gonçalo Velho, o mais nobre[1], o mais bravo, o mais honrado dos companheiros do infante D. Henrique, se não fal-

cho dos ventos e das vagas, como póde admittir-se em face dos mappas de Angelino Dulcieri de 1339, do atlas Mediceo de 1351, e d'outros bem conhecidos [1]. Mas, como quer que seja, não consta historicamente que algum outro tivesse o proposito de navegar para os Açores.

Póde-se bem avaliar da exactidão e efficacia dos processos nauticos, usados por Gonçalo Velho, attendendo não só a que elle proprio voltou aos Açores varias vezes, mas que ensinou os pilotos posteriores a demandar estas ilhas, com a certeza de encontrar aquella a que se destinavam.

A descoberta de St.ª Maria por Gonçalo Velho, em 1432 é, pois, a primeira e innegavel prova de um audacioso modo de navegar até então nunca usado e da profunda revolução realisada pelos portuguezes na arte nautica.

E vale por certo muito mais, para a historia maritima, chegar até aos Açores do que costear todo o continente africano. Aquella foi a primeira viagem no mar largo com proa ao ponente; esta uma questão, tão sómente, de rotina e de tempo.

Se alguma coisa ha a extranhar na empreza africana é a lentidão (mais de 50 annos) com que ella se proseguio, até Bartholomeu Dias dobrar o cabo da Boa Esperança em 1486.

É pois tempo de restituir a Gonçalo Velho o devido louvor pelo feito glorioso e arriscado que realisou, navegando afoito para oeste e consideral-o como o primeiro e o verdadeiro percursor de Colombo, que tanta fama alcançou caminhando com a mesma prôa 60 annos depois.

Honrado Gonçalo Velho não menos se glorifica o Infante D. Henrique, que soube escolher entre tantos servidores, aquelle que tão cabalmente se desempenhou d'aquella ardua missão!

Ernesto do Canto.

[1] Como demonstrámos a pag. CLXXXVII do vol. I d'este trabalho, el-rei D. João II, de Portugal, e Fr. Gonçalo Velho eram 6.os netos, com uma quebra de bastardia, cada um, d'el-rei D. Affonso III, de

[1] *Bibliotheca Açoriana,* n.os 2943, 1907 a 1909, 2941, 2945 e 1910, etc.

lassem em nosso nome os documentos aqui publicados, por isso resumil-os-hemos.

Talvez que Frei Gonçalo Velho tivesse nascido em Velleda, onde seu pae era alcaide-mór, talvez que em Lisbôa, onde pousava a côrte, de costume; ao começar o seculo XV vae ao norte da Africa buscar honra para

---

Portugal, portanto estão na mesma distancia genealogica d'este monarcha, de seus paes e avós.

Assim, um e outro, são 7.os, 8.os e 9.os netos dos reis de Portugal D. Affonso II, D. Sancho I e D. Affonso I, 10.os netos do conde de Portugal, D. Henrique; seguindo esta linha na varonia, 14.os netos de Hugo Capeto.

Hugo Capeto, foi, como é sabido, duque de França, conde de Paris e d'Orleans (Anno 960), rei de França (Anno 987), nasceu em 941 e morreu em 996, tendo casado com Adelaide, italiana, em 970; filho de Hugo — o grande — o abbade —, conde de Paris e d'Orleans, duque da Neustria, de Borgonha, da Aquitanea e de França, morreu em 956, tendo casado em 938 com Hedwige, filha de Henrique — o passarinheiro —, rei da Germanea, 16.º avô de D. João II e de Fr. Gonçalo Velho; neto paterno de Roberto I, duque de França, rei de França (Anno 922), morreu em 923 e casou com Beatriz, filha de Herberto, conde de Vermandois, 17.º avô de D. João II e de Fr. Gonçalo Velho; bisneto, sempre na varonia, de Roberto — o forte — de origem saxonia, conde de Paris (Anno 851), conde d'Anjou (Anno 869), duque de França (Anno 866), morreu em 866. Roberto — o forte —, tronco dos reis chamados da terceira raça, era 17.º avô de el-rei D. João II, de Portugal, e de Fr. Gonçalo Velho.

A rainha de Portugal, D. Urraca, mulher de el-rei D. Affonso II, vinha dos reis de Castella e descendia de Henrique II, rei de Inglaterra, pae de Ricardo — coração de leão — e bisneto de Guilherme — o conquistador —, 12.º avô de D. João II e de Fr. Gonçalo Velho; de D. Affonso VIII, conde de Galliza, rei de Castella e de Leão, coroado imperador da Hespanha em 1135, morreu em 1157, tendo nascido em 1106 e casado em 1128 com uma filha de Raymundo III, conde de Barcelona, 10.os avós do 13.º rei de Portugal e do commendador d'Almourol. Ainda por esta senhora D. Urraca de Castella, eram, os mesmos, 15.os netos de Aldeberto, rei da Lombardia, por 970; 14.os netos de Ricardo II — o bom —, duque da Normandia (Anno 1027), pae de Roberto — o diabo —; 17.os netos de

accrescentar á que herdára pelo lado de seu pae e pelo lado de sua mãe. Era ahi o noviciado dos cavalleiros, abundante mina onde se enriqueciam de gloriosa fama, e, quando mais tarde se queriam iniciar em quaesquer emprezas, invocavam os feitos passados como habilitação segura para obter o que procuravam; era humi-

---

Ramiro II, rei de Leão, por 940, e de Urraca, sua mulher, e 24.os netos de Froïla, pae do primeiro rei de Oviedo. Froïla era filho do duque de Cantabria, Pelagio, da raça real de Leuvigildo e de Ricaredo.

D. Dulce, rainha de Portugal, mulher de D. Sancho I, rei de Portugal, era dos condes de Barcelona, ascendentes, por conseguinte, do rei e do commendador a que nos referimos.

A primeira rainha de Portugal, D. Mafalda, da casa de Saboya, filha de Amadeu II, conde de Mauriana e de Saboya, era descendente de Girol, conde de Genova, 11.º avô de D. João e de Fr. Gonçalo Velho; na varonia provinha de Bertholdo, saxão de origem, vice-rei d'Arles, primeiro conde de Saboya (Morreu em 1027), 13.º avô dos já mencionados.

Por D. Thereza, ultima condessa de Portugal, bastarda, descendiam, el-rei D. João II e Fr. Gonçalo Velho, dos condes e reis da Navarra, dos condes e reis de Castella, dos reis de Leão, de Sancho Sansão, conde da Gasconha, d'aquem, e da Navarra (Anno 830), dos duques da Borgonha, etc.

Estes nomes attestam a alta nobreza de Fr. Gonçalo Velho, pelo lado materno, da sua nobreza paterna temos dito o sufficiente para demonstrar que não cedia em antiguidade e serviços á de sua mãe.

Vê-se, pelo que fica exposto, que Fr. Gonçalo Velho não só era um dos primeiros fidalgos de Portugal mas de toda a Europa[1].

Para concluir o que até aqui temos dito ácerca da ascendencia de Fr. Gonçalo Velho, deduzimos a seguinte demonstração dos

---

[1] Muitas outras ligações tinha Frei Gonçalo Velho com os reis da Hespanha, por exemplo: D. Moninho Fernandes de Toronho, seu 11.º avô, pelo lado Sousa, era filho bastardo d'el-rei D. Fernando, de Castella, e, por conseguinte, tio da condessa D. Thereza, mulher do conde de Portugal, D. Henrique de Borgonha; o chamado infante D. Alboazar Ramires — cid Alboazar —, segundo o IV nobiliario, seu ascendente, pelo mesmo lado, filho bastardo de Ramiro II, rei de Leão, que, por outra linha, era 17.º avô de Frei Gonçalo Velho: etc.

lhante cingir uma espada, calçar umas esporas sem ter ouvido a algazarra e visto o albornoz, desde os reis até ao mais infimo cavalleiro todos lobrigavam, alêm do Mediterraneo, a miragem que no reinado de D. Manuel apparecia na India, sómente com uma differença: o sentimento dos nobres do principio e meiado do seculo XV

---

quatro costados do primeiro descobridor, e a linha femenina até onde podémos alcançar.
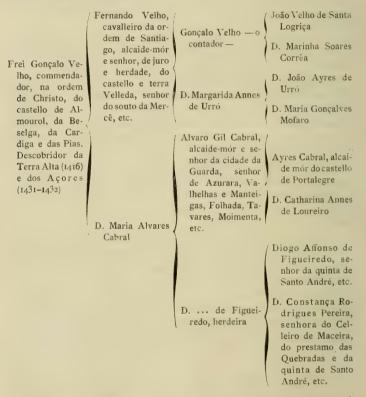
A linha femenina, de Fr. Gonçalo Velho, deduz-se d'esta maneira:

Frei Gonçalo Velho, filho de Fernando Velho e de D. Maria Alvares Cabral; neto, por esta senhora, de Alvaro Gil Cabral e de

era cavalheiresco, *honra* e *fé* tal o lemma por que combatiam; a maneira de sentir dos nobres do seculo XVI era interesseira, *honra* e *riqueza* substituia, de uma fórma mais pratica, o ideal que desapparecêra com Affonso V.

Foi só depois de ter mostrado, em Africa e na Hespanha, notavel exforço e grandissima coragem, que Frei Gonçalo Velho partiu para a primeira e mais arrojada expedição de que ha noticia, depois da que o mesmo navegador intentou e concluiu em 1431-1432 [1]. Das praias

D. . . . de Figueiredo; bisneto, por esta senhora, de Diogo Affonso de Figueiredo e de D. Constança Rodrigues Pereira; 3.º neto, por D. Constança Rodrigues, de D. Ruy Vasques Pereira e de D. Maria de Berredo; 4.º neto, por esta senhora, de D. Gonçalo Annes de Berredo e de D. Sancha de Gusman; 5.º neto, por D. Sancha, de D. Pedro Nunes de Gusman e de D. Ignez Fernandes de Lima; 6.º neto, por esta senhora, de D. Fernando Annes de Lima e de D. Thereza Annes; 7.º neto, por D. Thereza, de D. João Pires da Maia e de D. Guiomar Mendes; 8.º neto, por esta senhora, do conde D. Mendo de Sousa, chamado — o sousão —, e da condessa D. Maria Rodrigues; 9.º neto, por esta senhora, do conde D. Rodrigo Veloso e da condessa D. Moninha Frojaz; 10.º neto, por esta senhora, do conde D. Frojaz Vermuiz e de D. Sancha. E aqui se limita o que pudemos alcançar ácerca da ascendencia femenina de Frei Gonçalo Velho.

Ainda notaremos a singular coincidencia de ser, Fr. Gonçalo Velho, commendador do castello de Almourol, reedificado por seu tio 5.º avô, D. Gualdim Paes, mestre da Ordem do Templo, e o infante D. Henrique, regedor e governador da Ordem de Christo creada por seu 3.º avô, D. Diniz, rei de Portugal.

[1] Para se apreciar o erro nas datas em Valentim Fernandes, veja-se o que elle escreve ácerca das

YLHAS DOS AÇORES

. . . .

Anno de 1443 ho Iffante dom anrrique mandou duas caravellas para occidente para buscar se achassem terra firme ou nom. E em 270 legoas de lixboa acharom huma ylha que agora se chama de sancta maria despovorada com muytos açores. E virom outra e forom a ella que agora se chama de sam miguel tambem despovorada e chea daçores, e assi acharom a terceyra

arenosas da Terra Alta, alêm do Bojador, foi avistar, no Atlantico, o caminho da India, e, voltando ao reino, deu noticia do grande descobrimento que fizera. A marcha para Oeste só poderia ser confiada a um homem que tivesse dado provas de valentia extraordinaria, porque, de outra maneira, voltaria logo que perdesse a costa de vista, ou não chegaria a perdel-a, esse homem encontrou o infante, quinze annos depois, em Frei Gonçalo Velho; fôra experimentado na guerra com os homens e na lucta com as ondas, que o fosse na missão temerosa de descobrir a India pelo Occidente, e descobriu-a porque, se não chegou a tocar nas costas da America, abriu o caminho para o Occidente que, até elle, ninguem, que deixasse memoria, ousára afrontar; descobertas as ilhas a que chamou Açores estava encontrada a America; Colombo assim o julgou, assim o disse ao fatal D. João II.

---

e outras todas com muytos açores pello qual a estas ylhas ficou o nome dos açores [1].

. . . .

Anno de 1444 mandou ho Iffante dom a(n)rrique por capitam huum cavalleyro chamado *gonçalo velho* comendador da ordem de christos a povorar esta ylha e outra. E pos a esta seu nomem s(aber) *ylha de gonçalo velho.* E despois da sua morte lha poser rom nome ylha da sancta maria. Este capitam lançou nella porcos e vacas e ovelhas e cabras. E viveo nesta ylha alguns annos [2].

. . . .

Sam miguel ylha, foy assi chamada porque no anno de 1445 ho Jffante dom pedro mandou com aprazimento do Iffante dom anrrique seu jrmão «fez» povorar e lhe mandou poer nome sam miguel por singular devaçam que tinha ao dito sancto. E seguiose sua morte em breve, pello qual ficou a dita ilha ao Iffante dom anrrique [3].

. . . .

Já vimos o que disse Azurara (Vol. 1, pag. CLXXXIII d'este trabalho, nota 1).

---

[1] Cf. Mss. da Bibliotheca Nacional, pag. 175.
[2] Cf. Ibidem, pag. 176.
[3] Cf. Ibidem, pag. 177.

Que mais diremos nós do homem que affrontou os terrores desde milhares e milhares de annos accumulados, que destruiu as hypotheses de milhares de gerações, que ensinou qual era a fórma do mundo, sem mais auxilio que a sua espada e o leme da sua caravella, sem outros companheiros que não fossem alguns devotados marinheiros e homens de armas? Sómente devemos dizer que tem elle a honra de ser um dos maiores homens do mundo, senão o maior, e nós a de lhe ter erguido o munumento porque esperava ha quatro seculos[1].

---

[1] Tendo demonstrado o parentesco de Fr. Gonçalo Velho com D. João I, rei de Portugal, pae do infante D. Henrique, demonstramos, agora, o parentesco de D. Filippa de Lencastre, mãe do mesmo infante, com o mesmo navegador.

Henrique II, duque da Normandia, conde d'Anjou e do Maine, duque de Guyenne e conde de Poiteau, rei de Inglaterra; por seu pae, descendente, na varonia, dos condes d'Anjou, até Tertullio, governador do paiz de Rennes, pae de Ingelger, primeiro conde d'Anjou, e, por sua bisavó, tambem paterna, dos condes de Gâtinais; descendente, por sua mãe, dos duques da Normandia, entre os quaes se contavam Henrique I —o bom clerigo—, rei de Inglaterra, pae de Mathilde, herdeira d'este reino, sua mãe; Guilherme II —o bastardo—, conquistador e rei da Inglaterra, pae de Henrique I; Roberto I —o diabo—, pae de Guilherme II, e, seguindo a varonia, Guilherme I —longa espada—, filho do norueguez Rollão, baptisado com o nome de Roberto (M. em 932), que veiu a ser 6.º avô, na varonia, da mãe de Henrique II; seguindo esta linha, procedia de Mathilde, da Flandres, casada com o bastardo Guilherme II, filha de Balduino V, conde da Flandres e regente de França e de sua mulher Alix, de França, filha de Roberto II, rei de França, filho de Hugo Capeto[1], duque de França, conde de Paris e de Orleans, duque da Neustria, da Borgonha e da Aqui-

---

[1] Hugo Capeto, tambem era ascendente (14.º avô) de Fr. Gonçalo Velho, pela linha de Borgonha, passando em Henrique de Borgonha, conde de Portugal. D. Thereza, mulher d'este, 9.ª neta, na varonia, de Sancho Sansão, conde da Gasconha d'aquem, e da Navarra (Anno 836); era 12.ª neta de Pedro, duque de Cantabria, por sua avó paterna D. Sancha, rainha de Leão, mulher de D. Fernando I —o grande— rei de Castella; assim, Fr. Gonçalo Velho, tambem era, mais de uma vez, descendente do chefe dos wisigodos.

tanea e rei de França; Hugo Capeto era neto, na varonia, de Roberto — o forte — de origem saxonica, conde de Paris e d'Anjou e duque de França; procedia, tambem, de Judith, da Bretanha, mãe de Roberto — o diabo —, filha de Conan — o torto —, conde de Rennes; pelo lado materno, de sua mãe, procedia Henrique II, de Mathilde, sua avó, que foi cannonisada; esta procedia dos reis da Escocia, quebrada a linha varonil em Albanath, governador das ilhas escocesas, que casou com Beatriz, 6.ª neta de Alpino, rei da Escocia, por 830, em quem começa a chronologia segura, este era 8.º avô de Malcclm III, rei da Escocia, pae de Mathilde, cannonisada; a mãe d'esta era Margarida (Santa Margarida), padroeira da Escocia, filha de Eduardo, de Inglaterra, 7.º neto de Egberto, rei de Wessex e rei de Inglaterra, destruida a heptarchia, e de Agatha, da Hungria, filha de Estevam I, rei da Hungria — apostolo da Hungria —, titulo que o papa lhe deu, foi cannonisado, e de Gisela, irmã de Henrique II, imperador da Allemanha; Estevam I era bisneto de Zoltan, duque ou principe dos hungaros, e de sua mulher, filha de Monunorout, duque de Dihar, e 4.º neto de Almon, chefe dos madgyares, estabelecidos entre o Don e o Dnieper:

Casou Henrique II com Eleonora, repudiada de Luiz — o joven — rei de França, e filha de Guilherme X, duque de Guyenne e de Aquitanea

<table>
<tr><td colspan="2">Eleonora, duqueza de Aquitanea; c. c. D. Affonso III — o bom e o nobre —, rei de Castella</td><td>João — sem terra — conde de Mortain e senhor da Irlanda, conde de Cornouailles, de Lencastre e de Gloscester, rei de Inglaterra; c. c. Isabel, filha de Aimar, conde de Angoulême</td></tr>
<tr><td colspan="2">D. Urraca, de Castella; c. c. D. Affonso II, rei de Portugal</td><td>Henrique III, rei de Inglaterra; c. c. Eleonora, filha de Raymundo V, conde de Provença</td></tr>
<tr><td colspan="2">D. Affonso III, conde de Bolonha, regente e rei de Portugal; c. c. D. Beatriz de Gusmão, filha bastarda de D. Affonso X, rei de Castella, e houve em (?)</td><td>Eduardo I — o longo — rei de Inglaterra; c. c. Eleonora, filha de Fernando III, rei de Castella</td></tr>
<tr><td>Legitimo: D. Diniz, rei de Portugal; c. c. D. Isabel (Santa Isabel), filha de D. Pedro III, rei de Aragão</td><td>Bastarda: D. Urraca Affonso; c. c. D. João Mendes de Briteiros</td><td>Eduardo II, rei de Inglaterra, primeiro principe de Galles, deposto; c. c. Isabel, filha de Filippe — o bello —, rei de França</td></tr>
</table>

Legitimo: D. Diniz, rei de Portugal; c. c. D. Isabel (Santa Isabel), filha de D. Pedro III, rei de Aragão	Bastarda: D. Urraca Affonso; c. c. D. João Mendes de Briteiros	Eduardo II, rei de Inglaterra, primeiro principe de Galles, deposto; c. c. Isabel, filha de Filippe — o bello —, rei de França
D. Affonso IV, rei de Portugal; c. c. D. Beatriz, filha de Sancho IV, rei de Castella e de Leão	D. Gonçalo Annes de Berredo; c. c. D. Sancha de Gusman	Eduardo III (Rosa vermelha), rei de Inglaterra, tomou o titulo de rei de França; c. c. Filippina, filha de Guilherme, conde de Hainaut
D. Pedro I, rei de Portugal; houve em Theresa Lourenço	D. Maria Gonçalves de Berredo; c. c. D. Ruy Vasques Pereira, senhor de muitas terras	João — o grande — duque de Lencastre, conde de Richemond, rei titular de Castella e de Leão, rei da Aquitanea; c. c. Branca de Lencastre, filha herdeira de Henrique, duque de Lencastre
D. João I (Bastardo), mestre de Aviz, regente e defensor do reino e rei de Portugal; c. c. D. Filippa de Lencastre, filha de João — o grande — duque de Lencastre, conde de Richemond, rei titular de Castella e de Leão, rei da Aquitanea	D. Constança Rodrigues Pereira; c. c. Diogo Affonso de Figueiredo, senhor de muitas terras	D. Filippa de Lencastre; c. c. D. João I (Bastardo) rei de Portugal.
D. Henrique, duque de Viseu, senhor da Covilhã.	D. ... de Figueiredo; c. c. Alvaro Gil Cabral, alcaide-mór e senhor da Guarda, senhor de outras terras	
	D. Maria Alvares Cabral; c. c. Fernando Velho, alcaide-mór de Velleda	
	Fr. Gonçalo Velho, commendador do castello de Almourol, da Beselga, das Pias e da Cardiga, e descobridor da Terra Alta e dos Açores.	

Apesar de estudarmos, sob todos os pontos de vista notaveis, a figura de Fr. Gonçalo Velho, não é nosso intento deduzir os parentescos do commendador de Almourol com os homens mais notaveis de que falla a Historia, é trabalho que facilmente se fará

II
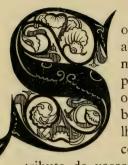
OBRANCEIRO ás aguas que o cercam, altivo e venerando, o castello de Almourol viu as legiões de Roma e as peoadas germanicas, ouviu os adufes, os atavaques e os altancores dos arabes, sentiu as charamellas dos castelhanos e dos portuguezes, sempre, com serena magestade, vae recebendo o tributo de vassallagem que o Tejo vem prestar-lhe, beijando-lhe a soleira, docemente, como doces inda são

---

conhecendo se o que fica dito e documentado. Por ultimo deduziremos a linha de parentesco de Fr. Gonçalo Velho com Affonso — o sabio —, rei de Castella e de Leão, sem duvida um dos mais illustres parentes do grande navegador. Mais remotamente iriamos buscar a linha de D. Affonso VI, rei de Castella, por ser pae de D. Thereza, condessa de Portugal, 5.º avô de Affonso X — o sabio — por sua filha, D. Urraca, herdeira, e 11.º avô de Fr. Gonçalo Velho; mais moderna é esta linha:

D. Affonso VIII (Pedro Raymundo), conde da Galliza, rei da Galliza, Castella e Leão, coroado imperador da Hespanha; c. c. Beryngueira, filha de Raymundo III, conde de Barcelona

D. Fernando II, rei de Leão; c. c. Thereza, filha de Nuno Peres de Lara	D. Sancho III, rei de Castella; c. c. Branca Sancha, filha de Garcia IV, rei da Navarra
D. Affonso X, rei de Leão; c. c. Beryngueira, filha de Affonso III, rei de Castella	D. Affonso III — o bom e o nobre —, rei de Castella; c. c. Eleonora, filha de Henrique II, rei de Inglaterra
D. Fernando III — o santo —, rei de Castella e de Leão; c. c. Beatriz, filha de Filippe de Suabia, imperador da Allemanha	D. Urraca; c. c. D. Affonso II, rei de Portugal
D. Affonso X — o sabio e o astrologo —, rei de Castella e de Leão, eleito rei dos romanos, pretendente ao throno imperial da Allemanha; c. c. Iolanda, filha de Jayme I, rei do Aragão.	D. Affonso III, conde de Bolonha, regente e rei de Portugal, 6.º avô de Fr. Gonçalo Velho (Vid. vol. I, pag. CLXXXVII, nota 1).
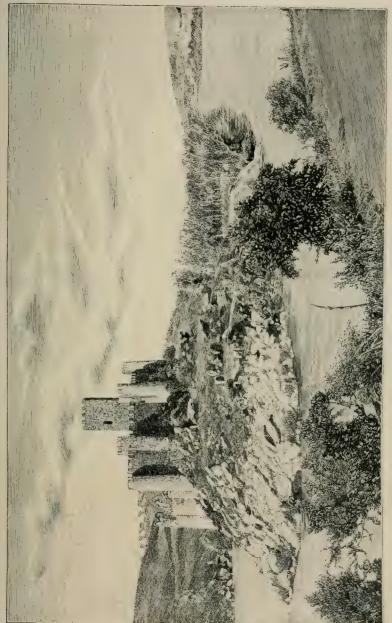
Castello de Almourol

as suas aguas; continuando, depois, a marcha começada em Alberracim, com um murmurio de espanto ou de medo, monotono e encantador.

Almourol é o unico castello de Portugal a que se ligam as mais curiosas lendas cavalheirescas[1], é o centro de uma epopêa medieval, perdida, disseminada pelos livros de cavallarias e nos contos populares, muitos dos quaes hoje esquecidos; tem na historia dos Templarios um papel notavel e nos annaes da Ordem de Christo um logar proeminente[2]; representa, emfim, para nós,

---

[1] Vid. por ex.: *Palmeirim d'Inglaterra,* por Francisco de Moraes.

[2] Doc. XCIV.

O sr. general Brito Rebello[1], depois de nos ter indicado os documentos que publicâmos ácerca dos commendadores de Almourol, no vol. I d'este estudo, enviou-n'os os documentos e notas seguintes:

I — Á ordem do templo e a João domingues e mais freires d'Almourol doaçam que lhes fez Arias Dias e sua mulher da terça parte dos seus bens, de 1201.

In nomine patris et filij et spiritus sancti Amen. Ego Arias dias et vxor mea maria mendis fecimus hanc cartam domni templi et vobis fratri *Joani domingues vna cum fratribus vestris de Almoriol* pro remedio animarum mostrarum damus uobis atque concedimus ad obitum nostrum tertiam parten de nostro habere mobilen atque inmobilen siue hereditatem siue ganatum: siue panem et vinum preter sua roupa et in quaecumque promitimus in anno dare in vestro capitolo vnum marabitinum videlicet quando fuerit capitulo vestro. et ego *Joanes dominges comendator de almoriol* facimus cum eis hoc pactum vt sint nostri familiares et sint nobiscum in nostra oratione et in domibus templi. Jn era M. CC. XXX

---

[1] O sr. general Brito Rebello indicou-n'os, mais: o documento que está na nota 3 de pag. 102, o doc. DCI, e os documentos que se lêem na nota 1 de pag. 50, na nota 1 de pag. 129 (Bibliotheca Nacional), na nota 3 de pag. 163 e na nota 1 de pag. 317. O sr. Pedro A. de Azevedo indicou-n'os o documento que se encontra na nota 1 de pag. 103. Agradecemos ao sr. general e ao sr. Azevedo; agradecemos, tambem, ao sr. visconde de Castilho, a certidão de baptismo de Antonio Cabral da Cunha, mandada tirar a nosso pedido por s. ex.ª, e que está conforme com a que publicâmos (Doc. DC).

um velho guerreiro, carregado de serviços, orgulhoso na miseria, impondo-se ao respeito e á veneração.

Que se póde dizer d'este castello?

Muito pouco, as inscripções que lá se encontram, e no de Thomar, nada adeantam ácerca da sua fundação, fallam só da reedificação a que chamam principio; que o castello existia, antes, parece-nos indubitavel por ser necessario para a defeza das margens do Tejo, á via fluvial era a que servia para os invasores, era mais commoda,

---

nona . nos supra nominati qui hanc cartam jussimus facere coram testibus manus nostras roboramus qui presentes fuerunt et uiderunt Martinus gonçalues frater testis. Martinus charnes frater testis/ gonçalo tauira frater testis. Martinus terrom frater testis. Martinho cambas testis . petrus zidis testis . Suerius menendes testis . petrus celeiro testis. Arch. da Torre do Tombo. Cart. de Thomar, liv. 7, pag. 74.

II — Extracto das primeiras constituições da Ordem de Christo feitas pelo 1.º Mestre D. Gil Martins aos 11 de junho 1321 e approvadas por el-rei D. Diniz no mesmo dia.

. . . .

Jtem . outro haia a *comenda dalmourol*// Jtem outro haia a *comenda da cardigua*/ e de cada hũ deles duzentos cinquoenta liuras en cada hũ ano ao conuento . /

. . . .

Jtem no temporal de tomar aja sex comendadores hum na uilla e cinquo no termo/ conuem a saber hum na *beselga* e outro no paul e outro no prado e outro na lousaa e outro nas *pias*/ e dem em cada hum anno duas mil quinhentas libras de responsom ao conuento./ Archivo da Torre do Tombo. Cart. de Thomar, liv. 7, pag. 22 e 23.

III — Extracto das segundas constituições da Ordem de Christo de 16 de agosto de 1326, feitas pelo 2.º Mestre D. João Lourenço e approvadas por el-rei D. Affonso 4.º no mesmo dia.

Nas *pias* haia hum commendador caualleiro e haja todo aquello que rende esse logar das *Pias* e o que mingoar pera hauer comprimento de mil e cem liuras demlho das rendas de thomar e tenha comsigo hum caualleiro freire guizado de cauallo e armas E estes

E A

N. M.

Corte vertical por AB

PLANTA DO CASTELLO DE ALMOUROL
N M
B
A
ESCALA = 1/200

de Almourol
ferro de leste
Caes
Entrada para o Polygono de Engª em Tancos
N
J O

Caminho de ferro de leste
Caes
Entrada para o Polygono de Engª em Tancos
25
30
35
40
RIO TEJO
N
Escala 1/2:000
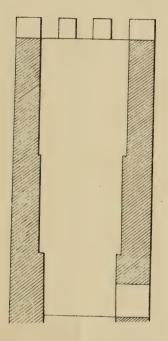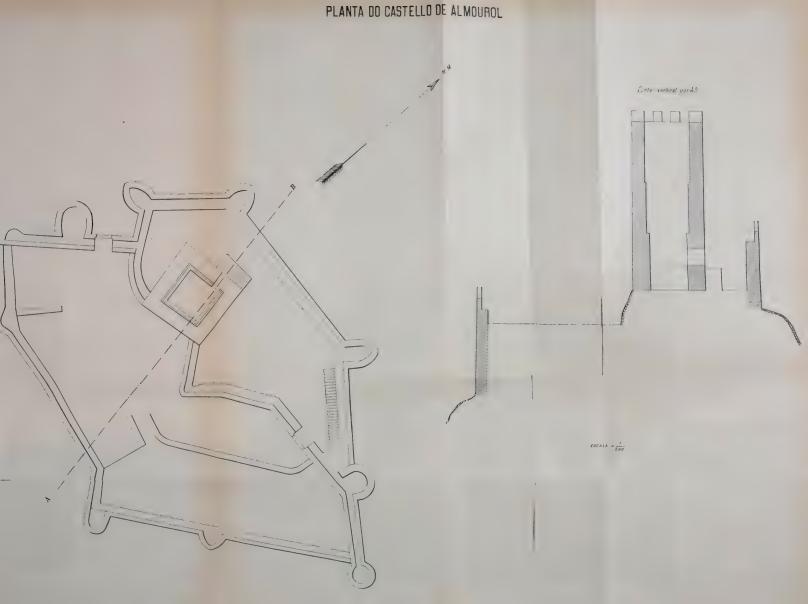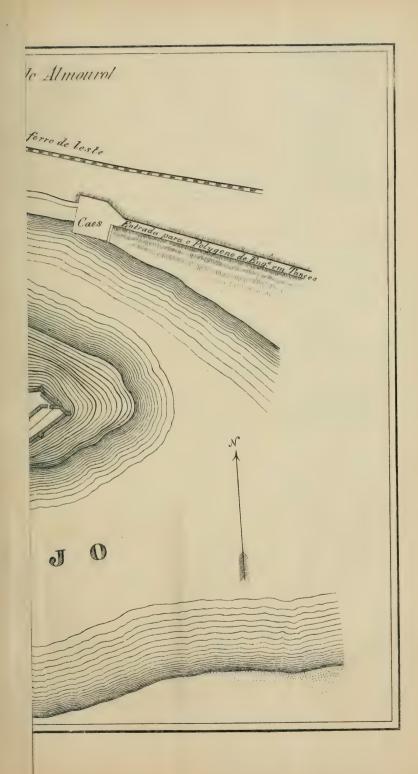
portanto necessario guardal-a; nas escavações a que, ultimamente, se tem procedido encontraram-se moedas romanas e fragmentos de ceramica romana e arabe; no castello ha manifestos signaes de reconstrucção medieval: muralhas accrescentadas, ameias inutilisadas nas muralhas, fórma irregular dos cobelos, sobreposição da escada do adarve, etc., tudo isto leva a crêr que Gualdim Paes reedificou e não fundou. O epitaphio de Quinto Cadio Frontão podia, muito bem, ser para ali transportado modernamente.

---

dez commendadores[1] deuem prouer aguizadamente a cada hum destes dez caualleiros freires seus companheiros de cauallo e darmas de comer e beber de uestir e de calçar e de todas as outras cousas que forem mister pera elles e pera seus homens e suas bestas.

Em *Almourol* e na *cardiga* morem dous commendadores e haiam as rendas desses lugares de permeo e dem cem liuras ao commendador de Panha a uelha e parensse a todolos outros encargos.

....

Na *bezelga* haia hum commendador caualleiro com as rendas desse logo e o mais pera comprimento de oitocentas liuras daremlho de thomar.

Archivo da Torre do Tombo. Cart. de Thomar, liv. 9.º, fl. 19 v. e 20.

Notamos: do primeiro documento conclue-se que os templarios erigiram Almourol em commenda e séde da Ordem, e que em 1201 era commendador João Domingues.

Pelo foral da Ega vê-se que em 1 de setembro de 1231 (Ch.), era «Frater beltradus comendator de almoriol». (Apud *Port. Mon. Hist. Leges.*, vol. I, pag. 621.) Talvez este e João Domingues, fossem os ultimos commendadores de Almourol, na Ordem do Templo.

Do segundo documento sabe-se que em 1321 já eram commendas da Ordem de Christo: Almourol, Cardiga, Beselga e Pias.

Do terceiro documento aufere-se o mesmo conhecimento e que rendimento deveria ter um commendador.

---

[1] As dez commendas são Pombal, Soure, Castello novo, Pinheiro d'apar de Santarem, Casevel, Thomar, Redinha, Mogadouro e Pennas Roias e Pias.

De novo, ácerca do castello de Almourol, damos a seguinte lista de commendadores, na Ordem de Christo, que formámos até ao seculo XV em face dos documentos:

Fr. João Lourenço[1].
Fr. Rodrigo[2].
Fr. Ruy Gonçalves[3].
Bernal Focim[4].
Martim Gonçalves[5].
Fr. Diogo Gonçalves[6].
Fr. Gonçalo Velho — Descobridor da Terra Alta e dos Açores[7].
Fr. Ruy Velho[8].

---

1 Doc. CXCIII e CXCIV.

2 Doc. LV. Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 6.ª, liv. XIX, cap. X.

3 Doc. CXCV a CXCIX.

4 Doc. LXXI.

5 Nota 1 de pag. 116 do vol I.

6 Doc. CC a CCII e CCVIII a CCXVI.

7 Em fins de maio de 1439, Frei Gonçalo Velho, não era commendador das Pias e da Beselga porque a fl. 30 do 18.º liv. de D. Affonso V está uma carta de legitimação a Violante, filha de Diogo Affonso, cavalleiro da Ordem de Christo, commendador dos mencionados logares, e de Leonor Gonçalves, mulher solteira ao tempo da sua nascença; é datada, esta carta, de Lisbôa a 20 de maio de 1439. Foi-n'os indicada pelo sr. general Brito Rebello. (Vid. nota 1 á nota 2 de pag. LXXV.)

8 Doc. CXXXVIII, CXLII, CXLVII, CLIII, CLIV, etc.

III

DOCUMENTOS NA INTEGRA

Seculos XVII a XIX

TORRE DO TOMBO

Documento DLXXXV

Eu elRej faço saber aos que este meu alvará virem que temdo respeito a *Antonio Cabral* me ter servido na jndia e vindo daquelle estado em hũa naueta que com quatro naos olandezas pelejou no costa do Brazil ser ferido de balasos de que este(ve) desconfiado da vida e ir depois com soccorro de cem homẽs estando ja ocupado do enemigo pernãobuco da jlha da madeira ao mesmo estado do brazil e metelo a salvamento no Rio grande e sendo alli feito capitão da gente do mar servir quatro mezes este cargo acudindo a tudo com pontoalidade sustentando a gente á sua custa e pasando a paraiba sendo ahi tambem capitão da gente do mar sustentala na mesma forma á sua custa socorẽndo quatro vezes a fortaleza do cabedelo procedendo em tudo com satisfação sem receber nada da fazenda real e depois foi deste Reino a biscaja per cabo de hũa carauella a buscar as armadas desta coroa pera o apresto das naos e armadas que trouxe a salvamento e esperiencia que tem de navegação e por confiar delle que procedera como convem a meu serviço ej por bem de lhe fazer mercẽ de o nomear per capitão da carauella santo antonio que ora inuio á jndia em companhia dos galeões darmada que vaj para aquellas partes e que aia o ordenado proes e percalços e os que lhe direitamente pertencerem pello que mãdo ao prezedente concelheiros do conselho de minha fazenda lhe dem a posse do dito cargo e lho deixem hir servir e aver o ordenado proes e percalços como dito he sem duvida nẽ contradição algũa e em minha chancellaria lhe sera dado juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva o dito cargo guardando em tudo meu

serviço e o direito as partes de que se fara asento nas costas desta que sera regestada nos livros de minha fazenda e casa da jndia o qual valera como carta sem enbargo da ordenação do livro 2.º tit. 4.º que despoem o contrario e pagou de mea anata dous mil e quinhentos reis dos cem mil reis que agora ade aver da metade dos duzentos mil reis que tem de ordenado que se caregarao ao thezoureiro joão paes de matos a fl. 56 do livro 6.º de seu recebimento e deu fiança e pagou outros dous mil e quinhentos reis vindo da jndia per capitão Bertolameu daraujo o fez em Lisboa a catorze de março de seiscentos e quarenta afonço de baros caminha o fez escrever. Chancellaria de D. Filippe III, liv. 36.º, fl. 150.

Documento DLXXXVI

Eu Elrej faço saber aos que este Alvara virem que havendo respeito a *Antonio Cabral* me hir servir este prezente anno por capitão da caravella santo Antonio que hora envio á jndia em companhia das naos da Armada que uão ao dito estado. Hej por bem que em caso que a dita caravella não volte para o Rejno se dê ao dito capitão *Antonio Cabral* no dito estado da jndia em hũ dos galiões da dita Armada ou em outra qualquer embarcação que venha das ditas partes para este Rejno gasalhado e vença na dita embarcação em que vier o soldo e liberdades conforme ao cargo que leva na dita caravella pello que mando ao meu uizo Rej ou governador das partes da jndia e ao vedor de minha fazenda dellas e ao uedor e officiaes da casa da jndia que cada um no que lhe tocar cumprão este alvara tão jnteiramente como se nelle contem e valera como carta sem embargo da ordenação do livro 2.º tit. 40 que dispoem o contrario Bertholameu daraujo a fez em Lisboa a xiiij

de março de seis centos e quarenta Afonço de Barros Caminha o fes escrever. Margarida.

Chancellaria de D. Filippe III, liv. 37.º, fl. 37.

Documento DLXXXVII

Eu ElRey faço saber aos que este Alvara virem que havendo respeito a *Antonio Cabral* me ir servir este prezente anno por capitão da caravella nossa senhora da comçepção que ora envio de avizo á jndia Hey por bem que em cazo que a dita caravella não volte para este Reino se dem ao dito capitam *Antonio Cabral* no dito estado da India em hum dos galeões ou qualquer embarcação que venha das ditas partes pera este dito Reino agazalhado e uença na dita embarcação em que uier o soldo e libardades cõforme o cargo que leva na dita caravella pello que mando ao meu Viso Rey ou governador das partes da India e ao vedor de minha fazenda geral delles e ao provedor e officiaes da Caza da India que a cada hũ no que lhe tocar cumprão este alvara tão inteiramente como nelle se conthẽ sem duvida nem contradição algũa e valera como carta sem embargo da ordenação do 2.º livro tit. 40 que dispoem o contrario Manoel Antunes o fez em Lisboa a dezoito de setembro de mil e seicentos e corenta e hũ. Affonso de barros caminha a fes escrever. Rej —

Registo da Torre do Tombo, liv. 4.º, fl. 240.
Chancellaria de D. João IV, liv. 12.º, fl. 165 v.

Documento DLXXXVIII

Eu ElRey faço saber aos que este alvara virem que havendo respeito aos seruiços e merecimentos e partes

que concorrem na pessoa do capitão *Antonio Cabral* e a experiencia que tem da navegação e por comfiar delle que no de que o emcarregar seruirá como convem a meu real seruiço Hey por bem de o nomear por capitam da carauela que hora emuio de auizo as partes da India com o qual cargo hauera o dito *Antonio Cabral* o ordenado que lhe tocar e todos os mais proes e percalsos que direitamente pertencerem; Pello que mando ao prouedor e officiaes da caza da jndia lhe dem a posse do dito cargo e lhe deixem hir seruir e hauer o ordenado proes e percalsos como dito he. sem duvida nem embargo algum e em minha Chancellaria lhe será dado juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirua guardando em tudo meu seruiço e o direito ás partes de que se fará acento nas costas deste que se cumprirá inteiramente como nelle se conthem e valerá como carta sem embargo da ordenação do liuro 2.º tit.º 40 que dispoem o contrario. Bertholameu dAraujo o fes em Lisboa a uinte de setembro de 1641. affonso de barros caminha o fes escrever. Rej —

Registo da Torre do Tombo, liv. 15º, fl. 371 v.
Chancellaria de D. João IV, liv. 12.º, fl. 166.

Documento DLXXXIX

Dom João etc Faço saber aos que esta minha carta patente uirem que tendo respeito a *Antonio Cabral* o haver seruido na jndia e uindo daquelle estado em huma naueta que com quatro naos olandezas pelejou na costa do Brazil ser ferido de balazios de que esteve descomfiado da uida e hir depoes com secorro de cem homens e estando já ocupado do inimigo pernambuco da jlha da madeira ao mesmo estado do Brazil e metelo a salvamento no Rio grande e sendo ahi feito capitam da gente do mar seruir quatro mezes este

cargo acudindo a tudo com pontualidade sustentando a gente á sua custa e passando a paraiba sendo alli tanbem capitam da gente do mar sustentala na mesma forma á sua custa socorendo quatro ueses a fortaleza de cabedelo procedendo em tudo com satisfação sem receber nada da fazenda real. Hey por bem fazerlhe merce de huma companhia de infantaria seruir no Brazil e com o dito cargo hauerá o gozará o soldo prehiminencias peruilegios izençoens e franquezas e liberdades que direitamente lhe tocarem e pertencerem E por esta carta o hej por metido de posse do dito cargo jurando primeiro em minha Chancellaria aos santos euangelhos que cumprirá inteiramente as obrigaçoens delle pello que mando ao gouernador e capitam geral do estado do Brazil e aos ministros que governarem a guerra do dito estado e aos mestres de campo sargentos mores capitaens e soldados e mais officiaes da melicia della tenhão a hajão ao dito *Antonio Cabral* por capitão da dita companhia e por firmeza de tudo lhe mandej dar esta carta minha por mim asignada e selada com o meu sello grande de minhas armas e se registará nos liuros de meus armazens Dada na cidade de Lisboa aos vinte e quatro de setembro Bertholameu dAraujo a fes anno de 1641 affonso de barros caminha a fes escrever. El Rej.

Registo da Torre do Tombo, liv. 15.º, fl. 371 v.
Chancellaria de D. João IV, liv. 12.º, fl. 166.

Documento DXC

Eu El Rey como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado caualaria e ordem de S. Tiago: faço saber aos que este meu alvará uirem que avendo respeito aos seruicos do capitão *Antonio Cabral* feitos por espaço de algũs annos no estado da India navegação della e neste reyno com despeza de

fazenda e a se defender com ualor na embarcação em que nauegaua de hũa vez de quatro naos em que foy ferido de tres pilouradas de que esteue á morte e de entra(da) de hũa nao de turcos de forssa e a hir agora de auizo á India e em satisfação de tudo Hey por bem e me praz de lhe fazer mercê de promessa de quarenta mil réis de penssão em hũa comenda da ordem de S. Tiago para os ter com o habito da dita ordem que lhe mandej lansar de que lhe mandej passar este aluará para minha lembransa e sua guarda que lhe mandareis comprir e ualerá como carta sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario sendo passado pela chancelaria da ordem e valera como carta sem embargo de qualquer prouizão ou regimento em contrario. Clemente de Abreu o fez em Lisboa a 28 de novembro de 641. Christovão de sousa o fez escrever. Rej.

Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 14.º, fl. 35.

Documento DXCI

Eu El Rej como governador etc Mando a qualquer caualeiro professo da dita ordem a que este meu Alvará for aprezentado que dentro da minha capella Real dos paços da Ribeira ou na Igreja do Mosteiro de santos desta cidade entramuros armeis cavaleiro ao capitão *Antonio Cabral* a quem mando lançar o habito da dita ordẽ para o qual acto podereis mandar requerer dous caualejros mais para seus padrinhos em ello uos ajudarem e de como assj o fizerdes cavaleiro lhe passareis uosa certidão nas costas deste aluara que se comprirá sendo pasado pela Chancelaria da ordem Clemente de Abreu o fes em Lisboa a 28 de novembro de 641. Christovão de sousa a fes escrever. Rey.

Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 14.º, fl. 124.

Documento DXCII

Dom João Por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves etc como governador etc faço saber a vos Luis Alves figueira freire conventual professo da ditta ordem capellão e cõfessor das freiras do Mosteiro de santos da mesma ordem que o capitão *Antonio Cabral* me inviou dizer que elle desejaua e tinha deuação de seruir a nosso senhor e a mim na dita ordem e uiuer sob a regra regular observancia della pedindome por mercê o recebece a esta ordem e o mandase prouer de seu habito e insignias delle e vemdo eu sua deuação e como he pessoa que á ordem e a mim pode bem seruir e ter as qualidades que se requerem cõforme aos estatutos da dita ordem como fez çerto no meu tribunal da meza da consciencia e ordẽs e por lhe fazer mercê me praz de o receber á dita ordem e por esta uos dou poder e comissão e vos mando que lhe lanseis o habito da dita ordẽ dos caualeyros nouiços della dentro no dito Mosteiro de Santos sem embargo do que dispoem os nouos difinitorios pela brevidade do tẽpo de sua partida para a India onde me vaj servir com os actos e ceremonias que a regra dispoem a titulo de corenta mil réis de penssão em hũa comenda da mesma ordẽ o qual lhe lansareis constandouos primeiro como por meu mandado foj armado cavaleiro e depois de lhe ser lansado lhe passareis vossa certidão do dia mez e anno em que o recebeo esta sera elle obrigado a leuar ao conuento de palmella que o superior delle mandará por no cofre das semelhantes e se cumprirá sendo passada pela chancelaria da ordem Clemente de Abreu a fez em Lisboa a 28 de novembro de 641. Christovão de sousa a fez escrever. ElRey.

Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 14.º, fl. 124.

Documento DXCIII

Eu El Rej como gouernador etc faço saber a uos gonçalo pereira superior do conuento de palmella com uezes do prior mor que o capitão *Antonio Cabral* a quem mandej lansar o habito della no mosteiro dos santos da mesma ordem me inuiou dizer que elle dezejaua e tinha deuação de seruir a nosso senhor e a mim nella e queria fazer expressa profissão pedindome por mercê ouuesse por bem de o Receber a ella e vendo eu sua deuação e como he pessoa que á ordem e a mim pode bem servir e ter acabado o anno e dia de sua approvação me pras de o admittir á dita profissão e per esta uos Mando dou poder e comissão que a ella os Recebais segundo forma das diffinições da dita ordem e tanto que lhe for feita o fareis asentar no livro da matricula dos caualeiros professos com declaração do dia mez e anno em que a fes. de que lhe pasareis certidão nas costa deste alvara que se cumprirá sendo passado pela chancelaria da ordem Clemente de Abreu o fez em Lisboa a 29 de Outubro de 643 francisco coelho de Castro o fes escrever. Rey.

[1] Hey por bem e mando a vos Dõ Diogo lobo Prior mór do conuento de Palmella e da dita ordem. do meu conselho Bispo elleito da Guarda ou a pessoa que vossas vezes tiver Recebais nelle a profissão ao capitão *Antonio Cabral* na forma do Alvará acima sem embargado de não a haver feito no tempo que era suprior Gonçalo Pereira com quem o dito alvara (*sic*) Antonio Marquez a fez em Lisboa a 20 de abril de 652. francisco Coelho de Castro a fez escreuer. Rey.

Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 15.º, fl. 127 v.

[1] Postilla.

Documento DXCIV

Rellação do sucesso da jornada que fez Gonçalo de Siqueira de Souza a Jappão por embaxador ao Rej daquellas jlhas enuiado por ElRey nosso señor Dom João o 4.º que Deus guarde — em Janeiro de 1644 —

Tiverão sempre os Reys de Portugal por fim e asumpto da conquista e descobrimento da India a converção das almas: este motivo os obrigou a grandes empenhos de perssonagens e gente daquelle Reino e de sua Real fazenda a cuja jmitação sabendo a magestade d'ElRey nosso señor Dom João que Deus guarde da quebra do trato e comunicação que os Portuguezes tinhão nas jlhas do Jappão: meyo por donde se emcaminhaua tão grande numero de almas ao ceo, tratou de mandar embaxador ao Rey daquellas jlhas, como mandou em Janeiro de 44[1] a Gonçalo de Siqueira de Souza, acompanhado de dous galiois dos quais sendo o almirante derrotado e arribado a Negapatão foi inuernar a capitania em que hia o embaxador, á Jacatora; e no anno seguinte passando a Macao per grandes inconuenientes que se reprezentarão aos moradores daquella cidade se não conseguio a embaxada e o embaxador no fim do mesmo anno voltou a Goa recorrendo ao V. Rey do estado da India Dom Phelippe Mascarenhas em quem experimentou os effeitos do zello mais eficas do seruiço de sua magestade, porque em breve espaço de tempo foi aprestado o galião São João, de mayor porte que os dous que sua magestade hauia mandado no qual foi o embaxador junto com o outro que havia arribado

---

1 1644.

de Macao, forão despedidos em o ultimo de Abril do anno de 46[1] guarnecidos de infantaria lustroza e gente do mar, artilharia sufficiente, com tanta facelidade que admirou a promptidão com que o V. Rey se dispos a conseguir esta empreza tanto do seruiço de Deus e de sua magestade concorrendo para tal execução com gastos consideraveis em tempo que o estado da India tanto necessita delles em diuerços lugares.

E porque sua magestade dispunha que em Macao se desse secretario para a dita embaxada e se acha ser inconveniente grande ocupar morador desta cidade tal lugar pella auersão que os Jappois lhe tem mostrado, pareceo bem ao V. Rey mandar por secretario a Duarte da Costa homẽ pessoa de idade e experiencia nas couzas da India *emcarregando juntamente a Antonio Cabral caualeiro do habito de santhiago de capitão e cabo dos dous galioes* e Antonio de Govea do Valle cavaleiro do habito de christo *pessoas bem conhecidas por seus continuos seruiços e experiencia nas couzas do mar e guerra.*

Partido o embaxador da barra de Goa no dia sobre dito por experimentar calmarias e ventos contrarios no discurço da viagem chegou com os dous galiois a surgir no porto de Macao em 25 de julho por noite e por ordem expressa que havia do V. Rey desembarcou logo na manha seguinte o secretario da embaxada para tratar com os officiais da camara de alguns aprestos que em Goa se não puderão preuenir assy pella breuidade do tempo como por se ignorar a particularidade delles, porque no mais hião pagos os galiois de Goa por quatorze mezes e aprestados com tudo o que lhes pertencia.

Obrou a cidade [com a assistencia do secretario][2] nos particulares do apresto com [tanta] muita deligen-

---

[1] 1646.

[2] Estes signaes indicam phrases riscadas no texto.

cia e liberalidade [como se uio na presteza com que facelitarão a partida] nos gastos que fizerão para o adorno da casa e acompanhamento do embaxador, [mostrando bem com accõis tão louuaveis quanto importa o exemplo de hũ Principe não se descuidando de seguilo nesta parte o capitão geral daquella praça Luis de Carvalho e Souza nem o Douctor João Alvares Carrilho ouuidor daquella cidade porque em tudo quanto o secretario lhes apontou e aduertio ser nesseçario obrarão com singular deligencia com que] partirão os galiois do porto de Machao em onze de Agosto que com ser tarde impossivel fora sua partida a não concorrerẽ tantas deligencias: pouco porem valem estas contra a vontade e disposição diuina que pareçe não permetio por justas cauzas fosse aquelle anno a embaxada a Jappão arribando os galiois de altura de uinte e oito gráos a Macao, forçados de tempos contrarios e os animos dos que nelles hião occupados de hum estraordinario sentimento no qual os acompanhou toda a cidade de Macao ocazionando este [lance] assidente de fortuna, ou por milhor dizer da providencia Divina varios pareceres na devercidade de sogeitos do pouo [que como este se não gouerna mais que pellos extremos de odio e affeição concluia sua malicia ser occazião darribada a falta de vontade nos que hião em seguimento da embaxada].

Como por cauza da arribada se não tomou resolução não conssentio a cidade e pouo de Macao que os galiois voltassẽ á India naquelle anno mas fazendo o capitão geral auizo [com] em hũa embarcação ligeira deu conta com o embaxador e cidade ao V. Rey do sucedido a quem com resão ocupou grande sentimento e deste resoltou ygual deligencia com que em sete d'Abril de 647 despedio hum pataxo de socorro com doze mil patacas [em dinheiro] e abũdante prouimento de todas as couzas nessessarias aos galiois de que estavão já faltos e quando chegou [este socorro] ao por-

to de Macao em 25 de junho [estavão] os achou de verga dalto aprestados de todo o nessecario, effeito devido á muita deligencia do embaxador que pessoalmente assistio ás querenas e pendores dos galiois obrigando com este exemplo aos inferiores se desvelarem de tal sorte que apenas ouue pessoa que não concorresse a este apresto, e asy estauão juntamente pagos os soldados e gente do mar para o que por não hauer dinheiro delRey emprestarão os Prelados e clero a prata das Igrejas com tão liberal resolução que se faltasse socorro da India querião que a prata se desfizesse e gastasse ao que deu exemplo sendo primeiro neste offerecimento o padre frej Manoel dos Anjos Prior do conuento de santo Augustinho de Macao governador de seu Bispado [e comissario] do santo officio. Porem com o dinheiro que chegou do socorro agradecidos, embaxador e capitão geral mandarão desempenhar esta prata e ficarão as despezas feitas á custa da fazenda Real.

Com este apresto partio o embaxador pera Jappão em tempo mais oportuno que foi a oito de Julho e com prospera viagem á 26 do mesmo mez chegou a surgir na jlha dos cavalos a vista de Nangazaque; porto do Jappão, e logo chegou hũa embarcação pequena a que chamão funé e os que vinhão nella preguntarão que embarcaçois erão aquellas, quem vinha nellas e que querião, respondeoselhes serem galiois delRey de Portugal nos quais emuiaua seu embaxador ao Emperador de Jappão, e que havia perto de quatro annos que tinha partido do Reino, com a qual reposta se despedio a embarcassão.

Sobre a tarde veyo outra funé que trazia tres jurubaças que são interpretes e debaixo de toldo vinhão pessoas de respeito estas ficauão emcubertas e preguntarão se deveras era embaxada delRey de Portugal e se uinha a tratar de comercio ou de que; respondeolhe *o cabo dos galiois* que era embaxador dElRey Dom João o 4.º de Portugal e que o secretario lhes falaria,

chegado o secretario a bordo saudou aos jurubaças [com cortezia] e vendo que estauão muito afastados do galião conhecendo que o jurubaça mais velho era hum Antonio Carvalho que bem tinha seruido aos Portuguezes pello que em Machao lhe tinha a cidade dito lhe disse com o rosto alegre: «o bem quanto mais perto milhor se comunica, cheguemse perto que eu não sou frade nẽ clerigo, nẽ V.^s m.^s pregadores que falão de longe» acodindo a prohibição que ha naquelles Reinos contra os tais disto que o secretario lhes disse se mostrarão [muito] contentes e o mesmo fizerão as pessoas que debaixo do toldo vinhão, e logo com grande confiança se chegarão e o secretario lhes disse que podião preguntar o que quizessem; Dixerão que querião saber se decerto era embaxador e se vinha a tratar do comercio, ao que o secretario respondeo; que era embaxada, mas não vinha a tratar [do comercio] de outra cousa mais que a renovar a amizade que antigamente [havia entre os Portuguezes] ouue entre os Reis de Portugal e os emperadores do Jappão com isto se mostrarão satisfeitos dizendo que os galiois podião entrar seguramente se quizessem e que lhes não farião força nem desconfiança, que os Jappõis erão muy verdadeiros no que tratavão: o secretario respondeo que nisso não havia duuida porque alem de terem muitos requizitos hauia nelles dous de grande estima o primeiro de valentes em que de prezente não tratava, o segundo de confidentes em suas couzas muito se mostrarão contentes disto e tornarão a dizer e a persuadir que entrassem os galiois porque negocios de importancia não se tratauão de longe e que assy o mandava dizer o governador; ao que o secretario respondeo, que a ordem que trazia não daua lugar a emtrar sem saber primeiro se havia (licença)[1] do emperador para isso e lhe fizessem

---

[1] Esta intercalação é nossa.

a saber da chegada do embaxador e com sua reposta obedeceriāo ao que mandasse: disserāo que bötasse a barquinha fora e se quizesse mandar a terra hũa pessoa falar ao gouernador que a leuariāo e no mesmo ponto voltarāo dizendo que pola menhã mandariāo embarcaçāo em que fosse E perparandose o secretario para hir se escuzarāo os jurubaças dando a entender nāo se atreverẽ a isso nem a levarẽ ao gouernador hũa carta que o embaxador lhe mandava.

Ao outro dia vierāo os jurubaças dizendo que lhe dissecẽ como fora a restetuyçāo do Reino de Portugal e que Rezāo obrigara a S. magestade a mandar esta embaxada mandou responder o embaxador pello secretario estando elles na funé sem quererem subir ao galiāo que lhes relatou tudo por extenso como aconteceo e se derāo notavelmente por satisfeitos, e muito mais quando os certificou de que a embaxada nāo era fundada em mercanssia mais que fazer a saber ElRey nosso senhor ao emperador de como ficaua de posse de seus Reinos de Portugal e Algarves e de todas suas conquistas, e offerecerlhe seu amor e vontade e como os Jappõis sospeitavāo que a embaxada vinha fundada em comercio, tornāo a preguntar algũas couzas a que se respondeo muy a seu prepozito e se mostrarāo tāo satisfeitos que dexerāo ao secretario que hiã muy informados e contentes de tudo o que lhes dizia com tanta particularidade.

Ao dia seguinte voltarāo os jurubaças e disserāo que queriāo falar cõ o secretario e chegando a bordo lhe disse o mais velho que o gouernador informara com particularidade de tudo o que no dia antes lhe tinha dito em que elle ficava muy prezente e que assy mandava dizer que entracem porque de longe se nāo [podia tratar] tratava do negocio [nem fazer nada] que o podiāo [entrar] fazer seguramente debaixo de sua palavra, pois elle o ficaua da certeza da embaxada [e que debaxo de sua palavra entrassẽ e o podiāo fazer] por

quanto o gouernador tinha os poderes do emperador e o que elle ordenava ficava feito e dominava todas as nassois estrangeiras que o Nangasaque vinhão e assy segurava a entrada, mas não a reposta ou a sentença que da Feneca viesse (que ao nosso entender fica o mesmo que do consselho de estado) e quando não entrassẽ não havia que esperar reposta do que pertendião [e bem se entendeo que esta se havia de alcanssar com perigo].

[O embaxador] Vista a reposta do gouernador de Nangassaque e conssiderando o embaxador quanto conuinha [leuala] leuar a embaxada em cuja expedição tanto interessava sua magestade e o estado da India e que seria impossivel alcançalla sem entrar no porto se deliberou a [fazello] entrar Resolução foi esta de muitos julgada por mais animoza que segura e nella o seguio *o cabo dos galiois Antonio Cabral* e da mesma openião foi o secretario e os mais, porquanto os Jappois mostravão ser gente generoza e verdadeira, e não conuinha malograrensse tão consideraveis empenhos de sua magestade, do V. Rey da India e da cidade de Macao, voltando sem resolução e reposta e que esta se havia de solicitar debaixo de todo o risco fazendo pouca conta da vida, considerada a gloria que se seguia de acção tão animoza em que ficauão cobrando os vassallos de sua magestade o credito que sempre tiuerão cõ as nassois estrangeiras e logo o embaxador mandou dizer ao governador que debaixo de sua palavra entraria no porto tanto que apontasse viração do mar como se fez, e entrarão os galiois e forão surgir perto da cidade fazendo primeiro sua salva de artelharia.

Quando forão os galiois entrando fizerão os Jurubaças notaueis persuaçois para que fossem surgir dentro em hũa calheta o que parece trazião por ordem do gouernador, porem o piloto era pratico em Jappão, e não lhe parecendo bem tanto apertar gritou dizendo que em nenhũ cazo conuiuha surgir senão em meyo

canal como se fez muito contra vontade dos Jurubaças e pello que depois se experimentou era danada.

Vierão da cidade os Jurubaças logo dizendo que o governador mandaua dous fidalgos secretarios seus a vizitar ao embaxador e que vinhão auizar disto, e voltarão pera a cidade com toda a brevidade se compos a varanda do galeão de adornos que pera isso havia, alcatifandosse toda e com suas cadeiras de veludo bordadas e outra bordada differente para o embaxador posta na cabaceira e com outros aparamentos vistozos neste ponto chegarão os Jurubacas dizendo que querião ver o lugar e honra que o embaxador havia de fazer aaquelles fidalgos que atras vinhão, e ficando inteirados subirão a bordo e atras delles os secretarios que já chegavão; *o cabo dos galiois* e o secretario da embaxada e outras pessoas os forão receber e vierão acompanhando á varanda e o embaxador os recebeo da banda de dentro mandandos[1] assentar, e os Jurubacas e a nossa gente nas alcatifas e o secretario e *o cabo dos galiois* em Almofadas.

Depois de saudarem os secretarios ao embaxador, lhe deo o mais velho delles a boa vinda da parte do gouernador, mostrandose agradavel com esta cortezia satisfeslhe o embaxador com ygual reposta preguntando em primeiro lugar pella saude do emperador e de toda caza Real, suspenços com esta pregunta responderão despois de hum largo espaço que o emperador tinha saude e toda a corte e seus Reinos estavão pacificos; celebrou-se esta nova com salva da artelharia que *o cabo dos galiois* tinha desposto, alterarãose os secretarios com estrondo della pedindo que não fosse avante sendo desparadas quatro pessas, ao que se lhe satisfez dizendo que era custume entre nos festejar daquella sorte e que assy se fazia á boa saude do empe-

[1] Mandando-os.

rador e que a salva seria de noue pessas não faltando quem se descontentasse da inquietação que estes tiros cauzarão ao que se acressentou mandar logo o governador saber a cauza delles, entrou hum criado na varanda do galião com esta mensagem, assas perturbado [e espavorido] socegouse com lhe dizerem os secretarios a ocazião dos tiros, ao mesmo paço[1] que entre a nossa gente entrou desconfiança da inquietação do animo do governador sem que os Jappois vicem mostra alguma della. Passada esta breve perturbação tornarão os secretarios a preguntar da parte do governador, se a embaxada era do Rey nouo de Portugal e se vinha fundada em comercios ou que cauza ouve para a mandar porquanto os Reys vizinhos a Jappão como o da China não custumauão mandar embaxadas senão em cazo de algum parabem.

Para melhor se entender o que se escreve he de saber que entre os Jappõis he custume, e no emperador principalmente, serem poucas vezes vistos dos vassalos que fora do paço viuẽ e quando o permite ficão tão longe que mal se diviza, e este custume em seu tanto uzão os grandes senhores, e tem por grandeza não fallarẽ e responderẽ por elles seus secretarios a que todos tem grande respeito, e porque o nosso secretario como curiozo e desejoso de em tudo acertar vinha bastantemente inteirado quando os secretarios do governador fizerão a pregunta atras para mais authoridade e respeito não concentio que o embaxador respondese[2], mas o secretario o fez sempre com acerto e brevidade de que os Jappõis se admiravão, tomando a mão para a reposta, fazendo a devida cortezia ao embaxador, lhe pedio licença para a dar dizendo aos Jurubaças: que aduerti-

---

1 Passo.

2 D'isto e do que se segue parece inferir-se que Gonçalo de Sequeira falava japonez, a não ser que um interprete, não mencionado n'este ponto, traduzisse os discursos.

dos deuião estar do que sobre esta materia lhes tinha dito quando lhe preguntarão na jlha dos cavalos e que ficassẽ certos que sempre alcanssarião que lhe respondia com toda a verdade ao que disserão que assy o alcanssavão porem que aquelles fidalgos como secretarios que erão estimarião que o embaxador com sua boca dissece o como fora a restetuição do Reino de Portugal e as razois que obrigarão a ElRey a mandar a embaxada e em que vinha fundada.

O embaxador lhe relatou por extenço tudo aquillo que o secretario lhe tinha dito na verdade he certo que os Jappõis ficarão satisfeitos da pontualidade do nosso falar, porẽ como homẽs de pouca cortezia disserão que estauão em tudo prezentes, que tornasse o embaxador outra vez a dizer o que tinha dito o que elle fez com que se satisfizerão.

O embaxador para que os Jappõis ficassẽ mais inteirados da embaxada lhes mostrou o regimento que levava; os secretarios o leuarão a terra para o que lhe foj entregue com grande confiança por ser parte do singular juizo do V. Rey Dom Phelippe Mascarenhas que como tão experimentado em melhor acordo emmendou os deffeitos do que se hauia dado em Portugal, ocazionados de informaçois mal concideradas que facilmente peruertẽ negocios de grande importancia e poem nota nos escritos mais apurados, recebendoo disserão os Jerubacas que hera nessecario fazer ao governador memorial em que o secretario reparou parecendo lhe não convinha, e por os da cidade de Macao lhe terẽ dito que em tudo se governasse pellos Jerubacas, disse que se faria logo e se fez o seguinte.

«Señor gouernador — O embaxador d'ElRey de Portugal Dom João o 4.º gonçalo de siqueira de souza; faço saber a V. S.ra que do Reino de Portugal party por embaxador ao grande e poderozo emperador do Jappão cõ ordem expreça que não tornasse ao dito

Reino sem reposta da embaxada ainda que nella gastasse muitos annos e porque vay em quatro que do Reino party cõ dous galiois e na viagem se derrotou hum cõ quasy toda a gente morta e cõ outro cheguej a Jacotora cõ [muita gente morta e] pouca e essa doente [e tendo monçao] donde me derão os olandezes Piloto e algũa gente para a monção cõ que vim a Macao que era a terra mais perto que temos a daly voltey a Goa pera que o V. Rey me aprestasse dous galiois como fez e procegui a viagem que foi muy larga e tomey Macao pera se me dar piloto experimentado porque o que da India trazia não era pratico na viagem, e party com dous galiois a onze de agosto do anno passado e chegando a altura dos lequios em 28 graos me deu grande tufão de vento contrario que durou muitos dias e obrigou a arribar a Macao fazendo no discurço desta viagem duas invernadas e hũa arribada, e tanto que foi tempo avizei ao V. Rey da India do sucedido para que me mandase algũs [effeitos] aprestos nesseçarios para os galiois e elles chegados tratey de proseguir outra vez a viagem para Japão, e por morrer algũa gente e outra se cazar e adoecer foi forçado para o seruiço dos galiois trazer algũs mancebos de Macao, e Piloto pratico nesta viagem de Jappão e com licença de V. S.ra entrey neste porto de Nangasaque pesso a V. S.ra como governador que he delle; e por seruiço do grande emperador lhe faça auizo com toda a brevidade possivel do que nesta rellato para poder leuar a carta que delRey Dom João o 4.º trago e com a boa informação de V. S.ra espero a reposta que de tão grande e poderoso Princepe se pode sempre confiar Nesta capitania 4 de Agosto de 647. Gonçalo de siqueira de souza.»

Ao dia seguinte vierão os Jerubaças dizendo que atras vinhão os secretarios os quais entrados na varanda disserão como o governador mandava auizar

que era custume neste porto de Nangasaque todas as embarcaçois extrangeiras tirarẽ os lemes e artilharia e armas e que assy o hauião de fazer; respondeo o secretario dizendo que não duuidava ser assy custume porẽ que não se podia entender com galiois que erão de guerra e trazião jnfantaria vindos com a embaxada e que assy ficauão izentos de fazer o que o gouernador mandaua ao que responderão, algũa couza emfastiados que não sabião se despois seria aos nossos de perjuizo o não obedecerẽ ao que o governador mandaua como pessoa que dominaua todos os estrangeiros ao que o secretario defferio dizendo que nenhũ mal lhes podia vir por não fazer o que não conuinha disse o governador ao secretario que se a embaxada se recebesse não poria duuida a se tirar a artilharia e lemes dos galiois e aynda lhe mandaria tirar os mastros mas que emquanto se não Recebia em nenhũa maneira viria nisso e cõ esta reposta se forão os secretarios descontentes.

E no mesmo dia as duas oras tornarão os secretarios dizendo que o gouernador mandava auizar ao embaxador que conuinha tirarse a artilharia e os lemes e as armas por ser assy custume e que isto fazião todas as embarcaçois ainda que fosse de embaxadores ao que o secretario respondeo que esses embaxadores devião de ser dos Reys do Tungui ou Cochimchina e que os tais Reys ficauão sendo regulos em comparação delRey de Portugal e que essas embarcaçõis vinhão tambem fazer mercancia, porem que os galiois de hũ Rey tão soberano como o de Portugal [não] nẽ o embaxador que nelles uinha se [podião] podia sogeitar a receber [seu embaxador] agrauo tamanho pello que o gouernador como tão prudente deuia estar por estas rezois e que outras muitas deixaua de dar [e] o embaxador [considerando ficarem os secretarios pouco contentes, não consentia se lhes dissesse mais nada que muitas vezes vence mais o sofrimento que as armas.]

Com a continuação das duas profias que cõ os secretarios ouve sobre as armas e não deixando de hauer sospeitas de que aynda tornarião, o embaxador tendo noticia de que a nossa gente estava descontente do que ouuira sobre o pedir dellas, mandou chamar á varanda os officiaes do galião e outras pessoas [mais] e lhes deu conta [de tudo e depois de imformados do bem que o secretario] do que se tinha respondido ao que disserão todos que as armas sempre cauzavão respeito e que este se perdia tanto que se entregavão [disse o secretario que no que o governador mandava se fizesse mostraua mais querernos trazer emfadados que não tirar fruito do que ordenara].

Tornarão em o mesmo dia os secretarios, terceira vez dizendo que os olandezes faziam o mesmo o secretario respondeo que elles bem o podião fazer sem descredito porque as suas naos erão mercantis que vinhão buscar comercio, emtereces, porem galiois de guerra em que vinha embaxador de hũ Rey tão soberano [que so vem] a tratar somente de amor e benevolencia, não podia em nenhũa maneira conssentir se lhe fizesse tamanho agravo e assy ozarão os secretarios com a ordem que trazião do governador, de duas cautellas, ou propostas a primeira foi dizerẽ que o embaxador em não dar comprimento ao que se lhe ordenaua ficaua quebrando o regimento que trazia de sua magestade ao que o secretario respondeo que tomara saber o como dixerão emtão que dizia ElRey de Portugal que quando o embaxador falasse cõ o emperador lhe podia prometer que elle ordenaria e mandaria a seus vassallos que em tudo comprissẽ e guardacẽ seus faxeques, e que uisto isto ficaua o embaxador caindo em culpa pello não fazer.

Respondeo o secretario [dizendo] que por esse mesmo capitulo não ficaua o embaxador obrigado e que se espantava de que suas merces, quizessẽ entender couzas fora de caminho porque o capitulo diz que o em-

baxador quando fallasse com o emperador lhe poderia prometer o que acima relata, mas não trata em que o embaxador fara o que lhe ordenar o governador de Nangasaque porque delle pera a pessoa do [embaxador] emperador vay muita differença vendosse os secretarios que sua proposta ficava desfeita pegarão da segunda.

Dizendo que quando o gouernador mandara por elles darlhe a boa vinda respondera que pois tinha entrado ficaua sogeito a seus mandados como gouernador que era daquella cidade e que assy por esta rezão não tinha nenhũa que dar pera não deixar tirar o leme artilharia e armas e que quando contra isto faltasse não daria satisfação ao que tinha dito respondeo o secretario que o embaxador não negava o que elles dizião porem que se avia de entender em cortezia que quando respondeo á uizita do governador dizendo que faria o que lhe ordenasse sempre se hade entender serião couzas licitas, mas que sendo em detrimento de seu credito e reputação [de seu] do cargo que reprezenta em nenhũa maneira ficava obrigado ao que tinha dito e que suas merces, prudentes eram pera alcanssarẽ a rezão de sua descarga e porque entenderão ser verdade o que lhes dizia [e que todas suas propostas lhes desfazia o secretario] se mostrarão notavelmente descontentes e o secretario lhes dixe trouxessem o regimento que havia tantos dias que ò tinhão levado e que o embaxador o comunicaria com os capitães e [estimara] estimaria achar couza por onde pudesse dar gosto ao gouernador, sem notas do cargo que [tem de embaxador] ocupaua, com isto dixerão os secretarios [Jappõis] que assy o farião e se forão logo embarcar.

[Antes do que aduertio o secretario dizendo que entendessẽ que a repugnancia que fazia o embaxador pera não entregar as armas não era por entender que fazendo o ficaria menos seguro porque elle se considerava estalo tanto com armas como sem ellas, mas que

este credito e respeito de embaxador era a cauza de não fazer o que se lhe pedia estas rezois totalmente satisfizerão muito aos secretarios que se forão logo embarcar em hũa fermosa funé de vinte rumeiros por banda com suas catanas na sinta].

O dia seguinte vieram os Jurubaças e falando com o secretario lhe dixerão vinhão buscar a reposta da artilharia sendo que ficarão com elle que trarião o regimento pera que o embaxador fizesse a junta que tinha dito e vendo o secretario este mao termo lhes dixe que delle se espantaua, mas que devia ser descuido de velhice que assy como o papel viesse se responderia logo ao que defferio [logo] que lhe perdoasse e que tinha muita rezão e que darião conta ao gouernador.

[O dia seguinte vierão os Jurubaças que querião falar com o secretario que logo veo] E tornando ao outro dia disse o Jurubaça mais velho, «o senhor gouernador, manda preguntar a V. m. como passa com estas calmas» Respondeolhe o secretario que agradecia a sua senhoria a merce e favor que lhe fazia e que quem estava á sua sombra não podia passar mal em couza algũa faloulhes tambem no batel que era nesseçario para levantar hũa ancora a qual tinhão elles levado pera a terra na ora que surgião os galiois fizeramse mal entendidos e nunca o derão senão quando os despedirão e porque se hia alcançando que o animo do gouernador não estava muito lizo; *o cabo dos galiois cõ noua vigilancia e cuidado ordenou algũas couzas pera preuenção contra os malles que por momentos se temião.*

He de saber que como esta embaxada teve tantos embaraços pera chegar não lhes faltou tempo aos Jappõis, preparandose do anno dantes pera queimar os galiois como bẽ se experimentou quando entrarão, porque em tão breves dias não era possivel poderẽse ajuntar a decima parte das embarcaçõis que se ajuntarão estando os nossos vendo todos os dias acarretar materiaes pera arteficios de fogo postos a passiencia espe-

rando a resolução da reposta porque sahir pera fora sem ella não conuinha á reputação Portugueza.

Conssiderando o embaxador que as preparações que se fazião não erão para recebimentos de alegria e que a gente toda andaua comfuza a mandou chamar [a gente dos galiois] á varanda e lhes disse que havia perto de quatro annos que do Reino tinhão partido passando tantos trabalhos somentes pera levarẽ o desemgano da embaxada e que pois estauão esperando por elle [que devião mostrar] mostrasẽ no rosto o que nos coraçõis devião ter que era desejo grande de offerecer mil uidas em seruiço de Deus e delRey ao que responderão todos tão conformes, como contentes dizendo que o tempo mostraria como cada hum desejava satisfazer a obrigação que tinha, ao que o embaxador lhes disse que debaixo dos riscos se adquirẽ as glorias e honras do mundo e que só lhes devia pezar de não terẽ muitas vidas que dar pello Rey dos Ceos e pello de Portugal; e que quanto mais afastados mais estauão obrigados a fazello respeitar mormente estando á vista de tantos inimigos de nossa santa ffé que bem he que digão a tranquilidade e segurança com que em todo o suceço nos achão e que cada hum tiuesse cuidado do que estaua á sua conta e aquelles que na ocazião mais se auentejasem lhes prometeria merces em nome de sua magestade. com que se contentarão.

Emformado falçamente o emperador do Jappão de pessoas inimigas de nossa santa ffé. de que era custume delRey de Portugal quando queria tomar algum Reino meter nelle Relegiosos, e que o mesmo queria fazer em Jappão pera o tomar, se determinou a que nenhũ vassalo seu navegasse; sendo que pera todas as partes o fazião, e mandar povoar terrar desertas que á beira mar estavão só pera que nellas não se lançassẽ relegiosos e não se confiando de nenhũa nasção toda a embarcação que entra vem acompanhada de vigia que a não larga pello que tem acontessido em trazerẽ

relegiosos a Jappão e pera que não possa haver esconderse nenhũ tem dado notaueis modos, huns de merces a quem os descubrir, outros de castigos a quem os emcubrir, e assy não sera possivel passar Religioso aaquelle Reino sem a certeza de ser logo prezo pellas couzas que se tẽ trassado a este fim; quando surgirão os galiois na jlha dos Cavallos foi couza notavel ver as muitas vegias que lhe puzerão e fogos de noite sospeitando que poderia desembarcar algum religioso, e assy quando os dous secretarios vierão da parte do governador, uizitar ao embaxador lhe dxerão que ouvesse por bem que se puzesse hũa embarcação de vegia [ào] o que se [lhe disse muy embora] cõsentio, porem elles puzerão duas, hũa por proa, outra por poupa, e pello que alcançarão os nossos nellas havia quem falaua nossa lingoa [muy] bastantemente; e tão opremidos estavamos que serto se passava detrimento.

Em tres de Agosto vierão os jerubacas e os secretarios e dixerão ao embaxador que o governador dizia que de tudo o que se tinha praticado e do regimento que se lhe tinha mostrado escrevera aos governadores da Feneca; e fizerão hũa pregunta que trazia comsigo varios sentidos, e que não pouco podia embaraçar, e foi que respondesse o secretario se quando ElRey de Portugal mandou a embaxada se sabia da sentença da morte que o emperador mandara dar aos embaxadores de Macao e toda a mais gente e queimar a embarcação em que forão e que não tornasse la mais Portuguezes, cõ penna de morte; ao que o secretario respondeo que não, e o jerubaca velho disse que pessoas do galeão lhe tinha dito que sim, tornou o secretario dizendo nestas materias e em todas as que se ouuerẽ de tratar só eu posso dar serta rezão por muitas que deixo de apontar assy que o que em Portugal se sabia era somente por hũa fama que em Jappão matarão gente, e como isto hera couza muitas vezes acontecida ninguẽ se cançou em particularizar nada a isto se ajuntou

serem os mortos pessoas ordinarias, porẽ que ElRey de Portugal nẽ em lixboa se praticasse nẽ soubece a serteza do que foi e como foi e a rezão porque o emperador mandou fazer o martirio apontado tal se não soube. forão os jirubacas dando estas razois aos secretarios que se mostrarão satisfeitos, mas não de todo porque o intento do gouernador hera mostrar que pois em portugal se sabia da sentença que já della vinhão condenados á morte; porẽ o secretario desembaraçou a proposta e pera que ficassẽ mais prezentes lhe disse mais.

Que as couzas do Reino de Portugal erão tantas as que socedião que não se sabia tão depressa a certeza dellas e tanto assy que perdendosse Malaca que hera praça de importancia em Portugal muito tempo se não soube a certeza do sucesso por ser longe, quanto mais Macao que aynda fica muito mais, derão os jirubacas aos secretarios esta reposta [que o secretario disse] e dixerão que ficauão satisfeitos da rezão para assy o dizerem ao gouernador; Grandes erão as cautellas e jnuençois de preguntar cõ que esta gente vinha os mais dos dias pera ver se nos achauão com lingoagẽ differente daquella que as primeiras vezes se praticou.

[Grandemente] cõ muita instancia apertarão os secretarios pera que se lhe desse a carta da embaxada pera amostrarẽ ao gouernador, paressendolhe que se fizesse com a facelidade cõ que se lhe deu o regimento, porẽ o secretario lhes disse não o poder fazer o embaxador por muitas rezois sendo a principal que a carta he o credito e a abonação da pessoa que se envia e se não deve mostrar mais que áquelle a quem he enuiado assy que em nenhũ acontessimento a podia tirar de sua mão salvo quando a entregasse na do emperador e que hera couza de tanta confiança e respeito que com trazer a chave de [caixinho] caixilho em que vinha nunca o abrira nẽ elle secretario a lera vendo os jappois a resolução se forão logo [embarcar não muito satisfeito].

Em sinco de Agosto vierão os jurubacas hũa tarde e dixerão que querião fallar com o secretario; e chegando a bordo lhe dixe hũ que o senhor gouernador auizaua que acontecia muitas vezes na cidade [de] tomarẽ fogo as cazas e que se ouuissẽ algũa reuolta se não inquietassẽ e que poderia acontesser uir algũa faisca e cahir dentro no galião e tomar fogo, que em tal cazo teria o governador cuidado mandar embarcaçõis pera que a gente se salvasse e se puzesse em terra ao que o secretario [como fazendo pouco caso do recado disse ao jurubaca que tornasse a relatar o recado pera milhor o entender e responder, o que elle fez e acabado] respondeo [o secretario] que agradecia a aduertencia que sua senhoria lhe fazia e que couza era ordinaria tomarẽ as cazas fogo, mas nunca acontecida, de tão longe saltarẽ faiscas que viesse cahir dentro no galião e que socedendo assy ficasse sua senhoria serto que não faltava quem o apagasse logo e [que o podia ficar tãobem que per nenhũ acontecimento largarião os homens o galião per saluar as vidas perque trazião de longe offerecidas] a perder pela honra de Deus e de hũ Rey [natural que Deus lhe dera] com esta reposta se forão os jurubacas ao que mostrarão espantados por verẽ a resolução cõ que se lhe respondeo ao seu recado [tão prenhado e todos ficarão entendendo ser necessaria mais prevenção e cautella e assy a mandou ter dobrada o *cabo dos galiois* auizando ao galião Santo André que estivesse cõ a mesma, e se notou em todos muita alegria e pera mayor demonstração mandou o *cabo dos galiois* á gente que tangesse e se alegrasse].

Dia de nossa Senhora de assumpção apareceo de madrugada hũa ponte feita de embarcaçõis que fechava a entrada da barra e o que entenderão os nossos hera não estar de todo forte o vento favorecia a sahida que algũa gente aprouaua ao que respondeo o embaxador cõ o animo forte e seguro que em nenhũ ma-

neira tal faria porque como se deliberou a entrar em nenhũ cazo se sahiria.

Dizendo que bem entendia que ás pessoas principais lhes havia de parecer sua resolução asertada e que se fizessẽ movimento largando as vellas hera forçado que muita parte das embarcaçõis que uinhão juntas [os jappõis] viessẽ cometendo aos galiõis, ou ao menos impederião romperce a ponte que estava feita que não podia fazer sem notavel perigo e que os japõis que na ponte estavão a avião de defender e que a briga muitas vezes socede diferente do que se imagina, e que era asayada dar motiuo.

O dizerẽ os japois que rompião os nossos guerra o que não conuinha em nenhũ cazo nẽ o dizerẽ os olandezes que á vista estavão que o embaxador delRey de Portugal se sahia fugitivo pelo que convinha aguardar a resolução que da corte se esperava e assy pera saber a cauza desta novidade largou hũa bandeira pera virẽ os jurubacas que chegados lhe preguntarão a cauza de fabricarẽ ponte que se era algũ temor estiuessẽ seguros que o embaxador o estava aynda que se fizessẽ mais perparaçois; Tornarão os jurubacas dizendo que atras vinhão os secretarios pera falar ao embaxador os quaes entrados na varanda dixerão que o gouernador mandava dizer que não fabricara a ponte mais que pera segurança sua em rezao de ter escrito á corte da vinda do embaxador e que as funes de vigia auizarão que no galião bulião cõ amarras e outras couzas e que não era credito seu sairsse o embaxador sem reposta porque se lhe daria em culpa a isto respondeo o embaxador com grauidade asegurando a confiança da sua entrada que pera elle fora o mesmo mandar o governador por na barra hũa pequena fune que mandala tapar de montes e que não conuinha á sua reputação sairsse sem reposta e que o bulir das armas[1] foj tirar as voltas que fa-

---

[1] Deve ler se *amarras*.

zião cõ os que o galião dava cõ varios ventos [em que se mostrarão satisfeitos e se forão].

Dia de nossa senhora de assumpção amanheceo a ponte feita como fica dito e os nossos sercados e tinha cada fileira de funes quazy sento hera composta de tres ordens de embarcaçóis sobre as quaes tinhão tres caminhos de taboado que podia caber em cada huũ sinco pessoas a ponte estava [feita] fortissima cõ muy boas vigas gateadas de ferro [com boas] e amarras havia [boticas] cazas de todo o comer; nesta ponte armarão dez castellos quatro de tres sobrados que tinhão pessas de artilharia e os seis erão somenos mas com muitas jnuençóis que se [entende] entendera serẽ de fogo.

E pera mais fortificação da ponte puzerão duas fileiras de embarcaçóis [hũa fileira] tão [grande] grandès que remava cada hũa [dellas] trinta Remos por banda, e [soposto que custumão os japóis fazelo em pe] cõ [tudo tinhão] pauezes de taboas tão altos que [os] cobrião [e] os remeiros que todos tinhão suas armas, cada hũa destas embarcaçójs [hera] leuavão de oitenta peçoas pera sima e era de mais de cem embarcaçóis cada [hũa] fileira a outra [fileira] como era de embarcaçóis pequenas teria cento e sincoenta e assy era o fixo da ponte, somente cõ a soldadesqua referida demais de quinhentas embarcaçóis e [auião] tinhão mais oito [embarcaçóis] cõ cazas darteficios de fogo com suas mantas e muita gente, que deuião de ser feitas pera atraquar perque tinhão muitos bicheiros [pera aferrar que] e ficavão afastadas pera o que acontesseçe.

Esta ponte fechava ao pee de dous montes que a entrada de barra tẽ o que estaua pera a parte de sul tinhão lhe feito ao lume de agoa hũa plataforma com dez peças que serião de seis libras aretirada em sima cõ oito mais a outra parte tinha tãobem algũas peças que com o oculo de vista se uirão mas a força principal era pella aponta da banda do leste, por onde se fes a sahida pera o que se abrio hũa bocaina tão es-

treita que apenas cabia o galião per ella e assy tocou en tres braças de agoa que foi merçe de Deus liurar deste risco que parece foi traçado tudo pera meter nelle os nossos [e] que não deixauão de recear algũa desgraça á uista de quem [tanta] tantas lhes dezejou, pera o que se preuenirão os galiõis o melhor que foi possivel e oferecendoce algũas peçoas a queimar a ponte o não consentia o embaixador pello intento que tinha de se não vir sem reposta.

Da ponte pera a cidade per todas as quebradas e [ẽseydas] ẽseadas que os montes fasião estauão muitas embareaçõis e so as que tinhão mantas cõ seus artificios e ganchos pera atracar se contarão mais de coatro centas avia grandissima contidade de embarcaçõis legeiras que passarião de trezentas e na cidade se estaua vendo [que] toda a praya [estava] chea de grandes embarcaçõis mas não deuizauão castellos nẽ mantas estas se forão ajuntando aos poucos e as que estavão de hũa a outra banda té fechar na Ponte estarão em esquadras com diuizas dos senhores que as mandarão cõ todas as demostraçõis que se apontão.

Quando forão os Galiõis entrando neste porto algũas peçoas praticas que foi forçado levarem virão nouidades na terra como era por os cumes dos montes vigias e na entrada perto adonde a ponte se fes pouoaçõis de ambas as bandas que estas se alcançou serem feitas so pera seruirẽ de ospedajem á maquina de embarcaçõis que pertendião ajuntar pera esperar esta embaixada de que tiverão noticia pellos olandezes porque não era pocivel poderem os japõis ajuntar melhoria de duas mil embarcaçõis em tão breves dias se não fora estarem de hum anno antes auizados todos os senhores que estavão em portos do mar e bem se verifica este juizo porque muitas dellas erão nouas sahidas do estaleiro.

[Bem entenderão sempre todas as peçoas que de Japão tinhão algũa noticia que os galiõis corrião grande

risco por quanto a sentença estava dada e os olandezes quando chegarão os galiõis a Malaca o disserão assy pella noticia que tinhão do que em Japão ouuião e o capitão olandes disse ao *cabo dos galiões* que lhe pezava de irem fazer tal viagem porque hera certissima a perda das vidas ao que lhe respondeo *que (pondo) quando essa se acabace em seruiço de Deus e de ElRey não podia mais dezejar,* e em Macao as peçoas desemtereçadas assy o dizião e entendião porem não ás claras porque a gente se não entendesse e pella embarcação que do Reyno de Tumquim veo se soube dos japõis que ahy estão moradores e dos chinas que de Japão tinhão chegado que la esperavão pellos galiões pera os queimarem e os officiaes da cidade de Macao tiuerão disto bastante emformação, porem com a prudencia a imcubrirão].

Pellos recados que o governador de Nangasaque mandou aos nossos quando estauão surtos na Ilha de Cavalos e pellas muitas deligencias que fez pera que entracem [bem] hião conhecendo o grande risco em que estavão e que não auia outra esperança mais que a que podia trazer o beneficio do tempo e não menos os persuadia uirem cada dia muitas embarcaçóis e serem auizados pello mesmo gouernador: que se não espantace de os ver porque era custume acudirem en tanta cantidade áquelle porto quando nelle hauia estrangeiros pera comprarẽ e venderẽ, sendo bem sabido dos nossos o como isto era vedado, as quaes demonstraçóis todas erão bastantes indicios da sentença que o gouernador esperava de Tenqua em dano dos nossos e determinava executala cõ tantas prevençóis.

Tinhão dito os jirubaças ao secretario que se quizeçẽ agua ou refresco que o Gouernador mandaua dizer se daria ao que o secretario respondeo com palavras de agradecimento e por lhe diserem isto por vezes a gente toda pedio licença ao embaixador pera que viece

algum refresco e com ella dada vindo os secretarios ao Galião com recado ao embaixador do Gouernador dizendo que tiuera carta do Gouerno da temqua que dizião os gouernadores que ficavão enteirados de ser chegado o embaixador e ser do Rey novo e que assy falarião logo a ElRey sobre isso e que desta boa nova o auizava; mas não que tivesse ordem do governo pera o faser e que sua senhoria estivesse descanssado em tudo, respondeulhes o embaixador com palauras de cortezia e agradecimento e despedindoce lhe disse o secretario antes de desembarcarem que por veses lhe tinha mandado o gouernador diser que mandaria dar refresco se o quesecẽ e que desta boa vontade naceo o dezejo que a soldadesca e gente do mar o pedia responderão que tinha rezão que elles o dirião ao governador o embaixador lhes mandou dar o dinheiro pera o refresco.

Foice sempre todos os dias correndo cõ a continuação do refresco que se lhe pedia paçados tres vierão os juribaças cõ agoa e o mais e perguntandocelhes se tardaria a reposta da corte disserão que dentro de dous ou tres dias viria e á tarde tornarão dizendo que querião falar cõ o secretario como sempre fazião e lhe disserão que o gouernador mandaua dizer ao embaixador que tinha reposta de Hendo que he a corte e que esta trouxerão dous gouernadores que asistião com elle em Nangassaque, e que o embaixador foce a terra pera a saber e se resseace algũa cousa que lha mandarião relatar ao galião.

Respondeo o secretario logo que os embaixadores dos Reys não tinhão receos de nada e que bem amostrara o embaixador pois entrou neste Porto sem segurança [feita] ser de sahida e alem disto vendo que despois de entrado se hião fabricando castellos e outras maquinas que mostravão não serem feitas pera recebimentos de alegria e que bem se pudera pôr de fóra da Ponte; e o não quis fazer porque sem saber a vltima

vontade do emperador não conuinha á reputação de embaixador voltar sem reposta, mormente quando o era de hum Rey tão soberano [representando sua propria peçoa] cuja pessoa reprezentava, pello que podião suas senhorias fazer lhes fauor em lhe mandar ao galião declarar a vltima vontade do emperador pera em tudo o obedecer, disse mais o secretario aos jirubaças que esperacẽ emquanto elle hia dar conta ao embaixador como o fes logo e voltou dizendo que estaua bastantemente respondido e cõ isto se forão, e o jirubaça velho como bem entendido mostrou folgar cõ a reposta que se lhe deu.

Não seria paçadas duas oras quando voltarão os jirubaças dizendo vinhão os secretarios e que tãobem os acompanhava outro que vjera da corte em companhia dos dous gouernadores apontados e chegados subio o jirubaça diante e disse que comuinha faser áquelle fidalgo honrra como se lhe fez e todos entrarão na varanda estando tudo ẽ cilencio, depois de cortezias feitas propos o secretario nouo hũa pratica em sua lingoa a qual declararão os jurubaças e tirou do seio dous papeis hum de hũa vara de comprido e em letra japonica, o outro em folha a nosso modo e disse que aly vinha o despacho e a vltima vontade dos senhores gouernadores da temca cujo teor he o seguinte

«Que o EmPerador de Japão mandou matar muitos Europeos Portuguezes e Castelhanos porque tendo prohibido ha muitos annos em seus Reinos a ley christam e os mesmos Portugueses e Castelhanos mandarão muitas vezes de seus Reinos padres a Japão persuadindo e fazendo cristãos a muitos japõis forão cauza de suas mortes.

«Que a proua çerta que promulgando a ley dos cristãos cõ capa da mesma ley tomarão Reinos alheos e que dezejão grandemente tomar tão bem o Reino de

Japão como confeçarão algũs europos pello que o Emperador mais e mais tem esta lei por penosa.

«Que o Emperador de Japão por resão dos dous capitolos sobreditos prohibio regurosamente o comerçio nauegação e comunicação dos Portuguezes e Castelhanos cõ japão.

«Que posto que o Emperador de Japão os annos atras mandou e imtimou que se por algũ caso viessẽ a Japão algũs nauios dos sobreditos Reinos serião castigados cõ pena de morte todos os que nelles viessem com tudo porque o Emperador ouuio agora que ElRey de Portugual lhe mandou embaixador por recobrar seu Reino e que o embaixador sem repugnãcia nẽ Registencia entrou no Porto de Nangasaque não julga o dito embaixador por digno de morte.

«Que ainda que ElRey de Portugal dis agora que deseja Amizade do Emperador comtudo não ha pera que assy o dezejar, porem outra cousa sera se na carta que ElRey de portugual screve ao Emperador de japão ouuer prova certa que daqui por diante não promulgarão mais em Japão a ley cristam que o emperador tantos annos ha tẽ prohibido a nauegação e comunicação daquelle Reino com Japão tão somente por causa da ley cristam por nenhũ cazo dara ouuidos, a algũa outra couza, porquanto o sobre dito passa, assỹ prohibe o Emperador daqui por diante mais e mais toda a comunicação daquelle Reino cõ Japão.

«O sobre dito dirão meudamente ao embaixador e lhe mandarão que se torne aos treze da setima lua do 4.º anno da era chamada xofo.

Trçiximano camỹ — Bugno Camỹ — Izuno Camỹ — Cagono camỹ — Hanuquino Camỹ — Camono Camỹ.

O embaixador dando sentido ao quinto capitulo lhe pareceo comuinha faser hũa pregunta aos gouernadores pera o que lhe fez o escrito que se segue

«Senhores—Ly tudo o que contem o papel dos senhores gouernadores de Temcá e como me não cabe mais lugar que de obedecer me acomodo cõ esta vltima vontade que alcanço ter o grande e poderoso Emperador de Japão de que eu me torne sem receber a embaixada cõ que fico pouco ditozo no fim de coatro annos como tenho manifestado.

«No tocante á carta de S. Magestade se bem aduertido estou quando lhe beijei a mão na despedida me disse a sustancia della sem tratar em cristandade cousa algũa e pello regimento se vê tãobem o mesmo.

«Porem senhores quizera que vossas senhorias me auizarão se chegando eu a Portugal e mandando El-Rey carta ao emperador que da feitura della por diante não promulgarão seus vassalos mais a ley cristam nestes Reinos de Japão se com isto ficarão estes Princepes correndoce na amizade que antigamente tiuerão seus predesseçores, a reposta desta peço a vossas senhorias e que me mandẽ em que o sirva. desta capitania Gonçalo de Siqueira de Sousa.

Resposta que os governadores mandarão do escrito asima que trouxerão tres secretarios.

«Os senhores Gouernadores mandão dizer que virão o escrito que vossa senhoria lhes mandou sobre se dizer se mandando ElRey de Portugal carta ao Emperador cõ o mais que no ultimo capitulo do escrito trata como se mostra etc. Ao que respondẽ que elles não podem por sy resolver este ponto porque entendẽ não conuir fazelo a saber ao Emperador porque alcanção que sua ultima vontade he não querer cõ os portuguezes amizade algũa e que soposto que elles entendião bem que o grande trabalho que vossa senhoria tinha paçado em coatro annos pera dar sua embaixada hera meressedor do fim que se dezejava, cõ tudo que a vltima vontade do emperador hera que se foce embora.

Ao dia seguinte vierão os secretarios todos tres e o que tinha vindo da corte tirou hum papel do sejo, o qual entregou ao secretario e dizia

«Por quanto o sobredito passa assy tem prohibido rigurosamente o Emperador de Japão e daqui por diante mais e mais prohibe toda a comunicação daquelle Reino cõ Japão.

«O sobredito intimarão meudamente ao embaixador e lhe mandarão que se torne.

Ficou o secretario da embaixada suspenço cõ este capitolo e assy disse aos jirubaças que hera nessessario pera poder responder de nouo saber a tenção dos gouernadores qual era e o que querião que sobre isso se dissece ao que responderão que querião saber como ficava o embaixador entendendo este capitolo vendo o secretario esta novidade e que tudo erão traças e embaraços visto ter respondido o que atraz se aponta disse que respondessẽ elles o como entendião áquellas palavras os governadores disserão que era vontade do Emperador não querer mais amizade cõ Portuguezes ao que o secretario difirio dizendo «o mesmo entende o senhor embaixador» [1], não se derão por satisfeitos da reposta senão que a pedirão por escrito querendo o secretario logo fazelo disserão que bastava que o fizece dahy a dous dias ao que respondeo que não havia de ser senão logo como fes em breves palauras de que se mostrarão satisfeitos porem replicarão disendo que tomarão foce de outra maneira ao que se lhe respondeo que muy embora e que por euitar detenças que o notacẽ que sendo as palavras verdadeiras se asinaria e assy o fizerão o teor he o seguinte

---

[1] Estes signaes indicam phrases pronunciadas e documentos transcriptos; são póstos por nós.

«Vy o papel dos senhores gouernadores de Tenca que está escrito no quinto capitulo do que mandarão por ultimo acordo pera o despacho do senhor embaixador muito mais fico inteirado que nunca virão Portugueses em Japão, e sobre o capitulo dos senhores gouernadores de Tenca que diz que havendo prouas e testemunhas bastantes que então seria outra couza sobre este ponto tenho deferido e assy me não fica outro entender feito e escrito desta comformidade.

Ainda assy se não derão por satisfeitos.

Ao dia seguinte tornarão cõ hum papel em que bem mostravão a maldade e fraqueza de seus animos dizia assy:

«Vimos a reposta que ontẽ deu o senhor embaixador por escrito e ficamos inteirados do que nelle dis e do aresoado que deu aserca dos lemes e artelharia despois de entrar neste Porto.

«Posto que quando lhe perguntarão isto respondeu em groço cõ tudo diz e pergunta o s.^or^ Inouxe chiguno camỹ Samá, o qual trouxe agora o papel das ordens dos senhores gouernadores de Tenca que o rezoado que deu aserca dos lemes e Artelharia assy sera porem que lhe faz duvida mostrar a gente da nao temor e perturbação e bulir cõ a artelharia pello que como o tempo da partida he breve manda que lhe responda a isto meudamente por escrito. 3 da Lua 8.ª

Ao que respondeo o embaixador por escrito:

«Fico muy prezente a tudo o que vossas senhorias me disẽ no papel que se me entregou no tocante ao bulir da artelharia a que respondo que [ella] algũa vẽ posta no lugar em que se faz de comer aonde tudo he agoa e se lavão as couzas de comer e ao condestable toca mandalo alimpar que he couza de seu officio e anda-

ria cõ ella pera isso mas não que ninguẽ lho mandace fazer nem em mỹ nunca ouue descomfiança e bem se vio pella chanesa cõ que entrey e o meu coração sempre esteve muy quieto e seguro e nunca o esteve mais que os dias em que aparesserão cauzas de descomfiança e se por vintura nisto que o condestable fez em Rezão de seu officio ouue algũa falta a gente do mar he grosseira, como tal vossas senhorias a releuẽ.

Com esta reposta que aqui vay de deferente estilo do que elles querião ao fim de perguntas e repostas vierão a quietarce dizendo que bastava e asinando o embaixador o escrito se forão com elle mostrandose satisfeitos mas a verdade hera que elles tinhão medo.

Ao dia seguinte vierão os jirubaças dizendo que os gouernadores ordenarão que ao outro dia se podia o embaixador partir e que o fizecẽ pela menhã porque acharia caminho aberto na ponte, porem á tarde tornarão dizendo que se não focem sem elles virem, que o farião das oito pera as noue oras como fiserão cõ que nos despedirão na conformidade que tenho dito.

Foy grande admiração que em nossos cauzou ò grande numero de embarcações que acharão despois de sahirem fóra do serco perque não persumião ser tal que se estimou em cantydade de mais de duas mil e muitas dellas empavezadas de vermelho por entre as quaes passarão os dous Galiõis per espias e não derão á vella por ordem do gouernador de Nangassaque muito apertada [que] e pedindo o secretario algũas embarcaçõis pera reboque não forão concedidas mas antes aduertirão os Japõis que se não desparace peça ou mosquete até paçar o Ilheo Tacamboco a que chamamos o Ilheo do martir.

Repetirão os jirubaças as ordens sobre ditas pedindo cõ instancia que se obseruacẽ ao que o secretario difirio tirandolhes com destresa do peito cautelozo (sem elles quererẽ) a verdade de que nos gouernadores auia

grande receo de algũa demonstração de sentimento e cõ palauras expreças chegarão a comfeçalo na varanda do Galião em prezença do embaixador, ao que tornou o secretario dizendolhes que posto que a embaixada se não auia recebido não auia que temer nẽ [que o embaixador de portugal digo] que o Embaixador dElRey de Portugal deixace memoria de agrauo pois seu instituto hera tratar de Pax. Acrecentando a estas outras Rezois cortes«es»es e comedidas.

Disselhes o secretario mais que se no mar largo emcontracẽ embarcaçóis carregadas de ouro que se lhes não faria agrauo por se entender que vinhão pera Japão, de que se mostrarão muito contentes e como se quezerão desenganar se obrauamos como se lhe falara.

Lançarão hũa sema fóra da barra a qual se veo meter muy perto da nossa capitaina que nenhũ cazo [se] fes della sendo que outras que emcontravamos se afastauão, tudo o que podião e assy foi esta embarcação fazendo sua viagẽ pera à barra de Nangasaque onde se veria por experiencia o que tinhamos prometido [e nos pera Maccao].

[Derão os Galiõis á vella pera Maccao do Ilheo do Martir em onse dias aparesserão em Maccao sem demonstração de alegria soposto auia muitas resõis pera não ser asy pois forão trazer o desemgano de quanto não comuinha nẽ Deus hera seruido que á custa de bens temporaes se perdecẽ os hispirituaes, o odio que esta gente tem á nossa santa ffe é mais do que se pode imaginar os bons entendidos nao duuidarão nunca da reposta que trouxerão mas só opunhão em que serião tantas as couzas que em nosso dano fizecẽ que não ouuesse quẽ com certeza pudesse verificar o como foi a perda da gente e dos galiões os consideravão de todo acabados.

Foy grande e geral o sentimento que todos tiuerão cõ o desemgano de não hauer comercio com Japão que são fruitos de auer sentir com dor a perda do que

muito se quer a estima soposto que não conciderarão quanto importa conservar o bem que este não se conhece senão despois de perdido moderouce, porem este sentimento vniuerçal como ser manifesto o muito credito que na empreza se aquerio ás armas dElRey nosso senhor e a nação Portuguesa e o muito valor cõ que pera este fim comcorrerão o embaixador, secretario e capitãis e companheiros, entendendo juntamente que paressia premetir Deus aquelle comercio que seu secretos juizos comsertão vtjl a comversação das almas e que deve estar guardada empreza tão gloriosa pera tempos mais venturosos, com estas consideraçóis toleravão os moradores de Macao o estremo de mizeria a que passarão do estremo de opulencia que nunca aos afligidos e perdidozos per mais que o estẽ não falta cõ que comçolarce]. Documentos remettidos da India, liv. 59.º, fl. 4 a 13.

Documento DXCV

Eu El Rey Faço saber aos que este alvará uirem que auendo respeito á muita experiencia que o capitão *Antonio Cabral* caualeiro do abito de santiago tem do mar valor e esforço com que procedeo no que esteue a seu cargo e as boas partes que comcorrem em sua pessoa e pella confiança que delle faço que en tudo o de que o emcarregar procedera a toda a minha satisfação e com a fedelidade que deve como ategora o tem feito Hey por bem e me pras de o nomear e nomeo por capitão do galião são joão hum dos tres que tenho mandado aprestar pera nesta monção hirem com o fauor de Deos pera a jndia com o qual cargo auerá o soldo e liberdades que lhe tocarem e todos os mais proes e percalços que lhe direitamente pertencerem e todas as honras franquezas preuilegios e preiminencias

de que gozão os mais capitães de semelhantes embarções pello que mando ao prouedor e oficiaes da casa da jndia lhe dem a posse do dito cargo e lho deixem hir seruir e auer o dito ordenado proes e precalços e liberdades como dito he sem duuida nem contradição algũa e em minha Chancellaria lhe será dado juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirua guardando em tudo meu seruiço e o direito ás partes de que se fará asento nas costas deste que se cumprirá inteiramente como nelle se contem constando primeiro por certidão dos officiaes de minha Chancellaria de como nella tem pago o novo direito se o dever e esta valerá como carta sem embargo da ordenação do 2.º livro tit. 40 que despoem o contrario. Bertolameu dAraujo a fes em Lisboa a uinte e tres de março de mil e seis centos e quarenta e quatro eu o secratario aFonço de barros caminha o fes escrever. Rej.

Registo da Torre do Tombo, liv. 6.º, fl. 235.
Chancellaria de D. João IV, liv. 17.º, fl. 19.

Documento DXCVI

Eu El Rey Faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito ao capitão *Antonio Cabral* me hir seruir nesta monção por capitão do galião são joão hum dos tres que se estão aprestando pera com o favor de deos hirem pera a jndia ej por bem que em cazo que o dito galião não volte pera o reino se dê ao dito capitão no dito estado da jndia gazalhado em hum galião ou em outra qualquer embarcação que venha das ditas partes pera este reino e uença na dita embarcação em que uier o soldo e liberdades comforme ao cargo que leua no dito galião pello que mando ao meu Viso Rej ou governador das partes da jndia e ao vedor de minha fazenda geral delles e ao prouedor

da caza da jndia que cada hum no que tocar cumpra este aluará tam inteiramente como nelle se contem o qual ualera como carta sem embargo da ordenação do 2.º livro tit. 40 que despoem o contrario. Bertolameu daraujo o fes em Lisboa a uinte e sete de março de mil e seis çentos quarenta e quatro eu o secratario afonço de barros caminha o fes escrever Rej —

Registo da Torre do Tombo, liv. 6.º, fl. 238 v.
Chancellaria de D. João IV, liv. 17.º, fl. 20 v.

Documento DXCVII

Eu El Rej faço saber aos que este aluara uirem que eu ej por bem de fazer merce a *Antonio Cabral* fidalgo de minha caza que emquanto andar na jndia para onde ora se embarca uença nella soldo e moradia até ser despachado pello que mando ao meu Viso Rej ou gouernador das partes da jndia que ora he e ao diante for e ao ueedor geral da minha fazenda em ellas fação asentar o dito soldo e moradia ao dito *Antonio Cabral* nos livros da matricula daquelle estado e pagar até ser despachado na maneira referida e cumprão e guardẽ este aluara tam inteiramente como nelle se contem sem duvida nem contradição algũa e ualera como carta sem embargo da ordenação do livro 2.º tit. 40 em contrario. Manuel Antunes o fes em Lisboa a oito de abril de 647 e eu o secratario affonso de barros caminha o fes escrever. Rej [1].

Registo da Torre do Tombo, liv. 11.º, fl. 594 v.
Chancellaria de D. João IV, liv. 17.º, fl. 362.

---

[1] De todos estes documentos relativos a Antonio Cabral, parece-nos que só este não se refere ao almirante. A armada, por este commandada, partiu de Goa em 30 de abril de 1646 e foi surgir em Macáu no dia 25 de julho do mesmo anno; em agosto de 1647

Documento DXCVIII

Eu ElRey como governador etc faço saber aos que este meu alvará virem que tendo respeito aos serviços de *Antonio Cabral* fidalgo de minha caza cavalleiro da dita ordem feitos em praça de capitão e capitãomór nas viagens da India, Brazil e Reyno nos navios e galeões de que foi encarregado por espaço de alguns annos até o de 642; sendo por vezes ferido de ballas pelejando animosamente com os inimigos e obrando em tudo o que se lhe cometeo, sempre com bons successos; pelos quaes respeitos foi despachado com promessa de 40#000 réis de pensão em hũa das comendas da mesma ordem que se lhe não tinha comprido, em eonsideração do que e do mais que por parte delle se representou; Hey por bem de lhe fazer mercê de hũ dos fornos de Setuval de lote de até 60#000 réis havendo vago e que não o havendo se lhe dê por administração algũ que tiver o dono auzente em Castella, com declaração que entrando no (senhorio do)[1] forno largará a promessa referida que tem de 40#000 réis de

---

estava no Japão. Como é que esta carta diz «...India, para onde *ora se embarca*» e é datada de 8 de abril de 1647?

N'esta data o Antonio Cabral, de que se trata, devia ir em viagem para o Japão. Alêm d'isto a carta diz *«até ser despachado»*. Antonio Cabral era capitão dos galeõs já no tempo de Filippe III e nunca deixou de exercer o seu officio. Estas rasões levam-nos a crêr que o Antonio Cabral, d'esta carta, não é o filho de Francisco Bormans e de D. Margarida Cabral. Damol-a a titulo de curiosidade.

Os documentos precedentes indicam-nos que Antonio Cabral partiu para a India no anno de 1644, seguindo depois para Macáu e Japão, n'esta viagem, ida, estada e volta, não gastou menos de seis a sete annos, como provam os documentos seguintes.

[1] Intercalação nossa.

pençāo de que lhe mandei passar este alvará para minha lembrança e sua guarda que lhe mandarei comprir, e valerá como carta sem embargo de qualquer prouisão ou Regimento em contrario, sendo passado pela chancellaria da ordem. Antonio marquez o fez em Lisboa a 3 de junho de 651. francisco coelho de Castro o fez escrever. Rey.

Chancellaria da Ordem de Santiago, liv. 15.º, fl. 501 v.

Documento DXCIX

Antonio Cabral caualeiro da Ordem de Santi Auguo[1] natural da Ilha de Sam Miguel filho de *Francisco Bermã*[2]. ElRey nosso senhor tendo respeito aos seruiços feitos a esta coroa por espasso de muitos annos de soldado, cappitam de Navios e de Almirante e capitam mor de outros com bom successo na mayor parte das ocaziõens em que se achou e particularmente o que tem obrado na India passando a ella o anno de 644 a ultima uez por cappitam de hum galiam e de Goa partir para Seilam por cappitam de hum dos nauios da Armada que foi buscar o Vizorey Dom Phelippe Mascarenhas. e depois fazer naofragio com os nauios della cauzado da tromenta que lhe sobreueio e hir á ssua custa por cabo dos que forão ao Japam com o embaixador Gonçalo de Siqueira de souza e em cuja jornada gastou dous annos e uoltando A goa no fim delles ocupar o mais tempo o posto de cappitam da gente de guerra que assistia de guarda no faro de Marmugão athe tornar para o Reino por cappitam de outro galião e fazer escala na Bahia de todos os santos onde esteue

1 Santiago.

2 Foi ineptamente emendado para *Brionão*. Deve ler-se: Bormans.

muito tempo e ultimamente veyo prosseguindo sua viagem comprindo em tudo o refferido e o mais que se offereceu como deuia e tendo outrossim rezpeito ao que se conciderou em razão de ter uindo consultado a primeira vez que o conde de Aueiras gouernou a India em hum dos foros de fidalgo que podia repartir por pessoas que se ssinalacem na guerra contra os inimigos da Europa e o Vizo Rey Dom Phelippe Mascarenhas por carta sua senefficar que na pessoa de *Antonio Cabral* concorrião bastantes merecimentos para se defferir a sua pertenção despençando Eu por agora com o mesmo *Antonio Cabral* na nomeação que o conde lhe fez do foro de fidalgo por se não haver ahinda naquelle tempo assinalado contra os inimigos da Europa como sse requeria e despois fez para nelle ter effeito a mercê referida ouue por bem o dito Senhor de lhe fazer mercê por huns e outros respeitos de lhe fazer mercê de o tomar por fidalgo de sua caza com mil e seiscentos réis de moradia por mez de fidalgo caualairo e hum Alqueire de ceuada por dia paga segundo ordenança e he a moradia ordinaria por Aluara de 2 de Mayo de 652[1]. Rebello.

Matriculas, liv. 4.º, fl. 109.

Documento DC

Certefico eu Manoel Texeira da Cunha Notario do Santo Officio que vendo na freguezia de N. S. da Purificação do lugar de Sacavem termo de Lisboa o livro dos batizados que servio no anno de 1652 achey nelle a fl. 116 hũ asento do theor seguinte = Antonio filho de *Antonio Cabral* e de D. Maria foy batizado pelo

---

[1] O *2* foi emendado para *1* pela mesma pessoa que transtornou o appellido Bormans (pag. 46) e que se assigna *Rebello.*

Reverendo Prior Domingos da Cunha nesta Igreja de N. S. da Purificação deste lugar de Sacavem aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil seis centtos sincoenta e dous annos; foy seu Padrinho Pedro Fernandes Monteyro, morador em Lisboa = E não continha mais o dito asento ao qual me reporto o qual tresladey bẽ e fielmente. Sacavem de Abril catorze de mil sette centos quarenta e nove annos. = Manoel Teixeira da Cunha. Busquey hũ livro para esta certidão.

Conselho Geral do Santo Officio, m. 6. Alexandre n.º 65, fl. 23 v., do processo de habilitação de Alexandre Cabral Godolphim de-La Roca, em 1749.

Documento DCI

Dom Affonso etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que havendo respeito aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de *Dom Lourenço de la Roca,* fidalgo frances, e aos serviços que me tem feito de algũs annos a esta parte, assentando praça de soldado na companhia de[1] infanteria de Luiz da Costa da Silveira, hũa das do terço da armada embarcando-se na que sahio o anno de seis centos e cincoenta e cinco a esperar as naus da India da qual foi por General Antonio Telles de Meneses Conde de Villa Pouca de Aguiar, e recolhendo-se continuar sua praça na mesma Companhia, té que o anno seguinte de seis centos cinquenta e seis se tornou a embarcar na armada que foi a cargo do mesmo General demandar a frota do Brazil, procedendo em ambas as viagens com satisfação de bom soldado; e passando depois á

---

[1] Falta: *de.*

companhia do mestre de campo do dito terço (o Conde de Miranda) se achar com elle no exercito de Alemtejo, nas marchas e trabalho da campanha, proxima passada, sendo encarregado pelo Conde da São Lourenço do governo de hũa companhia de Infanteria do terço novo que mandei levantar nesta corte, a qual vagou por Francisco de Mello de Castro passar a Capitão de outra do de Simão Correa da Silva: E por esperar delle que em tudo o de que o encarregar me servirá muito a meu contentamento como o fez tegora e conforme a confiança que faço de sua pessoa por todos estes respeitos: Hey por bem e me praz de o nomear (como por esta carta nomeo) por capitão da dita companhia de cujo governo foi encarregado, para que sirva com ella em quanto o eu houver por bem e não mandar o contrario; e gozará com este posto de todas as honras, prerogativas, liberdades, izenções e franquesas que por elle lhe pertencem e haverá de soldo quarenta cruzados por mez pagos na conformidade de minhas ordens, os quaes se lhe assentarão nos Livros da Vedoria e Contadoria geral da provincia e exercito do Alemtejo onde actualmente assiste o dito terço, para lhe serem pagos a seus tempos devidos e costumados pelo que mando ao meu Tenente General do dito Exercito e provincia, mestres de campo geraes e ao do dito terço tenhão e conheção per tal capitão ao dito *Dom Lourenço de la Roca,* e o deixem servir e exercitar este cargo, e aos officiaes e soldados da dita companhia, lhe obedeção cumprão e guardem suas ordens tão inteiramente como devem e são obrigados; e o hey por metido de posse desta companhia tanto que jurar na forma costumada de que satisfará em tudo as obrigações deste posto. Por firmeza do que lhe mandei dar esta carta por my assignada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidada de Lisboa aos doze dias do mez de setembro João de Matos a fez Anno do Nascimento de nosso senhor Jesu

xpo de 1657. — Francisco Pereira da Cunha a fiz escrever. = Raynha[1]. Conselho de guerra, liv. 24.º, fl. 1 v.

Documento DCII

Inquerição de genere vita et moribus do pertendentte ao habito de Conventual da Ordem de Christo Dom Manoel de Azevedo. *Chamou-se depois de professo Frey Salvador ocaixo natural de Lisboa.*

Aos dezoito de julho de mil e seis centos e setenta por mandado do nosso Reverendissimo Padre Dom

---

1 Copia da carta que se escreveu ao conde de S. Lourenço sobre o provimento dos postos.

Conde amigo Eu El Rey vos envio muito sudar como aquelle que amo. Havendo visto a uossa carta de quatro do corrente em que pelas razões que appontaes pedis vos mande ordem para poderdes prouer em pessoas benemeritas os postos de Capitães mores de Castello de Vide, Maruão, Villa Viçosa, Elvas e outras fronteiras, como tambem sargentos mores pagos, thenentes de mestre de Campo general, Ajudantes de thenentes generaes, e da Artelharia, e Capitães de Infanteria, Me pareceo dizeruos considerando tudo o que refferis, que supposto que o Exercito do Inimigo está em campanha; Hey por bem que nomeeis os postos precisa, e promptamente necessarios, para a occasião, e dos que nomeardes que seruirão só nella, fareis auiso, e os mais que não pedirem esta brevidade, me consultareis na forma ordinaria, e procurareis escusar batalha em todos os casos, que vos for possivel salva a opinião de minhas armas, havendo de ser de poder a poder, porque Portugal não tem com que suprir hũa rota grande, tão promptamente como Castella, advertindo vos que o governo da praça de Elvas, no caso de sahirdes ao exercito, se deve encarregar a pessoa de muita autoridade e experiencia da guerra e que da provincia da Beira em ambos os partidos mandei a essa de Alemtejo 2000 infantes mil pagos e mil auxiliares, e de Setubal duzentos auxiliares dos pagos que ali assistem e das mais se não tem per ora mandado ir mais gente. Escripta em Lisboa a 16 de abril de 657 — Rainha. Conselho de guerra, liv. 22.º, fl. 6.

Prior e geral fr. Manoel dos Anjos comecey a tirar o instrumento de genere, vita et moribus de *D. Manuel de Azeuedo* pretendente ao nosso habitto, filho de *Dom Lourenço de la Roca* e de *Dona Cecilia de Almeida,* moradores nesta cidade de Lisboa e comforme nossas constituiçoes preguntei as testemunhas abaixo nomeadas oie dia, Mez e anno ut supra. = fr. Miguel Pacheco.

Preguntado Dom joão Mascarenhas, conde do Sabugal,[1] debaixo do juramento dos Santos evangelhos de idade que dise ser de sincoenta annos pouco mais ou menos, do costume dise nada.

Preguntado se conhecia a *Manuel de Azeuedo* pertendente ao nosso habito dise que não mas que sabia que era filho de *Dom Lourenço de la roca* e de *Dona Cecilia* sua Molher e que o dito *Dom Lourenço* era homem fidalgo da nação franceza, sem Raça de Mouro, Judeu, turco, nem outra infecta nação e que a dita sua Molher *Dona Cecilia* era molher nobre, cristã velha sem ter Raça algua.

Preguntado se conhecia aos Auos paternos, dise que os não conhecera de uista mas que ouuira dizer a sua sogra Dona Luiza Coitinho, condesa do Sabugal que *Dom Pedro de la Roca* e *D. Margarida Bris (sic)* erão fidalgos ilustres de nação franceza e que uindo de França estiuerão em sua caza e erão limpos de toda a infecta nação.

E que tãobem sabia por fama constante que os Auos Maternos do pertendente *Manuel de azeuedo* e *Dona Barbora de Mattos* era gente nobre sem raça algua dos

---

[1] E de Palma, alcaide mór e commendador de Castello de Vide. Filho de D. Nuno Mascarenhas da Costa, senhor de Palma, alcaide-mór e commendador de Castello de Vide, e de sua mulher D. Brites de Menezes, filha herdeira de D. Francisco de Castello Branco 2.º conde do Sabugal, meirinho mór do reino.

que proibe a religião e mais não dise e asinou aqui comigo fr. Miguel Pacheco, dia, Mes e anno ut supra. = *Dom João Mascarenhas.*

Preguntado Dom Francisco de Castello branco [1], pello juramento dos Santos evangelhos em que pos a mão e prometeo dizer a uerdade, edade que dise ser de sincoenta annos e do costume nada.

Preguntado se conhecia a *Manuel de Azeuedo* pertendente ao nosso habito dise que o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço la roca* e de *Dona Cecilia de Almeida* e que *Dom Lourenço de la roca* era tido e avido por homem fidalgo sem raça de Mouro, Ereje,

---

1 D. Francisco de Castello Branco Coutinho Castro e Menezes, filho de D. João de Castello Branco e de D. Cecilia de Menezes, neto paterno de D. Duarte de Castello Branco, conde do Sabugal e da condessa D. Catharina da Silva; neto materno de D. João Coutinho, conde do Redondo, e da condessa D. Francisca da Silveira. Casou com D. Isabel Coutinho, filha de D. Francisco de Castello Branco, que foi conde do Sabugal, irmão de D. João de Castello Branco, e de D. Luiza Coutinho, filha de D. João Coutinho, alcaide mór de Santarem e de D. Catharina de Menezes. Este, e seu irmão D. Duarte de Castello Branco, são admittidos a familiares do Santo Officio precedendo uma só inquirição em que depõem tres testemunhas: Pedro Vaz de Sá, Manuel Ribeiro Soares e Tristão da Cunha de Athaide. As respectivas cartas foram passadas em 21 de agosto de 1650. (M. 106. Deligencias 1687). Este D. Francisco, por morte de seu filho, sem successão, cobriu-se 8.º conde do Redondo, de que teve carta em 29 de julho de 1673. (Liv. 37 da chancellaria de D. Affonso VI, fl. 146 v.). Casou, segunda vez, com D. Magdalena de Tavora, filha de Bernardim de Tavora, reposteiro mór, e não teve successão, pelo que o titulo foi dado a D. Manuel Coutinho, irmão do 2.º marquez de Marialva, como descendente de D. Vasco Coutinho, 1.º conde do Redondo, e por morte d'este, sem successão, passou a Fernão de Sousa, filho de Thomé de Sousa, senhor de Gouvêa de Tamega, alcaide-mór de Montalegre, e de D. Francisca de Menezes, filha de D. João de Castello Branco e de D. Cecilia de Menezes, irmã do 6.º conde do Redondo D. Francisco Coutinho.

nem judeo, nem outra infecta nação das que proibe a nossa Religião.

Preguntado se conhecia os auos Paternos do pertendente dise que ouvira a seus tios ao Conde do Sabugual que *Dom Pedro de la roca* viera fugido com molher e filhos da arrochela por auer morto seu cunhado por querer persuadir a sua Molher a que fose erege dipois de ser catolica, mas que sempre tivera a opinião de homem fidalgo e que conhecia *Manuel de Azeuedo* auo Materno do pertendente por homem limpo sem opinião de infecta nação e que fora proprietario do officio de Contador da cidade, e mais não dise e asinou aqui comigo fr. Miguel Pacheco oie 28 de Julho 670.=*D. Francisco de Castelbranco Coutinho Castro e Menezes.*

Perguntado o padre frei francisco de S. Payo, Religioso da ordem terceira e morador no convento de Nossa Senhora de Jesus desta cidade pelo juramento de suas ordẽns idade que dise ser de sincoenta e sete annos, ao costume dise nada.

Preguntando se conhecia a *Dom Manuel de Azeuedo* pertendente ao nosso habito dise que sim o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço de la roca* e de *Dona Cicilia de Almeida* e que teria de idade dezasete pera dezoito annos e que tinha seis Irmãos, dois machos e quatro femeas e que o pertendente *Dom Manuel de Azeuedo* era moço manso, quieto e pacifico e que o dito *Dom Lourenso* e sua molher eram Christãos velhos sem raça de Judeo, Mouro, turco ou outra infecta nação.

E preguntado se conhecia os Auos Paternos do dito *Dom Manuel de Azeuedo* dise não os conhecera mas que sempre fora constante fama que erão Christãos uelhos e que por seguir a fee catolica uierão fugidos pera este Reino.

E que outro si conhecia a *Manuel de Azeuedo* e a *Donna Barbora de Mattos* avos Maternos do perten-

dente por pessoas nobres sem raça algua de judeo, Mouros, turcos, ou outra imfecta nação e que o dito *Manuel de Azeuedo* era cavalleiro da ordem de Cristo e seruia, de propriedade, o officio de contador do ciuel da cidade e seruira de seruentia de Tezoureiro mor da Caza de ceita e mais não dise e asinou aqui comigo frei Miguel Pacheco, oie 28 de julho de 670. = Frei *Francisco de Sampayo* Lente iubilado e custodio habitual da Provincia.

Preguntado Simão Roiz de Amaral de paiva[1], cavalleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade, morador nesta cidade de Lisboa, debaixo do juramento dos Santos Evangelhos em que pos a mão e prometeu dizer verdade, idade que dise ter setenta e oito annos e do costume dise nada.

Preguntado se conhecia a *Dom Manuel de Azeuedo* pertendente ao nosso habito dise o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço de la Roca* e de *Dona Cecilia de Almeida* os quais sempre conhecera por gente nobre sem raça de judeo, Mouro, Ereje, ou outra infecta nação e que o dito *Dom Manuel de Azeuedo* teria dezasete pera dezoito annos e que tinha mais dois irmãons e quatro irmãns e que era moço de bom uiuer, manso e pacifico.

---

[1] No corpo intitulado sómente = Chancellaria = Liv. 8, fl. 210, está uma carta passada a Simão Rodrigues do Amaral e Paiva, em que se lhe concede permissão para que sua irmã, Guiomar de Paiva, teste 80$000 réis, em favor de suas cinco filhas, da tença de 400 cruzados que tem pelos serviços prestados na guerra da Restauração, de 4 de agosto de 1643 a 15 de março de 1648, por Duarte de Paiva do Amaral, que morreu n'essa guerra, filho do agraciado. Carta datada de Lisboa, 28 de julho de 1667. No livro 22 de D. Affonso VI fl. 206 transcreve-se esta carta. Por uma apostilla datada de 2 de abril de 1659 concedem-se 35$000 réis de juro ao dito Simão Rodrigues e a sua mulher Jeronyma Maria de Lisboa, para serem vinculados ao seu morgado. Liv. 7 de D. João 4.º fl. 66 v.

Preguntado se conhecia aos Auos Paternos do pertendente *Dom Pedro de la roca* dise que não os conhecera mas que ouuira dizer que era gente nobre, e outro si dise que conhecia a *Manuel de Azeuedo* e a sua Molher *Dona Barbora de Mattos* auos Maternos do pertendente *Dom Manuel de Azeuedo* os quaes eram pessoas nobres e de calidade sem raça de Mouros, turcos, nem de outra infecta nação e que *Manuel de Azeuedo* era proprietario do officio de contador dos feitos da cidade e que servira de Tesoureiro da Casa de Ceita, e mais não dise e asinou aqui comigo frei Miguel Pacheco oie 28 de Julho 670. = *Simão Roiz damaral e paiua.*

Preguntado feliz de Andrade[1], cavalleiro profeso da ordem de Cristo, cavalleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade, morador nesta cidade de Lixboa, debaixo do juramento dos Santos Evangelhos em que pos a mão

---

[1] Andrada, vej. a assignatura.

Felix de Andrade, moço da camara do numero, filho de Thomé de Andrade cavalleiro fidalgo que foi da Caza, accrescentado do dito foro, a cavalleiro fidalgo com 1$040 réis de moradia por mez, e logo accrescentado a cavalleiro fidalgo com 260 réis mais em sua moradia para ter 1$300 réis de moradia por mez de cavalleiro fidalgo e 1 alqueire de cevada por dia, era o fôro e moradia que pelo dito seu pae lhe pertencia, por alvará de 13 de agosto de 1652. — «El-Rei nosso senhor havendo respeito ao bom procedimento com que tem servido o officio de thezoureiro das moradias dos moradores de sua Caza lhe faz mercê de lhe acrescentar 200 réis mais em sua moradia alem dos 1$300 réis que tem para ter 1$500 réis de moradia por mez com o dito foro de cavalleiro fidalgo e um alqueire de cevada por dia; por alvará de 25 de abril de 1658 — Rebello» — Liv. 5 da Matricula, fl. 452 verso.

Na Ordem de Christo: Alv. para ser armado cavalleiro, de 12 de novembro de 1662 — Liv. 47 fl. 311 Alv. para profissão na ordem no Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, de 12 de novembro de 1662 Liv. 47 fl. 311. Carta de habito, de 12 de novembro de 1662 — Liv. 47 fl. 310 v.

e prometeo dizer verdade; idade que dise ser de sincoenta e dois annos. Ao custume dise nada.

Preguntado se conhecia ao pertend(ente) *Dom Manuel de Azeuedo* pretendente ao nosso habito dise o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço de la roca* e de *Dona Cecilia de Almeida* e que foram pesoas nobres e honradas e que como tais viueram sempre com opinião de não terem raça de judeo, turco, mouro ou Ereje nem outra infecta nação e que conhecia ao pertendente *Dom Manuel* por moço manso, quieto e pacifico e que seo paj o criara com boa doutrina e que não sabia tivese couza que lhe encontrase[1], ser Religioso e que teria de jdade dezasete ou desoito annos e que tinha mais dois irmãons machos e quatro femeas.

Preguntado se conhecia aos Avos Paternos do pretendente que se chamauão *Dom Pedro de la roca* e *Dona Margarida Dris*[2], dise que não os conhecera e que só conhecera aos Auos Maternos que são *Manuel de Azeuedo* e *Dona Barbora de Matos,* por serem seus uizinhos muitos annos e que os conhecia por pessoas nobres sem raça algua das que proibem nossas constituiçõis e que o dito *Manuel de Azeuedo* he proprietario do officio de Contador desta cidade e caualleiro da nosa ordem de Cristo, e mais não dise e asinou aqui Comigo frei Miguel Pacheco, oie dois de Agosto 670. = *Felix de Andrada.*

Preguntado Matias de figueiredo[3], natural e morador nesta Cidade de Lisboa, debaixo do juramento dos San-

---

1 Obstasse.

2 Dix.

3 Mathias de Figueiredo, natural da Chamusca, termo de Ourem, filho de Manuel Fernandes, tomado por escudeiro fidalgo e e logo acrescentado a cavalleiro fidalgo, com 800 réis de moradia por mez e um alqueire de cevada por dia eram 50 réis mais, alem da moradia ordinaria. Iria a India onde seria armado cavalleiro. Por alvará de 2 de abril de 1645. Liv. 2 de Matricula, fl. 188 v.

tos Evangelhos em que poz a mão e prometeo dizer verdade idade que dise ser de trinta annos pouco mais ou menos e do costume dise nada.

Preguntado se conhecia a *Dom Manuel de Azeuedo* pertendente ao nosso habito dise sim o conhecia por filho legitimo de *D. Lourenço de lá Roca* e de *Dona Cicilia de Almeida* e que erão tidos e havidos por gente nobre e que como tal os conhecera sempre sem raça de Mouro, Ereje, turco ou judeo, nem outra infecta nação.

Perguntado se conhecia aos Auos Paternos do pertendente *Dom Manuel de Azeuedo, Dom Pedro de la Roca* e *Dona Margarida Dris,* dise que não os conhecia por serem franceses e que conhecera a *Manoel de Azeuedo* e a sua Molher *D. Barbora de Mattos*, auos Maternos do pertendente, por gente nobre, sem raça alguma de judeo, Turco, mouro, nem outra infecta nação e que o pertendente *Dom Manuel de Azeuedo* era moço manso, quieto e pacifico e que teria de idade desasete ou dezoito annos e que tinha mais Irmãons e mais não dise e asinou aqui Comigo fr. Miguel Pacheco oie dois de Agosto 670 annos. = *Mathias de Figueiredo.*

Preguntado Theodosio de Frias[1] natural e morador nesta cidade de Lisboa, debaixo do juramento dos Santos Evanjelhos em que poz a mão e promoteo diser

---

[1] Na chancellaria de D. João IV, referem-se-lhe os seguintes documentos. Alvará de architeto do castello de S. Jorge de Lisboa, liv. 12 fl. 282; alvará de mestre de obras dos paços de Lisboa, liv. 12, fl. 72; alvará de ordenado, liv. 12 fl. 124; alvará sobre rendimentos dos casaes da quinta de Alcantara, liv. 17 fl. 76 v.; carta de juiz da balança da casa da moeda, liv. 12 fl. 64.—Das inquerições que se fizeram para serem familiares do Santo Officio este e seu pae sabe-se o seguinte: Theodosio de Frias, *o moço,* teve carta de familiar em 5 de outubro de 1637, era filho do familiar do Santo officio Luiz de Frias Pereira cavalleiro fidalgo da casa real, *serviu muitos annos de architeto dos cadafalsos que se fizeram em Lisboa,* e

uerdade, preguntado pella jdade dise ser de sincoenta e quatro annos ao custume disse nada.

Preguntado se conhecia a *Dom Manuel de Azevedo* pertende(nte) ao nosso habito dise que o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço della Roca* e de *Dona Cecilia de Almeida* e que os conhecia por pessoas nobres e calificadas sem raça de Mouro, Erege, Judeo, nem outra infecta nação e que conhecia ao pertendente *Dom Manuel de Azeuedo* por moço de boa criação e bom natural, manso e quieto, sem impedimento algum para poder ser Religioso e preguntado se conhecia a *Dom Pe-*

---

de sua primeira mulher Francisca da Mata; neto paterno de Theodosio de Frias, familiar do Santo Officio[1] e architecto de Sua Magestade, morador em Alcantara, e de D. Leonor Pereira filha de Luiz Ribeiro Pereira, estribeiro do marquez de Villa Real, cavalleiro na Ordem de Christo, escrivão dos contos e de sua mulher Maria Luiza, moradores em Ceuta; neto materno de Gaspar Rodrigues da Mata e de Maria da Fonseca, naturaes da cidade de Leiria. Gaspar Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues da Mata e de Catharina Lopes, naturaes da cidade de Leiria. Maria da Fonseca, filha de Gonçalo Fernandes Segurado e da Victoria Pires, naturaes da cidade de Leiria, bisavós de Theodosio de Frias, *o moço*. Casou com Joanna de Azevedo, filha bastarda de João Machado de Azevedo, natural de Alhandra, irmão de Lopo Velho de Azevedo, vigario da parochial de Villa Franca de Xira e capellão de El-Rei e de frei Antonio das Neves, sacristão-mór de S. Francisco, de Alemquer, (João Machado morreu na India), e de Filippa de Oliveira, que ao depois casou com Salvador da Rocha, thesoureiro do fisco e familiar do Santo Officio, por morte d'este com Theodozio de Frias (avô), e depois com Antonio Fernandes Landim; neta paterna (Joanna de Azevedo) de Antonio Gonçalves Preto, juiz dos orphãos na villa de Alhandra, depois de viuvo foi clerigo de missa, e de Adriana Machada Velha; neta materna de André de Oliveira e de Izabel Dias, naturaes de Montemór o Novo, esta Izabel Dias foi dona em casa de D. Brites, mulher de João Lobo de Almada, na de D. Maria Jaques, mulher de D. Antonio de Cas-

---

[1] Veja adeante, n'esta nota.

dro de lá Roca e a sua Molher *Dona Margarida Dris,* Auos Paternos do pertendente, dise que não os conhecera mas que ouvira dizer ao Conde do Sabugal e a outras pesoas que era gente nobre e que uieram fugidos de frança por auer morto hum homem por querer obrigar a sua Molher seguise a doutrina dos Ugunotes. E dise mais que conhecia a *Manuel de Azeuedo* e a sua Molher *Dona Barbora de matos,* auos Maternos do pertendente, por pessoas nobres sem raça algua de judeo, Mouro, Turco ou mulato nem outra infecta nação das que prohibem as nossas Constituições e mais não dise

---

tello Branco, na de D. Leonor, mulher de Gaspar Barbosa, chanceller-mór, e na de D. Ignez de Menezes. Até aqui o processo de Theodozio. (M. 1, Deligencias 2) e (M. 1, Deligencias 39) de Luiz.

Theodozio de Frias, (Avô) era irmão de Magdalena de Frias, casada com Domingos Vieira Ferrão, pintor, familiar do Santo Officio, ambos filhos de Nicolau de Frias *marceneiro que traçava e debuxava* e depois foi cavalleiro da Ordem de Christo e architecto de Sua Magestade, era natural de Lisboa, e da mulher d'este Anna Balieira, padeira. (M. 1, Deligencias 1.)

Domingos Vieira Ferrão, *pintor de oleo, de Sua Magestade,* cavalleiro fidalgo da casa real, natural e morador da villa de Thomar, era filho bastardo de João Henriques Ferrão, cavalleiro fidalgo da casa de El-Rei, natural de Torres Vedras e morador em Thomar, onde foi executar dos $^{3}/_{4}$ e meias anatas da Ordem de Christo, e de Maria Dias, natural do termo da villa de Ourem e moradora em Thomar; neto paterno de Miguel Henriques e de Isabel Serrão, neto materno de João Dias Fevereiro e de Victoria Alvares.

Pelas habilitações que se fizeram para Domingos Vieira ser familiar do Santo Officio, sabe-se que os paes de Nicolau de Frias, sogro do se que trata, eram Pero de Frias, *imaginario,* e Izabel Lopes, natural de Lisboa, e que Anna Balieira era natural de Torres Novas, filha de Pero Gonçalves e de Izabel Dias; sabe-se mais que Pero de Frias era filho de um Thomé, biscainho de origem (M. 2, Deligencias 60).

Detivemo-nos n'este ponto porque entendemos serem muito uteis para a historia da nossa arte, estas informações ácerca de uma dynastia de artistas.

e asinou aqui comigo fr. Miguel Pacheco oie 6 de Agosto 670. = *Theodosio de Frias.*

Preguntado francisco dos Santos[1], natural e morador nesta Cidade, debaixo do juramento dos Santos Evangelhos em que pos a mão e prometeo dizer uerdade, idade que dise ser de sincoenta annos e do custume dise nada.

Preguntado se conhecia ao pertendente ao nosso habito *Dom Manuel de Azeuedo,* dise que o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço de la Roca* e de *Dona Cecilia de Almeida* e que os conhecia por pesoas nobres e honradas, sem raça algua de Judeo, Mouro, mulato, Erege ou turco e que o pertendente era moço manso, quieto e pacifico, sem enfermidade algua e que teria dezasete ou desoito annos de jdade e tinha mais dois irmãons e quatro irmãns. E preguntado se conhecia a *D. Pedro de la Roca* e a *Dona Margarida Dris,* Auos paternos do pertendente, dise que não, mas que ouuira diser erão cristãos uelhos e que uieram fugidos de frança e preguntado se conhecia aos Auos Ma-

---

[1] Mestre carpinteiro, familiar do Santo Officio, filho de Francisco Geraldes, natural de Villa Cova e de Margarida Fernandes, natural de Cabeda, termo de Torres Vedras, moradores em Lisboa, á Pampulha, freguezia de Santos o Velho; neto paterno de Pedro Geraldes, natural e morador em Villa Cova e de Margarida Fernandes, natural do mesmo logar; neto materno de Affonso Fernandes e de Barbara Gomes, naturaes e moradores no logar de Cabeda. Casado com Maria Simoa, filha de Antonio Simões, natural e morador em Lisboa, á Pampulha, e de Maria Jorge, natural da Ericeira; neta paterna de Francisco Dias e de Evarista Delgada, naturaes de Lisboa, moradores na Pampulha; neta materna de Fernando Jorge e de Catharina Henriques, naturaes e moradores na Ericeira. (M. 8, Deligencias 316).

Feita carta de familiar em 30 de setembro de 1659.

Tudo leva a crer que seja este o Francisco dos Santos que serve de testemunha n'este processo.

ternos do pertendente *Manuel de Azeuedo* e *D. Barbora de Matos* dise que os conhecia por gente nobre sem raça algua de Judeo, Mouro, Erege ou turco nem outra infecta nação e que os conhecia por morar muitos annos juncto a elles e mais não dise e asinou aqui comigo fr. Miguel Pacheco oie 11 de Agosto 670. = *Francisco dos Santos.*

Preguntado João de Loureiro Serpe[1], debaixo dos Santos Evangelhos em que pos a mão e prometteu dizer verdade, Idade que dise ser de corenta e dois annos pouco mais ou menos, ao costume dise nada.

Preguntado se conhecia ao pertendente *Dom Manuel de Azeuedo* dise que sim e que o conhecia por filho legitimo de *Dom Lourenço de la roca* e de *D. Cecilia de Almeida,* pesoas nobres de calidade sem raça algua de Judeo, Mouro, turco ou ereje ou outra infecta nação e que conhecia ao pertendente por moço quieto, manso e pacifico e de boa condisão sem emfermidade algua com que possa ser molesto á ordem e que terá de idade desoito annos e que tinha mais dois irmãos e

---

[1] João de Loureiro Serpe, natural da villa de Santarem, filho de Affonso de Freitas Cotão e neto de Manuel de Freitas que foi escudeiro fidalgo e bisneto de Affonso de Freitas, tomado por moço da camara com 406 réis de moradia por mez e 3/4 de cevada por dia, é o fôro e moradia que pelo dito seu avô lhe pertence, porquanto o dito seu pae não teve fôro nos livros, e não vencerá até ser do numero; por alvará de 16 de julho de 1662. «El-Rei nosso senhor lhe faz mercê de um logar de moço da camara do numero para que n'elle sirva, vença, haja sua moradia e mercês ordinarias, assim como vencem os mais moços da camara, do numero e entrará no logar que vagou por Antonio Roiz da Lomba, que tambem foi do numero; por apostilha de 9 de maio de 1663. — Rebello«.—*Á margem:* «Ao dito João de Loureiro Serpe, moço da camara fez El-Rei D. Pedro o 2.º, nosso senhor, mercê acrescentar do dito fôro a cavalleiro fidalgo de sua casa como se verá no livro 3 do dito rei, fl. 406.» — Liv. 5 de Moradias fl. 682 v.

quatro irmãns. E preguntado se conhecia aos Auos Paternos do pertendente *D. Pedro de la roca* e *Dona Margarida Dris,* dise que não os conhecera. E preguntado se conhecera aos Auos Maternos do pertendente que se chamão *Manoel de Azeuedo* e *Dona Barbora de Matos,* dise que os conhecia por gente nobre e honrada sem raça de Mouro, Judeo, turco ou outra infecta nação e que os conhecia por ser seu vizinho muito tempo e conversar com elles e mays não dise e asinou aqui comigo fr. Miguel Pacheco, oie onze de Agosto 670. =*João de Loureiro serpe*

Aos onze dias do mez de agosto de mil e seis centos e setenta annos acabej de tirar este instromento de testemunhas bem e fielmente como ordenam e dispoim as nossas constituiçóis e por passar na uerdade fiz este termo por mim assinado oie, dia, Mes e anno ut suppra. =*frei Miguel Pacheco.*

Aos 30 do mez de Agosto do anno de 1670 por mandado do nosso Reverendissimo Padre D. Prior e geral frei Manuel dos Anjos se ajuntarão os padres abaixo assinados e sendo-lhe lido o sobreditto instromento foi por elles approvado nemine descrepante dia, mes e anno ut supra. =*fr. Manuel dos Anjos Dom prior geral*=*fr. Alberto Saio*=*fr. Christouão de Saa*=*fr. Thomas da Luz*=*fr. Affomso Ferras.*

Sentença de *Dom Lourenço de la Rocha*

Dom Joam Per graça de Deos Rey de Portugal e dos algarves daquem e dalem Mar em Africa, senhor de guiné e da Conquista, nauegação, Comercio de Ythiopia, Arabia, Percia e da Jndia etc. A todos os Corregedores, prouedores, ouuidores, juizes e justiças officiaes e pessoas deste Reino e Senhorios de Portugal a que esta Minha carta de sentença for apresentada

e o conhecimento della com dereito deua e aja de pertencer façouos saber que nesta Minha muito nobre e sempre leal Cidade de Lixboa e Juizo da Correição do Civel della ante mim e os meus Corregedores com alçada em ella por hum dos quais esta passou se trataram huns auttos de petição de *Dom Lourenço de la Roca* porque pedia se lhe preguntassem testemunhas e pellos ditos auttos se mostrava fazer-me huma petiçam da qual o theor he o seguinte ¶ Diz *Dom Lourenço de la Rocca* natural desta Cidade que pera sertos Requerimentos que tem com Sua Magestade lhe he necessario justificar como naceo nesta Cidade e foy filho legitimo de *Dom Pedro de la Rocca* fidalgo frances senhor do Luguar de la Rocca em frança e de sua molher *Dona Margarida de Dis* tambem molher fidalga filha de *Simão Dix,* Capitam e senhor de la Valée no mesmo Reino de frança os quais seu Pay e May vieram fugidos de frança por cauza da fee pello dito seu pay ter morto a hum menistro hereje que os queria obrigar a heregia e pello dito homicidio perderão seus bens e mudaram seu domicilio para este Reino aonde uiueram athe falecer e por ser tam justificada a sua fugida por cauza da fee lhes passou a Camara da Cidade de Vitris de frança carta patente em que refere suas calidades e tudo o socedido, pello que Pede a Vossa Mercê que justificando se lhe passe instromento com o theor das testemunhas e declare por sua sentença todo o sobredito. E Recebera Justiça e Mercê. = Segundo era declarado na dita petição, a qual sendo-me aprezentada se juntou com elle a carta de patente da Camara da Cidade de Vitris de frança a qual está traduzida pello Consul da nação franceza Joam de Lartiga, da qual o theor he o seguinte ¶ Diz *Dom Lourenço de la Rocca* que uindo seus pais de frança de donde erão naturais se lhe passou lá hum instromento de sua calidade em lingoa franceza e lhe foy passado pella Camara e Regimento da Cidade de Vitri e pera elle sup-

plicante se poder ajudar delle he necessario traduzirsse em lingoa portugueza e justificarsse ser verdadeiro, pello que Pede a Vossa Mercê lho mande traduzir em publica forma e tomar reconhecimento e testemunhas e passar-lhe disso sua sentença de justificação. Receberá Justiça e Mercê, e que a tradução seja pello Consul. ¶ Como pede Souza. ¶ Treslado da tradução de que se faz menção: = Nós Presidentes e Vereadores da Villa de Vitry Juizes das cauzas ciueis e de algumas crimes saude Certefiquamos e atestamos a todos aquelles que as prezentes uirem que despois de nos ter rogado com toda a Cortezia e he (*sic*) petição que nos fes *Simão Dix* fidalgo e Capitão senhor de Lavalle, estando com elle a *senhora Margarida* sua filha e outras pessoas dignas de fee, os quais nos diceram e reprezentaram que aueria um Mes pouco mais a menos que estando a dita Senhora com *Pedro de la Rocca,* fidalgo e senhor do dito Luguar de la Rocca no gouerno e terras de Sedam que pertence ao Duque de Bulham ao qual o dito *senhor de La Rocha* marido da dita senhora lhe sucedera que por defender sua Relegiam Catoliqua na qual elle e todos os seos se criaram como verdadeiros Catoliquos Romanos depois que o dito senhor de La Rocha por diuersas vezes rogado e pedido a hum Menistro da Relegiam se quizesse decer das pertenções que tinha o dito Menistro pera persuadir e a tirar[1] cada dia á sua maldita e peruerssa ceita, a molher e filhos e outros parentes do dito *senhor de la Rocha* querendo desuiar da fee Catholica e obrigado com palavras de defender sua caza e juntamente frequentar o dito Menistro, sua molher e parentes de que o dito Menistro nam fizera cazo, antes levado de sua malicia hia continuando no frequentar a caza do dito *senhor de la Rocca,* estando elle auzente e forçado o dito senhor,

---

[1] Atrair.

vendo o dano que lhe fazia, zelozo do seruiço de Deos e saude de sua alma e de sua molher e filhos, mouido e obrigado de hua Colera meteo mão á espada e deu ao dito Menistro huma estoquada pello corpo da qual estocada o dito Menistro morreo alguns dias despois e pera salvar sua uida o dito *senhor de la Rocca* largou sua caza vistas as exaptas diligencias que faziam todos os da Religiam que se sustentam huns aos outros e lhe sam todos partes e lhe tomaram todos seus bens que pessuhia e foy obrigado para saluar sua uida de se retirar com molher e filhos para Reinos estranhos. E portanto nós pedimos, com toda a Cortezia, e requeremos e rogamos a todos os senhores gouernadores, justiças e officiaes e outras pessoas lhe dem todo o fauor e asistencia por ser acazo digno de toda a piedade nas pessoas catoliquas e o cazo ser de gram piedade, e em cazo que algum delles venha a falecer lhes fazer emterros em sagrado como verdadeiros Catholiquos apostolicos Romanos os quais nunca jamais foram manchados de eregia nem raça contraria á nossa santa fee Catoliqua antes uiuerem sempre como pessoas virtuozas e nobres e fidalgos devem uiuer e afim que ninguem pertenda cazo de ignorancia fizemos pôr o sello da dita Villa em uinte e dous dias do mes de Março mil e seis centos e vĩte, asinados Jaques adif, Prezidente; fontenau, Vereador; Dubaal, Vereador. Por mandado dos ditos senhores Prezidente e Vereadores, Boursist, Secretario = Joam de lartiga Consul da nação franceza certefiquo a todos a quem tocar que eu traduzy o estromento[1] junto que he uerdadeiro de lingoa franceza em portugues bem e fielmente sem acresentar nem demenuir couza alguma de sustancia de original a que me reporto que me foy prezentado por *Dom Lourenço de La Rocha* e de como a tornou a leuar asinou aquy

[1] Instromento.

comigo e asim mais certifiquo que eu conhecy os contheudos no dito Instromento por Catolicos apostolicos Romanos e de nobre e fidalgo (*sic*) geração como o era (*sic*) seus pais que me consta por exptas[1] deligencias que no cazo tenho feito, por pessoas fidedignas da mesma nação e asim o juro pello Juramento de meo Cargo e por uerdade fiz este e asiney. Lisboa dezanove de setembro mil e seis centos e sincoenta e tres annos = Joam de Lartiga, Consul da nação franceza = *Dom Lourenço de La Rocca*. E nam diz mais na dita carta e patente com o qual na dita petição pus por despacho = que justificasse Sousa = por bem do que justificou o supplicante por sumario de testemunhas que judicialmente lhe foram preguntadas e o theor da dita justificasam he o seguinte. ¶ Aos uinte e seis dias do Mes de setembro de mil e seis sentos[2] e sincoenta e tres annos nesta Cidade de Lisboa em o escriptorio de mim escrivam como emqueredor desta Correição perguntamos as testemunhas do supplicante *Dom Lourenço de la Rocca* seguintes. Manoel da Costa o escrevy. ¶ Joam de Lartiga consul da nação franceza morador nesta Cidade ao Corpo Santo de idade de quarenta e noue annos, testemunha jurada aos santos Evangelhos em que pos a mão e do custume nada. ¶ Perguntado elle testemunha pello contheudo na petição do supplicante *Dom Lourenço de La Rocca* disse que elle testemunha o conhece e teue sempre por filho legitimo de *Dom Pedro de La Rocca*, fidalgo frances e de sua Molher *Margarida Dix*, moradores que foram nesta Cidade, naturais do Reino de frança e sabe que o supplicante naceo nesta Cidade e he notorio que o pay do supplicante ueyo fugido de frança por auer morto hum Menistro da Religiam Eretica e que he verdade que elle

---

[1] Estas *ou* exatas.
[2] Centos.

testemunha traduzio o instromento da calidade do pay do supplicante e a resão de sua fugida de frança pera este Reino, e ao pé da dita certidam digo e ao pé da dita tradução passou certidão a que se reporta. E mais nam disse e asinou com o emqueredor. Manoel da Costa o escreuy. Joam de Lartiga, Consul da nação franceza. =Afonço Lopes freire. ℭ Aos trinta dias do mes de setembro de seis sentos e sincoenta e tres annos nesta Cidade de Lixboa defronte do Mosteiro de Santa Clara em as cazas da morada de Dona Joanna Manoel ahy foy pergũtada por testemunha por parte do supplicante pella maneira seguinte, Manoel da Costa o escreuy.=Dona Joanna Manoel moradora na caza da asentada e que asiste de ordinario no mosteiro de santos de idade de mais de sincoenta annos testemunha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada. ℭ Perguntado (*sic*) ella testemunha pello contheudo na petiçam do supplicante *Dom Lourenço de La Roca* disse que ella testemunha o conhece e sabe que he filho legitimo nacido desta, digo, nacido nesta Cidade de seos pais *Dom Pedro de La Rocca* e de sua molher *Dona Margarida Dix* os quaes ella testemunha tambem conheceo tanto que uieram pera esta Cidade, e ella testemunha comonicava e se uizitaua com a may do supplicante que era molher fidalga asim por calidade que era notoria filha de senhor de terras em frança e no tratamento de sua pessoa, autoridade e cortezia o mostrava, e he notorio que uieram os pais do supplicante fugidos de frança pella morte que sucedeo a hũ frances ereje com o qual o pay do supplicante, dizem, teue desauensas por cauza da fee e mais nam disse o que sabe por tratar por espaço de annos a may do supplicante pella maneira que tem dito e conhecer ao dito seu pay de quem se dezia ser pessoa de muita calidade e estado no Reino de frança e por ser este ella testemunha e outras fidalgas de sua calidade tratauam e se uizitauam a dita *Dona Margarida* sua may

e asinou com o emqueredor Manoel da Costa o escrevy Dona Joanna Manoel = Afonço Lopes freire. ¶ Aos des dias do mes de Outubro de mil e seis sentos e sincoenta e tres annos, nesta Cidade de Lixboa em o escritorios de mim escrivam como emqueredor desta Correição perguntamos as testemunhas do supplicante seguintes: Manoel da Costa o escrevy. ¶ Roque Mone, asistente del Rey Christianissimo, morador nesta Cidade á Cordoaria uelha de idade de trinta e sinco annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pos a mão e do custume nada. Perguntado elle testemunha pello contheudo na petiçam do supplicante *Dom Lourenço de La Rocca* disse que elle testemunha conhece muito bem ao supplicante o qual he notorio que naceo nesta Cidade e sempre ouuio dizer no que se nam duvida que era filho de *Dom Pedro de La Rocca* e de sua molher *Dona Margarida Dix* pessoas fidalgas que uieram pera este Reino do de frança fugidos pella morte que o pay do supplicante deu em frança a hum menistro ereje e que nesta Cidade falecerão, e de como eram pessoas de muita calidade se lhe pasou disso instromento publico na Cidade de Vitri, do Reino de frança a qual elle testemunha uio ao dar deste testemunho e sua tradução que está feita na uerdade e sabe que o dito instromento he uerdadeiro e por tal o reconhece e nessa forma se costumão passar no dito Reino os mais de semelhante theor e mais nam disse, o que sabe por ser natural de frança e conhecer nesta cidade ao supplicante e asinou com o emqueredor, Manoel da Costa o escrevy = Roque Mone = Áfonço Lopes freire. ¶ Aos uinte e hum dias do mes de Outubro de mil e seis centos e sincoenta e tres annos nesta Cidade de Lisboa fuy eu escrivam com o emqueredor desta Correição ao Conuento de Santo Eloy e ahy perguntamos a testemunha seguinte que por parte do supplicante foy prezentada. Manoel da Costa, o escreuy. ¶ Bento de Sam Joseph, conego Regrante do Conuento de Santo Eloy,

de idade de sesenta e sete annos, testemunha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada. Perguntado elle testemunha pello contheudo na petiçam do supplicante *Dom Lourenço de La Rocca* disse que averá trinta annos pouco mais ou menos que estando elle testemunha no Convento da ordem, na Cidade de Euora ahy foram ter o pay e may do supplicante *Dom Lourenço,* vindo no tal tempo fugidos do Reino de frança de onde eram naturais e contenuando, os pais do supplicante na casa do Marques de ferreira[1], a Marqueza, sua molher, sentava no seu estrado a may do supplicante tratando-a com muito respeito e cortezia na forma que se tratam as senhoras de calidade, e o mesmo se guardaua com seu marido e eram tidas por pessoas fidalgas de solar conhecido em frança de onde uieram fugidos pera este Reino por cauza da fee, disto uia elle testemunha praticar em caza do Marques e ao mesmo Marques, e de evora se passaram os sobreditos pera esta Cidade onde o Marques os mandou a vizitar e socorrer nesta dita Cidade, naceo de entre ambos o suplicante seu filho, e mais nam disse o que

[1] D. Francisco de Mello, terceiro marquez de Ferreira, quarto conde de Tentugal, ministro do despacho, mordomo mór da rainha D. Luiza Francisca de Gusmão fez as vezes de condestavel no acto de juramento de fidelidade prestado pelos tres estados a D. João IV. Casou duas vezes, a primeira em 1609 com D. Maria de Sandoval e Moscoso, sua prima co-irmã, filha de D. Lopo de Moscoso, sexto conde de Altamira e de D. Leonor de Sandoval, filha de D. Francisco de Sandoval e Roxas quarto marquez de Denia, e de D. Isabel de Borja, filha de S. Francisco de Borja, quarto duque de Gandia, a unica filha d'este matrimonio, D. Maria de Mello, morreu menina; a marqueza falleceu em 5 de abril de 1630. Casou, segunda vez em 1635 com D. Joanna Pimentel, sua sobrinha, dama da rainha D. Isabel de Bourbon e camareira mór da rainha D. Luiza, que morreu em 11 de setembro de 1657, filha de D. Antonio Pimentel, quarto marquez de Tavara e de D. Isabel de Moscoso, irmã de sua primeira mulher, filha do já mencionado D. Lopo de Moscoso, sexto conde de Altamira. Foram paes do primeiro duque de Cadaval.

sabe por elle testemunha asistir em caza do dito Marques no tal tempo e ver todo o que dito tem the que veyo pera esta Cidade onde conheceo o supplicante per filho do sobredito e asinou com o emqueredor Manoel da Costa, o escrevy = Bento de Sam Joseph = Afonço Lopes freire. ¶ Aos quatorze dias do mes de Novembro de mil e seis sentos e sincoenta e tres annos nesta Cidade de Lisboa «fuy» eu escrivam com o emqueredor desta Correição fuy ao mosteiro da Roza e ahi perguntamos as testemunhas que por parte do supplicante foram prezentadas Manoel da Costa o escrevy. ¶ Dona Antonia de Lima[1], Relegioza no Convento da Roza de idade de sincoenta annos, testemunha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada ¶ Perguntada ella testemunha pello contheudo na petiçam do supplicante *Dom Lourenço de La Rocca* disse que o que sabe he que uindo algumas uezes fallar com ella testemunha a Condeça dos Arcos, Madama Cappella[2], sua cunhada no mesmo tempo veyo tambem a estas grades a May do supplicante que chamauam *Dona Margarida Dix* e falando ella testemunha com a dita

---

[1] Irmã do primeiro conde dos Arcos D. Luiz de Lima, filha de D. Lourenço de Lima Brito Nogueira, setimo visconde de Villa Nova da Cerveira, com grandeza no mesmo titulo, e da viscondessa D. Luiza de Tavora, filha de Luiz de Alcaçova Carneiro, senhor de Figueiró.

[2] D. Victoria de Cardaillac, dama da rainha D. Izabel de Bourbon, mulher de D. Luiz de Lima, primeiro conde dos Arcos, filha de Francisco de Cardaillac, barão de la Chapelle e da baroneza Magdalena de Bourbon, neta materna de Henrique de Bourbon, visconde de Lavedan, barão de Mouse, mestre de campo general *des gens d'armes* de Henrique IV rei de França, e da viscondessa D. Francisca de Miramon. Este Henrique de Bourbon era bisneto, na varonia, de João II duque de Bourbon e do Auvergne, conde de Clermont e de Forest, senhor de Beaujeu, par, condestavel, principe de sangue de França; só teve tres filhos bastardos.

Condeça sobre a dita *Dona Margarida* e mostrando-lhe huns papeis da nobreza da dita *Dona Margarida* lhe disse a dita Condeça que a May do supplicante era de calidade muy noblissima e das principaes pessoas do Reino de frança e que era uerdade o contheudo nos ditos papeis que perante ella testemunha leo e mais nam disse o que sabe pella rezam que dito tem e asinou com o emqueredor Manoel da Costa o escrevy = Dona Antonia de Lima Afonço Lopes freire. ⁋ Dona Brites de Villanoua Relegioza no mosteiro da Roza de idade de mais de sincoenta annos testemanha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada ⁋ Perguntado (*sic*) ella testemunha pello contheudo na petiçam do supplicante *Dom Lourenço de La Rocca,* disse que ella testemunha viu e falou com a May do supplicante neste convento da Roza algumas uezes da qual ella testemunha ouuio dizer que era pessoa de muita calidade asim ella como seu marido das principais pessoas de frança e que uieram para este Reino fugidos por cauza da eregia, e ella testemunha no que uia na dita *Dona Margarida* mostrava ser pessoa de muita calidade e uertude e o mesmo disse a ella testemunha a Madre Dona Maria da Cruz thia do Bisconde[1] que a conhecia e tratava, e mais nam disse e asinou com o emqueredor Manoel da Costa o escrevy = Dona Brites de Vilanoua = Afonço Lopes freire. ⁋ Aos dezasete dias do mes de Dezembro, digo, do mes de Nouembro de seis sentos e sincoenta e tres annos fuy eu escriuam com o emqueredor desta Correição ao Mosteiro de Nossa senhora do Bom sucesso que está adiante de Belem e ahi perguntamos as testemunhas seguintes que pello suplicante foram prezentadas, Manoel da Costa o escreuy. ⁋ A madre soror Madanela[2] de Jesus,

---

[1] Visconde de Villa Nova da Cerveira.

[2] Magdalena.

digo, de xpo, Relegioza no mosteiro de Nossa senhora do Bom sucesso, junto a Belem, de idade de mais de sincoenta annos, testemunha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada ⁋ Perguntado (*sic*) ella testemunha pello contheudo na petição do supplicante *Dom Lourenço de la Rocca* disse que no tempo em que ella testemunha estava recolhida no mosteiro de santos, que auera mais de quinze annos, conheceo ao pay e may do supplicante, a qual contenuava, em o dito conuento, a falar com ella testemunha e outras recolhidas e ahi contenuava tambem o pay do supplicante e era muito sabido entre todas que a dita may e pay do supplicante eram pessoas de muita calidade no Reino de frança de onde uieram fugidos por cauza da eregia, e a may do suplicante em seu tratamento, pessoa, autoridade e honestidade e vertude, mostrava ser pessoa noblissima e como tal era tratada e respeitada das principaes calidades daquelle Convento e al nam disse e declarou que nesta Cidade naceo, de entre ambos, o supplicante *Dom Lourenço de La Rocca,* o qual ficou de pouca idade por falecimento de seus pais, pello conhecimento que elles tinham em caza do Conde do sabugal primo segundo della testemunha, o dito Conde recolheo em sua casa ao supplicante e nella era tratado como filho de caza e com o respeito que se devia a filho de seus pais e al nam declarou e o sobredito, pello uer, como tem declarado e asinou com o emqueredor Manoel da Costa o escreuy, dis o emendado Soror, Madre Madanela de Christo, dito o escreuy. = Soror Maria Madanela de Christo = Afonço Lopes freire. ⁋ A Madre Soror Mariana de Jesus, Religiosa no mesmo Conuento de idade de sesenta e hum annos, testemunha jurada aos santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada ⁋ Perguntado *(sic)* ella testemunha pelo contheudo na petiçam do supplicante disse que antes de uir para este Conuento, que avera quinze annos pouco mais ou menos, esteve, ella teste-

munha, no de santos, no qual contenuaua muitas vezes *Dona Margarida Dix,* may de supplicante, em companhia de seu marido *Dom Pedro de La Rocca,* os quais eram tidos e reputados no dito Convento per pessoas noblissimas e das principaes cazas do Reino de frança, de onde uieram fugidos pera este Reino por cauza da eregia, e a may do supplicante por ser tida na conta que tem dito era muy respeitada de todas as Comendadeiras e mais pessoas de calidade que estauam recolhidas no dito Conuento e sabe que o supplicante he filho da dita *Dona Margarida Dix* e *Dom Pedro de La Rocca* e ficando por morte de ambos, de pouca idade, o Conde do sabugal, recolheo em sua caza ao supplicante e nella se criou e foy sempre tratado como filho de caza e como pessoa que naçeo de paes enlustres, na qual conta estauam tidos os do supplicante, como dito tem e maes nam disse, o que sabe pella comonicasam que teve com os pais do dito supplicante, e a elle o conhecer criança, que naceo nesta Cidade, filho de ambos, e asinou com e enqueredor Manoel da Costa, o escrevy = Soror Mariana de Jesus = Afonço Lopes freire. ℂ Logo no dito dia, mes, anno asima escrito fuy eu excriuão com o dito emquerèdor por detras do Mosteiro de Belem, á quinta do Conde de Palma e ahy perguntamos a Condeça sua Molher, por testemunha por parte do supplicante = Manoel da Costa o escreuy. ℂ Dona Britis de Menezes Coutinha, Condessa do sabugual[1], moradora na sua quinta da sentada, de idade de maes de trinta annos, testemunha jurada aos Santos evangelhos em que pos a mão e do custume nada ℂ Pergũtado elle (*sic*) testemunha pello contheudo na petiçam do supplicante disse que o suplicante se criou em caza dos Condes do sabugal, pais della testemunha, sendo de idade de tres annos, tempo em que fale-

[1] Veja nota 1 de pag. 51.

ceram, nesta Cidade, os pais do dito supplicante que eram francezes de nação e uieram a este Reino, perseguidos de eregia, e eram tidos por pessoas de muita calidade e nessa conta os tinham e tratauam os pais della testemunha e o mesmo com o supplicãnte seu filho que foy creado e tratado com muito respeito em caza dos ditos seus pais e della testemunha por ser a pessoa que dito tem, e mais nam disse e asinou com o emqueredor Manoel da Costa o escreuy = Dona Britis de Menezes = Afonço Lopes freire = segundo era declarado na dita justificasam e sendo tirada com ella os ditos auttos me foram leuados concluzos e uistos por mim com o Doutor Diogo de Souza ferraz[1] por quem esta passou em elles pornunciey por minha Sentença seguinte ¶ Vistos estes auttos de justificasam, instromento junto proua de testemunhas: Mostrasse[2] o supplicante *Dom Lourenço de La Rocca* ser nacido nesta cidade de legitimo matrimonio de *Pedro de La Rocha,* e de sua molher *Margarida Dix*, os quais se mostra serem fidalgos Jllustres de nação franceza e senhores de terras em frança, porque o dito *Pedro de La Rocha* era senhor do Luguar de La Roche, na Prouincia de Sedam que cae no Ducado de Bulham[3] e a dita *Margarida Dix* era filha de *Simão Dis (sic)* gouernador, Capitam e senhor de Laualhe *(sic)*, e por cauza da fee, perderam o dito Pay e may do supplicante sua fazenda, terras e jurisdições e a patria, porquanto sendo Catholicos Romanos e insistindo hum Menistro dos Ereges em querer prégar e reduzir a sua errada ceita a May e Jrmãos do supplicante, o dito seu Pay com o zelo da fee o matou, e pera poderem escapar com vida das mãos dos Ereges lhe foy necessario

---

[1] O dr. Diogo de Souza Ferraz foi nomeado corregedor do civel de Lisboa por carta que se encontra na chancellaria de D. João IV, liv. 24, fl. 163 v.

[2] Mostra-se.

[3] Bouillon.

largar tudo e virem fugidos pera este Reino aonde os fidalgos, senhores e titulares, informados do caso, os empararam e trataram comforme a qualidade asima referida, o que tudo mais largamente consta do Passeporte que lhes passou o Regimento e camara da Cidade de Vitri e das testemunhas, asim francezes como portuguezes que juraram neštes auttos o que visto e o mais dos auttos hey por justificado ser o supplicante asy por seu Pay como por sua May filho e netto de fidalgos Jllustres, senhores de terras do Reino de frança e pera lhe ficar a elle e a seus filhos e desendentes esta sentença por brazam de sua nobreza mando que nella se incorpore o dito Passeporte de Vitri e os testemunhos que se deram nestes auttos e pague as custas Lisboa dezoito de dezembro de seis centos e sincoenta e tres = Diogo de Souza ferraz = sendo esta sentença dada e publicada per parte do dito *Dom Lourenço de La Rocca* foy pedida do processo e se lhe deu e passou a prezente e portãto Vos mando que asin o cumprais e guardeis asim como por Mim he pernunciado, julgado, sentençeado e mandado e tãto que fôr aprezentada, sendo primeiro passada pella Minha Chancelaria a cumprais e guardeis e façais cumprir e guardar como em ella se conthem dandoa em toda a sua deuida execusam asim e da maneira que nella se conthem e al nam façais. Dada nesta Corte e Cidade de Lixboa aos uinte e quatro dias do mes de Dezembro do anno do nacimento de Nosso senhor Jesus christo de mil e seis sentos e sincoenta e tres annos. ElRey nosso senhor o mandou pello Doutor Diogo de Souza ferraz do seu dezembargo e Corregedor com alçada dos feitos e cauzas ciueis em esta Cidade de Lixboa e sua Correição etc. Francisco Vieira a fes per Leam do Couto escriuam da Correição do Ciuel da Cidade dia mes e anno asima e atras escrito pagouse desta sentença ao todo por parte de *Dom Lourenço de La Rocha* seis sentos reis e de asinar cem reis que tudo pagou o dito

Dom Lourenço de La Rocha com as custas dos auttos. Eu Leão do Coutto a sobescreui e asinej, digo, e eu Leão do Coutto a fis escreuer e sobescreuy. = Diogo de souza ferraz[1] = Pagou xxx. Bernardino Corea[1] = Luis Pereira de barros[1].

Bernardo Cardoso tabeñão publico de notas por El-Rey nosso senhor nesta cidade de Lisboa e seu termo, Certifico que o sinal ao pe da sentença atras he do Doutor Diogo de souza ferraz e os outros dous sinaes são de Luiz Pereira de Barros, e de Bernardino Correa na dita sentença contheudos Lixboa uinte, hũ de Janeiro de seis centos sincoenta e sinco annos Em testemunho de uerdade = Bernardo Cardoso[2]. — Pagou xx réis.

Treslado da Certidão

Nos o caualeiro de uil molins capitão de hũ dos navios del Rey por nome o Sol = Certifiquamos a todos a quem toquar que *Dom Lourenço de la Roche* me monstrou hũa Certidão que foy dada per a uilla de uitry: a *pedro de la Roche* señor do ditto Lugar de La Roche perto de sedan, e que tudo o que diz he uerdade per que asim consta em frança e asim tudo o que contem a ditta Certidão Certifiquo que Eu conhesso os parentes do ditto *señor de la Roche* por Catoliquos Romanos he fidalgos de calidade e eu o sey e por isto lhe passey a presente certidão pera lhe ualer como for Razão feitta abordo da capitania de França em doze de Janeiro 1665. — O Cavaleiro de uil molens.[3]

João de Lartiga Consul da nação franceza Certifiquo a todos a quem toquar que Eu traduzi a Certidão Junta de lingoa franceza em portuges bem e fielmente sem

---

[1] Autographos.
[2] Autographos. Segue-se o signal publico.
[3] Note-se a differença da graphia.

acresentar nem demenuir couza algũa da substansia do original a que me Reporto, que me foy prezentada per *Dom Lourenso de la Roche* e de como a tornou a leuar asinou aquy comigo. Lixboa 17 de Janeiro 655 — João de Lartiga[1], consul da nação franceza *D. Lourenço de la Rocca*[2].

Antonio Brissos da Silua, Caualeiro fidalgo da Casa de sua magestade escriuão das iustificasois da india e mina Certefico e dou fe que a letra e sinal do escrito atras he de João de Lauertiga (*sic*) comsul da nação francesa morador nesta cidade pello uer ia escrever e asinar muitas ueses e pera comstar do sobredito o juro aos santos evangelhos Lixboa 27 de feuereiro de 655 = Anionio Brissos da silua[1].

Nous Cheuallier de Vilmolins Cappitaine d'un des vaisseaux du Roy nommé de Soleil.

Certiffions a tous qu'il appartiendra que *Dom Lauranse de la Roche* m'a montré vn Certifficat qui a esté donné par la Ville de Vitry a *Pierre de la Roche* sieur du dict lieu de la Roche proche Sedan, et que tout ce qu'il dict est vray, par ce que ainsy il appert en france, et aussy tout ce que contient le dict Certifficat, Et Certiffie que je cognois les parants du dict *sr. de la Roche* pour Cattoliques Romains, et Gentilshommes de Condition, et qu'il est vre[3] pourquoy luy auons accorde ce present Certifficat pour luy valoir ainsy que de raison, faict abord de l'admiral de france ce douzieme janvier 1655. Le Chevalier de Vilmolins[1].

João de Lartiga Consul da nação franceza. Certefiquo a todos a quem toquar que o sinal ao pe da Certidão asima he do Cavaleiro de uilla molin da ordem de malta: capitão da náo o sol capitão Real darmada «dar-

---

[1] Autographos.

[2] Signal publico do tabelião.

[3] Vrai.

ma» Real[1] de frança que eu Reconhesso por o auer uisto asinar muitas uezes: como tambem Certifiquo ser fidalgo de calidade e que a suas Certidõis se dá creditto e fee em fee do que passey a prezente por my feitta e asenada. Lixboa 17 de Janeiro 655 = João de Lartiga[2] consul da nação franceza.

Habilitações da Ordem de Christo, m. 49, lettra M. n.º 6.

Documento DCIII

Dom Pedro etc. faço saber a uos Reverendo Dom prior do conuento de tomar da mesma ordem ou a quem o mesmo cargo servir que *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo de minha casa me enviou a dizer que dezeiava e tinha deuação de seruir a nosso senhor e a mim na mesma ordem ouuesse por bem de o receber e mandar prouer do abito da dita ordem e antes de lhe faser merce ao receber a ordem abilitou sua pessoa diante do presidente e deputados do despacho da menza da Conciencia e ordens e juis dellas e porque me constou pela abilitação que se lhe fes segundo forma das definições e estatutos da dita ordem o dito *Antonio Cabral da Cunha* ter as qualidades partes pessoais e a limpeza necessaria na forma que despoem os definitorios da mesma ordem conforme a ellas, para ser recebido e prouido do abito da dita ordem e por esperar que nella poderá fazer muitos seruissos a nosso senhor e a mim Hey por bem e me pras de o receber e mandar prouer do abito da dita ordem e por esta vos

---

[1] Capitão darmada real. Esta confusão proveio da mudança de pagina.

[2] Autographo.

mando dou poder e comiçam pera que lhe lanceis o abito dos nouissos della neçe dito conuento segundo forma das definiçoes e no livro da matriculla em seu titollo se porá a verba necessaria esta carta mandareis guardar narca[1] que está deputada para guarda das cartas dos abitos que os mestres governadores da ordem mandão lançar neçe conuento esta se comprira sendo passada pella chancelaria da ordem. Antonio de oliveira a fes em Lisboa aos uinte e quatro de junho de seis sentos e setenta e tres. Antonio de souza de Carualho a fis escreuer. — O princepe.

Chancellaria da Ordem de Christo (Antiga) liv. 63.º, fl. 285.

Documento DCIV

Eu o princepe faço saber a uos Reverendo Dom prior do comuento de tomar da mesma ordem ou a quem o mesmo cargo seruir que frej *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo de minha caza e caualleiro nouisso da mesma ordem me emuiou a dizer que deseiaua e tinha deuação de uiuer em toda sua uida e permaneçer na ordem e nella queria faser proficam na forma das nouas definicois me pedia por merce o admetice a ella por quanto tinha corrido folha e uendo Eu a sua deuaçam e como he pessoa que á dita ordem e a mim pode bem seruir me pras do admetir a proficam e por este uos mando dou poder e comição para que o recebais a ella neçe dito comuento segundo forma das definiçois e de como asim o reçeberes a profição lhe passareis certidão nas costas deste o qual mandareis guardar no cofre das proficois dos caualleiros que está neçe

---

[1] Na arca.

comuento que se comprirá sendo passado pella Chancellaria da ordem. Antonio de olíueira o fes em Lisboa aos uinte e quatro de junho de seis sentos e setenta e tres. Antonio de souza de Carualho o fiz escrever.—principe.[1]

Chancellaria da Ordem de Christo (Antiga), liv. 63.º, fl. 285 v.

Documento DCV

Eu o Princepe etc. Mando a qualquer cauallareiro profeso da mesma ordem a que este meu aluara for aprezentado que dentro da minha capella dos passos da Ribeira ou na igreja de nossa Senhora da Conceição desta cidade de Lixboa armeis caualleiro a *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo de minha caza a quem hora mando lançar o habito da dita ordem o que fareis segundo forma das definições della, e pera seus padrinhos no dito aptto o ajudarem mandareis requerer a dois caualleiros mais da mesma ordem e de como asim o armares caualleiro lhe passareis certidão nas costas deste

---

1 Sendo, assim, minuciosos na colheita de documentos ácerca dos Cabraes da Cunha, temos por fim demonstrar o engano do dr. Gaspar Fructuoso, quando diz que D. Margarida Rangel ou Cabral falleceu sem descendencia. Alêm d'isto interessou-nos estudar a linha descendente das irmãs de Frei Gonçalo Velho, que mais notavel se tornou, prestando maior serviço ao reino; sem duvida Antonio Cabral é digno successor de Frei Gonçalo Velho, irmão de sua quarta avó, D. Violante Velho Cabral, casada com Diogo Gonçalves de Travaços. O dever de deixar este trabalho como convem, tratando-se de um homem, assim, extraordinario, Frei Gonçalo Velho, levou-nos a desdobrar as conclusões que se devem tirar dos documentos, a emendal-os com outros documentos, se de emenda carecem, e a ter, em tudo, minucia e rigor; nem crêmos que trabalhos d'esta natureza possam ser feitos de outra maneira.

que se comprira sendo passado pella chancelaria da ordem. Antonio de olieira o fes em Lixboa aos uinte e quatro de junho de seis centos e setenta e tres Antonio de souza de carualho o fis escreuer: princepe.

Chancellaria da Ordem de Christo (Antiga), liv. 63.º, fl. 285 v.

Documento DCVI

Porquanto Balthezar da Costa contheudo na postilla do Padrão atras escrito he fallecido e os vinte e seis mil e quinhentos reis de juro que tinha pela ditta apostilla pertencerão a *Antonio Cabral da Cunha* por tomar posse dos bens de hũa capella a que andão anexos os ditos uinte seis mil e quinhentos reis de juro de que o dito Balthezar da Costa foy ultimo possuidor como constou por sentença de justificação do Doutor João Cabral de Barros fidalgo de minha caza do conselho de minha fazenda e juis das justificações della que disso offereceo de que ouue vista o Procurador da ditta minha fazenda Hey por bem e me praz que o dito *Antonio Cabral da Cunha* tenha e aja de minha fazenda do primeiro de janeiro deste anno presente de seis centos setenta e nove em diante os ditos vinte e seis mil e quinhentos reis de tença cada anno de juro e herdade para sempre a condição de retro e preço de vinte mil reis o milhor para elle e os mais administradores que pelo tempo em diante forem da dita capella e histo com todas as mais clauzullas condições pena e obrigações contheudas e declaradas no dito Padrão e postilla porque de todas e cada huma dellas quero e me praz que elles uzem o gozem e se lhe cumprão e guardem inteiramente sem duvida nem contradição alguma os quais vinte e seis mil e quinhentos reis de juro lhe serão assentados e pagos na Alfandega desta ci-

dade assim e da maneira que nella se pagavão ao dito Balthesar da Costa pelo dito Padrão e postilla conforme a elle. Pello que mando ao thesoureiro da ditta Alfandega que ora he e ao diante for que do dito primeiro de janeiro assima refferido em diante em cada hum anno dé e pague ao dito *Antonio Cabral da Cunha* os ditos vinte seis mil e quenhentos reis de juro aos quarteis do anno por inteiro e sem quebra alguma posto que ahj o aja por esta só carta geral sem mais ser necessaria outra Provisão minha nem mandados dos vedores de minha fazenda e por esta apostilla que sera registada no livro dos Registos da dita minha fazenda com conhecimento do dito *Antonio Cabral da Cunha* ou de seu bastante procurador mando aos contadores de minha casa leuem em conta ao dito thesoureiro o que lhe assim pagar cada anno e aos vedores de minha fasenda que lhe fação assentar os ditos vinte seis mil e quinhentos reis de juro no livro dos juros della da dita Alfandega desta cidade e despachar cada anno na folha do assentamento della para lhe serem pagos como dito he porquanto o assento dos ditos vinte seis mil e quinhentos reis de juro que estaua no livro de minha fasenda em nome do dito Balthezar da Costa e asim o Registo do Padrão delles do livro da Chancelaria que já estauão na Torre do tombo se rriscarão e puserão nelles verbas do contheudo nesta como se vio por certidões dos officiaes a que pertencia pôr as ditas verbas os quis com a sentença de juistificação foy tudo rotto ao assinar desta apostilla que hey por bem valha como carta feita em meu nome sem embargo da ordenação en contrario. Antonio da Silua a fes em Lixboa a doze de majo de seis centos setenta e nove annos. Sebastião da Gama Lobo a fes escreuer — Princepe. Dom João Mascarenhas. Por despacho do conselho da fazenda de oito de Majo de seis centos setenta e nove João Carneiro de moraes. Pagou quinhentos e quarenta reis e aos officiaes mil cento e vinte e oito reis. Lixboa vinte

e noue de julho de seis centos setenta e noue. Dom Sebastião Maldonado. A fl. 8 v. do livro 4.º da Receita dos nouos direitos ficão carregados ao thesoureiro Pedro Soares quinhentos e quarenta réis. Lixboa vinte e noue de julho de seis centos setenta e noue. Luis Correa da Silva. Pedro Soarez.

Á margem:

Por sentença de justificação constou pertencerem os 26:500 desta apostilla a *Joseph Cabral* filho de *Antonio Cabral da Cunha,* como successor da capella a que andão vinculados e pera se lhe fazer a postilla em seu nome pus esta verba e risquei este asento por despacho do conselho da fazenda de noue deste mes e deste anno. Lixboa 14 de Dezembro de 1716. Silva.

Chancellaria de D. Affonso VI, liv. 12.º, fl. 303.

Documento DCVII

Eu El Rey Faço saber aos que este Alvara uirem que havendo respeito a me reprezentar *Antonio Cabral da cunha* fidalgo de minha Caza que elle hera contador do civel da cidade e se achava com mais de sincoenta annos de jdade e com muitos achaques que o impedião o exercicio do dito officio e por que seo filho mais velho *Joseph Cabral da cunha* tinha toda a capacidade necessaria para nos empedimentos delle supplicante seruir o dito officio me pedia lhe fizesse mercê de licença para que o dito seu filho pudesse seruir o dito officio em seos empedimentos e visto o seu requerimento e o que constou por informação do juis do civel da cidade Jozeph da Costa Silva Hey por bem fazer mercê ao suplicante de que o dito seu filho mais

velho *Joseph Cabral da cunha* possa nos seos empedimentos seruir este officio, Pello que mando ás justiças a que o conhecimento disto pertencer cumprão e guardem e fação inteiramente comprir e guardar este Alvará como nelle se conthem, de que pagou de novos direitos quinhentos e corenta reis que forão carregados ao thesoureiro delles Francisco Sarmento Pita no liuro 3.º de sua receita a fl. 76 v. e registado no livro 2.º de registo geral a fl. 273 v. e valerá posto que seu efeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação livro 2.º tit. 40 em contrario. Bras de oliveira o fes em Lisboa a tres de Junho de mil e sete centos e sinco. francisco galvão o fes escreuer.—Raynha. Por resolução de Sua Magestade de 5 de Majo de 1705 Joseph galvão de Laçerda. Jeronimo vas vieira. Dom Thomas de Almejda. Pagou quinhentos e corenta reis aos officiaes trezentos e catorze reis. Lixboa 16 de Junho de 1705. D. francisco Maldonado — Conferido Joseph Correa de Moura. Chancellaria de D. Pedro II, liv. 3o.º, fl. 101.

Documento DCVIII

Joseph Cabral da Cunha natural desta cidade filho de *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo da caza e netto de *Antonio Cabral da Cunha*[1] Tem titulo no livro 12 de ElRey D. João o 5.º fl. 222.

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito *Joseph Cabral da Cunha* de o tomar no mesmo foro de fidalgo de sua caza com 1$600 reis de moradia por mez de fidalgo cavalleiro e hũ alqueire de cevada por

---

[1] Erro, veja a nota 3 de pag. 86.

dia paga segundo ordenança e he o foro e moradia que pelo dito seu pay lhe pertence e o alvará foi feito a 3 de novembro de 705[1].

Liv. 16.º de D. Pedro II (Registo de Mercês), fl. 398.

Documento DCIX

Antonio Cabral da Cunha natural desta cidade filho de *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo da caza e netto de *Antonio Cabral da Cunha*[2].

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito *Antonio Cabral da Cunha* de o tomar no mesmo foro de fidalgo de sua caza com 1$600 reis de moradia por mes de fidalgo cavalleiro e hũ alqueire de cevada por dia pago segundo a ordenança e he o foro e moradia que pelo dito seu pay lhe pertence e o alvará foi feito a 3 de novembro de 705[1].

Liv. 16.º de D. Pedro II (Registo de Mercês), fl. 398 v.

Documento DCX

Jorge Cabral da Cunha natural desta cidade filho de *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo da caza e netto de *Antonio Cabral da Cunha*[2].

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito *Jorge Cabral da Cunha* de o tomar no mesmo fôro de

---

[1] Com uma rubrica.

[2] Veja a nota 3 de pag. 86.

fidalgo de sua caza com 1#600 réis de moradia por mes de fidalgo cavalleiro e hũ alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança e he o foro e moradia que pelo dito seu pay lhe pertence e o alvará foi feito a 3 de novembro de 705. E por hũa postilla ha ElRey D. João o 5.º nosso senhor por bem e manda que nos livros de registo das merces e matricula se faça declaração no assento que nelles tem do foro de fidalgo de sua caza o dito *Jorge Cabral da Cunha* contheudo no alvará assima que se chama *Jorge Cabral Manuel* e não *Jorge Cabral da Cunha* como athegora se chamava, e a postilla foi feita a 22 de fevereiro de 715[1].

Á margem esquerda lê-se:

Ao dito *Jorge Cabral Manuel* fidalgo da caza fes ElRey D. João o 5.º nosso senhor mercê acresentar 600 réis em sua moradia[2] como se verá no livro 7 do dito rey fl. 131.

Liv. 16.º de D. Pedro II (Registo de Mercês) fl. 398.

Documento DCXI

Alexandre Cabral da Cunha natural desta cidade filho de *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo da caza e netto de *Antonio Cabral da Cunha*[3].

Ouve Sua Magestade por bem fazer merce ao dito *Alexandre Cabral da Cunha* de o tomar no mesmo

---

[1] Com uma rubrica.

[2] Em 25 de fevereiro de 1715, diz mais: «e ira este anno á India pera a dita mercê hauer effeito».

[3] Erro, não tinha este appellido.

foro de fidalgo de sua caza com 1$600 reis de moradia por mes de fidalgo cavalleiro e hũ alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança e he o foro e moradia que pelo dito seu pay lhe pertence e o alvará foi feito a 3 de novembro de 705. E por hũa postilla ha ElRey Dom João o 5.º nosso senhor por bem e manda que nos livros do Registo das Mercês e Matricula no assento que nelles tem *Alexandre Cabral da Cunha* do foro de fidalgo cavalleiro comtheudo no alvará assima escrito se faça declaração que se chama *Alexandre Cabral Goldofim,* digo *Godolfim de Laroca* e não *Alexandre Cabral da Cunha,* como athegora se chamava; e a postilla foi feita a 25 de fevereiro de 715[1].

Liv. 16.º de D. Pedro II (Registo de Mercês), fl. 399.

Documento DCXII

Miguel Cabral da Cunha natural desta cidade filho de *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo da caza e netto de *Antonio Cabral da Cunha*[2].—Tem titulo no livro 36 de ElRey D. João o 5.º fl. 131.

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao ditto *Myguel Cabral da Cunha* de o tomar no mesmo foro de fidalgo de sua caza com 1$600 réis de moradia por mes de fidalgo cavalleiro e hũ alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança e he o foro e moradia que pelo dito seu pay lhe pertence e o alvará foi feito a 3 de novembro de 705. E per hũa Postilla ha ElRey

---

[1] Com uma rubrica. Fidalgo Capellão por alvará de 20 de maio de 1734. —Liv. 25.º das Mercês de D. João V, fl. 339.

[2] Veja a nota 3 de pag. 86.

D. João o 5.º nosso senhor por bem e manda que nos livros de Registo das Mercês e Matricula se faça declaração no assento que nelles tem o dito *Myguel Cabral da Cunha* do foro de fidalgo cavalleiro contheudo no alvará assima escrito que se chama *Myguel Cabral Godolfim* e não *Myguel Cabral da Cunha* como athegora se chamava e a postilla foi feita a 25 de fevereiro de 715 e vae no livro 10 de ElRey D. João o 5.º no titulo de seu pay fl, 337[1].

Liv. 16.º de D. Pedro II (Registo de Mercês), fl. 398 v.

Documento DCXIII

Joseph Cabral da Cunha, natural desta Cidade filho *Antonio Cabral da Cunha* tem tit. no liv. 16 de El-Rey D. Pedro 2.º fl. 398 tem tit. no liv. 7 de El-Rey D. José 1.º fl. 17.

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito *Joseph Cabral da Cunha* de o tomar por seo moço da camara do numero com 406 réis de moradia por mes e 3 quartas de cevada por dia paga segundo ordenança e suas mercês e vestearias ordinarias cada anno como tem os mais moços da camara do numero que tudo começará a vençer da data deste em diente e entrará no lugar que vagou por Virissimo Ferreira Nobre que tão bem foy do numero e o Alvará foi feito a 11 de Novembro de 720.

Ouve no thezoureiro da caza o dito *Joseph Cabral da Cunha* moço da camara 8:911 réis os 911 réis que

---

[1] Com uma rubrica.

venceo de 11 de Novembro do anno passado de 720 the fim de Dezembro do dito anno aos 8:000 réis deste anno prezente de sua vestearia e mercê ordinaria de que se passou prouizão a 11 de Agosto de 721[1].

Liv. 12.º de D. João V (Registo de Mercês), fl. 222 v.

Documento DCXIV

Antonio Cabral da Cunha disserão ser filho de *Antonio Cabral da Cunha*[2]. Tem tit. no liv. 17 da Chancellaria fl. 26[3].

Ouve Sua Magestade por bem tendo respeito aos seruiços do dito *Antonio Cabral da Cunha* fidalgo de sua caza feitos de Abril de 670 the 29. de Outubro de 671. de soldado embarcandose o mesmo anno na Armada que sahio a correr a costa athe pertencer por sentença do juizo das justificações a aução das merces comque seu Pay *Antonio Cabral* era respondido por seos seruiços que não chegou a lograr por morrer antes disso do officio de juis do pezo da Alfandega de Vianna de hũ forno em Setuval nem dos 40$000 reis que tinha cõ o habito e lhe pertencer outro sy a aução dos seruiços de seu Tyo Bertholameu Luis de Oliveira continuados no Estado da India do anno de 611. the o de 637. de soldado e capitão embarcandose em 3 Armadas e o mais tempo assistir em Ceilão achandose nas occaziões que se offerecerão e entradas de ElRey

---

[1] Segue-se identico registo, anno por anno, até o de 1753. D'este documento conclue-se que José Cabral da Cunha foi moço da camara 32 annos.

[2] Não tinha este appellido.

[3] Esta citação está errada.

de Candea sendo armado cavalleiro pelo valor cõ que se houue na batalha dos Changabisbardas em Jafanapão e finalmente na batalha de ElRey de Candea, e em tudo o mais proceder cõ satisfação, houue Sua Magestade por bem fazerlhe mercê de 60$000 reis quarenta delles effectivos para os ter cõ o habito de Christo que lhe tinha mandado lançar e de promessa de officio de justiça ou fazenda, para cazamento de sua Irmã *D. Jullianna Cabral da Cunha* e de 20$000 reis de tença para ella na obra pia e que o vencimento comessaria de correr de 8 de mayo do anno de 671. E tendo Sua Magestade outro sy respeito a pertencer por sentença de justificação a *Myguel Cabral Godolfim* fidalgo de sua caza, a aução da merce de 60$000 réis quarenta delles effectivos cõ que seu Pay o dito *Antonio Cabral da Cunha* hauia sido respondido pela portaria assima de 29 de outubro de 671. passada cõ salva em 27 de janeiro do corrente anno, e nelle não teve effeito como constou por certidão do registo dos liuros das mercês.

Ha Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito *Myguel Cabral Godolfim* dos refferidos 60$000 reis quarenta delles effectivos, os quais 40$000 reis lhe serão assentados em hũ dos almoxarifados do Reino em que couberem sem prejuizo de 3.º e não houver prohibição e o uencimento delles de 30 de septembro do anno passado de 718 athe o dia do assento sera na forma que Sua Magestade for seruido rezoluer na consulta do conselho da fazenda esta mercê lhe faz cõ a clauzula geral na forma do decrero de 17 de janeiro de 689. de que lhe foi passado Padrão a 3 de Fevereiro de 719.

Myguel Cabral tem tit. no liv. 16 de ElRey D. Pedro o 2.º fl. 398.

Ouue Sua Magestade por bem pellos respeitos declarados no assento asima e tendo ultimamente respeito

ao que se reprezentou por parte do dito *Myguel Cabral Godolfim* em razão de que sendo defferido pella Portaria refferida de 17 de Outubro de 718. com 60$000, 40 delles effectivos com que seo Pay o dito *Antonio Cabral da Cunha* hauia sido despachado pella outra Portaria antecedente (entre outras mercês) por seos primeiros serviços e lhe pertencer a elle por sentença de justificação como tãobem aucção dos segundos seruiços do dito seo Pay obrados em praça de soldado the 28 de Novembro de 690. em satisfação destes e em comprimento dos 20$000 reis de promessa dos 60 refferidos que ainda se achão por cumprir; Ha Sua Magestade por bem fazer mercê a *Alexandre Cabral Godolfim de La Roca* Irmão do mesmo *Miguel Cabral Godolfim*, de 50$000 reis de tença nas obras pias cujo vencimento lhe começara a correr de 19 de Fevereiro deste prezente anno de 725. em diente de que lhe foi passado Alvara o primeiro de Março de 725.

Registo de Mercês de D. João V, livró 10.º, fl. 337.

Documento DCXV

Eminentissimo Senhor = O supplicante *Alexandre Cabral Godolphim de la Rocca*, fidalgo Capellão da casa de Sua Magestade, pertende que V. Eminencia lhe faça mercê de hũ lugar de Deputado da Inquisição desta Corte, ou da que V. Eminencia for servido, para o que concorrem no supplicante os requisitos de Literatura, qualidade, e limpesa de sangue; porque pelo que respeita á Literatura continuou as Aulas de filosofia e theologia por espaço de sette annos, com applauso de seos mestres no Real Collegio de S. Antão da Companhia desta Corte e ao depois a Vniversidade de Coimbra na faculdade dos

Sagrados Canones em que he formado, e nella fes todos os seos actos com geral aceitação da mesma Vniversidade. E pelo que toca á qualidade e limpesa de sangue tem o supplicante na Companhia hũ irmão inteiro que he o *Padre Antonio Cabral* Procurador geral da Assistencia de Portugal na Curia de Roma, e he filho de *Antonio Cabral da Cunha* e de sua molher *D. Barbora Maria de Mattos,* neto pela parte paterna de *Antonio Cabral* e de sua molher *D. Maria da Cunha,* e pela materna he o supplicante neto de *D. Lourenço de la Rocca,* e de sua molher *D. Cesilia de Almeida.* O pay do supplicante teve o foro de fidalgo e o habito de Christo sem dispença algũa, e o avo paterno do supplicante tambem foi filhado no foro de fidalgo e teve o habito de Santiago tambem sem dispença algũa. A may do supplicante he irmãa inteira do padre Joze de Almeida que foi provincial da Companhia e erão filhos do dito *D. Lourenço de la Rocca,* pessoa de tão grande qualidade que seos pays forão senhores de terras em França, donde se retirarão para este Reino perseguidos dos hereges por defenderem a Religião Catholica nas perturbações que então houverão naquelle Reino. Pelo que espera o supplicante da benignidade de V. Eminencia que em attenção ao referido e a ser o supplicante pessoa de notorio e qualificado procedimento e acharse na idade de quarenta e dous annos, lhe faça merce de hũ dos ditos lugares[1].

E. R. M.ce

Conselho geral do Santo Officio, m. 6 — Alexandre — n.º 65, fl. 1. — Anno 1749.

---

[1] Despacho: «Os inquisidores de Lisboa mandem logo fazer diligencias ao supplicante, para ministro, e feitas se enviem ao conselho — Lixboa 14 de Março de 1749 Silva. Abreu. Almeida. Trigoso» A primeira rubrica é illegivel.

Segue-se outro requerimento no mesmo sentido derigido a S. A. em que lhe pede interceda pelo bom exito da sua pertenção junto do Inquisidor mór. Seguem-se os documentos aqui publi-

Documento DCXVI

Snr. Francisco Carneiro de Figueiroa — S. Eminencia me manda remeter a V. Senhoria as duas petições incluzas e quer que V. Senhoria o informe dos assentos que tiverão esses dous pertendentes e do mais que V. Senhoria souber ácerca dos seos talentos, e capacidades. — Deos guarde V. Senhoria Lixboa 5 de Mayo de 1742 — De V. Senhoria criado muito amante venerador e obrigado = Jacome Esteves Nogueira.

Snr. Jacome Esteves Nogueira — Do livro das informações do anno de 1731 para 32 consta que o *Padre Alexandre Cabral Goldofim de La Roca* pelo acto de formatura teve assento de bom estudante, e como não fez depois actos grandes e tem passado tantos annos, poucos lentes me derão noticia delle; porem os que o conhecerão me informarão de que tinha grande talento e capacidade.

No mesmo liuro e anno tem assento de bom estudante pela formatura fr. Jose de Vasconcellos etc. e assim o pode V. M. fazer prezente a S. Eminencia a cujas ordens sempre estou prompto com a vontade que devo, como tambem ás de V. M. a quem N. Senhor guarde muitos annos. Coimbra 14 de Mayo de 1742. Amigo e muito servidor de V. M. — Francisco Carneiro de Figueiroa.

Conselho geral do Santo Officio, m. 6—Alexandre — n.º 65, processo de habilitação do supracitado, pag. 3 e 4. — Anno 1749.

---

cados. Todas as testemunhas dizem «que seus paes são e forão sempre pessoas muito distinctas e graves, limpas e de limpo sangue e geração, sem raça alguma de judeu, mouro e outra infecta».

«Feita provisão de deputado da Inquesição de Lixboa, em 12 de Mayo de 1749.»

Documento DCXVII

D. Vallerius a Costa de Gouvea Prothonoraius[1] Apostolicus Ill.^{mo} et R.^{mo} D. D. Patriarchae Vlissiponensis vicarius &. Vniversis et singulis praesentes litteras inspecturis notum facio, et attestor *Alexandrum Cabral Godolphin de larrocca* hujusce civitates incolam Domusque Regiae Aulicum generosum *Antonij Cabral da Cunha* etiam Domus praefatae aulici filium legitimum, esse clericum Presbiterum aetatis suae anno trigesimo secundo constitutum litteris ornatissimum quibus adpiscendis totis viribus semper incumbuit tistimonio praebente eo quod postquam Philosophiam per spatium trium annorum sacramque theologiam per quatuor audivit sacrorum canonum studendi causa conimbriensem academiam adivit, quo studio tam mira eruditione polluit, ut magnorum plausu Magistrorum Patrumque ejusdem almae Academiae Bachalavri laurea fuit insignitus, qua propter et cum nulla censura Ecclesiastica, aliove canonico impedimento innodatus existas, sed bonis moribus, virtutibusque instructus, eum juremerito cujuscumque Beneficis Ecclesiastici simplicis vel curati, necnon ca(nu)nicatus, vel Dignitatis in collegiatis aut cathedratibus Ecclesijs dignissimum esse arbitror in quorum fidem as presentes manu mea firmatas, sigilloque meo roboratas dari jussi. Datum Vlysipone occidentali die decima sexta Mensis Marty Anno Domini Millesimo Septengentesimo trigesimo secundo = Vallerius a Costa de Gouvea = Loco = ✠ = sigilli = Emmanuel Gomes Guerra Notarius Apostolicus, et scriba justeficationum eas scripsi die 6 Januarj 1743 = D. D. Petrus Fattori, Nicolaus Lesen et Joannes baptista Eugenius per similit udinem recognoverunt.

Conselho geral do santo officio, m. 6—Alexandre — n.º 65, fl. 5 do processo de habilitação do supra citado em 1749.

---

1 *Protonotarius*, deve ser.

Documento DCXVIII

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem que tendo respeyto ao que se me reprezentou por parte de *Miguel Cabral Godolfim* fidalgo de minha casa em rezão de que por meu real decreto fora provido na serventia do officio de almoxarife da Caza dos Sincos desta cidade para cujo exercicio havia primeiro dar fiança a sinco para seis mil cruzados, por ser a decima parte do recebimento de hum anno e porque semelhantes fianças erão deficultozas de achar pelas muitas circumstancias que nellas se requerião, se tinha oferecido seo irmão *José Cabral da Cunha* a obrigar á dita fiança o officio de contador das correyçois do civel desta cidade de que he proprietario no que ficava a fazenda real com toda a segurança por ser o dito officio de muito mayor valor por estar avaliado na chansellaria mór em trezentos mil reis de rendimento: porem como não podia fazer obrigação sem faculdade Minha esperava da Minha real grandeza lha concedesse na concideração de ter concedido a muitos proprietarios de officios licença para os empenhar ficando assim os mesmos officios logo gravados nas quantias dos emprestimos, o que se não vereficava no cazo prezente porque dando o suplicante as suas contas se extinguia a obrigação do fiador. Em consideração do que Hey por bem conceder faculdade sem embargo de qual quer ley ou regimento em contrario a *José Cabral da Cunha* irmão do suplicante e proprietario do officio de contador da Correyção do Civel da Cidade, para que possa obrigar a propriedade do dito officio a fiança que hade fazer pelo mesmo suplicante para entrar no officio de almoxarife da Caza dos Sincos desta cidade em que está provido por tempo de trez annos, não estando esta propriedade ou os seos rendimentos obrigados a outro empenho

para o que se porão os editos costumados pela repartição donde se tomar a dita fiança, e este Alvará se cumprirá tão inteyramente como nelle se contem e valerá posto que seu effeyto haja de durar mais de hum anno sem embargo da Ordenação em contrario. Por quanto pagou de novos direytos quinhentos e quarenta reis que forão carregados ao thezoureiro delles Manuel Antonio Botelho de Ferreyra, no livro 3.º de sua receita a fl. 316, como constou de hum conhecimento feyto pelo escrivão de seu cargo e asignado por ambos que foy registado no livro 11 do registo geral a fl. 137 v. e roto ao asinar deste e á margem do registo do Decreto por virtude do qual este se obrou se pora a verba necessaria. Lisboa vinte e quatro de Março de mil sete centos quarenta e seiz annos — Raynha — Passouse por Decreto de Sua Magestade de dezaseis do dito mez e anno. Diogo de Souza Mexia. Antonio de Andrade Rego. Fernando Joze da Gama Lobo a fez escrever. Raphael da Silva de Oliveira o fez. Joze Vaz de Carvalho. Pagou 540 reis e aos officiaes nada por quitarem. Lixboa vinte e nove de Março de 1746. Dom Sebastiam Maldonado. — Conferido. Antonio Joze de Moura.

Chancellaria de D. João V, liv. 111.º, fl. 250 v.
Liv. 36.º de D. João V (Registo de Mercês), fl. 131.

Documento DCXIX

Certidão arespeito do baptismo do habilitando, seus paes e avós e recebimentos.

Manuel Affonso Rebello Notario do Santo Officio desta Inquisição de Lisboa, certifico que provendo as deligencias de genere que pelo juizo eccleziastico deste Patriarcado se fizerão ao habilitando *Alexandre Cabral*

Godolphim de La Rocca e de ordem dos senhores Inquizidores vierão á Meza pelas certidões que a ellas se ajuntarão a respeito de baptismos e recebimentos, consta o seguinte: Que o habilitando foy baptizado na freguezia de N. Senhora do Socorro pelo cura da mesma Antonio da Fonseca Carchena[1] em 17 de Abril da era de 1700.

Que seus pays *Antonio Cabral da Cunha* e *D. Barbora Maria de Mattos,* forão recebidos na dita freguezia do Socorro e pelo referido cura em 22 de Setembro de 1676.

Que seus avós paternos *Antonio Cabral,* viuvo de Dona Christina Cordeira e *D. Maria da Cunha,* viuva de Amaro Rodrigues de Morgade forão recebidos nesta cidade e na freguezia de São Christovão pelo cura da mesma o Padre Pedro da Costa em 24 de Agosto de 1651.

Que seus avós maternos *Dom Lourenço de La Rocca* e *D. Cezilia de Almeyda* forão tambem recebidos nesta cidade e na freguezia de Santos em 23 de junho de 1652 na qual forão baptizados, elle segundo se declara na dita certidão de recebimento, e ella em 27 de Abril de 1633 e foy filha de *Manoel de Azevedo* e *Barbora de Mattos.*

E que os ditos avós paternos do habilitando *Antonio Cabral* e *D. Maria da Cunha* forão naturaes elle da cidade de Pontadelgada e ella desta de Lisboa, da freguezia de São Julião e nella baptizada pelo Prior da mesma em 6 de Abril de 1622 e filha de João Cardoso e Catharina Correa. He o que consta das referidas certidões juntas nas ditas diligencias de genere a que me reporto e de que passey a prezente certidão que assigney. Lixboa no Santo Officio 15 de Abril de 1749. = Manuel Affonso Rebello.

---

[1] Antonio da Costa Figueiredo, vej. n'outro logar.

Declaro que como as ditas diligencias da genere do habilitando vierão para dellas se tirarem clarezas e vão juntas a estas e nellas se achão todas as referidas certidões, por isso não a passey de cada huma na forma do estillo, mas sim pela que asima se declara.

Conselho geral do Santo Officio, M. 6. — Alexandre — n.º 65, fl. 35 do processo de habilitação do supracitado, em 1749.

Documento DCXX

Jozé Cabral da Cunha, fidalgo da Casa de Sua Magestade e seu Moço da Camera do numero, tem tit. no liv. 12 de ElRey D. João o 5.º a fl. 222.

Houve Sua Magestade por bem tendo concideração a lhe representar Jozé Maria Cerqueyra de Queirós Rebello, Cavaleiro professo na Ordem de Christo natural da villa de Meiam frio, Bispado do Porto filho de Bernardo Jozé de Cerqueyra e Queyrós acharse com licença do dito senhor casado, e recebido na forma que dispoem o sagrado concilio Tridentino com *D. Antonia Caetana Cabral da Cunha,* filha mais velha do dito *Jozé Cabral da Cunha,* ao qual em remuneração de seus serviços lhe fizera mercê por rezolução de 14 de Janeiro do anno passado de 1752 do foro de fidalgo para a pessoa que cazasse com a dita sua filha, para cuja honra tinha a qualidade, e mais circumstancias necessarias, pedindo-lhe mandasse passar Alvará do dito foro: E attendendo ao referido, e ao bem que o dito *Jozé Cabral da Cunha* tem servido e a ter o foro de fidalgo: Em satisfação de todos os seus serviços obrados até 14 de Janeiro do dito anno passado: Ha Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito seu genro José Maria Cerqueyra de Queyros Rebello de o tomar por fidalgo de

sua casa com 1$600 réis de moradia por mez de fidalgo cavaleiro, e hum alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança, e he a moradia ordinaria, e o Alvará foi feito a 3 de Novembro de 1753.

Houve Sua Magestade por bem tendo respeito a lhe representar o dito *Jose Cabral da Cunha* fidalgo cavalleiro de sua caza haver servido 68 annos de moço da real Camera com o exercicio de Prestes delles sempre com muita destinção e zello e acharse em idade decrepita tendo hua filha donzella chamada *D. Maria Delfina Cabral da Cunha* a quem dezejava em remuneração dos seus segundos servissos por ser já despachado pelos primeiros até o anno de 1752 com a mercê do foro de fidalgo para a pessoa que houvesse de cazar com sua filha *D. Antonia Cabral da Cunha* e pelos desasseis annos que lhe restavão lhe fizesse mercê de hũa tença para sobredita sua filha ao que tendo attenção e em remuneração de todos os seus servissos Ha Sua Magestade por bem fazerlhe mercê de 50$000 de tença no rendimento da obra pia a qual se verificara em sua filha *D. Maria Delfina Cabral da Cunha* com antiguidade de 29 de outubro proximo precedente de que lhe foi passado Alvara a 15 de novembro de 1768[1].

Registo de Mercês de D. José I, liv. 7.º, fl. 17.

Documento DCXXI

D. Maria do Carmo Cabral da Cunha.

D. Izabel Maria Infanta Regente dos Reinos de Portugal, Algarves e seus Dominios em Nome de ElRey.

---

[1] Com uma rubrica.

Faço saber aos que esta Minha Carta de Mercê virem que attendendo ao que Me Reprezentou a sobredita, e em plena remuneraçam dos serviços obrados no Foro de Assafata, durante hum longo espaço de annos. Houve por bem, na confermidade de paragrafo 26 do Artigo 145 da Carta Constitucional, fazer-lhe Mercê de metade do rendimento da Barca do Possinho na comarca de Moncorvo e isto por decreto de 23 de Agosto do corrente anno. Para cumprimento do qual Hey por bem fazer Mercê á sobredita *D. Maria do Carmo Cabral da Cunha,* em remuneraçam dos serviços obrados no Foro de Assafata, durante hum longo espaço de annos de metade dos rendimentos da mencionada Barca do Possinho na Comarca de Moncorvo. Lixbôa 13 de setembro de 1827 = A Infanta Regente com Guarda = Passou por Decreto de 23 de Agosto de 1827. Cumpra-se do Conselho da Fazenda de 29 do mesmo mez e anno. Liv. 22.º de D. João VI, (1826-1828), fl. 239.

Documento DCXXII

VELHOS

Dom Arnaldo[1] (que algũs com fundamentos prouaueis imaginarão ser filho de Arnaldo o máo Duque de Bauiera) vejo a este Reino com o Comde D. Henrrique, a seruillo na comquista delle entre as familias jlustres de que foj proginitor, se conta[2] a dos Velhos per engendar a D. Guido Araldes pay de

---

[1] *A margem:* «Conde D. Pedro (tit. 40).

[2] *Ibid:* «tit. 45».

D. Sueiro Guedes, que fundou o mosteiro da Vargea de Cavalo, Velho á differença de seu netto D. Nuno Soares (por sua larga vida, segundo outros) honrrandosse tanto seus descendentes deste renome que o tomarão por appellido conservando-o até hoje.

Suas armas são: em campo vermelho sinquo vieiras douro guarnecidas de negro; Timbre hũ chapeo pardo cõ hũa das vieiras a hũ lado. Estas conchas e chapeo denotão a peregrinação que D. Arnaldo fez a S. Thiago, ou per memoria dos fauores que este santo lhe fez nas guerras contra Mouros.

Seu solar he a Quinta de Santa Logrisa posessão desta familia, situada entre Braga e Villa de Conde, donde ajnda hoje he conhecida a rica aparrochia de Santa Logrisa de Ponte de Lacro, do padroado da Caza de Bragança.

A Pedro Peres Velho deu El Rey D. Affonso 3.º[1] o seu Regengo de D. Cristin, em cambio de hũ cazal, que lhe deixou em Figuerdo, que elRey deu ao comum de Viana do Lima.

Gonçalo Peres Velho foi vassalo de D. Affonso 5.º que como já declarado, era dignidade de grande honrra naquelle tempo correspondente á de marques, ou conde no nosso.

De fernão Affonso Velho, veador do jnfante D. fernando, filho delRey D. Manuel, entendo que descendem os Macedos de Setuval[2] donde estão reputados por fidalgos honrrados.

A Nuno Gonçalves Velho fez ElRey D. fernando doação do Castello de faro. De Nuno Velho se faz memoria em sua Chronica e na delRey D. João o 1.º

---

[1] *Á margem:* «Seus Registos».

[2] Ácerca dos Macedos, de Setubal, escreveu o auctor do mss uma nota á margem esquerda, *in fine,* da qual desappareceu uma parte, lê-se só o seguinte :

«Macedos de Setubal... 29 de março... 1411 ... e cap. 139.»

por ser hũ dos prinçipaes caualeiros que seguirão sua voz.

João Velho embaixador de ElRey D. Denis[1] effeituou em Aragão o cazamento cõ a Rainha Santa Izabel, que não he pequena honrra para esta familia.

Gonçalo Velho de Siqueira teve titulo de vassalo do mesmo Rey[2] e

Pedro annes Velho foj mestre de S. Tiago neste Reino.

A Ruy Velho[3] acharemos na Chronica do conde D. Pedro de Menezes com quem se achou na escaramuça de Ahum capitão de 19 mil mouros, que aquelle dia se retirarão perdidos, de hũa bem renhida e profiada contenda.

ElRej D. fernando fez mercê a fernão Velho da Alcaidaria mór do Castello de Valada e sua terra e pareçe he o mesmo a que ElRey D. João, deu certos bẽs em Couilhã.

Gonçalo Velho Cabral foj comendador de Almourol da ordem de x.º senhor das Pias de Belzaga e Cardi-

---

1 *Á margem:* «Sua Chronica cap. 2.º».

2 *Ibid:* «Seus Registos, 1.ª part. cap. 3.º».

3 «Dom afomso etc A quamtos esta carta virem fazemos saber que nos queremdo fazer graça e merçee a garçia de faria escudeiro de nossa casa Temos por bem e damollo por estrebeiro moor do primçipe meu sobre todos muyto prezado e amado filho asy e per a guissa que o era o nosso estrebeiro em vida delRey meu Señor e padre que deus aja e o forom os outros estrebeiros dalgũus outros Jfamtes destes nossos Reignos seemdo primçipes O quall ofiçio tinhamos dado a *Ruy Velho* caualeiro d(a) ordem de xptos E lhe prouue o leigar a nos pera o darmos ao dicto garçia de faria»[1].

....

Chancellaria de D. Affonso V, liv. 16.º, fl. 87.

---

1 Datada de Santarem, 23 de fevereiro de 1468.

ga e capitão das jlhas de Santa Maria e S. Mig(u)el que descobrio per ordem do jnfante D. Henrique[1].

Livraria, 21—F—15 «Familias de Portugal e suas Armas Origem e desendencia, e se mostra os grandes seruiços que fizeram a este Reino e as grandes mercês com que foram remunerados. Esta colesam fes Francisco Coelho Mendes, Rey de Armas India, que foi Autor das «Advertencias sobre os descu(i)dos que o Autor[2] do livro intitulado «Nabiliarchia Portugueza» emprimio em Lisboa.» — He de Pedro de Souza, Rey de Armas Portugal; em 29 de setembro 1758.

Documento DCXXIII

CABRAES[3]

Alvoro gil cabral fui hũ fidalgo honrado em tempo del Rej dom fernando e del Rey Dom João o primeiro

---

[1] *A margem:* «Barros, decada 1, lib. 1 cap. 1.—Maris, dial. 4 cap. 4 fl. 154».

«Afforamento de huuas casas nesta çidade de lixbõa a pedreira em huũ beco a ioham de lixboa.

Dom affomsso etc. Item outra tall carta dafforamento. e cõfirmacam que foy feito per o dito pero dallcaçoua a ioham de lixboa morador em a dita cidade. de huũas casas que sam na dita çidade aa pedreira em huũ beco. que partem de huũa parte com casas da madanella. que traz. Joane añes da torre do feito. e da outra com a azinhagua. das casas que foram de viçente añes pedreiro e da outra com casas que foram de *gomcallo velho* e da outra com casas e com azinhagaa que he seruidam daguas. que soy de trazer ioham de momte moor capateiro.» etc. Santarem 14 de novembro de 1470.—Liv. 8.º da Extremadura, fl. 31 v.

[2] Antonio de Villas Boas Sampaio.

[3] De joam rroiz de saa decrarando alguũs escudos darmas dalgũas lynhajeẽs de portuguall que sabya donde vynham.

....

¶ CABRAL

¶ De purpura çelestrial
sobre prata muy luzẽte

e foi señor da terra de zurara e alcaide mor da goarda e de pois de belmente e foi casado cõ ... filha de ... de que ouve estes filhos.

Luis alurez cabral, filho deste aluoro gil, foi señor da casa de seu paj e mais veador da casa do Iffante Dom anrrique, filho del Rej Dom João o primeiro e foi casado cõ costança annes filha de ... de que ouue estes filhos, fernão dalurez cabral e isabel cabral e por morte desta molher casou cõ Lianor Domingues filha de ... de que não ouue filhos.

Fernão dalurez Cabral, filho deste luis alurez foi senhor da herança que tiuerão seu paj e avô e mais foi garda mor do Iffante Dom anrrique e foi casado cõ dona tareja dandrade filha de Ruj freire dandrade filho do mestre de Cristus dõ Nuno freire de que ouue estes filhos, fernão Cabral e dona aldonça Cabral, molher de Vasco Martins Moniz, comendador de panoias e garvão da ordem de santiago e esta dona tareja fora iá casada cõ estevão Soares de Melo señor de Melo.

Fernão Cabral, filho deste fernão dalurez, foi señor da casa de seu paj e avô e foi hũs tempos adiantado na comarca da beira e foi casado cõ dona Isabel, filha de João de gouvea, señor dalmendroa e Valhelhas e outras terras e alcaide mor de castel Rodrigo, de que ouue

---

a jeração muy valente
que delas sse diz *cabral*
traz sem ouro[1] deferente.
e pera questas aponte
escrito trazẽ na fronte
seu esforço e lealdade
naquella grão lyberdade
do castello de belmonte.

....

Cancineiro geral, colligido por Garcia de Resende Ed. de 1516, fl CXVI.

---

[1] O dr. Kausler (Ed. de Stuttgart—1848) vol. 2.º pag. 363 concorda com a leitura: «ou(t)ro» o que nos parece aceitavel, é uma alusão ao tymbre.

estes filhos, João fernandez Cabral e dona Violante, molher de luis da Cunha, señor de santarem e terra de barreiro e doutros herdamentos, e donna britiz, molher de pero de Noronha, alcaide mor dalmada, filho bastardo de dom Pedro de Menezes, primeiro marquez de de Vila Real e asj ouue hũ filho bastardo por nome Diogo fernandes Cabral, adayão da capela del Rej dom Manoel e prior da Igreia de pouos e asim teue outros beneficios.

João fernandez Cabral, filho deste fernão Cabral foy señor da casa de seu paj e foi casado cõ dona Joana de crasto dalcunha[1] de monsanto de que ouue estes filhos fernão cabral e Jorge cabral e Ruj cabral que morreo solteiro.

fernão cabral, filho deste João fernandez, foi outrosj señor da casa de seu pai e auos e foi casado cõ dona Maria, filha de dom João de Castelbranco, de que ouue estes filhos, João Rodriguiz cabral e Ruj fernandez cabral e dona Joana e dona Britis e hua bastarda que he freira.

Jorge cabral de crasto.

Pedralurez cabral, filho de fernão cabral o velho e irmão de João fernamdez foi casado com dona Isabel de castro, filha de dom fernamdo de noronha, irmão do Mordomo mor dom pedro de noronha de que ouue tres filhos fernão dalures cabral e Antonio cabral que morreo solteiro e dona costança que foi molher de nuno furtado, comendador da cardiga da ordem de christo.

fernão dalurez cabral filho deste pedralurez he casado cõ dona Marga(r)ida, filha de dom gonçallo coutinho e comendador da Ruda de que tem estes filhos Pedro alurez cabral que morreo sem geração e Ruj dias, na India.

---

[1] Deve ler-se: da casa.

Vasco fernamdes cabral, filho de fernão cabral, o velho e irmão de João fernamdes e de pedreanes[1] foi casado cõ dona Breatis, filha do doutor gomçallo matozo de que não ouue filhos e esta dona Britis casou depois cõ o doutor estevão correa, chanceler da casa do civel.

Luis alurez cabral, filho de fernão cabral e irmão de João fernamdez e dos outros he casado cõ dona leanor Jacome, filha de Pedro Jacome, amo que criou o princepe dom Afonso, filho del Rej dom João o segundo, de que ouue hũa filha por nome dona Branca, molher de manoel de sousa, filho do doutor Aluoro fernamdez chanceler mor e simão cabral, e dona Antonia e dona maria e dona francisca e dona felipa e dona Monica e outras duas que são freiras.

Casa dos Tratados, E. 3.ª, ultima prateleira.
«Livro das Linhagens de Portugal, composto por Damiam de Goes.»
Copia de 1779, fl. 93.

Documento DCXXIV

TITULO DE CABRAES

§ 1.º

1. Alvaro Gil Cabral, foi hum fidalgo honrado em tempo do Rey D. Fernando e do Rey D. João 1.º, o qual tinha o castello da Guarda, quando o Rey D. João de Castella entrou em Portugal, ao qual não quiz obedecer, foi depois Senhor de Azurara, alcaide mór de Belmonte por doação del Rey D. João 1.º de Portugal. Hera casado com Maria Eanes do Loureiro, irmãa de João Eanes do Loureiro, fundador e dotador da Igreja

---

[1] Alvares — deve ser.

de Sirgueiros, no bispado de Vizeu, que rende perto de 1:000 cruzados cada anno: de quem houve, a

2. Luiz Alvares Cabral que segue, e

2. Outros irmãos de que o livro *(de Damião de Goes que é continuado por D. Antonio de Lima, n'este trabalho, e que se refere aos Cabraes no tomo 2.º fl. 488, segundo a indicação que precede esta noticia)*[1] não faz menção porque se funda somente nos morgados, entre os quaes foi

2. Brites Alvares Cabral, mulher de João Peixoto, fidalgo de entre Douro e Minho; pay de

3. Duarte Peixoto, donde procedem os Peixotos de Penafiel, junto do Porto[2] ... e os de Vianna[2]

Procedem mais da dita casa de João Eanes Loureiro, os Sáas do Porto, por cazar hũa irmãa deste, qũe chamavão Catharina Eanes de Loureiro, com fuão pay de Rodrigo Anneş de Sáa, o velho, alcaide mór do Porto...[2] Procedem mais desta caza os Carvalhos, de Carvalho, capitaens de Alcazere etc. por cazar Ignez de Loureiro, irmãa do dito João Eanes de Loureiro e irmãa da dita Maria Eanes, com Gil de Carvalho, pay de Alvaro de Carvalho, o velho...[2]

2. Luis Alvares Cabral, filho de Alvaro Gil Cabral, assima, foi senhor da caza de seu Pay e vedor da caza do Infante D. Henrique, filho del Rey D. João 1.º, casou primeira vez com Constança Annes, de que ouve a

3. Fernão Alvares Cabral, que segue

3. Izabel Cabral

3. Beatrix Cabral

casou segunda vez com Leonor Dominguez, filha de...[2] de que não ouve filhos.

---

[1] Observação nossa.

[2] Logar onde o auctor indica a folha correspondente, no nobiliario de Goes, que se perdeu.

3. Fernão Alvares Cabral, foi senhor da casa de seu pay e avô e guarda mór do Infante D. Henrique, casou com D. Tareja de Nauaes, filha de Ruy Freire de Andrade, filho do mestre da ordem de xp.^{to} D. Nuno Freire...[1] a qual D. Tareja fora já casada com Estevão Soares de Mello, senhor de Mello...[1] da qual houve a

4. Fernão Cabral, que segue

4. Fernão Cabral foi senhor da casa de seu pay e avô e adiantado da comarca da Beira, casou com D. Izabel, filha de João de Gouvea, senhor de Almendra e Valhelhas e outras terras e alcaide mór de Castello Rodrigo...[1] de quem houve, a

5. João Fernandes Cabral, que segue
5. Pedro Alvares Cabral
5. Vasco Fernandes Cabral, casou com D. Brites, filha do doutor Alvaro Matozo, sem geração, e ella cazou, depois, com o doutor Estevão Correa, chanceler da caza do Civel...[1]
5. Luiz Alvares Cabral, casou com Leonor Jacome, filha de Pedro Jacome, que criou o Principe D. Affonso...[1] de que ouve a
    6. D. Branca, mulher de Manoel de Souza, filho do doutor Alvaro Fernandez, chanceler mór...[1]
    6. Simão Cabral, morreu na India, sem geração.
    6. D. Antonia
    6. D. Maria
    6. D. Francisca
    6. D. Filipa
    6. D. Monica
    6. D. .... } que forão freiras
    6. D. .... }

---

1 Vid. nota 2 da pag. 107.

6. (Bastardo) Francisco Cabral, casado com Ignez Baptista, filha de... de que ouve a
   7. Filipa Cabral
   7. Branca Cabral
5. D. Violante, mulher de Luis da Cunha, senhor de Santár, e terra do Barreiro, e de outros erdamentos...[1]
5. D. Brites, mulher de D. Pedro de Noronha, alcaide mór de Almeida, filho bastardo de D. Pedro de Menezes, 1.º Marquez de Villa Real...[1]
5. (Bastardo) Diogo Fernandes Cabral, deão da capella del Rey D. Manoel e prior da Igreja de Povos e de outros beneficios.

5. João Fernandes Cabral, filho 1.º de Fernão Cabral, asima, foi senhor da casa de seu pay e avós, casou com D. Joanna de Castro, filha de D. Rodrigo de Castro de alcunha[2] de Monsanto (Couto diz que por suas qualidades, partes e authoridade a elegeu o Rey D. Manuel, para camareira da Rainha D. Leonor, sua 3.ª mulher e foi a primeira que, naquelle cargo a servio) da qual ouve a

6. Fernão Cabral, que segue
6. Jorge Cabral, que foi á India aonde depois de servir muitos annos, foi despachado em 10 de fevereiro de 1524 com a capitania mór do mar de Malaca com 130:000 réis[3] de ordenado e depois, em 2 de dezembro de 1535, com a capitania mór das naus da viagem do anno de 1536 e depois em 8 de fevereiro de 1545 com a capitania de Baçaim onde estava quando por morte do governador Garcia de Sáa...[1] se abrirão as sucessoens em que elle saio nomeado para governa-

---

[1] Vid. nota 2 da pag. 107.
[2] Da casa, deve ser.
Reaes, deve ser.

dor que lhe não durou anno, por chegar do reino o vizo rei D. Affonso de Noronha; teve de moradia de cavaleiro, no anno de 1537, 2:508 réis[1] por mez e alqueire de cevada por dia. Foi casado com D. Lucrecia de... filha de... Fialho, hum homem honrado de Lisboa, de quem ouve a

7. D. Joanna de Castro, mulher de Fernão Cabral, seu sobrinho[2], com geração hic, a qual cazou depois com Christovão Borges Cortereal

6. Ruy Cabral, que morreu solteiro

6. Fernão Cabral, filho 1.º de João Fernandez Cabral assima, foi senhor da casa de seu pay, casou com D. Maria, filha de D. João de Castellobranco...[3] de quem ouve, a

7. João Rodrigues Cabral e
7. Fernão Cabral, que morreram mancebos solteiros.
7. Nuno Fernandes Cabral, que segue
7. D. Felipa de Castro, mulher de Simão de Souza Ribeiro, comendador e alcaide mór de Pombal...[3]
7. D. Joanna
7. D. Brites
7. (Bastarda) D. N. .... que foi freira

7. Nuno Fernandes Cabral, filho de Fernão Cabral, acima, erdou a casa de seu Pay e casou com D. Maria de Noronha, filha de D. Henrique de Noronha, comendador mór da ordem de S. Thiago...[3] de que ouve, a

8. Fernão Cabral, que segue
8. D. Angela de Noronha, mulher de Antonio Lobo, alcaide mór de Monçaras...[3]

---

[1] Reaes, deve ser.
[2] Primo em 2.º grau.
[3] Vid. nota 2 da pag. 107.

8. Fernão Cabral, filho de Nuno Fernandes Cabral, acima, casou com D. Joanna de Castro, filha de seu tyo Jorge Cabral, governador da India, n.º 7, assima, de quem ouve, a

9. Nuno Fernandes Cabral, que segue
9. Jorge Cabral, que morreu solteiro
9. D. Maria de Noronha 1.ª mulher de D. Alvaro de Souza, capitão da guarda...[1] e
9. outras irmans que forão freiras, e a dita sua may casou, por morte de seu marido, com Christovão Borges Corte Real.

9. Nuno Fernandes Cabral, filho de Fernão Cabral, assima, foi senhor da terra de Azurara e alcaide mór de Belmonte, como seu pay e avós, casou com D. Margarida de Menezes, filha de D. Francisco de Souza, capitão da guarda...[2] de quem ouve, a

10. Fernão Cabral, que erdou a casa e fazenda de seu pay, foi o que cortou as orelhas a outro fidalgo e as pendurou na praça de Estremoz, foi chamado o *Gigante da Beira,* por ser homem de grande corpo, morreu sem cazar nem deixar filhos.
10. D. Luiza de Menezes, que casou com D. Pedro Fernandez de Castro...[1]
10. Francisco Cabral, succedeu na caza de seu pay casou com D. Maria de Mendonça, filha de João de Mendonça, o da Annunciada de Lisboa e não houve filhos.
10. Pedro Alvarez Cabral, que segue
10. e filhas, freiras em Santa Monica, de Lisboa.

10. Pedro Alvares Cabral, sucedeo em falta de seus irmaons, na caza de seu pay Nuno Fernandez Cabral, acima dito. Estava cazado com D. Leonor de Mene-

---

[1] Vid. nota 2 da pag. 107.

zes, filha de D. João de Menezes, o Roxo de Penamacor, mestre de campo de Flandes[1] e sucedeo no terço de portuguezes e castelhanos ao grande Symão Antunes, e de Flandes[1] trousse esta filha que deixou por sua erdeira, o qual cazamento ajustara o bispo da guarda D. Francisco de Castro que depois foi inquizidor geral e era parente de ambos. Ouverão, a

11. João Rodrigues Cabral, que erdou a casa
11. Fernão Cabral, que furtou hua filha de Antonio de Brito, de Alcobaça, pelo que esteve apertado no Limoeyro de Lisboa e dahy cazou com ella.
11. D. Margarida de Menezes, que cazou com Ruy de Figueiredo de Alarcão...[2]
11. D. Filipa, que depois de estar recolhida em Arouca e em Santa Monica cazou com Luis de Sousa filho herdeiro do doutor Antonio de Sousa de Macedo...[2] e morreu de parto sem filhos; e
11. Outras filhas que estão com suas tias em santa Monica de Lisboa.

§ 2.º

5. Pedro Alvares Cabral, filho 2.º de Fernão Cabral, o Velho, n.º 4, § 1.º Em 9 de Março de 1500 partio de Lisboa para a India, por capitão mór de 18 naos, foi a 2.ª viagem que se fez á India, a primeira foi a de D. Vasco da Gama, descobrio o Brazil a 24 de abril do dito anno; no Cabo da Boa Esperança se perderão 4 naos de sua companhia. Fez na India pazes com os reis de Cochim e Cananor, cujos embaixadores trouce ao reino e de caminho mandou Sancho

---

[1] Flandres.
[2] Vid. nota 2 de pag. 107.

de Tovar a Sofála, etc. Foi cazado com D. Izabel de Castro, filha de D. Fernando de Noronha, irmão do mordomo-mór D. Pedro de Noronha...[1] de quem ouve, a

6. Fernão Alvares Cabral, que segue.
6. Antonio Cabral, que morreu solteiro.
6. D. Catharina, mulher de Nuno Furtado, comendador de Cardiga, na ordem de Christo...[1]

6. Fernão Alvares Cabral, filho de Pedro Alvares Cabral, assyma, foi cazado com D. Margarida, filha de D. Gonçalo Coutinho, comendador da Arruda...[1] de quem ouve, a

7. Pedro Alvares Cabral, que morreu sem geração.
7. Ruy Diaz, que morreu na India despachado com hũa viagem da China, a 3 de março de 1568.
7. João Gomes Cabral, que segue.

7. João Gomes Cabral foi capitão da guarda do rey D. João 3.º e depois, do rey D. Sebastião e com elle morreu na *(batalha)*[2] de Alcacere; casou com D. Brites de Barros, filha de Antonio de Barros, camareiro que foi do Papa e conego na Sé de Lisboa, cuja mulher, por sua morte casou com Bernardino de Alte...[1] e ouve da dita mulher a

8. Fernão Alvares Cabral, que casou D.... filha de Ruy Gomes de Carvalhoza, tizoureiro mór que foi deste reino, etc.
8. João Gomes Cabral, que morreu na India
8. D. Margarida } que forão freiras
8. D. Antonia }

Livraria, 21-E-26. Goes, *Comtinuado*, por D. Antonio de Lima, Affonso de Torres, D. Luiz Lobo da Silveira, Lomzada e Pedroza. — Copia de 1600 a 1633, p. 54.

---

[1] Vid. nota 2 de pag. 107.
[2] Intercalação nossa.

Documento DCXXV

FAMILIA DE CABRAES

§ 1.º

1. Esta familia ocupou nos primeiros seculos de Portugal, lugares honrados, a primeira pessoa de quem podemos descobrir o nome he de Gil Alvares de Cabral, que segundo a precedente conjectura poderia alcançar os rejnados dos reys D. Affonso 2.º e D. Sancho 2.º Cazou com sua prima com irmãa Maria Gil de Cabral, teve

2. Pedro Annes Cabral,

2. Pedro Annes Cabral, foi reposteiro mor do rey D. Affonso 3.º, teve

3. Ayres Pires Cabral.

3. Ayres Pires Cabral, foi vassalo do rey D. Dinis que era naquelle tempo dignidade grande. Cazou com Catharina de Loureiro, teve

4. Alvaro Gil Cabral

4. Alvaro Gil Cabral, foi fidalgo honrado do tempo dos reys D. João o primeiro e D. Fernando, achou-se na batalha de Aljubarrota, foi alcaide mor da guarda e senhor de Azurara, foi tambem alcaide mor de Belmonte. Cazou com ... filha de Diogo Affonso de Figueiredo e de sua mulher Constança Rodrigues Pereira, teve

5. Luis Alvarez Cabral

5. Luis Alvarez Cabral, foi senhor da casa de seu pay, senhor de Belmonte e veador do Infante D. Henrique, filho do rey D. João o primeiro. Cazou com Constança Annes, filha de ..., teve

6. Fernão Alvarez Cabral

6. Izabel Cabral

6. Beatris Cabral

Cazou 2.ª ves com D. Leonor, filha de ... sem geração.

6. Fernão Alvarez Cabral, foi senhor da casa de seu pay e guarda mor do Infante D. Henrique. Cazou com D. Thereza de Andrade, filha de Ruy Freire de Andrade, viuva de Estevão Soares de Mello, senhor de Mello, teve

7. Fernão Cabral

7. D. Aldonça Cabral, mulher de Vasco Monis, comendador de Panoyas; suposto que esta D. Aldonça Cabral, a fazem outros, filha do dito Estevão Soares de Mello e porque a creou o dito Fernão Alvarez Cabral, seu padrasto, lhe chamava pay.

7. Fernão Cabral, foi senhor da caza de seu pay e huns tempos foi adiantado da Beira. Cazou com D. Isabel, filha de João de Gouvea, senhor de Almendra e Balhelhas[1], alcaide mor de Castello Rodrigo, teve

8. João Fernandes Cabral

8. Pedro Alvares Cabral, § 3 — Jorge Dias Cabral § 5

8. Vasco Fernandes Cabral, casado com D. Beatris, filha do doutor Gonçalo Matozo, dezembargador, sem geração.

8. Luis Alvarez Cabral § 4.

8. D. Violante, mulher de Luis da Cunha, senhor de Santar, Senhorim e outras terras.

8. D. Beatris, mulher de D. Pedro de Noronha, alcaide mor de Almejda, filho do primeiro marques[2]

Teve bastardo

8. Diogo Fernandes Cabral, prior de Povos e dayão da capela do rey D. Manuel.

8 João Fernandes Cabral, filho primeiro foi senhor da casa de seu pay. Cazou com D. Joanna de Castro,

---

1 Valhelhas.

2 De Villa Real.

filha de D. Rodrigo de Castro, senhor de Balhelhas[1] e Almendra, teve

9. Fernão Cabral
9. Jorge Cabral §. 2
9. Ruy Cabral

9. Fernão Cabral, filho segundo, foi senhor da casa de seu pay. Cazou com D. Maria, filha de D. João de Castelbranco, alcaide mor de Castelbranco, teve

10. João Rodrigues Cabral sem geração
10. Fernão Rodrigues Cabral sem geração
10. Nuno Fernandes Cabral
10. D. Felipa de Castro, mulher de Manuel Sousa Ribeiro alcaide mor de Pombal
10. D. Joanna
10. D. Beatris

Teve bastardo

10 ... freira

10. Nuno Fernandes Cabral, filho terceiro, foi senhor da casa de seu pay. Cazou com D. Maria de Noronha, filha de D. Henrique de Noronha, comendador mor de Santiago, teve

11. Fernão Cabral
11. D. Angela de Noronha, mulher de Antonio Lobo, alcaide mor de Monsaras

11. Fernão Cabral, casou com D. Joanna de Castro, filha de seu thio Jorge Cabral, governador, que foi da India e ella casou segunda ves com Christovão Borges Corte Real, teve

12. Nuno Fernandes Cabral
12. Jorge Cabral, que morreu solteiro
12. D. Maria de Noronha, primeira mulher de D. Alvaro de Sousa, capitão da guarda. — e outras freiras.

12. Nuno Fernandes Cabral, foi senhor das referidas terras de Azurara e alcaide mor de Belmonte como seu

---

1 Veja nota 1 de pag. 115.

pay e avos. Cazou com D. Margarida de Menezes, filha de D. Francisco de Sousa, capitão da guarda real, teve

13. Fernão Cabral

13. Fernão Cabral, foi alcaide mor de Belmonte e senhor de Azurara, como seu pay.

§ 2.º

9. Jorge Cabral, filho segundo de João Fernandes Cabral, n.º 8. §. 1. foi capitão de Baçaim e governador da India por susseção. Cazou com D. Lucrecia, filha de ... Fialho hũ homem honrado de Lisboa, teve

10. D. Joanna de Castro, mulher de Fernão Cabral, seu sobrinho, n.º 11. § 1.

§ 3.º

8. Pedro Alvarez Cabral, filho segundo de Fernão Cabral n.º 7. §. 1. Cazou com D. Isabel de Castro, filha de D. Fernando de Noronha, governador que foi[1] da Excelente Senhora, D. Joanna, teve

9. Fernão Alvarez Cabral

9. Antonio Cabral, que morreu solteiro

9. D. Catharina de Castro, mulher de Nuno Furtado, comendador de Cardiga.

9. Fernão Alvarez Cabral, foi comendador do Banho, na Ordem de Christo das novas.[2] Cazou com D. Margarida Coutinha, filha de D. Gonçalo Coutinho, teve

10. Pedro Alvarez Cabral que morreu solteiro.

10. Ruy Dias Cabral, que morreu na India

10. João Gomes Cabral

10. João Gomes Cabral, foi capitão da guarda dos reis D. João 3.º e D. Sebastião, foi com este ultimo a

---

[1] Falta: «da casa».

[2] Falta: «commendas».

Africa onde morreu na batalha de Alcacere. Cazou com D. Brites de Barros, filha de Antonio de Barros, que foi camareiro do Papa e conego na See de Lixboa e ella cazou segunda vez com Bernardim dAlte, teve

11. Fernão Alvarez Cabral
11. João Gomes Cabral, que morreu na India
11. D. Margarida } freiras
11. D. Antonia.. }

11. Fernão Alvarez Cabral, cazou com D. Joanna de Carvalhoza, filha de Ruy Gomes de Carvalhoza, thezoureiro mor do reino, teve

12. D. Brites que morreu minina
12. D. Maria de Noronha, herdeira e mulher de D. João de Menezes e Vasconcellos, senhor de Mafra.

§ 4.º

8. Luis Alvarez Cabral, filho 4.º de Fernão Cabral, n.º 7. § 1. Cazou com D. Leonor Jacome, filha de Pedro Jacome, amo do princepe D. Affonso, filho de el-Rey D. João 2.º

9. Simão Cabral, que morreu na India
9. D. Branca, mulher de Manuel de Sousa, filho do chanceler Alvaro Fernandes
9. D. Antonia
9. D. Maria
9. D. Francisca
9. D. Felipa
9. D. Monica
Mais duas freiras

Teve bastardo

9. Francisco Cabral

9. Francisco Cabral casou com Innes Baptista, filha de... teve

10. Filipa Cabral
10. Branca Cabral.

§ 5.º

8. Jorge Dias Cabral[1] filho de Fernão Cabral n.º 7 §. 1. consta a sua filiação de hũa certidão que se acha em hũa justificação de nobreza que fes seu descendente Francisco de Almeyda Cabral[1], em 1752, em virtude da qual se lhe passou brazão de armas no mesmo anno, alcansou o reynado do rey D. João 3.º servio ao emperador Carlos quinto nas guerras de Napoles, na companhja do gram capitão, Gonçalo Fernandes de Cordova, o qual o nomeou, com outros companheiros espanhoes, para se combaterem em particular batalha com outros tantos franceses, em cujo feito fes singulares proezas, sem receber mais dano que ficar o seu cavalo ferido, por memoria do que o imperador lhe deu armas proprias que o dito rej lhe confirmou que se achão em villas boas[2], foi depois á India e a Dio, por capitão de hũa nau na armada do governador Diogo Lopes de Siqueira. Cazou com D. Leonor Monis, filha de Vasco Monis, bacharel em leys, teve

9. João Dias Cabral

9. João Dias Cabral, cazou com D. Joanna de Vasconcellos, filha de Manuel Cotrim e de sua mulher Maria Mendes de Vasconcellos, teve

10 Jorge Dias Cabral

10. Jorge Dias Cabral, cazou com sua parenta D. Violante de Sousa, filha de Manuel de Sousa e de sua mulher D. Branca Cabral, teve

11. João Dias Cabral

11. João Dias Cabral cazou com D. Guiomar de Sousa, filha de Diogo de Sousa e de sua mulher e parenta D. Felipa de Sousa, teve

12. Jorge Dias Cabral

---

[1] Vid. *Archivo heraldico,* n.º 696.

[2] Antonio de Villas Bôas Sampaio. *Nobiliarchia portugueza.*

12. Jorge Dias Cabral cazou com Leonor Cabral, sua thia, filha de outro Jorge Dias Cabral e de sua mulher D. Violante de Sousa, teve

13. João Dias Cabral

13. João Dias Cabral, foi natural do termo da villa da Atalaya, cazou em Punhete, com Isabel Simoa e lá forão moradores, teve

14. Izabel Simoa Cabral

14. Izabel Simoa Gabral, nasseo em Punhete e no mesmo lugar cazou com Francisco Vicente, teve

15. Antonio José Cabral

15. Antonio José Cabral, foi formado em Coimbra, cazou em Lisboa com D. Marcelina da Conceição, natural desta cidade, filha de José de Almeyda, natural da villa da Pederneira e de sua mulher Engracia Maria, natural de Lisboa, filha de Domingos Gonçalves e de Maria da Costa, teve

16. Francisco de Almeyda Cabral que tirou o dito brazão

16. José de Almeida Cabral.

Livraria, 21-F-11. Genealogias. (Paginas sem numeração.)

Documento DCXXVI

CABRAL

Impossiuel he refferir neste breue discurso a antigua e dilatada descendencia dos Cabraes porem indo com breuidade nos auemos de ualer neste titolo da tradição que nesta familia se ha perpetuada, a qual se presa traser sua descendencia de Carano fundador do Imperio Macedonio 5.º Auo de Alexandre magno que segundo justino[1]

---

[1] *A margem:* «Lib. 7 fol. 89, e Solinus».

historiador grauissimo em a historia de Trogo Pompeo sendolhe dada a resposta do oraculo que resoluia fizesse asento em Macedonia para principio de seu imperio, chegou á prouincia de Emathia donde occupou a cidade de Edisa sem ser sentido seu exercito dos moradores della pela grande neuoa e aguaceiro que naquella occasião auia seguindo hũ rebanho de cabras que se recolhia em a cidade, e porque o oraculo disia que donde achasse per guias de algũa empreza humas cabras fundasse sen Rejno, compriu seu mandado e em memorja do beneficio que em certo modo pareçe auer recebido das cabras as trazia sempre em seu exercito e em as Bandeiras; a cidade mudou o nome em o de Agea que em grego significa cabra, chamandosse seus habitadores Ageados que he o mesmo que cabraes.

Outro Autor[1] diz que entre os Romanos ouue familias nobilissimas que per exercitarse em pelejas cõ as feras guardando seus gados, tomarão o appelido dellas, sobindo a nobreza, como forão os Tauros, Vitulos, Vitelios, Capras, Caprinos e outros desta sorte. Quasi o mesmo sente Gonçalo feixo, caualeiro de galiza, em certo libro que escreveo[2] acerca das linhagens nobres daquelle Reino, quando diz:

De los Romanos Caprinos
los Cabrales descendieron
fuertes y leales fueron
hechos de memoria dignos
contra los moros hizieron

---

[1] *Á margem:* «O douctor francisco de Moncon[1] no = espelho de principes christianos = fol. 163.»

[2] *Ibid.:* «Anno de 1300».

---

[1] Monçon.

em Galiza y Portugal
es linhage prinçipal
per sua patria trabajaron
y en dorado a vn pino ataron
cabras en pie per señal

Mostra este Autor auer tido sua origem esta linhagẽ dos Caprinos nobilissimos e antigos patricios do Povo Romano, como se collige de Varron[1] que diz estas palavras: «Cognomina multa habemus ab vtroque pecore a maiore et a minore: a minore Portius, Ouinius, Caprilius: a maiore Equitius, Taurus» as quais linhagens forão dos mais nobres como consta de muitos Autores; dos Portios descenderão os Catões, e dos Caprilios, os Capranicos, de quem tomou o nome a praça Capranica donde está sua casa de que ao prezente ha grandes caualeiros em Roma.

Não he muito falta em Hespanha a probabilidade desta opinião tão particular pois em outras couzas maiores a não achamos em as historias por a inundação de tantas nações barbaras que a opremirão e nem por isso se tira a liberdade de presumir que os Cabraes descendem dos Caprinos, Romanos, pois sem mais fundamento se diz que os Eças de Galiza uem de Decio, Romano e os Arguellos de Austurias, de Argucio e outras linhagens descendem de Godos e Suevos e dos antigos Hespanhois antes que Romanos e Africanos entrassem em Hespanha, o qual seria largo de contar.

Em Galiza tem seu Solar em que se deffendião dos Mouros e sahião a pelejar cõ elles que hoje se chama o Palacio de Sanderenço, cujas memorias e Ruinas, pareçem em certo lugar do Arcebispado de S. Tiago, chamado S. Vicencio de Cespon, e pintão por Armas duas cabras atadas a hũ Pinheiro em campo de ouro e assj

[1] *Á margem:* «Lib. 2 de rustica cap. 1».

se achão escudos e sepulturas antiguas e no archivo da Corunha. Desta casa e solar parece«r» auer passado a este Reino certo caualeiro por auer seguido a uoz del-Rej D. Pedro, em companhia de Dom fernando de Castro o leal, contra D. Henrique o bastardo, tendo ia vindo em outra occasião a Portugal os desta familia, o qual por se auer desnaturalizado de sua patria deuia differençar as Armas[1], porque os Cabraes de Portugal trazem duas cabras de purpura, passantes, em campo de prata, armadas de negro postas em pala e Timbre hũa dellas.

Se a rrazão asima porposta parecer a algũ que não compete nem conforma cõ esta familia lhe satisfaremos cõ a authoridade de Ptolomeo que assj como Marte está em o 4.º ceo e sua exaltação he Capricornio em o circolo do Zodiaco e assj o que nasce neste signo promete que sera colerico, de membros duros e fortes, de presunção e ousadia, animoso, soberbo de pensamentos, horriuel e derramador de sangue; bem conforma esta jnsignia aos desta familia pois todos se mostrarão sempre afeiçoados ao jogo belico, como aquelles a quem domina Marte a quem se consagrão as batalhas em que se exercitarão em seruiço de deus e do seu rei e patria derramando seu sangue e dos jnimigos, como testeficão as chronicas deste Reino, donde com Razão se introdusio dizer — Cabraes leaes — pela fee que sustentarão em tempo delRei D. Affonso 3.º em o Castello de Belmonte de que são perpetuos Alcaides mores, alcançando por premio honorifico o preuilegio de de não dar omenagem delle como os demais alcaides e capitaes são obligados por ley[2] expresa, tanta he a confiança que desta jlustre familia se tem, pelo que dignamente lhe quadra esta jnsignia; naturalmente apeteçe a cabra sobir a lugares altos a buscar seu sus-

---

[1] *A margem:* «Armas dos Cabraes de Portugal».
[2] *Ibid.:* «Ordenação lib. 1 tit. 74 § 2».

tento que pareçe comresponde a este signo, pois quando entra o sol nelle aos 12 dias do mes de Dezembro das partes mais baixas o reduze a nosso mais alto emispherio e assj Cesar Augusto por nascer neste signo ascendente do Zodiaco de Capricornio, o tomou por insignia fazendoa pôr em moeda que batia; como tambem Carlos 5.º (que em esta e outras gloriozas acções lhe foy semelhante) e assj a cabra Amalthea por criar a jupiter mereceo ser colocada antre as estrelas por signo celeste com quanta mais razão merecem ser sublimados em lugar muj superior, os que por feitos heroicos exalçarão a fee catholica eternisando seu nome.

Algũs querem que os Cabraes de Portugal procedem dos Cabreiras[1] de Castella cuja diuisa he hũa cabra negra em campo de prata em escudo de Riscos, porem a opinião mais uerosimil he que neste Reino foj certo fidalgo capitão do castello de Belmonte em a Beira, o qual sendo cercado de inimigos e posto em aperto de fome mandou matar duas cabras que lhe tinhão ficado e cortadas em coartos as mandou arrojar ao exercito contrario dando a entender com este ardil que não tinha falta de Mantimentos, o qual crido pelos capitães determinarão levantar o cerco desconfiados de ganharem aquella praça pois o mejo por onde a intentauão tomar se lhes auia frustado, como fizerão deixandoa liure. Em renumeração de tão asinalado seruiço lhe deu ElRey de Castella de juro e herdade, para seus descendentes, confirma o Bispo de Malaca[2] dizendo:

> De Belmonte a liberdade
> foj proeza dos Cabraes,
> a jndia dos outros taes
> Napoles dirá a verdade
> por que lá derão sinaes.

---

[1] *Á margem:* «Armas dos Cabreiras de Castella».
[2] *Ibid.:* «e João Rodrigues de Sá nas trouas das gerações».
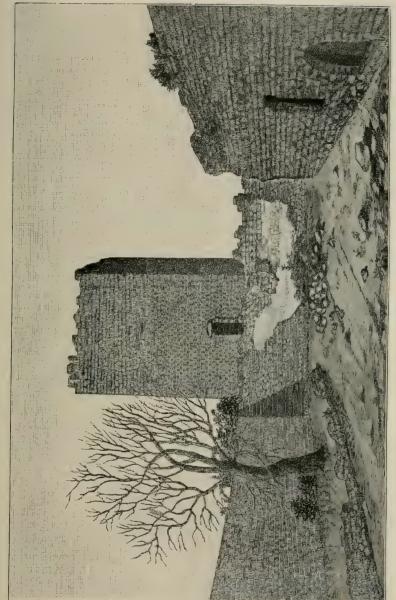
Parte do Castello de Portalegre

O mesmo segue João Rodrigues de Sá em suas canções, e o que he mais de notar, que em as partes mais publicas de Belmonte como são hũa fonte e em a porta da villa se vem estas Armas entalhadas em pedra e hũa fegura de hũ mancebo, que o estão matando, metido em certo jnstromento a modo de prensa. He tradição de seus moradores que o filho deste ditto Alcaide foj morto daquella sorte em a mesma occasião á uista de seu Pay que estimou em mais sua lealdade que o amor de seu proprio sangue, o que denotão os extremos negros das Cabras em sinal de funesto sentimento.

O primeiro de quem se faz menção cõ este appelido he de Ajres Cabral a quem ElRey D. Denis deu a Alcaidaria mór de Portalegre (e esta se tem por causa mais certa de se lhe dar a alcaidaria sem omenagem do caso que asima contamos) Maruão e Arronches, e em seus Registros está hũ concerto que Sua Alteza fez cõ D. Affonso, seu primogenito, em que se obliga o jnfante leuantar omenagem que Ajres Cabral lhe auia feito de Portalegre para que de novo se prouesse.

A Aluaro Gil Cabral, seu vassallo e Alcaide mór da Guarda, deu ElRey D. João o 1.º a terra de Azurara[1] e os direitos de Valhelhas e aldeia da follada e as rendas da cidade da Guarda, do conselho de Tauares em Vizeu e outros muitos bens em remuneração da fidelidade com que o tinha seruido e guardado as fortalezas que se lhe emcarregarão.

Luis Alvarez Cabral, foj veador da fazenda do jnfante D. Henrique com quem se achou na tomada de Ceita, e elRei lhe confirmou as mercês que seu Pay auia gozado.

Fernão Alvarez Cabral, seu filho, foj guarda mór do mesmo jnfante e se achou com elle na ditta conquista

---

[1] *Á margem:* «Consta pelo livro deste Rey fol. 4, 10, 36, 50, 74, 131».

acompanhandoo despois na jornada de Tanger donde per o deffender em hũ aperto em que o tiuerão os mouros perdeo a uida[1].

A seo filho, fernão Cabral deu ElRey D. Affonso 5.º a Alca(i)daria mór de Belmonte perpetua de juro, e *(o cargo de)*[2] adiantado da Beira.

A Pedro Alvarez Cabral, elegeo ElRey D. Manoel per primeiro conquistador da jndia aonde o mandou[3] per general de hũa grosa Armada de 13 naos acompanhandoo até o embarcadouro em Betlem, á sua mão direita por continuar a honra que lhe tinha feito o mesmo dia tendoo dentro de sua quartina emquanto se dixe a missa e pregação louuando as proezas que tinda obrado em Africa D. Diogo Ortis, Bispo de Ceita e despois de Viseu que foi o pregador[4]. Descobrio nesta viagem a costa da Brasil a que pôs o nome de Santa Crus em reuerencia de hũa muy grande que em hũ posto alto deixou aluorada.

Jorge Cabral, governador da India foj hũ dos mais ualerozos capitães que exercitando este cargo em companhia da Princesa D. Joana, May delRey D. Sebastião assy á uinda como quando tornou para Castella em o mesmo seruiço leuando o a jnfanta D. ..., Molher del-Rey Phellippe.

Simão Cabral, seu filho foj do conselho delRey D. Sebastião que o enuiou por Prouedor mór dos lugares de Africa em sua primeira jornada cõ grandes poderes e faculdade segundo elle o que mais deveras pertendeo estrouar cõ segunda, sobre que teue algũs desgostos cõ o mesmo Rey, a quem como leal uassalo acompanhou mostrando quanto ualião seus Braços em a guerra e a

---

[1] *Á margem:* «João de Barros. *Decada* 1 livro 2.º».
[2] Intercalação nossa.
[3] *Á margem:* «8 de março do anno de 1500».
[4] *Ibid.:* «24 de Abril do mesmo anno».

que seu prudente conselho não era admitido foj cativo naquella batalha donde sahio cõ duas cotiladas e hũa lançada e morto seu filho de 16 anos tornando a este Reino lhe fez mercê ElRey D. Henrique do gouerno do Brasil que não gozou por morrer brevemente.

Seu filho o Douctor fernão Cabral despois de seruir a Sua Magestade em desembargador do Casa da Supplicação e despois de desembargador do Paço.

Pedro de Almeida Cabral seruio na jndia 30 annos e achandosse nas occasiões que em aquelle estado se offerecerão.

De Jorge Dias Cabral se faz menção na chronica delRey D. Manuel quando o governador Diogo Lopes de Siqueira passou a Dio, e indo por capitão de hũa Nao da Armada; o qual seruindo ao Emperador[1] Carlos 5.º em as Guerras de Napoles, cõ o gram capitão, se achou em o desafio que teue entre onze Hespanhoes e onze francezes a caualo, sendo hũ dos vencedores, em memoria do qual feito lhe deu Armas:[2] Em campo vermelho quatro lanças de ouro em pala e sobre ellas hũ estoque *(de)*[3] sua côr em faxa cõ os cabos douro, orla verde com 4 Adagas da côr do estoque, quatro Manopolas cõ seus Barjaletes de prata e hũa crus de x.º de ouro em chefe, e por timbre mejo caualo Ruço bridado de ouro, correas e cabeçada vermelha, lançando sangue pela boca e por quatro cutiladas que tem em a garganta.

Estas Armas lhe confirmou elRey D. João o 3.º e lhas mandou registar no liuro da nobreza para poder usar dellas e seus descendentes; pelas quatro lançadas se entende os quatro francezes que dos primeiros en-

---

[1] *Á margem:* «D. frei Prudencio de Sandoual em a Carolea parte 2. lib. 23 § 24 fol. 299».

[2] *Ibid.:* «Armas de Jorge Dias Cabral dadas pelo Emperador Carlos 5.º».

[3] Intercalação nossa.

contros cahirão em terra; pelas sinquo espadas significão os outros sinquo francezes rendidos e os demais Arnezes são os do morto. O Timbre se pode entender que seria seu caualo que sahio cõ outras tantas feridas.

Por remate deste titolo he razão fazer memoria de Ajres Peres Cabral, do conselho delRey D. João o 3.º e seu Almotacel mór.

A dignidade de Adiantado[1] he honorifica e tão antigua que em tempo de Juizes forão ordenados os officios de Adiantados que julgauão o Pouo de jsrrael, porem falando mais em particular e propriamente, se introduzirão em Castella para gouernar as prouincias em logar de condes. Adiantado significa homem anteposto ou perferido, quasi Presidente da Provincia e justiça maior de algum Reyno.

Anda tão calificado este officio que na preminencia se iguala a Almeirante. Em os Pregões Reaes se dezia manda ElRey o seu Adiantado. O mais antigo que ouue foj em tempo delRey D. fernando o 5.º, de Castella, foj D. Aluaro Peres de Castro, que morreo em Orgas, sendoo de Andaluzia e fronteira, e ajnda que em Portugal não ha permanecido tal dignidade me pareceo conueniente dar razão della, por estar dito neste titolo que fernão Cabral a teue na Beira; he cargo que ha andado nos jnfantes, duques e outros grandes señores, tão authorizados, e principal he que ajnda dura antre elles, ajnda que limitadamente per faltar a jurisdição que custumavão ter, assj na pax como na guerra[2] ficandolhe so o titolo de dignidade saluo de Caçerla, que demais de ser muito rico tem jurisdição ciuil e criminal em as seis villas e outras Aldeias de que se compoem

[1] *Á margem:* «O officio de Adiantado. jnfante D. Pedro no seu Livro de dignidades, douctor Salazar de mendoça em o 2.º lib. das dignidades de Castella cap. 14, lei 1, tit. 4, part. 3».

[2] *Ibid.:* «Anno de 1239».

este Adiantado; diuersos são os que ha em Hespanha segundo o numero das prouincias, de que se não trata[1].

Livraria, 21-F-15. Familias de Portugal ...
Esta colcsam fes Francisco Coelho Mendes,
Rey de Armas India ...

Documento DCXXVII

FIGUEIREDOS

Gonçalo garcia de figueiredo foi hũ fidalgo honrado em tempo del Rey dom Pedro e del Rey dom fernamdo e foi ajo do Jffante dom João, filho do dito Rey dom

---

[1] Fallando de Belmonte diz o padre Luiz Cardoso. *Diccionario geographico* (Lisboa 1751) tom. II, pag. 142-143.

«Tem duas Paroquias de huma só nave cada huma, de que são Oragos Nossa Senhora da Conceição e Santiago.» «A Igreja de Santiago tem tres Altares, o mayor com a Imagem do mesmo Santo Patrono, e o Sacrario do Santissimo Sacramento; o collateral da parte do Evangelho, metido debaixo de huma abobeda com dous arcos antigos, Capella que se diz ser de huma fulana Gil, Fundadora de hum dos Morgados de Pedro Alvares Cabral, Senhor do Castello desta Villa [2], em que estão esculpidas as suas Armas, e debaixo de hum dos arcos, huma sepultura levantada, de pedra tosca. He este Altar da invocação da Senhora da Piedade; nelle se venera a sua Imagem com a de seu Santissimo Filho crucificado, ambas de boa estatura, esculpidas em huma só pedra. O outro Altar da parte da Epistola he dedicado ao Menino Jesus: nesta Igreja ha sómente a Irmandade do Santissimo Sacramento.» «O fruto, que os moradores desta Villa recolhem em mais abundancia he centeyo. Tem Juiz Ordinario e Camera. Ha tradição, que desta Villa era natural Fernão Cabral, chamado o *Gigante da Beira,* por suas extremosas forças, e agigantado de seu corpo, Senhor que foy do Castello desta Villa, e ascendente de Pedro Al-

---

[2] Na epocha em que foi feito o diccionario.

Pedro e teve em estes Reinos muitos herdamentos e foi casado com... filha de Aires gonçalvez de figueiredo de que ouue estes filhos:

Aires gonçalvez de figueiredo, filho deste gonçalo garcia foi entrosy homem muito honrado, digo, muito herdado e foi casado cõ Lianor Pereira, filha de João Rodrigues Pereira de Riba de Vizella, señor da terra de cabeceiras de Basto de que ouue estes filhos, gonçalo de figueiredo e dona ginebra, primeira molher de Martim Affonso de miranda, o velho, e ouriana Pereira, molher de fernão martins de carvalhal, Alcaide mór de Tavilla.

Gonçalo de figueiredo, filho deste Aires gonçalvez foi casado cõ Lianor Barreta, filha de... de que ouue estes filhos, Duarte de figueiredo e João pereira que

---

vares Cabral. Gozava sua Casa de grandes prerogativas, de que hoje está privada. No Castello se conserva ainda um bastão de ferro de que usava, que peza mais de huma arroba. Ha nesta Villa Familias nobres. Tem mercado na primeira segunda feira de cada mez.

O Castello consta de huma alta Torre, com duas grandes janellas, huma para o Meyo dia, outra para o Poente: he quadrada e della continuão as casas do Senhor do mesmo Castello, tudo fortificado com muralha de cantaria, e por fóra em todo o circuito com baluartes, que se conservão ainda em bastante altura».

No ms. illuminado n.º 98, da Bibliotheca Nacional, encontra-se, a pag. 72, o documento seguinte:

Nouerint uniuersi presentem cartam inspecturj Quod ego Alfonsus dei gratia Rex portugalie et Comes bolonensis mando et concedo domno Egee[1] Episcopo Colimbriensis quod faciat Turrem in Belmõte. et quod laboret suum Castellum de belmõte. et faciat ibi utilitatẽ suam. Jn cujus testimonium dedi ej istam meam cartã apertam. Dãte vimarani. iijº. Kalendas aprilis. Rege mandãte per domnum Egidium martinj maiordomũ Curie. Dominicus petri fecit. Eª. Mª. CCª. Lxª. vjª.

---

[1] D. Egas Fafes, segundo se deprehende d'outros documentos juntos.

morreo solteiro e dona Isabel de Berredo, molher de lopo mendes de Vasconcellos, comendador das entradas e Jsabel pereira, molher de Eitor de mello, de Viana e outra filha que foi freira e outra que morreo moça solteira e por morte desta molher casou cõ hũa sua criada de que ouue estes filhos Anrique de figueiredo e dona Jsabel e foi casada cõ castanheda, fidalgo castelhano que viveo nestes Reinos.

Duarte de figueiredo, filho de gonçalo de figueiredo, foi casado cõ Jsabel bajoja, de Tavilla, filha de... de que ouue estes filhos, Alvaro barreto e Jorge da silva e Aires de figueiredo e eiria pereira que morreo solteira e lianor barreta, molher de Baltesar peçanha e a... molher... de... mascarenhas, filho de João mascarenhas e outra filha que morreo solteira e micia da silua, molher de Ruy balieiro.

Aluoro barreto, filho deste Duarte de figueiredo, viveo em Alcacere do sal e foi casado cõ... de que ouue a Duarte de figueiredo e Antonio barreto que morreo pelejando em hũa nao da Jndia, de que vinha por capitão, ouue filhos legitimos

Jorge da silva, filho de Duarte de figueiredo e irmão de Aluoro Barreto, viveo nesta cidade e foi casado com...

Aires de figueiredo, filho de Duarte de figueiredo e irmão de Aluoro barreto, viveo em silves e foi casado cõ Joana dandrade, filha de Pero gonçalves matozo de que ouue estes filhos, Duarte de figueiredo, e outros que morrerão moços.

Duarte de figueiredo, filho deste Aires de figueiredo da silua, he almoxerife de silues e he casado com...

Aires barreto, filho de gonçalo de figueiredo e irmão de duarte de figueiredo, foi casado cõ dona Jsabel loba, filha de João lobo e irmã de Antonio Lobo, alcaide mór de Monsaras de que ouue estes filhos, Pero barreto dalcunha carimpao e Aluoro barreto que ambos morrerão na Jndia.

Pero barreto Carimpao, filho deste Aires barreto, foi esposado com dona francisca, filha de Antonio de Miranda, de Setuual que he ora condessa da feira de que não ouue filhos

Aluoro barreto, filho de Aires de figueiredo e irmão de Pero barreto carimpao, não foi casado, porẽ ouue hũa filha bastarda por nome dona Eiria, segunda molher de francisco de mello, comendador de casevel.

Anrique de figueiredo[1], filho de gonçalo de figueiredo e irmão de Duarte de figueiredo e dos outros, foi vedor do Duque de Bragança dom Jaime e foi casado cõ dona Cezilia de Castro, filha de gonçalo pinto, alcaide mor de chaues, de que ouue estes filhos, Ei-

---

[1] ¶ Anrrique de fygueyredo.

> ¶ Nam estou tam de vaguar
> que me possa pareçer
> que[1] cousa possa falar
> per que meas e colar
> bem podesse mereçer.
> Os louuores desta dama
> a nosso senhor se dem
> que segundo sua fama
> pera lhe louuar a rrama
> eu nam sey no mundo quem.

Canc. geral, colligido por Garcia de Rezende (ed. de 1516) fl. CXLII, v.

concorre com esta decima ao concurso «De fernã da silueira que daa borcado pera huũ jybam a quem fezer mylhor troua de louuor ha senhora dona felypa de vylhana e ha de ser julguado per ella». Os outros concorrentes foram Diogo de Miranda, João Fogaça, Pedro de Sousa Ribeiro, D. Diogo de Almeida, João Gomes, da Ilha, D. Diogo Lobo, D. Alvaro d'Atayde, D. Pedro da Silva, Jorge de Aguiar, D. Rodrigo de Castro, D. Rodrigo, de Monsanto,

---

[1] Lê-se *a* por *u*.

tor de figueiredo e Aires gonçalves de figueiredo e Jaime barreto e gonçalo de figueiredo e Jeronimo de figueiredo e Duarte de sousa, caualeiro da ordem de são João.

Eitor de figueiredo, filho deste Anrique de figueiredo he alcaide mor de Borba e vedor do Duque de Bragança, dom theodosio, he casado com dona Ana, filha de Anrique Anriques, alcaide mor de fronteira de que tem estes filhos.

Casa dos Tratados, armario 3.º, Livro de linhagens de Portugal, composto por Damiam de Goes, copia de 1739, fl. 103.

D. Martinho de Castello Branco, D. Guterre, D. João de Menezes, por fim Fernão da Silveira sentencea:

¶ Como engeytã os senhores
sayos que lhe vem mal feytos
assy estes trouadores
engeytaylhe seus louuores
que vos nam fazem destreytos
Leyxem quem teue poder
de vos dar tal perfeyçam
louuar vosso mereçer
qu(*e*) ele o poode fazer
mas outrem nam.

Ibid. fl. CXLIII.

No mesmo cancioneiro (fl. 27 da citada edição) encontra-se ainda uma «Decraraçã de diuyda feyta por anrrique de fygueyredo escryuam da fazenda» a Alvaro de Brito:

¶ Deueme muytas pancadas
que deu qua oo de sampayo
nas costas muy bem pagadas
pollas culpas[1] em qu(*e*) eu cayo
poys com sua maão rreteue
em lhas dar como sabes
a el rrey muytas merçes
que lhas deu e a mym as deue[1]

---

[1] No texto le-se *cnlpas* e *deue*, é, manifestamente, um erro de imprensa.

Documento DCXXVIII

FIGUEIREDOS

Figueiredo he o mesmo que figueiral, segundo terminos antigos da lingoa portugueza em que todos os nomes de semelhança de Aruores acabauão em Do, como Olivedo, Aynedo, Roboredo, Olmedo, Lauredo, e ajnda agora retemos o Aruoredo; em Portugal ha muitos lugares cõ este nome de figueiredo, e assj pareçe que he appelido de solar, podendo atribuirsse com grande gloria ao lugar de figueiredo das Donas tres legoas da cidade Vizeu, junto do concelho de Lafões[1] donde Goesto Ansur[2] caualeiro de altos pensamentos liurou seis donzelas daquellas que se dauão aos moiros em tributo tendo as ya em seu poder em certa caza forte do mesmo lugar para os leuarẽ a ElRey Abderramen, de Cordoua, que gozou deste afrontoso concerto, das 100 donzelas, feito cõ Mauregato seis annos, e desfeito cõ auxilio diuino em o de Clavigo por ElRey D. Ramiro fauorecido do Apostolo S. Tiago que vesiuelmente pelejou nesta batalha como verdadeiro patrão de Hespanha. Obrigado pois o christão e valeroso cavaleiro, do amor que tinha a hũa daquellas donzelas, com quem desejaua desposarsse, e zelo da honra dellas não estimou a vida pelo preço de sua liberdade e assj, conuocando algũs amigos, deu nos inimigos tão fortemente que despois de se lhe quebrar a espada destroncou hũ

---

[1] *Á margem:* «Solar — Frei Bernardo de Brito lib. 7 cap. 9 da Monarch. — Mig(u)el Leitão de Andrade, na sua Miscelanea — D. Luis Çapata — O Licenciado Molina, em as Cazas nobres de Galiza».

[2] É conhecida a canção, em hespanhol aportuguezado, collegida no seculo XVI ou XVII e, por muito tempo, julgada dos seculos, XIII

Ramo de figueira com que os acabou de vencer libertando as innocentes ouelhas das bocas daquelles roubadores Lobos que pertendião leuar a presa; e porque o

---

e XIV em que é celebrada esta façanha lendaria do lendario Guesto Ansur:

I

No figueiral figueiredo
a no figueiral entrey,
seis niñas encontrara
seis niñas encontrey,
para ellas andara
para ellas andey,
lhorando as achara
lhorando as achey,
logo lhes pescudara
logo lhes pescudey,
quem las mal tratara
y a tão mala ley.

II

No figueiral figueiredo
a no figueiral entrei,
Vna repricara
infançon nom sey,
mal ouuesse la terra
que tene o mal Rey,
s(*e*) eu las armas vsara
y a mim fee nom sey.
Se hombre a mim leuara
de tão mala ley,
A Deos vos vayades
Garçom ca nom sey
se onde me falades
mais vos falarei.

III

No figueiral figueiredo
a no figueiral entrei.
Eu lhe repricara
a mim fee nom irey,
ca olhos dessa cara
caros los comprarei,
a las longas terras
eu tras vos me irey,
las compridas vias
eu las andarei,
lingoa de arauias
eu las falarei.
Mouros se me vissem
eu los matarei.

IV

No figueiral figueiredo
a no figueiral entrey.
Mouro que las goarda
cerca lo achei,
mal la ameaçara
eu mal me anogei,
troncom desgalhara
troncom desgalhei,
todolos machucara
todolos machuquei,
las niñas furtara
las niñas furtei,
las que a mim falara
n(*a*) alma la chantei.

No figueiral figueiredo
a no figueiral entrei.

Existisse ou não este Goesto Ansur a tradicção, celebrada n'esta cantiga, remonta ao principio da monarchia, dada a impossibilidade

successo aconteceo em sitio de muitas figueiras, sendo hũ de seus Ramos jnstromento de acabar a façanha tão heroica, lhe ficou o nome de figue(i)redo, tomando-o, para eterna memoria, por diuisa de sua nobresa[1] sinquo folhas de figueira verdes perfiladas de oiro em campo vermelho; Timbre dois braços de Leão, vermelhos postos em aspa cõ cada hũ sua folha das Armas nas unhas. Outros lhe dão por Timbre a donzela com que cazou que cõ as sinquo folhas fazem o numero das que liurou cõ mãos e animo de leão derramando sangue em seu fauor significado pelo campo.

Nos Registros delRey D. Affonso 4º se falla em hũa legitimação de fernão Rodriguez de figueiredo filho de Ruy Vasques de Figueiredo para gosar as honras de filho dalgo.

ElRey D. Pedro deu a Gonçalo Garcia de figueiredo o castello da feira e o fez Ajo do jnfante D. Pedro seu filho[2] e a Martim Lourenço de Azevedo a Alcaidaria mor de Castello bom.

A Ayres Gonçalvez de figueiredo[3] fez ElRey D. fernando muitas doações em o Porto, comfirmandolhe as

---

de se formarem lendas de tal ordem nos seculos posteriores, tem por isso, grande valor ainda que esta composição pareça, relativamente, moderna. Na *Mon. Lusit.* de Fr. Bernardo de Brito. part. 2.ª liv. 7.º cap. IX fol. 296 v. diz Brito ter encontrado este «cantar velho» «em hũ Cãcioneiro de mão, que foi de dõ Frãcisco Coutinho, Cõde de Marialua, e veo á mão de quẽ o estimaua bẽ pouco, e depois ouui cantar na Beira a lauradores antigos cõ algũa corrupção, e sem duuida foi composto em memoria deste successo, na forma seguinte». Seguem as trovas, acima trancriptas. O pouco credito que merece este chronista ao lado das suas plausiveis afirmações com respeito a esta questão não permitte formar um juizo seguro ácerca da antiguidade do «cantar velho» oue elle ouvio «na Beira a lauradores antigos» e a que tambem se referiram Gualter Antunes e Miguel Leitão de Andrade.

1 *Á margem:* «Armas».

2 *Ibid.:* «Anno 1367. Liv. 2 de sua Chronnica fol. 3.»

3 Vej. os documentos que precedem.

que herdou de seu Pay Gonçalo Garcia de figueiredo. ElRey D. João o 1.º fez doação do julgado de figue(i)-redo a Ayres Gonçalvez de figueiredo seo vassalo e em remuneração de seus seus serviços lhe deu as terras de Maya e de Gaya a pequena cõ a Ponte de Almenara e os casaes de Castro Vãos e as Villas de figueiro e Pedrogão, com quem (ainda faculdade Real) troucou o Prior do Crato a terra de fermedo pelo terço que tinha de Aveiro; E sendo já de 90 anos de jdade se achou na tomada de Ceita cõ seus filhos e soldados á sua custa, o qual vendoo armado o jnfante D. Henrique dixe, com algũ Rizo (considerando sua velhice e parquas forças para tal exercicio):[1] «que descançasse pois ya era tempo»; a quem respondeu: «que a mingoa de forças suplia a vontade de acharsse em aquella empresa, porque sabia não podia ter mais homradas exequias para sua sepultura que acabar em tão homrada obra».

Ao mesmo Rey seguio Alvaro Gonçalvez de figueiredo, capitão de hũa das Naos que uierão do Porto acompanhandoo tambem em a de Ceita.

Diogo Affonso de figueiredo foj veedor do jnfante D. João, filho delRey D. Pedro[2], e Gonçalo Gomes de figueiredo foj Rico homem delRej D. fernando.

Gomes de figueiredo servio de Veedor ao Princepe D. Affonso[3], em a chronica delRej D. Manuel se faz menção de João de figueiredo e Thome de figueiredo, valerosos cavaleiros em Africa.

Gomes Annes de figueiredo se achou no cerco de Chaul donde quebrandoselhe a espada em hũ Mouro muj armado o acabou de matar com o pedaço restante e proseguindo no assalto matou outro com hũ Alfange

---

[1] Estes signaes são postos por nós para melhor se entender o sentido.

[2] *Á margem:* «Nunes fol. 112 e 231».

[3] *Ibid.:* «Rezende cap. 93»,

que aly tinha ganhado, não se querendo retirar sem o pedaço da sua espada ajnda que trazia duas dos inimigos[1].

Christovão de figueiredo foi o primeiro capitão do castello que Dom João Pereira leuantou nas terras de Bardes[2].

Os descendentes de João de figueiredo[3] trazem por acrescentamento a suas Armas: em campo azul hũa Torre de prata guarneçida de negro com portas e frestas vermelhas e quatro Bandeiras de prata, em cada hũa sua cruz de x[o] leuantadas sobre a torre e por timbre a mesma torre. Sendo motivo isto o valor que mostrou na defesa de hũa torre em o cerco de Arzila[4] donde lhe tirarão hũ olho em a primeira bataria á porta de fez[5] sendo caudilho de 40 homẽs que o conde D. Vasco lhe tinha dado em a qual tinha quatro bandeiras da sorte referida.

Dom Luis de figueiredo foi Bispo do funchal.

Livraria, 21—F—17. Familia de Portugal ..
Esta colesam fes Francisco Coelho, Rey de
Armas India...

Documento DCXXIX

TITULO DE FIGUEIREDO

São muitas as opiniões da origem da terra e da ocasição em que se tomou este apllido. Nós deixando todas

---

[1] *Á margem:* «2.ª part. cap. 30 e 4.ª part. fl. 53 v.»

[2] *Ibid.:* «D. Luis de Ataide lib. 2 cap. 41»

[3] *Ibid.:* «Acrescentamento das Armas de João de figueiredo. Está sepultado no capitulo de S. francisco de Lixboa. Este escudo he partido em palla: a primeira dos figueiredos e a 2.ª estas armas.

[4] *Ibid.:* «Anno 1508. Chron. de D. João o 3.º part. 3 cap. 8»

[5] Fez.

as conjecturas, ou fabolozas ou incertas sobre o facto do livramento de certas donzellas, senhoras que hião como tributo ao Rey de Cordova, mahometano executado por huns valerozos cavalheiros no lugar do Figueiral que huns poem em Galiza, outros em Portugal. Seguimos só a dedução desta familia desde aquelle individuo que tem por si algũa proba(bi)lidade da sua existencia sem fazermos menção dos que a não tem senão no engenho de quem se exforçou a levar a origem della a maior antiguidade.

§ 1.º

O primeiro que alguns authores geneologistas de boa nota acharão com o apellido de Figueiredo he Soeiro Martins de Figueiredo que viveo no reynado de El Rey D. Affonso 3.º e cazou 2 vezes, a primeira com D. Estevinha Pires, a segunda com D. Urraca, a qual por não ter filhos fez certas doações ao mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, de conegos regrantes, com encargo de missas e anniversarios como se lê no livro dos obitos do dito mosteiro. Da primeira mulher, julga o padre Antonio Soares de Albengaria, que não teve tambem filhos, mas Joze Freire Monterroio, suppoem que fora seu netto

1. Vasco Esteves de Figueiredo que segue

1. Vasco Esteves de Figueiredo, que Monterroio supoem netto de Soeiro Martins de Figueiredo, parece antes seo sobrinho no conceito do padre fr. Antonio Rouçado eremita de Santo Agostinho, porque vivendo Soeiro Martins de Figueiredo no tempo de ElRey D. Affonso 3.º e Vasco Esteves de Figueiredo no de ElRey D. Deniz, fica este mais porporcionado para sobrinho do que para netto e tambem se acharia nas inquerições de ElRey D. Deniz o nome do pay de Vasco Esteves, por ser este senhor da quinta e honra de Figueiredo, que se suppoem herdada de Soeiro Martins de Figueiredo que

por ser senhor desta honra continuou o apellido. Cazou mas não sabemos com quem... teve

1. Ruy Vasques de Figueiredo que succedeo a seo pay na quinta e honra de Figueiredo como se lê nas ditas inquerições e teve em Toda Fernandes a

   1. Fernão Rodrigues de Figueiredo que foi escudeiro de ElRey D. Deniz e legitimado por elle para poder succeder na honra de Figueiredo. Nelle continuou o padre Albergaria em duvida este tronco, mas não lhe achamos congruencia.

2. Gil Vasques de Figueiredo que teve em Maria Annes, mulher solteira, a

   1. Diogo Gil de Figueiredo o qual se fez legitimar por ElRey D. João 1.º que o fez seu vassallo, e por ser mui valeroso o armou cavalleiro antes de entrar na batalha de Aljubarrota.

3. Garcia Vasques de Figueiredo que segue

4. Lourenço Vasques de Figueiredo § 4.º n.º 3.º

5. Affonso Vasques de Figueiredo que casou mas não sabemos com quem, e teve

   1. Diogo Affonso de Figueiredo que foi vassallo de ElRey D. Fernando, o qual lhe (fez)[1] mercê da quinta de Santo André de Azurara, de juro e herdade para sempre, pelos muitos serviços, em 3 de dezembro de 1417. livro 2 fl 50, do Celeiro da Maceira no julgado do Vouga, do prestamo das Quebradas e da Marinha, junto á villa da Feira. Foi vedor do infante D. João, irmão de ElRey D. Fernando, em que esteve a perdição do dito infante, porque a Rainha D. Leonor Telles que ordio aquelle fatal enredo de que se seguio a morte de sua irmãa D. Maria no anno de 1377. tomou a Diogo Affonso de Figueiredo por instromento da sua diabolica astucia e foi

---

1 Intercalação nossa.

elle que induziu o infante para matar sua mulher. Cazou com Constança Rodrigues Pereira, viuva de Gonçalo Garcia de Figueiredo, seu primo, o que consta porque ficando ella tambem viuva delle Diogo Affonso, lhe fez o Mestre de Aviz, sendo defensor do Reino, mercê do Celeiro da Maceira, do prestimo das Quebradas, da Marinha e da quinta de Santo André de Azurara, e na carta passada a 24 de março de 1382. diz que lhe faz aquella mercê por ter sido viuva de Gonçalo Garcia de Figueiredo, aio do infante D. João e outra vez viuva de Diogo Affonso de Figueiredo, que ambos foram senhores daquelles bens por mercê de ElRei D. Fernando; e daqui se prova evidentemente, contra o padre Albergaria, que Diogo Affonso de Figueiredo não foi tio de Gonçalo Garcia de Figueiredo, mas sim seu primo com irmão e que Constança Rodrigues Pereira cazou primeiro com Gonçalo Garcia de Figueiredo e depois com Diogo Affonso de Figueiredo. Era ella filha de D. Ruy Vasques Pereira e de sua mulher D. Maria de Berredo, e teve deste matrimonio a

1. D. N... Pereira de Figueiredo que cazou com Alvaro Gil Cabral, progenitor da casa de Belmonte.

2. Garcia Vasques de Figueiredo, filho 3.º de Vasco Esteves de Figueiredo servio a ElRei D. Affonso 4.º Cazou mas não sabemos com quem. Teve

1. Gonçalo Garcia de Figueiredo que segue

3. Gonçalo Garcia de Figueiredo, filho de Garcia Vasques de Figueiredo foi vassallo de ElRei D. Pedro 1.º que o fez alcaide-mor do castello da Feira [1] por carta de 29 de junho de 1357. e aio de seu filho o infante

[1] *Á margem:* «Livro do registo, fl. 6 e fl. 14.»

D. João. ElRey D. Fernando lhe fez mercê do castello de Gaya, do Celeiro da Maceira, no julgado do Vouga, por decreto, ou carta, de 17 de janeiro da era de 1410. Livro da Leitura fl 36, fl 92 e fl 170, do prestimo das Quebradas, da Marinha e da quinta de Santo André, de Azurara, que por sua morte passarão, por mercê do mesmo senhor, a seu primo Diogo Affonso de Figueiredo e por morte deste a sua mulher Constança Rodrigues Pereira que tambem fora mulher de Gonçalo Garcia de Figueiredo, como fica dito. O padre Albergaria como vio em Gonçalo Garcia mercê de dois reis fez delle dois do mesmo nome avô e neto, sendo na realidade hum só, e repartiu por elles as mercês. O mesmo Gonçalo Garcia houve comedoria no mosteiro de Grijó no anno de 1365. no titulo dos cavaleiros, livro do tomo 6 de Grijó fl 27 teve

1. Ayres Gonçalves de Figueiredo, que segue
2. D. Gonçalo de Figueiredo, bispo de Vizeu § 3.º n.º 5.º

4. Ayres Gonçalvez de Figueiredo,[1] filho de Gonçalo Garcia de Figueiredo, teve comedoria, como seo pae, no mosteiro de Grijó e foi vassallo de ElRey D. Fernando que lhe fez mercê em 31 de Maio de 1376. livro do registo a fl 292 dos prestimos de Coimbraes, Lavadores e Mafamedo, no almoxarifado do Porto, e lhe confirmou o senhorio da Maceira, de juro e herdade, em 28 de outubro era de 1416. liv. 2 fl 34, em que havia (de)[2] entrar por morte de sua mãe Constança Rodrigues Pereira. ElRey D. João 1.º sendo regente do reino, em 28 de outubro de 1378. e da era 1416. lhe fez mercê dos julgados de Figueiró, Pedrogão e Prado liv. 1.º da chancellaria; e no anno de 1407. lhe deo a terra de Fermedo e prestimo da Marinha, por escambo

---

[1] Vid. a *Chronica de el-rei D. João I,* attribuida a Fernão Lopes, cap. 180.

[2] Intercalação nossa.

da terça parte da villa de Aveiro que fora dotte de sua mulher Leonor Pereira. Servio Ayres Gonçalvez de Figueiredo com grande honra e valor a ElRey D. João 1.º e com elle foi a Almada e Alemquer com dezejos de tomar aquella villa, e formando o Mestre o seu arraial, conheceu que a villa se defenderia se com violencia lhe não batesse os muros e mandou armar engenhos, mas os defensores que os temião sahirão fora das portas para impedirem aos do Mestre, aos quaes acudio Ayres Gonçalvez de Figueiredo que era homem de grande es(ta)tura e forças correspondentes e animo valerozo, que levou os inimigos diante de si athe os meter pela porta da barreira e chegou á porta da villa, mas cahiolhe de cima um choveiro de pedras que o fez retirar depois de bater tres ou quatro vezes, por façaçanha, com a adarga no muro. ElRey D. João o mandou prender na sua tenda por lhe dizerem alguns que Ayres Gonçalvez e o conde D. Gonçalo Tello de Menezes lhe armavão traição, por ElRey não dar a satisfação que Ayres Gonçalvez pedia dos moradores do Porto que tinham assaltado o castello de Gaya em que tinha deixado sua mulher e de que elle era alcaide mor, pelo conde D. Gonçalo, com quem estava sempre por ter sido seu aio e governador da sua casa emquanto foi menor, e com quem tinha largado algumas palavras menos advertidas contra ElRey. Cujo assalto foi dado pelas extroções que a dita sua mulher Leonor Pereira com os escudeiros e peões que com sigo tinha, fazia nas aldeas vizinhas, e tirava dellas o que queria. Foi Ayres Gonçalvez entregue a Vasco Martins de Mello que o segurou no castello de Thomar e depois foi levado para o castello de Evora de que Vasco Martins era alcaide mor. E este o levou comsigo para Santarem quando ElRey D. João o fez alcaide-mor daquella villa, onde ElRey depois de lhe confiscar os bens, lhe contribuia com seis dobras por mez para sua sustentação, de sua mulher e de seus filhos e o deteve na prizão até que no fim de

uma perigosa doença a rogos do duque de Lancastre, seu sogro, o mandou soltar, dizendo que Ayres Gonçalvez nunca o offendera e que o prendera por cautella. O que o preservou da nodoa de infiel sendo elle, na verdade, um dos maiores que produzio o Reyno.

O mesmo Ayres Gonçalvez de Figueiredo, sem attenção a noventa annos que contava, sabendo que o infante D. Henrique preparava uma armada na cidade do Porto para a conquista de Ceuta, o foi buscar e se offereceu para o acompanhar, o que fez sem embargo do infante, «de» lhe representar a sua muita edade, ao que elle respondeu:

Eu não sei se os membros por rasão da idade enfraquecerão, mas a vontade não he menos agora do que foi em todolos os trabalhos, que eu levei com vosso padre, e não poderá haver maior honra nas exequias de minha sepultura que antes de meus dias acabados ser em este feito.

O que executou uindo com o infante para Lisboa e depois embarcando com elle para a conquista onde pellejou como os que eram moços até que os mouros sahiram de Ceuta. Foi casado com Leonor Pereira que lhe levou em dote a terça parte da villa de Aveiro que lhe coube na sua partilha e elle escambou pelas terras de Fermedo e prestimo da Marinha, com o prior do Crato D. Alvaro Gonçalvez Camello. A dita D. Leonor Pereira era filha de João Rodrigues Pereira, senhor de Cabeceiras de Basto, e de sua mulher D. Brites de Berredo. Teve

1. Gonçalo de Figueiredo, que segue
2. D. Genebra Pereira, que casou com Martim Affonso de Miranda, o velho, e levou em dote o concelho de Fermedo.
3. D. Ouroana Pereira que casou com Fernão Martins do Carvalhal alcaide mor de Tavira, c. g.[1]

---

1 *Á margem:* «titulo de Carvalhaes § 1.º n.º 3, neste tomo fl. 258 ou no suplemento pag. 93 = comgeração.» Letra de Huet Bacellar.

5. Gonçalo de Figueiredo, filho primeiro de Ayres Gonçalvez de Figueiredo, succedeu na casa de seu pae mas faltaram-lhe as mercês da coroa, foi senhor da herdade da Palma que o infante D. Pedro, regente do reino, priviligiou e fez defeza. Cazou primeira vez com D. Leonor Barreto, viuva de Martim Affonso de Mello, alcaide mor de Serpa e filha de Gonçalo Nunes Barreto, alcaide mor de Faro e de sua mulher D. Isabel Pereira. Viviam em Alcacer em 6 de maio de 1448. em que compraram uma courella de herdade na ribeira de Setimos, termo da dita villa, por escriptura feita na nota de João Vasques, tabalião do infante D. Fernando.

....[1]

§ 3.º [2]

D. Gonçalo de Figueiredo, filho 2.º que alguns disseram 1.º de Gonçalo Garcia de Figueiredo e de sua mulher Constança Rodrigues Pereira § 1.º n.º 3 foi constantemente tido por bispo de Vizeu ate que o padre João Col formou o catalogo em que omitiu D. Gonçalo de Figueiredo e o poz no dos bispos duvidosos pela razão de não achar documento certo ou escriptura em que elle assignasse como bispo, mas isto não desfaz a constante tradição de tantos e tão graves auctores que lhe admitiram esta dignidade e a persuasão geral em que poz a todos a tradição de quatro centos annos. E ainda que Francisco Brandão se enganou em dizer= que D. Gonçalo de Figueiredo, bispo de Vizeu, que morrera em 21 de maio de 1328, era o mesmo que elle

---

[1] De fol. 22 a 27 refere o codice, que vamós copiando, a descendencia de Gonçalo de Figueiredo e da sua primeira mulher, bem como a da segunda, Maria Vaz, creada da primeira e filha de João Vaz, seu creado.

[2] Fol. 27 v.

poz, 2.º do nome no corpo do catalogo = isto não infirma a opinião que seguimos pela incompatibilidade da chronologia e faternidade de seu irmão mais velho Ayres Gonçalvez de Figueiredo que nasceu em 1325 e morreu depois da conquista de Ceuta com mais de 90 annos, pois não afirmamos que D. Gonçalo fosse mais moço deixando sobre isto á opinião dos auctores, mas dado que o fosse podia ter nascido em 1326 desde o qual anno se contam 38 annos até o de 1364 em que morreu como se acha (em)[1] muitas memorias, emmendandose nisto Fr. Francisco Brandão, como tambem em dizer que D. Gonçalo de Figueiredo fôra o 2.º do nome, porque foi o 3.º, e deixando tambem á mesma opinião se elle foi ou não casado antes de ser bispo, não achando nisto imposibilidade, sendo certo que elle governou por muito pouco tempo o bispado, e por isso não faria acção que produzisse documento que comprovasse a sua dignidade. O certo é que em Sancha Gonçalvez de Leiria, filha de Alvaro de Leiria, que muitos lhe dão por mulher teve

1. Gonçalo Fernandes de Figueiredo que foi senhor da villa de Ovoa[2] que morreu solteiro s. g.
2. Fernão Gonçalves de Figueiredo que segue
3. Thereza de Figueiredo que cazou com Gomes Gonçalvez da Costa
4. Ignez Gonçalvez de Figueiredo que cazou com Martim Annes Durão da Matta por cujo motivo Gaspar Fructuoso disse equivocadamente que o bispo D. Gonçalo fora irmão do bispo D. Durão c. g. que seguiu o apellido nos titulo de Durões e Loureiros.

1 Intercalação nossa.

2 Doação de Ovoa, no bispado de Vizeu (vej. acima) com todas as rendas e direitos, da mesma fórma que a tinha João Homem, a Gonçalo Fernandes.— Santarem, 3 de setembro de 1385. Liv. 1 fl 94 v.

5. Brites Gonçalvez de Figueiredo que parece não ser sua filha pela variedade com que nella falam os genealogistas; o padre Albergaria diz que fora seu filho Ayres Gonçalvez de Figueiredo, alcaide mor de Gaya, e neste caso vinha a ser mãe e não filha do bispo D. Gonçalo. José Freire Montarroio diz que ella tivera de seu marido, filha unica, a Thereza de Figueiredo que cazara com João Lourenço de Figueiredo, alcaide mor da Covilhã, porem tambem não pode ser porque esta Thereza de Figueiredo, foi constantemente (considerada)[1] filha do bispo D. Gonçalo e sogra do dito João Lourenço, que foi, conforme o testemunho de todos os geneologistas antigos, casado com Senhorinha Gomes de Figueiredo que era filha da dita Thereza de Figueiredo e por isso tudo o que se diz de Brites Gonçalvez de Figueiredo é frivolo e sem fundamento.

6. Fernão Gonçalvez de Figueiredo[2], filho 2.º do bispo D. Gonçalo de Figueiredo e de Sancha Alvares

---

1 Intercalação nossa.

2 Na chancellaria de D. João 1.º encontram-se as seguintes cartas relativas a Fernão Gonçalves:

Resumo de uma confirmação de doação que el-rei fez, sendo regedor do reino, a Fernão Gonçalves de Leiria, da terra de Senhorim e dos bens de Martim Annes d'Ulhó. Coimbra 14 de abril de 1385.—Liv. 1 fl 128.

Doação «antre viuos valledoira de jurderdade deste dia pera todo sempre pera el e pera todos seus filhos e netos lidimos e herdeiros descendentes que depos elle vierem per linha direita da nossa terra de barreiro com todos seus termos e rendas, direitos e perteenças e foros e com toda sua jurdiçam ciuel e crimjnal mero e mjsto jmperio pella guisa que a de nos tijnha joham rodriguiz de saa e ha nos auemos e de direito deuemos dauer Reseruando pera nos a correiçam e alçadas» a Fernão Gonçalves de Leiria, vassallo d'el-rei; «veendo e consirando o mujto e stremado servjço que nos

de Leiria prova a sua filiação materna porque antes de de ser senhor de Assentar se chamou Fernão Gonçalvez de Leiria, como se acha em algumas doações, serviu ElRey D. João 1.º que o attendeu muito e lhe fez diferentes doações das villas de Ovoa, Assentar, Barreiro, Canas de Senhorim e Sabugoza, e daqui veio ser chamado commummente Fernão Gonçalvez

---

e estes regnos *(d'elle)*[1] recebemos e entendemos de receber mais ao diante».— Coimbra, 12 de agosto de 1387. Liv. 2 fl 2 v.

Doação, ao mesmo, da terra de Ovoa «que de nos tijnha *gonçalo fernandjz*[2] seu jrmaão que se ora morreo», da mesma forma e nas mesmas condições que a precedente.— Evora, 4 de agosto de 1388.— Liv. 2 fl 33 v.

Sentença d'el-rei, julgando quã Fernão Gonçalves, seu vassallo, recebesse a jugada de pão e o sexto de vinho e do linho que lhe pagavam os moradores da terra do Barreiro, na epocha em que prescrevia o foral, perdendo o direito a estes tributos se os exigisse em qualquer outra, como fazia, esperando o Natal, epocha em que valia mais o pão e o vinho para o receber.—Vizeu, 4 de fevereiro de 1392.— Liv. 2 fl 107.

Confirmação de todos os privilegios que gosavam os moradores de Cambra, termo de Gouvêa, quando era, outro tempo, pertença de «pesoas grandes e poderosas e de grandes filhos dalgo e era coutada per os reis de portugal que ante nos foram que os moradores e vizinhos de gouuea nem outros nehũs nom podesem no termo da dicta aldea pacer gaados nem pescar nos Rios que uaão per o termo da dicta aldea nem colher madeira nem lenha no mato nem caçarem no termo della o qual priujllegio duraua per estes termos. saber. des a dicta aldea assy como se mete o Rio de cambra no mondego e como se uay per o mondego afundo ao Ribeiro de cedo como parte em cima per as herdades

---

[1] Intercalação nossa.

[2] Doaçam de ouoa a gonçallo fernandjz

Carta perque o dicto senhor deu em teença em quanto sua mercee fosse a *gonçallo fernandjz* houoa que he no bispado de viseu com todos seus direitos e rẽdas pella guisa que a tijnha joham homẽ etc em sanctarem iij dias de setembro de mjl iiij^c xx iij años. — Chancellaria de D. João I, liv. 1.º, fl. 94 v.

Em baixo, lê-se: Esta per estemsso no original no liuro xxiij aas Rb folhas.

de Assentar, como tambem porque viveo nesta villa. D. Antonio de Lima disse que as terras lhe forão emprazadas por seu Pay ficando o senhorio directo á sé de Vizeu, porem o arcebispo D. Jorge, Soares de Albergaria, Corrêa Lucas e Montarroio, entendem melhor julgando que ellas lhe foram dadas por ElRey D. João 1.º em attenção a sua mulher, porque sendo,

---

com nabaães e nabaynhos e villa cortos e com as outras aldeas com que parte a dicta aldea de canbra». Fernão Gonçalves de Leiria, vassallo d'el-rei, comprou cambra «e disenos que a dicta aldea fora ora gram tẽpo despobrada e que elle a queria poboar e tijnha ja hi poboadores que a começauam a poboar e entendiam a poboar com tanto que a coutasemos e priujligiasemos assy como ante staua priujligiada e liberdada». — Lisbôa, 29 de março de 1393.—Liv. 2 fl 84.

Doação, ao mesmo Fernão Gonçalves, nas mesmas condições e em dote, «da aldea dalgiras assy como foe Repartida em casaães com todas suas perteenças e direitos foros e trabutos mõtes e fontes ualles e direituras onras a qual aldea he dentro no julgado terra de senhorim que ora de nos traz o dicto *fernã gonçalviz* per doaçam que lhe della fizemos / a qual aldea foe fecta em monte manjnho e despois do foral e porbaçam (poboraçam)[1] da dicta terra de senhorim Outrossy lhe damos no julgado e terra do barreiro que assy de nos traz o casal que chamã das qujntaas e da mjrosa e de pero diaz de madinhos pero borues e o de sãpaayo e o de nouãaes / a qual aldea dalgiraz em terra de senhorim casaães em terra de barreiro confrontadas per as confrontações dellas nom andarom de começo quando as dictas terras forõ poboadas como dicto he».— Lisboa, 29 de março de 1393.— Liv. 2 fl 85.

Doação feita por el-rei, com consentimento da rainha D. Filipa, sua mulher, e de D. Affonso seu filho promogenito, a Fernão Gonçalves, seu vassallo, e a seus successores dos casaes, logares, quintas e herdades «que em tẽpo delrrey dom fernãdo nosso jrmãao e nos tẽpos dos outros reis que ante elle e nos

---

[1] Intercalação nossa.

excepto Ovoa, de seu sogro Diogo Soares de Albergaria, que tambem era senhor do morgado de S. Matheus, de Lisboa, se lhe confiscou tudo por elle seguir o partido de ElRey D. João 1.º de Castella, e se passar áquelle Reyno. Era Fernão Gonçalvez de Figueiredo cazado, a este tempo, com D. Catharina Dias de Albergaria, filha do dito Diogo Soares e de sua

---

foram cobrados e auudos per elles e per seus almoxarifes na terra de senhorim per demandas ou sentenças ou jnquiriçoões as quaães qujntas e casaães forom do moesteiro de sancta cruz de cojmbra e do moesteiro de maceira dom e de Ruy uaasqujz pireira e de uaasque anes e de todas as outras pesoas ou moesteiros ou ordẽes ou fidalgos as quaães qujntaas forom tomadas per os dictos senhores reis nossos antecesores porque forom compradas e posuydas per as sobredictas pesoas na terra de senhorim que he no reguengo contra as leis e hordenações dos reis que ante nos forom» como dote e em casamento com Catharina Dias d'Albergaria, donzella d'el-rei.— Lisboa, 31 de março de 1393. Liv. 2 fl. 84 v.

Sentença de D. João 1.º julgando que os possuidores das vinhas que jaziam dentro do reguengo de S. Colmade, na terra do Barreiro, as deixassem para Fernão Gonçalves, vassallo d'el-rei «ficando a nos o nosso direito guardado pera demandar os fructos das dictas vinhas dos anos pasados aos dictos reeos». As vinhas que estavam fora do reguengo eram todas de sexto, salvo as que eram de cavallarias, mas a contestação versava sobre as reguengueiras que não gosavam os privillegios das cavallarias como os possuidores das vinhas queriam, falsamente, sustentar para terem de pagar menos fôro. Alêm d'isto obriga-os a pagar 41 libras e 3 soldos e meio «de custas do tẽpo que andou na nossa côrte e de scriptura e conta per ante nos fecta contadas singellas per vasco anes nosso scripuam a que as nos mandamos contar».— Coimbra, 7 de maio de 1393.— Liv. 2 fl 107 v.

Coutado a Fernão Gonçalves de Leiria vassallo d'el-rei, de um monte, apar da sua terra de Santar «que uay do camjnho de viseu pera santar e como se uay o dicto camjnho que uay de moreira pera sirgueiros» porque «nos pedia por mercee que lhe coutasse mos o dicto monte que nenhũu nom correse em el mõte nem ma-

mulher D. Urraca Fernandes; e dando ElRey o morgado de S. Matheus, que é Albergaria de Paio Delgado e hospital de Santo Eutropio, ao douctor João das Regras, deu as sobreditas villas por serviços proprios, e em attenção a terem sido de seu sogro a Fernão Gonçalvez de Figueiredo para que em seus filhos continuasse a memoria dos Soares de Albergaria, pello

---

tase porcos senõ el E que ontrosy lhe coutasemos hũu Rio que uay acerca do dicto monte des o porto que chamõ de viseu ataa ho outro porto que chamã de sergueyo que nenhũu nom matase hi pescado se nom el». — Tentugal, 23 de junho de 1395. — Liv. 2 fl 103 v.

Esta carta de quitação, talvez se refira a Fernão Gonçalves de Leiria:

«Dom Joham pella graça de deus Rey de portugal e do algarue. A uos nossos contadores da cidade de lixboa e outros quaaes quer que esto aiam de veer e sta carta for mostrada, saude, mandamos-uos que nõ costrangades nẽ mandedes costranger *ffernam gonçaluez* lecençiado em leix que nos pague e nẽhua cousa per rrazõ dos mil e quinhentos ffrancos douro que el de nos Reçebeo per diniz anes escripuam das nossas cozinhas quando o mandamos a Jngraterra cõ nossa mesagem por quanto nos fez bem certo que elle despendeo dello em seu mantimẽto quinhentos e cinquoenta ffrancos e os nouecentos e cimquoenta ffrancos que ficam e lhe nos mandamos allo dar ao Jnfante dom diniz nosso Jrmaão deu afonso furtado capetam da nossa frota pera mantymẽto das jentes della e outras cousas que lhe eram mester das quaaes lhe o dicto capitam fez stormento que em caso que lhos nõ quisesemos Receber en conta que el fose tehudo a lhos pagar o qual stormento mandamos que nos leixe em esses nossos contos e em esto lhe nõ ponhades outro enbargo que nõ enbargante que lhe per nos fose mãdado que os desse ao dicto Jnfante nẽ outras quaaes quer Razõees que sobresto contra ele seiam alegadas da nosa parte porque nos auemos os dictos francos por bem despesos e nosa merçee he que el nõ seia por elles costrangudo como dicto he. Unde al nõ façades. dada en coimbra xxj dias de março ElRey o mandou per gonçalo piris e martim da maya seus vasalos e veedores da sua fazenda martim vaasquiz a fez era de mil e iiij^c e xx biij anos.» *(Ch. 1390)*. — Liv. 5 fl. 10.

que ficou nesta linha, esquecido, o appellido de Figueiredo. Teve

1. Diogo Soares de Albergaria a quem foi posto o nome, em attenção a seu avô materno, ficou de tenra edade na morte de seu Pay e herdou as suas terras e toda a sua casa que lhe foi mandada administrar por Gil de Carvalho, testamenteiro de seu Pay. El-rei D. Duarte o nomeou para acompanhar os infantes na empreza de Tanger onde suportou as calamidades de seu palanque, veio ao reino donde foi com o condestavel D. Pedro, filho do infante D. Pedro, regente do reino, em sucorro de ElRey D. João II de Castella, contra o infante de Aragão. Foi aio de ElRey D. João II de Portugal. Cazou com D. Brites de Vilhena, e a ambos deu o bispo de Coimbra D. Fernando Coutinho, em foro a villa de Arganil, era D. Brites de Vilhena filha de Ruy Vasques Coutinho, senhor de Ferreira de Aves e de sua mulher D. Branca de Vilhena. Foi D. Brites de Vilhena, madrinha da pia de ElRey D. João II e Diogo Soares, foi testemunha no contracto de cazamento da infanta D. Joanna com Henrique IV de Castella, feito em 22 de Janeiro de 1455. Por morte de Diogo Soares que não teve filhos ficarão vagas para a coroa as suas terras e ElRey D. Affonso V as deu a Luiz da Cunha, excepto Ovoa, que nomeou, com faculdade real, em sua irmã Mecia Soares.
2. Fernão Soares de Albergaria que segue
3. Mecia Soares em quem seu irmão Diogo Soares de Albergaria nomeou a villa de Ovoa, e morreo sem estado.

6. Fernão Soares de Albergaria, filho 2.º de Fernão Gonçalvez de Figueireiredo, foi tambem nomeado por ElRey D. Affonso V para a conquista de Tanger em

que padeceo os mesmos infortunios que seu irmão Diogo Soares, mas não afrouxou no valor; e pelos seus serviços foi senhor da villa e terras do Prado. Cazou com D. Isabel de Mello, filha de Estevam Soares de Mello, senhor de Mello e de sua mulher D. Thereza de Andrada.

....[1]

§ 4.º

2. Lourenço Vasques de Figueiredo, filho quarto de Vasco Esteves de Figueiredo e sua mulher, § 1.º, n.º 1, servio ElRey D. Affonso IV e a ElRey D. Pedro 1.º Cazou, ainda que não sabemos com quem, teve

1. Martim Lourenço de Figueiredo, que segue

3. Martim Lourenço de Figueiredo, filho de Lourenço Vasques de Figueiredo, serviu a ElRey D. Pedro I que o fez alcaide mor de Castello Bom, por carta do 1.º de outubro de 1357 e seu vassallo, liv. 1.º dos registos fl. 14, alguns o fizeram filho de Gonçalo Garcia de Figueiredo sem attenderem á observancia do patronimico, teve

1. João Lourenço de Figueiredo que segue

4. João Lourenço de Figueiredo, filho de Martim Lourenço de Figueiredo, foi alcaide mor da Covilhã, o que consta do livro daquella comarca nos assentos dos alcaides mores, e ha quem diz que o fora como tenente de D. Fernando de Castro, governador da casa do infante D. Henrique, mas, ou fosse como tenente, ou como proprietario, sempre isto mostra a sua fidalguia, porque naquelles tempos não se dava a substituição das alcaidarias mores senão a parentes dos alcaides mores ou a fidalgos de conhecida nobreza, por

---

1 De fol. 28 v. a fol. 31 descreve este codice a descendencia de Fernão Soares de Albergaria.

uma lei de ElRey D. Affonso V, promulgada para estas substituições. Porem sendo certo que teve o governo daquelle castello, não hé igualmente segura esta filiação que lhe damos pela variadade de appellidos que lhe adoptam os genealogistas. O padre Albergaria lhe dá o appellido e filiação de Sampaios, em cujo titulo ninguem achou este fidalgo, alguns lhe dão o appellido de Costa, como refere Antonio das Povoas: nos mobiliarios do padre D. Antonio Caetano de Souza, com o appellido de Almeida: o padre Antonio Carvalho da Costa lhe dá o de Figueiredo que já lhe tinha dado o guarda mor da Torre do Tombo Luiz Ferreira de Azevedo e o não quiz seguir o padre Albergaria, mas com esta differença: que o guarda mor não lhe declarou Pay e o padre Carvalho disse que era filho 2.º de Ayres Gonçalvez de Figueiredo, o que já seguimos (Fr. Antonio Rouçado) nos termos da possibilidade em um papel que fizemos em defeza do dito auctor, mas considerando depois que João Lourenço não podia, pela chronologia ter aquella filiação e menos pelo sobrenome de Lourenço, nos pareceu dar-lhe esta, na certeza de que elle hé desta familia, porque sendo fidalgo e vassallo do infante D. Henrique e tomando seus filhos o appellido de Figueiredo sem differença, mostravam que era de seu pae o appellido que tomavam. Todos os nobiliaristas antigos que segue Manuel Alvarez Pedroza, dizem que elle cazara com Senhorinha Gomes de Figueiredo, appellido que alguns trocam em o de Gouvêa. Porem José Freire Montarroio, modernamente, com Manuel Botelho Ribeiro, alterão esta certeza, um por fazer novidade, outro por entender mal as antiguidades que indagava e disseram que João Lourenço casara com Thereza de Figueiredo, filha de Brites Gonçalvez de Figueiredo e de seu marido ao qual não deram nome nem subsistencia, mas nós, não deixando a auctoridade dos antigos geneologicos por seguir novidades modernas sem fundamento, dizemos, como já ensinuamos no § 3.º, n.º 5.º,

tratando das filhas do bispo D. Gonçalo de Figueiredo, que João Lourenço de Figueiredo foi casado com Senhorinha Gomes de Figueiredo ou de Gouvêa, filha de Gomes Gonçalvez da Costa, senhor de Santa Enfemia da Matança e de sua mulher Thereza de Figueiredo que era filha do dito bispo D. Gonçalo, assim o escreveu Luiz Ferreira de Azevedo, guarda mor e insigne investigador da Torre do Tombo em uma cotta que poz a D. Antonio de Lima, e n'ella se inclue tudo o que pode formar uma verdadeira indentidade, porque se acha ser Thereza de Figueiredo, filha do bispo D. Gonçalo, e chamarse Senhori(nh)a Gomes a mulher de João Lourenço, patronimico que ella tomou de seu Pay e nome que deu a seu filho 2.º Gomes de Figueiredo, como attestam todos os nobiliarios.

.... [1]

Livraria, 21-F-17, collecção genealogica, vol. 2.

Documento DCXXX

LOUREIROS

Nota — Frei Dionyzio Loureiro, dis João Franco Barreto, que foi portugues, a Chiaconio, que de Benevente, foi geral dos servitas e cardeal, creado pelo Papa Paulo 3.º e Bispo de Urbino, etc. D. Manuel Caetano de Souza Cardoso de Castro.

§ 1.º

1. João Annes de Loureiro, viveu em Vizeu, na sua quinta de Loureiro e foi fundador e dotador da Igreja de

---

[1] Segue fol. 32 a 47 a relação da descendencia de João Lourenço de Figueiredo.

Filgueiras que he padroado de seus descendentes. Dizem que era irmão da mulher de Alvaro Gil Cabral ...[1] e de Aldonça Annes Loureiro, mai de Rodrigo Annes de Sá o que foi embaixador a Roma ...[1]

Teve filhos a

2. Luis Annes de Loureiro

2. João de Loureiro

2. Luis Annes de Loureiro, dizem, cazou com Catharina de Figueiredo, filha de ... de que teve a

3. Luiz Annes de Loureiro

3. João de Loureiro que vae no § ...

3. Luis Annes de Loureiro, foi conego de Vizeu e abbade de muitas Igrejas. Teve de hũma amiga, a

4. Henrique de Loureiro

4. Luis de Loureiro, que vai no § ...

Teve mais em outra amiga, a

4. Duarte de Loureiro

4. Gabriel de Loureiro

4. Filippe de Loureiro, conego de Vizeu

4. Jenebra de Figueiredo, que vai no § ...

Teve mais em hũa sua criada, a

4. Luis de Loureiro, de alcunha *o da Porta de de Soar,* parece, cazou com Leonor da Fonseca, filha de Isabel da Fonseca ...[1] o qual teve filhos a — Diogo da Fonseca Loureiro, abbade de Canas de Sabugoza — Duarte Loureiro, clerigo — Maria Loureiro, 2.ª mulher de João Paes do Amaral ...[1]

4. Henrique de Loureiro, cazou em Vizeu com Isabel Cardosa, irman de Pedro Rodrigues Cardoso e filha de ... de que teve, a

5. Luis de Loureiro

---

[1] Chamadas a outros pontos do nobiliario. É escusado transcrever a citação porque só no nobiliario se encontra a correspondencia.

Teve tambem, bastardo, a

5. ... mulher de Diogo Lopes

5. Luis de Loureiro foi adail mor deste Reino e valerozo capitão de Mazagão, Safim, obrou com grande valor na defensa de Mazagão em 1549 e em muitas outras occasioes fes despejar os mouros da cidade de Azamor, que tinhão abandonado os portuguezes, e os mouros começarão a povoar de novo, no anno de 1546 (Anno Historico 30 março), tendo antes, no anno de 1534 defendido a praça de Safim, de que era capitão de 90$000 soldados d'Elrei de marrocos (Anno Historico 17 abril) e Tanger, onde o matarão os mouros. Instituiu um morgado e cazou com Guiomar Machada, filha de ... que elle matou, dizem, que mal (*sic*), de que teve a

6. D. Ambrozia, mulher de Lopo Peixoto de Mello, senhor de Penhafiel, filho de Duarte Peixoto ...[1] s. g.

6. D. Isabel, 2.ª mulher de D. Luiz da Cunha, senhor de Santar ...[1] s. g.

Teve tambem bastardos a

6. Frei Luis de Loureiro, Dominico

6. Luis Annes de Loureiro que matarão os mouros.

§ 2.º

4. Luis de Loureiro, filho do 2.º do conego Luis Annes ...[1] chamarão lhe *o da bõa Aldeia* por hũ prazo que lhe derão em cazamento. Cazou com ... filha ... de que teve a

5. Luis de Loureiro

5. Antonio de Loureiro *da boa Aldeia,* que vai no § 3.º

5. Agueda de Figueiredo, mulher de Francisco Lopes de Castellobranco ...[1]

---

[1] Vid. nota 1 de pag. 156.

5. Luis de Loureiro, cazou em Mazagão com Leonor Cebolinha, filha de ... de que teve a
6. Alvaro de Loureiro
6. Alvaro de Loureiro, cazou em Mazagão com Maria Correa filha de Francisco Telles ...[1] com geração.

§ 3.º

5. Antonio de Loureiro filho 2.º de Luis de Loureiro, no § 2.º, herdou o prazo de boa Aldeia, no concelho de Besteiros, teve filhos a
6. Luis de Loureiro
6. Luis de Loureiro cazou com Anna de Abreu, filha de Jorge de Abreu ...[1] de que teve a
7. Manoel de Abreu
7. Jorge de Abreu
7. Antonia de Gouvêa, cazada 1.ª ves com Gaspar Rebello, filho de Thomé Machado e de Isabel Rebella, de que teve a Manoel Machado e a Isabel Rebella, mulher de João Paes ...[1] casou esta com Antonia de Gouvêa, 2.ª ves, com Leonel Cardoso Rebello, pay de João Paes.
7. Filippa de Abreu, mulher de Francisco Ferras de Castellobranco, filho de Antonio Ferras e de Joanna do Amaral, filha de Gaspar do Amaral, deão de Vizeu.

§ 4.º

4. Janebra de Figueiredo, filha do conego Luis Annes de Loureiro, no § 1.º, cazou com João de Mesquita, filho de Pedro Annes de Mesquita, deão de Vizeu, que dizem, era sobrinho de D. João de Abreu, bispo da mesma cidade ...[1] de que teve a
5. Gaspar de Loureiro.

---

1 Vid. nota 1 de pag. 156.

5. Belchior de Loureiro, que vai no § 5.º
5. Filippa de Mesquita, que vai no § 6.º
5. Maria de Mesquita, mulher de Jurdão Rebello de Besteiros ...[1]
5. D. Maria de Figueiredo, mulher de Antonio Pimenta ...[1]

5. Gaspar de Loureiro cazou 1.ª ves em Vizeu, com Filippa Lopes de Andrade, filha de ... de que teve a

6. Manuel de Loureiro
6. Janebra de Figueiredo, mulher de Antonio Rodrigues Penedo ...[1]

Cazou 2.ª ves com Janebra de Barros, filha de ... de que teve a

6. .... mulher de Gaspar de Lemos, de Vizeu.

6. Manoel de Loureiro, cazou com Isabel Gomes de Miranda, filha de ... Vilhegas ...[1] de que teve a

7. Mem de Barros de Loureiro.
7. Fernam de Loureiro.
7. João Gomes de Miranda.

§ 5.º

5. Belchior de Loureiro, filho 2.º de Janebra de Figueiredo, no § 4.º, cazou em Lisboa, com Maria Rebella, filha de Francisco da Costa e de Margarida Rebella ...[1] de que teve a

6. Bento Loureiro, conego de Lisboa, pay de Belchior Loureiro
6. Maria Rebella, mulher de João da Fonseca ...[1]
6. Margarida Rebella

6. Margarida Rebella, cazou com Antonio Cardoso de Caceres de Tavora, filho do douctor Francisco Cardozo e de Antonia de Caceres ...[1] de que teve a

7. João de Mesquita

---

[1] Vid. nota 1 de pag. 156.

7. Antonia de Caceres, mulher de Antonio Machado Botelho, meirinho da correição de Vizeu, filho de Antonio Botelho, natural de Villa Real.

7. João de Mesquita, cazou com Joanna de Mello, filha de Jorge Moreira natural da terra de Santa Maria que veio da India.

§ 6.º

6. Filippa de Mesquita, filha de Janebra de Figueiredo, no § 4.º, cazou com Gaspar Lourenço de quem teve a

6. Manoel de Mesquita
6. Pedro de Mesquita
6. Antonio Loureiro
6. ... mulher de Henrique de Almeida ...[1] de que teve a Henrique de Almeida...[1]

§ 7.º

3. João de Loureiro, filho 2.º de Luis Annes, o Velho, no § 1.º, cazou com Olaya Vaz de Castellobranco, filha de Vasco Paes de Castellobranco ...[1] de que teve a

4. Catharina de Figueiredo

4. Catharina de Figueiredo, cazou em Vizeu com Pedro Rodrigues Cardozo, filho de ... de que teve a

5. Anna de Figueiredo, mulher de Henrique Pereira ...[1]
5. Francisca de Figueiredo.

5. Francisca de Figueiredo cazou com Gaspar Varella de Campos, filho de Pedro Rodrigues Ferreira ...[1] de que teve a

6. Antonio de Campos, conego de Vizeu, que herdou hũ morgado por morte de seu primo Diogo

---

[1] Vid. nota 1 de pag. 156.

de Campos, filho de Antonio de Campos, irmão de seu pay ...[1]

6. Catharina da Costa, mulher de Feliciano da Costa, do Carregal.

6. Filippa Varella e Joanna de Figueiredo, ambas sem geração.

6. Antonia de Figueiredo, mulher de Manuel da Fonseca Ozorio, junto a Trancozo ...[1]

6. Leonor de Campos, mulher de Antonio de Lemos.

Livraria, 21-E-16, genealogias do padre Marcelino Pereiro. Tomo 3.º pag. 256.

Documento DCXXXI

LOUREIROS

Luis de Loureiro natural da cidade de Vizeu foy dos mais famosos capitães que vio Africa, de cujos naturaes era tão temido quanto o valor e forças de seus duros braços, lhes deu a entender em muitas occasiões principalmente quando o xarife cercou poderosamente a cidade de Çafim, desde o primeiro de maio até 17 de junho[2] a cujo socorro acodio com ordem delRei D. João o 3.º por capitão da gente que se lhe entregou, donde assy em as contra minas como em as saidas mattau muitos Mouros. Asistio á fabrica e defessa da villa de de Mazagão com trabalho e perigo continuo e segurando os artifices e materiaes emquanto se levantarão suas muralhas. Desbaratou em campanha[3] o Alcaide

---

[1] Vid. nota 1 de pag. 156.

[2] *Á margem:* «Anno de 1534».

[3] *Ibid.:* «Anno 1542».

Olebeni seguindolhe o alcançe media legoa, donde lhe matou e catiuou muita (gente)[1] ganhandolhe hũa Bandeira verde que trazia. Ganhou a cidade de Azamor a escala vista, mandando seu xarife preso a este Reino e aly catiuou quantidade de Mouros e entre elles algũas personagens de preço. Desbaratou em outra occasião o Alcaide de Adubo tirandolhe hũa Bandeira branca que trazia e neste recontro lhe matou e catiuou muitas mouros.

Por memoria de tão notaueis seruiços e victorias, glorias de seus descendentes (palavras são do preuilegio) lhe deu o mesmo Rey por Armas[2]. O escudo esquartelado, em o primeiro (quartel)[1] em campo vermelho hũ castello de prata cõ hũa escada de ouro; o contrario partido em pala, o primeiro de ouro cõ hũa Bandeira verde, astea vermelha, ferro de sua côr o 2.º de vermelho com hũa Bandeira de prata astea de ouro e ferro de sua côr e o 2.º do primeiro campo vermelho cõ as Armas dos figue(i)redos de que descendia. Timbre duas mãos de leão em aspa cõ duas folhas de figueira em ellas. Tambem lhe fez mercê de o nomear por fidalgo de sua Casa [3] e do seu conselho e Adail (mór)[1] do seu Reino[4].

---

1 Intercalação nossa.

2 *Á margem:* «Armas.—26 de julho anno 1551.—Consta pelo Livro deste anno fol. 50».

3 Chanc. de D. João 3.º liv. 11 fl. 72 v.

4 Chanc. de D. João 3.º liv. 62 fl. 243 v. Com o nome de Luiz de Loureiro encontram-se na chancellaria de D. João 3.º mais os seguintes documentos:

Alv. de Ordenado Liv. 62 fl. 246.
Cart. para andar em mula Liv. 18 fl, 106.
Cart. de commenda de S. Thomé de Penalva Liv. 26 fl. 179.
Cart. de contador, etc. de Vizeu Liv. 40 fl. 17.
Cart. de recebedor das cizas de Bésteiros Liv. 63 fl. 15. v.
Padr. de 83:000 reaes de tença Liv. 67 fl. 232.
Verb. de escrivão de nau da India Liv. 63 fl. 266.

O[1] solar e cabeça do morgado que hoje possuem seus descendentes quasi duas legoas da cidade de Vizeu he a quinta de Loureiro com caza forte e hermida de quem parece tomou o appellido.

Livraria, 21-F-15. Familias de Portugal ...
Esta colesam fes Francisco Coelho Mendes,
Rey de Armas India ...

Documento DCXXXII

TRAUAÇOS

Custume foj sempre dos comquistadores tomarẽ o apelido das terras em que erão herdados, ou do chão donde pouoauão como dono delles ou darselhe em memoria de suas empresas principio e origem de muitos solares em Hespanha, de que se pode colligir auer tido o dos Trauaços em a commenda de S. Bertholameu de Trauaços, termo da villa de Guimarães.

Suas Armas[2] são em campo vermelho sinquo flores de treuo de ouro, em aspa. Timbre dois tronquos vermelhos cõ hũa das flores das Armas.

Martim Gonçalvez de Trauaços, fidalgo honrado no tempo dos Reys D. Pedro e D. fernando, engedro a

Diogo Gonçalvez de Trauaços[3], veedor do jnfante D. Pedro, filho delRey D. João o 1.º seu escriuão da puridade e Ajo de seus filhos, a este Rey, em a guerra

---

[1] *Á margem:* «Solar».

[2] *Ibid.:* «Armas».

[3] Na quitação a Alvaro Dias, almoxarife da cidade de Viseu lê-se:

= E deu e emtregou lb̅ ij iiij^c Reaes a fernam gil nosso contador per quatro seus conhecimentos fectos pello scripuam de seu oficio huũ de xxiij rreaes per *diogo gonçalluiz de trauaços* e outro de xiij

e per sua ordem acompanhou o ditto jnfante em a tomada de Ceita, donde per elle foj armado caualeiro, não se apartando de seus Princepes ajnda em a morte, pois yaz sepultado em o mosteiro da Batalha á porta da Capella donde elles o estão; e

Ruy Velho de Mello, seu filho, foj estribeiro mor del-Rey D. João o 2.º e comendador de Amourol, senhor das Pias, Belgaza[1] e Cardiga, que herdou de seu tio Gonçalo Velho.

Hasse[2] dilatado esta familia pela jlha de S. Miguel e adjuntas, donde Pedro Velho de Trauaços, fundou a Hermida de nossa Senhora dos Remedios em que está sepultado, e

Amador de Trauaços seruio a elRey em Africa, muitos annos.

Livraria, 21-F-15. Familias de Portugal ...
Esta colesam fes Francisco Coelho Mendes, Rey de Armas India ...

---

b iij^{c} rreaes per martim afonso de mjrãda E outro de $\overline{\text{iiij}}$ bj^{c} rreaes per o dicto martim afonso de mjrãda E o outro de $\overline{\text{xb}}$ rreaes per dom duarte de meneses = Refere-se ao anno de 1447 e a seguinte ao anno de 1448 = E deu e entregou $\overline{\text{L iiij}}$ iiij^{c} xxxbiij rreaes e biij pretos a fernam gil nosso contador per xij seus conhecimentos fectos per o scripuã de seu ofiçio huũ de $\overline{\text{xbj}}$ rreaes per *diogo gonçalluiz de trauaços* = É datada de Cintra — 10-9-1454, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 13.º, fl. 163 v. a fl. 164 v. in fine. Talvez seja o cunhado de Frei Gonçalo Velho.

[1] Bezelga.

[2] Ha-se.

ASCENDENCIA PATERNA

DE

FREI GONÇALO VELHO

SEGUNDO OS

DOCUMENTOS AQUI PUBLICADOS

TÁBUA I
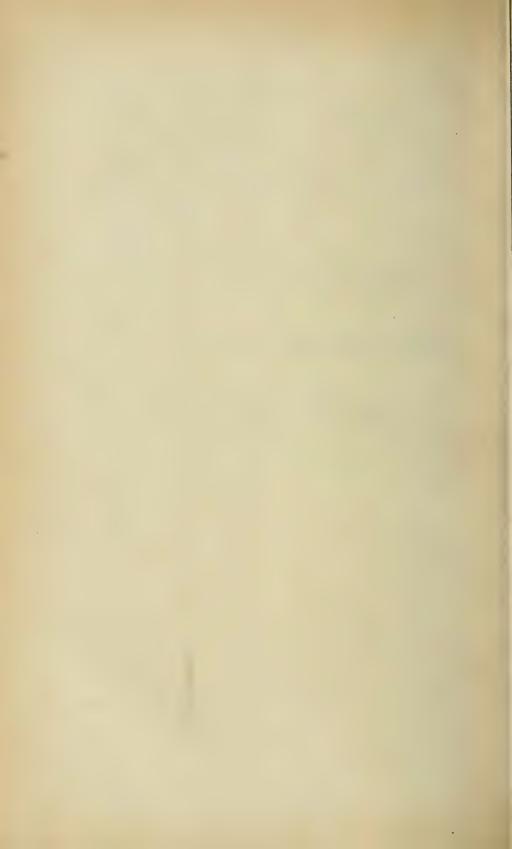
ares D. Maria Soares; D. Ouroana Soa-

Nota — As inquirições publicadas n'este trabalho (Doc. XXI) fallam de uma filha de João Velho de Santa Logriça, mas não dizem o seu nome nem o de sua mãe; por isso não a mencionamos n'este quadro.

SOUSAS

D. Gonçalo Mendes de Sousa; c. 1.ª c. D. Ur-

D.

Sceiro Dias

D. João Dias de Freitas; c. c. D. Mór Giraldes

D. Thereza Rodrigues d'Urró

D. Mór Rodrigues d'Urró; c. c. Garcia Fernandes

D. Goterre, senhor de Auderete e de Silva, c. c. ?

D. Payo Goterres da Silva, que fundou o mosteiro de Tibaes, era adeantado do rei de Portugal; c. c. D. Sancha Annes (Vid. tab. VI)

D. Pero Paes Escacha c. c. ?

D. Gomes Paes da Silva; c. c. D. Urraca Nunes (Vid. tab. II)

D. Sancho Pires

D. Soeiro Pires — torto —, c. c. D. Fruilhe Viegas

Vid. tab. II

D. Mor Pires — perna —; c. c. D. Nuno Velho — o postumeiro —

Vid. tab. I

Martim Gomes da Silva

Payo Gomes da Silva, c. c. D. Maria Fernandes

D. Maria Gomes da Silva; c. c. Payo Soares Corrêa — o velho —

Vid. tab. IX

D. Urraca Gomes; c. c. D. Gomes Mendes de Briteiros

O frade Belderique, foi morto pelo conde D. Goyçoi Ahufes — o nonnado — de Santa Senhorinha de Basto
Ramiro Frade; c. c ?
D. João Ramires; c. c. ?
D. Fernão Annes de Montor
D. Sancha Annes; c. c. D. Payo Goterre da Silva
Vid. táb v

O conde D. Fafes Sarracins; c. c. D. Ouroana Mendes de Bragança
D. Godinho Fafes, o que edificou Fonte Arcada e o coutou; c. c. ?
D. Fafes Luz, alferes do conde D. Henrique; c. c. D. Fruilhe Viegas
D. Godinho Fafes; c. c. D. Guiomar Mendes
D. Egas Fafes de Lanhoso; c. c. D. Urraca Mendes de Sousa
Vid. táb. II
Fafes Godins; c. c. D. Sancha Giraldes
D. Gontinha Godins; c. c. Paio Soares Corrêa
Vid. táb. IX
D. Godinho Fafes; c. c. D. Thereza Alvares
Ruy Faf D. Th res Al
artim Godins (Bastardo); c. c. D. Thereza Pires, filha de Pero Velho
Vid. táb. I

O conde D. Fafes Sarracins; c. c. D. Ouroana Mendes de Bragança
D. Godinho Fafes, o que edificou Fonte Arcada e o coutou; c. c. ?
D. Fafes Luz, alferes do conde D. Henrique, c. c. D. Fruilhe Viegas
D. Godinho Fafes; c. c. D. Guiomar Mendes
D. Egas Fafes de Lanhoso; c. c. D. Urraca Mendes de Sousa
Vid. tab. II
D. Fafes Godins; c. c. D. Sancha Giraldes
D. Gontinha Godins; c. c. Paio Soares Corrêa
Vid. tab. IX
D. Godinho Fafes, c. c. D. Thereza Alvares
Ruy Fafes; c. c. D. Thereza Pires Alcoforado
Mem Fafes; c. c. D. Ousenda, covilheira da rainha D. Urraca
Ermigo Fafes, abbade de Refoios de Basto
D. Egas Fafes, bispo de Coimbra, eleito arcebispo de Santiago
D. Thereza Fafes; c. c. João Pires Dulguezes
D. Urraca Fafes; c. c. João Martins Fornello
Martim Godins (Bastardo), c. c. D. Thereza Pires, filha de Pero Velho
Vid. tab. I

Nuno Rosoyra, juiz de Castella; c. c. ?
D. Gonçalo Nunes: c. c. ?
O conde D. Fernão Gonçalves (Conde soberano de Castella)
D. Emendola Gonçalves; c. c. D. Trastameiro Aboazar
D. Gonçalo Trastamires da Maia; c. 1.ª c. D. Micia Rodrigues; c. 2.ª c. D. Usso Soares
D. Orlanda Trastamires
1.ª D. Mem Gonçalves da Maia; c. c. D. Leonguida Soares — a tainha — (Vid. táb. I)
2.ª D. Ermezenda Gonçalves
D. Soeiro Mendes — o bom da Maia —
D. Gonçalo Mendes da Maia — o lidador —; c. c. D. Leonor Viegas
D. Ouroana Mendes da Maia
D. Gontinha Gonçalves; c. c. D. Egas Gomes de Sousa
D. Moninha Gonçalves; c. c. D. Rodrigo Frojaz de Trastamar
Vid. táb. II
Vid. táb. XVII

D. Pero Gomes Espinhel; c. c. D. Thereza Annes de Paradinhas
D. Aldara Pires Espinhel; c. c. D. Affonso Viegas —o moço—
Vid. táb. IV
Martim Pires de Espinhel; c. c. ?
Martim Martins Espinhel; c. c. ?
Garcia Martins
D. Thereza Martins Espinhel; c. c. Soeiro Pires Corrêa
Vid. táb. IX

D. Gueda — o velho —; c. c. ?
D. Huer Gueda; c. c. ?
D. Abrem Gueda
D. Pero Hueris; c. c. D. Thereza Ayres
D. Urraca Hueris; c. c. D. Soeiro Paes Corrêa
Vid. táb. IX
Mem Pires de Aguiar; c. c. ?
Pero Mendes de Aguiar; c. c. D. Estevainha Mendes
Martim Pires; c. c. D. Marinha Gonçalves
D. Urraca Pires de Borvella; c. c. Martim Dade — o velho — viuvo de D. Maria Raymundo, 1.ª mulher
D. Dordia Paes ou Pires; c. c. Pero Paes Corrêa
Vid. táb. IX
D. Maria Pires; c. c. João Gomes do Vinhal

D. Ayres Carpenteiro; c. c. a minhana de Salhariz e de Tavosa

D. Ramiro Ayres; c. c. D. Thereza Pires

D. S

D. Gomes Ramires; c. c. D. Gontinha Nunes

D. Gonçalo Ramires

D. Paio Ramires; c. 1.ª c. D. Ouroana Martins, de Caldellas de Galliza; c. 2.ª c. D. Gontrode Soares

D. m M ve

1.ª D. Vasco Paes, alcaide-mór de Coimbra; c. c. D. Ermezende Martins

2.ª P. d T

D. Maria Vasques; c. c. Pero Soares — o escaldado —

Vid. táb. 1

D. Ayres Carpenteiro; c. c. a minhana de Salhariz e de Tavosa
D. Ramiro Ayres; c. c. D. Thereza Pires
D. Soeiro Ayres
D. Mendo Ayres
D. Gomes Ramires; c. c. D. Gontinha Nunes
D. Gonçalo Ramires
D. Paio Ramires; c. 1.ª c. D. Ouroana Martins, de Caldellas de Galliza; c. 2.ª c. D. Gontrode Soares
D. Ouroana Ramires; c. c. D. Mem Gonçalves de Molles
D. Gontrode Ramires
1.ª D. Vasco Paes, alcaide-mór de Coimbra; c. c. D. Ermezende Martins
2.ª D. Gualdim Paes, mestre da Ordem do Templo
2.ª D. Gomes Paes de Piscos
2.ª D. Sancha Paes; c. c. Paio Gomes Gabere
D. Maria Vasques; c. c. Pero Soares — o escaldado —
Vid. tab. 1

D. Ero Mendes de Molles; c. c. D. Ouroana Soares (Vid. táb. I)
D. Gonçalo Oeris de Molles; c. c.?
D. Gontinha Oeris; c. c. D. Pedro Affonso de Durães (Fundou o mosteiro de Manente)
D. Mem Gonçalves de Molles; c. c. D. Urraca Ramires
Pero Mendes de Molles
D. Thereza Pires; c. c. Ramiro Ayres
Vid. táb. XII

D. Ayres Nunes; c. c. D. Enxamea Nunes (Ambos naturaes da Galliza)
D. Soeiro Nunes; c. 1.ª c. D. Elvira Nunes; c. 2.ª c. uma infanta da Galliza (?)
D. João Ayres de Valladares; c. c. D. Gontinha Gomes de Penegati
D. Payo Ayres
1.ª D. Payo Soares; c. c. D. Elvira Vasques de Soverosa
2.ª João Soares, que foi bom trovador
D. Rodrigo Annes de Penella; c. c. D. Dordia Reymondo
D. Thereza Annes de Penella; c. c. D. Soeiro Nunes — o velho —
Vid. tab. I
D. Affonso Annes
D. Pedro Annes

IV

DOCUMENTOS NA INTEGRA

Seculos XVI a XVIII

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Documento DCXXXIII

BERMAN

§

1. Luis Dolfos Berman foy hũ flamengo honrado e rico que viveo na ilha de S. Miguel, cazou na mesma ilha com Margarida Sipimoa filha (de) Joam Sipiman e de Marqueza Gonçalves Cayada, em tit. de Sipiman. e teve[1]

2. Francisco Berman que segue

∗ Marqueza Gonçalves Cayada.

Cazou 2.ª ves com Martha Alvares, filha de Martim Alvares e de ... e teve

3. Miguel Berman s. g.

4. Francisco Berman s. g.

5. Ursula Berman, mulher de Antonio Bicudo Carneiro, cappitam na villa da Ribeira grande, de quem nasceo.

Maria Carneira, mulher do cappitam mor Pedro da Ponte Raposo.

2. Francisco Berman filho deste Luis Dolfos Berman, foy natural e morador na Jlha de S. Miguel onde cazou com Margarida Rangel[2] filha de Nuno Velho Cabral e de ... e teve

6. Antonio Cabral que segue

6. Antonio Cabral, filho deste Francisco Berman foy cavaleiro do habito de S. Thiago e cappitam de Galiões no Estado da India, e teve o foro de fidalgo cavaleiro por alvará de 2 de Mayo de 1651, registado no

---

1 «A 1.ª mulher foy Martha Alvares e esta he que foy a 2.ª» diz á margem.

2 *Cabral* e não *Rangel*.

livro 14 da Matricula a fl. 188. Cazou com D. Constantina Cordeira, filha de ... sem geração.

Cazou 2.ª ves com D. Maria da Cunha filha de João Cardozo e de D. Maria da Cunha e teve

7. Antonio Cabral da Cunha que segue
8. D. Juliana Cabral, mulher de Antonio Marinho Falcam, natural de Monçam.

7. Antonio Cabral da Cunha, filho deste Antonio da Cunha digo Antonio Cabral teve o mesmo foro de fidalgo por alvará de 15 de abril de 1656 registado no liv. 14 da matricula a fl. 224 e foy natural de Lixboa e cavaleiro do habito de xpo e proprietario do officio de contador do(s) feitos da correyção do Civel da Cidade que servio muitos annos. Cazou com D. Barbara Maria de Mattos, filha de D. Lourenço de La Roca e de sua mulher D. Cizilia de Almeyda. Cujo D. Lourenço foy filho de D. Pedro de La Roca, Frances honrado que justifiou a sua nobreza na Correyção do Civel da Cidade no anno de 1653 e de sua mulher Margarida Dix que era filha de Simão Dix, senhor de La Valle no reyno de França; e D. Cizilia de Almeyda era filha de Manuel de Azevedo, cavaleiro do habito de xpo e de sua mulher Barbara de Mattos Ferrão que era filha de Alvaro de Mattos Ferrão, e este o foy de Alvaro Ferram; e o dito Manuel de Azevedo foy filho de Domingos Lopes de Azevedo que foy o que comprou o officio de comtador dos feitos da Correyção do Civel, e teve

9. Jozé Cabral da Cunha, que segue
10. O Padre Antonio Cabral que foi Padre da Companhia
11. Miguel Cabral Godolphim
12. Alexandre Cabral Godolphim de La Roca que he thezoureiro mor na Sé da Guarda.
13. Jorge Cabral Manoel
14. D. Maria Jozepha Cabral, sem estado.

9. Jozé Cabral da Cunha, filho deste Antonio Cabral da Cunha teve o mesmo foro de seu pay e serve o

officio de contador da Correyção do Civel e he mosso da camara do senhor Rey D. Affonso[1] 5.º Cazou com D. Thereza Cahetana da Silva, filha de Francisco da Silva comtador do Civel da Corte, e tem

15. D. Barbara
16. D. Mauricia

Collecção Pombalina. Codice n.º 364 (Tom. 2.º, fol. 278, do nobiliario de Diogo Rangel de Macedo.)

Documento DCXXXIV

CAYADOS : SPIMÃO : BURMÃO

Francisco Dias Cayado, cidadão da çidade do Porto que servio de juis e vereador na çidade de ponta delgada, sendo naquelle tempo villa, athe que faleçeo, e cazou com Thereza gonsalves, filha de João gonsalves o *tangedor*, natural de Biscaya da qual teve onze filhos dos quais cazou tres e hũa filha a saber como diz o licenciado D^or^ gaspar furtuoso, ho mais na folha seguinte.

1. Amador françisco Cayado
2. Sebastião gonsalves Cayado
3. Roque gonçalves Cayado...[2]
4. frey Manuel, frade de S. Domingos.
5. Bras Dias Cayado, que faleçeo na Jndia hos mais faleceram
6. Marqueza gonsalves Cayada, mulher de João Sepimão, fidalgo ingles, dos quaes nasçeo
   1. Thomaz Sipimão, que não cazou s. g.
   2. Margarida Sipimoa, mulher de Luis Dolfos Bormão, flamengo honrrado e riquo o qual foj

---

[1] «Alias D. João o 5.º» diz á margem.

[2] «Todos forão da gouernança da dita cidade de Ponta Delgada» diz á margem.

da gouernança da dita Jlha de ponta delgada[1] o qual primeiro foi cazado com Marta Alvares, filha de Martim Alvares, da qual teve

1. Miguel Bormão, s. g. . . } e não cazarão
2. Francisco Bormão, s. g. }
3. Vrsulla Burmão, que cazou na Villa da Ribeira grande com o cappitam Antonio Bicudo Carneiro, de quem teue
   1. Maria Carneira que cazou na dita Villa com o cappitam mor Pedro da ponte Rapozo Auô do que hoje, ho anno 1720, *(sic)* o cappitam mor Pedro da ponte porque esta Maria Carneira teve filhos e filhas, como se uê em titulo de...

Amador francisco Cayado, filho 1.º deste dito francisco Dias...[2] foy caualleiro do habito de S. Thiago. Cazou com ... filha de Lourenço Ayres Rodoualho que foj juis dos orfãos na cidade de ponta delgada, Ilha de S. Miguel.

Sebastiam gonsalves Cayado filho 2.º de francisco Dias Cayado...[2] cazou com ... filha de Pedro de Teve.

Roque gonsalves Cayado filho 3.º de francisco Dias Cayado...[2] foi bom caualleiro, cazou com ... filha de garcia Rodrigues Camello.

Collecão Pombalina. Codice n.º 282 fl. 121 (*Nobiliario das Familias de Portugal* — parece ter pertencido á de José Freire Montarroyo Mascarenhas. Sem nome d'auctor).[3]

---

1 «João de Brumão foj hũ dos fidalgos françezes de quem falá o Dor gaspar furtuoso, que foram mortos e batidos na Armada de espanha no dia da Batalha; de que fiz aqui esta memoria arespeito do apelido», diz uma nota á margem.

2 Faz chamada a um § de que não diz o numero.

3 Na mesma collecção mss. 370, fl. 184, nada adeanta.

Documento DCXXXV

GODOLPHINS [1]

§

Esta familia he Ingleza, e só escrevemos as noticias que della temos, porque do contexto de hua carta que

---

[1] No *Royal Kalendar* — 1832 — The peerage of England — pag. 27, lê-se:

- George-William-Frederick Osborne, Duke of Leeds, Marquess of Caermarthen, &c., Lord-Lieutenant of the North Riding of Yorkshire, Governor of the Islands of Scilly, Ranger of Richmond Forest, Constable of Middleham Castle, a Privy Councillor, K. G. Born June 21, 1775. Succeeded his father, Francis, the late Duke, January 31, 1799. Married, Aug. 17, 1797, Charlotte, daughter of George, first Marquess Tawnshend, and has issue, Francis-Godolphin-d'Arcy, Marquess of Caermarthen, born May 21, 1798; married, May 24, 1828, Lady Hervey. His Grace has other children.

Brazão d'armas dos Godolphins [1]

Heir-Apparent-Francis-Godolphin-d'Arcy, Marquess of Caermarthen, his Grace's son. — Creations — Baronet, July 13, 1620, 18 James I.; Viscount Dumblane, in Scotland, July 19, 1673, 25 Car. II.; Baron Osborne, of Kiveton, in the county of York, and Viscount Latimer, Aug. 15, 1673; Earl of Danby, in the county of York, June 27, 1674; Marquess of Caermarthen, in the principality of Wales, April 20, 1689; and Duke of Leeds, in the county of York, May 4, 1694, the 6th of William and Mary. — Arms — See plate 3.

---

[1] Estas armas encontram-se fazendo parte de uma gravura magnifica representando *Rubens,* onde se lê á esquerda: *Vandyke pinx.t W. Pether del.*, e á direita: *W.m Woollett sculpsit* — em baixo, aos lados das armas dos Godolphins lê-se:

= To the Rt// Hon.ble Francis Lord Godolphin, Baron Helston. This Plate (Engraved after an Original Picture of Vandyke in his Lordship's Collection) is with the utmost respect Dedicated, By his Lordship's most obedient & obliged humble Serv.t

Thos. Bradford =

= London, Published by R. Sayer & J. Bennett, at N.º 53, Fleet Street, as the Act directs 20 May 1774. = O original da gravura, aqui impressa, pertence ao sr. Julio Mardel.

abaixo vay copiada paresse interessarse com algũa familia portugueza. Guilhelmo Cambdeno, autor celebre que por ordem real escreveo a discripção de Inglaterra que intitulou *Britanica,* tratando da provincia de Cor(n)walia dis as palavras seguintes: Magis ad ortum surgũ Godolcan Collis stanni venis ferax et calebris Godolphinnum vocant, suis tamen Dominis ejusdem cognominis multo est celebrior qui generis vetustatem virtutibus ad quarent, nomen vero in cornivallica lingua ab Aquila Alba, est factum, et Aquilam bicipitem Albaron expansam inter... Libia itidem alba in rubro scuto pro insignibus hæc familia jam olim ursupavit. Sahio esta obra ao publico no anno de 1580.

São suas armas [1] hũa aguia de prata, de duas cabeças, estendida, em campo vermelho, e tres flores de lix de prata, duas ás ilhargas das duas cabeças da aguia e hũa por baixo do rabo.

1. D. Francisco Godolphin, senhor da caza e estado de Godolphin, na provincia de Cornwalia he o primeiro de quem demos [2] noticia por rellação de hũ descendente seu de quem logo falaremos. Cazou com ... e teve

2. D. Guilhelmo Godolphim [3] que segue
3. D. João Godolphin §

2. D. Guilhelmo Godolphin, filho deste D. Francisco Godolphin foy senhor da caza e Estado de Godolfin. Cazou com... e teve

4. D. Francisco Godolphin que segue
5. D....
6. D....

---

[1] *Á margem:* «Armas».

[2] Deve ser: *damos.*

[3] Nota-se, aqui e adeante, a inconstancia na graphia d'este vocabulo. Tambem é curioso a hespanholisação dos nomes, a ponto de lhes antepôr *dom.*

4. D. Francisco Godolphin, filho deste D. Guilhelmo, foy senhor da caza e Estado de Godolphin. Cazou com ... e teve

7. D. Guilhelmo Godolphin que foy senhor da caza e Estado de Godolphin
8. D. Sidneo Godolphin que he Milor e grande de Ingalaterra, Par do Reyno, e camareiro mor da rainha reynante. §
9. D. Henrique Godolphin.
10. D. Carlos Godolphin.

§

3. D. João Godolphin, filho 2.º de D. Francisco Godolphin, n.º 1.º cazou com ... e teve

11. D. Guilhelmo Godolphin que segue
12. D. João Godolphin. §

11. D. Guilhelmo Godolphin, filho deste D. João Godolphin cazou com ... e teve

13. D. Francisco Godolphin que segue
14. D. Guilhelmo Godolphin §

13. D. Francisco Godolphin, filho 1.º deste D. Guilhelmo Godolphin casou com ... e teve

15. D. Francisco Godolphin que vive.

§

12. D. Joam Godolphin, filho 2.º de D. João Godolphin n.º 3. Cazou com ... e teve

16. D. Sidneo Godolphin que vive

§

8. D. Sidney Godolphin, filho 2.º de D. Francisco Godolphin, n.º 4, foy criado baram de Rialton em 8 de

setembro de 1684, visconde do mesmo titulo e conde de Godolfin no anno de 1706. Cazou com D. Margarida... dama da rainha D. Catharina, e filha de Thomas Blague de Horringer, coronel do regimento das guardas de pe, e teve

* Francisco Godolphim que segue

* Francisco Godolphim, filho deste D. Sidney Godolfin, foy como seu pay visconde de Rialton e conde de Godolphin. Cazou com Henriqueta Churchill, filha mais velha do grande duque de Marlboroug, e teve

** Gilhelmo que no anno 1727 he Duque de Marlboroug.

§

14. D. Guilhelmo Godolphin, filho 2.º de D. Guilhelmo Godolphin, n.º 11, foy embaxador de Inglaterra á corte de Madrid, de donde escreveo a carta abaixo copiada, a Antonio Cabral da Cunha, que vem em titulo de Berman; e este foy o que mandou estas noticias da familia de Godolphins juntamente com a dita carta. Dizia asim[1]

Primo e S.r mio[2] — Bien creo le horá a v. m. novedad el ver estos renglones mios, despues de tanto tiempo como ha corrido despues que[3] me favorecio com sus cartas, mas espero perdonará la dilacion, quando sepa que yo me hallava entonces[4] con gravissimos embarassos, y que despedido de la Embaxada, he estado un mes para otro (Como todavia estoy) de partida a Ingalaterra[5]; y como mi intento era passar

---

[1] Até aqui está confuso no codice 282 dá apenas de novo algumas idades, que por não se saber a que anno, presisamente, se referem, nada adeantam ao que diz este mss.

[2] Primo señor mio

[3] desde que

[4] que entonces yo me allaua

[5] Inglaterra

a enbarcarme en essa ciudad (donde tanbien tuve[1] la dicha de ser Ministro publico el año de 1669) y guardava para tan buena occazion el satisfazer a v. m. su noble coriozidad. Aora que veo menos apariencia de que los negocios me den Lugar de tomar esse camino, he tenido por de mi obligacion no difirir[2] mas el estimarle a v. m., como lo hago[3], lo que se sirvio participarme de nuestro parentesco, pues conforma con lo que repitidas[4] vezes nos conto mi Madre a mis hermanos, y a mi aun muy muchachos, tocante a que estuvo su señor Padre de v. m. en las cazas del mio, y de mi Tio el señor D. Francisco[5] y dio muestras indubitables de ser ramo de nuestro tronco, y como lo he tenido siempre muy en la memoria puede v. m. asegurarse me doy de todo coraçan muchas norabuenas de esta noticia, ofericiendole[6] en retorno, quanto yo pueda valer en su servicio.

Enquanto a la familia podra v. m. ver por el papel incluzo el grado en que me hallo de su illustre origen, y tambien como el S.r D.n Guilhelmo Godolphin mi primo segundo es oy S.r de la Casa, no haviendome parecido necessario enbiar a v. m. el arbol de la familia[7], con toda su extencion de varones[8], hembras, y alianças, porque ademas de que fuera coza muy prolixa, tampoco me hallo aqui con todo lo neccessario para ello, baste[9] pues con lo que vã, dizer a v. m., por la parte que tiene en ella, es una caza tan señalada asi por su antiguidad, que puede v. m. creer no cede a otra alguna en

---

[1] tuuo
[2] diferir
[3] lo ago
[4] repetidas
[5] y de el senor Don francisco my Tio
[6] ofreciendole
[7] Tem a mais: «en»
[8] Barones
[9] ... ello. Baste

el Reyno de Ingalaterra[1]. Dios g.^{de} a v. m. m.^{os} y felices[2] años como dezeo. Madrid 27 de Deciembre de 1683[3].

Primo y Sr. mio — B. L. M. de v. m. su más seguro servidor = *D. Guilhelmo Godolphin.*

S.^{r} D.^{n} An.^{to} Cabral da Cunha.

Colleção Pombalina. Codices n.^{os} 379 fl. 232 e 282 fl. 163.

Documento DCXXXVI

BORMÃO — N.º 1 — SIPIMÃO

Bormão

Luis dolfos flamengo honrrado morador na ilha de S. Miguel foi cazado com Maria Sipimoa, filha de João Sipimão, fidaldo ingles morador na mesma ilha, nos principios do seu descobrimento, e de sua molher Marqueza Gonçalves filha de Francisco Dias Caiado e de sua mulher Thereza Gonçalves, como tudo consta do livro de Gaspar furtuozo que fes das gerações das ilhas e dis que o dito francisco Dias Caiado fora cidadão da cidade do Porto e servio de juis e vereador da cidade da Ponta delgada, sendo villa athe que faleçeo e teve de

---

[1] Inglaterra.

[2] y mui felices

[3] 1685

São estas as alterações principaes do codice n.º 282, n'este ms. desenvolvem-se algumas abreviaturas, emprega-se o *m* por *n* depois de vogal e altera-se a acentuação, mas nada d'isto tem importancia, attendendo á epocha em que o documento foi copiado. De todas as alterações do codice n.º 282, a mais notavel é a ultima apontada, inclinámon'os a que se deva ler, 1685 e não 1689 depois de comparar esta data com muitas outras, escriptas pelo mesmo escriba, onde se emprega o algarismo 5 e o algarismo 9.

sua molher onze filhos dos quaes cazou tres e hua filha, o primeiro Amador francisco Caiado, cavalleiro do habito de S. Thiago, que foi casado com hua filha de Lourenço Aires Rodovalho, juis dos orfãos na dita cidade, ilha de S. Miguel, ho segundo filho Sebastiam gonçalvez Caiado que cazou com hua filha de garcia rodriguez Camello, ho terceiro frei Manuel frade da ordem de S. francisco, hos mais filhos forão todos da governança da terra e hum dos quaes chamado Bras Dias Caiado faleçeo no estado da India no serviço del-Rei, ha filha foi hũa dellas a dita Marqueza gonçalvez Caiada, molher do dito João Sipimão que delle teve hu filho chamado Thomas Sipimão, ha dita Margarida Sipimoa mulher do dito Luis dolfos Burmão flamengo honrado e rico da governança da dita terra, que tanbem foi cazado com Martha Alvares da qual teve Miguel Bormão e a francisco Bormão e Ursulla Bormão a qual seu pae cazou na villa da Ribeira grande com o cappitam Antonio Bicudo Carneiro, de quem teve Maria Carneira que cazou na dita villa com o cappitam mor Pedro da ponte Rapozo auo do que hoje he Pero da ponte que vive anno de 1720 ha dita Maria Carneira teve filhos e filhas cujas noticias pasou por hũa certidão Josepho Vieira de miranda, beneficiado da Igreja matris de nosa Senhora da Estrella da villa da Ribeira grande escrivão da vigita della e notario apostolico referindose ao livro do Dr. Gaspar furtuozo que tem o lecenciado João de Souza freire vigario que foi da Igreja de S. Pedro da Ribeira Sequa, sobrinho do dito Dr. Gaspar furtuozo, cuja certidão pasou em 13 de julho de 1620.

Pella carta n.º 1 que fes D. Guilhelmo Godolphim com o titullo da familia de Godolphim § 2.º a seu primo Antonio Cabral fol. 174 n.º 4[1] tratandoo por pa-

---

[1] Cita o logar onde se encontra no codice.

rente per esta via de sua linhagem que disem seus descendentes lhe pertence pella varonia de Luis dolphos Bormão ou de João Sipimão e como milhor se emtende do dito Luis dolfos de quem temos tratado. a fl 172 n.º 1. Cauza porque sem embargo de não terem seus descendentes neste ramo segundo uzado dos apelidos paternos e só seguirem os de Cabraes que depois entrarão por femea nestes decendentes como se vera a fl. 173 v n.º 2 e depois de muitos annos the o prezente de 1720 renaser juntamente o apelido de godolphim anexandoo ao de Cabraes como se vera outrosim no n.º 4 do qual não fizerão honra nem dos mais por serem extrangeiros sendo que muitas familias portuguezas tanbem desprezarão semilhantes apelidos que naquelles tempos se estabalecerão e naturalizarão em Portugal, como se acha nos mobiliarios de Castella, e do nosso reino, uzando a maior parte das familias daquelles, de que ha muitas e estes taes sendo ja fidalgos matriculados nos livros da matricula das cazas reaes com os apelidos de seus paes e auos e por taes semdo bem conhecidos, deixando por falidas suas varonias, estoutros no prezente tenpo rezçocitão os mortos fazendo novidade da sua calidade sem nella emtrar condição de morgado ou capella em que sucedão de novo por morte dos da sua familia comforme as instituições que commumente devem usar do apelido do instituidor, finalmente consta que pasarão a dois, alvaras de filhamentos no principio deste titulo copiados e relatado ho que se segue na forma seguinte. Luis dolfos Burmão e sua molher Margarida Sepimoa ella da nação ingleza e elle de nação flamenga como fica dito a fol 172 n.º 1.

Francisco Burmão n.º 2.

n.º 2

Francisco Burmão, filho de Luis dolfos Burmão, fol 172 n.º 1 foi natural da ilha de S. Miguel dondo cazou

com Margarida Rangel, filha de Nuno Velho Cabral em titulo de Velhos Cabraes... teve
Antonio Cabral n.º 3

n.º 3

Antonio Cabral, filho de Francisco Burmão, n.º 2, foi tambem natural da ilha de S. Miguel foi cavaleiro do habito de S. Thiago e cabo de galioens no estado da India e fidalgo cavaleiro com mil e seis sentos reis de moradia por alvara de dois de maio de 1651, registado no livro 14 da Matricula a fl 188...[1] e foi sua 2.ª mulher D. Maria da Cunha, filha de João Cardozo e de D. Maria Correa, e a primeira mulher foi D. Constantina Cordeira, moradora em Viana, d'onde com ella cazou, da qual não teve filhos e da segunda mulher, como fica dito... teve

1. Antonio Cabral da Cunha n.º 4
2. D. Juliana Cabral, mulher de Antonio Marinho falcão, natural de monção

n.º 4

Antonio Cabral da Cunha[2], filho deste Antonio Cabral n.º 3 teve o mesmo foro de fidalgo e moradia de seu pai por alvara 15 de abril de 1659. registado no liv. 14 da Matricula a fl 224 e foi natural de Lixboa, cazado com D. Barbora Maria de Matos irmã do padre Salvador de Azevedo, freire de Palmella e filha de D. Lourenço de Larroca[3], naturaes de Lixboa e de sua mulher D. Cezilia de Almeida, filha de Manuel

---

[1] Cita o logar em que se encontra no codice.

[2] *Á margem esquerda:* foi cavaleiro do habito de xpo e servio o oficio de contador dos feitos da correição do civel da cidade, e faleceo anno 1714.

[3] *Á margem direita:* que foj cappitam do 3.º *(terço)* nouo que se levantou por patente 12 de setembro de 1657.

de Azevedo, cavalleiro do habito de xpo e de sua mulher Barbora de matos ferrão que era filha de Alvaro de Matos ferrão e este o foi de Antonio ferrão. E o dito D. Lourenço foi filho de D. Pedro de Larroca [1], cavalleiro frances, cappitam de...[2] e de sua mulher Margarida Dix, filha de Simão Dix, senhor de Lavalle, no reino de frança, e o dito Manuel de Azevedo foi filho de Domingos Lopes de Azevedo que comprou o officio de contador dos feitos do juizo da correição do civel da cidade, em titulo de Larroquas, cujo apelido é Rocha teve

1. Joseph Cabral da Cunha n.º 5
2. O padre Antonio Cabral, padre da companhia de Jesus
3. Miguel Cabral Godolphim
4. Alexandre Cabral Godolphim de Larroque «que he clerigo formado na Universidade de Coimbra»[3] «conego na Guarda, inquesidor em Lixboa»[4]
5 Jorge Cabral Manoel «que serve de contador»[4]
6 D. Maria Josepha Cabral que he mais velha de todos sem estado em companhia de sua mai anno 1722.

n.º 5

Joseph Cabral da Cunha[5], filho 1.º deste Antonio Cabral da Cunha, n.º 4, tem o mesmo foro, serve o

---

[1] *Á margem direita:* Este D. Pedro de Larrocha fes petição no juizo da correição do civel da cidade em que justificou sua nobreza anno 1653.

[2] O original tambem é pontuado.

[3] *Á margem esquerda:* Sam flamengos Inglezes francezes Portuguezes.

[4] O que está entre aspas foi escripto por lettra differente da lettra do mss.

[5] *Á mergem esquerda lê-se:* Serve de moso da camara do sr. Rej D. João 5.º sem enbargo de ter o foro de fidalgo anno 1722.

dito officio de contador, que foi de seu pai e auos, he cazado com D. Thereza Caetana da Silva, filha de francisco da Silva, contador do civel da corte, de serventia, e he de idade de mais de 80 anos, e de sua mulher tem

1. D. Barbara
2. D. Mauricia

«Cazou 2.ª ves com D...[1] filha de...[1] Garces Palha que servia de porteiro da camera da rainha e irmãa de Lucas Germano Graces, moço da camera, em tit. de... e tem filhos.»[2] *Colleção Pombalina.* Codice n.º 282 fl 172.

Documento DCXXXVII

Do motivo que se conjectura haver tido o Infante D. Henrique para o descubrimento das Ilhas dos Assores e como mandando descubrir a ilha de Santa Maria, primeiro dellas, forõ achados huns baixos a'que chamão Formigas.

No anno de 1428 se conta que foy o Infante D. Pedro a Inglaterra, França e Alemanha, á Caza Sancta e outras daquella banda e tornou por Italia, esteve em Roma e Veneza e trouxe de lá hum mapa mundi que tinha todo o ambito da terra e o estreyto de Magalhaes em que chamava Colla do dragão o cabo da boa esperança fronteyra de Africa, e conjecturou que deste se ajudaria despois do descubrimento do Infante D. Henrique.

---

[1] Vid. nota 2 de pag. 180.
[2] Vid. nota 4 de pag. 180.

Conta o capitão Antonio Galvão que Francisco de Souza Tavares lhe dicera que no anno de 1528 o Infante D. Fernando lhe amostrara um mapa que se achara no cartorio de Alcobaça que havia mais de 120 annos que era feito e tinha toda a navegação da India com o cabo da boa esperança como os dagora que qualquer *mappa mundi,* cujdo que devia ser o que trouxe o Infante D. Pedro e sendo isto asim já em tempo passado era tanto como agora ou mais descuberto, de crêr he que deste mappa se ajudaria muito o Infante D. Henrique para o descubrimento das dittas ilhas dos Assores de que falamos e póde ser que a noticia que dellas darião os phenecianos, que algũns dizem os venezianos que atras disse, tam antiga os faria por arumar e pintar nos mappas que já daquelle tempo antigo para cá se fizerão e empremirão, porque não he de crêr que tam graves principes se movecem sem mais noticia, a descubrimentos tão duvidozos (e)[1] trabalhozos e tão custozos, e não se moveu o Infante D. Henrique a isto por revelação diuina como algũns cuidarão e escreverão o que não he muito crêr delle, pela muita limpeza e virtude (de)[1] que Deus o dotou em sua vida.

.... [2]

Pellas informaçõens e noticia que o Infante D. Henrique tinha destas ilhas dos Assores, como atras tenho ditto ou porque Deus lho inspirava para bem destes reynos, no anno do Senhor de 1431 rejnando em Portugal ElRej D. João de boa memoria 1.º em numero e 1.º do nome, tendo ditto o Infante em sua caza que hum nobre fidalgo esforçado cavallejro chamado frej Gonçalo Velho das pias, comendador do Castello dalmejrol que está sobre o rio Tejo ariba da villa de Tancos, de quem por sua vertude e grande esforço e pru-

---

[1] Intercalação nossa.

[2] Refere aqui á expedição de Gil Eanes, e, depois acrescenta.

dencia tinha muita confiança e mandou descobrir destas jlhas dos Assores e de Santa Maria ou porventura tambem esta de S. Miguel, o qual, aparelhado hum navio com as couzas necessarias para sua viagem, partio no ditto anno da villa de Sagres, e navegando com prospero vento para o occidente depois de passados algũns dias de navegação teve vista de huns penedos que estão sobre o mar e se vem[1] da Ilha de Santa Maria e de hũns marulhos que fazem outros que estão alj perto do bajxo do mar chamados agora todos *formigos*, nome imposto por serem pequenos como formigas em comparação das Ilhas ou porque ferve alj o mar como as formigas fervem na obra que fazem de qualquer maneira que seja estes *formigos* são hũns bajxos perigosos de rocha e penedia que estão em 37 graos e mejo de altura da parte do Norte setentrional.

. . . . [2]

Vindo a estes *formigos* frej Gonçalo Velho no novo descobrimento (como Senhor, hia contando) não achando a Ilha furtuoza[3] e fresca senão esteril e fejos penedos e em lugar de terras altas e seguras tendo sómente bajxas pedras, tão bajxas e perigozas cujdando e sospejtando elle e os da sua companhia que o Infante seu Senhor se enganara julgando aquella pobre penedia por hũa rica Ilha não entendendo todos elles com esta suspejta que não havia mais que descobrir se tornarão desgostozos ao algarve donde se partirão sem mais verem outra couza que terra e dando esta nova ao Infante D. Henrique e juntamente dizendo seu parecer que não havia para tomar outras terras senão aquellas duras pedras que nelle sómente acharão.

Saudades da terra, por Gaspar Fructuoso. Copia mss. — Bibliotheca Nacional — codice B. 6–22 — Liv. 2.º cap. 1.º fol. 113-116.

---

[1] Vêem

[2] Segue uma descrição dos baixos das Formigas, muita clara e exacta, termina o capitulo da forma que, acima, se vê.

[3] Fructuosa.

Documento DCXXXVIII

Como foy achada a ilha de Santa Maria por frej Gonçalo Velho, comendador dalmejrol que pello Infante D. Henrique a seu descobrimento foj emviado e feito capitam della e de algũns antigos que no principio a povoarão.

Como na alta mente do Infante estava posta e entendida outra couza que os seus não entendião nem cuidavão, recebendoos elle com alegre rosto e fazendo as merces custumadas a semelhantes serviços confirmou mais o que cuidava de estar alj perto daquelle bajxo de penedia a Ilha que elle mandou buscar e sabendo muj bem que(m) por fia mata caça e a lebre que hũa vez se esconde outro dia se descobre determinou provar outra ves a ventura e aventurar o pouco que gastava pelo muito que disse esperava cobrar; e como foj tempo disposto para o descubrimento no anno seguinte tornou com Rogos e com promeças (como algũns dizem) a mandar o mesmo frej Gonçalo Velho a descubrir o que dantes não achara, dandolhe por regimento que passase avante das formigas; o qual Gonçalo Velho tornando a fazer esta viagem como lhe era mandado vindo com prospero tempo querendo Deus fazer esta tão alta merce ao Infante e a elle ouve vista da Ilha em dia da Asumpção de Nossa Senhora quinze dias de Agosto do anno do Senhor, hũns dizem de 1430 outros de 1456, mas isto não pode ser porque cumumente se disse e affirmou sempre e assim se acha em algũas lembranças de homens graves desta Ilha de S. Miguel que foy achada depois da Ilha de Santa Maria ser descuberta doze annos, e se achou na era de 1444 como depois direi tratando della, pois se esta Ilha de S. Miguel se achou

nesta era de 1444 e a Ilha de Santa Maria foy achada primeiro que ella doze annos como todos dizem e nunca sahio isto da memoria dos homens, quem de 1444 tira doze ficão 1432 que he o anno em que se achou a Ilha de Santa Maria assim que he mais verdade que pude saber he que foj achada e ouve vista della frej Gonçalo e seus companhejros que com elle hião no anno de 1432 rejnando ainda em Portugal El Rej D. João, de boa memoria, decimo Rej em numero e primeiro do nome, e no penultimo anno de seu rejnado pois elle rej coroado por Rej de Portugal na cidade de Coimbra na era de 1385 annos, e no mesmo anno vespora de Nossa Senhora dasumpção que he em agosto vẽceo este Rej a El Rej de Castella com todo o seu poder em batalha campal no campo de S. Jorge asima de honde hora está edeficado o mosteiro da batalha, sendo de idade de 38 annos, e viveo setenta e seis annos dos quais Rejnou 50, faleceo vespora de Nossa Senhora de Agosto na era de 1433, que he hum anno depois de se achar a Ilha e neste mesmo anno em que foj achada a dita Ilha de Santa Maria que se chamou e lhe puzerão este nome os descubridores della porque (a) acharão em seu dia, nasceo em Sanctarem o principe D. Affonço, filho del Rey D. Duarte, o qual D. Affonço foj o 5.º deste nome e duodecimo Rej de Portugual.

Com grande contatenmento de Gonçalo Velho e sua companhia foj selebrado aquelle dia da Asumpção de Nossa Senhora com duas alegres festas, hũa por entrar a Senhora no ceo a gozar dos bens da gloria e outra por entrarem elles naquella Ilha nova a lograr os frutos da terra que como emtrarão em a primeira terra que tomarão onde sahirão foj da banda do Oeste em hũa curta praja de hũa abra que se fas entre a ponta da terra que se chama a praja dos Lobos e outra ponta que se chama o Cabrestante, onde vaj saír ao mar hũa pequena ribeira que corre todo o anno chamada a Ribeira do Capitam, por correr pellas suas terras que

naquella parte, depois, tomou para si que são a faneca, monte gordo, flor da roza, paul, rocha das canas, donde nasce aquella ribeira que vaj ter alj ao mar junto ao cabrestante onde se fes pello tempo adiante o primeiro coval, junto da mesma ribeira em hũa pedra molle como tufu e amarella como barro que se corta á inchada a qual chamão sajbro, o qual sajbro onde quer que o ha na Ilha se dá o melhor vindo della, onde se encovou o primeiro trigo que deu a terra e assim são os graneis de toda a jlha que depois fizerão em covas onde achão aquelle tufu e cada cova leva de dois athe des mojos de trigo comforme o como as querem fazer em que o tem todo o anno, e quem o não emcovar poemse a risco de o perder como muitas vezes se perde, nas quais covas só se guarda o que se hade comer e não o que ficava para semear por se não danar, o qual tem fora em graneis ou em saquos athe o tempo da sementejra, e a terra do capitam que alj teve chega aos seus covõens que são as teras que tem hũns valles como covas e por isso lhe chamarão covoens que estão ao pé da terra e do mato as quais agora pesuem seus herdejros, assim que os primeiros que sahirão em terra allj junto do mar ao longo daquella ribeira do capitam ou desta ves ou da segunda fizerão a primeira casa que na Ilha se fes, depois pello tempo adiente fizerão outras pela ribeira assima, e esta foj a primeira povoação da Ilha e por isso escolheo depois ally o capitam suas terras que são as melhores da Ilha e de mais e melhor ruto, o trigo quazi como o do Alentejo quando o anno he temperado e bom.

Andou Gonçalo Velho correndo a costa da banda do Sul ora no navio, ora na batejra, e saindo em terra aonde achava o lugar para isso, vendoa cuberta de muito e muj espeço arvoredo de cedro, gingas, páo branco, fajas, louros, urzes e outras prantas, notando as bajas e pontas, compridão e longura da Ilha e tomando em vazilhas agoa de fontes e ribejras e da terra alguns ramos

de diverças aruores que nella havia para mostrar ao Infante fazendo alj pouca detença como vio tempo conveniente se partio para o Reino onde chegando ao lugar donde partira disse ao Infante como achara a Ilha, dizendo o que della entendera e mostrandolhe as couzas que levava da terra, com a qual nova o Infante dando graças a Deus, que lhe manifestara, e ficando muito contente recebeo com bom gazalhado e cortezia a Gonçalo Velho e aos mais que lá em sua companhia mandara, fazendo mercês a todos segundo a qualidade das pessoas e serviços e officios de cada hum, porque como os bons servos mostrão sua virtude e fedelidade em servir com amor e diligencia a seus senhores assim os principes e grandes senhores manifestão sua grandeza e magnificencia em fazer mercê a seus obedientos subditos e galardoar com superabundancia de amor e obras os serviços de seus fiejs criados.

Não se sabe a certeza senão no anno seguinte depois de achar esta Ilha de Santa Maria se depois algũm tempo mais adiante mandou o Infante dejtar gado nella e se logo a vierão povoar, se dali algũns annos despois de dejtado o gado; mas de crêr he que no mesmo anno ou logo no outro seguinte mandaria o Infante solicito nestes descubrimentos dejtar gado vacum e ovelhum e cabras e coelhos e outras couzas, e aves domesticas para se criarem e multiplicarem entre tanto que não mandava povoar, e pello tempo adiente, pela boa emformação que Gonçalo Velho deu da calidade e fresquidão da terra detreminou o Infante com aprazimento delRej de o mandar lá outra ves, mas não se sabe em que era, mais que conjecturar que dalj hum, dois ou tres annos faria como fes mercê della ao dito frej Gonçalo Velho que (a)[1] achara, e o mandaria com gente nobre de sua caza e outra de serviço para o povoar e cultivar

---

[1] Intercalação nossa.

e beneficiar e colher nella os frutos de seus trabalhos, os quaes chegando a ella em os cascos dos navios descubrirão a costa de toda a Ilha em torno pouco a pouco, emtão pello tempo em diante irião pondo os nomes e seu beneplacito ás pontas e angras, Ribeiras e lugares que povoarão principalmente a villa do Porto no bom que acharão em hũa fermoza bahia onde agora está a principal e mais nobre povoação de toda a Ilha, da qual gente que a ella vejo precizamente não soube o numero, nem os nomes mas os de alguns antigos que a povoação[1] no principio como melhor pude alcançar são estes que agora direj.

Affirmão todos e por verdade se tem que os primeiros e mais antigos e habitadores que á Ilha de Santa Maria vierão forão primejramente o primeiro capitam e descubridor della frej Gonçalo Velho, das pias, comendador Dalmeirol, o qual como adiante em seu lugar direj descubrio depois esta Ilha de S. Miguel por mandado do Infante D. Henrique e foj tambem capitam della Nuno Velho e Pedro Velho que se passarão depois a esta Ilha de S. Miguel, ambos irmãos, e sobrinhos do dito capitam frej Gonçalo Velho, das pias, filhos de hũa sua irmã que elle trouxe a estas ilhas moços de pouca idade e João Soares de Albergaria, seu sobrinho filho de outra sua irmã que tambem foj capitam, depois de seu tio, dambas essas duas Ilhas, Phelipe Soares, sobrinho do capitam João Soares de Albergaria, cazado com Constança da Grella, o qual matarão dous negros seus estando crestando hũa abelhejra; Alvaro Pires de Lemos, segundo dizem foj o segundo homem, dos principaes, que entrou na Ilha; Fernão do Quental e João da Castanheira, homens muj nobres e honrrados que vierão de Portugal e começarão a povoar a Ilha do Porto e tiverão dadas nella e depois de

---

[1] Povoaram.

descuberta esta Ilha de S. Miguel, vendendo o que tinhão na de Santa Maria por pouco preço, se passarão a morar nella, morarão na ponta delgada assima da qual teve um delles hũa serra que de seu nome se chamou o Pico de João de Castanheira dos quais direi adiante quando tratar da mesma Ilha; Clanestimor homem tambem principal que vejo cazado da Ilha da Madeira com sua molher Phelippa Gil, João Marvão, criado do Infante D. Henrique e seu fejtor e almoxarife da Ilha natural de Portugal, para onde se tornou já depois de muito velho e ter filhos e filhas que na Ilha ficarão de hũa parenta de Jorge Nunes Botelho desta Ilha de S. Miguel, com quem foi cazado, e hũns Alpõens da Ilha forão, seus parentes, neste tempo para fazer prantar canas de asucar na Ilha e fazello como na da Madeira; mandou o Infante D. Henrique hum mestre Antonto Catelão [1], o qual as prantou e fes prantar logo no principio e derão se muito boas que trouxerão a moer nesta Ilha de S. Miguel, em villa franca e fesse dellas muito bom asucar, mas pela pouca coriosidade dos homens, ou por não haver regadias, ou pelo pouco poder cessou a grangearia dellas; Este mestre Antonio Catelão vejo cazado á Ilha, pedio datas a ElRej e faleceo de mais de cento e des annos dejxando dois nobres filhos Genes Curvello e Francisco Carvalho, homens de muita maneira, honrados e generozos, de magnifica condição e grande esforço, o Genes Curvello trouze os principios todos da Ilha, como foi provizão para se fazer a Igreja e ornamentos e sinos e as couzas do camara, e vivia no cabo da Ilha da banda de Leste donde se chama Sancto Espirito, o qual ouve sinco filhos e sinco filhas com as quais vinha á villa á missa todos a cavallo com muita prosperidade, sua molher chamada Maria de Lordello era muito honrada, natural da Ilha da madej-

---

[1] Naturalmente catalão, de origem.

ra; o Francisco Carvalho cazou na Ilha com Guiomar Gardeza molher nobre de quem ouve nobres filhos e filhas, e assim do mestre Antonio Catelão procedeo a geação dos Curvellos que é a major parte da terra. João Vas Mellão donde descendeo outra geração que se chamão os falejros dafricanes, cazada com Jorge Velho, descenderão os Jorges desta Ilha de S. Miguel como direj a seu tempo como tratar della.

Dizem tambem algũns que Pedro Alves foj dos primeiros habitadores de Santa Maria e foj logo tenente do capitam, e um seu filho chamado João Pires foj o primeiro homem que nella nasceo, logo depois delle hum Alvaro da Fonte, mas primeiro que estes ambos a primeira pessoa que nasceo na dita Ilha de Santa Maria foj hũa margarida afonço, filha de Affonso Lourenço do Paul, que foj molher de Diogo fernandes lutador que depois morou na freguesia de Nossa Senhora da Luz, do lugar dos fanais termo da ponta delgada desta Ilha de S. Miguel.

Saudades da terra, por Gaspar Fructuoso. Copia mss. — Bibliotheca Nacional — codice B. 6-22 — Liv. 2.º cap. 2.º fol. 116-120.

Documento DCXXXIX

Da figura que se imagina ter a Ilha de S. Miguel do gigante Almoirol que alguns fingião ser guarda de hũa donzella chamada mira guarda naquelle castello assim chamado Almoirol do seu nome que dizião ser seu, em que se descreve toda a sua costa maritima e a figura della a modo deste gigante deixádo aly no mar com as povoaçoens, cabos e emseadas que ao longo della correm com membros e partes do seu corpo.

Já que Frej Gonçalo Velho comendador de Almeirol foj o primeiro eapitam (como tenho dito) destas duas

Ilhas de S. Miguel e de Santa Maria e os primeiros povoadores forão africanos e alguns dicerão haver antigamente hum gigante mourisco chamado Almourol, Senhor daquelle castello que tomou o nome delle, ou elle o nome do castello que está junto do grande Rio Tejo assima da villa de Tancos onde foj guarda de hũa formozissima donzela chamada Mira guarda. Esta Ilha de S. Miguel (Senhora) se vos pode pintar e fingir com este grande gigante Almeirol mourisco fingindo que está aqui neste espaço mar deitado e com perpetuo sono dormindo porque (como alguns mais antigos escreverão ou para melhor dizer fingirão) este Almoirol foj hum horendo e espantozo gigante de grande e espaçosa estatura que sendo guarda da fermoza mira guarda, nobilissimo Reino da afamada Luzitania, no seu castello de Almoirol que delle por ser sua comenda tomou o nome depojs que a Fada Antropos lhe cortou os fios da vida, e por seus antigos annos acabou de compor a lej universal da morte de todos os viventes temida, mas de nenhum executada, dizem que o enterrarão ao longo do Rio Tejo junto do seu castello, porque por sua excessiva grandeza dentro nelle estendido não cabia, e que estando alj quieto na sua doce patria e rica comenda sepultado lhe aconteceo hum dezastre depois de morto como a seu filho Tato[1] vivo (ainda vivendo elle) e entre o tempo acontecido quanto por sua altissima[2] estatura passando alguem por aquelle lugar no largo e fundo Tejo se afogou sendo mancebo emtenpestivamente nelle, deixando pelo acontecimento de sua intenpestiva morte por herança o seu nome a hũa vizinha villa sua que allj junto estava que depois andando o tempo pelo erro da pronunciação e currução ou conversão das letras de Taco que dantes se chamava se

---

[1] Taco e não Tato, deve lêr-se.
[2] No texto lê-se *aldissima*.

chamou Tancos; isto dizem que aconteceo ao filho Taco sendo ainda seu Paj, Almejrol, vivo; mas depois de morto, do mesmo paj contão que estando seu comprido e groço corpo na sepultura que dito tenho vejo hum dia no tempo antigo, pelo Tejo, tão crecida enchente que escarnando a terra de sua recente sepultura trouxe por suas apressadas correntes abajxo, seu corpo intejro o qual se vivo fora que pudera uzar de seus sentidos de vagar pelo quazi imovel pezo de seu corpo ou ás vezes com algũa preça pella que trazião as agoas daquelle grande e crescido rio quazi fóra da madre viera sobre ellas vendo as amenas e saudozas serras, as terras verdes e frescas, os campos chejos de flores e delejtozos prados, as quintas alvissimas, aquellas populozas villas e ricos lugares que de ambas as partes acompanhão dispi(din)dosse primeiramente com immensas saudades do seu castello e antiga morada e daquelle mosteiro da esperança da provincia de São Antonio, que fes Alvoro Coutinho ali seu vezinho e da Villa de Tancos, daquem Tejo e de Tanquinhos, dalentejo, filho de Taco e netto de Almourol de quem vou falando, o qual logo buscara dalj a meja legoa sua querida molher Cardiga em seus passos que lhe mandou fazer aquelle grande Frej Antonio de Tomar, reformador deste convento e parente dos Monizes de Portugal, que com grandes custos fes alj defronte sahir o rio da madre para o lançar ao longo desta quinta e dejtar hum barco[1] pelo pescosso ao redor das cazas, já que amigos não achara onde podeçe dezembarcar, como abraçando com brando braço dagoa, nesta triste despedida o apozento antigo de sua amada; cujos familiares vendoo despedir pelo rio abajxo com lembrança de como este Almourol fora seu Senhor cazado com Cardiga sua Senhora já morta, derão tão grandes gritos lamentando,

---

[1] Braço, deve ser.

quando o conhecerão e seu apartamento tão saudozo e seu dezastre, e logo dalj a meja legoa pasando entre as vendas do bogalho e de Malão á vista do mosteiro de S. Inofre de frades franciscanos e das duas quintas que dali a quatro tiros de besta estão, daquem e dalemtejo hũa de Antonio de Souza, cunhado de Alvaro da Costa, alem de hũa alagoa grande que faz o rio quando enche, outra quinta do mesmo Alvaro da Costa, e a deste seu cunhado e outra de Francisco Perejra que está alem do Tejo junto de hum mosteiro de Capuchos da provincia de S. Antonio que chamão o pinhejro, na capella mor do qual jax sepultado D. Alejxo ajo delRej D. Sebastião, de coração invencivel mais animozo que ditoso; logo mais alem meja legoa vira da parte do Alentejo a villa da Chamusca, morgado do grande Ruy Gomes da Silva que foi Marques em Castella, e o mais privado do grande Phelippe que he agora major Rej da terra, e depois a villa Ulme e daquem Tejo a villa Golengam do Rio, pera dentro da terra, em mejo da qual, dizem, está hum paço[1] que, dizem, se parece com o da Samaritana donde bebe a villa que ao longo do rio tem a fermoza quinta dos Zuzartes Ricoins, e alem viera vendo hũa legoa de fermomozissimo campo esmaltado com muitas quintas brancas e vermelhas athe chegar á villa dazinhaga e aos ricos e sumptuozos paços que á beira do Rio estão, que primeiro forão do Infante D. Fernando e depois do Infante D. Luis, de grande nome, e depois do Senhor D. Antonio, seu filho, cuja Igreja principal está debajxo dos paços com a cappella no Tejo, e a villa fica correndo pelo certão dentro e hũas vendas junto á agoa ficando outras antes de chegar á villa, hum rio de muito pescado que vem de torres novas aonde estão alguns

---

[1] Poço, deve lêr-se.

moinhos a que lanção huns alpones, quando o Tejo enche, que fazem reprezar suas agoas por não alagar o fertil campo.

Logo tres tiros de bésta para bajxo á quinta de André Telles e alem hũa legoa e meja do campo athe as barrocas da Rainha apartadas meja legoa do Tejo em que entra correndo junto dellas hum rio pequeno que se passa em hũa barca de grande rendimento cujo barquejro tem seu premio de cada novidade cada hum dos lauradores do campo e a barca serta moeda de real mejo cada pessoa que nella paça e detras das barrocas em que está a venda virão um mosteiro da provincia de S. Jozeph de religiozos capuchos e logo mais adiante hũa legoa e meja de fertelissimos campos e vinhas athe Santarem mais jllustre villa de Portugal que cobrou este nome correndo a seu porto aportou o corpo de Santa Iria e correndosse o tempo se chamou Santarem que se parte em tres lugares o principal no alto Marvilla e o primeiro dos dois bajxos chamado a Ribeira e o derradejro Alfange com que fica como hũa aguia com o bico na agoa do Rio e dejta as azas no azejte dos olivaes e o rabo no vinho das vinhas, ou como outros pintão com o corpo no pão e os pés no azeje e as azas na carne e o bico no vinho e agoa e a agoa no pescado; porque de tudo isto está rodeada esta villa, e muito abastada onde podera ver o Santo Milagre do Sacratissimo verdadejro sangue de Nosso Senhor Jezu Christo emserrado em hũa ambula, e a Igreja dos bentos que está o crucifixo inclinado e com hũa mão despregada da cruz que fes para prova de hũa verdade de que elle somente fora tomado por testemunha que para lustrar tem de fronte da outra parte do Tejo as altas torres Dalmejrim de saudozas saidas e coitadas de viados, porcos montezes e todas as cazas e o convento de Nossa Senhora da Serra, da Ordem de S. Domingos, metido em hum ermo pela terra dentro hũa legoa Dalmejrim naquella charneca onde está o grande frej

Luis de Granada como descançando do muito trabalho que passou e avendo na vinha de Deus que he sua Igreja com Santo exemplo e cupioza doutrina por vos fervante viva e doutra e devota escretura ficando de Santarem e da sua parte duas legoas pelo certão dentro a villa do Cartaxo estendesse o rico campo de Santarem legoa e meja povoada de vinhas e pão athe porto de Muge lugar apartado outro tanto de Almejrim vira mais meja legoa do porto de Muge hũa Igreja de Nossa Senhora de Valada, freguezia, no longo do Tejo onde no verão he escala dos barcos por cauza dos secos do rio athe o qual lugar chega a maré que são dezaseis legoas de sua forte boca athe onde tem a torre de S. Gião e nestas partes pelo certão dentro entre povos se lhe mostrara ao gigante Almourol em hum barco[1] do mesmo Tejo por onde vão barcos hum mosteiro de frades de S. Francisco da invocação de Nossa Senhora das virtudes onde por dia de Nossa Senhora de setembro se fas hũa feira muj custoza e a Villa Dazambuja e a villa nova da Rainha, e defronte da villa nova da Rainha, da outra banda do Tejo ao longo delle esta a ermida de Nossa Senhora da Esperança que fes hum João quental dejxando hũa sua quinta alj pegada a El-Rej D. João 3.º do nome, e logo Benavente pelo certão dentro, e mais abaixo Salvaterra onde estão os paços do afamado Infante D. Luis que tudo depois foj do Senhor D. Antonio, seu filho, apegado com Salvaterra está hum mosteiro de Arrabidos e provincia de S. Jozeph que chamão Gericó, o qual sendo alvo, lustrozo na vida do esclarecido Infante D. Luis falecendo elle lhe fizerão os frades com barro as paredes pretas como vestido de escuro dó pela morte de tal Senhor de tanto nome e fama, da freguezia de valada seis legoas pelo tejo abajxo vira a villa de povos da banda daquem Tejo que

---

[1] Deve lêr-se: braço.

antes de chegar a ella fas hũa volta a que chamão cabo d(e) alfim mar onde por cauza do muito vento que sempre alj venta se alagão muitos barcos e meja legoa abajxo de povos está villa franca da Rainha hũa das comendas de Xp.º entre as quais villas vira o horendo gigante hũa horrenda quinta que pelas diabolicas couzas que nella soem acontecer se chama quinta dos diabos, e legoa e meja de villa franca está a villa dalhandra de que he sempre Senhor o Arcebispo de Lixboa, e a villa Alverca pela terra dentro meja legoa do rio está a villa da povoa de D. Martinho de Castello branco, hũa legoa daLhandra e de Alentejo está a villa do Seixal onde ha os melhores vinhos do Rejno e legoa abajxo está hũa fermoza quinta que foj de D. Manoel de Menezes, Bispo de Coimbra e a villa de Alcoxete quazi de fronte da povoa onde estão os fornos de vidro e hum mosteiro de capuchos e daquem Tejo está o lugar de S. João da Talha e a pirigoza boca de Sacavem dentro do qual braço do Tejo se perdem muitos barcos pequenos e se consertão muitos navios, e as grandes naos da India que dalentejo duas legoas de Alcoxete está o Montijo boca de hum braço que fas muitos; junto do primeiro dos quais vira a villa de Aldeagalega dezejado embarcadoiro para quem vay de Lixboa pera alentejo e dista duas legoas pela terra dentro e soberba torre de Palmela, ao Sudueste de Lixboa está alicada, e sarilhos e outros sarilhos pequenos e a quinta de Martim Affonso e o lugar da Mojta e dalj a meja legoa outro tanto do Montijo está a villa de Alhos Vedros que forão dantes verdes e mais adiante meja legoa está o Lavradio, freguezia e a villa do Barrejro e as freguesias de Telhais e Palhaes e os moinhos e fornos delRey couza rica, e verderona[1], e a villa de Coina, e perto a rica quinta dos Religiozos de Belem e o Sejchal, cha-

[1] Verderena, deve lêr-se.

mado tambem arejtella onde se dão muito bons vinhos de carregação pera a India em cuja enseada emvernão muitos navios, e logo está Amora, freguezia em curraes, outra em outro braço do rio que se chama Emudella[1], termo de Almada, onde estão os moinhos e lavadojro de Lixboa, e logo junto Cacilhas onde começa o valle de Murellos de compridão de hũa legoa, que vaj athe Caparica e azeitão, onde está a famoza quinta de Affonso de Albuquerque, filho do grande Affonso de Albuquerque, e outra quinta dos frades de São Domingos, e outras muitas quintas de boas vinhas e de todas as arvores, fica logo afamada villa de Almada, da qual athe Aldea Galega que atras fica estão perto de seis legoas em campo que haverá perto de sessenta moendas que moem de maré e ha bons vinhos e muita lenha de pinho de rama e tronco que em barcas levão para Lixboa que está passado o valle de cavalinhos onde querem dizer que as bruxas tem seu diabolico comercio, defronte de Almada e de llá parece que he mais soberba e populosa cidade do universo que começa em S. Bento convento de Lojos, e quasi acaba em Betheelem e depois de S. Bento de Emxabregas, lugar donde está hum convento do Seraphico S. Francisco e os paços da Rainha e o mosteiro da Madre de Deus de freiras capuchas e adiante Santa Clara, Cais da madeira, Cais do carvão, o castello e cazaria tão apinhoada que parece ferverem alj as cazas e a gente, athe muito alem do mosteiro da Esperança onde se vivo fora Almourol o borborinho e bafo della o detivera e muito curta lhe parecera a Idade para dezejar de gastar em tal Cidade a vida toda, e paçando mais abajxo para defronte da torre velha chamada S. Sebastião por ser renovada pelo rej deste nome, de que foj capitam Cristovão de Tavora, vindo por entre o bravo e espeso matto de muitas ante-

---

[1] Emutela, deve lêr-se.

nas enxacias e matos[1] arvorados, se tivera ainda sentido para sentir, a vista para ver não escapara de ficar prezo dos doces amores daquella tão forte e guerrejra, como fermoza e bem asombrada dama a alta e galharda Torre de Belem, se já naquelle tempo o grande Rej D. Manuel a tivera fabricado, e alj quizera ser perpetua guarda dos sumtuozissimos sepulcros dos invictissimos Reis de Luzitania seus senhores naquelle fermozo rico e custozo mosteiro de Belem que para suas sepulturas escolherão, e hũa legoa afastado da torre Velha pela terra dentro vira a quinta dos padres da Companhia chamada Val de Rozal onde se recolhem em tempo de peste ou de algum aperto da Cidade de Lixboa, ou se vão alj recrear pelo tempo das vacaçõens ou de suas infermidades, vendoo assim sobre a agoa os frades capuchos da Arrabida do mosteiro de S. Jozeph e os de Santa Catherina de Ribamar se puzerão em fervente oração pedindo a Deus que os livrace de hum tal monstro nunca visto e os que estavão na trafaria da outra banda areal grande em o degredo que ali asejtão os povos peregrinos e naturaes que vem de fora degradarão asi mesmo daquelle lugar com medo e as serranas de oejras estão logo abajxo dos mostejros fugindo da praja dejxandoa juncada de seus sestinhos e despejos que para remedio de sua vida e refeição da natureza emfastiada ou faminta da populosa cidade trazião metendosse pela terra dentro correndo com tremulo temor se esconderão e por isso dizem que esta povoação de Oejras hoje em dia esta escondida sem se poder ver do rio por cauza daquella fogida, mas as ninfas Tagides, as quais com olhos de Lince da remotissima india Oriental, lá do Ganges vio cá, primeiro que ninguem no occidental Tejo o emginhosissimo e gravissimo poeta Luis de Camoens, como costumadas a ver os monstros ma-

[1] Deve lêr-se: *mastros.*

rinhos, não temendo tanto, todavia com algum temor, vendo vir pelo Tejo o grande vulto do corpo Gigante se margulharão nas agoas e alevantando de quando em quando suas fermozas e altas cabeças, os brancos e denços margulhos com os quais pareciáo que estavão como esprejtando e olhando o horrendo monstro que passava com diffirentes opinioens delle dizendo hũas: «deve de ser isto mõstro marinho»[1]; outras «não he senão o pai das naos da India, ou dos jungos que para lá navegão, ou das grandes urcas de Flandres»; mas outras mais antigas afirmavão que não era senão «algũa grande serra que com crescida enchente as doces agoas ao salgado mar com sua apresurada corrente levavão» escondendo então Apolo seu dourado rosto para se hir banhar todo nas occidentais agoas; se a estas ninfas se acabou seu pouco medo as sintinelas da inexpugnavel torre de S. Gião (se ja fora fejta) começarão o seu tromento porque asombrado do estranho vulto sem mais divizar nada logo entenderão aripiandosse os cabellos ser couza pasada que ao mar pasava e não armada viva, que delle a barra e terra cometece e por esta razão não acordarão os companhejros nem asertarão nelle a fera artelharia e ainda que isto fizerão nada aproveitara pois tudo fora ferir hũa sombra morta, e a mouro morto matalo. Os cachopos mais antigos que as torres e fortalezas (ainda que tem nome de moços pelas mocidades e travessuras que fazem lutando continuamente com as ondas e ás vezes com os Navios que quebrão, pelo que são chamados cachopos, infestos perigos dos mal afortunados navegantes) com sua vista o enxergarão e como erão moços e medrozos não ouzavão vir a braços com elle, antes com o retrono[2] das bravas ondas que nelles davão afastavão de si quanto podião sendo huns penedos que correm ao comprido da barra da banda de S. Gião

[1] Estes signaes são feitos por nós.
[2] Retorno, deve lêr-se.

em baxamar, ao major delles defronte da torre da outra banda que he de mais perigo e não sofrem estar de fora nenhum navio groço e na cabeça seca defronte dos cachopos está o areal onde morrem muitos pejxes espadas, mortos elles de medo do gigante não ouzarão de cometer seu corpo com seus penetrantes bicos ainda que por grande balea o julgarão de quem são tão contrarios, e posto que o cometerão só poderão romper sua ropa rosagante que sobre as armas levava e não armas de prova com que armarão o enterrarão mas o temor de couza nunqua no mar vista lhe fes embainhar suas espadas.

Pasado assim o canal de S. Gião escapando destes perigos se vejo emgolfando no grande mar occeano para esta occidental parte, este corpo morto deste gigante Almourol que foj mouro, mas já christão tornado, a era mandado para ver como diante delle e seu mando com grandes respingos e couces lhe hião fugindo as ondas como poldras no grande e espaçozo vale das agoas athe vir a emcalhar no braço e bajxo das formigas que antre estas Ilhas corre e como era corpo de exceçiva grandeza e pezado, neste lugar fes asento e aqui se ficou nestas occeanas e salgadas agoas o morto sepultado para sempre tornandosse o corpo terra nesta terra, querem alguns que já dantes alguns annos vindo outra enchente do mesmo Tejo de monte a monte trouxera a estas partes morta a gigante Cardiga a que depois pozerão nome Ilha de Santa Maria que estava da banda do Sul perto e ao longo desta como ditto tenho e por destino de algum fado depois viera nadando, como agora acabej de dizer, este gigante seu marido a se emcostar como em sepulcro nas formigas baxos, braços de sua amada, athe que depois de morto, prezo de seus amores, e assim ambos escolherão aqui os seus jazigos, porque, na verdade, qual quer Ilha destas neste tão comprido e largo mar occeano não he outra couza senão hũa prizão algũ tanto espaçoza e athe das couzas pequenas, quanto mais das grandes, como muito estrejta e mais curta sepultura.

A cabeça deste Gigante que da parte do Oriente está emcostada he o morro do nordeste, e a agoa retorta hũa orelha que tem para sima, porque como está como encostado a outra não apparece, da freguesia de S. Pedro da parte do Norte e do Fajal, do Sul, começa o pescoço que se vaj estendendo athe a povoação, ficando da outra banda emcolhida a comprida e reverenda barba estendida athe ser achada pequena que he o cabo della que se tornou cham e calva pouco tempo ha, quando no segundo terremoto se cobrio de pedra pomes e cinzejro. O Tangis da Maja da parte do setentrião e a ponta da Garça da banda do Sul são s(e)us hombros, a a Maja e villa Franca, os cotuvelos de seus braços e neste esquerdo tem o Ilheo de villa Franca com o seu escudo embraçado alem dos cotovelos, porto fermozo e o lugar de S. Lazaro são suas ulnas ou seus braços cujo fim emcolhido para dentro são os portos de S. Eria e de Val de Cabaços onde saem para fóra suas forçozas maos, a ponta do Rio de S. Eria com sua ribeira grande da banda do Norte e agoa de pao com sua ponta de gale da outra parte do Sul, logo está a dilicada centura cingida com hum rico cinto de rabo de pejxe athe á lagoa por onde a Ilha he mais estrejta, a fralda de sua malha he os fanais e logar de rosto de cão, ambos, termo da cidade onde o cinto com que se singe acaba de chegar dando hum nó sego de força como arteficial com a figura de rosto de cão, no cabo asentado com o focinho para o mar e o rabo para a terra na ponta de guarnição com que filha, prende, asouta e castiga os malfejtores do lugar de S. Antonio athe a Bretanha Coxa do pé direjto da banda do Norte, e da outra parte do Sul a cidade de Ponta delgada, Relva e Fetejras, poupa groça e forte coxa do seu esquerdo; a Ponta da Bretanha e lugar da Candelaria, seus giolhos e a grota de João bom e lugar de S. Sebastião, suas pernas; o pé esquerdo, dizem os antigos, que era hum si«n»tio que agora chamão as Sete cidades que antigamente tinhão muito

alevantado mar, mas com o grande pezo dando hum grande couçe sacudindoo se somira e estendera pelo mar tomando posse delle fazendo a Fajão do lugar que se chama Mostejros, apparecendolhe ainda agora as pontas dos dedos daquelle pé, feitas Ilheos e penedos sobre as agoas do mar que alj estavão pizando o pé direjto que he o pico das Camarinhas que tambem tinha muito alevantado e depois abajxoo estendendoo pelo mar e mostrandoo armado com armas de fortes penedos e duro ferro que aly forjou Vulcano, pelo que o povo de então para cá chama áquelle lugar Pico das ferrarias, e no mej destes ferros e horrendos pés se estende o comprido rabo da opa roçagante que tem vestida sobre as armas abotoada em algũas partes do pescoço athe os pes com botoens de altos e grandes montes, mas por haver andado longos caminhos, dantes, e dado muitos paceos está o rabo desta vestidura tão safado que não tem lustro nem verdura sendo ella toda verde, pelo que esta parte desta opa que he o cabo occidental desta Ilha, de todos he chamada comumente por ser safada e calva os escalvados.

Saudades da Terra, por Gaspar Fructuoso.
Copia mss. — Bibliotheca Nacional — codice
B. 6-23 — Liv. 3.º fol. 140 v.-147.

Documento DCXL

Dos Velhos e Alpoẽs, faleiros, fontes, curuelos e sarmaches que tambem pouoarão do principio a Ilha de santa Maria e donde procedreão os figueiredos que ha nella.

Nuno velho sobrinho de frei Gonçalo Velho das pias comendador Dalmourol e primeiro capitão da Ilha de

sancta Maria, filho de hũa irmã, que como tenho dito, trouxe seu tio á Ilha minino, depois de homem casou primeira vez nesta Ilha de são Miguel cõ hũa molher mui principal e segunda vez na Ilha de sancta maria cõ Africãnes, ouue della hũm filho chamado Duarte nunes Velho, cavaleiro do habito de santiago e hũa filha chamada Grimaneza Affonço de mello, muito honrada, de que proçedeo nobre geração, e foi cazada com hũm Lourençeanes, homem nobre da Ilha Terçeira, da Villa de são sebastião: e o Duarte nunes casou em Portugal a primeira vez, de que houve filhos; João nunes uelho que cazou nesta Ilha de são Miguel na Vila da Ribeira grande com Maria da Camara de que houue hũa filha chamada Dona Dorothea, que agora he capitoa da Ilha de Santa Maria, e thome da camara caualeiro fidalgo da casa delrej, e Manuel da camara, mestre em artes e bacharel formado em theologia, que agora he prior de sam Pedro Dalenquer e João nunes uelho, que foi mais uelho filho, Vigairo e ouvidor na Ilha de sancta Maria, e outros que faleçerão na India; teve mais Duarte Nunez velho, outro filho chamado Jurdão Nunes, que viveo na dita Ilha de sãta Maria e Nuno fernandez velho muito nobre que agora mora em Malbusca, fazenda que herdou como morgado de seu pai tem hũa filha chamada Dona Maria, que foi capitoa da Ilha, molher do 3.º capitão João soares, segundo do nome; e francisco dandrade caualeiro fidalgo da casa delRej e agora Almoxarife em Setuuel, e outro chamado Bertholameu dandrade caualeiro fidalgo, cazado em Santarem; e João de Mello meirinho da correição no Cabo Verde; e outros filhos e filhas; e o dito Duarte Nunes uelho, teve tambem outros muitos filhos e filhas muito honrados, e hũm seu neto filho de sua filha Inês Nunes uelha, chamado Francisqueanes foi vigario na Ilha do piquo. Morto Nuno Velho de cuia progenie e armas dos uelhos direi quando tratar do primeiro capitão frei Gonçalo Velho, que elles descendem; houve Africanes de outro marido

que se chamava Pedreanes Dalpoẽm nobres filhos: Estevão pirez, Rui fernandez e guilhelme fernandez, donde ficarão os Alpoẽns e se passarão depois a esta Ilha de são Miguel. Mas com hũa nobre e virtuosa molher, que proçedeo de Nuno Velho e de Africãnes, chamada Inês nunes uelha cazou hũm miguel de figueiredo de Lemos, dos figueiredos de Purtugal, como aqui direi.
....[1]

E nasçeo do dito João de figueiredo e Mecia de Lemos, moradores em Tonda do conselho de Besteiros, bispado de Viseu, Miguel de figueiredo o qual por ser parente de Dona Philippa de Vilhena e se criar em sua caza, veiu á dita Ilha a ter cargo da commenda ha muitos annos, onde cazou com Inês Nunes uelha, filha de bastião Nunes Velho e de Maria gonçaluez sua molher filha de Gonçalo Vaz e de Isabel pires sua molher, todos moradores que foram na dita Ilha e o dito Sebastião Nunes uelho, pai da dita Inês nunez Velha foi filho de Grimaneza affonço, irmãa de Duarte nunez Velho, caualeiro do habito de Sanctiago, o qual Duarte nunez Velho e Grimaneza Affonço erão filhos de Nuno Velho, irmão de Pero Velho que uiueo nesta Ilha de São Miguel e de Africanes sua segunda e muito nobre molher, os quaes erão sobrinhos, filhos de hũa Irmãa de frei Gonçalo Velho das pias, commendador do Castello de Almourol e primeiro capitão das Ilhas de São Miguel e Sancta Maria, o qual por traser comsigo a estas duas Ilhas e e criar os ditos Nuno uelho e pero uelho, filhos de sua irmaa quisera rennunçiar nelles as ditas capitanias para o que pedindo licença ao Infante a não quiz dar, andando tambem em caza (do) dito Iffante dom Henrique

---

[1] N'este ponto espraia-se Fructuoso descrevendo a origem dos Figueiredos e dos Soares de Albergaria, suppondo derivarem ambas estas familias do mesmo tronco, é prolixo e commette alguns erros.

hum João soares, tambem seu sobrinho, filho doutra sua irmãa, o Iffante a não quiz dar para se fazer a rennũçiação das capitanias nos ditos Nuno Velho e Pero Velho, por o não terem servido, senão para se fazer em João soares que era de sua caza, o qual succedeu nellas por lhas dar o dito seu tio e depois vendeo esta de são Miguel a Rui gonçalues da camara, como em seu lugar direi, e se ficou com a de sancta Maria que naquelle tempo era milhor e mais povoada e nella succedeo seu filho João soares de sousa, terceiro capitão, ao qual tambem succedeo seu filho Pero de sousa, como direi quando tracta delles.

Foi Africanes filha de Gonçalleanes de semandeça de Portugal homem nobre, ao qual morrendo todos os filhos lhe diçerão que ao primeiro que lhe nascesse puzeçe nome que niguem tivesse, nasçendolhe esta filha poslhe nome Africa, a qual tomando do pay o sobre nome Anes, chamouçe Africanes. Este Gonçalo Anes de semondeça[1] veo de Portugal e com elle esta filha Africanes á Ilha de sancta Maria, no principio do seu descubrimento, e primeiro vierão ao lugar de sancta Anna a nossa señora dos Anjos, onde foi a primeira dessembarcassão e povoação, segundo ia disse, o qual Gonçalleanes por morrer ou por se absentar por hũm desastre que se diz aconteçeo da morte de hum homem, deixou a dita sua filha Africanes muito moça e formoza e ainda que de pouca idade muito graue, encarregada ao capitão frei Gonçalo Velho, grande seu amigo, por vir com elle de Portugal e ser muito nobre e honrado, o qual capitão tractou com que Africanes cazasse com Jorge Velho, que tambem com o dito capitão veo de Portugal, a quem tinha obrigação, e cazou, porque doutra maneira (dizem)[2] que não cazara ella com

[1] Vej. a fórma empregada acima.
[2] Este parenthesis é do auctor.

elle, segundo a nobreza primor e opinião que tinha a dita Africanes, por o dito capitão a cazar com este seu amigo que tambem era de nobre geração e caualeiro de Africa, e segundo affirmão antiguos, sobrinho delrei de Fêx, da casa do Iffante Dom Henrique, com o qual esteue cazada muito pouco tempo, e delle teue hũm filho que pouoou e viveu na cidade de Ponta Delguada alem do mosteiro de são Francisco e outro na Vila dagoa de pao e daqui proçederão os Georges destas Ilhas de são Miguel e sancta Maria, como em seu lugar contarei mais largo, e assi teve hũa filha por nome Inês Affonço, Molher de João da fonte o uelho, homem muito nobre e abastado dos quaes nascerão João da fonte pai de Maria da fonte, e Aluoro da fonte, Pero da fonte, Jorge da fonte cavalleiro do habito de Xp̄o, e farnão da Fonte e Adam da fonte, que todos morrerão na dita Ilha de santa Maria.

A segunda vez cazou esta Africanes na Ilha de sancta Maria com Nuno Velho, sobrinho de frei Gonçalo Velho, comendador Dalmourol, primeiro capitão desta Ilha e da de sancta Maria, filho de hũa sua Irmãa, do qual Nuno uelho trouxe comsigo o dito capitão e outro seu irmão que se chamou Pero Velho, que cazou nesta Ilha de são Miguel como ia está dicto. Dafricanes e de Nuno Velho, segundo marido nascerão Duarte nunes Velho, caualeiro do habito de sanctiago, que morou em malbusca da Ilha de sancta Maria e Grimaneza Affonço de Mello, mai do sobredicto sebastião nunez velho, a qual por morte do dicto seu pai Nuno Velho e Dafricanes, sua mai, leuou para caza o segundo capitão da Ilha de sancta Maria, João soares Dalbergaria, primeiro do nome, por lhe ficar encarregada para a dar á Rainha, e ser sua sobrinha filha do dito Nuno Velho, seu primo com irmão, o que elle não fez, mas em sua caza a cazou com hũm Lourenço anes, natural da Ilha Terçeira da Villa de são sebastião, homem principal, nobre e muito rico e tã poderozo que teve grandes ban-

dorías com o capitão d'Angra, sobre certas propriedades e sua posse, e uiueo em a Ilha de Sancta Maria com a dita sua molher Grimaneza Affonço, a qual quando hia á igreja leuaua dez, dose molheres com sigo e lhe leuaução o rabo, como ainda ha peçoas que disso se acordão e de seu grande fausto; da dita Grimaneza Affonço de mello e do do dito seu marido nascerão sebastião nunez uelho pai de Inês nunes uelha, molher de Miguel de figueiredo de Lemos, de que assima disse e mai de Dom Luiz de figueiredo de lemos, Bispo do funchal, e de sua irmãa Dona Maria digo Dona Meçia de Lemos molher de André de sousa, filho do dito capitão de sancta Maria, João Soares de sousa, segundo do nome, e doutros; nascerão mais de Grimaneza Affonço e de Lourenço anes, seu marido Nuno Lourenço, pai de Mathias nunes uelho, que hora uiue na mesma Ilha de sancta Maria.

Nuno Lourenço Velho, filho de Lourenceanes e de Grimaneza Affomço de mello, e neto de nuno uelho, e bisneto de Diogo Gonçaluez de trauaços e de Dona violante cabral, e tresneto de Martim Gonçalvez Trauaços e de dona cathrina diaz de mello, da parte masculina, e da parte feminina de dona Violante cabral, que era filha de fernão uelho e de dona Maria Alures cabral, filha de señor de Belmonte. Este nuno Lourenço velho foi casado com cathrina Vaz, de que houue muitos filhos que quaise todos morrerão na India en seruiço delrei, e he uiuo hũm chamado Mathias nunez Velho cabral, homem de grandes espiritos, esforço descrição, prudencia e manifica condição, o qual cazou com Maria Simões de que tem hum filho per nome Antonio cabral de mello e algũas filhas, que mora em hũa sua quinta que tem na frol da roza assima da Villa, o qual tirou papeis autenticos em forma diuida de sua nobreza e de seus auos e brazões em que consta ser fidalgo de geração e de como tal se trata e he tido e auido e seus auóos e bisauós, que forão nuno uelho,

Diogo Gonçaluez de trauasos e dona Violante cabral, Martin Gonçaluez de trauaços, dona cathrina de mello, Fernão uelho, dona Maria alurez cabral filha do señor de Belmonte frei Gonçalo uelho comendador de almourol e capitão destas duas Ilhas e Rui velho de mello estribeiro mor delrei dom João segundo do nome, todos forão do conselho dos reis e muito seus priuados e dos mais honrados fidalgos que ouue naquelle tempo; o que todo ui por papeis anthenticos, em forma diuida polas iustiças; e assim foi e he fama commum antre os antigos e modernos. E tem por armas em seu brazão e escudo esquartellado ao primeiro dos uelhos que trazem o campo uermelho e sinco uieiras douro escurecidas de preto, postas em aspa e ao contrario dos mellos, que trazem o campo uermelho e seis arruellas de prata encarceradas antre hũa dobre cruz e bordadura douro, e ao segundo dos cabrais que trasem o campo de prata e duas cabras de purpura pascentes armadas de preto e ao contrario dos trauassos que trazem o campo uermelho, rosays de flores de treuol postas em Aspa e elmo aberto guarnido douros, paquife douro e uermelho e prata e purpera e por tĩbre hum chapeo pardo com hũa uieira douro na borda da uolta que he o timbre dos Velhos; e por diffirençia hũa flol de lis de prata; tem o dito Mathias nunes dous irmãos legitimos filhos de seu pay e doutra molher hum por nome Diogo Velho e outro Bathezar Velho cabral.

Nasceo mais de Grimaneza Affonço de Mello e de seu marido Loureceanes, Violante nunez auó de Thome de magalhães que agora he almoxarife na dita Ilha, homem de muita nobreza, discrição e uirtude, e de seu Irmão João Thome uelho, a qual Violante nunez foi casada com João Thome o Amo e foi tambem auó de Cristouão Vaz uelho e de Fernão monteiro que he cazado com hũa filha do Minhoto, por nome dona Branca neta de João soares terceiro capitão, os quaes fernão Monteiro e Christouão Vaz uelho são primos com irmãos

dos ditos Thome de Magalhães e João Thome uelho, filhos de duas irmãas, porque a dita sua auó e Nuno Lourenço e sebastião nunes uelho auô do dito Bispo, erão irmãos, filhos de Grimaneza Affonço sua bisauó.

A terçeira uez cazou Africanes com pedreanes dalpoem, homẽ nobre e estrangeiro donde nasceo Rui fernandez dalpoem da Ilha de Sancta Maria, que não teve filho legitimo se não hum filho natural muito gentilhomem e ualente mançebo, ao qual matarão á traição, e hũa filha tambem natural, muito honrada e uirtuosa que casou com o bacharel João de Auelar, homem nobre de muita uirtude e prudencia. Nascerão mais da dita Africanes e Ped(r)eanes dalpoem: esteuão Pires dalpoem e Guilhelma fernandez, mai da Maja.

Do tresauô do Bispo do funchal Nuno Velho e de Pero Velho, seu irmão, procederão os velhos, nobres desta Ilha de são Miguel, como depois direi, e da de sancta Maria e das outras; e de Africanes procederão estas tres e outras nobres gerações dellas todas.

Gonçalo Vaz, assima dito, pai da dita Maria Gonçalues e auô de Inês nunes uelha, molher do dito Miguel de figueiredo de Lemos era parente dentro no quarto gráo de dom Martinho, Arçebispo, que foi de Lisboa, e de seu Irmão arcebispo que foi de Braga e Cardeal em Roma e doutros fidalgos seus irmãos e parentes.

E de Miguel de figueiredo de Lemos, filho de João de Figueiredo de Tonda e de Miçia de Lemos e neto de Luiz Dias de figueiredo, fidalgo, que foi, da casa delrei dom Affonço e de sua molher Inês Nunes uelha, filha de sebastião nunes Velho e neta de Grimaneza Afonço, filha de Africanes e de Nuno Velho e neta tãbẽ do sobre dito Gonçalo Vaz, nasceo o licenciado Luiz de figueiredo capellão del Rey, bom letrado nos sagrados canones, Vigairo, que, foi da Igreia do Apostolo são Pedro da cidade de Ponta delguada e ouuidor geral no Ecclesiastico, nesta Ilha de são Miguel e deam da see

de Angra e vigairo geral e gouernador em o espiritual neste bispado e agora benemerito Bispo do funchal que alem de sua muita uirtude e prudencia he graue na pessoa, massio na condição, suaue na conversação, discreto nas palauras e em seu cargo vigilantissimo e muito inteiro, pelas quaes cousas e boas partes foi muito estimado e honrado de dom Pedro de Castilho, bispo que foi, de Angra e destas Ilhas as quaes andou com elle uisitando. Assi tambem nasceo dona Marıa de Lemos, molher de André de sousa, nobre fidalgo, filho do capitão João soares de sousa o terçeiro da Ilha e segundo do nome, e nascerão Giomar de Lemos, freira professa no mosteiro de sancto André da Ponta Delguada, que agora se chama Maria da Conceipsão, e cathrina de figueiredo cazada primeiro com Antonio Barradas Tauares, fidalgo estramado caualeiro, natural desta Ilha de S. Miguel e agora com Gaspar Manuel de Vasconçelos fidalgo de grande virtude e prudencia, e Inês nunez uelha que cazou com simão Gonçaluez pinheiro, filho de Manuel Alures pinheiro, da cidade de Ponta delguada e Jorge de figueiredo moço da camara delrei dom sebastião que faleçeo na India, em seruiço do mesmo Rey.

E do dito João de figueiredo de Tonda e de sua molher Meçia de Lemos, nascerão, mais Antonio de Lemos, que he hora ainda prior de Retardaens; e Manuel de uarga ia defuncto e cathrina de Lemos, molher de Gaspar de Loureiro, caualeiro fidalgo da casa delrei e primo de Luiz de Loureiro, capitão, que foi de Masagão e irmãos do dito Miguel de figueiredo de Lemos. E afóra estes que agora diçe, tem e teue muitos mais parentes de muito merecimento e nome; o que tudo consta notoriamente por lembranças antigas e papeis e estromentos uerdadeiros, que ha, e de peçoas que são uiuas em as partes e lugares nomeados no processo da historia, que uirão com seus olhos algũas, e outras ouuirão a outros mais antigos, o qual Miguel de figueiredo tem

seu brazão das armas (que aos figueiredos pertençem, que são fidalgos de cota darmas de que elle descende por linha direita masculina)[1] e estão no liuro da nobreza do Regno, que são hũm escudo com o campo uermelho e nelle sinco folhas de figueira de uerde perfiladas douro em aspa, helmo de prata aberto guarneçido de ouro, paquife douro e uermelho, e por timbre dous braços de leão, em aspa com duas folhas de figueyra nas unhas com hũa merleta douro por diuiza. Assi que estes e outros antigos e nobre gente que depois pelo tempo ueio a esta Ilha de sancta Maria e seus descendentes pouoarão e cultiuarão a terra e a poserão no estado em que agora está, como são os faleiros, descendentes de João Vaz melam, e os fontes, de João Rodriguez da fonte, e os curuelos, de mestre Antonio de cataluna, e os sarnaches, de Pero Alures de sarnache e outras nobres progenias que a gouernão, cuia descripção logo irei contando, mas primeiro contarei o contra ponto que fez o insigne doctor Daniel da costa sobre o meu canto chão, que compus, da uida do Bispo dom Luiz de figueiredo, quando delle tractei tractando da Ilha da madeira, em que melhor se uerá como desta Ilha de sancta Maria, tam pequena sahio quem agora está Illustrando hũa Ilha tam grande, e alta progenia deste Illustrissimo prelado, como emtam prometti.

Saudades da terra, por Gaspar Fructuoso[2].
Copia mss. — Bibliotheca Nacional — codice
Y. 2-50 - Liv. 3.º cap. 3.º

---

1 Parenthesis do auctor.

2 Diz assim a inscripção que está no monumento levantado á memoria de Gaspar Fructuoso, no cemiterio publico da Ribeira Grande:

«Aqui jazem as cinzas do reverendo Gaspar Fructuoso, historiador das ilhas dos Açores e doutor graduado em philosophia e theologia pela universidade de Salamanca, o qual nasceu na cidade de Ponta Delgada em 1522, e falleceu n'esta villa em 24 de agosto de 1591.»

ASCENDENCIA MATERNA

DE

FREI GONÇALO VELHO

SEGUNDO OS

DOCUMENTOS AQUI PUBLICADOS
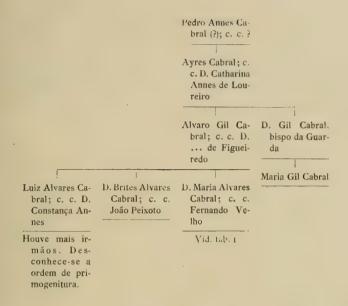
Nota. — Os titulos do IV nobiliario, que se referem á ascendencia materna de Fr. Gonçalo Velho, não vão transcriptos e estudados n'este trabalho porque, além de serem resumidos nas tábuas que se seguem, pertencem a outro trabalho que farêmos ácerca da primeira dynastia.
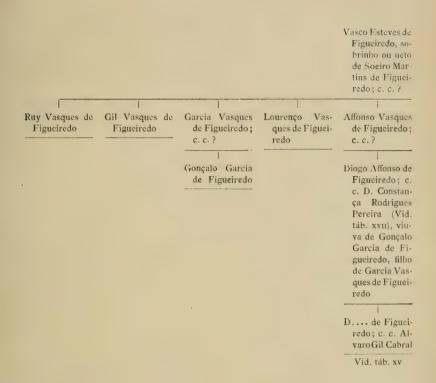
Nota. — Fallando dos Figueiredos contrariam-se varios auctores, ácerca de quem fosse o pae de Diogo Affonso, nós damos as duas hypotheses (Vid. vol. I, pag. LXV, e, n'este volume, doc. DCXXIX). A redacção dos nomes favorece o que diz o doc. DCXXIX, mas as datas dos documentos o que dizemos no cap. I.

	Ruy Gomes de Briteiros, c. c. D. Elvira Anes				
	D. Mem Rodrigues de Briteiros, c. c. D. Maria Anes. Vid. tab. XXI	D. João Rodrigues de Briteiros, c. c. D. Guiomar Gil	D. Gomes Rodrigues	D. Lucas Rodrigues, abbadessa de Arouca	D. Sancha Rodrigues, c. c. Pero Ponço de Bayão
Martim Mendes de Briteiros	D. João Mendes de Briteiros, c. c. D. Urraca Affonso, filha bastarda de el-rei D. Affonso III, de Portugal	Maria Mendes	Maria Mendes Ribeira	Thereza Mendes	Guiomar Mendes
			Todas freiras		
Fernão Anes	D. Gonçalo Anes de Berredo, c. c. D. Sancha de Gusman	D. Guiomar	D. Leonor, c. c. D. Martim Anes de Briteiros. Foram separados pela egreja		
	D. Maria Gonçalves de Berredo, c. c. D. Ruy Vasques Pereira. Vid. tab. XIX				

D. Alvaro Rodrigues de Gusman; c. c. D. Urraca Rodrigues, irmã de D. Fernão Rodrigues de Castro (Vid. táb. xx), primeiro casada com D. Rodrigo Frojaz de Trastamar (Vid. táb. xvii); assim, duas vezes avó de Frei Gonçalo Velho

D. Pero Rodrigues de Gusman; c. c. D. Elvira Gomes de Maçanedo

- D. Nuno Pires de Gusman; c. c. D. Urraca Mendes de Sousa, filha do conde D. Mendo de Sousa — o sousão — (Vid. táb. ii)
- D. Guilhem Pires; c. c. D. Elvira Rodrigues

D. Pero Nunes de Gusman; c. c. D. Urraca Garcia de Roa

D. João Pires de Gusman; c. c. D. Maria Ramires de Cefontes

- Pero Nunes de Gusman; c. c. D. Ignez Fernandes de Lima
- João Ramires; c., em Toledo, c. D. Maria Garcia

D. Sancha de Gusman; c., em Portugal, c. D. Gonçalo Annes de Berredo

Vid. táb. xvii

O conde D. Goterro; c. c. ?

D. Gontrode Goterres; c. c. D. Nuno Alvares da Maya, filho bastardo de el-rei D. Affonso V de Leão

D. Enxemena Nunes; c. c. D. Fernão Laindez, irmão de Diogo Laindez, pae do cid Ruy Dias — campeador — (Vid tab. VIII)

D. Alvaro Fernandes de Menaya e Castro Xeris, senhor de Castro Xeris; c. c. a condessa D. Mellia Anssores ou Ansures

D. Maria Alvares; c. c. D. Fernando, filho bastardo do rei de Navarra

D. Fernão Fernandes; c. c. D. Maria Alvares

D. Rodrigo Fernandes — o calvo —; c. c. a condessa D. Estevainha Pires

D. Goterre Fernandes

D. Goterro Rodrigues — o escalavrado —

D. Alvaro Rodrigues

D. Pedro Rodrigues — o monge —

D. Fernão Rodrigues; c. c. D. Estevainha

D. Aldonsa Rodrigues

D. Urraca Rodrigues de Trastamara; c. c. D. Alvaro Rodrigues de Gusman

Vid tab XXI

D. Arnaldo, senhor de Bayão; c. c. D. Ufo
D. Gozendo Arnaldes; c. c. ?
D. Goydo Araldes; c. c. ?
Vid. táb. I
D. Egas Gozendes, senhor de Riba Doiro e de Bayão; c. c. D. Usco Viegas
D. Ermigo Viegas, senhor de Bayão; c. c. D. Clara
D. Godinho Viegas; c. c. D. Maria Soares
D. Sancha Viegas; c. c. D. Mem Fernandes de Bragança
Payo; Godins c. c. ?
D. Mem Paes Bofinho; c. c. D. Sancha Paes
Nuno Paes Vida; c. c. ?
Pedro Mendes de Azevedo; c. c. Valasquida Rodrigues
João Pires da Veiga; c. c. D. Theresa Martins de Berredo
Soeiro Pires de Azevedo; c. c. D. Constança Affonso Gata
D. Maria Pires de Azevedo; c. c. Ruy Paes de Valladares
Fernão Pires; c. em Toledo
D. Maria Annes; c. c. D. Mem Rodrigues de Briteiros
Vid. táb. XVIII

Pero Paes (Clerigo)	D. Justa Paes; c. c. D. Pedro Coronel

D. Egas Lourenço da Cunha	D. Mór Lourenço; c. c. Estevam de Lavardeira	D. Sancha Lourenço	D. Urraca Lourenço; c. c. D. Ourigo — o velho —	D. Maria Lourenço

Fernão Martins	D. Maria Martins; c. c. Gonçalo Pires Portocarreiro

D. Goterro, veio com o conde D. Henrique, a Portugal; foi senhor do porto de Varzim. Veio viuvo e com um filho
D. Payo Goterres; c. c. D. Ousenda Erningues Alboazar, filha de D. Trastameiro Alboazar
Fernão Paes da Cunha; c. c. D. Mor Randufes, filha de D. Randufo Çoleima e de D. Lixa
Ramiro Paes da Cunha
Pero Paes (Clerigo)
D. Justa Paes; c. c. D. Pedro Coronel
Lourenço Fernandes da Cunha; c. c. D. Maria Lourenço de Maçeira
D. Gomes Lourenço da Cunha, padrinho de el-rei D. Diniz; c. c. D. Thereza Gil de Arses
Vasco Lourenço; c. c. D. Thereza Pires de Portugal
Martim Lourenço da Cunha; c. c. D. Sancha Garcia de Paiva
João Lourenço da Cunha, não casou e passou o morgado para seu irmão Vasco
D. Egas Lourenço da Cunha
D. Mór Lourenço; c. c. Estevam de Lavardeira
D. Sancha Lourenço
D. Urraca Lourenço; c. c. D. Ourigo — o velho —
D. Maria Lourenço
Estevam Vasques da Cunha, teve o castello de Celorico de Basto no tempo de D. Diniz
Martim Vasques da Cunha (O que teve o castello de Celorico); c. c. D. Joanna Rodrigues de Novaes
D. Sancha Vasques; c. c. D. Fernão Gonçalves Coronel
D. Ignez Vasques; c. c. Affonso Mendes de Mello
D. Thereza Vasques, monja de Tarouquella
João Martins da Cunha; c. 1.ª c. D. Maria Soares de Azevedo; c. 2.ª c. D. Sancha Vasques
Lourenço Martins da Cunha; c. c. D. Maria de Louzã e de Loyfroy
Gonçalo Martins — camello —; c. c. Thereza Annes
Fernão Martins
D. Maria Martins; c. c. Gonçalo Pires Portocarreiro
Martim Lourenço da Cunha; c. c. D. Maria Gonçalves
D. Ignez Lourenço da Cunha; c. c. D. Vasco Pereira
Vid. tab. XVII

V

DOCUMENTOS JÁ PUBLICADOS

Seculos XV a XVI

ORIGENS INDICADAS
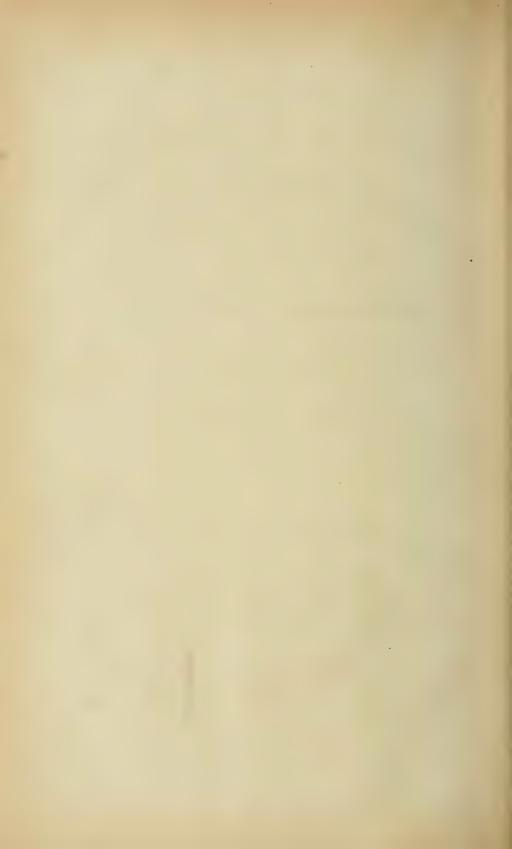
Documento DCXLI

DONATARIOS DE SANTA MARIA

1432-1645

Da vida e feitos do illustre Fr. Gonçalo Velho, Commendador do Castello de Almourol e primeiro Capitão da Ilha de Santa Maria e depois da de S. Miguel pelas descubrir ambas e (segundo alguns dizem) algumas outras dos Açores.

O muito illustre e valoroso cavalleiro Fr. Gonçalo Velho commendador[1] do Castello de Almourol que está

---

[1] Azurara, na *Chronica do Conde D. Pedro de Menezes*, pag. 602, do t. II dos *Ineditos*, publicados pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, quando no capitulo XXXV trata de como D. Sancho de Noronha foi a Ceuta no anno de 1435, entre as pessoas notaveis nomeia em quarto logar á Gonçalo Velho, commendador de Almourol, e logo na pagina seguinte refere algumas palavras que attribue ao mesmo Gonçalo Velho. (Vej. n'outro logar.)

O mesmo auctor, na pag. 435[1], diz: «Nom he razão, que deixemos fora deste registo hum nobre Fidalgo, que era criado do Infante Dom Enrique, e que ao diante foi Comendador das Ilhas dos Açores, e de Santa Maria, que sam no mar Oceano, e do Castello d'Almourol, que he da Ordem de Christos, ao qual chamarom Gonçalo Velho; e este estava na Coiraça, que vai pera Barbaçote *(em Ceuta)* com oito Beesteiros, e hum seu Escudeiro, que o bem acompanhou [2]: os Mouros, que por alli começarom a combater vierom contra os nossos, tantos e tam dezejozos da vitoria, que per força lhes passarom a coiraça, nom sem grande dapno, e mor-

---

[1] Do cap. LXVII intitulado «Como as Fustas dos Mouros sahirom da enseada; e como provárom pera filhar terra; e como os outros Mouros começárom a combater a Cidade *(de Ceutá)*».

[2] D'aqui até o signal * não se acha transcripto no *Archivo dos Açores*.

junto do grande Rio Tejo junto da Villa de Tancos, foi da nobre e antiga geração dos Velhos os quaes nos Rei-

---

tindade dos infieis. Mas a voz foi logo rijamente ao Conde, o qual nom pôde tan asinha dar socorro, que nom achasse dentro até trinta Mouros, e na couraça jaa nom era ninguem, senão aquelle Escudeiro, e hum Beesteiro, que estava bem á porta da Couraça; e como quer que elles açaz trabalhassem como bons homens, lançando muitas pedras de cima, todavia os Mouros nom leixavam de passar: o Conde correo muito asinha mandando alli Escudeiros seus, e outros que mais prestes achou e assy alguns Beesteiros pera tomarem a porta, porque Gonçalo Velho, e os outros, que com elle ficárom eram jaa fóra em huma ladeira, nom podendo soportar tanta soma de gente; e porque a praya nom era defendida, mandou o Conde tomar hum penedo, de que se podia bem guardar: e tanto que os Mouros virom tantos contrarios a seu proposito leixarom muito asinha a sua primeira tenção; caa a nossa gente recorria de cima pera alli; e delles a nado, e delles arredor da coiraça, começárom a buscar maneira como se salvassem, ainda que todos o não poderom fazer; caa muitos perecerão primeiro (*). Gonçalo Velho como vio, que era socorrido, tornou logo á Coiraça, onde achou jaa hum Mouro sobre o espigão do muro, ao qual muy em breve fez leixar nom soomente a parede, mas a vida[1]. Era alli hum penedo em que os Mouros aviam abrigo, de que faziam dapno aos nossos, ca (**) dalli foi ferido Gonçalo Velho, e outros com elle (***)[2]. Da parte da Almina os das Fustas quizerom filhar terra, e quando virom a gente como estava aparelhada pera os receberem, non quizerom tentar semelhante sahida, soomente huma dellas, que poz hum Pendão por sua segurança, e disse, como alli tinham os cativos, que filharom em Bulhões. Martim de Crasto lhe respondeo, que se fossem embora, ca lhe nom fallariam sem licença do Conde; e assy se tornarom pera a calla, onde ante jouverom; e os outros da terra per conseguinte, como virom as Fustas tornar, volverom pera seus alojamentos; e os da Almina se correrom ao Conde, pera saber o que lhe prazia, que fezessem.

«*Hy*, disse elle, *logo cêar, e tornaivos á vossa guarda; caa jaa sabeis, que grande parte daquestes Mouros nacêrom aqui, e que porém sabem os lugares per onde podem entrar se lho não embargarem; e ponde vossas guardas como vos jaa tenho ordenado*, tendo

---

[1] D'aqui até o signal ** não se acha transcripto no *Archivo dos Açores*.

[2] D'este signal em diante não foi transcripto no *Archivo dos Açores*.

nos de Portugal são fidalgos muito principaes de Cotta d'armas, e de solar conhecido, e sempre servirão os

sobre ello grande avisamento; caa se estes Mouros huma vez em esta parte entrão, serám muy trabalhosos de afastar depois, e eu vos hirei vêr, tanto que a noite vier.

«Todos responderom, que nom aquello, mais outra qualquer cousa fosse sequer muito mais perigosa; caa elles aparelhados estavam. Na Coiraça onde Gonçalo Velho estava, mandou o Conde acrecentar mais gente, ás quaes fez alli trazer mantimento, e todo o necessario pera o outro dia; e assy andou dando repairo a seus feitos, como nobre, e grande homem, e muy digno de tal encarrego.»[1] Isto passou-se em 1418, como se vê na pag. 418. Na pag. 493, entre os cavalleiros que serviram em Ceuta por 1423, inclue «Gonçalo Velho que depois foi Commendador da Ordem de Christo».

O Capitulo IX, L.º II, pag. 505 a 515, do mesmo Azurara, é todo consagrado a Gonçalo Velho, que ainda então não era Commendador, parecendo que os factos ali referidos são anteriores a 1425, (expresso no cap. XIII). Ali se descreve como Gonçalo Velho emprehendeu surprehender de noite os mouros e tomar-lhes Gibraltar a convite de dois irmãos Joham e Gonçalo de Saavedra, o que teriam effectuado se o guia não tivesse errado o caminho. Contêem traços caracteristicos os seguintes trechos:

«Gonçalo Velho assy como era de grande coração assy avondava em fortaleza corporal.»

«Gonçalo Velho acompanhado d'alguns... quizera subir, onde recebeo huma ferida por acerca do olho, por que lhe ao diante conveio perder gram parte da vista, e foi derriba com um penedo... onde lhe fez grande proveito a defensom de seu escudo, em que recebia a multidão das setas e pedras, que lhe de cima eram lançadas.» (Vej. n'outro logar.)

Resumindo as datas conhecidas da vida de Gonçalo Velho vê-se que: esteve na tomada de Ceuta em 1415; foi explorar as costas d'Africa, alem das Canarias, em 1416[2]; esteve em Ceuta em 1419 a 1423 e talvez mesmo 1425; em 1431 e 1432 andou na

[1] D'aqui começa a transcripção do *Archivo dos Açores.*

[2] Na memoria do dr. Schemeller *Weber Valentim Fernandes,* pag. 19 na *Relação* de Diogo Gomes, se diz que: «no anno de 1416 mandou o infante D. Henrique o generoso cavalleiro Gonçalo Velho alem das Ilhas Canarias, por desejar conhecer a causa das grandes correntes maritimas; e que chegando Gonçalo Velho junto á Libia ao logar chamado terra alta em cujas costas só se viam areaes........ voltando annunciou ao Infante descobrira um mar tranquillo aonde sempre reinava vento norte rijo, e se encontrava grande copia de pescado.....»

Reis passados nos milhores officios de sua casa[1]: *hum dos quais chamado Ruy Velho foi Commendador de Almourol e Estribeiro mor d'aquelle Rey D. João de boa memoria o 1.º do nome o qual Officio por elle ser já velho do tempo que ElRey reinou, trocou pela Commenda das Pias e Beselgas: e parece que fez ElRey mercê a Frei Gonçalo Velho seu irmão do dito Ruy Velho, da Commenda de Almourol, o qual Gonçalo Velho*[2] era da caza do Infante D. Henrique e tão privado seu, e ac-

---

descoberta dos Açores; em 1435 voltando a Ceuta, já era commendador da Ordem de Christo; em 1443 D. Affonso V lhe fez certa mercê [1]; em 1444 ou 1445 [2] se occupou na colonisação da ilha de S. Miguel; em 1455 [3] vivia nas suas ilhas, provavelmente em Santa Maria; finalmente, em 1460 lhe foi passada a carta acima, em que se lhe determinou a jurisdicção, que devia usar na sua capitania.

[1] Notamos: No ms. da bibliotheca nacional (B. 6-22) lê-se, n'este logar: «hum dos quais chamado frej Gonçalo Velho, comendador de Almejrol era da caza do Infante D. Henrique que tão privado era seu e afejto a elle pellos serviços que elle e seus avos tinhão fejto á coroa e a elle dito Infante e pello que conhecia das partes e esforço a saber a prudencia do dito frej Gonçalo Velho», etc.

É muito curiosa a variante de que faz menção o dr. Ernesto do Canto, e teria alta importancia se não fosse uma intercalação derivada da confusão entre D. João I e D. João II; como se sabe, Ruy Velho, commendador do castello de Almourol, das Pias, da Beselga e da Cardiga, estribeiro mór de D. João II, era filho de Diogo Gonçalves de Travaços e de D. Violante Velho Cabral, irmã de Fr. Gonçalo Velho; o unico irmão d'este foi Alvaro Velho.

Muitos outros argumentos expenderiamos se o erro não fosse tão claro.

[2] As palavras em italico, estão por letra differente, no ms. *Saudades da Terra,* do dr. Fructuoso.

---

[1] Isenção de pagarem dizima por cinco annos os moradores dos Açores, mercê a Gonçalo Velho, commendador das ditas ilhas. *(Archivo dos Açores,* vol. I, pag. 5.)

[2] Azurara, *Chronica de Guiné,* pag. 389.

[3] N'este *Archivo,* vol. IV, pag. 321, em que se manda a Gonçalo Velho que deixe partir João de Lisboa, perdoado do degredo a que fôra condemnado.

ceito a elles pelos serviços que elle e seus avós tinhão feito á Coroa, e a elle dito Infante e pelo que conhecia das partes e esforço, saber e prudencia do dito Fr. Gonçalo Velho que determinando descobrir estas Ilhas dos Assores, não achou outro mais sufficiente em sua caza a quem commetesse o cargo de couza de tanta importancia como esta hera, senão a elle: o que basta sómente para prova de quem elle hera e podia ser. E como atraz tenho contado, o mandou o Infante da Villa de Sagres do Algarve onde então estava a descobrir a Ilha de Santa Maria e não achando da primeira viagem senão somente os baixos da áspera penedia a que chamou as Formigas pela razão já dita se tornou ao Algarve, donde depois foi enviado pelo mesmo Infante ao mesmo descobrimento, e desta segunda vez achou a Ilha a que poz o nome de Santa Maria pela achar em seu dia de sua Assumpção a 15 d'Agosto do anno do Senhor de 1432 no tempo que reinava em Portugal D. João de Boa Memoria, 1.º[1] Rey em n.º e 1.º do nome, como já fica dito. E certo eu tenho para mim que ordinariamente não faz Deus tal merce de mostrar hua só Ilha nunca descoberta a alguem senão a pessoa que tenha grandes partes e virtudes; quanto mais muitas ilhas como se diz que quiz mostrar a este valeroso Capitam como irei contando. Assim que a primeira que achou foi a de Santa Maria, e tornando com a nova do novo descobrimento ao Infante elle lhe fez mercê della fazendo-o o seu Capitam e governador, com o qual cargo depois de mandar lançar gado e outras cousas nella o mandou a povoal-a e cultival-a o que elle fez com grande saber e diligencia trazendo[2] comsigo a Nuno Velho e a Pero Velho seus sobrinhos, filhos de hua sua irmãa que erão ainda meninos, e fez cultivar e povoar a Ilha de

---

[1] Notamos: 10.º

[2] *Ibid.:* Fructuoso escreve nos Açores.

nobre gente tratando-a com muito amor e governando-os com muita brandura, pela qual razão era de toda obedicido e muito querido. E indo outra vez ao Reino o tornou o dito Infante a mandar descobrir esta Ilha de São Miguel por sentir d'elle que para tudo era. O qual obedecendo aos mandados e rogos do Infante alcançou de Deos achala[1] como direi adiante quando della[2] particularmente tractar e fez-lhe o Infante mercê da Capitania della[2] juntamente com a da Ilha de Santa Maria ficando Capitam de ambas; mas por ser então mais povoada a de Santa Maria que primeiro fora achada rezidia o mais do tempo nella, e lá morava. E tornando della ao Reino dar informação do que nella fazia e havia, e por ventura de outras conjecturas que sentiria de haver ao redor, perto destas, mais Ilhas; ou por isso ou pelo que o Infante tinha entendido de as poder haver o tornou a mandar ao descobrimento dellas; e commummente se diz (ainda que em seu lugar direi o que outros dizem e sentem por mais certeza) que vindo o dito Frey Gonçalo Velho a esta empreza mandado do dito Infante, descobrio primeiro a Ilha Terceira; e depois a de São Jorge, e a Graciosa com que o Infante lhe ficou mais afeiçoado fazendo-lhe cada vez mais mercês e favores, quando o vio diante de si tão ditozo bem afortunado descobridor de tantas Ilhas; de que se esperava accrescentamento e grande provimento: e bem do Reino; e logo o enviou com alguns navios carregados de gado de diversa sorte, para o lançar nellas antes de se povoar, por que multiplicando na terra os povoadores que viessem a ellas passados alguns tempos, achassem já mantimentos, e instrumentos, para se poderem ajudar delles, quando a beneficiassem e a cultivassem: pelo que quando depois ElRey D. Affonso, 12.º

---

1 Notamos: achal-a, conforme a ortographia aqui adoptada.
2 *Ibid.*: d'ella.

Rei de Portugal, 5.º do nome, deu licença que todas se povoassem no anno de 1449[1] pela fertilidade e fresquidão que dellas se contava, e por estas cousas que já nellas havia folgavão de vir a ellas, e principalmente gente muito honrada e nobre de que todas se povoarão em poucos annos.

Andando os homens nestas Ilhas roçando os espessos mattos e caçando, não com açôres nem gaviões nem outras aves de altanaria as outras aves que nelles havia, senão com as proprias mãos com que as tomavão sem trabalho, por ellas não fogirem pelo pouco uzo que de ver gente tinhão; e beneficiando a terra semeando-a de trigo, cevada e centeyo, e de diversos legumes armando e tecendo suas cazas, como fazem os curiosos e cuidadosos passarinheiros, entre o alto alvoredo; temperando com aquellas saudades dos mattos e novas e estranhas Ilhas as que tinhão de suas terras naturaes, donde vinhão huns com determinação de tornar ás que deixarão, outros de viver e morrer nas que novamente acharão e povoarão; apostados com aquella colonia de novas terras, esquecer as saudades das suas antigas. E estando no anno de 1460 o felicissimo capitão das duas primeiras Ilhas na de Santa Maria onde tinha seu principal assento, occupado com o mesmo cuidado do mar, com machados e fouces roçadores roçar e cortar as empinadas arvores e com enxadas, e fogo, estripar e dessipar e destruir suas grudadas raizes, e romper as terras com o curvo arado esprimentando das sementes qual melhor fructificava.

Do primeiro Alvará que se acha e sabe, mandar-lhe o Infante do Reino para o norte do governo destas Ilhas que erão suas e principalmente destas duas de Santa Maria e São Miguel de que o fizera Capitam e Gover-

---

[1] Aliás 1439, como consta do primeiro documento publicado no vol. I d'este *Archivo*.

nador, direi aqui por ser couza antiga as palavras antigas todas finalmente[1] notadas que são as seguintes:

Jurisdicção concedida a Fr. Gonçalo Velho.

«Eu o Infante D. Henrique Duque de Viseu e Senhor da Covilhãa; mando a vós Fr. Gonçalo Velho meu cavaleiro e Capitão por mim em minhas Ilhas de Santa Maria e S. Miguel dos Açores que tenhaes esta maneira as suso escripta á cerca da justiça e feitos civis. Vós mandareis aos Juizes da terra que oução as partes que em litigio forem, as mandem vir prezente si e lhes façam cumprimento de direito, e se das sentenças que os juizes derem quizerem appellar, appellem para vós e vós confirmae as sentenças dos Juizes ou as corregei qual virdes que he direito, e se de vossa sentença elles quizerem appellar vos lhe não recebereis appellação, nem lhe dareis salvo instrumento de aggravo ou carta testemunhavel para mim com vossa resposta e então eu denunciarei o que vir que he direito e vos mandarei o que façais porem vós não deixareis de mandar enxuquatar *(executar)* as ditas sentenças posto que com os instrumentos ou cartas testemunhaveis a mim venhão; e se for em feito crime em que algum ou algũa faça o que não deve e por que mereção pena de justiça vós mandai prender e apenar em dinheiro e degradar para onde vos prouver e mandar açoutar aquelles que o merecerem, sem dardes para mim appellação. E se for feito tão crime por que mereça morte, ou talhamento de membro, vós mandareis aos Juizes que deem a sentença e os julguem e da sentença que derem appellem por parte da justiça e enviarão a mim a appellação, e de mim hirá a caza de El Rey meu Senhor, e eu vos enviarei a denunciação que della vier, e outro sim havi-

[1] Notamos: *fielmente,* deve ser.

zareis aos moradores dessas Ilhas, que não vão com nenhuns aggravos nem appellações, nem instrumentos, nem cartas testemunhaveis a nenhua justiça, se não a mim ou a meus ouvidores por que a jurisdição toda he minha civil e crime, e de mim hirão as appellações das mortes dos homens e talhamento de membros á Caza de El Rey meu Senhor, por que vós, nem outro algum Capitão tem poder de matar nem de mandar talhar membro, e nos outros cazos vós tende á maneira susodita; e qualquer que o contrario fizer em isto uzurpar minha jurisdição pagará por cada vez e cada hum mil reis para minha chancellaria. E outro sim se o Tabellião de si errar em seu officio por falsidade vós o suspendei do Officio até me fazerdes saber o erro como he e vos eu mandar a maneira que tenhais. E outro sim sereis avizado que se a essa Ilha forem Diogo Lopes e Rodrigo de Bayona sem vos mostrarem minha licença, que os prendais e tenhais bem prezos até mo fazerdes saber e vos mandar como façais e mos enviai prezos á minha cadeia. E quanto he á inquirição que cá enviastes, vós vede lá o feito e determinai como virdes que he direito: cumprindo todo assim e pela guiza que por mim he mandado, sem nelle pordes outra briga nem embargo por que assim he minha mercê. Feita em minha Villa de Lagos a 19 dias de Maio. João de Gorizo o fez. Anno do Nascimento de 1470[1].

Indo-se depois d'ali a alguns annos (que não podião ser muitos) destas Ilhas o dito Fr. Gonçalo Velho para o Reino pedio-as para os dois sobrinhos que a ellas trouxera comsigo meninos e nellas deixava feitos já ho-

---

[1] Como o Infante D. Henrique morreu em 1460 não póde ter assignado em 1470 o documento supra [1]. Este mesmo João Gorizo figura como testemunha no testamento do Infante D. Henrique, impresso no vol 1, pag. 336, d'este *Archivo*.

---

[1] Notamos: Seria em 1460. Azurara falla d'este João Gorizo na *Chronica de Guiné*.

mens o Nuno Velho e Pedro Velho em idade e discripção que bem as podião governar, fazendo conta que hum ficaria por Capitão de hũa e outro da outra; por que elle como se criara na Corte ás abas dos Reis e grandes senhores; e a natureza tambem o chamava, hia determinado de largar as ditas Capitanias e contentar-se com estar ao bafo dos Reys como sempre estivera, e servil-os em Velho, como fizera em mancebo. Mas propondo-lhe o Infante diante outro seu sobrinho que em sua caza tinha e os muitos serviços que d'elle tinha recebidos, e como era tambem seu sobrinho, filho de outra sua irmãa, pareceo-lhe bem ao dito Fr. Gonçalo Velho a razão do Infante e fez-lhe a vontade acceitando a mercê que lhe fazia para seu sobrinho que se chamava João Soares de Albergaria, e mandando-o chamar o Infante lhe fez mercê diante de seu tio Fr. Gonçalo Velho por sua livre vontade; e voluntaria renunciação da Capitania das ditas Ilhas de Santa Maria e São Miguel; e beijando o dito João Soares, logo, a mão ao Infante por esta mercê que lhe fazia, ficou Capitão eleito dellas e depois confirmado por sua carta patente que lhe disso foi passada por mandado do dito Infante, e assignada por elle.

Alem de ser certo indicio da muita virtude e do grande e esforçado animo deste filicissimo e primeiro Capitão que foi destas duas primeiras Ilhas dos Açores pelas achar e descobrir a ellas; e (segundo alguns dizem) as outras tres que já disse; mais certa prova he ainda do grande valor de sua illustre pessoa deixal-as e largal-as livre e liberalmente em sua vida, como quem não deixava nada, pois mais magnanimo se mostra ser o homem em largar e dar o que tem e possue que em acceitar e tomar o que lhe offerecem. Assim ficou este felicissimo Capitão de boa memoria no Reino em serviço dos Reys e Infantes que tanto amava, vivendo ainda alguns annos, e depois de muito velho Fr. Gonçalo Velho, sendo-o na idade como no nome e costumes, acabou seus bem empregados annos, de sua vida com a morte que a todos

leva, dando sua alma a Deus que tão ornada e acompanhada de virtudes e boas obras lha deu para por ellas fundadas nos merecimentos de sua sagrada paixão lhe dár no ceo (como cremos que deu) a sua gloria.

As armas do brazão d'este Capitão Fr. Gonçalo Velho e de sua progenie dos Velhos de que todos os descendentes delles gozão, assim os do Reyno como os d'estas duas Ilhas de Santa Maria e São Miguel, e de outras partes donde os ha; são hum escudo com o campo vermelho e nelle cinco vieiras douradas em aspa, com sua merleta de ouro por diviza e não tem elmo com o mais que agora se costuma, por que parece que não se costumava n'aquelle tempo antigo, senão somente o escudo com as armas nelle, as quais armas dos Velhos, são as dos illustres capitães da Ilha de Santa Maria que trazem e tem de seus antepassados, e principalmente d'este 1.º Capitão da mesma Ilha Fr. Gonçalo Velho, e estão postas na Igreja de Nossa Senhora da Assumpção da Villa do Porto da dita Ilha na Capella de Duarte Nunes Velho que delles descendia; mas depois vi outras da mesma maneira no brazão de Mathias Nunes Velho Cabral com elmo aberto guarnecido de ouro, paquife de ouro e vermelho e prata e purpura e por tymbre hum chapeo pardo com hũa vieira de ouro na borda da volta, que he o timbre dos Velhos.

(Gaspar Fructuoso, *Saudades da Terra,* liv. 3.º, cap. 12.) — *Archivo dos Açores,* vol. IV, pag. 193-199.

Documento DCXLII

Portugal, Rei d'armas principal d'Elrey Nosso Senhor. Faço saber aos que esta certidão virem que João Soares de Souza, fidalgo da casa do dito Senhor e Capitão da Ilha de Santa Maria me fez informação como elle descendia por linha direita das nobres linhagens e

antigas gerações dos Souzas e dos Velhos, a saber: da parte de seu pae João Soares Velho, que herdou esta Capitania de Gonçalo Velho que foi Capitão da dita Ilha e Commendador de Almourol por ser seu parente mais chegado[1], e foi do tronco e principal[1] d'esta geração dos Velhos e da parte de sua mãe D. Branca de Souza, que foi filha de João de Sousa Falcão que foi fidalgo muito honrado e do tronco d'esta linhagem dos Souzas, pedindo-me elle João Soares de Souza, que para memoria de seus anteccessores se não perder e elle gouvir[2] e uzar das honras das armas que pelos seus merecimentos de seus serviços ganharam e lhe foram dadas, lhe desse esta certidão das ditas armas que, assim, por direito lhe pertencem. O que visto seu requerimento ser justo e como eu sam[3] certo e certificado elle descender por linha direita da parte de seu pae da linhagem dos Velhos e da parte de sua mãe da nobre linhagem dos Souzas por ser filha de João de Souza Falcão, que foi bem conhecido ser do tronco d'esta linhagem dos Souzas: Eu como Rey d'armas principal que sam[3] e Juiz da nobreza, lhe mandei dar esta certidão com as ditas armas com seu brazão, elmo e timbre e paquife como aqui são devisadas, e assim como fiel e verdadeiramente se acha-

---

[1] Notamos: Nem era o parente mais chegado nem o tronco principal. Tanto representavam, Frei Gonçalo Velho, os filhos de D. Thereza como os de D. Violante, suas irmãs; uma vez que Alvaro Velho, irmão das precedentes e de Gonçalo, não teve successão conhecida nem reconhecida e a primogenitura é duvidosa. No que mais uma vez se prova o pouco credito que merecem as cartas de brazão, a maior parte das vezes passadas sem o minimo escrupulo. Note-se que foi Ruy Velho, filho de D. Violante Velho Cabral, irmã de Frei Gonçalo Velho, quem herdou, de seu tio, as commendas de Almourol, Pias, Beselga e Cardiga.

A carta de brazão passada a Gaspar de Andrade Columbreiro (Vid. *Archivo heraldico,* pag. 616) está, tambem, errada.

[2] *Ibid.:* gozar.

[3] *Ibid.:* sou. — Foi erro typographico.

ram devizadas e registadas nos livros das armas que em meu poder estam. As quaes armas são as seguintes a saber: o campo esquartelado; o primeiro d'azul com trez vieiras d'ouro, e ao segundo esquartelado e o primeiro de Portugal e ao contrario, de vermelho, e uma quaderna de crescentes de prata, e por differença uma flor de liz d'ouro, elmo de prata aberto, paquife d'ouro e azul e por timbre um chapeo preto com uma vieira d'ouro. As quaes armas possa elle trazer e seus descendentes, e gouvir e uzar de todas as honras, graças, previlegios, isenções e franquezas, que hão e devem haver os nobres e antigos fidalgos. E como de tudo gouvirão e uzarão seus antecessores. E por firmeza de tudo isto lhe mandei dar esta certidão assignada por mim. Feita em Lisboa aos xbiij dias de Junho de bxxbij annos. Portugal Rey d'armas. *(Logar da assignatura, em breve, inintelligivel.)*[1]

Archivo dos Açores, vol. IV, pag. 201, nota 3.

Documento DCXLIII

Como foi achada a ilha de S. Miguel por Fr. Gonçallo, commendador de Almourol, da qual foi feito capitão, sendo-o já da ilha de Santa Maria: enviado pelo infante Dom Henrique a este descobrimento[2].

Querendo eu contar as cousas d'esta ilha de Sam Miguel na qual vivo, disse á fama: agora Senhora vos é necessario ter mais soffrimento em me ouvir, do que

---

[1] Diz o dr. Ernesto do Canto, em nota, que este documento, encontrava-se em poder de João Soares de Sousa Canto e Albuquerque, de Ponta Delgada, e acrescenta que João Soares de Sousa, n'elle mencionado, falleceu em 2-1-1571.

[2] *Saudades da terra*, cap. I.

até aqui tiveste; por que fallando d'esta ilha, por ser ao presente minha morada, da qual sei mais particulares; hei de dizer muitas miudezas, que cançam e enfadam a quem as diz, ou as escreve, e muito mais a quem as ouve. Ao que ella me replicou: com esses enfadamentos me dês muito embora enfado; eu por isso os peço, quero, e desejo, para ser aprasivel a todos — e desenfadar a uns que hão-de louvar o bem dito, e enfadar a outros, que se desenfadarão, com terem que dizer e murmurar do mal feito, que é a mais doce fructa da terra.

E assim cumprirei com a obrigação do meu nome; pois este é o meu natural e natureza. Vós, senhora, segui a vossa, que é dizer verdes geraes e particulares, de cousas grandes e pequenas, ainda que não sejam aprasiveis, quando toquem em culpas proprias, e cousas seccas e estereis. Mas pois eu pretendo saber todas, contai-me as mais que puderes e souberes; que tudo como até aqui, me será manjar aprasivel e gostoso. Ao que respondi, dizendo: Já que quereis, senhora, enfadamentos, que sómente pertencem aos naturaes d'esta ilha, ouvi-os; pois não ha aldeia no mundo, da qual os seus moradores não contem grandes fundamentos da sua primeira habitação, e alguns fingidos. Quero, senhora, contar d'esta ilha de Sam Miguel os verdadeiros, pelo melhor modo que me for possivel sabel-os, com muitas inquirições, perguntas e vigias, sem ter acceitação de pessoa, para deixar de fallar a verdade sabida: se isto de mim não crêrem os maldizentes e murmuradores, que nunca faltam no mundo, nem faltarão até ao fim d'elle; eu fico comigo satisfeito, que diante de Deos não terei culpa n'esta materia, ou parte, (ainda que outras muitas tenha) de affeição, nem lisonja, de odio, nem vingança, de temor, nem covardia, com que me pudera cegar; se algumas d'estas faltas tivera, para me desviar da verdade, das cousas que contei, e contar quero.

Porque ainda que seja condição geral de todas as gentes, por darem antigos e illustres principios a sua linhagem, fabularem sempre cousas, ás quaes a antiguidade, se não testemunha, dá licença, assim como não deixei de contar a certeza do que soube dos illustres capitães da ilha da Madeira, Santa Maria, e seus moradores, assim tambem não deixarei de dizer, pois fallo entre vivos, que se não viram, ouviram o que ouvi affirmar por muito certo, a alguns antigos, dignos de fé, d'esta ilha de Sam Miguel, do que sabiam da origem e feitos dos seus illustres capitães, que dos da ilha da Madeira descendem por linha masculina. E ainda que aqui nascera, sem suspeita de natural, com rosto descoberto, sem pejo nem empacho, direi verdadeiramente tudo quanto disser, dos naturaes d'esta ilha, reprovando alguns fingimentos antigos, fóra de proposito e rasão, que não levam o caminho da verdade; approvando os mais racionaveis e verdadeiros.

Já tenho dito atraz de algumas rasões, que deram motivo ao infante dom Henrique para mandar descobrir a ilha de Santa Maria, e as mesmas teve para mandar, ou para se mover ao descobrimento d'esta de Sam Miguel; e das mais dos Açores. Pelo que depois de achada a ilha de Santa Maria, ordenou de mandar descobrir esta, cuja empreza commetteu, e encommendou a Frei Gonçallo Velho, capitão de Santa Maria, que então estava no Algarve. Preparadas todas as cousas necessarias para o novo descobrimento, partio o dito Fr. Gonçallo Velho com o regimento, que o infante para isso lhe deu, como contam os antigos: no navio em que vinha de Sagres navegou até se pôr quasi na altura da ilha de Santa Maria; vendo por seus rumos e pontos, e ao depois com os seus olhos, que lhe ficava da banda do sul; navegando entre estas ilhas ás voltas, ora com um bordo para uma, ora com outro bordo para outra parte; não podendo vêr esta ilha de Sam Miguel, nem achando terra alguma, tornaram para

o reyno. E sendo perguntados Fr. Gonçallo Velho e o piloto, por que banda tomaram a ilha de Santa Maria, disseram que pela parte do norte: ao que replicou o infante, dizendo: passastes ante o ilheo e a terra; por que chamava ilheo á ilha de Santa Maria, por ser pequena, e ter noticia d'isso, pela ver no mappa, que tinha, ou pelas outras rasões já ditas; e entendia por terra esta de Sam Miguel, por ser muito maior.

D'onde muitos se enganaram e enganam, cuidando que era o ilheo de Villa Franca, affirmando que entre elle e a terra d'esta ilha de Sam Miguel passou o navio que veio a este descobrimento; não havendo esse passado senão por entre duas ilhas, como já tenho dito. Alguns dizem que depois tornou o infante a mandar a Fr. Gonçallo Velho, e que achou primeiro o ilheo de Villa Franca, onde sahio sem ver a ilha; fazendo dizer n'elle missa, sem consagrar n'ella, por lhe parecer estava no mar como em navio, por que era o ilheo pequeno; e acabada a missa começara a ouvir uns grandes gritos, que entenderam ser de demonios, os quaes gritavão e diziam: nossa é esta ilha, nossa é; mas comtudo desembarcaram em terra, e tomaram posse d'ella, desapossando aos demonios.

Outra historia quasi semilhante conta Plutarco, de gritos de demonios, a qual recita o magnifico cavalleiro Pedro Messias, na sua Silva — dizendo o mesmo Plutarco: Lembra-me haver ouvido a Emiliano, orador, varão prudente e humilde, que vindo seu pay navegando pelo mar para a Italia, passando a gente da náo acordada uma noite, junto a uma ilha chamada Paraxis, ouvio uma grande e temerosa voz, que soava da dita ilha despovoada, chamando pelo nome de Atamano, que assim se chamava o piloto da náo, o qual era natural do Egypto: e ainda que esta voz foi ouvida por Atamano, e por todos, uma e outra vez, nunca ousou responder, até que ouvindo-se já chamar a terceira vez, respondeu, dizendo: quem chama? que quereis? Então

a voz soou muito mais alto, e disse: Atamano, o que quero é, que tenhas em todo o caso cuidado em chegando ao golpho, chamado a Lagoa, fazer saber ali, e dizer a brados, que o grande demonio, o senhor Pam, é morto.

Ouvindo a gente da náo a morte do demonio Pam, ficou muito espantada; e acordou-se entre elles, que o mestre não curasse de dizer cousa alguma, se o tempo lhe servisse quando por alli passasse, senão seguir o seu caminho. Mas aconteceu, que chegados á Lagoa, logar assignalado, subitamente lhes acalmou o vento; de sorte que não puderam navegar: e vendo-se assim em calma, determinaram fazer saber a nova, que lhes fora encommendada. Pondo-se o piloto ao bordo da náo, levantou a voz quanto pôde, e disse ao ar: Faço-vos saber, que o grande diabo Pam, é morto; e logo que disse estas palavras, foi tão grande a multidão de vozes e gritos, que ouvio, que atroou todo o mar, e durou aquelle choro, que ouviram fazer, muito grande espaço; o qual ouviram com grandissimo medo. Fizeram sua viagem pelo melhor modo que puderam; e chegados ao porto, depois de vindos a Roma, publicou-se n'ella este caso por muito estranho.

Eu não sómente este, mas tambem o outro de dizerem, que dizendo missa secca no ilheo de Villa Franca, ouviram os gritos dos demonios, que bradavam, dizendo: nossa é esta ilha, nossa é: ambos tenho por estranhos, e muito alheios da verdade; ou pelo menos, ainda que o da Lagoa aconteceu premitindo Deos que os demonios fizessem aquellas querimonias do seu grande diabo ser morto, de dor e pasmo, no tempo da paixão do Salvador do Mundo, que lhes desfazia seus enganos, tirou o seu dominio e tyrannia, sem o tal diabo poder morrer na realidade. Este d'esta ilha nunca aconteceu, nem sahio no ilheo de Villa Franca Gonçallo Velho, e os que com elle vinham, a primeira vez que a acharam. Mas a verdade d'este descobrimento passou-se d'esta maneira.

Ha de se notar, como tenho contado, que sendo a ilha de Santa Maria descoberta por mandado do infante dom Henrique, a proveu de gados para multiplicarem na terra: mandou trazer cavallos e eguas, com outras cousas necessarias. Vindo os navios que as trouxeram junto d'ella, com os temporaes, que lhe deram, e não podendo soffrer a tormenta, nem pairar nos mares, tornaram a arribar. Alijaram no meio da travessa para salvarem as vidas, lançaram as eguas ao mar, d'onde lhe ficou o nome do val das eguas: o qual lhe puzeram os primeiros descobridores. N'este tempo, ou pouco mais alem, aconteceu na ilha de Santa Maria, por algum delito ou falta que fez a seu senhor, fugir um escravo, preto, da geração dos moradores da ilha, e acolher-se á serra da banda do norte; por ser tempo de verão, e estar o ar limpo de nevoa, vio o negro da mesma serra, algumas vezes, a ilha de Sam Miguel, quando estava o temgo claro. E depois de tornar para casa do senhor, dizia — que da serra d'onde andara, vira uma terra grande para a banda do norte: sendo d'isto certificado o infante dom Henrique; por esta noticia e rašão, que lhe acresceu as mais que entendia, posto que já tinha mandado descobrir a ilha de Sam Miguel, sem os descobridores a poderem achar; tornou a mandar ao mesmo Fr. Gonçallo Velho, por ser capitão da ilha de Santa Maria, e ja cursado n'estas viagens, no descobrimento d'esta sua visinha.

Deixando o que atraz disse dos carthaginezes, que conjecturei haverem sido primeiros, e antigos descobridores d'ellas, ou das mais d'ellas, ou das mais d'estas ilhas dos Açores, o que me parece ter sombra de verdade, pelas rasões já ditas: e não fallando no que outros dizem, que foi esta ilha de Sam Miguel, antes de ser achada pelos portuguezes, setenta annos atraz, descoberta por um grego, que com tormenta desguerrou de Cadiz, e vindo a dar n'ella a foi pedir a El-Rey, que lh'a deu, e trazendo o gado que n'ella lançou, logo fal-

leceu: ficando a ilha um ermo, até ao tempo que os portuguezes a descobriram, e n'ella acharam ossada de gados. Na bahia da Lagoa acharam-se ossos de carneiros, pelo que lhe puzeram o nome — Porto dos Carneiros, o que eu tenho por cousa fabulosa, e longe da verdade. Direi o que sei do seu descobrimento por memorias e escriptos dos antigos, e por tradição d'elles, que de mão em mão, ou de memoria em memoria, veio ter ás mãos e lembrança dos moradores presentes, que n'ella vivem, e é o que se segue.

Depois de tornar Fr. Gonçallo Velho, capitão da ilha de Santa Maria, da primeira viagem que fez por mandado do infante ao descobrimento d'esta ilha de Sam Miguel sem a poder achar, nem vêr, andando perto d'ella, lavrando os mares com muitos bordos, entre ambas as ilhas. Pelo que o infante sabia, lhe respondeu: que andara entre o ilheo e a terra, que é a ilha de Santa Maria, e a terra esta de Sam Miguel; e por que lhe disseram que a vira um negro fugido, tornou, como já disse, a mandar ao mesmo Fr. Gonçallo Velho a buscal-a, dando-lhe por regimento que puzesse a popa no ilheo, que é a ilha de Santa Maria, e navegasse para o norte, daria na ilha, que lhe mandava buscar. O que comprindo o dito Fr. Gonçallo Velho, e o piloto que trazia, por nome Vicente, natural do Algarve, cujo nome não soube quasi doze annos inteiros. Depois de ser descoberta a ilha, «aos oito dias do mez de maio de mil quatrocentos quarenta e quatro,» em dia do apparecimento do archanjo Sam Miguel, principe da egreja, foi vista e descoberta por elles esta ilha. Que por ser achada, e apparecer em tal dia e festa, lhe foi posto este nome de ilha de Sam Miguel, de felicissima sorte.

Governava o reyno o infante dom Pedro, filho de El-Rey dom Joam, de feliz memoria, primeiro d'este nome, decimo rey de Portugal. O qual se prova: por que por morte d'este rey dom Joam, reynou seu filho

dom Duarte, que morreu na cidade de Thomar, no anno de mil quatrocentos e trinta e oito: e por sua morte houvera de reynar seu filho dom Affonso, que nasceu na era de mil quatro centos trinta e dous; por não ter mais que seis annos, não se lhe entregou o reyno; mas foi entregue a seu tio o infante dom Pedro, que governou pelo dito sobrinho até ao anno de mil quatro centos quarenta e oito, no qual foi entregue ao dito rey dom Affonso. Entre estes annos, mil quatro centos e trinta e dous em que nasceu o principe, ou o rey dom Affonso, e principiou a governar por elle o infante dom Pedro, e o anno de mil quatro centos e quarenta e oito, em que acabou de governar, por entregar o governo ao rey dom Affonso, se inclue e conta o anno de mil quatro centos quarenta e quatro, quando esta ilha de Sam Miguel foi achada, e o infante dom Pedro governava o reyno. Logo no anno de mil quatro centos quarenta e nove, o serenissimo rey dom Affonso, governando no primeiro anno do seu reynado, deu licença ao infante dom Henrique, seu tio, para mandar povoar estas ilhas dos Açores, passados alguns dias do seu descobrimento. No anno de mil quatro centos e oitenta, outros dizem que no de oitenta e um, falleceu o rey dom Affonso, e no mesmo anno, antes do seu fallecimento, fez as pazes com Castella.

Chegando a esta ilha os novos descobridores, tomaram terra no logar onde agora se chama a Povoação Velha, pela que ali fizeram depois nova, como ao diante direi: e desembarcando entre duas frescas ribeiras, de claras, doces e frias aguas, entre rochas e terras altas, todas cobertas de alto e espesso arvoredo, de cedros, louros, ginjas, fayas e outras arvores diversas. Deram todos com muito contentamento e festa, graças a Deos, não as que por tão alta mercê lhe deviam, se não as que podem dar uns corações contentes com tão grande bem, que tinham presente, desejado por muitos dias, com tanto trabalho, enfadamento, importunas viagens,

e por tantas vezes buscado. De crer é trariam sacerdote, que ali dissesse missa, como alguns dizem, onde no dito logar está agora uma ermida de Santa Barbara; e foi a primeira que n'esta ilha se disse: mas que missa fosse, ou quem a dissesse, não se sabem essas particularidades, nem outras que ali se passaram, como alguns querem dizer, e contarei ao diante.

Andaram então os novos, e agora antigos descobridores, pouco pela terra; por que muitos não podiam, empedidos com as mattas; outros corriam a costa na barca do navio, vendo despenhar nas aguas salgadas os christaes liquidos das doces ribeiras, que por entre o arvoredo das rochas corriam, examinando, e observando todas as particularidades, que podiam, e os logares desertos. Saudosos da solitaria ilha, acompanhada de altos mantes, e baixos valles, povoados de arvoredo, cuja verdura vestia toda a terra; dando grandes esperanças de ser muito fertil e proveitosa a seus moradores, que n'ella fizessem novas colonias. Dizem communmente os antigos, que vendo muitos e bons açores, dos quaes levaram alguns no principio para o reyno, como tinham visto na ilha de Santa Maria, chamaram-lhes ilhas dos Açores. O que bem podia ser. Mas o que outros tem por mais provavel, é que por haver aqui poucos açores, e como adventicios vinham a esta ilha d'outras terras não sabidas, vendo voar muitos bilhafres semilhantes aos açores, julgaram ser o que pareciam e puzeramlhe o nome de ilhas dos Açores; cujo appellido se pegou ás outras ilhas de baixo, que depois se descobriram, nas quaes não faltam bilhafres, aves de rapina.

E não fazendo os novos descobridores detensa muitos dias, nos que ali estiveram tomaram agoas, ramos de arvores e algum caixão de terra, pombos, que sem trabalho, nem laços, apanharam ás mãos; e outras cousas que ali acharam, para levarem por mostra ao infante. E partiram para Lisboa alegres com a nova que levavam: contente os recebeu, e a todos fez mer-

cês com a benignidade devida a tão bons servos, e taes servos mereciam: fazendo particular mercê a Fr. Gonçallo Velho, da capitania da ilha, que novamente achara, com a outra capitania que lhe tinha dado da ilha de Santa Maria. Com justa rasão ficou capitão de ambas; por que os multiplicados serviços não se pagam com singellos premios, mas sim com mercês dobradas.

Documento DCXLIV

Da mais antiga e primeira povoação, e povoadores d'esta ilha[1].

Depois de achada a ilha de Sam Miguel, tornando para o reyno os seus descobridores, foram pelo mar observando-a em quanto a não perderam de vista; e notando a sua figura viram que em cada ponta da sua distancia tinha um pico muito alto (assim como foram criados para seus extremos, eram na grandeza extremados) grandemente levantados, e superiores a todos os montes, que no meio tinha. Marcou-a por elles o piloto, para ao depois melhor a reconhecer. Chegando a Sagres, como tenho dito, e havendo o infante feito mercê da capitania d'ella a Fr. Gonçallo Velho, juntamente com a da ilha de Santa Maria, tornou logo a mandar, ou ao mesmo Fr. Gonçallo Velho, como piloto, ou outro piloto sem elle, com outra companhia, a deitar gado, aves e outras cousas necessarias, para provar a ventura da sua fertilidade; tambem mandou sementes de trigo, e legumes. Partiram de Sagres, e navegando com prospera viagem chegaram á vista d'esta ilha: vendo-a o piloto, desconheceu-a, por não ter já mais

---

[1] *Saudades da terra,* cap. II.

que um pico na parte do oriente, e faltar-lhe o outro do poente, pelos quaes a tinha demarcado. Por que n'este tempo, em quanto foram ao reyno, e tornaram, aconteceu levantar-se o fogo, arrebentando a primeira vez sabida n'esta ilha, e arder aquelle alto pico da parte do norte, junto á ponta dos Mosteiros, onde agora se chama as Sete Cidades, ou as sete concavidades d'elle, das quaes tratarei particularmente.

Dizem que o mesmo piloto, e os do navio viram no mar muita pedra pomes, e troncos de arvores, que daquelle lugar sahiram, sem entenderem a cauza. Mas ainda que então e depois foram achados os signaes, e effeitos do fogo; que fez arrebentar e abaixar aquelle pico, não foi visto por não ser povoada a ilha no tempo, que elle arrebentou: do qual dizia Pedro Gonçalves Delgado, e Duarte Vaz seu irmão, antigos, e parentes dos primeiros habitadores, que elles tinham ouvido a seu pay, que o piloto, e os primeiros que vieram povoar esta ilha a desconheceram por não verem já o pico, pelo qual a demarcaram por causa do fogo que sem elles o saberem tinha antes arrebentado, sumido, e espalhado aquelle grande pico; comtudo sahiram em terra na povoação, onde a primeira vez haviam desembarcado; certificando-se neste lugar ser esta a mesma ilha que antes demarcaram. Ali foi o primeiro assento que se fez de povoação de gente n'esta ilha; que nella desembarcou em dia da Dedicação do Atchanjo Sam Miguel a vinte e nove de setembro do mesmo anno. Povoando ali primeiro, e ao depois em outras partes, chamou-se aquelle lugar pelo tempo adiante em respeito das outras povoações, a Povoação Velha. O que foi grande dom de Deos, e especial mercê feita a esta ilha achar-se no dia do apparecimento de Sam Miguel, e tornar-se a achar, e povoar no dia da sua dedicação, para se dedicar toda a este Santo Arcanjo principe da Igreja, e tel-o por seu padroeiro, e patrono, pois é sua chamando-se do seu nome.

Morando no mesmo lugar os descobridores nas suas cafuas de palha e feno, ouviram quasi por espaço d'um anno tão grande ruido, bramidos, e roncos que dava a terra com grandes tremores ainda procedidos da subversão e fogo do pico antes sumido; que estando todos pasmados, e medrosos sustentando a vida com muito trabalho assentaram tornar para o reyno; mas por falta de embarcação, o não fizeram: tinha-se ausentado o navio, em que haviam vindo. E porque neste principio ha varios pareceres com diversas circumstancias dil-os-hei aqui todos, para que cada hum tome e escolha delles o que maĩs lhe quadrar, e parecer verdadeiro. Huns dizem que os primeiros habitadores que neste navio vieram, e dezembarcaram nesta ilha foram Jorge Velho, e sua mulher Africa Anes, Pedro de Sam Miguel, e sua mulher Aldonsa Roiz, Joam de Rodes, e Joam de Rodes, e Joam de Royoles, outros dizem de Araujo, todos naturaes da Africa, criados do infante dom Henrique; porque mandava fazer experiencia da terra. Estes dizem foram os que fizeram justiça na ilha, e enforcaram um homem em huma arvore na dita povoação: e foram os que fizeram depois de morto o homem um processo das suas culpas, como dizem se faz algumas vezes em Castella; e porque alegava defeza, responderam: julgar-te, enforcar-te, e depois tirar-te inquiriciones.

Desta doutrina não podia deixar de ficar em bom foro a terra; por que se a observara enforcando logo aos malfeitores, e ladrões, que se acham com o furto nas mãos, não andaram agora muitos nella a furtar o fato alheio sem haver um castigo. Parece que como toda a couza violenta não é perpetua, foi tão violenta neste principio a justiça na ilha, que não poude durar muito tempo. Dizem outros que logo depois de achada esta ilha de Sam Miguel, e antes de ser habitada, sendo já povoada a ilha de Santa Maria alguns annos, se affeiçoou nella hum homem com huma mulher cazada, e lhe matou o marido, pelo que se poz com ella amante; e deu

conta do successo a hum seu amigo pedindo-lhe favor, e ajuda para escapar das mãos da justiça. Concedendolhe o amigo o seu favor, ordenou tomar uma noite hum barco, como tomou, no qual embarcaram ambos com a adultera, e partiram para esta ilha, que da de Santa Maria tinham visto, ou ouvido dizer que se via, e tomaram a Povoação, que é o porto mais perto e direito. Não passou muito tempo que o infante dom Henrique mandou gente para a povoarem, que desembarcou no mesmo porto da Povoação, onde acharam rasto, e signal de gente na area, e na terra, do que se maravilharam muito.

Mas os taes criminosos não appareciam senão a fazer-lhes alguns saltos no fato, e mantimentos, que tinham não ouzando apparecer, pelo mal que obraram. Porque, dizem, este amigo do matador se namorara da dita mulher, e que elle sentio, e matou-o, tirando por amor della a vida a dous homens. Pelas offensas e saltos que lhe fazia armaram-lhe laços, e buscaram todos os meios para o apanharem, como apanharam. Outros dizem que a mulher enfadada de andar com elle nestes trabalhos em huma terra deserta, o deixára buscando a gente, ou que os apanharam ambos (ignorada a certeza, e verdade) mas dizem que ella descobrio todo o caso, como se passára na verdade, pelo que o enforcaram sem mais processo de justiça. Dizem tambem outros que dez, ou doze homens casados vieram com suas mulheres e filhos, de Santa Maria, e fizeram assento na povoação Velha; e perque vinha na sua companhia hum homem solteiro, e não queria trabalhar, nem montear com elles, mas ficava sempre nas pousadas, que eram cabanas de palha, feno, ou rama; temendo-se deste mancebo por ficar-se com suas mulheres, ordenaram entre todos buscar modo para o castigarem por se verem livres do receio que tinham. Fizeram entre si juiz, escrivão, e alcaide, e dizendo-se que commettia adulterio, foi sentenciado á forca, como logo o enforcaram em uma arvore: e por esta causa os mandara

ir o infante D. Pedro, Regente, amarrados para os castigar, se não os patrocinassem os infantes, e principalmente o infante dom Henrique seu irmão, que lhes deu, e alcançou perdão para todos.

Contam outros que alguns annos depois da ilha de Santa Maria ser povoada se namorou um mancebo de uma moça filha de certo homem principal da terra: e como ambos não podessem gozar de seus amores, nem satisfazer os seus desejos, determinou o mancebo furtal-a, e leval-a para fora da ilha, para o que descobrio seu intento a hum amigo, por cujo conselho tirou a moça de casa de seu pay; e com ella vieram em um pequeno barco para esta ilha de Sam Mihuel, que então não era povoada, ainda que havia dias estava descoberta, e muitas vezes se via da ilha de Santa Maria. Parece vieram estes namorados em quanto o navio que a descobrio foi ao reyno, ou depois de ter já o infante mandado lançar muito gado nesta ilha. Chegou o mancebo com a sua esposa, e amigo a esta costa, desembarcaram na Povoação, e caminhando pela terra dentro, fizeram entre as espessas matas umas pequenas choupanas nas quaes viviam: passados alguns mezes peleijou o mancebo com o amigo sobre a moça, e matou um ao outro. Neste tempo chegou ao mesmo porto um navio do reyno com gente que mandava o infante para povoar a ilha: viram a grandeza da terra, a frescura da ribeira, que neste porto entra no mar; fizeram junto da mesma ribeira casas cobertas de palha, que logo na primeira noite foram queimadas pelo homem, que estava na terra, por cuja causa, e mais suspeitas e receios, que delle tiveram os novos povoadores, o prenderam em um cêpo, que lhe armaram, e enforcaram-no em uma das muitas arvores que ali havia. Considerando depois o mal que obraram, assentaram fazer autos do morto, e tirar devassa; tirada esta sahiram com um despacho sem appellação, como dizem fez Joam do Monte a Melchior Martins na Lagôa.

Dizem que estes mesmos da primeira povoação foram os primeiros que samearam trigo, e os campos onde o samearam eram tão abundantes, e ferteis, que não criava o trigo espiga; mas fazia canna grossa, coberta de grandes e largas folhas, como dizem aconteceu no Brazil; feita esta experiencia escreveram ao infante dizendo que a terra não era capaz de ser povoada, pois não dava trigo, era muito estreita, um lombo de serra, e lhes desse licença para tornarem para o reino. Ainda que affirmavam dar com abundancia muitos legumes, como chicharos, lentilhas, favas, e ervilhas, e o gado multiplicar tanto, que, do pouco que sua alteza mandára lançar na terra, estava toda cheia. Respondeu o infante que bastava dar legumes, e multiplicarem os gados tanto, como affirmavam. Demais se não dava trigo naquella parte pela fertilidade do logar, que o daria em outra, como se vio d'ali a poucos annos; pois discorrendo estes novos povoadores pela costa em um batel, vieram ter a uma pequena praia que tinha ao mar fronteiro um ilheo não muito apartado della onde desembarcaram; observando a terra com attenção acharam um largo e espaçoso campo, determinaram cultival-o, e semearam-no de trigo, o qual rendeu tanto, que os poz em admiração: a uma villa que depois se edificou neste campo chamaram Villa Franca do Campo; porque foi nelle fundada.

De todo o sobredito se infere, que o homem que veio da ilha de Santa Maria, foi o povoador desta ilha, e o primeiro que nella levantou casa; e os que ao depois vieram foram os segundos povoadores, com os quaes ficou a mulher que veio furtada da mesma ilha de Santa Maria, ou fosse casada, ou solteira.

Ainda que a povoação, que agora chamam Velha, não désse trigo n'aquelles primeiros annos que o semearam, comtudo deu-o ao depois em grande abundancia, e o melhor da ilha, como são todas as cousas que a terra n'aquella parte cria, e fructifica sempre

mais avantajadas na bondade, e melhores de todas. Outros affirmam que depois de descoberta esta ilha de Sam Miguel, e lançados n'ella gados, (não podia ser passado muito tempo do descobrimento, porque segundo dizem, os carneiros que deitaram na Lagôa, ali os acharam juntos com alguma multiplicação, sem se espalharem pela ilha: pelo que se chama aquelle lugar Porto dos Carneiros), veio um Gonçalo Vaz, o grande, que depois foi ouvidor do capitão nesta ilha, povoal-a por mandado do infante, de cuja casa era e achou estes carneiros discorrendo a costa. Dizem que este Gonçalo Vaz (pay de Gonçalo Vaz, e moço de Nuno Gonçalves, que aq depois se chamou de Rosto de Cam, foi o primeiro homem que nasceu nesta ilha, pay de Joam Gonçalves, e Francisco Gonçalves), foi o primeiro que fez a Povoação velha, e vinha em sua companhia Affonso Nunes do Penedo, e Rodrigo Affonso, Affonso Annes Columbreiro, Vasco Pereira, João Affonso de Beleira, Pedro Affonso, João Pires, Gonçalo de Teves, almoxarife, Pedro Cordeiro, seu irmão, escrivão do almoxarifado, e tobellião publico em todas estas ilhas dos Açores achadas, e por achar, e os naturaes d'Africa que já disse, e outros, cujos nomes ignoro, todos gente nobre da casa do infante dom Henrique.

Desembarcaram em terra alem da ribeira da Povoação, que fica da parte do oriente junto ao logar donde está a ermida de Santa Barbara; apartaram-se as mulheres para o feno que ali havia muito comprido. A mulher de Gonçalo Vaz, o grande, com grande sobresalto e medo achou entre o feno um homem morto, e gritando chamou ao marido, e mais companhia: acudiram logo todos, e pasmaram vendo um homem morto em uma terra deserta; confusos julgaram diversos pareceres, persuadindo-se, ou temendo houvesse algum gentio nesta ilha; por cuja causa se vigiavam; até que veio o homem que o matou ter com elles, e descobrio a verdade: compadecendo-se delle deixaram-no andar na sua

companhia sem lhe fazerem mal algum. Mas a mulher sua amiga, não ouzando aparecer de vergonha, caminhou por um escalvado até uma ribeira da parte do norte, aonde ao depois a foram achar uns homens buscando-a pelo immenso caminho; acharam-na muito disforme, negra, e descorada por falta dos mantimentos, e comer sómente fruta da terra, a que chamam tomania, ou uvas da serra, da qual ha muita quantidade em toda a ilha; comia tambem lapas junto ao mar, ou algum marisco. Á ribeira chamaram ribeira da mulher, como hoje se intitula; e o homem homicida, indo elles a montear dentre os matos, roubava aos alheios as cafuas de palha, e feno, queimando-lhes algumas, e furtando-lhes o mantimento, e fato sem o poderem depois colher ás mãos, porque se escondia nas brenhas, daquelle espesso e alto mato, que cobria toda a terra. Usando porem de manha embarcaram-se em um batel, correram a costa figindo iam descobrir alguma cousa; deixaram suas espias na terra, e vendo-os o matador navegar foi ás cafuas, onde o apanharam as espias; por não haver cadeia para o prenderem consultaram todos entre si, que pela inquietação que lhes dava, furtos que fazia, e morte do companheiro, que com elle viera de Santa Maria, o enforcassem.

Assim o fizeram porque o enforcaram logo, sem mais forma, nem figura de juizo, em um zimbro grande que estava em uma quebrada da terra, como baixa rocha junto a outra ribeira mais pequena, que está para o occidente, entre a qual e outra grande ribeira está a Povoação Velha, ainda que alguns dizem foi a forca em uma faia. Os mouriscos da Africa, que o infante mandou de sua casa na companhia de Gonçalo Vaz, o grande, seu criado, diziam n'aquelle auto de justiça: forcate, forcate, e despoes tirate inquiricion. O que assim fizeram, pondo por obra o que elles diziam de palavra, depois de enforcado o paciente fizeram auto das suas culpas, e mandaram-nas ao infante, que houve por bem

feito, e aprovou sua morte. Alguns querem dizer, estranhou o regente este facto, e os mandava ir presos; mas por rogos do infante dom Henrique seu irmão lhes perdoou; por dizer tinha necessidade d'elles para povoarem a ilha; alem de fazerem justiça, no que obraram, ainda que não guardassem a ordem, que nella se deve observar.

Outros referem o mesmo por diverso modo (como acontece muitas vezes, que uma cousa vista, ou ouvida de muitos, conta-se por diversa maneira) dizendo que veio Gonçalo Vaz, o grande, por mandado do infante povoar esta ilha de Sam Miguel, e sahindo alguns na Povoação em terra com suas mulheres, acharam entre o feno um homem morto: e como o achassem, temeram, e recolheram-se aos navios. No outro dia tornaram a desembarcar com armas, a descobrir terra, e saber se era povoada de gente a qual seria. Com esta resolução correram todas as veredas, e logares por onde lhes parecia se poderia servir a gente, havendo-a na terra. Acharam sómente tres rastos, dous grandes e um pequeno, a saber dos dous homens, e da mulher. Assim estiveram tres ou quatro dias suspensos, sem verem pessoa alguma alguma; mas comtudo vigiavam-se, dormiam sempre nos navios. E passados oito dias sahio-lhes ao encontro um homem, que posto em tormentos confessou matára ao defunto, que acharam, para gozar de sua amiga, a qual o mesmo morto trouxera da ilha de Santa Maria, em cuja companhia elle viera; e acabando de fazer esta confissão, Gonçalo Vaz, o grande, o mandou enforcar em uma gingeira, que ali estava, ao depois mandou vir o marido da mulher de Santa Maria, distante d'esta ilha desesete legoas de um porto ao outro, e entregou-lh'a reconciliando-a com elle, e fazendo-os amigos.

Contam mais que semeára Gonçalo Vaz, o grande, e os que com elle vieram trigo na Povoação Velha, e lhe dera a terra bom e muito trigo; mas que no segundo anno, por Deus Nosso Senhor não ser servido habitassem naquelle logar, lhe não dera senão joio, e

aveia: e d'ali hindo correndo a costa para o poente foram dar no ilheo de Villa Franca, sahiram defronte delle para terra, e ahi habitaram sameando e cultivando o campo, que lhes respondeu com muitas e abundantes novidades.

De Villa Franca vinham correndo a costa em barcos, e sahindo em Ponta Delgada, cinco legoas distante da mesma Villa, chegaram á ponta de Santa Clara: montearam entrando pela terra dentro um tiro, ou tiro e meio de bésta, sem poderem entrar mais porque os impediam os matos. Estavam dois e tres dias, carregavam os barcos de porcos montezes, e tornavam para suas casas bem providos. D'esta maneira contam diversas cousas; mas os mais dizem, que houve duas povoações.

Na primeira desembarcaram os naturaes d'Africa, logo quando o infante mandou lançar o gado nesta ilha, não tanto para a povoar, como para experimentar a terra, como fica dito: os quaes dizem ser cavaleiros fidalgos da Afriea, que trouxe o infante dom Henrique da mesma Africa, quando por ella passou: e a um de quem fiava mais fez regente dos outros, dando-lhe poder para os governar, e ter debaixo de sua obediencia. Achando-se este homem atraz dito, do qual se suspeitava mal, perguntou o regente mourisco aos outros, que pena merecia quem fazia adulterio? Responderam: o Rei manda dar morte de forca; e ouvindo elle a resposta, mandou-o enforcar, sem mais autos, nem inquirições, ou ceremonias. Na segunda povoação desembarcou Gonçalo Vaz, o grande, homem muito honrado, e principal dos da casa do infante dom Henrique, com os mais sobreditos da sua companhia, tambem homens principaes e honrados, uns da casa do infante, outros naturaes do Algarve, que o dito infante mandara para povoarem esta ilha. Delles, e dos outros que vieram primeiro, se começou a fazer a povoação da ilha, que ao depois se estendeu por toda a terra com nobre geração: afóra outros homens tambem fidalgos, e honrados, que ao depois vieram d'outras partes, uns sol-

teiros, outros casados com seus filhos, e filhas, como ao diante direi.

Parece que Gonçalo Vaz, o grande, veio na era de mil quatro centos quarenta e nove, pelo que no primeiro capitulo, Livro segundo, década primeira da sua Asia, diz o douto e curioso Joam de Barros em algumas lembranças e livros da Fazenda de el-Rey dom Affonso quinto deste nome. Sómente acho que no anno de mil quatro centos e quarenta e nove deu o Rey licença ao infante dom Henrique para que podesse mandar povoar as ilhas dos Açores; as quaes já n'aquelle tempo eram descobertas; e n'ellas se tinha lançado algum gado, por mandado do mesmo infante, por um Gonçalo Velho Comendador de Almourol, junto á Villa de Tancos, ou se não veio Gonçalo Vaz neste anno em que o Rey deu esta licença, que foi o primeiro do seu reynado, sendo elle de desesete annos depois de sahir da tutoria, e tomar posse do governo do reyno; vieram logo no seguinte, ou não tardou muito porque para isso se dava licença, para se dar a execução á povoação das ilhas, da qual o infante dom Henrique era muito curioso, e cuidadoso; por gozar mais depressa do fruto dos trabalhos do seu descobrimento.

Documento DCXLV

Dos dous capitães primeiros da ilha de Santa Maria e da de Sam Miguel. Da progenie dos Velhos, donde elles descendem, e os destas duas ilhas, que delles procedem[1].

Como diz o douto Joam de Barros, muito aproveita a lição da historia, para virem os cursados nella a

---

[1] *Saudades da terra,* cap. III.

grande acrescentamento da fazenda, e estado de honra. Como Marco Tulio, a quem uma das cousas que o poz em dignidade consular, e a maior d'aquellas idades, foi o grande conhecimento das familias, linhagens, propriedades, e outros negocios publicos do povo romano: sem as quaes cousas, o seu orar, fora edificio sem fundamento, telhado sem paredes, folha sem tronco, rama sem raiz, polpa sem ossos, carne sem nervos, musica sem compasso. Pelo que direi aqui da progenie dos antigos descobridores, e povoadores d'esta ilha; principiando na geração e appellido dos Velhos, donde descendeu o primeiro capitão d'ella Fr. Gonçalo Velho, commendador de Almourol, que no principio a descobriu, e povoou com os mais, que ao depois a ella vieram. Os parentes d'esta ilha (como as arvores d'ella estavam no principio travadas com os seus ramos) estão tão enleados uns com os outros, que se foram mais frescos, e não foram discorrendo já do quarto gráo por diante, escassamente se pudera contrahir matrimonio entre pessoas nobres, e principalmente os da progenie dos Velhos, appellido do primeiro capitão, que a veio descobrir e povoar.

Para alguma clareza se deve notar, que houve em Portugal um fidalgo por nome Martinho Gonçalves de Travassos, casado com uma fidalga chamada Dona Catharina Dias de Mello, os quaes tiveram dois filhos, um chamado Nuno Martins de Travassos, fidalgo tão abalisado no reyno, e de tanta valia, que teve por seu pagem a um Fernando Roiz Pereira, que ao depois deu por parente aos Pereiras, e foi aio da duqueza infanta Dona Beatriz, mãe de el-Rey dom Manoel, e creou aos infantes seus filhos: e outro fidalgo Fernando Velho, casado com uma fidalga chamada dona Maria Alves Cabral, filha do senhor de Belmonte, que tivera os filhos seguintes: — Primeiro, Gonçalo Velho Cabral, chamado o famoso commendador do castello de Almourol, se-

nhor das Pias, Bezalga[1], Cardiga, capitão commendador d'esta ilha, e da de Santa Maria. O segundo, Alvaro Velho, de quem não soube a descendencia, por ficar em Portugal. A terceira, dona Tareja Velha, que casou com um Fuão Soares, do qual nasceu Joam Soares d'Albergaria, que depois foi capitão d'estas duas ilhas, Sam Miguel e Santa Maria, por lhas deixar seu tio Gonçalo Velho. A quarta filha de Fernando Velho e de dona Maria Alves Cabral chamou-se dona Violanta Cabral. A quinta dona Leonor Velha, e não sei se tiveram mais filhos.

Dona Violanta Cabral casou com Diogo Gonçalves de Travassos, filho de Martinho Gonçalves de Travassos, e de sua mulher dona Catharina Dias de Mello. D'este Diogo Gonçalves de Travassos, e de dona Violanta Cabral, nasceram os filhos seguintes: Ruy Velho de Mello, a quem Gonçalo Velho poz a commenda do castello de Almourol do senhorio das Pias, Bezalga[1] e Cardiga. Este Ruy Velho foi estribeiro-mór do serenissimo Rey dom Joam, segundo d'este nome: teve um filho natural, e uma filha, o filho chamado Simão Velho, viveu em Thomar, e foi á India, donde veio muito rico. A filha chamava-se Violanta Velha, e foi casada com Francisco Botelho, que d'ella teve nobres filhos. Por morte de Ruy Velho, que não casou, teve estas commendas dom Nuno Manoel; e ao depois o conde de Redondo. Tiveram mais os ditos Diogo Gonçalves de Travassos, e dona Violanta Cabral, estes filhos — Pedro Velho, Nuno Velho, dona Catharina Velha Cabral, dona Leonor Velha Cabral; Pedro Velho de Travassos, e Nuno Velho vieram para estas ilhas com seu tio Gonçalo Velho, e n'ellas casaram como ao diante direi.

Dona Catharina Velha Cabral casou com um fidalgo, cujo nome ignoro; teve a dona Catharina que casou com Martinho da Silveira, do qual houve a Manoel da

---

[1] Bezelga.

Silveira, capitão maior que foi do mar da India, e a mulher de Nuno da Cunha, que foi vice-rei da India, e não sei se teve mais filhos. Dona Leonor Cabral casou com outro fidalgo, cujo nome não soube; d'elles nasceu uma filha por nome dona Cecilia, a qual casou com Francisco de Miranda, de quem nasceram Diogo de Miranda, e Pedro de Miranda, deão da sé de Evora, Diogo de Travassos, como fica dito, filho de Martinho Gonçalves de Travassos, e de dona Catharina Dias de Mello, foi védor do infante dom Pedro, regente do reyno, e seu escrivão de puridade, aio e padrinho dos filhos do dito infante, e do conselho de el-Rey dom Affonso, quinto d'este nome; jaz sepultado no mosteiro da Batalha, defronte da porta da capella de el-Rey dom Joam primeiro, e dos infantes seus filhos, da parte de fóra. Tem sobre a cova uma campa com uma grande letra D., que significa o seu nome Diogo; a qual letra lhe mandou pôr o Rey, por ser muito privado seu; tanto que adoecendo mortalmente, o foi visitar a sua casa o mesmo Rey em pessoa[1]. Era homem de grande corpo, bem disposto, gentil-homem, valente, e forçoso; com as quaes partes servio bem ao Rey nas guerras com Castella; e foi por seu mandado com o infante na tomada de Ceuta, onde foi armado cavalleiro pelo dito infante; pelo que, era muito favorecido dos principes.

Era Gonçalo Velho, o famoso commendador de Almourol, e primeiro capitão que foi da ilha de Santa Maria, e d'esta de Sam Miguel, tão valente de sua pessoa, que mandando el-Rey dom Joam correr touros em Evora, mandou elle fazer um cadafalso para levar a vel-os umas

---

[1] Não nos parece que assim succedesse, porque, segundo o documento que publicâmos na pag. 317, nota 1, Diogo Gonçalves de Travaços, morreu no encontro de Alfarrobeira. É, até, provavel que debaixo da pedra onde mandou, talvez, gravar o seu epitaphio não esteja o corpo d'este bom cavalleiro, leal companheiro do duque de Coimbra.

sobrinhas suas, dona Cecilia e dona Catharina, e outras parentas. Estando já o curro serrado entrou elle com as sobrinhas, e passando com dous pagens, que iam diante para o cadafalso, estava para se correr um touro, poderoso e bravo; mandou el-Rey o lançassem no curro a Gonçalo Velho, que ia passando com as sobrinhas. Tanto que o touro entrou no curro foi arremettendo a elle; recolheu com o braço esquerdo para traz aos pagens junto das sobrinhas: e chegando o touro já muito perto abaixando a cabeça, e fechando os olhos como costumam para o acommetter, tirou elle d'um terçado, que levava na cinta, e dando-lhe um golpe no gerjilho, junto dos galhos, no logar onde lhe dão quando os matam, derrubou-lhe a cabeça, de maneira que cahio o touro por terra perneando, e acabando a vida. Alimpou o terçado no mesmo touro com muita quietação, dizendo: Os rapazes que cá vos mandaram, outro tanto lhe fizera eu, se cá os apanhára. Levou as sobrinhas ao cadafalso. Joam Roiz da Camara, quarto capitão d'esta ilha de Sam Miguel, contava pela ouvir na corte, onde andava, esta historia miudamente.

Sendo este Gonçalo Velho commendador de Almourol, como era muito privado da casa do infante dom Henrique, que mandou descobrir estas ilhas; e brigando certa hora com uns fidalgos da casa do mestre de Santiago, que foi antes de dom Jorge, filho de el-Rey dom Joam, (outros dizem que do mesmo dom Jorge, o que parece não ser este) sobre qual d'elles era maior senhor, — se o infante dom Henrique, se o dito mestre de Santiago: affrontados elles das palavras, que Gonçalo Velho lhes dissera, indo elle para a sua commenda de Almourol, acompanhado de vinte homens de cavallo, fóra outra gente de pé: recolheu-se em certa pousada, e passando de noite resava vesperas, e completas por umas horas: atiraram-lhe por um buraco da porta com uma bésta; e o quadrelho lhe deu, e pregou nas oras por onde resava, sem lhe fazer damno algum. Chamando

então pelos criados, sahio com elles a cavallo buscando os contrarios, sem os poder achar; sómente sendo já manhã viram uns signaes das ferraduras, e tropel dos cavallos, que se iam recolhendo, por de dia o não ousarem acommetter, senão de noite com espias diante; por conhecerem do dito Gonçalo Velho ser tão valente, e esforçado de sua pessoa, que não podiam d'elle de dia tirar o melhor, rosto a rosto; e por isso o foram acommetter á traição de noite.

Era Gonçalo Velho de tantas forças, que podia espremer um homem, e esmiuçal-o entre as mãos; alem d'isto muito animoso: pelo que, foi de noite no alcance, buscando aos seus contrarios, o que, d'alguns foi taxado, e julgado por temeridade, porque fòra possivel serem tantos seus inimigos na cilada, q'o puderam tomar aquella noite. Mas o grande esforço, animo, e valentia, que tinha, o fez commetter, sem estimar, nem temer aquelle perigo. E por ser d'esta qualidade e de tão boas partes, era muito privado do infante dom Henrique, e foi enviado por elle a descobrir estas ilhas de Santa Maria, e Sam Miguel, que descobrio, e foi feito capitão d'ellas, trazendo comsigo aos ditos dous seus sobrinhos, Pedro Velho e Nuno Velho. Tornando para o reyno por não se contentar viver em terra erma, senão na corte onde se criára nas abas dos principes; fizera os sobrinhos capitães, um d'uma, outro d'outra ilha, mas o infante acabou com elle, que fosse capitão d'ellas outro seu sobrinho, que andava em casa do mesmo infante, chamado Joam Soares de Albergaria, filho d'outra irmã do dito Gonçalo Velho, e irmão da dita dona Violanta, mulher de Diogo Gonçalves de Travassos, atraz dito. O qual feito depois capitão pela renuncia de seu tio, que ficou em Portugal, onde falleceu sem ter filhos; veio morar a estas ilhas, governando-as com muita prudencia e deligencia, residindo principalmente o mais do tempo na ilha de Santa Maria, por ser mais povoada n'aquelle tempo.

Dos filhos que teve disse já tratando da ilha de Santa Maria; pelo que agora não direi mais d'elles, remettendo-me ao que tenho dito, nem agora tornei a fallar n'elles, senão por haverem sido dos primeiros capitães d'esta ilha de Sam Miguel; sendo Gonçalo Velho, primeiro, e seu sobrinho Joam Soares, o segundo. Dos sobrinhos de Gonçalo Velho, chamados Pedro Velho Cabral, e Nuno Velho Cabral, procederam os Velhos d'estas ilhas de Santa Maria e Sam Miguel, como agora direi, alem do que tenho dito d'elles, na historia da ilha de Santa Maria, já contada. Dos dous filhos de Diogo Travassos, e de dona Violanta Cabral, sobrinhos do capitão Gonçalo Velho, que com elle vieram a estas ilhas, e houveram de ser capitães d'ellas, se o infante o consentira, o Pedro Velho n'esta ilha de Sam Miguel fez a ermida de Nossa Senhora dos Remedios da Lagôa, e jaz sepultado n'ella: viveu ali perto d'onde tinha as suas terras; não sei com quem foi casado. Mas da sua mulher, (que diz o capitão Manoel Rebello da Camara, que possue a sua terça, ser Catharina Affonso) houve dous filhos, a saber — Gonçalo Velho, e Estevão de Travassos: e tres filhas, a saber — a mulher que foi de Joam Alves do Olho, e a mulher de Joam Affonso, o Corcos por alcunha, que era tambem da casta dos Velhos, e a mãe de Joam Velho Cabral, cujas foram as casas, que agora são de Jeronymo Luiz, filho de Sebastião Luiz, e genro de Aires Lobo.

Gonçalo Velho, filho de Pedro Velho, foi casado com uma mulher da geração dos Amados, chamada Catharina Alves de Benavides, da qual houve os filhos seguintes; a saber — a mulher de Jorge Nunes Botelho, que se chamava Margarida Travassos, e Lopo Cabral de Mello, e Thereza Velha, que casou com um letrado, chamado Antonio Alves, filho de Joam Alves, do pico que arde da Ribeira Grande, e casou segunda vez com Sebastião Fernandes de Freitas; dos quaes não houve filhos. Amador Travassos, filho de Gonçalo Velho, ca-

sou com Maria de Olyva, na Africa, onde esteve muitos annos em serviço do Rey, e de lá a trouxe, da qual houve a Hecudiano Cabral, sacerdote, e Affonso de Olyva, Nuno Travassos, e uma filha, que se chama Briolanja Cabral; a qual casou com Pedro Castanho, homem de grandes espiritos, e outra filha chamada Margarida Travassos, que casou com Miguel Fernandes, filho de Sebastião Fernandes de Freitas, e outra filha chamada Roqueza Cabral, que casou com Antonio Corrêa de Sousa. Estevão Travassos, filho de Pedro Velho, casou com Catharina Gonçalves, filha de Gonçalo Annes, e de Catharina Affonso, naturaes da cidade do Porto, de quem houve filhos Pedro Velho de Mello, Joam Cabral, Amador Travassos, sacerdote, vigario que foi em Sam Roque: e filha Philippa Travassos, mulher de Joam Cabral, que não houvera filhos.

Joam Cabral casou com uma filha de Vasco Vicente, da villa d'Agua de Pao, irmã do padre beneficiado Manoel Vaz, na villa da Ribeira Grande: houve de seu marido muitos filhos e filhas; e Branca Velha mulher de Christovão Roiz, do qual houve alguns filhos e filhas. Pedro Velho de Mello casou em Lagos, com uma nobre mulher, a quem não poude saber o nome, da qual houve duas filhas, Violanta Cabral, mulher de Manoel Roiz, o Saramago de alcunha, e outra que se chamava Antonia Travassos, que casou com Manoel Fernandes, filho de Joam Fernandes, de Santa Clara. Violanta Velha, filha de Pedro Velho, sobrinha do primeiro capitão da ilha de Santa Maria, e d'esta de Sam Miguel, chamado Gonçalo Velho, commendador de Almourol, casou com Joam Alves do Olho, de quem houve quatro filhos, e uma filha, que casou com Pedro da Costa, de Villa Franca do Campo. O primeiro filho, chamado Alvaro Velho, casou com Margarida Alves, de quem houve estes filhos, a saber — Gaspar Velho, Balthasar Velho, Sebastião Velho, Joam Cabral, Violanta Velha, e Maria Fernandes. O segundo filho, chamado

Ruy Velho, foi casado com Guiomar de Teves, filha de Pedro de Teves, da Calheta da Meza, filho d'um homem a quem não soube o nome, da casa do Rey de Castella, d'onde veio fugido a esta ilha, no tempo das communidades, e casou aqui com Izabel, ou Guiomar Franca.

Houve o dito Ruy Velho de sua mulher os filhos seguintes: o primeiro chamado Pedro Velho, que casou com Leonor Pereira, de quem teve quatro filhos, e uma filha ainda de pouca idade. Houve mais Ruy Velho uma filha, por nome Violanta Velha, que casou com Gomes Gonçalves, morgado, de quem houve tres filhos, e uma filha: um d'elles chamado Joam Velho, que casou com uma filha de Manoel Affonso, de quem teve um filho, e uma filha. Outro filho de Ruy Velho, e Guiomar de Teves, chamado Amador Velho, casou em Portugal com Izabel da Costa, de quem não teve filhos. Outro filho chamado Ruy Velho, como seu pay, casou com Anna d'Aguiar, de quem teve dous filhos de pouca idade. Outro filho de Ruy Velho, chamado Sebastião Velho, casou com Briolanja Affonso, filha de Pedro Affonso Pereira, e de Guiomar Fernandes, da qual houve tres filhas e um filho.

Outro filho houve Joam Alves do Olho de sua mulher Violanta Velha, chamado André Travassos, que casou com Izabel Roiz, de quem houve um filho, chamado Joam Travassos, e uma filha por nome Violanta Velha. O quarto filho de Joam Alves do Olho, e de Violanta Velha, chamado Pedro Velho, foi casado com Beatriz Paes, filha de Joam Paes, cidadão da cidade do Porto, e de sua mulher Clara Gonçalves; o qual Pedro Velho houve estes filhos — o primeiro, Salvador Paes, que casou em Portugal. O segundo Paes que falleceu menino. O terceiro, Joam Paes, ainda solteiro. O quarto, Sebastião Velho, que casou em Grã-Canaria. O quinto, Antonio Paes, que foi para as Indias de Castella. O sexto, Pedro Velho, meirinho das execuções n'esta ilha de Sam Miguel, que foi preso na cidade de Angra, por ser da

parte de el-Rey Philippe; o qual por isso lhe fez mercê do habito de Santiago, com vinte mil reis de tença. Houve mais Pedro Velho de sua mulher Beatriz Paes Velha uma filha, chamada como sua mãe Beatriz Paes, que casou com Christovão d'Oliveira, filho de Manoel d'Oliveira, escudeiro-mór, na Ribeirinha, termo da Ribeira Grande, de quem não teve filhos.

A mulher de Joam Affonso Corcos filha de Pedro Velho, chamada Leonor Velha, teve estes filhos. A saber — Adam Travassos, que casou com uma mulher de casa de Gaspar Betancor, por nome Genebra de Sequeira. Teve mais o Corcos duas filhas, a saber — a mulher de Gaspar Perdomo, chamada Beatriz Velha, e a de Lourenço Mendes de Vasconcellos, chamada Margarida Cabral, ambos fidalgos; tiveram muitos filhos, e muitas filhas. Gaspar Perdomo houve de sua mulher Beatriz Velha estas filhas: dona Francisca, que não casou, e dona Simoa, que casou em Portugal com dom Joam Pereira, bisneto do conde de Pereira. Houve tambem Gaspar Perdomo tres filhos, a saber — Bibonel de Betancor, Balthasar de Betancor, e Melchior de Betancor, os quaes casaram n'esta ilha com muito honradas e virtuosas mulheres. Lourenço Mendes teve filhos, Francisco Mendes, e Jordam de Vasconcellos, e filhas, dona Francisca, e dona Beatriz, que não casaram.

Joam Velho Cabral, filho d'uma filha de Pedro Velho de Travassos, que fez a ermida de Nossa Senhora dos Remedios, teve de sua mulher dona Izabel Pereira, estes filhos, a saber — o licenciado Sebastião Velho Cabral, que foi juiz de fóra em Almodovar, uma villa de Portugal no campo de Ourique; e ao depois falleceu em Cabo Verde com sua mulher Maria de Paiva; de quem ficaram um filho e duas filhas, a mais velha chamada Helena Cabral, que casou com Gonçalo Bezerra, filho do mestre Joam, e de Golimonda Tavares, na villa da Ribeira Grande; e a outra, Francisca Cabral, está solteira: o filho chama-se Manuel Cabral, que como

mancebo de bons espiritos, se foi d'esta ilha a buscar alguma ventura. Teve mais o dito Joam Velho uma filha chamada Branca Velha, que casou com Duarte de Mendonça, homem fidalgo, e alferes da Bandeira da cidade de Ponta Delgada, de quem não teve filhos, mas houve uma filha que falleceu menina. Casou o dito Duarte de Mendonça segunda vez com Maria de Medeiros, neta de Raphael de Medeiros e de sua mulher dona Maria.

Dizem que casou Joam Velho Cabral segunda vez com Beatriz Alves, filha de Joam Alves do Olho, e de sua segunda mulher chamada Beatriz Alves, de quem houve um filho chamado Nuno Cabral, que falleceu solteiro, e foi morto pelos francezes na caravella de Francisco de Moraes: e duas filhas, uma por nome Brianda Cabral, que casou com um filho de Antonio Tavares, chamado Jordam da Silva, alferes do capitão seu irmão Gonçalo Tavares, na mesma cidade, de quem tem muitos filhos e filhas, e outra ainda solteira chamada Francisca Cabral, mulher de muita virtude. Lopo Cabral de Mello, filho de Gonçalo Velho, casou com uma filha de Diogo Vaz, cavalleiro, e de sua mulher Constancia Affonso, filha de Affonso Annes da Maia, de quem houve filhos, Fr. Jeronymo de Mello, da ordem de Sam Domingos, que por sua grande virtude e letras, foi prior, primeiro em Coimbra, depois em Aveiro e Elvas, e ao depois em Bemfica; e foi em capitulos geraes um dos definidores. Uma vez, se afirma, que o queriam fazer, ou geral, ou provincial, e elle se escusou por querer antes estar recolhido, e quieto na sua cella: e outro, Diogo Cabral de Mello, é nas Indias de Castella; e Manoel Cabral que casou com Maria da Costa, filha de Joam Roiz Camello; e Theodosio Cabral, que casou com Catharina de Vasconcellos, filha de Gonçalo Mourato, e de Catharina de Oliveira.

Houve o dito Lopo Cabral de Mello, tambem da primeira mulher, uma filha chamada Izabel Cabral, que

casou com Manuel Lopes de Sousa, filho de Sebastião Affonso de Sousa, capitão d'uma bandeira d'aquella banda da Bretanha, e de sua mulher Izabel d'Oliveira, e outra filha religiosa, chamada Roqueza Cabral, e agora Roqueza das Chagas, freira no mosteiro de Jesus, da villa da Ribeira Grande. Depois casou Lopo Cabral de Mello, com dona Philippa de Mello, filha de Manoel de Mello, e de Antonia de Bulhão, natural de Alcacer do Sal, irmã de Joam de Mello, genro de Francisco d'Arruda da Costa, da qual tem filhos Manoel de Mello, que casou na villa da Ribeira Grande, com Anna da Ponte, filha d'André Lopes, e de Margarida da Ponte; Jeronymo de Mello, Christovão de Mello, e uma filha que falleceu.

Tinha mais Gonçalo Velho, pay de Lopo Cabral de Mello, e sua mulher Catharina Alves de Benavides, um filho por nome Nuno Velho, que casou no Algarve, em Alvor, com Ignez d'Oliveira, filha de um cavalleiro do habito de Santiago, e de Maria Alves sua mulher. O qual Nuno Velho teve um filho chamado Amador Travassos, que é clerigo, e prior do Sobral, termo da villa de Morte Agoa. Teve Nuno Velho mais uma filha chamada Catharina Cabral de Mello, que casou no Algarve com Antonio Portella, moço da camara do Rey, de quem teve filhos e filhas. Houve Nuno Velho de sua mulher Ignez de Oliveira outra filha por nome Margarida Cabral[1], que falleceu solteira, e foi dama da condessa mulher do conde de Lyra, sobrinho de el-Rey.

---

[1] Fructuoso, dizendo que Margarida Cabral *faleceu solteira,* erra, como lhe succede muitas vezes, especialmente referindo-se a pessoas que ficaram no reino ou que para cá vieram, dos Açores.

Do que acima se lê e do que dizem todos os documentos referentes a este assumpto conclue-se que Margarida Cabral era filha de Nuno Velho Cabral e de sua mulher Ignez de Oliveira; neta paterna de Gonçalo Velho Cabral e de sua mulher Catharina Alvares Benavides; bisneta, na varonia, de Pedro Velho e de sua

Teve mais Gonçalo Velho, pay de Lopo Cabral de Mello, uma filha chamada Beatriz Velha, que foi casada com Affonso Annes Columbreiro, de quem houve uma filha chamada Beatriz Velha, como a mãe, e era meia

---

mulher Catharina Affonso; 3.ª neta, na varonia, de Diogo Gonçalves de Travaços e de sua mulher D. Violante Velho Cabral, irmã de Fr. Gonçalo Velho, *o famoso,* descobridor da Terra Alta e das ilhas dos Açores.

Margarida Cabral casou com Francisco Bormans[1] e houveram a seguinte descendencia:

Antonio Cabral (Filho unico, pelo menos tudo leva a crel-o), fidalgo cavalleiro da casa real, em attenção aos seus relevantes serviços e á sua nobreza[2] commendador dos fornos de Setubal na Ordem de Santiago[3], capitão mór das naus da India e almirante das armadas[4]. Casou, em Caminha, a 28-2-1618, com D. Christina Cordeiro, viuva de Amaro Rodrigues de Morgade,[5] filha de Alvaro Dias Cordeiro e de sua mulher D. Magdalena Simões. D'este matrimonio nasceram: Miguel Cabral, que morreu na restauração de Pernambuco, e fr. Alexandre Cabral, que foi religioso no mosteiro de Belem. Morrendo esta, casou, Antonio Cabral, com D. Maria Corrêa da Cunha (Em Lisboa, freguezia de S. Christovão, aos 24-8-1651), filha de João Cardoso Leitão e de sua mulher D. Catharina Corrêa da Cunha. D'este casamento nasceram: Antonio Cabral da Cunha e D. Juliana Cabral, mulher de Antonio Marinho Falcão.

Antonio Cabral da Cunha nasceu em Sacavem no mez de agosto de 1652 e foi baptisado na freguezia de Nossa Senhora da Purificação, do mesmo logar, foi cavalleiro da Ordem de Christo[6] fidalgo cavalleiro da casa real e proprietario do officio de contador da correição do civel da cidade. Casou com D. Barbara Maria de Mattos, baptisada na freguezia de S. José de Lisboa em 26-6-1666, filha de D. Lourenço de la Rocca[7] e de D. Cecilia de Almeida, sua

---

[1] Doc. DXCIX e IV e VI parte.
[2] Doc. *Ibidem.*
[3] Doc. DXC a DXCIII e DXCVIII.
[4] Doc. do principio da III parte.
[5] Habil. de fam. do Santo Officio — Amaros M. I-D. 7.
[6] Doc. DCIII e DCIV.
[7] Doc. DCI e DCII e IV parte.

irmã do padre Joam da Costa; a qual casou com Fernandes Pires Quental, de quem houve uma filha do nome de sua mãe. O segundo filho de Diogo Gonçalves de Travassos, e de dona Violanta Cabral, sobrinho de Gon-

---

mulher[1]. Falleceu em 1-11-1714. Houveram os seguintes filhos: José Cabral da Cunha Godolphin, Jorge Cabral Manuel, Antonio Cabral da Cunha, Miguel Cabral Godolphin, Alexandre Cabral Godolphin de la Rocca[2] e D. Maria Josefa Cabral.

José Cabral da Cunha Godolphin, nasceu a 14-6-1685, foi baptisado na freguezia da Encarnação em 5 de julho do mesmo mez e anno; fidalgo cavalleiro da casa real [3], prestes dos moços da camara, estribeiro da rainha D. Marianna de Austria, senhor do morgado do Joanninho que pertencera a Nuno Velho Cabral, seu bisavô, e contador da correição do civel da cidade[4]; casou com D. Thereza Caetana da Silva, filha de Francisco da Silva, contador do civel da côrte, houve d'este matrimonio: D. Barbara e D. Mauricia Josefa Cabral, casada (Em 17-9-1738) com Faustino Mourão Garcez Palha[5], guarda roupa do infante D. Francisco, cavalleiro da Ordem de Christo, filho do capitão Ignacio Mourão Garcez Palha e de sua mulher D. Anna Maria Antonia. Casou, segunda vez, (Em 18-6-1729) com D. Joanna Thereza Ignacia Garcez Palha, filha de Diogo Garcez Palha, cavalleiro da Ordem de Christo, fidalgo da casa real, porteiro da camara da rainha D. Marianna de Austria e seu guarda damas; e de sua mulher D. Antonia Serafina Delgado Cavalleiro Cruzado. José Cabral falleceu em 28-10-1768[6], houvera d'esta sua mulher: Ignacio, Ricardo, D. Maria Ignacia, D. Antonia, D. Margarida, D. Isabel, D. Joanna, D. Francisca, D. Anna e D. Maria Delphina.

1. Ignacio José Cabral da Cunha Godolphin, fidalgo da casa real, tenente do regimento de cavallaria de Santarem, onde falleceu, casou com D. Eugenia Rita da Piedade Maia de Figueiredo[7], filha de Jeronymo da Cunha de Figueiredo e de sua mulher D. Anna

---

[1] Doc. DCII e IV parte.
[2] Doc. DCVII a DCXIX e IV parte.
[3] Doc. *Ibidem*.
[4] Doc. *Ibidem*.
[5] Habil. na Ord. de Christo { Eusebios M. 4 — N. 9 / Faustinos M. 33 — N. 3 }
[6] Doc. da VI parte.
[7] Doc. *Ibidem*.

çalo Velho, primeiro capitão d'estas ilhas, chamado Nuno Velho de Travassos, casou aqui a primeira vez com Izabel Affonso, de quem houve um filho, chamado Diogo

---

Joaquina Thereza da Maia. Houveram: José, Ignacio, João, Eugenio, D. Maria da Piedade e D. Maria Marinha.

José, Ignacio, João e Eugenio tiveram descendencia. Occupam'o nos da descendencia femenina.

D. Maria da Piedade Cabral da Cunha Godolphin de la Rocca desposou Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira[1], brigadeiro dos reaes exercitos, governador da torre de S. Julião da Barra; filho de José de Arriaga Brum da Silveira e de D. Francisca Josefa Borges da Camara, senhores de diversos morgados nos Açores. D'este matrimonio nasceram: D. Eugenia Maria da Piedade, D. Maria da Piedade, s. s., D. Francisca e Sebastião José.

D. Eugenia Maria da Piedade de Arriaga Brum da Silveira Cabral da Cunha Godolphin de La Roca, casou com João Carlos Mardel, do conselho de S. M., neto e representante do coronel hungaro Karl Martel[2], c. s.

D. Francisca de Arriaga Brum da Silveira Cabral da Cunha Godolphin casou com seu primo José da Cunha Brum Terra da Silveira, senhor do morgado de Santana, na ilha do Fayal.

Sebastião José de Arriaga Brum da Silveira Perylongue, senhor de varios morgados nos Açores. c. s.

2. Ricardo Xavier Cabral da Cunha, falleceu solteiro[3], tenente general e governador das armas da provincia do Rio de Janeiro.

3. D. Maria Ignacia Cabral da Cunha Godolphin Garcez Palha de Almeida[4], casou com Estevão de Sá Mendoça[5], capitão mór

---

[1] Habilitações na Ordem de Christo M. M. 16–N.º 3, M. 30–N.º 57, M. 29–N.º 27, M. 10–N.º 2, J. M. 72–N.º 78, M. 32–N.º 11, M. 65–N.º 34.—Liv. 16.º do Registo de Mercês existente no archivo do Rio de Janeiro, fl. 111.

[2] Hab. na Ord. de Ch. J. M. 21–N.º 7.

[3] Doc. da VI parte. Liv. 49.º do Registo de Mercês[1] existente no archivo do Rio de Janeiro, fl. 74 v.

[4] Dez.º do Paço, Côrte, Ex.ª e Ilhas — M. 684–N.º 63.

Chan.ª de D. José 1.º, liv. 54.º, fl. 362 v.

[5] Dez.º do Paço, Corte, Ex.ª e Ilhas — M. 1296–N.º 40, M. 2079–N.º 40.

Dez.º do Paço, Leitura de bachareis — M. 3–R–N.º 3.

Habil. na Ordem de Christo — R. M. 6–N.º 45.

Chanc.ª de D. João 5.º, liv. 36.º de Mercês, fl. 519, liv. 31.º de Mercês, fl. 46.

Chanc.ª de D. José 1.º, liv. 26.º fl. 128, liv. 3.º de Mercês fl. 329, liv. 1.º de Mercês fl. 135.

---

[1] Estes documentos vêem citados no *Diccionario Aristocratico*.

Velho, que casou no logar da Relva, avô de Manoel da Fonseca Falcão, e Izabel Nunes Velha, mulher de Fernando Vaz Pacheco, e Guiomar Nunes Velha, mulher

---

da villa das Pias, cavalleiro da Ordem de Christo, almoxarife de Pernes e senhor do morgado do Desterro, filho de Rodrigo de Sá Mendoça, cavalleiro professo da Ordem de Christo, almoxarife hereditario da villa de Dornes, senhor do morgado do Desterro e outros, e de sua mulher D. Anna Maria de Araujo Froes; estes foram paes de: Antonio[1], Manuel, José, Rodrigo[2], D. Francisca Xavier e D. Maria.

Antonio de Sá Godolphin e Mendoça e seu irmão Manuel tiveram descendencia.

D. Francisca Xavier de Sá Mendoça Cabral da Cunha Godolphin, casou com Faustino José Lopes Nogueira de Figueiredo e Silva[2], alcaide-mór do Cadaval, capitão-mór de Santarem, coronel de milicias da mesma cidade (Então villa), corregedor do Ribatejo, desembargador da Relação do Porto, juiz do tombo da casa do Infantado, moço fidalgo com exercicio no paço, cavalleiro professo da Ordem de Christo (Em attenção aos serviços prestados por seu tio, o bispo de Marianna, D. Bartholomeu Manuel), commendador da mesma Ordem, senhor dos prazos do Reguengo, Terrugem e Requeixada, filho de Bernardo José Lopes Nogueira de Figueiredo[3], alcaide-mór do Cadaval, capitão-mór de Santarem, coronel de milicias da dita villa, cavalleiro professo das Ordens de Christo e Santiago, senhor do prazo do Reguengo, Terrugem e Requeixada, juiz dos direitos reaes e apozentadorias de Santarem;

---

[1] Dez.º do Paço, Corte Ex.ª e Ilhas — M 796 – N.º 158, M. 1161 – N.º 196, M. 402 – N.º 3, M. 1183 – N.º 69, M. 538 – N.º 7, M. 689 – N.º 42, M. 684 – N.º 116, M. 1899 – N.º 42, M. 1912 – N.º 24, M. 1915 – N.º 27.

[2] Dez.º do Paço, Corte, Ex.ª e Ilhas — M. 1963 – N.º 70, M. 1617 – N.º 1, M. 380 – N.º 12, M. 1954 – N.º 22, M. 1963 – N.º 154, M. 2136 – N.º 28, M. 810 – N.º 101, M. 702 – N.º 79, M. 731 – N.º 175, M. 798 – N.º 134, M. 807 – N.º 151, M. 1228 – N.º 6, M. 1261 – N.º 93, M. 1490 – N.º 22, M. 1464 – N.º 18.

Dez.º do Paço, Leitura de Bachareis — M 18 – F – N.º 16 – Gaveta III.

Habil. na Ordem de Christo — F. M. 25 – N.º 3.

Chanc.ª de D. Maria 1.ª — Liv. 41 – fl. 378, liv. 66.º – fl. 35, liv. 71.º – fl. 249 v., liv. 77.º – fl. 233, liv. 29.º de Mercês – fl. 73 v., liv. 51.º – fl. 251, liv. 46.º – fl. 372. liv. 67.º – fl. 217, liv. 40.º – fl. 119.

Chanc.ª da Ordem de Christo — Liv. 34.º – fl. 17.º, liv. 27.º – fl. 72, fl. 166 e v. e fl. 181.

[3] Dez.º do Paço, Corte, Ex.ª e Ilhas — M. 1909 – N.º 8, M. 1973 – N.º 242, M. 2132 – N.º 129, M. 2116 – N.º 24, M. 2095 – N.º 22, M. 380 – N.º 12, M. 1082 – N.º 29, M. 1000 –

d'André Lopes Lopo, da casa do duque de Bragança, os quaes morreram todos n'esta ilha de Sam Miguel.

Casou o dito Nuno Velho segunda vez na ilha de Santa Maria, com Africa Annes, viuva, que fora mulher de Jorge Velho, da qual houve o primeiro filho chamado Duarte Nunes Velho, cavalleiro do habito de Santiago, que morou em Malbusca, da dita ilha; e Grimanesa Affonso de Mello, que casou com Lourenço Annes, da ilha Terceira, nobre e poderoso; do qual houve um fi-

---

e de sua mulher D. Brigida Thereza Pereira da Silva. Faustino José e D. Francisca Xavier foram paes de: Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, primeiro marquez de Sá da Bandeira e de D. Maria Augusta, Antonio, Francisco, Ayres[1], Estevão, Narciso, João, José, Augusto, Rodrigo, D. Maria Brigida e Faustino. D'estes[2]: Antonio, Francisco, Estevão, Augusto e Faustino, não tiveram geração.

4. D. Antonia Caetana Cabral da Cunha, casou com José Maria de Cerqueira de Queiroz e Rebello, senhor dos vinculos da Rede e Molães, fidalgo da casa real, coronel do terço dos auxiliares da comarca da Torre de Moncorvo, capitão mór das villas de Mejão Frio e da Teixeira, padroeiro do convento de S. Francisco da uilla de Mejão Frio *jure sepelendi* e cavalleiro da Ordem de Christo; d'este casamento nasceu: Bernardo do Carmo Cabral Cerqueira Borges,[3] herdou a casa de seu pae e não teve o habito de Christo, foi coronel de infanteria e governador da Villa Nova da Cerveira,

---

N.º 9, M. 393—N.º 37, M. 1367—N.º 22, M. 374—N.º 7, M. 854—N.º 14, M. 375—N.º 7 M. 981—N.º 16, M. 2100—N.º 8.

Chanc.ª de D. José 1.º—Liv. 9.º—fl. 323 v., liv. 10—fl. 268.

Chanc.ª de D. Maria 1.ª—Liv. 24.º—fl. 8 v., liv. 81.º—fl. 73 v., liv. 82.º—fl. 288 v.

Chanc.ª de D. João 6.º—Liv. 7.º—fl. 210, liv. 1.º de Mercês—fl. 370.

Chanc.ª da Ordem de Christo—Liv. 34.º—fl. 167.

Chanc.ª da Ordem de Santiago—Liv 5.º—fl. 136 e v., fl. 137, fl. 200 v., liv.º 4.º—fl. 130.

Habil. na Ordem de Christo—B. M. 10—N.º 37.

Habil. na Ordem de Santiago—B. M. 1—N.º 19.

[1] Vid. vol. I, nota 1 de pag. 334.

[2] *Resenha das familias titulares do reino de Portugal,* por João Carlos Fêo Cardoso Castello Branco e Torres, (Lisboa, 1838) pag. 192.

Resenha das familias titulares e grandes de Portugal, por Albano da Silveira Pinto, tom. II, pag. 460.

[3] Habil. na Ordem de Malta—M. 2—N.º 4, M. 4—N.º 4.

lho chamado Sebastião Nunes Velho, pay de Ignez Nunes Velha, mãe de dom Luiz de Figueiredo de Lemos, antes deão da Sé d'Angra, e agora benemerito bispo do Funchal, como tenho dito, quando tratei da ilha de Santa Maria; e outros filhos. Nuno Velho casou a primeira vez n'esta ilha com Izabel Affonso, mulher nobre, não sei cuja filha; da qual houve duas filhas, a primeira Guiomar Nunes Velha, que casou com André Lopes Lopo, da casa do duque de Bragança, pay de Aires

---

fidalgo cavalleiro da casa real, pelo fôro de sua mãe, casado com D. Maria Xavier de Alpoim da Silva e Menezes. D'esta senhora procedem os Alpoins (Da Rede), Freires de Andrade, Azevedos e Vasconcellos, etc.

5. D. Margarida Cabral casou com José Ignacio Willoughby de Araujo[1].

6. D. Isabel Cabral casou com Fernando José da Silva Castello Branco. Com geração.

7. D. Joanna da Cunha, casou com seu segundo primo Antonio da Cunha de Sousa e Vasconcellos Pereira Telles[2], fidalgo da casa real e guarda reposte, senhor de varios morgados. D'esta senhora descendem os Cunhas e Vasconcellos, os Cabedos (Do Zambujal), etc.

8. D. Francisca, casou com Francisco Pantoja.

9. D. Anna, casou com Francisco Soares de Albergaria.

10. D. Maria Delphina. Sem geração.

Com o fim de corrigir um erro de Fructuoso entraram n'este corpo de documentos os que se referem aos Cabraes da Cunha. Muitas outras correcções se deviam fazer em tão precioso texto e, mesmo, era conveniente commental-o com auxilio das chancellarias, corpo chronologico, gavetas e conselho geral do Santo Officio, etc., mas a empreza é difficil, demanda muitas vidas, pelo que só se irá fazendo pouco e pouco, accidentalmente. D'este genero ha só dois trabalhos de incontestavel valor: o do dr. Ernesto do Canto, na parte que se refere aos Açores, e o do dr. Alvaro Rodrigues de Azevedo, na parte que se refere á Madeira.

---

[1] Tio dos viscondes de Juromenha e dos duques de Bellune, em França.

[2] Habil. na Ordem de Christo — J. M. 72 — N.º 52, M. 68 — N.º 4, L. M. 13 — N.º 18. — Liv. 48.º do Registo de Mercês existente no Rio de Janeiro, fl. 167 v.

Lobo; a segunda filha de Nunes Velho e Izabel Affonso, chamada Izabel Nunes Velha, casou com Fernando Vaz Pacheco, do qual houve quatro filhas, e um filho: a primeira filha Guiomar Pacheco, casou com Heitor Barboza da Silva, filho de Sebastião Barboza da Silva, do qual houve tres filhos, e duas filhas; o primeiro, Nuno Barboza, o segundo, Pedro Barboza, o terceiro, Henrique Barboza, o valente, que falleceu na India; a primeira filha Philippa da Silva; a segunda Maria Pacheca, que ambas falleceram solteiras.

A segunda filha de Fernando Vaz Pacheco, e de Izabel Nunes Velha, chamada Maria Pacheca, casou com Estevão Alves de Rezende, filho de Pedro Alves das Cortes, da Fajã, de quem houve filhos e filhas, como já disse. A terceira filha de Fernando Vaz Pacheco, e de Izabel Nunes Velha, chamada Briolanja Cabral, casou com Melchior Dias, morador na Ribeira Chã, junto a Agoa de Páo, de quem houve filhos e filhas. A quarta filha de Fernando Vaz Pacheco, e Izabel Nunes Velha, chamada Catharina Velha, casou com Jorge Furtado, de quem houve um filho, Leandro de Sousa, e uma filha Maria de Castro, freira professa no mosteiro de Santo André, de Villa Franca. Casou Jorge Furtado a segunda vez, com dona Guiomar Camella, filha de Gaspar Camello Pereira, e de dona Beatriz Jorge, filha de Pedro Jorge, de quem houve dous filhos, Martinho de Sousa, grande cavalleiro, e Jorge Furtado de Sousa, conego na sé da cidade do Funchal, da ilha da Madeira, ambos discretos, como seu pay, e de grandes espiritos; e duas filhas, dona Anna e dona Izabel. Dona Anna casou com Braz Neto de Aires, filho do licenciado Gonçalo Nunes de Aires, contador e juiz do mar, que foi na cidade de Ponta Delgada. Dona Izabel casou com Balthasar Martins de Castro, como direi na geração dos Furtados.

Duarte Nunes Velho, filho primeiro de Nuno Velho de Travassos, e de Africa Annes, casou a primeira vez

em Portugal, com uma mulher nobre e honrada, Izabel Fernandes, de quem houve filhos, Joam Nunes Velho, que casou na villa da Ribeira Grande, d'esta ilha de Sam Miguel, com Maria da Camara, irmã de Guiomar da Camara, filhas ambas de Antam Rodrigues da Camara, de quem houve filhos, Joam Nunes Velho, que foi vigario e ouvidor na ilha de Santa Maria, e Thomé da Camara, cavalleiro fidalgo da casa de el-Rey, e Manoel da Camara, mestre em artes, e bacharel formado em theologia; que agora é prior em Sam Pedro d'Alamquer: e outros filhos que falleceram na India, no serviço de Sua Magestade, e uma filha chamada dona Dorothea, que agora é capitoa da ilha de Santa Maria, casada com Braz Soares de Sousa, quinto capitão d'ella. Houve mais Duarte Nunes Velho de sua mulher o segundo filho, chamado Jordam Nunes Velho, que foi casado, e morador na dita ilha de Santa Maria, e Nuno Fernandes Velho, de muita nobreza e virtude, que agora mora na fazenda de Malbusca, a qual herdou com o morgado de seu pay: tem uma filha chamada dona Maria, que foi capitoa da mesma ilha, mulher do capitão Joam Soares, terceiro do nome, e outros filhos, que já disse, quando tratei da mesma ilha. Teve tambem Duarte Nunes Velho, outros filhos, filhas e netos nobres e honrados.

O segundo filho de Nuno Velho Travassos, chamado Diogo Velho, foi casado com Maria Falcôa, de nobre geração, de quem houve duas filhas, uma chamada Francisca Velha, que casou com Pedro Gonçalves Ferreira, de quem houve filhos, um por nome Joam Velho, que falleceu na ilha de Santiago, de Cabo Verde, e outro, Manoel Ferreira, que falleceu, e está enterrado na igreja de Nossa Senhora das Neves, do logar da Relva, e Diogo Velho, que casou com uma filha de Sebastião Gonçalves. A segunda filha de Diogo Velho, e da dita Maria Falcôa, chamada Constancia Falcôa, casou com Francisco da Fonseca, filho de Antonio Lopes, do lo-

gar da Relva, segundo marido de Maria Falcôa, de quem houve um filho chamado Manoel da Fonseca Falcão, escrivão, da cidade de Ponta Delgada, que casou com Maria de Paiva, filha de Melchior de Paiva, da qual não houve filhos: e depois com uma filha de Miguel Serrão. Teve mais Antonio Lopes da Fonseca, de sua mulher Constancia Falcôa, outro filho, chamado Antonio Lopes da Fonseca, que casou com Briolanja Gil, de quem tem filhos: e outro filho, por nome Ruy da Fonseca, casado com Guiomar Ferreira, filha de Antonio Affonso, cavalleiro, e de sua mulher Antonia Ferreira, de quem tem filhos. Houve mais a dita Constancia Falcôa, de seu marido Francisco da Fonseca, duas filhas, uma chamada Leonor Velha, casada com Joam Gonçalves, o cavalleiro, morador no logar da Relva, de quem tem filhos e filhas.

Casou Maria Falcôa, segunda vez com o dito Antonio Lopes Rebello, primo segundo de Simão Rodriguez, de que houve estes filhos — o primeiro, chamado Ruy Lopes Rebello, que falleceu solteiro em Lisboa. O segundo, Manoel Lopes Rebello, que casou em Villa Franca, com Clara da Fonseca, filha de Jorge da Motta, e de Bartholeza da Costa, de quem houve um filho, por nome Manoel Botelho, que casou na villa da Ribeira Grande, com Maria Corrêa, filha de Sebastião Jorge Formigo, e de Joanna Tavares, de quem tem filhos e filhas. Houve mais Manoel Lopes uma filha, chamada Maria de S. Bento, freira no mosteiro de Villa Franca. Outra filha de Antonio Lopes, chamada dona Izabel Fernandes, casou, primeira vez, com Manoel de Logoarde, da Fajã, escrivão que foi na mesma cidade; e segunda vez com Gaspar de Betancor de Sá, de nenhuma houve filhos.

Teve tambem Nuno Velho de Travassos, a primeira filha Izabel Nunes Velha, casada como fica dito, com Fernando Vaz Pacheco, de quem houve quatro filhas, e um filho. A primeira filha, chamada Guiomar Pacheco,

foi casada com Heitor Barboza da Silva, filho de Sebastião Barboza da Silva, morador na Fajã, perto da cidade; de que houve filhos: Nuno Barboza, Pedro Barboza, Henrique Barboza, esforçado cavalleiro na India, e d'elle direi ao diante na geração dos Barbozas. Teve tambem Izabel Nunes Velha, filha de Nuno Velho de seu marido Fernando Vaz, outra filha Maria Pacheca, que casou com Estevão Alves de Rezende, do qual houve estes filhos: Fernando Alves Cabral, que fôra para fóra d'esta ilha, e não se sabe d'elle: outro filho chamado Manoel Pacheco, que foi á India de Castella, sem mais virem novas d'elle. O terceiro filho, Pedro Alves Cabral, que casou com Izabel Bicuda, filha de Vicente Annes, e mora na Ribeira Grande, homem de nobre condição, e grandes espiritos, que agora é capitão d'uma companhia na mesma villa da Ribeira Grande, de que tem alguns filhos. Teve mais Maria Pacheca de seu marido Estevão Alves de Rezende, tres filhas, — a primeira chamada Leonor de Rezende, que casou com Raphael Coelho, irmão de Gabriel Coelho, de quem houve filhos e filhas. A segunda filha é casada com Gonçalo Tavares, filho do licenciado Antonio Tavares, de quem tem filhos e filhas. A terceira filha foi casada com Diogo Ferreira, cidadão natural da cidade do Porto, que mora agora na cidade de Ponta Delgada, de quem tem filhos e filhas.

Houve mais Izabel Nunes Velha, filha de Nuno Velho, e mulher de Fernando Vaz Pacheco, do dito seu marido um filho e duas filhas, alem das duas já ditas. O filho chamava-se Manoel Pacheco, homem de muito peso, e boas partes, que morreu na India, no serviço de el-Rey, e uma filha chamada Catharina Velha, que foi casada com Jorge Furtado, de quem houve um filho, chamado Leandro de Sousa (como já disse), e uma filha, freira no mosteiro de Villa Franca, chamada Maria de Christo, e outra filha chamada Briolanja Cabral, que foi casada com Melchior Dias, morador que foi no

Porto Formozo, do qual houve os filhos seguintes: O primeiro, chamado Fernando Vaz Cabral, casado com uma filha de Antonio Furtado, chamada Beatriz de Medeiros, de quem tem filhos. O segundo chamado Jeronymo Pacheco de Mello, meio conego da sé d'Angra. Das filhas, a primeira chamava-se Mecia Cabral, casou com o licenciado Sebastião Pimentel, homem de muitas letras e virtudes, de quem tem filhos. A segunda filha chamava-se Maria Pacheca, casou com Manoel de Freitas, filho de Pedro de Freitas, morador em Villa Franca, de quem teve um filho.

Outra filha segunda de Nuno Velho de Travassos, chamada Guiomar Nunes Velha, foi casada com André Lopes Lobo, fidalgo da casa do duque de Bragança, o da traição, por cujo respeito veio a esta ilha envergonhado de apparecer no reyno, pelo que seu senhor fizera; e morou nos Fenaes da Maia: de quem houve filhos, Aires Lobo, pay de Francisco Lobo, escrivão na cidade de Ponta Delgada, que casou com uma filha de Lucas de Sequeira, chamada Barbara de Sequeira, de quem teve um filho chamado Manoel Lobo, que casou com uma filha de Joam Rodrigues Cernando, de Rabo de Peixe, e de sua mulher tem fóra este casado, duas filhas e um filho, a quem não sei o nome: e uma filha Izabel Loba, ainda solteira. Outra filha do dito Aires Lobo, chamada Guiomar Nunes, casou com Jeronymo Luiz, homem de muita nobreza, virtude e prudencia, e muito rico; de quem tem um filho chamado Sebastião Luiz, como seu avó, e uma filha chamada Izabel Nunes. Outro filho teve Aires Lobo, chamado Manoel Lobo, esforçado cavalleiro, que falleceu na India, servindo a el-Rey. Houve mais André Lopes, estes filhos: Antonio Lobo, vigario que foi no logar da Relva, Christovão Lobo, e uma filha chamada Barbara Loba.

Antonio Lopes Lobo pay de Aires Lobo, e avô de Francisco Lobo, era filho de Ruy Lopes Lobo, e neto de Mem Rodrigues Lobo de Monserras. Como tenho

dito, por morte de dom Fernando, duque de Bragança, que el-Rei dom Joam segundo mandou degolar, passou a Castella em companhia do marquez de Monte-mór, irmão do duque, e d'ahi a Arzila, onde esteve fronteiro tres annos; d'onde se passou a esta ilha: e não tornou ao Alemtejo, por elle, e alguns seus parentes darem um ponto na bocca, com um cabo de sapateiro, a um homem, fidalgo notavel, em uma sua quinta, por dizer na praça de Villa Viçosa: — ainda não enforcaram a estes tredos. Pelo que ficando seus irmãos em Castella, na companhia do marquez irmão do duque, se desnaturalisou o dito André Lopes a Castella, de Castella a Arzila, e de Arzila a esta ilha, onde casou com Guiomar Nunes Velha Cabral. Aos seus descendentes alem das armas dos Velhos pertencem as dos Lobos e Cabraes, como tem em seu brazão, e em um escudo esquartelado ao primeiro dos Lobos, que trazem o campo de prata, e cinco lobos pretos em aspa, armados de vermelho. Ao segundo, dos Cabraes, que tem o campo de prata e duas cabras de preto, com cabello, e assim os contrarios: e livro de prata aberto, guarnecido de ouro; paquife de prata e vermelho, e prata em preto; por timbre um dos lobos das armas; por diferença uma morleta de azul, e n'ella uma estrella de ouro.

Sebastião Velho Cabral, filho legitimo de Gonçalo Velho, e de Margarida Affonso, neta de Alvaro Velho, irmã que foi d'outro Gonçalo Velho, capitão d'esta ilha de Sam Miguel, e de Santa Maria, commendador d'Almourol, bisneto de Fernando Velho, e de Maria Alves Cabral, sobrinho de Ruy Velho, commendador do dito castello de Almourol, foi casado com Francisca Fernandes, filha de Maria Gonçalves, a Ama: houve de sua mulher a Joam Cabral, Gaspar Cabral, e outro filho que foi para fóra da ilha, e duas filhas, Maria Cabral e Anna Cabral. Joam Cabral, casou com Margarida Alves, filha de Joam Alves do Olho, de que houve um filho chamado Jeronymo Cabral, que mora na Ri-

beira Grande, e é agora alcaide n'ella, casou em Portugal com Escota de Moura, mulher nobre, sobrinha de Mem da Motta, capitão que foi da Mina e da India muitos annos; por que estava em Lisboa por capitão na torre de Setubal quando veio o duque de Alva sobre ella. Gaspar Cabral casou com Anna Luiz, de quem não teve filhos.

A primeira filha de Sebastião Velho Cabral não casou. Houve tambem Balthasar Tavares de sua mulher Maria Cabral duas filhas. A primeira, Izabel Tavares, casou com Joam do Monte, do qual tem muitos filhos e filhas. A segunda, Leonor Cabral, casou com Simão de Paiva, filho de Alvaro da Horta, de quem não tem filhos. Maria Gonçalves, mulher nobre, chamada Ama, porque creou ao capitão Manoel da Camara, veio a esta terra em que teve dadas e herdadas; trouxe primeiro as silvas a Ponta Delgada, foi casada com Fernando Gonçalves, o Amo, homem nobre, irmão de Joam Gonçalves, da Vargea dos Fenaes, termo da cidade, de que houve tres filhos: Gaspar Galvão, Joam Galvão, e Luiz Galvão: e tres filhas, a saber — Francisca Fernandes, que casou com Sebastião Velho Cabral, acima dito, e outra chamada Brazia Galvoa, que casou com Mendo de Vasconcellos, de quem houve filhos — Francisco de Mendonça, e Duarte de Mendonça, que morreram na India, em uma batalha, aos inimigos defendendo um ao outro, e outros, que todos eram desanove. Outra filha houve Fernando Gonçalves, chamada Bartholeza Galvoa, que casou com Affonso de Mattos. Francisco de Mendonça casou nas Feteiras com dona Beatriz Camella, filha de Pedro Affonso Columbreiro, de quem houve uma filha chamada dona Leonor, casada com Antonio Pereira, filho de Diogo Pereira, que foi ouvidor n'esta ilha.

Duarte de Mendonça casou primeira vez com Branca Velha, filha de Joam Velho Cabral, de quem não houve filhos: e segunda vez com dona Catharina de Medei-

ros, filha d'Antonio Camello, e de Maria de Medeiros sua mulher, e neta de Raphael de Medeiros, e dona Maria, sua mulher, de quem tem uma filha chamada dona Anna: e casou terceira vez com dona Guioamar, filha de Simão de Teves, filho de Pedro de Teves e de Beatriz Gonçalves, mulher do dito Simão de Teves.

Martinho Vaz de Bulhão, generoso homem, prudente, nobre e grandioso, foi criado de el-Rey, do habito de Christo, védor e contador da Fazenda do mesmo Rey, em todas estas ilhas dos Açores, servindo estes cargos mais de cincoenta annos; casou em Portugal, dentro do castello de Almourol, com Izabel Botelha, sobrinha de Ruy Velho, commendador de Almourol, de quem houve um filho chamado Manoel de Mello, que teve n'esta ilha, no logar da Relva, termo de cidade de Ponta Delgada, fazenda que lhe rendia, em cada um anno, passante de cem moios de trigo: o qual casou em Alcacer do Sal, com Antonia de Bulhão, filha d'um fidalgo, a quem não soube o nome, de quem houve uma filha, chamada Izabel de Mello, que morreu solteira, e um filho chamado Joam de Mello, fidalgo de muita prudencia e virtude, do habito de Christo, que casou com Maria d'Arruda da Costa, filha de Francisco d'Arruda da Costa, e de sua mulher Francisca de Viveiros, e outros que falleceram meninos. Teve mais Martinho Vaz, contador, de Izabel Botelha, sua mulher, uma filha chamada Joanna Botelha, que foi casada com Simão Rodrigues Rebello, criado d'el-Rey, fidalgo da sua casa, de quem tem brazão os Rebellos, que são fidalgos de cota de armas, por que era filho legitimo de Luiz Rodrigues, cavalleiro da casa de el-Rey dom Joam, e de Beatriz Rebella, que foi neta de Joam Rodrigues Rebello, que foi do tronco d'esta geração, fidalgo honrado, cujas armas são um escudo com campo azul, e tres fachas de ouro em cada uma, uma flor de liz vermelha postas em banda: e por diferença uma brica de prata: elmo de prata aberto, guarneci-

do de ouro, paquife de ouro e azul: por timbre duas flores de liz de vermelho.

Da qual Izabel Botelha, sua mulher, houve estes filhos — o primeiro, Luiz Rebello, grande latino e poeta, que casou com Marqueza Gonçalves Pimentel, filha de Domingos Affonso Pimentel, do logar de Rosto de Cão, e de sua mulher Beatriz Cabeceiras, filha de Gonçalo Vaz Carreiro, e de Izabel Cabeceiras, de quem houve um filho, chamado Manoel Rebello, clerigo de grande habilidade, e uma filha Maria de S. Francisco, freira professa no mosteiro de Santo André, da cidade de Ponta Delgada. Casou o dito Luiz Rebello, segunda vez, com Izabel Castenha, filha de Joam Fernandes, de Santa Clara, e de sua mulher Maria Rodrigues Badilha, filha de Joam Rodrigues Badilho, e de Catharina Pires, de quem tem alguns filhos. Teve mais Simão Rodrigues Rebello, um filho chamado Antonio Rebello, que estando ordenado de ordens sacras falleceu em Lisboa. Procedem os Rebellos de França, porque um grande cavalleiro francez, respondeu a el-Rey «Bello Rebello»; o que lhe ficou por appellido.

Houve mais Martinho Vaz de Bulhão, contador, de sua mulher Izabel Botelha, uma filha por nome Philippa de Mello, que casou com Bartholomeu Godinho Machado, criado de el-Rey, cavalleiro fidalgo da sua casa, de quem tinha brazão do seu filhamento: do qual houve um filho chamado Francisco de Mello, que casou com Beatriz da Costa, filha de Manoel do Porto, e de Beatriz da Costa sua mulher, de quem houve uma filha, que falleceu menina. Houve mais Bartholomeu Godinho uma filha Izabel Botelha, que casou com Joam Lopes, filho de Joam Lopes, dos Mosteiros, que foi meirinho do capitão muitos annos, e outro chamado Bartholomeu Botelho, que casou com Catharina de Nabões, filha de Joam Serrão, e de sua mulher Leonor Lopes, de quem houve filhos e filhas. Teve tambem Martinho Vaz, contador, uma filha chamada Maria Travassos, que casou

com Garcia Roiz Camello, viuvo, sobrinho de Fernando Camello, pay de Pedro Camello, Henrique Camello e Manoel Camello, que todos foram fidalgos escriptos nos livros de Sua Magestade, de quem houve estes filhos — Izabel Botelha, que casou com Ruy Gago da Camara, fidalgo parente dos capitães d'esta ilha, de quem houve filhos e filhas, que direi quando tratar da progenie dos Gagos, e outra filha chamada Jeronyma de Mello, que casou com Roque Gonçalves Caiado, filho de Francisco Dias Caiado, dos nobres e principaes d'esta ilha, e de sua mulher Marqueza Gonçalves, de quem houve um filho que se chamou Francisco de Mello, casado com uma filha de Joam Fernandes, e de sua mulher Catharina de Castro; e outro filho chamado Braz de Mello, que casou com Beatriz da Silva, e outros filhos e filhas, ainda moços.

Teve Garcia Rodrigues Camello um filho chamado Joam Botelho de Mello, que casou com Ignez d'Oliveira, filha de Fernando Affonso, tabellião na cidade, e de sua mulher Catharina Manoel, de quem houve uma filha, freira no mosteiro de Santo André, da mesma cidade, Beatriz do Espirito Santo, e duas solteiras. Teve Garcia Rodrigues outro filho chamado Francisco de Mello, solteiro, que foi d'esta ilha á guerra de Granada, e d'ahi ás Indias de Castella. Houve mais uma filha chamada Maria de Mello, freira no mosteiro de Jesus, da villa da Ribeira Grande, onde reside, e antes abbadessa no mosteiro de Santo André, da cidade, que agora se chama Maria da Trindade; e outros filhos e filhas, que falleceram moços. Da primeira mulher de Garcia Rodrigues Camello, e dos filhos que teve d'ella, direi quando tratar da geração dos Camellos. Casou terceira vez Garcia Rodrigues Camello com Margarida Gil Affonso, da villa da Lagôa, de que não houve filhos.

D'esta maneira sobredita não sómente são os Velhos, principalmente Lopo Cabral, e a mulher de Jorge Nunes Botelho, seus irmãos, descendentes e parentes do

capitão da ilha de Santa Maria; mas tambem leados com os Lobos e Rezendes, segundo tenho dito: e com os Botelhos, como em parte já disse, e ao diante direi. Com os Pereiras, por que um sobrinho de seu visavô por nome Fernando Roiz Pereira, foi védor da duqueza de Bragança, cuja neta era dona Catharina, de que forom os paços da Ribeirinha, da villa da Ribeira Grande, d'esta ilha de Sam Miguel, mãe de Ruy Pereira; o qual tinha de moradia cada mez tres mil e vinte reis, e teve n'esta ilha no termo da dita villa, cento e vinte moios de trigo de renda em cada um anno, do morgado que lhe ficou de seu pay.

São tambem parentes dos Silveiras, pois Manoel da Silveira, senhor de Terena, e Diogo da Silveira, seu irmão, que foi capitão maior do mar na India, são seus sobrinhos, filhos de dona Catharina sua prima segunda, mulher de Martinho Silveira, pay dos sobreditos. E com os Cunhas, pois que outra sua prima foi casada com Nuno da Cunha, que foi vice-rey da India. Tem tambem leança com os Mirandas do reino, pois Pedro de Miranda, deão da sé d'Evora, e seu irmão Diogo de Miranda, são seus sobrinhos no mesmo gráo dos acima ditos, por serem filhos de dona Cecilia sua prima, mulher que foi de Francisco de Miranda, fidalgo dos principaes d'estes reynos. Tem tambem leança com os Figueiredos, pois Joam Soares d'Albergaria, segundo capitão da ilha de Santa Maria, sobrinho de Gonçallo Velho, primeiro capitão d'estas ilhas, descendia dos Figueiredos, como tenho dito, quando tratei do seu principio, fallando da ilha de Santa Maria. Alem dos mais appellidos que tem pertence-lhes dos Velhos, Soares, Travassos, Cabraes e Mellos: e todos os de Portugal, e d'esta ilha, de grandes espiritos, viveram e vivem sempre á lei da nobreza, abastados com cavallos de estado, criados, e escravos de seu serviço.

Tem os Velhos seu brazão authentico de sua nobreza e fidalguia de cota de armas, e solar conhecido:

e por armas um escudo de campo vermelho, e cinco vieiras[1] de ouro em aspa. A saber: uma no meio, as outras nos cantos; e algumas tem uma estrella branca; tem um quadrado preto por devisa: e outros tem outras devisas differentes; não tem elmo, nem paquife, nem timbre, do que não poude saber a rasão: se não é por que n'aquelle tempo antigo, não se costumavam pôr nas armas, que no escudo com sua insignia se punham, presando-se trazer as outras nos hombros, antes que nos brazões: e depois, pelo tempo adiante, se costumaram pôr n'elles os mais signaes de honra, como em outros seus brazões achei, que tem elmo de prata aberto, guarnecido de ouro, paquife de ouro, vermelho, prata e purpura; e por timbre um chapéo pardo com uma olheira de ouro na borda da volta.

Dizem alguns que mandando Gonçallo Velho, commendador d'Almourol, vir tres sobrinhos — Pedro Velho, Nuno Velho, e Lopo Velho, para estas ilhas, das quaes era capitão, foram os sobrinhos com uma tormenta á ilha da Madeira. Indo Lopo Velho pela terra dentro, levantou-se o navio, no qual vieram á ilha de Santa Maria Pedro Velho e Nuno Velho; e ficou elle na ilha da Madeira: vendo-se sem meios foi ajudar a trabalhar em um engenho d'assucar; no qual soltando-se um espeque deu com elle em uma parede, quebrou-lhe os braços e pernas, e ficou maltratado da cabeça; pelo que depois de curado na casa da misericordia, e ficando aleijado, se casou ahi. Depois mandou-o Pedro Velho, seu irmão, primo, ou parente em outro gráo, ou como outros affirmam, irmão, filho natural do pay do dito Pedro Velho, vir de lá com sua mulher, e teve-o em sua casa, junto de N. Sr.ª dos Remedios, onde vivia; e d'ahi o apresentou na villa da Ribeira Grande, e na

[1] No texto lê-se *vieiros*. A copia que transcrevemos tem alguns erros que nós, n'alguns pontos, vamos corrigindo.

rua das Pedras, onde teve muitas moradas de casas suas, e alguns filhos. A saber — Joam Lopes, Affonso Lopes, Guião Lopes; e filhas, Catharina Lopes, e outras, das quaes não soube o nome.

Joam Lopes houve de sua mulher um filho chamado Antonio Lopes Travassos, que casou na villa da Ribeira Grande com Simoa Gonçalves, filha de Gonçallo Pires, e de Margarida Gonçalves, de quem tem filhos e filhas; Catharina Lopes, irmã de Joam Lopes Travassos, casou com Pedro Dias, da Achada, homem muito rico e honrado, de quem teve muitos filhos e filhas: um d'elles chamado Miguel Dias, bom sacerdote, beneficiado na freguesia de N. Sr.ª da Estrella, da villa da Ribeira Grande: e uma filha, irmã de Miguel Dias, chamada Catharina Dias, foi casada com Sebastião Pires Paiva, homem nobre, rico e abastado da governança da dita villa: teve alguns filhos e filhas.

Documento DCXLVI

De Jorge Velho antigo povoador da ilha de Sam Miguel, e dos Jorges seus descendentes[1].

Como tenho dito, quando tratei da ilha de Santa Maria, com o primeiro capitão Gonçallo Velho, commendador de Almourol, no principio, logo quando esta ilha de Sam Miguel foi achada, entre os primeiros que a povoaram, veio ter a ella, desembarcando na Povoação Velha, um Jorge Velho, bom cavalleiro da Africa, da casa do infante dom Henrique, por seu mandado a deitar gado n'ella; e outros dizem que então veio

---

1 *Saudades da terra,* cap. VIII.

Gonçallo Vaz, o grande, e á ilha de Santa Maria um Gonçallo Annes, filho de Simão de Sá, de Portugal, homem de nobre geração, d'onde dizem que se auzentou, por que como homem poderoso, que lá era affrontara um prelado: e trouxe comsigo uma filha muito formoza, discreta, e grave, de pouca idade, chamada Africa Annes; e por que morrendo-lhes todos os filhos que tinha, o dito Gonçallo Annes, lhe disseram que ao primeiro que lhe nascesse, puzesse um nome estranho, que ninguem tivesse, e nascendo-lhe esta filha, lhe poz o nome de Africa, que ao depois se chamou Africa Annes, tomando o sobrenome do pay, o qual, ou por envelhecer, ou por se auzentar por um desastre da morte, deixou a dita sua filha encarregada ao capitão Fr. Gonçallo Velho, seu grande amigo, em cuja companhia viera do reyno. O qual capitão a casou com Jorge Velho, acima dito, que tambem com elle havia vindo. Do qual houve uma filha chamada Ignez Affonso, que viveu na ilha de Santa Maria, e casou com Jorge da Fonte, bom cavalleiro, de quem houve estes filhos: — Alvaro da Fonte, e Joam da Fonte, que gastou toda a sua fazenda no descobrimento da ilha nova, sem a poder achar; — e Adam da Fonte, e outros filhos cavalleiros, dos da ordem de Christo, e dos da ordem de Santiago, todos muito nobres e honrados.

Da ilha de Santa Maria, trouxe a esta de Sam Miguel, onde tinha sua fazenda o dito Jorge Velho, sua mulher Africa Annes, de quem houve tres filhos — João Jorge, Pedro Jorge, e Fernando Jorge. O primeiro filho João Jorge, foi morador em Agua de Páo, e casou a primeira vez, na mesma villa de Agua de Páo, com Catharina Martins, natural de Beja, da qual houve estes filhos — Fr. Bartholomeu Jorge, que foi a Africa, e de lá se armou cavalleiro á custa de seu pay, com armas e cavallo: e em uma sortida que fizeram contra os mouros, cansado do trabalho das armas, se lhe alvoraçou o sangue, e abafou; foi enterrado em uma egreja

de Jesus, acompanhado do capitão e de todos os fidalgos e cavalleiros. Teve mais Joam Jorge o segundo filho chamado Fernam Jorge, que casou na villa d'Agua de Páo com Izabel Vieira, filha de Pedro Vieira, de quem houve quatro filhos: Bartholomeu Jorge, que morreu na India; Sebastião Vieira, que mora em Agua de Páo; e Manoel, e Amador, defuntos, solteiros; e uma filha chamada Catharina Vieira, que foi casada com Domingos Nunes, de quem ficaram alguns filhos.

Teve mais Joam Jorge, d'esta primeira mulher Catharina Martins, tres filhas, a primeira, Ignez Jorge, que foi casada com Fernando Gil Jaques, fidalgo natural de Lagos, do qual houve um filho por nome Gil Jaques, que casou com uma filha de Soeiro da Costa, de Lagos, tio de Ruy Gago da Camara, primo coirmão de sua avó, chamada Branca Affonso. A segunda filha de Joam Jorge, chamava-se Violanta Jorge, que casou com Ruy Vaz Baleato, morador na cidade de Ponta Delgada, da qual houve um filho, por nome Amador Roiz, que casou com uma Fuão Paes, irmã da mulher de Pedro Velho, filho de Joam Alves do Olho. Houve mais Ruy Vaz de sua mulher tres filhas: a primeira, chamada Izabel Roiz, que foi casada com André Travassos, filho de Joam Alves do Olho, de quem houve um filho chamado Joam Travassos, que casou nos Mosteiros; e uma filha chamada Violante Velha, tambem casada nos Mosteiros.

A segunda filha de Ruy Vaz, a quem não soube o nome, casou com Bartholomeu Affonso Cadimo, filho de Joam Affonso Cadimo, morador na cidade de Ponta Delgada, na Calheta. A terceira filha de Ruy Vaz, chamada Francisca, falleceu solteira, de peste, na dita cidade de Ponta Delgada. A terceira filha de Joam Jorge, chamava-se Izabel Jorge, e casou com Vasco Vicente Rapozo, natural da Rapozeira, do Algarve, do qual houve seis filhos e quatro filhas. O primeiro filho, chamado Adam Vaz, foi clerigo de missa, dos primeiros

que cantaram missa n'esta ilha, e beneficiado na villa d'Agua de Páo. O segundo, Roque Vaz, que casou na mesma villa com Helena Fernandes, filha de Alvaro Fernandes, do qual houve um filho, chamado Francisco Vaz, e duas filhas, uma por nome Maria Roque, que falleceu casada, e deixou filhos e filhas, e a outra segunda filha falleceu creança.

O terceiro filho de Vasco Vicente e de Izabel Jorge, chamava-se Vicente Vaz, que casou com Antonia Gonçalves, na villa da Lagôa, de quem houve dous filhos, Gaspar e Antonio, que foram para as Indias de Castella. O quarto filho de Vasco Vicente, e de Izabel Jorge, por nome Sebastião Vaz, casou com Margarida Coelha, na villa d'Agua de Páo, de quem houve quatro filhos e tres filhas. O quinto filho de Vasco Vicente, e de sua mulher Izabel Jorge, chamava-se Manoel Vaz, clerigo e beneficiado, na villa da Ribeira Grande. O sexto, por nome Joanne, falleceu moço. A primeira filha de Vasco Vicente, e de Izabel Jorge, chamava-se Eva Vaz, que falleceu no tempo de deluvio de Villa Franca, na villa d'Agua de Páo, sendo ainda solteira, por que com o terremoto cahio o quadrado d'uma casa, e a acertou serce pelo meio. A segunda filha chamava-se Catharina Vaz, que casou com Joam Cabral, dos Remedios, filho de Estevão Travassos, e de Violanta Gonçalves, da qual houve cinco filhos — Antonio Cabral, casado com uma filha de Rodrigo Alves, da Bretanha, e tem filhos e filhas: Adam Vaz, que falleceu solteiro; Francisco Travassos, que casou com uma filha de Thomé Lopes, de quem tem filhos e filhas; Joam Cabral; e Manoel Velho, solteiros.

Houve mais Joam Cabral, de sua mulher Catharina Vaz, cinco filhas; a primeira, Simôa Cabral, casou com Melchior Trajós, no logar de Rabo de Peixe, filho de Joam Tavares, de quem tem filhos e filhas; e uma filha casada com Manoel de Puga, primo do licenciado Bartholomeu de Frias. A segunda filha, por nome Roqueza

Cabral, casou com Lucas Affonso, filho de Braz Affonso, da Praia, e de Branca do Monte, de quem tem filhos e filhas. A terceira, chamada Briolanja, casou com Manoel de Viveiros, filho de Custodio Affonso, e de sua mulher, moradores em Rosto de Cão, de quem tem um filho e uma filha. A quarta e quinta estão ainda solteiras.

A terceira filha de Vasco Vicente, e de Izabel Jorge, chamada Maria Vaz, foi casada com Braz Gonçalves, na Lagôa, de quem houve tres filhos, e uma filha, casados todos na villa da Lagôa, elles e ellas tem filhos e filhas. A sexta filha de Vasco Vicente, é casada com Manuel Martins, escrivão dos captivos, em toda esta ilha, do qual houve dous filhos, e quatro filhas; tem um casado, e outro solteiro; duas filhas casadas, e duas por casar.

Casou o dito Joam Jorge a segunda vez com Beatriz Vicente, natural do Algarve, da qual houve tres filhos— Roque Jorge, que casou com Maria Affonso, filha de Pedro Annes Preto, de quem houve um filho, por nome Roque. O segundo, chamado Joam Jorge, que casou com Mor de Sequeira, filha de Affonso Fernandes de Sequeira, e de sua mulher, de quem houve dous filhos— Antonio e Cosme, que falleceram; e uma filha chamada Catharina de Sequeira, que casou com Salvador Dias, morador na villa da Lagôa. O terceiro filho de Joam Jorge, e de Beatriz Vicente, sua mulher, chama-se Joam Jorge, o moço, que casou com Izabel da Costa, de quem tem dous filhos casados, e duas filhas casadas, e uma filha freira no mosteiro de Santo André, na cidade de Ponta Delgada.

Houve mais Joam Jorge da segunda mulher Beatriz Vicente, quatro filhas, a primeira Margarida Jorge, foi casada com Francisco Soares, avô do capitão Ruy Gonçalves da Camara, pay de Manoel da Camara, da qual teve um filho chamado Diogo Soares, que se foi d'esta ilha, sem mais se saber d'elle. A segunda filha de Joam

Jorge, e de Beatriz Vicente, chamada Maria Jorge, foi casada com Gaspar Pires Cavalleiro, filho de Pedro Annes Preto, fidalgo, e de Catharina Luiz, sua mulher; houve d'ella dous filhos — Manoel e Francisco, que falleceram moços; e tres filhas, uma chamada Margarida Henrique, casada com Amador Coelho, de quem houve uma filha que falleceu moça, e um filho, bom clerigo, chamado Maneol Coelho, beneficiado na villa d'Agua de Páo, e outros tres filhos — Pedro Coelho e Ruy Coelho, casados; e Lourenço Coelho, solteiro.

A segunda filha de Gaspar Pires, e de sua mulher Maria Jorge, chama-se Catharina Luiz, que casou com Miguel Lopes de Araujo, filho de Lopo Annes, e de sua mulher Guiomar Rodrigues de Medeiros, do qual houve tres filhos e duas filhas, um d'elles, chamado Antonio d'Araujo, que é agora vigario na villa d'Agua de Páo; e outro solteiro chamado Manoel de Medeiros, e outro filho, Francisco d'Araujo, que casou em Portugal, e agora é escrivão da camara, do publico e judicial, em Villa Franca; e duas filhas, uma chamada Anna de Medeiros, que casou com Gaspar Dias, honrado e muito rico cidadão, de quem tem tres filhos e uma filha. A outra filha chamada Maria de Medeiros, casou com Manoel Rebello, filho de Balthasar Rebello, e de sua mulher Guiomar Borges.

A terceira filha de Gaspar Pires, chamada Jeronyma Luiz, que casou com Antonio Daria, natural da ilha da Madeira, filho de Simão Daria, do qual tem filhos e filhas. Houve mais Joam Jorge, de sua mulher, Beatriz Vicente, a terceira filha, por nome Francisca Jorge, que casou com Matheus Dias, homem muito honrado e rico, da qual houve um filho chamado Manoel Dias, que foi casado com uma filha de Antonio Fernandes Furtado, do Fayal, de quem houve filhos e filhas: e outro filho segundo, chamado Joam Dias, que foi casado primeira vez com uma filha de Melchior Vaz Fagundes, de quem houve filhos e filhas, e agora é casado segunda vez na

Maia. A quarta filha de Joam Jorge, e de Beatriz Vicente sua mulher, chamava-se Joanna Jorge; que foi casada com Francisco Corrêa de Sousa, escrivão da camara que foi na villa da Lagôa: da qual houve tres filhos — Henrique Corrêa, Jorge Corrêa, e Francisco Corrêa; todos casados na Lagôa; e uma filha chamada Maria Corrêa de Souza, casada em Agua de Páo, com Ruy Gonçalves, filho de Jeronymo Gonçalves, e de sua mulher, moradores que foram na Villa Franca, de quem tem filhos e filhas.

O segundo irmão de Joam Jorge, chamava-se Pedro Jorge, casou na cidade de Ponta Delgada, com uma filha de Gonçallo Annes, e de Catharina Affonso, naturaes da cidade do Porto, irmão de Joam Rodrigues, o Velho, pay de Melchior Rodrigues, escrivão da camara, que foi na cidade, e irmão da mulher de Joam Fernandes Alcalá, de quem houve dous filhos, o primeiro chamado Gaspar Jorge, falleceu solteiro em Portugal; o segundo por nome Jeronymo Jorge, que casou com Beatriz de Viveiros, filha de Gaspar de Viveiros, e de sua mulher, da qual houve quatro filhos. O primeiro, Pedro Jorge, que falleceu em Lisboa, e Fr. Jeronymo, da ordem de Sam Domingos, religioso de muita virtude, bom letrado e pregador; e o terceiro, Gaspar de Viveiros, casado com Maria Baldaia, filha de Melchior Baldaia, que tem agora o morgado de seu avô Pedro Jorge, e é administrador da sua capella. O quarto, Antonio Jorge, que casou em Portugal, e falleceu sem filho nem filha.

Houve mais Jeronymo Jorge, de sua mulher Beatriz de Viveiros, cinco filhas: a primeira, chamada Maria Jeronyma, que foi casada com Manoel do Rego, de quem houve dous filhos, Gonçallo do Rego, que casou primeira vez no Nordeste, e a segunda vez com uma filha de Joam Roiz dos Alqueires; de quem tem alguns filhos, e o segundo filho, Manoel do Rego, que casou com Jeronyma de Sousa, filha de Nuno de Sousa, e de

sua primeira mulher Catharina de Moura, de quem tem filhos, Houve mais Manoel do Rego quatro filhas, freiras no mosteiro da Esperança, da cidade de Ponta Delgada, e outra casou com Luiz de Chaves, de quem tem filhos e filhas. Houve mais Jeronymo Jorge, de sua mulher Beatriz de Viveiros, a segunda filha chamada dona Luzia, que casou com Ruy Gonçalves da Camara, fidalgo, filho de Henrique de Bettancor, e de dona Simôa sua mulher, de quem tem filhos e filhas; algu freiras no mosteiro de Jesus da villa da Ribeira Grande.

Houve mais Jeronymo Jorge da dita sua mulher, tres filhas, duas são solteiras, e uma casada com Antonio da Costa, filho de Joam Vaz, da Achada. Houve tambem Pedro Jorge de sua mulher duas filhas, uma chamada Catharina Jorge, que casou com Pedro Gonçalves Carreiro, de quem houve um filho chamado Diogo Vaz Carreiro, que casou com Beatriz Roiz, filha de Garcia Rodriguez Camello, e de sua mulher Leonor Soeira, de quem não teve filhos, e fez o mosteiro de Santo André da cidade de Ponta Delgada, para n'elle recolher suas parentas pobres, com doação de sessenta moios, d'elle e de sua mulher, de renda cada um anno, de que agora é padroeiro o licenciado Antonio de Frias, seu sobrinho.

A segunda filha de Pedro Jorge e de sua mulher, chama-se Beatriz Jorge, que foi casada com Gaspar Camello Pereira, filho de Fernam Camello, morador que foi nas Feteiras, de quem houve Pedro Camello, juiz dos orphãos, na cidade de Ponta Delgada, casado com dona Iria: e Leonor Camello, mulher de Alvaro Martins Mem, porteiro mór dos captivos, e outros que ao diante direi, na geração dos Camellos: e dona Jeronyma, mulher de Jorge Furtado, do habito de Christo, com vinte mil réis de tença, que agora tem seu filho Martim de Sousa. O terceiro irmão de Manoel Jorge, e de Pedro Jorge, chama-se Simão Jorge, muito esforçado cavalleiro, o qual foi d'esta ilha ao reyno, com um navio carregado de sevada para seus gastos, e trouxe

de Lisboa o alvará de villa no logar de Ponta Delgada, e depois tratava em Cabo Verde; e falleceu solteiro, estando em Lisboa muito rico. Tendo em sua vida a principal morada na ilha da Madeira, na cidade do Funchal, d'onde vinha algumas vezes a esta ilha a ver seus parentes e irmão Joam Jorge, que morava na villa da Lagôa, e Pedro Jorge na cidade de Ponta Delgada, que eram as villas onde tinham grossas fazendas, e viviam todos ricos e poderosos; pelo que foram servir a el-Rey na Africa com outros seus parentes, á sua propria custa; d'onde tornaram todos armados cavalleiros, execepto um Bartholomeu Jorge, filho de Joam Jorge, homem grande e bem disposto, valente e tão extremado cavalleiro, que correndo, na carreira apanhava as laranjas do chão; ao qual mataram os mouros em um recontro, que com elles teve em Africa.

Documento DCXLVII

Dos Cayados, leados com os Albarnazes; e dos Mezas e Francos, leados com os Teves, Camellos, Velhos e Lobos[1].

Um Joam Gonçalves, natural de Biscaya, a quem n'esta ilha mudaram o appellido, chamando-lhe tangedor, por ser grande musico, e tangedor de viola, por diferença d'outros que havia na terra do mesmo nome: foi criado do marquez de Villa Real, e o acompanhou muitos annos na Africa á sua custa, com armas, cavallos e criados, que seu pay lhe mandou de Biscaya, onde fez muitas sortes, como bom cavalleiro; depois de ca-

---

[1] *Saudades da terra,* cap. XVII.

sado, o mandou o marquez a esta ilha com sua mulher, seus escravos e criados, onde foi o primeiro vereador da cidade de Ponta Delgada, sendo villa; sempre servio os cargos da governança, até sua morte: houve de sua mulher dous filhos e duas filhas: o primeiro filho Gaspar Gonçalves, frade pregador da ordem de Sam Domingos, e Melchior Gonçalves, chansarel em todas estas ilhas dos Açores, o qual casou com Guiomar Cabea, na villa da Ribeira Grande, dos nobres Cabeas; de quem teve tres filhos e duas filhas, freiras; um filho, Joam Tavares Cabea, é conego na sé de Angra, de bom exemplo, e muita virtude; outro está solteiro; e o outro foi servir a el-Rey, á sua custa, na India: todos tres immitadores da mansidão e bondade de seu pay.

O segundo filho de Joam Gonçalves, tangedor, chamado Melchior Gonçalves, falleceu solteiro. A primeira filha do dito Joam Gonçalves, chamada Marqueza Gonçalves, casou com Balthasar Rodrigues, homem nobre, de quem não houve filhos. A segunda filha, Tereja Gonçalves, casou com Francisco Dias Cayado, cidadão da cidade do Porto, que servio de juiz e vereador na cidade de Ponta Delgada, sendo villa, até que falleceu na era de mil quinhentos e quarenta e tres, o qual houve de sua mulher onze filhos e filhas, dos quaes casou tres e uma filha. O primeiro, Amador Francisco, do habito de Santiago, casou com uma filha de Lourenço Aires Redovalho, juiz dos orphãos, que foi na cidade de Ponta Delgada. O segundo, Sebastião Gonçalves, casou com uma filha de Pedro de Teve. O terceiro, Roque Gonçalves, bom cavalleiro, casou com uma filha de Gracia Rodrigues Camello. O quarto, Fr. Manoel, que foi frade da ordem de Sam Francisco; e os mais filhos todos foram da governança da terra: um dos quaes chamado Braz Dias Cayado, falleceu na India, no serviço de el-Rey, e os mais falleceram.

Uma das filhas de Francisco Dias Cayado, casou com Joam Sipimão, fidalgo inglez, de quem houve um

filho chamado Thomaz Sipimão, e uma filha, Margarida Sipimoa, que está casada com Luiz Olfos Bormão, flamengo, muito honrado e rico, que tambem é da governança da terra. Falleceu o dito Joam Gonçalves Albarnaz, ou tangedor, na era de mil quinhentos e desaseis: deixou uma capella de Nossa Senhora do Rosario, na egreja do Martyr Sam Sebastião, da cidade, ás terças-feiras, cantada, e ornada com vestimentas de damasco; declarando em seu testamento, que as cantassem os vigarios presentes e futuros; e lhe deixou vinte e tres alqueires de terra, que rendem, uns annos por outros, dezoito até vinte mil réis.

Quando as casas de Ponta Delgada ainda eram de páo pique, veio a esta ilha um Fernando de Meza, castelhano, criado de el-Rey dom Affonso de Castella, casado com sua mulher Izabel Franca, de quem tinha um filho e tres filhas: o filho, chamado Joam de Meza, foi escrivão na villa da Lagôa; casou e houve filhos e filhas. A primeira filha de Fernando de Meza, chamada Francisca de Meza, casou com Pedro de Teve, de quem, como está dito, houve o primeiro filho Simão de Teve, que casou com uma filha de Gil Vaz, da Bretanha, de quem houve muitos filhos. O segundo filho chamado Sebastião de Teve, foi casado com uma filha de Alvaro Pires, irmão da mulher de Sebastião Luiz, pay de Jeronymo Luiz, de quem teve filhos. O terceiro filho, Amador de Teve, casou com uma filha de Pedro Alves Benavides, de quem houve Gaspar de Teve, que é agora capitão d'uma companhia da cidade de Ponta Delgada. O quarto filho de Pedro de Teve, e de sua mulher Francisca de Meza, chamado Jeronymo de Teve, falleceu solteiro. Teve mais Pedro de Teve quatro filhas: a primeira, Guiomar de Teve, que casou com Ruy Velho, de quem houve muitos filhos e filhas.

A segunda filha de Pedro de Teve, casou com Antonio da Motta, de quem teve o primeiro filho Pedro de Teve, que casou com Guiomar Soeira, filha de Manoel

Affonso Pavão, de quem tem filhos e filhas. O segundo, Manoel da Fonseca, casou com uma filha de Ruy Pires, de quem tem filhos; ambos estes irmãos grandes cavalleiros. O terceiro, Joam de Teve, bom sacerdote, e Jorge da Motta, que casou com uma irmã de Francisco d'Aguiar, vigario da Povoação, ao qual mataram na cidade de Ponta Delgada, e lhe ficou um filho, chamado como seu pay, Jorge da Motta, grande tangedor de tecla, e muito musico, e destro no campo. Teve mais Antonio da Motta, uma filha que casou com Joam Rodrigues, rico e nobre mercador; e outra casada com um filho d'este Joam Rodrigues. A terceira filha de Pedro de Teve, chamada Joanna de Teve, que casou com Sebastião Gonçalves, filho de Francisco Dias Cayado, de quem tem filhos e filhas.

A quarta filha de Pedro de Teve, e de Francisca de Meza, por nome Izabel da Trindade, mulher de grande prudencia e virtude, foi religiosa, e muitas vezes abbadessa no mosteiro da Esperança da cidade de Ponta Delgada. A segunda filha de Fernando de Meza, Leonor de Meza, casou com Joam Affonso Cadimo, de Monte-mór o Velho, de quem teve filhos. O primeiro, Roque Affonso, casou com uma parenta dos Columbreiros, de quem houve filhos. O segundo, Bartholomeu Affonso, casou com a filha de Ruy Vaz Baleia, de quem tem filhos e filhas. O terceiro, Jeronymo de Meza, casou com uma filha de Diogo Affonso, da Bretanha, da geração dos Albarnazes, de quem houve filhos.

O quarto filho, Custodio Affonso, foi casado com Helena de Viveiros, irmã de Gaspar de Viveiros, sogra de Francisco d'Arruda da Costa, de quem houve muitos filhos e filhas. Teve mais Joam Affonso Cadimo, de sua mulher Leonor de Meza, a Izabel Franca, que casou com Bartholomeu Esteves, de quem houve alguns filhos. A segunda, Helena Cadima, casou com Joam Dias, filho de Joam Dias, negro, de Candellaria, de quem teve filhos. Izabel Franca, terceira filha de Fer-

nando de Meza, casou com Aires Lobo, filho de Fernando Lobo, da casa do duque de Bragança, de quem houve um filho, chamado Francisco Lobo, de muita prudencia e virtude, casado com Branca de Sequeira, filha de Lucas de Sequeira, aio do capitão conde, de quem houve filhos e filhas; e uma filha, que casou com Jeronymo Luiz, homem de grande virtude e prudencia.

Documento DCXLVIII

Dos Benevides leados com os Cordeiros. Teves com os Velhos, e Pereiras, e com outros appellidos; e dos Rezendes e Almeidas[1].

Veio a esta ilha no tempo do capitão Joam Roiz da Camara, um Alvaro Roiz, a quem outros chamam Affonso Alvares de Benevides, cavalleiro da Africa, que procedia dos Benevides, fidalgos de Castella, descendentes da casa e progenie dos marquezes de Tromista em Castella, de que elle tinha seus brazões: e de Castella vieram ter ao Algarve seu pay e avô; e de Aliasur do Algarve se veio este morar a esta ilha de Sam Miguel, já casado, com sua mulher Beatriz Amada: dos quaes descenderam estes filhos e filhas. — O primeiro, Pedro Alvares, o velho, cavalleiro d'Africa, chamado o Velho, a respeito de seu irmão, que tambem se chamava Pedro Alvares, o moço: por que sendo o velho auzente d'esta ilha, e tido por morto, puzeram o mesmo nome a outro seu irmão que então nasceu. O qual Pedro Alvares, o velho, foi casado com Izabel Nunes, do Algarve, filha de um homem natural de La-

---

1 *Saudades da terra,* cap. XXVII.

gos, chamado Foam do Rego; de quem houve uma filha chamada Antonia de Benevides, das mais formosas e discretas mulheres d'esta ilha, que foi casada com o licenciado Manoel Magalhão, filho do mestre Luiz, de quem não houve filhos.

O segundo filho foi tambem chamado Pedro Alvares de Benevides, cavalleiro da Africa, onde servio a el-Rey com dous cavallos, sendo homem de muitas forças e bondade, que foi por rogos do capitão, alcaide trinta e tres annos, na cidade de Ponta Delgada, em toda a ilha, e da governança d'ella; casou com Izabel Castanha, filha de Joam Roiz Badilha, cavalleiro da Africa, e de sua mulher Catharina Pires, filha de Pedro Vaz, por alcunha o Marinheiro, da qual houve um filho, Gaspar Roiz de Benevides, que falleceu solteiro, e uma filha chamada Beatriz Roiz Benevides, que casou com Amador de Teve; de quem houve filhos, Gaspar de Teve, que é capitão d'uma bandeira da cidade de Ponta Delgada, e casou com uma filha de Manoel Machado, e de Leonor Ferreira, chamada Francisca Ferreira: houve Pedro Alvares, de sua mulher Izabel Castanha, outra filha, por nome Solanda Roiz de Benevides, que foi casada com Christovão Cordeiro, escrivão da alfandega, filho de Sebastião Roiz Panchina; e de Violante Roiz. Era Christovão Cordeiro, homem muito grave, e de grandes espiritos; do qual, e de sua mulher Solanda Roiz, nasceram os filhos e filhas já ditos na geração dos Cordeiros.

Teve tambem o dito Alvaro Roiz de Benevides, as filhas seguintes: A primeira, chamada Catharina Alvares de Benevides, que casou com Gonçallo Velho Cabral, filho de Pedro Velho, irmão de Nuno Velho, já ditos, e os filhos que houveram, um dos quaes foi Lopo Cabral de Mello. Outra filha de Alvaro Roiz, e de sua mulher Beatriz Amada, se chamou Ignez Alvares de Benevides, mulher que foi de Affonso Annes Pereira, que diziam ser filho natural do conde da Feira, que foi pay

de dom Diogo, que succedeu no mesmo condado, o qual dom Diogo era irmão de dom Jorge Pereira, que n'esta ilha casou: do qual Affonso Annes, e Ignez Alvares, nasceu Fr. Manoel Pereira, capellão de el-Rey, vigario que foi na villa da Ribeira Grande, e ouvidor e visitador, muitas vezes n'esta ilha de Sam Miguel e ilha Terceira. Teve mais uma filha chamada Izabel Pereira, que casou com Sebastião Teixeira, de quem não houve filhos: e do primeiro marido, Gonçallo Annes, que veio de Portugal, houve uma filha, chamada Ignez Pereira, e agora Ignez do Espirito Santo, freira no mosteiro de Jesus, na villa da Ribeira Grande.

Teve Alvaro Roiz, de sua mulher Beatriz Amada, outra filha, por nome Margarida Alves de Benevides, que foi casada com Joam Dias, morador junto de Nossa Senhora da Piedade, cuja ermida elle fez, que era homem rico, dos principaes, e da governança da cidade; de quem houve Pedro Dias Carvalho, que casou com Anna Roiz, de quem houve filhos, Roque Dias Carvalho, Joam Roiz Carvalho, e Braz Dias Carvalho: e filhas, Margarida Alves Carvalho, que não casou, e outra que casou com Salvador Daniel, filho de Daniel Fernandes, de Agua de Páo, que foi escrivão na cidade de Ponta Delgada. Teve Alvaro Roiz de Benevides de sua mulher Beatriz Amada, outra filha chamada Guiomar Alvares de Benevides, que foi casada com Bartholomeu Roiz, pay de Balthasar Roiz, de Santa Clara: houve a dita Guiomar Alvares, sua segunda mulher, um filho chamado Duarte Roiz que casou com Margarida de Alpoim, filha de Estevão Roiz de Alpoim, de quem houve um filho chamado Gaspar Roiz, que casou segunda vez com uma filha do licenciado Francisco Guariam.

Teve mais Guiomar Alvares, de seu segundo marido, outro filho chamado Heitor Roiz, que não foi casado, e outro chamado Estevão Roiz, que se foi d'esta terra; e uma filha por nome Estacia Roiz, que falleceu sol-

teira. Teve mais Alvaro Roiz, de sua mulher, uma filha chamada Izabel Alvares, que foi casada com Estevão Fernandes Salgueiro, cavalleiro da Africa, de quem teve filhos — Diogo Salgueiro, Manoel Salgueiro, Pedro Salgueiro, Izabel Salgueira, e outras que falleceram. Diogo Salgueiro, casou com uma filha de Joanne Annes Panchina, irmão de Sebastião Roiz Panchina, de quem houve uma filha chamada Izabel dos Santos, freira no mosteiro de Jesus da villa da Ribeira Grande; e os mais filhos de Estevão Fernandes falleceram sem filhos. Teve mais Alvaro Roiz, de sua mulher, outra filha chamada Violanta de Benevides, que foi casada com Roiz de Sousa, irmão inteiro de Balthasar Roiz, de Santa Clara, e de Izabel Castanha, mulher de Gaspar de Viveiros, o velho, sogro de Francisco d'Arruda, de quem houve o dito Pedro Roiz, da Relva, um filho por nome Manoel Roiz de Sousa, clerigo que foi para o Brazil; e uma filha chamada Guiomar Roiz de Sousa, que casou com Joam Gonçalves, de alcunha o Cerne, de quem houve dous filhos, Gaspar Roiz de Sousa, e Antonio de Benevides, homens de grandes espiritos e honra, e uma filha que casou com Gaspar Alvares: e outros filhos e filhas.

Teve mais Alvaro Roiz, de sua mulher Beatriz Amada, outra filha por nome Catharina Alvares de Benevides, que foi casada com Gonçallo Velho Cabral, pay de Lopo Cabral de Mello, e dos mais irmãos já ditos atraz na progenie dos Velhos. Teve mais Alvaro Roiz, outra filha, chamada Beatriz Alvares, que não casou. Teve tambem Alvaro Roiz, ou como outros dizem, Affonso Alvares de Benevides, ontra filha chamada Leonor Alvares de Benevides, que casou com Pedro Alvares das Cortes, do habito de Santiago, morador na Fajã, junto a Nossa Senhora dos Anjos, onde tinha sua fazenda, e tambem na cidade, onde tinha suas casas; a qual Leonor Alvares de Benevides, sua mulher, era irmã de Catharina Alvares de Benavides, mulher que

foi de Gonçallo Velho, pay de Lopo Cabral de Mello, e dos mais irmãos já ditos: d'esta Leonor Alvares, houve o dito Pedro Alvares das Cortes os filhos seguintes:

O primeiro filho, Rodrigo Alvares de Rezendes, que por morte de um homem se foi d'esta ilha, e casou em Alvor do Algarve, com Ignez Dias, de quem não houve filhos; o qual não vinha a esta ilha se não com licença de el-Rey. O segundo filho de Pedro Alvares das Cortes, e de Leonor Alvares, foi Estevão Alves de Rezendes, que casou com Maria Pacheca, filha de Fernando Vaz Pacheco, morador no Porto Formoso, e de Izabel Nunes Cabral, filha de Nuno Velho, irmão de Pedro Velho, morador que foi na villa da Lagôa, pay de Gonçallo Velho Cabral, e avô de Lopo Cabral de Mello, e dos mais irmãos sobreditos; cujo filho é Pedro Alvares Cabral, morador na villa da Ribeira Grande; e outros que tenho dito na geração dos Velhos; e pay de Fernando Alvares Cabral, tambem cavalleiro, que indo em Roma por uma rua a cavallo, vendo estar um cardeal a uma janella, folgou o cavallo diante d'elle, e tão bem lhe pareceu, que d'ali por diante lhe fez muitas honras.

Teve tambem Pedro Alvares das Cortes, uma filha por nome Anna de Rezende, que casou com Pedro Vaz Pacheco, que se foi para o Algarve, e falleceu no mar, irmão de Fernando Vaz, acima dito, de quem houve filhos — Diogo Pacheco, Simão Pacheco, Fernando Vaz Pacheco, sacerdote, vigario que foi em um logar do Algarve, e Pedro Pacheco, que foi á India, e vindo, o fez el-Rey capitão d'uma armada da costa. Teve Pedro Alvares das Cortes, outra filha chamada Lucrecia de Rezende, que casou com Jacome das Povas, de quem houve um filho chamado Antonio das Povas, escrivão na cidade de Ponta Delgada: e outro filho chamado Jacome das Povas, que casou com Maria da Ponte, irmã de Cypriano da Ponte; e uma filha chamada Al-

donsa de Rezende, que casou com Paulo Pacheco, filho de Matheus Vaz Pacheco, do Porto Formozo. Teve Pedro Alvares das Cortes outra filha, chamada Maria de Rezende, que foi casada com Henrique do Quental, filho de Fernando do Quental, de quem teve dous filhos que foram para o Brasil, por que mataram um mulato, que matou seu pay. Teve mais Pedro Alvares das Cortes outra filha, chamada Guiomar de Rezende, que casou com Simão de Viveiros, filho de Simão de Viveiros, irmão de Gaspar de Viveiros, sogro de Francisco d'Arruda, que vieram da ilha da Madeira, d'onde eram naturaes; e dizem alguns, que eram da casa do capitão da dita ilha. Este Pedro Alvares das Cortes, era irmão de Lopo das Cortes, pay de Simão Lopes d'Almeida, morador que foi na villa da Ribeira Grande, e falleceu na ilha do Fogo, sendo capitão d'ella: homem de grandes espiritos, muito parente do conde de Penela, e tem seu brazão e armas, que não pude saber.

Havia em Obidos de Portugal, dous irmãos, fidalgos, dos Almeidas e Mascarenhas, chamados Pedro Alvares das Cortes, de que já disse; e Lopo das Cortes, o qual foi casado com Izabel Mascarenhas, filha de Alvaro Carvalho, e de Genebra de Almeida, moradores que foram na Villa de Linhares: a qual Genebra de Almeida, era filha de Fernando Vaz d'Almeida, cavalleiro fidalgo, morador que foi no logar da Carapachena, que é junto de Linhares: o qual Fernando Vaz era irmão de Pedro Vaz d'Almeida, veador q' foi do infante dom Fernando, pay de el-Rey dom Manoel. Este Pedro Vaz teve um filho chamado Pedro Vaz d'Almeida, como seu pay, e uma filha chamada Martha de Christo, abbadessa no convento de Thomar; e outro filho por nome Mozem Vasco, alcaide-mór de Linhares; e outra filha, Maria de Almeida, criada da infanta; e do dito Fernando Vaz de Almeida procederam a dita Genebra de Almeida, sua filha, Diogo de Almeida, Tristão de Almeida, e Fernando Vaz de Almeida, todos fidalgos da casa de

el-Rey, e dos infantes; primos segundos de Izabel Mascarenhas, e primos co-irmãos de Joam de Almeida, conde que foi de Abrantes, pay de dom Jorge de Almeida, bispo de Coimbra, e do prior do Crato dom Diogo de Almeida, e de Francisco de Almeida, que foi por vice-rey da India, que é o verdadeiro tronco, e casas dos Almeidas.

Este Lopo das Cortes, d'esta progenie dos Almeidas, casado com Izabel Mascarenhas, houve da dita sua mulher dous filhos, Bartholomeu Lopes de Almeida, e Simão Lopes de Almeida, que vieram a esta ilha, e moraram na villa da Ribeira Grande. Bartholomeu Lopes de Almeida da governança da dita villa, casou com uma nobre mulher, a quem não soube o nome, de quem houve estes filhos: O primeiro, Adam Lopes, que casou com Maria Ferreira, de quem não teve filhos. O segundo Gaspar Lopes, casou com Hilaria Calva, de quem não houve filhos. O terceiro, Balthasar Lopes, falleceu solteiro. Simão Lopes de Almeida, cavalleiro do habito de Christo, casou com Margarida Luiz, filha de Amador da Gama, do Porto Formozo, da qual teve dous filhos — Pedro de Almeida, e Salvador de Almeida; os quaes tomou el-Rey dom Joam, segundo do nome, por seus criados, e a ambos deu cargos honrosos. Lopo das Cortes, pay d'estes dous irmãos, Bartholomeu Lopes de Almeida, e Simão Lopes de Almeida, era irmão do avô de Simão de Almeida, filho de Joam Gonçalves de Lessa, e de Beatriz Jorge, que agora mora na villa da Ribeira Grande, casado com Beatriz Jorge, filha de Custodio Affonso, e de Helena de Viveiros, de quem tem uma filha chamada Beatriz de Almeida, e vive á lei da nobreza: tem estes fidalgos as armas dos Almeidas do reyno.

Os Benevides são naturaes de Baltar, onde tem bando com outra geração dos Carvajalles, e dura hoje em dia a competencia d'elles. Houve um Benevides que fez uma grande cavalgada, quando os reynos de Castella

eram de muitos reys: indo a raynha d'um destes reynos com certas damas folgar, as captivou um rey mouro; e um d'estes Benevides a ganhou á força de armas, e a trouxe a el-Rey; o qual querendo-lhe dar satisfação, perguntou com que se haveria por pago; elle respondeu que com um quartel das suas armas; arrancou então el-Rey d'um treçado, e cortou do pendão, e acrescentou-o nas suas: e por timbre uma touca do rey mouro afogueada: por que as armas que d'antes tinham, eram umas caldeiras com umas barras atravessadas; e agora tem um leão rompente em campo vermelho, só n'este quartel. Reprovou a el-Rey um conde dar-lhe das suas ármas; sobre o qual caso o desafiou o Benevides, e matou em campo; d'onde dizem procederam os bandos das duas gerações. Não sei se foi este o rey de Navarra, se o de Leão, ou que rey fosse; ainda que parece ser o de Leão; pois lhe deu das suas armas o leão rompente n'aquelle tempo; o de que sua Magestade agora se intitula, e possue, era depois de vinte reys.

Antonio de Benevides de Sousa, filho de Joam Gonçalves, Cerne, e de Guiomar Roiz de Sousa, morador no logar da Relva, termo da cidade de Ponta Delgada, d'esta ilha de Sam Miguel, tirou em Castella o seu brazão de linhagem, e cota das armas dos Benevides e Rochas, que lhe pertenciam: onde diz que os da geração dos Rochas são dos nobres que ganharam Acarceres; que tem por armas um escudo aquartelado, no primeiro e derradeiro em prata, em cada um um leão morado; aos outros dous quarteis em ouro, em cada um quatro barras, ou bandas vermelhas atravessadas: e que vem os d'esta linhagem d'um cavalleiro de Arrochella de França. O fundamento da geração dos Sousas, é em Portugal onde se chama Sousa; que são grandes homens no reyno: e ha d'elles tambem na cidade e reyno de Toledo; trazem por armas um escuro d'ouro, feito de barras vermelhas. Diz mais que os Benevides são muito antigos fidalgos em Andaluzia, e linhagem muito

honrada; os quaes trazem por armas um escudo de ouro, e n'elle um leão vermelho, com barras laqueladas de azul e branco. Uns põem a si o leão só, e outros da mesma geração, põem o leão, e mais em campo de ouro cinco flores de liz, escasadas de branco e vermelho. Tem tambem no mesmo escudo, em um quarto d'elle de campo verde, dous tiros de campo, encavalgados; tem o elmo de prata, guarnecido de ouro; paquife de ouro, prata, azul e vermelho; e por timbre tres penachos, um azul, outro verde, e outro vermelho.

Antonio de Benevides de Sousa, primo de Manoel Cordeiro de Sampaio Benevides, juiz do mar n'esta ilha de Sam Miguel, foi á ilha de Santa Maria em soccorro, quando estava tomada dos francezes, de que dizem ser capitão um francez chamado Sansam, pelo que sua Magestade lhe fez mercê de o filhar em cavalleiro fidalgo, com quinze mil réis de tença cada anno, pagos na alfandega de Ponta Delgada, e a seus irmãos Manoel de Sousa Benevides, e Joam de Sousa Benevides, todos filhos legitimos de Joam Gonçalves da Rocha, chamado o Cerne, e de Guiomar Roiz de Sousa, por moços da camara. Ao dito Antonio de Benevides de Souza, mataram d'uma bombarda na defeza do galeão Ascensão, de que era capitão Jorge Aires de Alberto, defendendo-se de duas náos inglezas, defronte da cidade de Ponta Delgada, a que elle soccorreu com outra gente de terra, como em seu logar contarei. Fallecendo elle, seu irmão Manoel de Sousa Benevides, solteiro, que com elle se achou na dita batalha naval, muito cruel e temerosa, por ser de noite, foi ao reyno requerer satisfação de seus serviços; e fez-lhe sua Magestade a mercê, de o acrescentar a cavalleiro fidalgo, com quinze mil réis de tença, pagos na alfandega da cidade de Ponta Delgada, como tinha seu irmão Antonio de Benevides, defunto: ao qual despacho não houve pcr satisfação de seu serviço a mercê que lhe foi feita; mas antes replicou para a todo o tempo requerer justiça.

Documento DCXLIX

Dos nobres Oliveiras: de Pedro Annes Preto e Joam Alvares Cavalleiro, que fizeram seu assento na villa d'Agua de Páo[1].

A geração dos Vasconcellos dizem proceder de Gasconha, que alguns chamam Vasconha, grande senhor em França[2], d'onde procede Rui Mendes de Vasconcellos, que teve um filho chamado Martim d'Oliveira de Vasconcellos, casado com Tereja Velha, irmã de Gonçallo Velho, commendador de Almourol e Cardiga, senhor de Bezalga, capitão d'estas ilhas de Sam Miguel e Santa Maria; o qual Martim de Oliveira, sendo da casa dos infantes dom Henrique e dom Fernando, de quem estas ilhas eram, veio a esta ilha com sua mulher e filhos; e não querendo viver n'ella, se tornou para o reyno, e deixou aqui um filho, Diogo d'Oliveira de Vasconcellos, homem nobre, que veio com sua mãe de Portugal, dizem que de Beja do Alemtejo, casado com Maria Esteves, filha de Affonso Velho, homem poderoso, da geração dos Velhos, de quem houve seis filhos — Diogo de Vasconcellos; Estevão d'Oliveira; Ruy d'Oliveira; Martim d'Oliveira; Joam d'Oliveira, e Affonso d'Oliveira: e duas filhas; Izabel de Vasconcellos, e Violanta de Vasconcellos.

O primeiro filho de Diogo d'Oliveira, chamado Diogo de Vasconcellos, foi licenciado em leis, e ouvidor do capitão Ruy Gonçalves da Camara, pay de Manoel da Camara, n'esta ilha muitos annos escrivão dos residuos; foi casado com Genebra Annes, filha de Diogo Vaz,

---

[1] *Saudades da terra,* cap. XXX.

[2] Esta confusão de Fructuoso é uma das mais curiosas.

que foi morador na villa da Lagôa, irmão de Pedro Vaz Marinheiro, de quem houve muitos filhos e filhas, e um se chamava Manoel Vaz, que foi casado com uma filha de Domingos Affonso, do logar de Rasto de Cão, de quem houve um filho chamado Jordam de Vasconcellos, homem de grandes espiritos, e grandiosa condição, que está ainda solteiro. Houve mais entre outros filhos e filhas, o licenciado Diogo de Vasconcellos, outro filho chamado como seu pay Diogo de Vasconcellos, que foi o melhor contra-baixo que houve n'estas ilhas dos Açores. O segundo filho de Diogo d'Oliveira, chamado Estevão d'Oliveira, foi casado com Ignez Manoel, filha de Manoel Affonso Pavão, o velho, de quem houve filhos e filhas, como disse na geração dos Pavões. O terceiro filho de Diogo de Oliveira, chamado Ruy d'Oliveira, casou com a quarta filha de Manoel Affonso Pavão, o velho, de quem houve os filhos que disse na geração dos Pavões.

O quarto filho de Diogo d'Oliveira, chamado Martim d'Oliveira, casou com uma filha de Joam Gonçalves, da ilha da Madeira, a primeira vez, de quem houve filhos e filhas: e casou segunda vez, com uma filha de Domingos Affonso, do logar de Rasto de Cão, de quem houve filhos e filhas. O quinto filho de Diogo de Oliveira, por nome Joam d'Oliveira, casou com uma filha de Gonçallo Vaz, e Guiomar Fernandes, naturaes de Agua de Páo, de quem houve muitos filhos e filhas, que estão casados. O sexto filho de Diogo d'Oliveira, chamado Affonso d'Oliveira, foi casado com Solanda Lopes, filha de Affonso Annes, de alcunha — Mouro Velho Columbreiro, de quem houve alguns filhos. Teve mais Diogo de Oliveira duas filhas, a primeira, Izabel de Vasconcellos, casou com Joam Pires, filho de Pedro Annes Preto, natural de Agua de Páo, que foi escrivão da cidade de Ponta Delgada, de quem houve tres filhos e uma filha. O primeiro filho chamado Amador de Vasconcellos, foi estribeiro do infante dom Affonso, que

foi arcebispo de Evora, e cardeal: lá casou e falleceu. O segundo filho, chamado Pedro d'Oliveira, aprendia para clerigo, musico; tangedor, de boas partes, e gentil homem; falleceu moço. O terceiro filho, chamado Diogo d'Oliveira, casou na cidade de Ponta Delgada, com uma parenta de Aires d'Oliveira, e é fallecido. Teve mais Joam Pires uma filha de Izabel de Vasconcellos, sua mulher, chamada Catharina d'Oliveira, que foi casada com Gonçallo Mourato, escrivão que foi dos residuos, de quem teve filhos e filhas, e um filho sacerdote, já defunto.

A segunda filha de Diogo d'Oliveira, chamada Violanta de Vasconcellos, casou com Gaspar Manoel Pavão, de quem houve filhos e filhas, como disse na geração dos Pavões. Pedro Annes Preto, homem principal, veio de fóra, e aposentou-se na villa d'Agua de Páo, já casado com Catharina Alves, de quem houve tres filhos e uma filha. O primeiro filho, Joam Pires, casou com Izabel de Vasconcellos, filha de Diogo d'Oliveira, e de Maria Esteves, sua mulher, da qual houve os filhos que disse na geração de Diogo d'Oliveira. O segundo, Gaspar Pires, cavalleiro da Africa, casou com Maria Jorge, de quem já disse na geração dos Jorges, e dos filhos que teve. O terceiro filho, Sebastião Pires Carvalho, foi casado a primeira vez, com uma filha de Joam Alvares, o moço, e de Margarida Affonso, sua mulher, de quem houve filhos e filhas, dos quaes estão alguns casados na villa d'Agua de Páo: e casou segunda vez com Tereja Lopes, filha de Lopo Esteves Laio, de quem houve muitos filhos e filhas.

Teve mais Pedro Annes Preto de sua mulher Catharina Luiz, duas filhas, uma chamada Agueda Pires, que foi casada com Sebastião Barboza, o moço, que foi á Africa, filho de Ruy Lopes Barboza, de quem houve dous filhos. O segundo, Ruy Barboza da Silva, que foi escrivão na cidade de Ponta Delgada, e casou com uma filha de Diogo de Paiva, da Lagoa, de quem houve alguns

filhos, e uma filha chamada Lucrecia Barboza. Joam Alvares, cavalleiro d'Africa, homem muito honrado, veio de Portugal e casou em Agua de Páo com Leonor Affonso, filha de Lourenço Affonso, homem dos principaes, de quem houve quatro filhos—Vicente de Almeida, Simão Roiz, Braz de Almeida, Francisco de Almeida, e uma filha. O primeiro filho, Vicente de Almeida, casou com Anna Manoel, viuva, mãe de Pedro Roiz, de Lourenço Roiz, e de Roque Roiz, de quem já disse na geração dos Manoes: d'ella não houve filhos; foi homem honrado, de boas partes, e da governança.

O segundo filho, Joam Roiz, foi casado na ilha da Madeira, a primeira vez, e não houve filhos: casou segunda vez, no Topo, da ilha de Sam Jorge, com uma mulher honrada e fidalga, de quem tambem não houve filhos. O terceiro filho de Braz de Almeida, casou com Izabel de Sequeira, filha de Affonso de Sequeira, pay de Lucas de Sequeira, sogro de Francisco Lobo, de quem houve um filho, e duas filhas. O filho falleceu em Lisboa, criado do capitão Manoel da Camara, e as filhas casaram na villa d'Agua de Páo, uma com Amador Coelho, de quem não houve filhos. O quarto filho, chamado Francisco de Almeida, homem honrado e de boas partes, aprendia para clerigo, e veio a casar-se com Maria Camella, filha de Francisco Camacho, e de Maria da Silva sua mulher: da qual houve tres filhas que casaram, uma com Manoel Lopes, filho de Sebastião Lopes, e de Guiomar d'Oliveira sua mulher; da qual tem um filho clerigo, chamado Francisco Lopes, e outros filhos; as outras filhas tambem estão casadas com homens honrados.

A filha de Joam Alves, o cavalleiro, por nome Cypriana de Almeida, foi casada com Fernando Cardozo, homem fidalgo, do Topo de Sam Jorge, de quem não teve filhos; e casou ella, segunda vez, com Lourenço Aires, juiz dos orphãos, na cidade de Ponta Delgada, de quem houve alguns filhos.

Documento DCL

Como Gonçalo Velho, Comendador que foi ao diante, da Ordem de Christus, armou contra os mouros; e do que fez na parte de Graada[1].

Aquelle nobre Fidalgo, que se chamava Gonçalo Velho, que adiante foi Comendador da Ordem de Christus,

---

[1] Na part. II, cap. XXXV da Ch. do conde D. Pedro, de Gomes Eanes de Azurara (Tom. II dos Ineditos da Academia), intitulado: «Como Dom Sancho (De Noronha) foi a Cepta; e como forom a Tituam; e como foi feito cavalleiro», depois de ter dito que D. Sancho partíra para Ceuta, em 1435, e d'ahi fôra a Tetuão, buscar honra porque merecesse a investidura da cavallaria, referindo os dialogos que se travaram entre os companheiros de D. Sancho, ácerca da natureza de certos gritos que podiam ser appellidos á guerra, dos mouros, ou uivar de adibes, questão muito importante, porque no primeiro caso os mesmos estavam preparados para os receber e no segundo, pelo contrario, quietamente faziam o arrobe, porque se estava no meado de outubro, Azurara falla assim de Fr. Gonçalo Velho, a pag. 602:

. . . .

«Antre as pessoas notaveis, que alli erão estava Dom Nuno, e Gonçalo Rodrigues de Souza, e Ruy Dias, e Gonçalo Velho Commendador d'Almourol, e Dom Sancho chamou Dom Duarte *(commandante da expedição, filho do conde D. Pedro de Menezes)*, e se apartaram todos em falla sobre sy perguntando-lhes que era o que lhe parecia daquelle feito.

Que nos ha de parecer, disseram alguns, *senão que o caso he duvidoso, e que será bem, que nos tornemos em paz se podermos; caa os portos som perigosos, e esta terra é fragoza, onde ainda que queiramos nom podemos fazer muito nossa avantagem: estes Mouros são jaa avisados como vedes, e de sua nação he gente percebida, e usada em pelèjas, assy huns, como os outros, ora antre sy mesmos, ora com os Christãos, e nom nos ham d'aguardar, senão onde sintão sua avantagem.*

Senhor, disse Dom Duarte, *este nom he meu conselho, ante he, que todavia nós acabemos nossa viagem por muitas razoens: huma,*

dezejando servir a Deos, e a ElRey, e acrecentar sua honra, armou uma Gallé na Cidade do Porto; peroo porque lhe nom foi dado o que cumpria pera sua armação, houve outro Navio de remos mais pequeno, o qual sendo em Lagos fez chegar ao bordo da Gallé, e

---

porque se nós aqui tornassemos, a estes Mouros ficaria estranho ousio, e muito mayor, quando soubessem, que eramos tanta gente, e tal: e a outra, porque os nossos homens de pee nom aviam poder de andar senão muito passo, e nos lugares estreitos nos aviam de fazer mais pejo, que ajuda, nem proveito, e com esto os Mouros sempre diante; caa se sentidos somos, elles serão sobre os portos per donde avemos de passar, e Deos nom quererá que eu assy torne pera a Cidade senão com toda honra e vitoria como atéqui sempre tornei; nem vós, Senhor, de vossa parte nom deviais de querer que o eu fezesse, postoque amim assy parecesse.

Senhor, disse Gonçalo Velho contra Dom Sancho, *eu creio que vós nom querereis outra cousa senom esta, ca o contrario he vosso grande abatimento, quanto mais ser esta a primeira em que vós acertastes de ser em começo de vossa honra.*

Dom Sancho disse «que o agradecia muito assy a Dom Duarte como a elle», e porém determinou de fazer aquello que Dom Duarte ordenasse.

Vós, disse elle, *sois capitão e podereis mandar o que sentirdes que he melhor, e eu todavia me afirmo que vamos adiante, seja o que Deos quizer.*

Ora Senhor, disse Dom Duarte, *todos sejam logo prestes a cavallo;* e hindo assy caminho de Tituão começou a manhãa de vir, de guisa que jaa quando chegarom ácerca das vinhas era o sol dez ou doze gráos sobre a terra; e á entrada das vinhas e ortas daquelle lugar eram jaa muitos Mouros que lhes derom açaz trabalho, porque eram antre vallados, espessura d'arvores onde se os cavallos nom podiam revolver tam ligeiramente como pera tal auto pertencia; e foi alli logo morto hum Escudeiro de Dom Sancho que se chamava Joham Gonçalves, homem pera muito, e assy disserom que acabára como homem de nobre coração, e assy forom caminho da Villa, nom sem grande trabalho e pelêja, e tam ácerca chegarom das portas que derom em ellas com o conto das lanças.

Senhor, disserom alguns, *nós nom temos por agora mais que fazer, caa nom somos em ponto pera combater a Villa, nem temos arteficio pera ello; a gente da Comarca pode acudir, especial*

meteo todo dentro em ella; e seguindo sua viagem chegou a Cepta, donde partio pera Belléz (a resgatar certos Mouros, que tomara em hum Caravo), onde estava então por Senhor hum Mouro, que chamavam Almançor, do qual Gonçalo Velho recebeo muita honra, requerendo-o,

---

sobre o Paul, onde se a agua for em crescimento teremos açaz trabalho.

Dom Duarte disse «que lhe parecia bom conselho especialmente porque se não podia ajudar de seus imigos como elle desejava» e fallou a Dom Sancho «que se lhe parecia que seria bem».

Duas razões tendes, disse Dom Sancho, *pera a vossa razão ser executada: a primeira ser aqui a ordenança e o mando vosso; e a outra por saberdes mais d'este feito, que eu, pelo terdes mais praticado.*

Dom Duarte deu logo avisamento á gente «como fossem ordenadamente por nom serem enganados dos imigos», e he este lugar dez legoas de Cepta; e assy ferom sem torua, nem pejo, duas legoas que são dalli ao Paul, onde jaa estavam todo-los Mouros daquella terra, tantos, que cobriam montes e valles, muy alegres ser pelo mar que era ácerca, cheio; e elles sabiam como a passagem, ainda pera aquelles que a sabiam, era duvidosa, caa nom podiam os cavallos passar se não nadassem hum pouco.

Os alaridos e vozes dos Mouros eram tão grandes, que parecia, que se queriam ir ao Céo, como gente alegre; caa tinham que a vitoria era jaa certa e que nom avia cousa que a desviasse.

Senhor, disse Dom Duarte contra Dom Sancho, *pois que aqui temos as Barcas vós fazee recolher esta gente de pee e eu hirei com os de cavallo contra o porto porque os Mouros nom tenhão que lhe temos temor.*

E porque atras elles vinham alguns outros Mouros, que os vinham ladeando, fez Dom Sancho volta sobr'elles de guisa que os fez afastar longe de sy.

A passagem d'aquelle Paul, como dissemos, he muy trabalhosa, porque, afóra hum soo porto que hy ha, o al he todo arêa céga misturada com lama da qual poucas animalias podem sahir.

Dom Duarte como vio a gente de pee recolhida, ordenou alguns daquelles que tinham melhores cavallos «que tomassem a dianteira».

Vós, disse elle, *levai vossas lanças certas nas mãos e porque ante que sahiais de todo fora da agua os cavallos ham de achar onde firmem os pès e aindaque lhes nom dara mais do giolho, assy*

que sahisse em terra, dizendo, que lhe queria fazer aquella honra, que elle merecia; e esto principalmente lhe fazia assy aquelle Mouro, porque sabia como Gonçalo Velho matára no cerco aquelle Senhor de Bene-

---

como fordes, assy hy de rostro aos Mouros, e começai de os tirar da par da agua quanto poderdes.

E he naquelle lugar huma falda de serra que chega até o mar e antre ella e o Paul se faz hum pedaço de chão per que a agua se estende quando as chuvas são grandes e que se apanham as aguas daquellas montanhas e descem ao mar; e os Mouros quando virom que os primeiros metiam assy os cavallos ousadamente e que traziam as lanças enderençadas para os peitos delles, afastarom-se da ourella da agua porque ante que as bestas sahissem fóra cessavão de nadar algum espaço, de guisa que os Mouros, ou entrariam n'agua, ou sofreriam que os nossos sahissem fora; porque como elles pela mayor parte eram de pee nom lhes parecia que podiam aproveitar estando á ourella d'agua, pois os pees dos cavallos se podiam firmar no chão e a agua era cada vez menos, em tanto que os Christãos se poderiam bem ajudar de suas armas, e os de cavallo ouverom lugar de sahir huns e huns e assy como hiam sahindo assy hiam de rosto aos contrarios e começavam de pelêjar com elles de guisa que os segundos e terceiros e assy os outros sahiam jaa mais despejadamente, e como viam os primeiros na pelêja assy se trigavam para os ajudar, e como quer que os Mouros fossem tantos e tam cheios d'esperança de vitoria ouverom em breve de conhecer a melhoria que os nossos tinham sobr'elles caa os corpos daquelles começarom de cahir por ferro no campo, huns sem almas e outros que as tinhão ainda, e, ou por as feridas serem taes que os faziam logo acabar ou vinham outros Christãos tras aquelles que os acabavão de matar. Dom Duarte alem da governança da gente, de que tinha cuidado, elle mesmo feria per sua parte como valente Cavalleiro, e tanto mais de vontade quanto se via Capitão de mais e de melhor gente. Dom Sancho achou naquelle dia o cumprimento do que desejava, e tanto seu sangue era mais nobre, que os outros, tanto se esforçava mais pera o fazer melhor. Assy durou aquella pelêja huma peça que os Mouros como quer que tamanha perda vissem feita nos seus, nom leixavam porém o campo, caa erão muitos e muy dezejosos de vingança, peró depois que virom o dapno tanto, os vivos temiam ser da companhia dos mortos, e afastavam-se afóra, poucos e poucos, até que deixarom o campo de todo e se poserom em segu-

goim com que elle avia contenda, e que lhe fazia muito dapno, porque era mais poderoso, que aquelle Almançor; e escusou-se Gonçalo Velho dizendo, que prometera de nom sahir senão em Cepta, e que por ello escu-

---

rança per esses outeiros e brenhas de que alli ha açaz; o campo era estreito e os corpos dos mortos muitos, nom se podiam os cavallos bem revolver.

Dos Fidalgos que alli eram nom poderiamos nomear hum ácerca de seu bem fazer que nom fezessemos injuria aos outros; caa assy como eram de linhagem assy fezerom muito por suas honras; e des y toda a outra gente, que alli era, fez o que a bons convinha fazer, sem se poder dizer de nenhum cousa verdadeira, per que sua honra minguasse, obrando cada hum mais e menos segundo lhe a fortuna apresentava o azo.

Ora, disserom aquelles Fidalgos contra Dom Sancho, *Senhor, aqui nom ha mais mister, pois que a Deos prouve de vos dar tam bom começo, logo recebei Ordem de Cavallaria, porque com ella façais ainda muito serviço a Deos e a ElRey nosso Senhor e acrecentando em vossa honra: aqui está Dom Duarte que he nosso Capitão e tem açaz de grandes merecimentos na parte da honra; elle vos faça Cavalleiro.*

Dom Sancho disse «que lhe agradecia muito de o assy conselharem e que assy o entendia de fazer, porque ao diante ficasse obrigado a serviço de Deos e d'ElRey seu Senhor» e entam requereo a Dom Duarte que o fezesse Cavalleiro.

Senhor, disse elle, *eu farei vosso mandado, peró eu quizera que vós o fôrais ante per mão do Conde meu Senhor e Padre que he tam honrado como vossa mercê sabe e como he sabido per muitas partes do mundo.*

Dom Sancho disse «que o tempo e lugar era pera se fazer assy e que posto que seu Padre tevesse ganhado muita honra, além da que elle trazia de seu nascimento, que elle afóra ser seu Filho, tinha per sy merecido em poucos dias, quanto outros mayores que elle nom ganharom em muitos». E Dom Duarte alevantou a mão com sua espada e fez Dom Sancho Cavalleiro.

Oo' quam alegremente o Conde Dom Pedro ouvia as novas daquelle aquecimento!

No outro dio vêo o Alfaqueque á Cidade e disse «como dos Mouros forom mortos duzentos e oitenta e dous e vinte e cinco forom cativos e dos Christãos foi hum fallecido que se chamava Joham Garcia por alcunha *Bulle Bullibu.*»

sava a sahida por aquella vez: mandou-lhe Almançor muita vianda. Gonçalo Velho partio dalli com mingoa de bitualha, e tanto estava a Cidade de Cepta em mingoa de mantimento, que lhe conveio dar quinhentos reis [1] por cinco sacos de boroas, e hindo assy dalli pera Callis tomou um Carevo com treze cavallos, e com outra muita bitualha, nom sem peleja dos contrarios; e sabendo Joham de Saavedra, e Gonçalo de Saavedra seu Irmão, que estavam em Castella, como alli estava Gonçalo Velho, com o qual jaa fezera conserva hum Lenho d'Alicante, mandarom-lhe rogar, que lhe prouvesse sahir em terra pera fallarem com elle algumas cousas por serviço de Deos, e acrecentamento de suas honras: Gonçalo Velho disse, «que lhe prazia muito» convidando-os pera em outro dia comerem com elle na Aljazira, e nom soomente deu a elles muy abastadamente mantimento, mas a quantos com elle hiam, dando lugar a todos, que tomassem quanta cevada lhes prouvesse pera levarem pera suas cazas, daquella que elle achara no Carevo, que filhára, e aos Fidalgos encavalgou cada hum de seu cavallo.

Ora, disserom aquelles Irmãos, *Gonçalo Velho, Senhor, e Amigo, nós temos ordenado de filhar aquella Villa de Gibraltar, pera a qual cousa temos alli dous Navios aparelhados pera poer gente em terra, e de noite hirem per esta parte do monte, e nós da outra, acordando-nos, que a huma hora certa dêmos cada hum per sua parte sobre o lugar, e com a graça de Deos esperamos, que filhemos, o que dezejamos; caa dentro temos, quem nos ajudara: e porque alli nom está tal capitão em que nós tenhamos tal fiança, queriamos, que vós tomasseis parte d'esta empreza, e nom duvideis de vos ser grandemente galardoado; caa nós temos aqui Cartas d'ElRey nosso Senhor sinadas em*

[1] *Reaes,* deve ser.

branco, pelas quaes vos daremos logo, o que vos quizerdes, o qual vos será muy bem pagado, tanto que vir vosso recado.

Eu, disse Gonçalo Velho, *vos agradeço muito vosso requerimento, mas eu nom tomarei mercê, nem bemfeitoria de nenhum outro Principe senão d'ElRey de Portugal, cujo natural som, e do Senhor Infante Dom Enrique, meu Senhor, o que fezer fazelo-ey por serviço de Deos e do Senhor Rey meu Senhor e por acrecentar em minha honra e na vossa que me esto requerees, porque sois Fidalgos nobres e de grande merecimento.*

Pera que he mais, disse um Adail que hy estava, *vós vede se quereis ficar com ElRey de Castella, caa, segundo a fama que elle de vós ha, sei que vos fará o moor homem de vossa linhagem, especialmente se se vos der a bem esto, que começar queremos.*

Olhou Gonçalo Velho pera o Adail e rindo contra elle lhe disse: *tu nom sabes pelo presente o que dizes, caa se ElRey de Castella fezesse a mim mayor de minha linhagem faria grande desprazer a muitos grandes de seus Regnos a que eu com tal ajuda poderia ligeiramente sobrepujar, porque, nom fallando nos passados, ainda sam vivos muitos grandes em aquelles Regnos, onde eu naci, com que eu ey muy chegada liança de sangue, e cree que eu nom venho desavindo do Senhor com que vivo, nem fiz na terra porque eu nom ouvesse de tornar a ella, nem espero tam pouco galardão de meus serviços, per que haja vontade de tomar novo Senhorio.*

Que estranha cousa, disse depois hum Fidalgo da caza da Rainha, que alli estava, *he aquesta desta nação Portuguez, que assy tem prestes palavras honrosas com que acabam de responder nos lugares onde compre serem louvados.*

E tendo elles esto assy ordenado nos outros Navios se partirom dalli, que nom quizerom poer a gente em terra, e Gonçalo Velho com os seus e do Lenho forom

aaquelle lugar onde tinhão ordenado pera tomar o monte e eram per todos cento e cincoenta homens de peleja, e certamente que se o Adail nom errara a vereda, o monte fôra tomado, de que Gonçalo Velho foy anojado e quizera matar o Adail senão fora per alguns requerido pera o contrario, dizendo que se anojariam aquelles Fidalgos por ello; porem mandou-lho preso, que o castigassem; e ficando assy aquelle feito estorvado tornarom aquelles Fidalgos a fallar outra vez e acordarão de hir a huma Aldea que estava contra Marbella, a qual dizião que era rica e de boa gente, acordando-se que Gonçalo Velho fosse de noite, e que desse em huma parte da Aldea, e que elles viriam da outra, e que assy poderiam estruir os contrarios.

Como querees, disse hum daquelles Castelhanos, *que se possa cometer tal cousa; caa em este mesmo lugar foi jaa desbaratado o escol d'ElRey nosso Senhor, onde forom mortos muitos homens, e muitas armas perdidas, que soomente naquellas, que acharom pelos caminhos fizerom os Mouros bem tres mil florins; e como quer que a Aldèa nom seja de muita gente tem ácerca de sy Marbella, e de outra parte do monte moram oitocentos Beesteiros, homens pera grande feito, e crede que nom está alli aquella Aldea, senão com a segurança, que tem do socorro.*

Nom fórça, disse Gonçalo Velho, *caa se nós formos de noite, e dermos sobre elles em amanhecendo, ante que lhe o socorro venha, antes os destruiremos todos.*

E estando em esto departindo hum daquelles Castellãos ouvio alguma cousa, que lhe quiz parecer agouro, e nom quizera, que foram, cuja tençom Gonçalo Velho começou de reprender fazendo-os todavia determinar sua primeira tenção; e na noite do outro dia seguinte sahirom os nossos em terra, os quaes eram per todos noventa e sete, e a Aldea seria uma legua da praya, e sendo pouco avante afastados do maar forom sentidos

dos contrarios, o que nom ficou por conhecer a Gonçalo Velho, pero folgou, porque esperava que os outros viessem da outra parte, e que lhes dariam nas costas, quando andassem na peleja, o que lhe seria grande avantagem; mas nom foi assy como elle pensava, antes conveio a elle, e aos seus soomente suster aquelle encarrego; caa sendo jaa cerca da Aldêa pera onde forom guiados per hum Adail, que lhe derom aquelles Fidaldalgos, o qual fôra jaa Mouro, e morador daquella mesma terra.

Como será, disse Gonçalo Velho, *que este, que he daqui natural aja de buscar danno a seus parentes, e á terra de sua natureza.*

Nom cureis, disseram aquelles Fidalgos, *vós hy sob sua guarda, caa elle tem jaa aqui feitas tantas, e taes cousas em danno daquestes, que a mais pequena parte da vingança seria a elles a morte.* E seguindo sua viagem, o Adail fez sinal como estavão cerca da Povoração: *e pera sentirdes,* disse elle, *quanto sois de perto, assocegai vossos sentidos, e ouvireis o remor, que fazem;* e como elles jaa foram avisados dos imigos, que vinham sobre elles, poserom muy grande trigança em se aparelhar mais pera poerem suas mulheres, e filhos com as melhores cousas, que tinham de sua fazenda em salvo, que pera outra peleja; e a Aldêa está em hum chão, e tem ácerca de sy a tiro de beesta hum monte alto, e fragoso, que tem em cima huma chaada, pera cuja entrada nom ha senão certos portais muy estreitos, e muy agros de se subir, os quaes os Mouros consiravam defender com tal força, que por muitos, que os contrarios fossem nom lhes podessem fazer danno: e bem he verdade que os Mouros nom se enganavam naquelle pensamento se o ouveram com gente de menor fortaleza.

Conhecido per todos como os Mouros forom avisados, e como eram tam ácerca, Gonçalo Velho fez ajuntar aquelles homens, que consigo levava, e disse-lhes:

Amigos, eu nom sei se vós estais em bom conhecimento do lugar em que sois, e da força da gente com que aveis d'aver contenda; vós, disse elle, *nom penseis, que por ouvirdes, que aviais de vir conquistar a Aldêa, que porem o avees d'aver com aldeãos, ou com gente rustica, ou preguiçoza nas pelejas, ante vos aviso, que estes som tais, que com pouca ajuda de seus vizinhos desbarataram jaa o escol d'El-Rey de Castella, onde forom mortos nobres homens, nom sem grande perda d'outra gente comum, e o peor que foi a vergonha dos Christãos: estes Mouros estam aqui tam ácerca do maar, e da terra dos contrarios, que casy cada dia provam os perigos, e como elles sam gente ousada, e antre as Nações das creaturas razoavees, que melhor se ofrecem a morrer, quanto mais será daquelles, que cada dia pelejam, e tem por costume de espalhar sangue, des y as vitorias, que os tem postos em argulhos, como se soem de fazer aaquelles, que muitas vezes sam vencedores, e sobre todo lhes acrecenta a fortaleza o socorro dos amigos, que tem muy ácerca, especialmente taes como sam os Beesteiros, que jazem desta outra parte da Serra, os quaes eu creio, que em breve sejam aqui; e porque nós ajamos vitoria convem, que nos triguemos a pelêjar, porque a manhãa começa jaa de vir como vós vedes, e Gonçalo de Saavedra, e seu Irmão nom podem muito tardar; duas cousas faremos se nos trigarmos a este cometimento: a primeira a segurança de nossas vidas, que será quando estes tevermos desbaratados; caa os que fugirem hirão dar novas aos amigos, e farão as cousas mais perigosas do que sam, e metelos ham em temor, o qual por ventura os fará cessar de nom vir: a outra, que a honra será toda nossa se quando os outros vierem, acharem o feito acabado; porem ajuntai vossos sentidos, e disponde vossos corações, porque ajudem vossos membros; e ponde ante vós como toda vossa boa andança, está na fortaleza de vossas mãos: huma cousa vos nembro,* disse elle, *que a condiçam dos Mouros he, que dez mil quando tornam*

cabeça, fugirão a dez contrarios, e pelo contrario quando correm apos seus imigos, ainda que lhes cem mil fujam, e elles nom sejam mais de cento, nom recearão de os seguir: ora me parece, que a hora se chega, vós farees asy, como ouvirdes seu alarido fareis logo outro semelhante, porque vossos contrarios nom sintam, que vós tendes menos esforço de os dannar, que elles de se defender; avisando tambem os Beesteiros, que nom armassem juntamente, mas que se repartissem, de guisa que quando os huns tirassem, os outros começassem. E em esto era a alva de todo descoberta, e os Mouros prestes de pelêja, começando d'alevantar seu alarido, do que os nossos nom forom escassos, e começou-se alli huma féra, e aspera pelêja, como quer que nom fosse de muita gente, e como os Mouros eram uzados na guerra, sabiam-se bem aproveitar de suas armas, com as quaes logo ferirom alguns dos nossos: Gonçalo Velho assy como era de grande coração, assy avondava em fortaleza corporal, e com hum escudo, que trazia no braço, fazia chegar suas companhas ao danno dos contrarios, de guisa que logo no primeiro encontro derribarom seis Mouros sem esperança de vida nom ficando porem o campo dezerto dos infieis, antes como por vingança dos que virom cahir, fezerão outro cometimento com muito mayor viveza, achando os contrarios assy fortes, que com outra mayor perda se tornárão atrás, caa morrerom outros mais, e andarom fazendo suas voltas, até que o campo começou de parecer semeado dos corpos sem alma daquelles infieis; caa posto que nom fossem mais de vinte e cinco poserom tal espanto aos outros, que se começarom de retraer contra o monte: e bem he verdade, que elles nom fezerom assy tamanha tardança pelêjando com os nossos, senão fôra por dar lugar aas mulheres, e filhos, e homens fracos, que se podessem pôr em segurança, e alli começarom de se recolher de todo aaquella Fortaleza, empero pelêjando muy esforçadamente, até que se ou-

verom na cabeça daquelle monte, a qual nom tinha senão certas entradas, como jaa dissemos, per huma das quaes Gonçalo Velho acompanhado d'alguns daquelles quisera subir, onde recebeo huma ferida por ácerca do olho, per que lhe ao diante conveio perder gram parte da vista, e foi derribado com hum penedo sobre humas daroeiras, onde lhe fez grande proveito a defensom de seu escudo, em que recebia a multidão das seetas, e pedras, que lhe de cima eram lançadas, nom sendo menos ajudado da bastura dos ramos da arvore, que o susteve, que nom cayo a fundo, como quer que com a quéda quebrasse tres ramos açás grossos, e fortes; e era hy cerca hum Escudeiro, que se chamava Joham d'Almeida, homem de boa fortaleza, e ardido coração, o qual se acertou com hum Mouro á volta de hum penedo, onde se ambos acertarom rosto por rosto, e Joham d'Almeida levantou o braço com seu cuitello fazendo contenença pera ferir seu contrario, e o Mouro tendo tento em receber o golpe, o Escudeiro virou a ponta do cuitello sobre o rosto, e deu-lhe hũa muy grande ferida per cima das trincheiras; o Mouro era mancebo, e de grande força, e juntando o dezejo da vingança com o temor da morte, que via muy ácerca de sy, levantou seu terçado querendo danar o mais que podesse a seu imigo, e o outro tomou-lhe o golpe na espada, e revolveo-a nas mãos, e decendo sobr'elle com tam grande força, que lhe derribou hum braço com grande parte de huma das espadoas, de cuja ferida o Mouro fez fim, nom soomente daquella pelêja mas da vida. Gonçalo Velho levantou-se o melhor que pôde, e porque vio, que sua gente nom podia seguir avante, pela agrura do monte, donde se achavam muy dannados de feridas, tornarão-se ao campo; e os Mouros pensando, que o faziam com temor decerão-se a fundo, começando como de novo outra vez a pelêja, na qual dobrarom suas forças assy por se vingarem do dapno de seus parceiros, cujos corpos traziam antre os

pees, como por se verem assy trilhados de tam pouca soma de contrarios; e pero sua força fosse grande, assy prouve a Deos, que em pouco espaço morrerom dezasete, mas esto nom foi sem grande cansaço dos nossos, pelo qual começavam d'afracar, especialmente quando consiravão, que a força dos contrarios seria cada vez muito mayor; caa assy como o dia crecesse, assy lhes creceriam as ajudas, como jaa começavam de ver per obra, porque olhando per huma parte da serra contra Marbella virom vir alguns de cavallo, pelo qual começárão de volver as costas, ao que Gonçalo Velho nom podia per alguma guisa resistir, atá que lhe conveio de os ameaçar ferindo-os, como quem lhe queria mostrar, que se a obediencia lhe nom guardassem, que lhes faria quanto dapno pudesse; e porem costrangidos mais do temor, que da vergonha ouverom-se de reteer.

Oó gente fraca em que nom ha nenhuma esperança de fee, nem de virtude, disse elle, e que temor he este, que vos abate, porque tam mesquinhamente quereis acabar; ca se per ventura vos podesseis salvar fugindo, certamente eu nom vos poria tanta culpa, mas vós vedes, que daqui ao maar ha huma legoa, e como estes de cavallo começam de recrecer; e que segundo vosso cansaço vós nom podereis sahir, que vos primeiro nom matassem fugindo como ovelhas derramadas, e nom digo ainda que nom poderieis fugir aos encavalgados, mas aos outros de pee; ca vós perdestes o sono, e andastes este caminho armados pelėjando tanto espaço, que ligeirice pensais, que vossos pees possam cobrar, per que possais aver vossas vidas em segurança; pois tornemos alli antre aquelles vallados, onde poderemos comprar nossas mortes como homens, em que ha verdadeira Fee Christãa, e nobreza de corações: Oó que vituperio seria, vós outros que tantas vezes pelêjastes em maar, e em terra, averdes assi villãamente d'acabar vossos derradeiros dias.

Os mouros entretanto alegres com esperança da vitoria, que esperavam receber, davam bem lugar ao repouzo dos Christãos, assy pelo cansaço, que tinham, como porque pensavam, que a tardança lhes nom era dapnosa pelas ajudas, que lhes cada vez mais aviam de crecer, o que presumiam, que aos nossos seria pelo contrario nom sabendo, que da parte de Castella lhes podia vir ajuda: e estando Gonçalo Velho naquellas razões começando d'acaudellar sua gente pera comprir, o que antes razoava, nom porém sem grande tristeza da mayor parte daquelles, que o aviam de seguir, pensando, que aquelle era o seu derradeiro dia, virom alguns vir gente de cavallo [1] a rosto de sy:

Oó, disserom aquelles, *como se o nosso dapno se quer anticipar, vede onde veem os executores de nossa justiça temporal;* no que todos-los outros ouverom d'entender; e Gonçalo Velho conhecendo, que aquelles eram os Christãos, começou de se vir contra aquelles, que tinha ácerca de sy.

Tanto fòra, disse elle, *se vos outros seguiraes vosso temor, onde vos a ajuda dos amigos nom podera aproveitar, vede por qual espaço ficarais em tamanha mingoa, ora vos alegrai, pois ali tendes a segurança do danno, que tanto receávais.*

Os seus peró lhe aquello ouvissem tanto lhes era de bem, que o não crião.

Vede, disse Gonçalo Velho, *como alli veem Pendões, que trazem pontas, o que nenhuns Mouros uzam trazer;*

e sendo todos certificados da verdade avivarom-se tanto, que começarom a terceira peleja com os contrarios, em que morrerom quinze, e forom casy todos feridos, a assy chagados se tornarom outra vez a acolher á sua altura. E tanto que os de Castella chegarom, e

---

[1] No texto que copiamos lê-se: cacallo.

virom assy as ervas do campo regadas de sangue, e os corpos dos imigos espedaçados de cada parte, e os nossos casy todos feridos, huns que desnuavam seus corpos por tirarem as camizas, com que faziam suas ligaduras, outros que se alimpavão assy do seu sangue, como do alheio, nom podendo por entom aver outra mézinha, senão aquella, que lhes a natureza quizesse trazer; e como quer que tantos fossem feridos, prouve a Deos, que todo o dapno se tornou em hum, que ouve ventura de morrer, o qual parece, que quiz Deos, que se passasse ao outro Mundo, pera ver como se aquellas tantas almas dos infieis hiam á derradeira pena espiritual.

Ora, disse Gonçalo Velho contra aquelles Fidalgos, e gente, que com elles vinha, *vamos logo a estes Mouros, ca nom he tempo de lhes darmos vagar assy pelo cansaço em que estam, como pelo socorro, que lhes nom pode tardar.*

Hé necessario, responderom elles, *que ajamos de dar folga a nossas bestas, que são muito trabalhadas da grande jornada, que andámos; caa dês onte ao serão nom ouvemos alguma folga; caa som daqui a nossas fortalezas dez legoas grandes, e pera sermos aqui cêdo era necessario trigarmos o andar:* decendo-se logo per dar cevada a seus cavallos; e Gonçalo Velho antretanto repartio sua gente, e ametade poz antre os Mouros, e os Castellãos, e com a outra metade fez poer fogo aaquella Aldêa, na qual avia até trezentos Mouros, e pera seu dapno ser mayor, acertárom alli muito linho, com que o fogo mais ligeiramente subia aas outras cousas: e parece que ao sahir d'Aldea, que os Mouros fezerão, alguns moços, e velhos se escondiam antre os montes daquelle linho, ou nas cazas em alguns logares escuzos; e quando se o fogo começou d'atear, afogarom-se alli todos, bradando porem primeiro muy doridamente: e como quer que aquillo fosse Aldea, avia alli porem muy nobres cazas;

caa eram aquelles Mouros homens, que tratavam com gente nobre, e que aviam riqueza, com a qual viviam em razoada policia, especialmente avia a melhor Mesquita, que se sabia em toda aquella terra, a qual com toda a outra nobreza das cazas, em aquelle dia pereceo per fogo. Oo com quantas lagrimas passavam aquelles Mouros á vista de tamanha perdição, ca viam tam anha chamas accesas, sobre o que elles em tanto tempo corregerom; e emfim vendo como a Aldea era toda queimada, e que jaa mais alli nom podiam aproveitar, ante fazer dapno se o soccorro viesse, espedio-se Gonçalo Velho daquelles Fidalgos, e os seus começárão de carregar daquellas trouxas, que achavam pelo campo, de que hy avia grande avondança, porque a frasca, que os Mouros levavão, casy toda ficou alli, pero muitos levarão aquella roupa debalde, porque muita lhe conveio leixar na ribeira, porque os Governadores nom ousarom de a tomar toda por não fazer balanço, se tromenta sobreviesse, ou lhe conviesse seguir algum Navio, que se quizesse espedir per vellas, como não tardou muito, que lhes aconteceo; porque partindo dalli de noite encontrou com hum carracão de Mouros, que ia carregado de trigo, o qual Gonçalo Velho mandou envestir; e pero que se os Mouros açaz defendessem, ouverom de ser filhados, o qual Gonçalo Velho levou a Cepta, em tempo que a necessidade era grande de mantimentos em aquella Cidade, onde Gonçalo Velho, como nobre Cavalleiro que era, deu aaquelles mingoados toda sua direita parte; e os outros da companha venderom a sua a menos preço, como os taes homens soem de fazer de fazer de semelhantes ganhos; e assy forom abastados, até que lhes levarom o mantimento destes Regnos.

Chronica do Conde D. Pedro de Menezes, escripta por Gomes Eannes de Azurara. (Na collecção de livros ineditos de historia portugueza publicados de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa — Lisboa, 1792). Part. II, cap. IX, pag. 505-515.

Documento DCLI

Testamento de Pedro Velho[1]*, feito em 1511.*

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos este testamento de cedula e ultima vontade virem, que no anno do Nascimento de Nosso

---

[1] Pedro Velho era filho de Diogo Gonçalves de Travaços e de D. Violante Velho Cabral, irmã do descobridor da Terra Alta e dos Açores, Frei Gonçalo Velho.

Do seguinte documento parece inferir-se que Diogo Gonçalves de Travaços morreu em Alfarrobeira e ficou incluso na ordenação que estabelecia pertencerem á corôa os bens dos que foram n'essa escaramuça, com o duque de Coimbra.

Joham lopez de Sequeira doaçam do moorguado de seira em termo de coymbra que fiquou a el Rey per morte de *diego gonçaluis de trauaços.*

Dom manuel etc. A quamtos esta nossa carta uirem fazemos saber que da parte de ioham lopez de sequeira fidalguo de nossa cassa E nosso trinchamte nos foy mostrada huũa carta del Rey dom affomsso meu tio que deus aia por elle assinada. E sellada do seu sello das armas pemdẽte. de que ho theor tal he ¶ Dom affomso per graça de deus Rey de purtugual e dos algaruueẽs. Senhor de çeita. A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que ora per morte de *dieguo gonçalves de trauaços* ficou a nos ho noso moorguado de seira que he em termo da nossa Çidade de coymbra ho qual moorguado elle per nossa Carta de nos trazia por quamto elle se finou sem filho alguũ que o dito moorguado segumdo forma das nossas ordenaçóoes podesse sobçeder. E por assi ficar a nos como cousa nossa e da coroa de nossos Regnos que he o podemos dar a quem nossa merçee for. ¶. E ora comsijramdo nos os mujtos seruiços que recebidos temos de françisqueañes de torres Caualleiro da Cassa da Raynha mynha molher que sobre todas amo e preço. E pollo da dita Raynha que nollo por elle pedio temos por bem e fazemoslhe do sobredito nosso moorguado de seira com todallas suas Remdas e direitos e pertemças entradas e saidas Realmente com todallas cousas a elle sojeitas per qualquer guisa e maneira que seia pura e JmReuogauel doaçam ualledoira

Senhor Jesus Christo de 1511 annos aos 19 dias do mez de Novembro do sobredito anno e nas casas moradas do honrado Pedro Velho, Escudeiro Fidalgo, junto da Lagoa termo da Villa Franca, pareceram perante mim Tabelião ao deante nomeado o dito Pedro Velho e sua mulher Catharina Affonso e por elles ambos juntamente e cada um por si disseram estando em todo o seu sizo e entendimento segundo seu livre alvidrio que elles juntamente ambos fizeram e ordenaram uma ermida da invocação de Nossa Senhora dos Remedios

deste dia pera todo sempre asi pera elle como pera todos seus herdeiros e suçesores que depos elle ueerem asi e tam compridamente como o de nos trazija o dicto *diego gonçalues* e melhor se o elle com direito milhor poder auer. ¶ E esta doaçam lhe fazemos de nossa certa çiemçia e poder aussoluto nom embarguamdo quaães quer leix ou ordenaçóoes que comtra esta doaçam seiã em parte ou em todo as quaaes aqui avemos por expressas e decraradas. E queremos que nom ualham nem tenham porque por esta uez a ellas deroguamos E as anichillamos E auemos por reuoguadas da sobre dita nossa çiemçia e poder ausoluto dada em portel primeiro dia de feuereiro gomcallo cardoso a fez Anno de nosso Senhor Jhũ xpo de myl iiij^c L ¶ E esta carta lhe nom guardares se assellada nom for pedimdonos por merçe etc. em forma[1]. E porem mandamos que asi se cumpra E guarde sem duujda nem embarguo algũu que lhe a ello seia posto porque asi he nossa merçee dada em a nossa Çidade deuora A oito dias de mayo framçisco de matos a fez Año de nosso Senhor Jhũ xpo de myl iiij^c l Rbij annos.

Chancellaria de D. Affonso V, liv. 34.º, fl. 108. Liv. 6.º da Extremadura (Leitura Nova) fl. 284 v. e liv. 8.º dito, fl. 274.

[1] Na carta que se encontra na chancellaria de D. João III, liv. 39.º, fl. 75 v, datada de Lisboa, 30 de agosto de 1529 desdobra-se o *etc.* por esta maneira:

«Pedindonos o dito João lopez por merçe que por quanto elle era filho erdeiro do dito francisco añes seu pay e a que ho dito morgado de direito pertemcya per seu faleçiméto e elle estava de pose dele lhe confirmasemos a dita carta E nos visto seu Requeriméto queremdolhe fazer graça e merce temos por bẽ e lha comfirmamos e avemos por comfirmada ẽ elle dito João lopez asy e pela maneira e cõ as decrarações em elas contheudas e porẽ mãdamos que asy se cũpra e guarde sem duuyda nẽ ẽbargo algũ que lhe a elo seja posto porque asy he nosa merçe / dada ẽ a nosa cydade devora a biij dias de mayo francisco de matos a fez año de noso senhor Jhũ X.º de mill e iiij^c lRbij.

para se nellas haverem de deitar quando fallecerem da vida deste mundo e que para a dita ermida formavam uma serventia que elles deixavam demarcada por marcos de pedra e mais deixavam um chão prentado e pomar para que da renda delle digam em cada um anno pelas almas dos fieis de Deus cinco missas rezadas e sendo caso que o capellão na dita ermida houver de estar para cantar uma capella que elles testadores ordenam que se quizer ter o dito pomar dirá as cinco missas como dito é e para os fieis de Deus lhe será disso tomado conta em cada um anno por o administrador que ao diante nomerão.

Primeiramente disse o dito Pedro Velho que elle se manda enterrar na dita ermida que assim ajudou a fazer com sua mulher e que tomava toda a sua terça de todos seus bens moveis e de raiz para que lhe digam cada uma semana uma missa rezada em cada sabbado a qual missa será em lembrança de quando Nossa Senhora Virgem Maria concebeu o seu Bento filho com a commemoração dos finados e serão as ditas missas offertadas com pão e candeia e um quartilho de vinho.

Manda que o dia do seu enterramento lhe digam 3 missas, duas rezadas e uma cantada com suas horas dos finados e ladainhas e lhe darão de offerta para o dia do seu enterramento sómente 3 taboleiros de pão cosido e um almude de vinho.

Por o seguinte lhe dirão e farão ao mez e anno.

E que de todo o mais que remanescer feitas as ditas exequias e as ditas missas do dia do enterramento e mez e anno todo o mais ficará para dizerem a dita missa cada semana para sempre em fatiota dentro na dita ermida onde se manda deitar.

E lhe dirá o clerigo cada missa sobre a cova um responso.

Manda que cada um anno por dia dos finados lhe digam uma missa de requie offertada com pão segundo é uso e costume pelo tal dia de fazer.

Que para manistrarem e mandarem dizer as missas e fazer cantar a dita capella ordena e faz para elle per administrador a seu filho Estevam Travassos ao qual manda que haja a dita terça de todos seus bens que assim toma e lhe mandará cantar as ditas missas em cada semana: uma missa por o modo sobredito; elle tomará o capellão para dizer as ditas missas de todo o mais que remanescer manda que haja elle para sustentar e repairar a dita ermida e altar, do que lhe for necessario assim de retelhar como de cal e de mantos e toalhas para o altar e disto tudo o mais ficará para seu trabalho delle dito seu manistrador.

E disse o dito Pedro Velho que quanto era a terça dos bens de raiz que os tomava em baixo partindo com barrocas do mar por meio da terra partindo do levante com o Ferreiro e com Estevam Travassos para complemento de dois moios e meio vindo assim direito os quaes dois moios e meio serão medidos por braça craveira que são duas varas de medir, e toda a outra mais fazenda que ficar tirada sua terça e tomada partiriam seus filhos e herdeiros que tem, convem a saber: Gonçalo Velho e Leonor Velho e Violante Velho e Branca Velho e Estevam Travassos, e que rogava e encommendava aos ditos seus filhos que façam sua partilha entre si como irmãos que são e nellas não haja duvidas para que assim lho deixam por bençam como filhos obedientes.

Disse mais o dito Pedro Velho que fallecendo o dito Estevam Travassos sem administrador que ordena e deixa que então a dita administração fique assim ao seu filho mais velho delle dito Estevam Travassos, e se filho hi não houver então ficará a sua filha mais velha e d'ahi em diante por descendentes e descendentes andará sempre a dita administração por linha direita e seus herdeiros. E que sendo caso que hi não haja herdeiros legitimos a que a dita administração deva ficar então manda elle testador que a dita terça se ponha e arrende

em pregão para que da renda dos ditos bens e terça se digam as ditas missas ordenadas e o mais que sobjar isso mesmo manda que se digam em missas na dita ermida por sua alma delle testador, e para elle manda que assente isto tudo em Camara por a qual será ordenado quem deve dizer as ditas missas e dizer a dita despeza e será sempre tomada a conta se se canta a dita capella.

Manda que os ditos bens que ficarem ordenados a terça e capella jamais nunca se desbaratem nem alhêem mas sempre andem junctos misticos, vivos e não esquecidos e serão sempre providos e demarcados e seus marcos se metterão para se não emlhear a dita terra.

Disse mais o dito Pedro Velho que sendo caso que elle falleça da vida deste mundo primeiro que a sua boa mulher que lhe manda que ella logre em sua vida a terça das casas e assento que elle testador couberem de sua terça e manda a seu manistrador que não entenda nella em sua vida, por quanto a elle lhe apraz que a dita sua boa mulher Catharina Affonso o logre em sua vida della a dita terça das ditas casas e assento, e por seu fallecimento se emcorpe d'elle o dito seu manistrador.

Disse elle Pedro Velho que rogava e encommendava a seus filhos sob penna de sua benção que elles deixem estar a dita sua mulher em sua honra nas ditas casas aos quinhões que lhe hares *(sic)*[1] nella couberem para que em sua vida o logrem e por sua morte haverão seus quinhões e que isto lhe farão muito prazer e descanço sua alma, e lhes roga e encommenda aos ditos seus filhos que não tragam dó por elle *(sic)*[1] somente um mez por o conhecimento da dôr e sentimento que o filho deve ter por morte de seu Pai.

---

[1] Estes signaes encontram-se no *Archivo dos Açores.*

E por aqui disse o dito Pedro Velho que havia por acabado seu testamento e complido sua ultima vontade e mandava que se cumprissem em todo este testamento e cedulla assim e pela guisa que nelle se contem, e que por este testamento havia por quebrados todos outros testamentos, cedullas, codecillos que mandava que não valessem sómente porque esta éra sua ultima vontade e por verdade o dito Pedro Velho o assignou por sua mão.

Eu Antonio de Freitas, tabellião que o fiz e nas costas d'elle fiz um instrumento d'approvação segundo forma de direito no qual instrumento d'approvação testemunharam e foram testemunhas Pedro Affonso e Thomé Rodrigues = João Annes = Gonçalo Annes = Pedro Affonso e Braz Luiz. Eu Antonio de Freitas que assignei o dito instrumento de meu publico e costumado signal.—Testemunhas que foram presentes ao pedir deste traslado Gaspar Gonçalves = Anna Gonçalves e Gonçalo Rodrigues moradores nesta Villa Franca e outros. Eu Antonio de Freitas que este treslado passei do proprio original que em meu poder fica e o assignei de meu signal publico e costumado signal que tal é.— O qual testamento eu Manoel Serrão fiz trasladar do que anda nos autos da conta, na verdade concertado com o tabellião abaixo assignado hoje 12 de Dezembro de 1541 = Manoel Serrão o subscrevi.—Concertado—Manoel Serrão = Concertado—Antonio das Povoas.

Notta do Archivo: Pero Velho foi um dos primeiros povoadores de S. Miguel e segundo o Dr. Gaspar Fructuoso veio com seu tio Frei Gonçalo Velho, descobridor e 1.º donatario para S. Miguel.

A ultima administradora d'este vinculo foi D. Maria da Gloria Vaz Carreiro, casada com Manoel Leite da Gama. *Archivo dos Açores*, vol. XII, pag. 97.

Documento DCLII

Dos reis gentiis que forom senhores de Persia e de Roma ante o tempo de Jesu Christo e dos godos como veerom aa Espanha e como a comquererom e delrey Cindinus que foy rey d'Espanha e de rey Banda e de rey Rodrigo e do conde dom Joham e como sse perdeo a terra em aquelle tempo e depois como foy cobrada por os reys que hi ouue[1].

....

Dos alcaydes que os de Castella fezerom pera os guardarem em justiça de que desçemderam os rrex de Castella.

Já uos contámos em como elrrey dom Hordonho matou os comdes, e em como por esta rrazom e porque o passauam mal os castellaaãos fezerom juizos. E ora queremos fallar destes juizes de Castella e outros muy boos que deçemderom delles, os quaaes juizes forom Nuno Rosoyra e Laym Caluo. E deste Laym Caluo deçendeo Ruy Diaz çide e outros muitos boos fidallgos assy como se mostra no titulo VIII deste Ruy Dias çide. De Nuno Rosoyra sayo dom Gomçallo Nuiz, de Gomçallo Nuiz sayo o comde dom Fernam Gomçaluez[2] e dona Emendola Gomçalluez que foy casada com dom Trastamiro Aboazar como se mostra no titulo XXI de rrey Ramiro de Leom parrafo II°. Este dom Fernam Gomçalluez foy boo e de gramdes feitos e uemçeo mui-

---

[1] *Livro das linhagens*, tit. III.

[2] É muito interessante o trabalho, infelizmente não acabado, de Oliveira Marreca, intitulado *Conde soberano de Castella*, *Panorama*, vol. VIII, X e XI.

tas lides de mouros. E deste dom Fernam Gomçalluez sayo o conde dom Garçia Fernamdez, e morreo na era de mill e XXXII annos. O comde dom Garcia Fernamdez ouue por filho dom Sancho que deu os boos foros e morreo em a era de mill e çinquoemta e çimquo annos. O comde dom Sancho ouue huum filho, o iffante dom Garcia que matarom em Leom e morreo em a era de mill e çinquoenta e sete annos, e ouue huuma filha que ouue nome dona Eluira. Esta dona Eluira foy casada com elrrey dom Sancho o mayor que foy rrey de Nauarra e d'Aragom e foy senhor de Portugall. E depois vos diremos deste rrey dom Samcho cujo filho foy en o Titutulo quinto dos rreys de Nauarra.

Titulo indicado do *Livro das linhagens* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, liv. 1.º, pag. 249-250.

Documento DCLIII

Delrey Ramiro domde desçemdeo a geraçom dos boos e nobres fidallgos de Castella e Portugall e dalguns feitos que elle e os que delle desçemderam fezeram[1].

Ouue huum rrey em Leom de gramdes feitos a que chamarom rrey Ramiro o segundo, e o porque lhe chamarom segundo foy porque ouue hi outro rrey Ramiro que foy ant'elle: e outro ouue hi rrey Ramiro o terceiro. Este rrey Ramiro o segundo descemdeo da linha direita delrrey dom Affomsso o catolico que cobrou a terra a mouros depois que foy perdida por rrey Ro-

---

[1] *Livro das linhagens*, tit. XX.

drigo como sse mostra no titullo III dos rreys gentiis de Persia e dos emperadores de Roma parrafo VII.

Rey Ramiro o segumdo ouuyo fallar da fermusura e bomdades de huuma moura e em como era d'alto samgue a irmãa d'Alboazer Alboçadam, filhos de dom Çadam Çada bisneto de rrey Aboali, o que comquereo a terra no tempo de rrey Rodrigo. Este Alboazare Alboçadam era senhor de toda a terra dês Gaya atáa Santarem, e ouue muitas batalhas com christãaos e estremadamente com este rrey Ramiro, e rrey Ramiro fez com elle gramdes amizades por cobrar aquella moura que elle muito amava. E fez emfimta que o amava muito, e mandoulhe dizer que o queria veer por se aver de conheçer com elle por as amisades seerem mais firmes, e Alboazer Alboçadam mandoulhe dizer que lhe prazia dello e que fosse a Gaya e hi se veria com el. E rrey Ramiro foisse lá em tres gallees com fidalgos e pediolhe aquella moura que lha désse e fallaya christãa e casaria com ella; e Alboazer Alboçadam lhe rrespomdeo: «tu teens molher e filhos della e és christãao, como podes tu casar duas vezes?» e ell lhe disse que verdade era, mais que elle era tanto seu parente da rainha dona Aldora sa molher que a samta egreja os parteria. E Alboazar Alboçadam juroulhe por sa ley de Mafomede que lha nom daria por todo o rreyno que elle avia, ca a tinha esposado com rrey de Marrocos.

Este rrey Ramiro trazia huum grande astrollogo que auia nome Aaman, e per suas artes tiroua huuma noite donde estaua e leuoua aas galees que hi estauam aprestes, e emtrou rrey Ramiro com a moura em huuma galee, e a esto chegou Alboazer Alboçadam e alli foy a contemda gramde antre elles, e despereçerom hi dos de rrey Ramiro XXII dos boons que hi leuaua e da outra companha muyta. E el leuou a moura a Minhor, depois a Leom e bautizoua e pôslhe nome Artiga que queria tanto dizer naquell tempo castigada e emsinada e comprida de todollos bens.

Alboazer Alboçadam teuesse por mal viltado desto e pemsou em como poderia vimgar tall desomrra; e ouuiu fallar em como a rrainha dona Aldora molher de rrey Ramiro estaua em Minhor, postou sas náaos e outras vellas o melhor que pode e mais emcuberto, e foy aaquell logar de Minhor e emtrou a villa e filhou a rrainha dona Aldora e meteoa nas náaos com donas e domzellas que hi achou e da outra companha muita, e ueosse ao castello de Gaya que era naquelle tempo de gramdes edifiçios e de nobres paaços.

A elrrey Ramiro contarom este feito, e foy em tamanha tristeza que foi louco huuns doze dias, e como cobrou seu entendimento mandou por seu filho o iffamte dom Hordonho e por alguuns de seus vassallos que emtendeo que eram pera gram feito, e meteosse com elles em cimquo galees ca nom pode mais auer.

El nom quis leuar galiotes senom aquelles que emtemdeo que poderiam rreger as galees, e mamdou aos fidallgos que rremassem em logar dos galliotes; esto fez el porque as galees eram poucas e por hirem mais dos fidallgos e as galees hirem mais apuradas pera aquell mister por que hia. E el cubrio as galees de pano verde e emtrou com ellas por sam Johane de Furado que ora chamam sam Johane da Foz.

Aquelle logar de huuma parte e da outra era a rribeira cuberta d'aruores, e as galees emcostouas sô os rramos dellas, e porque eram cubertas de pano verde nom pareçiam. El deçeo de noite á terra com todollos seus e fallou com ho iffamte que sse deitassem a ssô as arvores o mais emcubertamente que o fazer podesse e per nenhuma guisa nom sse abalassem ataa que ouissem a uoz do seu corno, e ouuimdoo que lhe acorressem a gram pressa. El vistiosse em panos de tacanho e sua espada e seu lorigom e o corno ssô ssy, e foisse sóo deitar a huuma fonte que estaua sô o castello de Gaya; e esto fazia rrey Ramiro por veer a rrainha sa molher pera aver comsselho com ella em como poderia

mais compridamente auer dereyto d'Alboazar Alboçadam e de seus filhos e de toda sa companha, ca tinha que pello comsselho della cobraria todo, ca cometemdo este feito em outra maneyra que poderia escapar Alboazer Alboçadam e seus filhos. E porque elle era de gram coraçam puinha em esta guisa seu feito em gram vemtuira; mas as cousas que som hordenadas de Deus veem aaquello que a elle praz e nom assy como os homeens peemssam.

Aconteçeo assy que Alboazar Alboçadam fora correr monte comtra Alafoões, e huuma sergente que auia nome Perona naturall de Framça que leuarom com a rrainha seruia ant'ela, leuantousse pella manhãa assy como avia de custume de lhe hir pol'agua pera as mãaos aaquella fonte achou hi jazer rrey Ramiro e nom no conheçeo; e elle pediolhe per arauia da agua por Deus ca sse nom podia dalli leuantar, e ella deulha per huum açeter, e elle meteo huum camafeo na boca, e aquell camafeu avia partido com sa molher a rrainha per meatade, e elle deusse a beuer e deytou o camafeu no açeter, e a sergente foisse e deu a agua aa rrainha. E ella vio o camafeo e conheçeo logo, e a rrainha pregumtou quem achára no caminho, e ella rrespomdeo que nom achára nemguem, e ella lhe disse que mentia e que lho nom negasse e que lhe faria bem e merçêe, e a sergente lhe disse que achára hi huum mouro doemte e lazerado e lhe pedira da agua que beuesse por Deus e que lha déra, e a rrainha lhe disse que lhe fosse por elle e o trouuesse emcubertamente. E a sergente foy lá e disselhe: «homem pobre a rrainha minha senhora uos manda chamar, e esto he por vosso bem ca ella mamdará pensar de vós»; e rrey Ramiro rrespondeo sô ssy: «assi o mande Deus». Foisse com ella e entrarom pella porta da camara, e conheçeo a rrainha e disse: «rrey Ramiro que te adusse aqui?» e elle lhe rrespondeu: «o vosso amor» e ella lhe disse: «veeste morto»; elle lhe disse: «pequena marauilha pois o faço por vosso amor»

e ella rrespomdeo: «nom me as tu amor pois d'aqui leuaste Artiga que mais preças que mim, mais vayte ora pera essa trascamara e escusarmeey destas donas e domzellas e hirmey logo pera ti». A camara era d'aboueda e como rrey Ramiro foy dentro fechou ella a porta com huum gram cadeado.

E elle jazendo na camara chegou Alboazer Alboçadam e foysse pera ssa camara, e a rrainha lhe disse: «se tu aqui tivesse rrey Ramiro que lhe farias?» o mouro rrespondeo: «o que elle faria a mym, matalo com gramdes tormentos»; e rrey Ramiro ouuia tudo, e a rrainha disse: «pois senhor aprestes o teens ca aqui estáa em esta trascamara fechado, e ora te podes delle vimgar aa tua vontade». E elrrey Ramiro emtendeo que era emganado por sa molher e que já dalli nom podia escapar senom per arte alguma, e maginou que era tempo de sse ajudar de seu saber, e disse a gram alta voz: «Alboazer Alboçadam sabe que eu te errey mall, mostramdote amizade leuey de ta casa ta irmãa que nom era da minha ley, eu me confessey este peccado a meu abade, e elle me deu em pemdemça que me veesse meter em teu poder o mais vilmente que podesse, e se me tu matar quizesses que te pedisse que como eu fezera tam gram peccado ante a ta pessoa e ante os teus em filhar ta irmãa mostrandote boo amor, que bem assy me désses morte em praça vergonhosa, e por quamto o peccado que eu fiz foy em gramdes terras soado que bem assy a minha morte fosse soada per huum corno e mostrada a todos os teus. E ora te peço, pois de morrer ei, que faças chamar teus filhos todos e filhas e teus parentes e as gentes desta villa e me façVas hir a este curral que he de grande ouuida e me ponhas em logar alto e me leixes tanjer meu corno que trago pera esto a tanto atáa que me saya a alma do corpo, e em esto filharás vingança de mym, e teus filhos e parentes averam prazer e a minha alma será salua: esto me nom deues de negar por saluamento de minha alma,

ca sabes que per ta ley deues saluar se poderes as almas de todas as leys.»

Esto dizia el por fazer viir alli todos seus filhos e parentes por se vingar delles, ca em outra guisa nom os poderia achar em huum, e porque o curral era alto de muros e nom avia mais que huuma porta per hu os seus aviam d'entrar. Alboazer Alboçadam pemssou no que lhe pedia e filhou delle piedade e disse contra a rrainha: «este homem rrependido he de seu peccado, mais ey eu errado a elle que elle a mym, gram torto faria em o matar pois se poem em meu poder.» A rrainha rrespomdeolhe: «Alboazer Alboçadam, fraco de coraçom! eu sey quem he rrey Ramiro, e sey de çerto se o saluas da morte que lhe nom podes escapar que a nom premdas delle, ca elle he arteyroso e vingador assy como tu sabes; e nom ouuiste tu dizer como elle tirou os olhos a dom Hordonho seu irmãao, que era moor ca el de dias, por o deserdar do rreyno? e nom te acordas quamtas lides ouueste com elle e te vemceo e te matou e catiuou muitos boos? e já te esqueceo a força que te fez de ta irmãa, e em como eu era sa molher me trouueste, que he a moor desomrra que os christãaos podem aver? Nom és pera viuer nem pera nada se te nom vimgas; e sse o tu fazes por tua alma por aqui a saluas pois he homem d'outra ley e he em contrayro da tua, e tu dálhe a morte que te pede pois já vem conselhado de seu abade, ca gram peccado farias se lha partisses.» Alboazer Alboçadam olhou o dizer da rrainha e disse em seu coraçom: «de máa ventura he ho homem que sse fia per nenhuma molher; esta he sa molher lidima e tem iffantes e iffamtas delle e quer sa morte desomrrada! eu nom ei porque della fii, eu alomgalaey de mim.» E pemssou em no que lhe dizia a rrainha em como rrey Ramiro era arteyroso e vimgador e rreçeousse delle se o nom matasse e mandou chamar todollos que eram naguelle logar e disse a rrey Ramiro: «tu veeste aqui e fezeste gram loucura ca nos teus

paaços poderas filhar esta peemdemça, e porque sei se me tu teuesses em teu poder que nom escaparia aa morte eu querote comprir o que me pedes por saluamento de tua alma.» Mamdou tirar da camara e leuouo ao corral e poello sobre huum gram padrom que hi estaua e mamdou que tamgesse seu corno a tanto atáa que lhe sahisse o folego. E elrrey Ramiro lhe pedio que fezesse hi estar a rrainha e as donas e domzellas e todos seus filhos e seus parentes e çidadãaos naquell currall; e Alboazer Alboçadam fezeo assy. E rrey Ramiro tangeo seu corno a todo seu poder pera o ouuirem os seus; e o iffamte dom Ordonho seu filho quando ouuio o corno acorreolhe com seus uassallos e meteromsse pella porta do curral; e rrey Ramiro deçeosse do padram domde estaua e ueo comtra o iffamte e disselhe: «meu filho vossa madre nom moyra nem as donas e domzellas que com ella veerom, e guardadea de cajom ca outra morte mereçe.» Alli tirou a espada da baynha e deu com ella Alboazer Alboçadam per çima da cabeça que o femdeo atáa os peitos. Alli morrerom quatro filhos e tres filhas d'Alboazer Alboçadam e todos os mouros e mouras que estauam no currall, e nom ficou em essa uilla de Gaya pedra com pedra que todo nom fosse em terra; e filhou rrey Ramiro sa molher com sas donas e domzellas e quamto auer achou e meteo nas gallees. E depois que esto ouue acabado chamou o iffamte seu filho e os seus fidallgos e contoulhes todo como lhe aveera com a rrainha sa molher, e el que lhe dera a vida por fazer della mais crua justiça na sa terra. Esto ouuerom todos por estranho de tamanha maldade de molher, e ao iffamte dom Ordonho sayrom as lagremas pellos olhos e disse comtra seu padre: «senhor a mym nom cabe de fallar em esto porque he minha madre senam tanto que oulhees por vossa homrra.» Emtrarom emtom nas gallees e chegarom aa Foz d'Ancora e amarrarom sas gallees por folgarem porque aviam muito trabalhado aquelles dias. Alli forom dizer

a elrrey que a rrainha siia chorando, e elrrey disse: «vaamola ver» foy lá e pregumtoulhe porque choraua e ella rrespomdeo: «porque mataste aquelle mouro que era melhor que ti.» E o iffamte disse contra seu padre: «esto he demo, que querees delle que pode ser que uos fugirá?» e elrrey mandoua emtom amarrar a huuma móo e lamçalla no mar, e dês aquelle tempo lhe chamarom Foz d'Ancora. E por este peccado que disse o iffamte dom Ordonho comtra sa madre disserom despois as gentes que por esso fora deserdado dos poboos de Castella; este deserdamento se mostra mais compridamente no titullo III.º dos rreys gentiis e godos parrafo VII.

Rey Ramiro foysse a Leom e fez sas cortes muy rricas e fallou com os seus de ssa terra e mostroulhes as maldades da rrainha Alda sa molher, e que elle avia por bem de casar com dona Artiga que era d'alto linhagem; e elles todos a huuma voz a louuarom e ho ouuerom por bem, porque dissera por ella o gramde estrollogo Aman que ela era pedra preçiosa antre as molheres que naquelle tempo avia; e ainda disse mais que tanto auia seer boa christãa que Deus por sua honrra lhe daria geeraçom de homeens boos e de gramdes feitos e auemturados em bem. E bem pareçe que Aman disse verdade ca ella foy de boa vida, e fez o moesteiro de sam Juliam e outros ospitaaes muitos; e os que della deçemderom forom muito compridos do que o gramde astrologo disse que foy Aman. Este Aman por sa arte dezia muy compridamente as cousas que aviam de viir.[1] Este rrey ouue huum filho em dona Artiga

---

[1] Esta lenda é contada, resumidamente, no fragmento apenso ao *Livro Velho* quando prova que «o linhagem dos mui nobres e muy honrados ricos-homens e filhos-dalgo da Maya, em como elles vem direitamente do muito alto e mui nobre rey D. Ramiro».— *Port. Mon. Hist.* Escript., vol. I, pag. 180.

que chamarom iffamte dom Aboazer Ramirez; este chamarom por sobrenome çide Aboazar[1] porque naquel tempo fez muitas lides com mouros, e tirouos de sam Romãao e de Crasto d'Aueoso e de Crasto de Gomdomar e de Todea e de todo d'Amtre Doyro e Minho e d'Aalem dos Montes comtra Bragança e passouos aalem Doyro a Lamego a Sam Martinho de Mouros e foyos tirar de comtra Coymbra; e fez outra filha que chamarom dona Artiga Ramirez.

Este Boazer Ramirez casou com dona Elena Godiiz filha de dom Godinho das Esturas. Ella com seu marido fundarom o moesteiro de sam Nicoláao a que ora chamam samto Tisso de rriba d'Aue, e guardauomno nas fazendas dom Guter Tellez e dom Sauarigo Erit e dom Traicosem de Torquides, estes eram seus vassallos e senhores de boos caualeiros. Este Aboazer Ramirez fez huum filho em esta sa molher que chamarom Trastameyro Aboazer, e outro Ermeiro Aboazer; este Trastameiro Aboazer foi casado com dona Eomeldola Gomçalluez[2] irmãa do conde dom Fernam Gomçalluez,

---

[1] Referindo-se a D. Ordonho e a seu irmão Alboazar, diz o apenso ao *Livro Velho:* «Reynou depos el *(D. Ramiro)* seu filho D. Ordonho em seu logo; pobrou a villa de Leom e veyo conquerer a Portugal que era de mouros e deu a Santiago, porem que o aiudasse o couto de Monquim e de Cornellan; e veyo com elle seu irmão Albozar; e porque foi bem por armas puzeronlhe nome Cide Albozar, e fege huma torre no monte de Monte-Cordova, que hora chamão Pena de Cide, e guerreou dahi os mouros e deitou os mouros de S. Romão e forãoce passar Douro, e forão ce a S. Martinho de Mouros, e des hi filhou o crasto d'Aveozo a mouros, e deitou mouros de crasto de Gondamar e de Todea e fezeos hir a crasto Marnel de Riba de Vouga; e casou com D. Usco Godins, del conde D. Godinho das Asturias». *Port. Mon. Hist* Escrip. vol. 1, pag. 181.

[2] Segundo o apenso ao *Livro Velho:* «Trastamiro Albozar cacou com D. Dardia Soares, irmã de D. Sarracim Soares e fege hi dous filhos e huma filha; hum filho ouve nome D. Gonçalo Trastamires e outro D. Fernão Trastamires e a filha D. Ermezenda

filhos do comde dom Gomçallo Nuniz que foy filho de dom Nuno Rosoyra assy como se mostra no titullo IIII°. dos juizes que fezerom os castellãaos donde veerom os rreys de Castella parrafo primo, e fez em ella dom Gomçallo Trastamirez da Maya [1] e dona Orlamda Trastamirez. Este dom Trastameiro Aboazar casou com dona Dordia Assorez irmãa de dom Sarrazinho Osorez, e fez em ella dom Fernam Trastamirez e dona Ermesemda Trastamirez.

Este dom Gomçallo Trastamirez da Maya foi casado com dona Micia Rodriguez filha de dom Ruuy Vermuiz, avôo de dom Diego Laimdez padre de dom Ruuy Diaz çide, como se mostra no titullo VIII°. deste Ruuy Diaz parrafo IIII.°, e fez em ella dom Meem Gomçalluez da Maya: este dom Gomçallo Trastamirez foy outra vez casado com dona Husoo Soarez filha de dom Sesnam Diaz, e fez em ella huuma filha que chamarom dona Ermesemda Gomçalluez. Este dom Meem Gomçalluez da Maya foi casado com dona Leonguida Soarez que chamarom em sobrenome a Tainha, e foy filha de dom Soeiro Geendez da Varzea como

---

Trastamires». *Port. Mon. Hist.* Escrip. vol. I, fl. 181. Vê-se a confusão que fizeram os auctores d'este apenso, entre as duas mulheres de Trastamiro Alboazar. N'outros pontos nota-se a dificiencia dos 3 primeiros livros de genealogias.

[1] Vid. Brandão. *Mon. Luz.* part. III, liv. VIII, cap. XXXI.

O *Livro Velho* diz que este D. Gonçalo Trastamires da Maya casou com D. Mecia Godins de quem não diz os paes. D. Gonçalo e D. Mecia foram segundo este *Livro* paes de D. Mem Gonçalves e de D. Gontinha Gonçalves casada com D. Egas Gomes de Sousa, assim D. Egas Gomes casou com uma filha dos sobreditos, e casou com uma filha de D. Mem Gonçalves segundo o *apenso* ao *Livro Velho* (vej. nota a D. Egas Gomes de Sousa ou *Port. Mon. Hist.* Escrip. vol. I, pag. 175 e 181).—Todas estas contradicções porque ha contradicções bem claras, mais nos confirmam na nossa opinião, n'outro logar apresentada, acerca da filiação da mulher de D. Egas Gomes de Sousa. *Port. Mon. Hist.* Escrip. v. I, pag. 143 e 153.

se mostra no titullo XLII de dom Goido Araldez parrafo primeiro, e fez em ella dom Soeiro Meemdez[1] o boo da Maya, e Gomçallo Meemdez o lidador, e dona Ouroana Meemdez. Estes todos se chamarom da Maya porque se ganhou por os seus avóos e aviamna por sua: e a Maya chamauasse naquel tempo dês Doyro atáa Lima.

E o suso dito dom Soeiro Meendez o boo chamaromno assi porque era homem de gramdes feitos, e porque tirou o feu da Espanha que aviam d'auer os rromãaos per esta guisa: el foy em rromaria a Roma e ouuio dizer que estaua hi huum caualleiro que lidaua por estes feus com aquelles daquella terra que os queria liurar, e lidou com elle e vemçeo, e dês aquelle tempo foy liure a Espanha do feu.

Este acreçemtou muito no moesteiro de samto Tisso com a Tainha sa molher. Este ouue huuma filha de sua molher que ouue nome dona Maria Soarez que casou com dom Pero Bernaldo de sam Fagumdo, e fez em ella dom Tell Pirez de Menezes.

E dom Tell Pirez foy casado com dona Orraca Garçia d'Orea, e fez em ella dom Affomsso Tellez o Velho que pobrou Alboquerque, e dom Soer Tellez; e deste dom Soer Tellez falla no titullo LVII dos Tellos parrafo III.º, e deste veem os Ponços de Liom. Este dom Affomsso Tellez d'Alboquerque foy casado com dona Tareyja Rodriguez Giroa filha de dom Ruuy Gomçalluez Girom como se mostra no titullo XV, dos Giróoes par-

---

[1] Herculano. *Hist. de Port.*, vol. I, liv. I.

Vid. Brandão. *Mon. Luz.*, part. III, liv. VIII, cap. XXXI e liv. X, cap. III, cap. IV, livro XI, cap. XVI, XVII, XVIII. — Cunha, *Hist. Eccles. dos Arcebispos de Braga*, etc. part. II, cap. XI diz que o arcebispo de Braga D. Payo Mendes era irmão do Lidador e de D. Sueiro, filhos todos de D. Mendo Gonçalves da Maya e de D. Lorgunda Soares, funda-se no nobiliario attribuido ao conde D. Pedro (?) e em «hũa escritura que está no archiuo d'esta Igreja em que D. Payo

rafo II°. e fez em ella dom Affomsso Tellez de Cordoua e outros irmãaos como se mostra no seu titullo LVII, e fez outra geraçom boa em outra molher como se mostra no dito titullo LVII° parrafo II. Este dom Affomsso Tellez de Cordoua foy casado com dona Maria Anes filha de dom Joham Fernamdez de Lima como se mostra no titullo XIII°, do comde dom Pero Fernandez de Traua parrafo III°, e fez em ella dona Moor Affomsso; e esta dona Moor Affomsso foy casada com dom Affomsso o iffamte de Molina, e fez em ella a rrainha dona Maria e o iffamte dom Affomsso de Molina. Esta rrainha dona Maria foy casada com elrrey dom Samcho de Castella, e fez em ella elrrey dom Fernamdo de Castella, e o iffamte dom Pedro que se perdeo na veyga de Graada e nom foy achado morto nem uiuo, e o iffemte dom Affomsso, e o iffamte dom Amrrique, e o iffamte dom Fellipe, e a iffamte dona Beatriz, e a iffamte dona Isabel que foy casada com o duque de Bretanha e nom ouue semel.

Estes iffamtes dom Affomsso e dom Amrrique e dom Fellipe nom ouuerom semel; elrrey dom Fernamdo casou com a iffamte dona Costança filha delrrey dom Dinis de Portugall e da rrainha dona Isabel como se mostra ao titullo VII°. do comde dom Momdo domde veem os rreys de Portugall parrafo XIII°, e fez em ella elrrey dom Affomsso de Castella o boom que filhou Aliazira aos mouros e outros muitos logares, e a rrainha dona Leonor. Este rrey dom Affomsso foy casado com a rrainha dona Maria filha delrrey dom Affonsso o quarto de

doa á Sé de Braga certos casaes que possuhia, e diz ouue de seu irmão Sueiro Mendes, ao qual forão dados pella rainha D. Tareja». Herculano, *Hist. de Port.* vol. I, liv. I.— Pelo seu alto valor litterario e historico, quanto aos costumes citaremos: *O bobo.* Herculano, *Panorama* vol. VII. — Nunes do Leão, *Chron. do conde D. Henrique* (Ed. de 1600) fl. 19 (D. Pelayo) 45 v., 54, 54 v., 55.— Schaefer, *Hist. de Port.* Epoc. I, liv. I, cap. III.

Portugall filho delrrey dom Dinis, e fez em ella elrrey dom Pedro de Castella[1].

. . . .

Esta iffamte dona Beatriz filha delrrey dom Sancho foy casada com elrrey dom Affomsso o quarto de Portugall filho delrrey dom Dinis, e fez em ella elrrey dom Pedro o justiçoso e a suso dita rrainha dona Maria que foy casada com elrrey dom Affomsso como dito he.

Este rrey dom Pedro o justiçoso de Portugall foy casado com a iffamte dono Constança filha de dom Joham Manuell filho do iffamte dom Manuell, e fez em ella o iffamte dom Fernamdo, e a iffamte dona Maria que casou com ho iffamte dom Fernamdo de Aragom que se chamou marquês. Casou outra vez este rrey dom Pedro com a iffamte dona Enês filha de dom Pedro de Castro, e fez em ella o iffamte dom Joham, e o iffamte dom Dinis, e a iffamte dona Beatriz.

Este rrey dom Pedro chamaromno assy porque no seu tempo esteue sempre o rreyno manteudo e guardado em justiça.

Este rrey podemno com rrazom chamar graado por as gramdes comtias de marauidiis em que pôs os fidallgos da sua terra, e este foy amador graçioso homrrador dos boons.

E a suso dita rrainha dona Leonor filha delrrey dom Fernamdo casou com elrrey dom Affomsso d'Aragom, e fez em ella o iffamte dom Fernamdo suso que chamarom marquês, e o iffamte dom Joham.

Esta rrainha dona Leonor e o iffamte dom Joham seu filho matouos este rrey dom Pedro de Castella. E o suso dito iffamte dom Affomsso filho do iffamte dom Affomsso de Molina e irmãao da rrainha dona Maria

---

[1] Segue-se a historia resumida de D. Pedro, dizendo que se tornou perverso depois que d'elle se afastou D. João Affonso, d'Albuquerque.

casou com dona Tareyja Aluarez filha de dom Pedro Aluarez das Esturas e de dona Samcha Rodriguez como se mostra no titullo xxiiii de dom Meem Rodriguez de Tougues parrafo iiiº., e fez em ella dom Tello que foy muy boo mançebo.

Este dom Tello foy casado com dona Maria filha do iffamte dom Affomsso de Portugall e de dona Viullamte filha do iffamte dom Manuell e de dona Costamça d'Aragom, e fez em ella dona Isabell. Esta dona Isabell se uê casada com dom Joham Affomsso o boo d'Alboquerque, e fez em ella dom Martinho. Este dom Joham Affomsso foy o que trouuerom no ataude e os iffamtes suso ditos e outros muitos boons como se mostra em este titullo parrafo xii hu está tall sinall.

Este iffamte dom Pedro que sse perdeo na veyga foy casado com a iffamte dona Maria filha de dom Gomez d'Aragom, e fez em ella a iffamte dona Bramca. E elrrey dom Affomsso o boo suso dito filhou dona Leonor Nuniz de Gozmam filha de dom Pedro Nunez de Gozmam como se mostra no titullo xvii dos Gozmãaes parrafo iiº., e fez em ella o comde dom Amrrique de Trastamar, e dom Fadrique meestre de Samtiago de Castella que foy muy boo mancebo, e dom Tello, e dom Joham, e dom Pedro, e dom Samcho. Estes tres irmãaos dom Fadrique e dom Joham e dom Pedro matouos seu irmãao elrrey dom Pedro de Castella suso dito, e pôs os outros irmãaos fóra do seu rreyno. Este comde dom Fadrique foy muy boo mançebo, e elle com dom Tello e com dom Samcho seus irmãaos forom sobre Proemça quando forom lamçados de Castella e gaanharom gram parte della com dous mill e quinhemtos de cauallo que leuarom dos boos do rreyno de Castella[1].

---

[1] Não deve parecer escusado que nos detenhâmos na transcripção de alguns pontos afastados do assumpto principal; algumas vezes temos de o fazer para maior clareza.

De dom Gomçallo Meendez da Maya o lidador e das batalhas que ouue[1].

Este dom Gomçallo Meemdez irmãao de dom Soeiro Meemdez o boo como se mostra em este parrafo III°. suso dito foy adeamtado por elrrey dom Affomsso Amrriquez en a fronteyra, e vemçeo muitas lides de que aqui nom fallamos. E huum dia himdo a correr apar de Beja ouue duas lides, huuma com Almoliamar e a outra com Alboaçem rrey de Tangar. E Almoliamar chamousse vemçedor das lides porque era auemturado em ellas, e auia tall força que em todo homem que posesse a lamça nom lhe ualia armadura que sse lhe nom quebrasse que lha nom metesse pelo corpo. E ouuerom aquelle dia sua lide muito aficada e acharomsse ambos no campo e deromsse das lamças e forom a terra; e alli faziam huuns e os outros de todas partes muyto pera liurar aquelle com que ueera. E estamdo assy a lide muito aficada chegou dom Egas Gomez de Sousa, filho de dom Gomez Echigit, e dom Gomez Meemdez Gedeam, e os filhos de dom Egas Moniz de rriba de Doiro e liurarom dom Gomçallo Meemdez e pozeramno em huum cauallo; e ali foy mais aficada a lide assy que os mouros nom no poderom sofrer e forom vemçidos e morto dom Almoleimar, e dom Gumçallo Meemdez chagado de chagas mortaaes. E os christãaos himdosse muy ledos pella vitoria que ouuerom, como quer que delles muytos despereçessem, oolharom per huum gram campo e virom viir mill de cauallo quamto mais podiam; este era Alboaçem rrey de Tanger que passara aaquem mar por cobrar o castello de Mertola que lhe tiinha forçado huum seu tyo, o quall castello fora de

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. XI, cap. XVI. Este recontro foi tratado, como só Herculano sabia, em 3 artigos intitulados: *A morte do Lidador*, — *Panorama*, vol. III.

huum seu avôo deste Alboaçem. Este Alboaçem quisera seer na lide primeyra d'Almoleymar e nom pode porque Almol se coytou rrompemdo a alua. E disserom a dom Gomçallo Meemdez em como aquellas companhas viinham, e elle chamou todollos seus fidallgos e fez com elles sua falla, que sabiam em como fora vontade de Deus de leixar com elles dom Affomsso Amrriquez por guarda daquella frontaria, nom pello elle mereçer mais porque assy foi sua vomtade, e que como quer que cada huum delles esto mais mereçesse que lhes pedia por mesura que pois os mouros viinham tam açerca e em esto nom podia auer comsselho alomgado que lhes prouguesse del dizer em esto aquello que lhe pareçesse. E elles todos louuaromno como aquell que era muito amado delles, e disselhes: «senhores peçouos huum dom que me outorguedes o que vos quero pedir», e elles louuaromno dizemdo que nom podia seer cousa que elle demamdasse que lhes elles nom outorgassem, ca bem çertos eram que nom demandaria senom todo aguisado e sua honrra delles. E porque elle estaua mall chagado e emtemdia em ssy que a lide nom poderia sofrer por as gramdes chagas que tinha no corpo que lhe dera Almoleymar de que perdia muito sangue de que lhe emfraqueçiam as pernas e os membros, tememdosse de caualgar com a fraqueza, o que elle emcubria muy bem a todos, pediolhes que se elle despereçesse naquella lide que ficasse dom Egas Gomez de Sousa em seu logar, que era de boa linhagem e de gramdes bomdades. E elles rrespomderom que Deus o guardaria de todo cajam e de todo periigo, e sse tall cousa acomteçesse que elles fariam como lhes elle mamdaua. Este dom Egas Gomez siia casado com dona Gontinha Gonsaluez filha deste Gomçallo Meemdez o lidador. A dom Gomçallo Meemdez se mudaua cada uez mais a cara do rrostro e emtemdeo sua fraqueza dom Affomsso Ermigic de Bayam e disselhe que sse desarmasse e que sse assemtasse no campo, ca elles todos morreriam ant'ell ou

vemçeriam, e elle disse que Deus nom quisesse que el escomdesse sua força emquamto lhe podesse durar amtre taaes amigos.

E neesto os mouros viinham a gram pressa como aquelles que tiinham que os christãaos achariam cansados e chagados da primeira lide que ouuerom; e nesto disse dom Gomçallo Meemdez: «senhores, estes mouros veem com gram loucura, vaamollos rreceber». Alli desarramcarom todos comtra elles e en as primeiras feridas cayo dom Gomçallo Meemdez do cauallo como aquell que estaua já sem força.

E os fidallgos que eram muito seus amigos e estremados em bomdades quamdo uirom seu caudell, desejamdo sa vida sobre todallas cousas, faziam cada uez melhor creçemdolhes as forças como aquelles que eram mazellados da perda de tall amigo que tiinham que já o nom podiam vimgar se ali o nom vimgauam. E por esta gram força açemdiasse cada uez mais e mais como aquelles que eram de gram coraçom. E de todas partes do mumdo em aquell tempo escrareçiam a sas boomdades das cauallarias que faziam. Alli se espedaçauam capellinas e baçinetes e talhauam escudos e esmalhauam fortes lorigas, e firiromsse de tam dura força de tamanhos golpes que os christãaos da Espanha e os mouros que desto ouuirom fallar dos talhos das espadas que naquel logar forom feitos disserom que taaes golpes nom podiam seer dados por homeens. E esto nom foy marauilha por assy teerem, ca hi ouue golpes que derom per çima dos ombros que femderom meetade dos corpos e as sellas em que hiam e gram parte dos cauallos, e outros talhauam per meyo que as meetades se partiam cada huuma a ssa parte; e disserom que Santiago as fizera com sa mãao, pero a uerdade foy esta, elles forom dados por os muy boos fidallgos com ajuda de Samtiago, e os mouros viromsse maltreitos, nom os poderom sofrer e forom uençidos. E os christãaos pereçerom melhor da quarta parte; e forom a

dom Gomçallo Meemdez e acharomno morto, e a tristeza e o dóo dos fidallgos foy muy grande, e leuaromno muito homrradamente. El era d'idade de nouemta e çimquo annos e alli lhe poserom nome o boo velho lidador como quer que o já ante chamassem avia gram tempo lidador. E oolharom por as chagas que tiinha e ouuerom por gram mrauilha de lhe tanto poder durar a força, ca ellas eram grandes e estauam em logares mortaaes.

Dos que forom com dom Gomçallo Meemdez da Maya o lidador nas batalhas que ouue em que morreo, e como todollos fidallgos de Portugall e a mayor parte dos de Castella e de Galliza desçenderom delles, e da guerra que ouue antre elrrey dom Samcho e elrrey dom Garçia de Portugal seu irmãao sobre o dito rreyno que lhe elrrey dom Fernamdo seu pay leixou na rrepartiçam que de seus rregnos per sua morte fez e mais etc. [1]

Os que forom em estas lides som estes, e todos os fidallgos que ora ha em Pertugall e a mayor parte dos de Castella e de Galliza deçemderom delles: primeiramemte dom Affomsso Ermigit de Bayam que he no titullo XL de dom Arnaldo, dom Godinho Fafez o Velho que he no titullo XXXIX de dom Fafez Luz, dom Meem Fernamdez de Bragamça que he do titullo XXXVIII dos Bragamçãaos, dom Samcho Nuniz que he no titullo XXXVII do comde dom Nuno da Çellanoua parrafo II.º, dom Egas Gomez de Sousa que he no titullo XXII dos Sousãaos, dom Aluar Rodriguez de Gozmam que he no titullo XVII dos Gozmãaes parrafo primo, dom Egas Piriz Coronel que he no titullo XI dos Coronees, dom

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. XI, cap. XVI. — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Henr.* (Ed. de 1600), fl. 55.

Gomez Meemdez Gedeam que he no titullo xxx dos Gedeãaos, dom Soeyro Ayras de Valladares que he no titullo xxv de dona Tareyja hu diz dos Valladares parrafo v°., dom Reymom Garçia de Portocarreiro que he no titullo XLIII dos de Portocarreiro, dom Nuno Soarez que foy ehamado dom Nuno o Velho que he no titullo XLII de dom Goydo Aralldez, dom Soeiro Paaez Soeiro Mouro que he no titullo XLII de dom Goydo Aralldez parrafo IX, dom Moço Veegas, e dom Louremço Veegas o espadeyro, e dom Soeiro Veegas, e dom Pero Veegas filhos do boo dom Egas Muniz de rriba de Doyro que he no titullo XXXVI de dom Moninho Veegas Gasto, dom Gomçallo Vaasquez que he no seu titullo XLIIII°., dom Ligell de Framdes que he no seu titullo LXIX, dom Fernam Meemdez de Gumdar que he no titullo LX dos de Gumdar, dom Paay Delgado que he no seu titullo LXVIII.°, dom Avaya[1] que he no titullo LIX dos de Gooes, dom Pero Paaez Escacha e dom Gomez Paaez da Sillua irmãaos, que he no titullo LVIII de dom Goterre Aldarec da Silua, dom Paay Godiiz domde veem os d'Azeuedo que he no titullo LII, dom Ero Meemdez de Molles que he no titullo LVI de dona Ouroana Soarez, sa molher, d'Azeuedo, dom Pay Soarez Çapata que he no titullo XVI de dom Soeiro Meemdez o boo, irmãao deste dom Gomçallo Meemdez o lidador, dom Meem Nuniz de rriba de Doyro que he no titullo XXXI de dona Ouroana Meemdez de Sousa.

Este dom Gomçallo Meemdez o lidador foy casado com dona Leanor Veegas filha do homrrado dom Egas Moniz de rriba de Doyro como se mostra no titullo XXXVI do comde dom Moninho Veego Veegas Gasto parrafo II°., e fez em ella dona Gontinha Gomçalluez e dona Moninha Gomçalluez; esta dona Moninha Gomçalluez foy casada com dom Rodrigo Froias de Tras-

[1] Foi erro do copista, deve lêr-se Anaya.

tamar irmãao de dom Pero Froyaz domde deçemderom os rreys de Portugall.

. . . .[1]

Fidallgos portugueses.

Os fidalgos portuguezes que passarom este feito forom estes; açertaromsse lá, porque em aquell tempo os fidallgos portugueses hiam a Castella muitas vezes por se provarem pellos corpos quando em Portugall mesteres nom avia; dom Paay Soarez Correa o Velho que he no titullo XXXI de dona Ouroana Meemdez parrafo primo, dom Fernam Piriz Guimarãaes que vem dos de Vizella he no titullo XLV°. dos d'Auizella parrafo primo, dom Reymom Veegas de Sequeyra e dom Affomsso Piriz Ribeiro que se vê casado com sa filha he no titullo XLI dos Coronees, dom Egas Amrriquez de Portocarreiro irmãao de dona Samcha Amdriquiz que foy casada com dom Ruuy Gonçalluez de Pereyra[2] he no titullo XLIII dos de Portocarreiro, dom Meem Rodriguez de Tougues filho deste dom Rodrigo Froiaz que he no seu titullo XIIII, dom Ramiro Quartella que he no

---

[1] Descreve os feitos d'armas do celebre D. Rodrigo Frojaz, conde de Trastamara, de quem se fallará n'outro trabalho.

[2] Referindo-se ás armas e senhorios dos Pereiras escreve João Rodrigues de Sá:

¶ A veera cruz verdadeyra
joya do nosso tesouro
que apereçeo oo rrey mouro
per mylagre na pereyra
da vytoria çerto agouro.
Em tytolo de valya
floreçe oje este dia
antre a montanha e o mar
em cambra feyra e ovar
terra de santa maria.

Cancioneiro geral, colligido por Garcia de Resende (Ed. de 1516), fl. CXV, v.

seu titullo LI, dom Pero Nouaaes o Velho que he no seu titullo LXVº., dom Pero Soarez Escalldado que he no titullo LVI dos de Moldes parrafo IIº., dom Louremço Fernamdez de Coynha[1] que he no titullo LVº. dos de Coinha, dom Louremço Gomez Maçeeyra que he no titullo LIIII dos Maçeyras, dom Gomçallo Pirez de Belmir que he no titullo LVIIIº, dom Goterre Aldaire, dom Esteuam Pirez de Taauarez que he no titullo LXVIIº. dos de Taauares, dom Esteuam Meemdez Petite he no titullo LVIII de dom Goterre Aldarec, dom Gomçallo Diaz que he no titullo LIX dos de Goes, dom Pero Fernamdez do Vale que he no titullo LXIIII dos do Vale, dom Joham Pirez de Vascomçellos que he no titullo XXXVI, de dom Moniho Veegas, e dom Meem Paaez Mugudo de Samdim que he no titullo XLVI dos de Samdim, dom Egas Gomez Barroso e dom Geda Gomez irmãaos que som no titullo XXX de dom Gomez Meemdez Gedeam, dom Martim Fernamdez de Nouaaes padre de dom Vaasco Pimentell que he no titullo XXXVº. de dom Vicente Pimentell, dom Ruuy Nuniz das Esturas que se uê casado com dona meana Eluira Gomçalluez de Palmeyra irmãa de dom Ruuy Gonçalluez que he no titul-

---

[1] Dos de Cunha diz João Rodrigues de Sá:

> ¶ Cinquo cũhas testemũhas
> sobre campo couro[1] banha
> são de vir de terra estranha
> o nobre sangue dos cunhas
> e selo[2] mays em espanha.
> o çerto nom sabem donde
> mays que vyrẽ quaa co cõde
> dom anrrique no começo
> santarem he de seu preço
> testemunha que lhavonde.

Cancioneiro geral, colligido por Garcia de Resende (Ed. de 1516), fl CXV, v.

---

[1] Que ouro.
[2] Sel-o.

lo xxxiiii° desta dona meana Eluira Gonçalluez, e dom Ermigo Meemdez que he no titullo xxxii de dona Orraca Meemdez.

Titulo indicado do *Livro de Linhagens*, attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, vol. 1.° *Scriptores*, pag. 274 a 280 e 284.

Documento DCLIV

[1] *Do linhagem dos sousãaos e sousas* [2]

O primeiro foi dom Soeiro Belfager que foi casado com dona e fez em ella Ahufo Soarez Belfa-

---

[1] *Livro das Linhagens*, tit. xxii°.

[2] O *Livro Velho* não remonta alêm do seculo xi, por isso não alcança as primeiras noticias ácerca dos Sousas que traz o iv nobiliario, o *apenso* indica Uffo Belfages, tronco dos Sousas, como um dos 5 principiadores das grandes casas de Portugal.

O ii nobiliario *(Apenso* ao *Livro Velho) Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. i, pag. 175, concorda com o iii e com o iv, divirgindo apenas na graphia dos nomes que dá por esta fórma:

Uffo Belfages

Santa Senhorinha, que jaz em Basto.

Conde D. Guiçoy.

Conde D. Achega. Casou com a condessa D. Aragunte Soares, filha do conde D. Soeiro e de D. Mona Dias, etc.

D. Gomes Echegues. Casou com D. Gontrode Nunes, filha de D. Monio Fernandes de Touro «que foy filho d'elrey D. Fernando, que foi pay do emperador».

D. Egas Gomes de Sousa. Casou com D. Goinha Mendes, filha de Mem Gonçalves e de Tainha, irmã de D. Soeiro Mendes —o bom— e de D. Gonçalo Mendes, etc.

D. Sancha Gomes. Casou com o conde D. Nuno de Trastamar, paes do conde D. Gomes de Pombeiro.

ger: e Hufo Soarez Belfager foi casado com dona Eomedola, e fez em ella Ahufo Ahufez. Este dom Ahufo Ahufez foi casado com dona Tareyja, e fez em ella o conde dom Goyçoi que chamarom o Nonnado, e santa Senhorinha de Basto[1]. E este comde dom Goiçoy foy o que matou Frade Balderique bisavôo de dom Fernam Annes de Montor e trasavôo de dom Paay Caluo de Toronho filho deste dom Fernam Annes de Montor, ca deste Balderique sayo Ramiro Frade, e de Ramiro Frade sayo dom Joham Ramirez padre de dom Fernam Annes de Montor. E o sobredito comde dom Goiçoy foi casado com dona Mona, e fez em ella dom Nechigi Gichoi. Este comde dom Neichigi Gicoi foy casado com a comdessa dona Aragunte Soarez que foi filha do comde dom Soeiro de Nouellas e de dona Mayor Diaz filha do comde dom Diego que pobrou Burgos. Este comde dom Echigi Goçoi avia comtemda com o comde dom Meem Soarez de Nouellas, que era irmãao de ssa molher dona Aragunte, sobre Nouellas em que aviam ambos parte que lhes ficára do comde dom Soeiro seu padre; e amdamdo ambos em sa contemda pera pellejar cada dia foisse o comde dom Meem Soarez de Nouellas a Leom, e fezeo elrrey seu adeamtado em Portugall, e veosse o comde dom Meem Soarez pera sa terra. E estamdo o comde dom Echigi Gicoy, e o comde dom Pero Paaez de Begunte, e o comde dom Veya de Tamhal e outros quatro comdes com elles em Nouellas veo a elles o comde dom Meem Soarez huuma noite come em deitamdo, nom se guardamdo elles del, e çegou dom Echigi Gicoy e os outros seis com elle; e estes comdes todos sete jazem em sam Pedro d'Atei. E este comde dom Meem Soarez de Nouellas amdamdo correndo monte hum dia na Portella de Vaade chegou a elle huum caualleiro que auia nome Soeiro da Velha e

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. xii, cap. xxvii.

matou o comde dom Meem Soarez porque çegara o comde dom Pero Paaez de Begunte cujo vassallo Soeiro da Velha era. E o sobredito comde dom Echigi Gicoy ouue desta sa molher dona Aragunte Soarez huum filho que ouue nome dom Gomez Echigiz. Este dom Gomez Echigiz foi casado com dona Gontrode Moniz filha de dom Moninho Fernandez de Touro; e este dom Moninho Fernandez foy filho delrrey dom Fernamdo, que foy par demperador, de gaamça. E este dom Gomez Echigiz suso dito ouue desta dona Gontrode Moniz sa molher huum filho que ouue nome dom Egas Gomez de Sousa, e huuma filha que ouue nome dona Sancha Gomez. Este dom Egas Gomez de Sousa[1] foi casado com

---

[1] Senhor das terras de Sousa e Pombeiro. Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. IV e cap. XXXI; liv. IX, cap. XXX; liv. X, cap. IV; liv. XI, cap. XVI, XVII e XVIII.

O *Livro Velho* diz: «D. Egas (Gomes) de Sousa foi casado com D. Gontinha Gonçalues filha de D. Gonçalo Trastamirez e de D. Mecia Godins, e fez em ella D. Mem Veegas que casou com D. Tareja Fernandes filha de D. Fernão Gonçalues de Marnel e fez em ella D. Gonçalo de Souza e D. Soeiro Mendes o gordo e D. Chamoa Mendes que foi molher de D. Gomes Gedeão e D. Oroana Mendes que foi molher de D. Mem Moniz de Riba do Douro e Urraca Mendes que foi molher de D. Egas Fafes de Lanhoso». *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 143; e, muito confusamente, o seguinte:

«Este D. Gonçalo Mendes foi o que deo grande algo a Santo Tirso e ás igreias, e deolho porque era seu irmão D. Suer Mendes e o não quiz acolher no couto de S. Tirso que o coutassem ambos, e deolho com esta condiçam que cada hum da linhagem de Gonçalo Mendes que britasse o couto, ou fizesse hi alguma coima, que a coima que fizesse fosse corrigida por este hauer que Gonçalo Mendes hi daua a S. Tirso. E este D. Gonçalo Mendes matarmno os mouros na lide que houue com elles em Beja; e este D. Gonçalo Mendes foi casado com D. Urraca Telles, molher que foi de D. Pay Ayras de Cordoua, e fez em ella D. Gontinha Gonçalues que casou com D. Rodrigo Froyaz de Trastamar e houue della D. Mem Rodrigues de Touges e D. Gonçalo Rodrigues da Palmeyra, e este D. Mem Rodrigues de Tanges foi casado com D. Chamoa Gomez de Pombeiro filha que foi do conde D

dona Gontinha Gomçalluez filha de dom Gomçallo Meemdez o lidador, como se mostra no titulo xxi de rrey Ramiro, parrafo v.º, e fez em ella dom Meem Veegas. E dona Samcha Gomez filha de dom Gomez Echigiz e irmãa deste dom Egas Gomez foy casada com o comde dom Nuno de Çellanoua irmãao do conde dom Affomsso de sam Roseendo e ouuerom estes filhos, o comde dom Gomez Nuniz que jaz em Pombeiro na Galligee aa parte dereita qnamdo homem veem de fóra, e outro filho que ouue nome dom Samcho Nuniz domde deçemderom os de Barbosa como se mostra no titullo xxxvii do comde dom Nuno de Çelanoua parrafo ii.º Este comde dom Gomez Nuniz de Poombeiro foi eixerdado por meriçimento que el fez, e foy casado com dona Eluira Pirez filha do comde dom Pedro de Traua assy como se mostra no titullo xiii deste dom Pedro de Traua parrafo ii.º, e fez em ella quatro filhas, a primeira ouue nome dona Loba Gomez que foy freira, e a segunda filha ouue nome dona Chamoa Gomez, e a terçeira

---

Gomes de Pombeiro e fora ia ante casada com D. Payo Soares, filho de D. Suer Mendes o bom e houue della geraçom Mem Rodrigues que ia de suso he escrito. E este conde D. Gomes de Pombeiro foi esherdado dos da geraçom e foi despois frade em França em Ermego.» *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol i, pag. 157. O *apenso* ao *Livro Velho* diz:

«El conde D. Achega fez filho D. Gomes Echegues, que se vê casado com D. Gontrode Nunes, que foi filha de D. Monio Fernandes de Touro, que foi filho d'elrey D. Fernando, que foi pay do emperador. D. Gomes Echegues fez filhos em sa molher: D. Egas Gomes e D. Sancha Gomes; e D. Egas Gomes casou com D. Goinha Mendes, filha de Mem Gonçalues e de Tainha, irmã de D. Soeiro Mendes o bom e de D. Gonçalo Mendes; D. Sancha Gomes casou com el conde D. Nuno de Trastamar, e fez filho el conde D. Gomes de Pombeiro.» *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. i, pag. 175, 176 e 181. O fragmento apenso ao Cancioneiro da Ajuda, diz:

«De dom egas gomes de sousa: iiii. Este dom egas gomez de sousa foy casado com dona gontinha gonsaluez filha de dom gonsalo meendez o lidador como se mostra no Titulo xxi de Rei Ra-

ouue nome dona Maria Gomez, e a quarta ouue nome dona Orraca Gomez. Esta dona Chamoa Gomez foy casada com dom Meem Rodriguez de Tougues, filho de dom Rodrigo Froiaz de Trastamar donde veem os de Pereyra, como se mostra no titulo XXI de rey Ramiro parrafo X, e fez em ella dom Soeiro Meemdez Facha, ao que disserom Mãaos-d'aguia como se mostra no titulo XXIIII.º deste Meem Rodriguez; e dêsque morreo este Meem Rodriguez de Tougues casou depois esta dona Chamoa Gomez com dom Paae Soarez Çapata filho de dom Soeyro Meendez o boo, e fez em ella dom Pero Paaez o alferez e dona Eixamea Paaez. Estes forom casados e ouuerom semel como o liuro comta no titulo XVI de dom Soeiro Meendez o boo, parrafo II. E dona Maria Gomez foi casada com dom Lourenço Veegas o Espadeiro, e nom ouuerom semel. E o suso dito dom Egas Gomez de Sousa, filho de dom Gomez Echigiz fez em esta sa molher dona Gontinha, filha de dom Gomçallo Meendez da Maya, huum filho que ouue

---

miro parafro v.º E fez en ela dom meen ueegas». *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol I. pag. 191.—Deve notar-se que o nobiliario attribuido ao conde D. Pedro falla do casamento, supra citado, no titulo XXI; isto confirma o que diz Herculano quando conclue que este manuscripto é um fragmento do nobiliario d'onde extrahimos os titulos que vamos anotando. O *Livro Velho* e o *apenso* cahem, a todo o momento, em contradições e defficiencias, o nobiliario attribuido ao conde de Barcellos não está isento d'estes defeitos mas temnos em muito menos quantidade, por isso inspira maior confiança; dada a circumstancia de D. Mem Gonçalves, ser pae de D. Gonçalo Mendes, segundo o modo de appellidar nos seculos VIII a XIV, D. Gontinha Gonçalves devia ser filha de D. Gonçalo e não de D. Mem, porque a regra do appellido patronimico era geralmente observada. Crêmos, por estas rasões, sem nos referirmos ás idades do senhor da Maya e de D. Egas Gomes, que bem se deprehendem da descripção do combate de Beja, que éram sogro e genro, não cunhados.

O que diz o *Livro Velho,* ácerca da mulher do senhor da Maya, é contrariado pelos linhagistas do IV nobiliario, vid. *Port. Mon. Hist. Scrip.,* vol. I, pag. 280 e 317. (Aqui transcripto.)

nome dom Meem Veegas[1]; e dom Meem Veegas de Sousa foy casado com dona Eluira Fernamdez filha de dom Fernam Affomsso de Toledo que uos diremos que foy mouro, e fezeo elrey dom Affomsso christãao porque era homem homrrado e de gram companha, e foy seu padrinho e casouo com dona Orraca Gomçalluez filha de dom Gomçallo Veegas de Marnel. E este dom Meem Veegas suso dito fez em esta dona Eluira Fernandez sa molher dous filhos e quatro filhas, o primeiro filho ouue nome dom Gomçallo Meemdez de Sousa[2], e

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. XI, cap. XVIII.

[2] Ibid., liv. IX, cap. XXVIII e XXX; liv. X, cap. II, IV, V, XXII, XXIV, XXXV, XLI, (Trinchante), XLIV e liv. XI, cap. II, VII, XVII e XXVI. Duarte Galvão. *Chron. de D. Affon. Henr.*, cap. XXXVIII e XLVIII. Figura, como testemunha signataria, no juramento de Affonso Henriques — Herculano, *Hist. de Port.*, vol. II, liv. IV. — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Henr.* (Ed. de 1600), fl. 34, 37 v e 51.

No II nobiliario, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, pag. 176, conta-se a seguinte curiosa historia: «D. Gonçalo de Sousa, foi casado com D. Tareja Sanches, filha de D. Sancho Nunes e da infante D. Sancha que foi irmã d'elrey D. Affonso o velho de Portugal, e fege hi el conde D. Mendo o Sousão; e casou D. Gonçalo outra vez com Sancha Affonso das Asturias; e porque lha hia doneando rey D. Affonso que era seu hospede trusquioha logo, e pozea em huma azemela albardada, e hum escudeiro que lha tangece, e envioua para sa terra, e fege com ella meter búrrela a todos os rapazes que em sa casa erão, e entom foi rey D. Affonso mui bravo e disse a D. Gonçalo «Caprechus pouco que este[1] cegou a meu avo o vosso»,e D. Gonçalo lhe respondeo «Senhor nõ metades em esso mentes; cá o cegou a grão torto e morreo por ende a grão direito», e non ouve nessa sa molher nenhum filho, e casou D. Gonçalo com outra molher D. Dordia Veegas, filha de D. Egas Moniz e de miana D. Tereja de cerzeda, e fege hi duas filhas» etc.

O IV nobiliario não refere esta scena, diz, apenas, referindo-se a D. Gonçalo Mendes de Sousa: «foy casado com dona Orraca Samchez, filha de dom Samcho Nuniz e da iffamte dona Tareyja

---

[1] *Nota A. Herculano:* Talvez «ca per chus pouco que esto» etc.

o segundo ouue nome dom Soeiro Meendez o gordo [1], e as filhas forom estas, dona Ouroana Meendez e dona Chamoa Meemdez, e dona Moor Meendez, e dona Orraca Meendez [2], e estas todas forom casadas e ouuerom

---

Affomsso, filha delrrey dom Affomsso o primeiro rrey de Portugal filho do comde dom Amrrique e da rrainha dona Tareyja, e fez em esta Orraca Sanchez, o comde dom Meemdo de Sousa. E depois que lhe esta molher morreo casou com dona Dordia Veegas filha de dom Egas Moniz de riba de Doyro o bem aventuyrado e da minhana dona Tareyja Affomsso que fez o moesteiro de Salzeda como se mostra no titullo XXXVI dos de rriba de Doyro parafo XV e fez em ella duas filhas» etc. — Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 289.

O III nobiliario diz: «E depos a cabo de gram tempo quando el-Rey dom afomso filho... conde dom anrreque reynou em portugal foy hospede dhuum home boom que auia nome dom gonçalo de souza na quintaa d'uuhom. E enquanto lhe .... adubando de comer foy el Rey a uer sua molher que auia nome dona Sancha aluarez filha del conde dom aluaro dastuiras e começolha.....

E dom Gonçalo de sousa entrou pola porta e uyo asy seer e pesoulhe ende muito e diselhe «senhor levantadeos ..... ca adubado o teedes.» E el Rey ..... e foyse asentar a comer .... seendo comendo filhou dom gonçalo sa molher e trosquioua e ...... huma pelle a auesas e posea en cima dhuum sendeiro dalbarda o rostro contra o rabo do sendeiro e huum houme com ela e nom mais e ...... pera sa terra perante hu el Rei estaua com muytos ...... qui lhi dauam ...... e el Rey teuesse por desonrado desto e diselhe «dom Gonçalo por mais pouco ca esto cegou em .. atei huum adeantado de meu auoo sete condes» e el lhi dise «Senhor cegôos a torto e morreo porem [1]». — Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.* vol. I, pag. 190.

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. IX, cap. XXVIII.

[2] O *apenso* ao *Livro Velho* diz que D. Mem Viegas de Sousa houve de sua mulher D. Elvira Fernandes, filha de D. Fernando Affonso, de Toledo «dous filhos e tres filhas, o primeiro ouue nome D. Gonçalo de Sousa, o outro ouue nome D. Soeiro Mendes o groço e uma filha que ouue nome D. Gontinha Mendes, a outra filha ouue nome D. Chamoa Mendes e a outra filha ouue nome

---

[1] Nota-se: «Respançado de que ainda se podem ler as palavras que vão no texto»

semel como o livro conta adiante. Esta dona Ouroana Meendez foy casada com dom Mem Moniz honrrado de rriba de Doiro como sse mostra no seu titullo xxxi desta dona Ouroana; e dona Chamoa Meemdez foy casada com dom Gomez Meemdez Gedeam como se mostra no titulo xxx; e dona Orraca Meemdez foy casada com dom Egas Fafez de Lanhoso como se mostra no titullo xxxii desta dona Orraca Meemdez. E dom Gomçallo Meendez de Sousa foy casado com dona Orraca Sanchez[1], filha de dom Sancho Nuniz e da iffamte dona Tareyja Affomsso filha delrey dom Affomsso o primeiro

---

D. Mór Mendes dos Sousãos». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. II, pag. 176.

O III nobiliario diz: «Este dom meen ueegas de sousa foy casado com dona eluira fernandez[1] filha de dom fernam afonso de toledo que nos diremos que foy mouro e fazeo el Rey dom afonso cristaão porque era home honrado e de gram companha e foy seu padrinho e casôo com dona oraca gonsalues filha de dom gonsalo veegas de marnel. E este dom meen ueegas suso dito fez em esta dona eluira fernandez sa molher dous filhos e quatro filhas, o primeiro filho ouue nome dom gonsalo meendez ou dom gonsalo de sousa, e o segundo ouue nome dom soeiro meendez o gordo. E as filhas forom estas: dona ouroana meendez e dona Chamoa meendez e dona moor meendez e dona oraca meendez. E estas todas forom casadas e ouuerom semel como o liuro conta adeante. Esta dona ouroana meendez foi casada com dom meen moniz onrado de riba de doiro como se mostra no seu titulo xxxi desta dona ouroana. E dona chamoa meendez foy casada com dom gomez meendez gedeam como se mostra no titulo xxx. E dona oraca meendez foy casada com dom egas fafez de lanhoso, como se mostra no titulo xxxii desta dona oraca meendez». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 191. — Concorda perfeitamente com o IV nobiliario.

[1] Vid. Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Henr.* (Ed. de 1600) fl. 37.

---

[1] *Á margem:* Esta dona eluira fernandez ouue huum ermaão a que chamarom dom anrequez fernandez magro. E deste ueem os de pereyra da huma parte e os de porto careiro e outros muytos e boons fidalgos como se mostra no titulo XLIII dos de porto careiro parrafo II e no titulo XXI.º de Rei ramiro parafro x.

rey de Portugal filho do comde dom Anrique e da rainha dona Tareyja, e fez em esta Orraca Sanchez o conde dom Meemdo de Sousa[1]. E depois que lhe esta molher morreo casou com dona Dordia Veegas[2] filha de dom Egas Moniz de rriba de Doyro, o bem aventuyrado, e da minhana dona Tareyja Affomsso que fez o moesteiro de Salzeda como se mostra no titulo xxxvi dos de rriba de Doyro parrafo xv, e fez em ella duas filhas, a condessa dona Eluira da Faya que foy casada com dom Soeiro Meendez Mãaos-d'aguia como se mostra no titullo xxiiii.º de dom Meem Rodriguez de Tougues, e dona Tareyja Gomçalluez que foy casada com dom Fernam Gomez como se mostra no titullo xxv desta dona Tareyja Gomçalluez; despois foy casado com dona Sancha Aluarez filha de dom Aluaro d'Astuiras[3].

Titulo do indicado *Livro de Linhagens,* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica,* vol. 1.º, *Scriptores,* pag. 288 e 289.

---

[1] Vid. Nunes do Leão, «era o principal senhor que entom hauia em Portugal». — *Chron. de D. Sancho II,* fl. 58.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. x, cap. xxi.

[3] Referindo-se aos Sousas diz João Rodrigues de Sá:

¶ De duas armas rreaes
com quynas e cõ lyões
sousas fazem quarteyroẽs
por serem fylhos carnaes
de dous[1] rreys por soçesões.
Duũ que teue tal valor
que foy par demperador
doutro em portugual seu par
o prymeyro no rreynar
primeyro conquystador.

Cancioneiro geral, collegido por Garcia de Resende (Ed. de 1516) — fl. cxv, v.

---

[1] No texto está *dons* por *dous*.

Documento DCLV

De dona Orraca Meendez irmãa de dom Gomçallo de Sousa[1].

Esta dona Orraca Meemdez[2] foi casada com dom Egas Fafez de Lanhoso[3], filho de dom Fafez Luz como se mostra no titullo xxxix parrafo primeiro, e fez em ella Meem Veegas, e dom Gomçallo Veegas[4] o primeiro meestre d'Auis, e dona Froilhi Veegas. Este dom Meem Veegas[5] sobredito foy casado com dona Tareyia Pirez filha de Pero Veegas, Pero Paay por sobrenome, de rriba de Doyro, e fez em ella Hermigo Meendez que

---

1 *Livro das Linhagens,* tit. xxxii°.

2 Concorda com o que diz o *Livro Velho,* apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol i, pag. 144 e 150, e com o *apenso* ao mesmo livro, ibid. pag. 179. O *apenso* ao iv nobiliario, ibid., pag. 219, chama-lhe D. Mór Mendes. N'outro logar referimos o que diz este nobiliario e o iii.

O i nobiliario indica os nomes de tres filhas de D. Mem Viegas de Sousa e de D. Elvira Fernandes e diz com quem casaram, o ii confunde D. Urraca com D. Mór, não fallando n'aquella.

O iii e o iv referem o que acima, e n'outro logar, se lê, sem dizer coisa alguma ácerca de D. Mór.

Parece que, por excepção, o *Livro Velho* foi mais exacto que o nobiliario attribuido ao conde D. Pedro e o *apenso.*

3 Vid. Herculano, *Hist. de Port.*, vol. ii, liv. iv.

4 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. viii, cap. xxx; liv. x, cap. xxv e liv. xi, cap. i. xxxiii e xxxvi; part. 4.ª, liv, xii, cap. iii e xvii; Duarte Galvão, *Chron. de D. Affon. Henr.*, cap. xliv. No cap. xviii e ultimo da *Chron. de D. Sancho I,* Ruy de Pina diz que D. Gonçalo Viegas, mestre da ordem de Aviz, era filho de D. Egas Moniz; é erro, como se vê acima, Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Henr.* (Ed. de 1600), fl. 55 e *Chron. de D. Sancho I,* fl. 57, erra da mesma fórma.

Livro Velho: Port. Mon. Hist. Scrip., vol. i, pag. 150.—No foral de Lisboa, anno 1179: «Dominus Gonsaluus egee tenens vlixbonam conf.». *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. i, pag. 415.

5 Vid. *Diss. Chron.*, por João Pedro Ribeiro, tom. iii, pag. 51, doc. xiii, ibid., pag. 52, doc. n.° xiv, ibid., pag. 54, doc. n.° xv.

foi casado com dona Maria Paaez filha de Paay Nouaaes e de dona Moor Soarez, e fez em ella Lopo Ermigo, e Esteuam Ermigiz, e Affomsso Ermigiz, e dona Esteuainha Ermigiz que foy casada com Pero Rodriguez de Pereyra como se mostra no titullo XXI de rey Ramiro de Leom parrafo X. Este Hermigo Meemdez suso dito ouue huuma filha de gaamça que ouue nome dona Tareyia Ermigiz; esta dona Tareyia Ermigiz foi casada com Pero Affomsso de Barroso, e fez em ella Ruy Pirez Rebotim como se mostra no titulo XLII de dom Goydo Araldez parrafo XII. Este Ruy Pirez Rebotim foi casado com dona Maria Martiins, filha de Martim Pirez de Chaçim e de dona Froilhe Nuniz que foy filha de Nuno Pirez de Bragamça e de dona Maria Fogaça, e fez em ella Meem Rodriguez Rebotim e dona Aldonça Rodriguez; e esta dona Aldonça Rodriguez foy casada com Joham Pirez de Longos. E dês que morreo esta molher a Ruy Pirez Rebotim suso dito casou depois com dona Maria Martiins filha de Martim Condeixa e de dona Maria Rodriguez irmãa de Fernam Rodriguez Pacheco, e fez em ella Joham Rodriguez Ruyuo e dona Maria Rodriguez. Esta dona Maria Rodriguez foi casada com Fernam Bramco, e fez em ella hum filho que ouue nome Estevam Bramco. E Lopo Hermigiz, filho de Hermigo Meemdez[1] e de dona Maria Paaez e visneto de dom Egas Fafez e de dona Orraca Meemdez, foy casado com dona Ouroana Pirez de Pereyra filha de dom Pero Rodriguez de Pereyra e de dona Maria Pirez Grauel, e fez em ella dona Maria Lopez e Martim Lopez.

De Esteuam Hermigiz filho de Rodrigo Meemdez da Teixeira e de dona Maria Paaez filha de Paay Novaaes.

Este Esteuam Ermigiz foy casado com dona Orraca Gomez Zagomba e fez em ella Martim Esteueez da Tei-

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. XV, cap. III.

xeira. E este Esteuam Hermigiz despois que lhe morreo esta molher dona Orraca Gomez Zagomba casou depois com dona Orraca Fernamdez filha de Fernam Loredo, e fez em ella Affomsso Esteuez e Joham Esteueez da Teixeira, e dona Margarida Esteuez, e dona Birimgueira Esteuez que foy casada com e dona Maria Esteuez que foy abbadessa d'Arouca. Este Affomsso Esteuez filho de Esteuam Hermigiz e de dona Orraca foy freyre do Espitall, e comendador de Tauara e de Barróo, e nom ouue semel. E Joham Esteueez seu irmãao filho dos sobreditos foi casado com dona Guiumar Lopez filha de Lopo Gato, e fez em ella Gonçalle Annes que foi freyre do Espitall, e dona Maria Annes da Teixeira que nom ouue semel como quer que ella muito fezesse pera auer. E dona Margarida Esteuez, irmãa dos sobreditos filha do dito Esteuam Hermigiz e de dona Orraca, foy casada com Pedre Annes Coelho, e fez em ella Esteuam Coelho.

De Esteuam Coelho filho de Pedre Annes Coelho e de dona Margarida Esteuez filha de Esteuam Hermigiz da Teixeira.

Este Esteuam Coelho foy casado com dona Maria Meemdez filha de Soeiro Meemdez Petite e de dona Maria Annes filha de Joham Pirez Bochardo e de dona Maria Dade, e fez em ella estes filhos, Joham Coelho, e Soeiro Coelho, e Estevam Coelho, e Pero Coelho[1], e dona Branca Pirez Coelha[2]. Este Soeiro Coelho filho de Estevam Coelho e de dona Maria Meemdez foi casado com dona Affomsso filha d'Affomsso Diaz e de dona este Affomsso Diaz foi filho de dom

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVI, cap. XVII.

[2] «e outra filha que foi freira de Santa Clara de Coimbra a que nom sei o nome» — *Livro Velho,* apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 159.

Diogo Lopes de Bayam de gaamça, e dom Joham Coelho seu irmãao filho dos sobreditos foy casado com dona Johana Pirez, filha de Martim Pirez d'Aluim e de dona Margarida Pirez filha de Pedraffomsso Ribeiro, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Maria Coelha. E Esteuam Coelho outrossy filho dos ditos Esteuam Coelho e de dona Maria Meemdez foi casado com dona Senhorinhaffomsso filha d'Affomsso Pirez Ribeiro e de dona Crara Annes de Payua como se mostra no titulo XLI dos Coronees parrafo III; e Pero Coelho seu irmãao foy casado com dona Aldomça Vaasquez filha de Vaasco Pereyra e de dona Enês Lourenço da Cuynha. E este Pero Coelho matouo elrey dom Pedro porque o culpou na morte de dona Enês de Crasto que matou elrey dom Affomsso seu padre; e este Pero Coelho mostrou grande contriçom aa ssa na morte dizemdo que el perdoaua a todos aquelles que o sentençiarom e derom hi comsselho e ajudoyro, que Deus perdoasse a elle[1]. Esta dona Bramca Pirez Coelha irmãa dos sobreditos e filha dos ditos Esteuam Coelho e de dona Maria Meendez foy casada com Joham Pirez filho de Martim Pirez d'Aluim, e ouuerom semel. E a sobredta dona Maria Meemdez filha de Soeiro Meemdez Petite suso dito depois que lhe morreo Esteuam Coelho susodito seu marido casou depois com o dito Martim Pirez d'Aluim, nom ouuerom semel. E dona Fruilhe Veegas[2] filha de dona Orraca Meemdez e de dom Egas Fafez de Lanhoso de que sse atrás fallou no titullo XXXII foi casado[3] com dom

---

[1] Leva isto a crer que a morte de Pedro Coelho não foi tal como dizem, mas precedeu julgamento regular, conforme as leis, e foi *natural*, como era costume dizer-se.

[2] O *apenso* ao *Livro Velho* chama-lhe D. Sancha Viegas, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol I, pag. 169, o *Livro Velho* chama-lhe D. Froilhe, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I., pag. 150, bem como o III nobiliario que lhe chama = froylhi = *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 219.

[3] Casada.

Soeiro Pirez Escacha[1] filho de dom Pero Escacha de Çiuaaes, e fez em ella o arçebispo dom Esteuam Soarez, e dona Esteuainha Soarez, e dona Tareyja Soarez que foy casada com dom Pero Martins d'Ucore[2] como se mostra no titullo LIII do comde dom Osoyro de Cabreira parrafo II.º E a sobredita sua irmãa dona Esteuainha Soarez foy casada com dom Martim Fernamdez de rriba de Vizella, e fez em ella dom Durom Martiins, e dona Moor Martiins, e outra filha que ouue nome Moor Martiins. E esta dona Moor Martiins foy abadessa d'Arouca.

Titulo indicado do *Livro de Linhagens* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, vol. I, *Scriptores*, pag. 309-310.

Documento DCLVI

[3] *De dom Moninho Veegas o Gasto*[4] *domde vem os de Riba de Doyro.*

Este dom Moninho Veegas o Gasto primeiro veo a Portugall em tempo delrrey dom Ramiro de Leom, e

---

[1] Vid. Herculano, *Hist. de Port.*, vol. II, liv. IV.

Os auctores do I nobiliario chamam-lhe D. Soeiro Pires Torta, *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 150, no II nobiliario nomeiam-no D. Soeiro Tortás — *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol I, pag. 179.

[2] Pedro Martins da Torre.

[3] *Livro das Linhagens*, tit. XXXVIº.

[4] Gasco, da Gasconha. — Vid. o II nobiliario, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 175, João Pedro Ribeiro publica o seguinte documento (N.º XXXVII, pag. 247, tom. I das *Diss. Chron.*) encontrado no cartorio do mosteiro da Pendurada:

«Sub potentia Dei Omnipotentis. Nos omnes, qui sumus heredes, et possessores Monasterii, vocabulo Sancti Johannis Baptiste, cujos Eclesia est fundata termino Ordini, secus flumen Durio, et Tamice, ad radicem montis Aratri, teritorio et Diocese Portugalensis Elclesie: id sumus filiis, et neptis, de *Monio Veniegas*, et

veo de Gasconha e outro seu irmãao com el que foy bispo do Porto e avia nome dom Sesnamdo, este mor-

---

Ermigio Veniegas, et omnibus generationibus suis, ego Pelagio Suariz, filius Suario Fromariquiz, habeo uxore, nepta de *Monio Veniegas*, et teneo ipsum Castellum, nomine Bene vivere de manu Regina Domna Tarsilla, e de illo comes Domno Fernandu[1], convenimus cum *Egas Moniz,* et *Menendo Moniz,* et *Ermigio Moniz,* et alias generationis de ipsos, que sursum resonant, quia ego faciam offerendam ad ipsum cimiterium idem de illa piscaria de illa Piela, et vadit ad ipsum terminum, per ub ex... Sancta Christina cum Magrelus, et inde ad Cubus, et descendet ad Fontanum de mulieres, et perget per ipsa itinera de illos Plantadizus, per ipsa Strada, et fer in illos be..... tanus, et per ipso arugio intra in Durio, et inde unde primitus incoavimus; et ibi convenimus unus cum alius, de qualibet de ista generatione, que ipsa terra inperaverit, que ista scriptura abservet, et ipsum terminum confirmet: ita ut nullus homo ab hoc die, vel tenpore, infra istos terminos constitutos, sine jussione, vel voluntate Monacorum, vel Clericorum, ibi habitantium, causa donandi, aut inperandi, audeat introire, vel inde aliquid inde auferri: ut vos et omnes successores vestri, Monaci, et Clerici, nos apud Deum in memoria vestre orationis habeatis in sacrificiis, et psalmodie, meditationibus, in imnis, et canticis spritualibus, Deo psallentes in crodibus vestris pro nobis, ut partem mereamur adipisci in celestibus regnis seclis infinitis, cum Angelis Sanctis. Siquis tamen, quod minime credimus fieri, ex quibuscumque que generis humanis, hoc factum nostrum inrumpere quefierit, canonice sententie subjaceat, et a liminibus Sancte Ecclesie sit segregatus, simulque in presenti seclo lumen oculorum ammitat, et cum Juda, traditore Domni, pari pena suscipiat, et desuper duo auri talenta de auro puro post partem ipsius Monasterii et solvat per manu Priori, qui rexerit ipsam Eclesiam, et hoc factuum nostrum in perpetuum roborem obtineat. Facta carta firmitatis, et plazum confirmationis, notum die erit II. Idus Aprilis, Era MCLXI. Nos superius nominati vos Prior Domno Petro, in voce ipsius Monasterii Sancti Johannis, quod sponte Deo vovimus, scribere curavimus, et opera inplevimus, et hanc scripturam propriis manibus nostris roboravimus. = Pro testibus. = Alvitus testis. = Pelagius testis. = Monius testis. = Fernandus testis. = Petrus Priori ejusdem cenovii scripsit = et concludit ipsa Eclesia de Sancta Sabina».

---

[1] O conde de Trava, D. Fernão Peres.

reo e jaz em Villa-Boa do Bispo. E veo com elle o bispo dom Nonego que jaz no moesteiro Coyaos e veerom com elle dous seus filhos, huum ouue nome dom Egas Moniz o Gasto[1] e ho outro ouue nome dom Garçia Moniz o Gasto[1]. E veerom com elle muitos e boos caualleiros e muitos e boos escudeiros filhos d'algo, e veerom per mar portar na foz de Doyro que he antre o Porto e Gaya e em aquell tempo chamauomlhe a foz Doyro máao, e lidarom hi com muy gram peça de mouros per muitas vezes, e matarom hi huum dos filhos que auia nome dom Garçia Moniz o Gasto[1]; e aaçima vemçeo os mouros e veo gaanhamdo delles a terra per rriba de Doyro açima de huuma parte e da outra.

De dom Egas Moniz o velho Gasto[1] filho de dom Ermigo Veegas o velho Gasto[1].

Este dom Egas Moniz o velho Gasto[1] foi casado com dona Toda Ermigiz Aboazar[2] filha de dom Ermigo Aboazar neto de rrey Ramiro de Leom como se mostra no seu titullo XXI parrafo II.º, e fez em ella dom Ermigo Veegas o velho Gasto[1]. E esta dona Toda Hermigiz Aboazar foy depois casada com dom Pero Trocosemdiz[3] como se mostra no titullo XLII de dom Trocosemdo Gueediz parrafo VIII.º Este dom Hermigo Veegas o velho Gasto susodito foi casado com dona e fez em ella dom Moninho Ermigiz o Gasto[4]

---

[1] Veja a nota 4 da pag. 358.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. x, cap. XXI.

[3] Ibidem.

[4] Diz o *Livro Velho*: «Aqui o começa o linhagem de D. Munho Veegas de Riba do Douro: — Este D. Munho Veegas foi casado com D. Valido Trocosendes irmã de D. Pero Trocosendes de Payua, e fez em ella D. Egas Moniz de Riba do Douro, e este D. Egas Moniz criou elrey D. Affonso de Portugal o primeiro que hi houue, e fez erguer o emperador que iazia sobre Guimaraens

que foy casado com dona minhana dona Ouroana, e fez em ella dom Egas Moniz o honrrado[1] e bem auenturado que chamarom de rriba de Doyro, e dom Meem

---

com companha a guiza de lealdade, e fez senhor do reyno o criado apezar de sa madre a raynha D. Tareia de cuia parte o reyno vinha. E este D. Egas Moniz foi casado duas vezes, a primeira se vê casado com D. Mayor Paes filha que foi de D. Payo Gutterres que fez Cucuiaes e da filha de D. Suer Mendes que fez a Varzea; e este D. Egas Moniz fez em D. Mayor Paes a Lourenço Veegas o espadeiro; e este Lourenço Veegas nunqua foi casado e teue huma barregã que houue nome Ortigueira e fez em ella Egas Lourenço; e este Egas Lourenço foi casado com neta de D. Egas Paes de Penegate e de Boiro e fez em ella Suer Veegas Coelho, e Gomes Veegas, frade e Gonçalo Veegas, magro e Pedro Veegas e Maria Veegas e Marinha Veegas e Margarida Veegas. E este Suer Veegas Coelho foi casado com D. Mayor Mendes de Candarei, filha de D. Mem Moniz de Candarei, o que entrou primeiro em Santarem quando lha furtaram aos mouros, e fez em ella Pedro Soares Coelhinho e D. João Soares Coelho e D. Maria Soares e Ynez Soares». *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 159 — Continúa, de accordo com o IV nobiliario, até dizer: «Esta Maria Soares foi casada com João Pires de Vasconcelos e fez em ella ao arcebispo D. Esteue Annes de Lisboa e Rodrigo Annes e Pero Annes de Vesconcelos e Tareia Annes e Maria Annes». Ibid., pag. 160, que não diz com quem casou. Em vez de D. Maria devia escrever D. Mór. Vide a nota ao bispo de Lisboa D. Estevam Annes.

[1] Amo de D. Affonso I, de Portugal, senhor de S. Martinho de Mouros e alcaide mór do castello de Lamego.

Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXI, XXIII e XXVII; liv. IX, cap. VIII, X, XII, XV, XIX e liv. X, cap. IV e XXI; part. 4.ª, liv. XII, cap. II; part. 5.ª, liv. XVI, cap. III. *Escriptura* XV.— Na chancellaria de D. Affonso III, liv. 3.º, fl. 13 v., encontra-se uma carta de doação da herdade «que he em a villa de sam Jorje em bargãça abaixo do monte togra e da metade doutra vila em Rio frio de monte» ao mosteiro de S. Salvador de Castro, na qual assigna «Egeas muniz dapifer curie». O documento é datado do dia 4 das kalendas de Augusto era de 1183, anno de Christo de 1145. Fr. Antonio Brandão refere-se a este documento.

Duarte Galvão, *Chron. de D. Affon. Henr.*, cap. III e VIII a XIII. — Herculano, *Hist. de Port.*, vol. I, liv. I, ibid., nota XII. — Nunes do Leão, *Chron. do conde D. Henrique* (Ed. de 1600), fl 13, ibid. *Chron.*

de D. Affonso Henr., fl. 23 v, 24, 25 v., 27, 28, 32, 33 v., 37 v. — Testemunha no foral de Constantim de Panoias, anno 1096 — *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. I, pag. 352; confirma no foral de Satão — anno 1111 — Ibid., pag. 354; testemunha no foral de Soure — mesmo anno — Ibid., pag. 357; no foral de Miranda — anno 1136 — «Egas moniz curie dapifer conf.»; Ibid., pag. 373; no foral do castello da Foz do Zezere — anno de 1174 — Ibid., pag. 402. — Deve ler-se o magnifico trabalho de Herculano: *O bobo,* — *Panorama*, vol. VII.

É muito conhecida a «canção de Egas Moniz despedindo-se de D. Violante, dama d'honor da rainha D. Mafalda, mulher d'el-rei D. Affonso Henriques» forjada muito modernamente ou construida sobre a tradição popular. Depois de Egas Moniz, amo de D. Affonso I de Portugal, não houve d'este nome senão Egas Lourenço filho do Espadeiro filho de Egas Moniz. A tradição quer attribuir esta canção indubitavelmente ao amo de D. Affonso; é fóra de duvida que D. Egas tivesse já uma idade avançada quando Affonso Henriques esposou Mafalda, e até, se dermos credito a essa tradição, devia ter filhos crescidos porque os levou comsigo á côrte de Leão quando ainda o primeiro rei portuguez era solteiro; sendo já velho, segunda vez casado e com filhos homens, Egas Moniz faz versos a Violante, versos em que se diz: «he das penas do amorio que ei retouço» ou «Amademe se queredes come lusco» ou «Nom auueis vos de queimardes isto que arde» — Combustivel em demasia, era o coração de Eges Moniz para arder em tão avançada idade! Attribuir esta composição ao amo de Affonso I é simplesmente cobril-o de ridiculo, descendo-o do alto pedestal em que a Historia o collocou.

Sob o ponto de vista philologico compare-se a canção com as composições que se encontram nos tres livros de cantigas: codice da Ajuda, codice do Vaticano e codice de Colocci-Brancuti, e, sem grande estudo, concluir-se-ha o que já dissemos: ou foi composta muito modernamente ou assenta n'uma tradição popular obliterada. — A canção é esta:

Ficaredes vos embora
Tam coitada
Que ei voyme por ahi fóra
de longada

Vaese o vulto de meu corpo
Mas ei nom
Cá aos çocos vos fica morto
O coraçom

Se pensades que ei me vou
No lo pensedes
Que em vos chantado estou
E nom me vedes

Mei jazido e mei amar
Em vos acara
Grenhas tendes despelhar
A luzia cara

Nom farom estes meis olhos
Tal avesso
Que esgravizem os meis dolos
Da compeço

Mas se ei for pera Mondego
Pois lá vou
Carulhas me façom cego
Como ei sou

Se das penas do amorio
Que ei retouço
Me fizerem tornar frio
Como ei ouço

Amademe se queredes
Come lusco
Se nom turuo me acharedes
E mui fusco

Se me vos a mi leixardes
Deus me garde
Nem asmeys vos de queimardes
Isto que arde

Hora nom leixedes nom
Ca sois garrida
E se nom cristeleisom
Per mia vida.

Ácerca de D. Egas Moniz de Riba do Doiro ou Riba Doiro vej., tambem, o artigo de Borges de Figueiredo, publicado na sua *Revista Archeologica,* tom. IV, pag. 97 e 129, acompanhado de alguns desenhos das inscripções do Paço de Sousa; vej., ainda, o *Panorama,* vol. I, pag. 100 e vol. III, pag. 226. *Diss. Chron.,* de João Pedro Ribeiro, vol. I, pag. 242, doc. n.º XXXV e vol. III, pag. 45, doc. n.º VIII; Ibid., pag. 56, doc. n.º XVII.

Moniz[1] que chamarom de rriba de Doyro que foy casado com dona Ouroanna Meendez filha de dom Meem Veegas de Sousa como se mostra no titullo XXXI desta dona Ouroana parrafo primo. E dom Egas Moniz de rriba de Doyro seu irmãao filho dos sobreditos foy casado duas vezes, a primeira vez foy casado com dona Moor Paaez[2] filha de dom Paay Goterrez da Silua, o que emcoutou o moesteiro de Tiuãaes, e fez em ella Louremço Veegas o Espadeiro[3] de que fallaremos a deamte e dona Leanor Veegas que foy casada com dom Gomçallo Meemdez o Lidador como se mostra no titullo XXI de rrey Ramiro parrafo VII.°; e a segunda vez foi casado com minhana dona Tareyiafomso[4], a que fumdou o moesteiro de Salzeda, e ouue della filhos como adeamte ouuiredes no parrafo XIIII.° deste titullo.

E o sobredito Louremço Veegas o Espadeiro foi casado com dona Maria Gomez filha do comde dom Gomez Nuniz de Poombeiro, e nom ouuerom semel; e depois (da) morte desta dona Maria Gomez suso dita tomou este Louremço Veegas suso dito huma barregãa que ouue nome Hortigueira, e fez em ella huum filho que ouue nome Egas Louremço. E este Louremço Veegas suso dito foy o que amou muito elrrey dom Affomsso

---

1 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. XXI; Ibid., liv. XI, cap. XVII e XXVI — Duarte Galvão, *Chron. de D. Affon. Henr.*, cap. XXIV, XXVIII e XLVIII — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Henr.* (Ed. de 1600), fl 34, 37 v., 38 e 38 v. É testemunha no foral de Constantim de Panoias — anno de 1096 — *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. I, pag. 352.

2 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXVII e liv. IX, cap. XXX.

3 Ibid., e liv. X, cap. II, XXI, XXII, XXIV e XXXV; liv. XI, cap. XVII e XXVI, Ibid., part. 4.ª, liv. XII, cap. IX e XXVI (?) — Duarte Galvão, *Chron. de D. Affon. Henr.*, cap. XLVIII. — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Henr.* (Ed. de 1600), fl 34, 37 v., 39, 51, 51 v.

4 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. XI, cap. XXI.

o primeiro rrey de Portugall, e nom no chamaua senom irmãao porque o criara seu padre dom Egas Moniz.

De Egas Louremço filho de Louremço Veegas o Espadeiro.

Este Egas Louremço foy casado com dona e fez em ella Soeiro Veegas Coelho, e Gomez Veegas Frade[1], e Gomçallo Veegas Magro, e Pero Veegas, e dona Maria Veegas, e dona Marinha Veegas, e dona Margarida Veegas. Este Soeiro Veegas Coelho filho deste Egas Louremço foy casado com dona Moor Meemdez filha de Meem Moniz de Camdarey[2], o que emtrou primeiro em Samtarem quamdo a filharom, e fes em ella dom Pero Soarez Coelho, e dom Joham Soarez Coelho, e dona Maria Soarez Coelha, e dona Enês Soarez Coelha. Este dom Pero Coelho[3] filho primeiro deste Soeiro Veegas e Moor Meemdez foi casado com dona Beatriz Eanes filha de dom Joham Pirez Redomdo e de dona Gontinha Soarez, e nom ouuerom semel. E dom Joham Soarez Coelho[4] seu irmãao filho dos sobreditos foy casado com dona Maria Fernamdez filha de Fernam Samchez Dordees naturall de Galliza, e fez em ella Pedre Anes Coelho que foy clerigo, e dona Moor Eanes, e dona Maria Anes, e dona Aldara Anes, e dona Orraca Anes. Este Pedre Anes Coelho filho do sobredito dom Joham Soarez foi casado com dona Margarida Esteueez, filha de dom Esteuam Hermigez da Teixeira e de dona Orraca Fernamdez filha de Fernam Louremço de terra de Samta Maria, e fez em ella semel como já dissémos no titullo XXXII de dona

---

[1] Vid. Herculano, *Hist. de Port.*, vol. II, liv. V e nota VIII.
[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. II e XXIV.
[3] Ibid., part. 5.ª, liv. XVI, cap. XV, XVII, e liv. XVII, cap. XXXIV.
[4] Ibid., part. 4.ª, liv. XV, cap. IX e XL.

Orraca Meendez parrafo IIII. E asobredita Aldara Annes filha de dom Joham Soarez Coelho foy casada com e nom ouuerom semel. E dona Orraca Annes suso dita filha de dom Joham Soarez Coelho foy casada com dom Soeiro Meemdez Petite, e matoua por máao preço e nom ouue semel. E dona Maria Anes sa irmãa nom ouue semel. E esta dona Moor Eanes suso dita casou com Martim Affomsso de Reesemde, e matoua por máao preço e nom ouuerom semel; e assy estas todas tres nenhuma dellas nom ouuerom semel. E dona Maria Soarez filha terçeira de Soeiro Veegas e de dona Moor Meemdez foi casada com Joham Pirez de Vaascomçellos[1], por sobrenome Joham Temrreyro, o quall avia seu omizio com Ayras Eanes de Freytas por morte de Gill Martiins, filho de dom Martim Pirez Ribeiro que o dito Ayras Eanes matára, e seu segumdo coirmãao do dito Joham Temrreyro, o quall Joham Temrreyro matou este Ayras Eanes en o moesteiro de Fonte Arcada, e trouxe consigo a ssa morte Pedre Annes Peral Velho, que era seu primo coirmãao, dizemdolhe que auia desafiado por el este Ayras Eanes e el auiao desafiado por ssi, mais quamto he por Pedre Anes Aluelo nom. E passou assi perante elrrey dom Samcho Capello, e veeromno a emprazar perante elrrey dom Samcho de Portugall dom Esteuam Anes de Freytas irmãao d'Ayras Eanes, e Ruy Fafez, e Vaasco Louremço, e Martim Louremço de Cuynha; e Pedre Anes Aluelo veo ao rreto e disse que nom negaua que nom fora em sa morte mais que lhe dissera Joham Pirez de Vasconçellos seu primo que o auia desafiado por elle e se lho negasse que lhe meteria as mãaos sobrello. E emtom mandou elrrey dom Samcho emprazar o dito Joham Pirez de Vasconçellos que veesse a rrespomder ao feito do rreto, e Joham Pirez nom veo ao primeiro

---

[1] Nunes do Leão, *Chron. de D. Aff. III* (Ed. de 1600), fl 95.

prazo; er mandouo emprazar outra vez e nom veo; er mandouo emprazar as outras segumdo manda o direito e custume dos rreys e el nom recudio a nenhuum dos prazos guardamdo elrrey todos muy bem e compridamente assy como deuia a fazer. E os caualleyros amdamdo de cada dia perante elrrey demandamdolhe dereito e elrrey pesamdolhe muito e ueemdo que nom podia hi al fazer; e porque o outro nom queria viir aos prazos que lhe eram deuisados, avemdo seu conselho com peça de bõos e de caualleiros filhos d'algo que eram com elle, ouue a dar semtemça pesamdolhe muito e a semtemça foy esta, que aa revelia do dito Joham Pirez de Vasconçellos, porque nom veera aos tempos que lhe forom assiinados como manda o dereito e o custume dos rreys, que o daua por feitor assy como deuia a seer Pedre Anes Aluelo, e que a pena que o dito Pedre Anes deuia auer que se tornasse a ell toda e que o dito Pedre Anes Aluello fosse liure e quite. E emtom veo a beyiar a mãao a elrrey Pedre Anes e os outros caualleiros que o acusauam e disserom que o manteuesse Deus e que jullgára come muy boo rrey e dereito. E este Joham Pirez de Vasconçellos numca depois veo a purgar seu rreto nem fazer mais por elle. E esta semtemça foy dada na Cabeça da Vide antre Tejo e Odiana a huma legoa gramde d'Alter do Chãao[1].

De Joham Pirez de Vasconçellos suso dito por sobrenome Joham Temrreyro.

Este Joham Pirez de Vasconçellos foy casado com a comdessa dona Maria Soarez, filha de dom Soeiro Veegas Coelho e de dona Moor Meemdez filha de Meem Moniz de Camdarey que emtrou primeiro em

---

[1] Este quadro de costumes medievaes é um dos mais curiosos que se encontram no livro de linhagens d'onde o copiámos.

Samtarem quamdo a filharom, e fez em ella Pedre Anes, e Rodrigue Anes, e dom Esteue Annes que foy bispo de Lixboa[1], e dona Tareyia Annes, e dona Moor Eanes que foy casada com dom Ayras Rodriguez Doróo como se mostra no titullo XLIIII.º de dom Gomçallo Meemdez parrafo III.º [2]

. . . .

Titulo indicado do *Livro de Linhagens,* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica,* vol. 1.º, *Scriptores.,* pag. 316-318.

---

[1] O *apenso* ao *Livro Velho* diz o seguinte ácerca d'este prelado: «D. Tereja Soares, irmã do arcebispo D. Estevão, casou com D. Peoro Martins da Torre e fege hi hum filho e huma filha; o filho ouve nome João Pires de Vasconcellos, e a filha ouve nome D. Sancha Pires; D. Sancha Pires casou com D. João Gomes Barreto e non ouverão filhos. D. João Pires de Vasconcellos casou Maria Soares filha de Soeiro Coelho e ouverão tres filhos, hum ouve nome Pedreanes, e outro Rodrigueanes e outro D. Estevão Anes que foi bispo de Lisboa» *Port. Mon. Hist. Scrip.,* vol. I, pag. 179. É evidente a deficiencia, porque, citando o *Livro Velho,* os nomes das duas filhas de D. João Pires de Vasconcellos e de sua mulher a condessa D. Maria Soares Coelho: D. Thereza e D. Maria, a quem o IV nobiliario chama D. Mór, o *apenso* a esse livro de linhagens diz o que acima se lê.

[2] Diz João Rodrigues de Sá, dos Monizes:

¶ Da banda que é controusul[1]
e esta terra antiguamente
veyo hũa nobre jente
cõ cinquo em escudo azul
estrelas douro luzente.
Polo que destes se diz
pouco diguo e pouco fyz
do que seu prymor mereçe
segundo o que se pareçe
dos feytos de eguas moniz.

Cancioneiro geral, collegido por Garcia de Resende (ed. de 1516), fl. CXVI.

---

[1] contra o sul.

Documento DCLVII

De dom Nuno de Cellanoua[1] *irmãao do comde dom Affomsso de Cellanoua e de sam Roosemdo*[2].

. . . .

De dona Ouroana Meemdez filha de dom Meemdo Alãao de Bragamça e *irmãa de dom Fernam Meemdez o velho de Bragamça*[3].

Esta dona Ouroana Meemdez, filha de dom Meemdo Alãao de Bragamça, e irmãa de dom Fernam Meemdez o velho de Bragamça, foi casada com o conde dom

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXXI; liv. IX, cap. XXVIII; liv. XI, cap. VIII e cap. XVII.

[2] *Livro das linhagens*, tit. XXXVIIº.

[3] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. IX, cap. XII; liv. X, cap. III e IV. Ibid., part. 5.ª, liv. XVI, cap. XLV. D. Mem Fernandez de Bragança, liv. XI, cap. XVII. Ibid., liv. VIII, cap. XXXI, *Livro Velho*, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, diz:

«— Aqui começa o linhagem dos Barganções —.

D. Mendo Alão de Bargança filhou por força huma filha d'elrey d'Armenia que hia em romaria a Santiago, e feze nella D. Fernão Mendes o velho e D. Ouriana Mendes; e este casou com filha d'elrey D. Affonso de Castella, o que ganhou Toledo, e feze nella D. Mem Fernandes; e este D. Mem Fernandes foi casado com D. Sancha Viegas filha de D. Egas Gosendes de Riba Douro e feze nella D. Fernão Mendes o bravo e Ruy Mendes que cegou entrante á lide que ouve com seu irmão D. Fernão Mendes, porque lhe jurara em Santa Maria de Moreirola que nom fosse contra elle e porque passou o juramento que fizera em Santa Maria de Moreirola cegou entrante à lide e morreo em ella. Este D. Fernão Mendes o bravo foi o que matou sa madre na pelle da ussa, e poselhe os cães, porque lhe baralhara com a barregan; e este foy o que cortou o dedo porque criou o usso com huma azagua, e este foi o que levou por prema d'elrey D. Affonso o primeiro rey de Portugal a irmã que tinha casada com D. Sancho

Nunes de Barbosa em terra de D. Gonçalo de Sousa o bom, porque se riram del ante elrey, por huma pouca de nata que lhe corria pela barba sendo hi comendo; e este foi o que se exerdou a sa morte pela infante que assi houve; e este foi casado com huma dona e fege nella D. Pedro Fernandes, e este D. Pedro Fernandes foi casado com huma dona e fez em ella D. Vasco Pires Veirom e D. Garcia Pires e D. Nuno Pires e D. Tereja Pires; e este D. Garcia Peres Veirom foi casado com D. Gontinha Soares Carnesmás, filha de D. Soeiro Mendes Mãos-d'aguia e da condessa D. Elvira da Faya, e fege nella geraçom como de suso he escrito; D. Vasco Peres Veirom foi casado e fez Nuno Vasques e D. Orraca Vasques; e esta D. Orraca Vasques casou com D. Vasco Fernão Pires Pelegrim irmão dos Lumiares, e lidimo, mas foi de outra madre, e fege nella Orraca Fernandes e Sancha Fernandes Meminha sandia; e esta D. Orraca Fernandes foi casada com D. João Garcia de Sousa o Pinto d'Alegrete e fege della geraçom como he dito. E D. Nuno Vasques foi casado e fez geraçom como dito he; e este Nuno Vasques ouve hum filho e huma filha que ouve nome Orraca Nunes, e foi casada com Fernão Rodrigues Cabeça-de-vaca; e este Fernão Rodrigues Cabeça-de-vaca fez filho Pero Fernandes e Fernão Fernandes e João Fernandes Cabeça-de-vaca. E o sobredito D. Garcia Peres Ladrom irmão de D. Vasco Veirom foi casado com Gontinha Soares, e fege nella Fernão Garcia; e este Fernão Garcia fez cavaleiro Nuno Martins de Chacim, e fege nella D. Pedro Garcia o que ...[1] e empenhou sa irmã D. Maria Garcia e ouve ende hum filho, e ouve nome Martim Tabaya, e fege nella Elvira Garcia; e esta Elvira Garcia foi casada com D. Ordonho Alvares das Asturias, e fege nella geraçom como de susu he dito. E D. Pedro Garcia filho de D. Garcia Peres Ladrom foi casado com huma dona, e fege nella D. Tereja Pires de Bargança, e esta D. Tereja Pires foi casada com D. João Martins Avana filho que foi de D. Martim Pires da Maya, e fege nella D. Aldonça, e esta D. Aldonça foi casada com D. Gil Vasques de Soverosa filho que foi de D. Vasco Gil, e fege nella D. Guiomar Gil e D. Marqueza Gil; e este D. Gil Vasques foi o que mataram na lide de Gouvea, e esta D. Guimar Gil e Marqueza Gil foram casadas e fizeram geração como de susu he dito. E esta D. Tereja Pires foi barregan de Lourenço Mertins de Berredo, e fege nella Alda Lourenço; e esta Alda Lourenço foi casada com Martim de Barbosa irmão de D. Fernão Pires, e depois foi esta D. Tereja Pires freira de Cistel. E a sobredita D. Tereja Pires filha de D. Pedro Fernandes de

---

[1] As reticencias estão na transcripção publicada no *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 165.

Fafez Sarrazim de Lanhoso[1] o primeiro domde deçemderom os Godinhos. E este dom Fafez Sarrazim foi muy boo ricomem, e morreo com peça de caualleiros de seus vassallos ante elrrey dom Garçia de Portugall quamdo lidou com o poder delrrey dom Samcho de Castella em Agoa de Mayas apar de Coymbra. E este dom Fafez Sarraziim fez em esta sa molher dona Ouroana Meemdez huum filho que ouue nome dom Godinho Fafez; e este dom Godinho Fafez foy o que edificou o moesteiro de Fonte Arcada como se mostra no titullo[2].

Titulo indicado do *Livro de Linhagens*, attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, liv. 1.º *Scriptores*, pag. 324 e 328.

Bargança ouvea por barregan o infante de Molina, e fege nella D. Berenguella e D. Leonor; esta D. Berenguela ouvea elrey D. James d'Aragão, e delles diziam que a recebera, e outros que nom; e D. Leonor foi casada com D. Affonso Garcia de Celada e fege nella João Affonso e a molher de Pero Dias da Castanheda. E o sobredito Nuno Pires filho de D. Pero Fernandes de Bargança, ouve por barregan a Maria Fogaça e fege nella Ruy Nunes e Froilhe Nunes; e esta D. Froilhe Nunes foi casada com Martim Pires de Chacim, casamento desaguisado, e fege nella Nuno Martins e Alvaro Martins».

Livro Velho, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. 1, pag. 165.

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXX e XXXI.

[2] Não se mostra em titulo nenhum do IV nobiliario porque no tit. XXXIX, adiante transcripto, lê-se que D. Godinho Fafes, bisneto, na varonia, de D. Fafes Serracins, fundou o mosteiro de Fonte Arcada, e não D. Godinho Fafes, filho do mesmo D. Fafes Serracins, como aqui se diz e no *Livro Velho* apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. 1, pag. 170.

Temos notado, em varios pontos d'este trabalho, que os quatro nobiliarios discordam, muitas vezes, entre si; agora notâmos que se referem a informações que não existem; conclue-se que são fragmentos de registos de nobreza, primitivamente, regulares. Herculano (Prologo aos livros de linhagens, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.)* comprehendeu isto, muito bem, dando nova base aos estudos que se podem fazer, ácerca da primeira dynastia.

Documento DCLVIII

[1] *De dom Fafez Luz[2] que veo com o comde dom Amrrique a Portugall e foy muy boo ricomem e muito homrrado e alferez do comde dom Amrrique de que deçemderom os Fafez e os Godinhos como ouuiredes.*

Este dom Fafez Luz foy muy boom rricomem e foy alferez do comde dom Amrrique; e este dom Fafez

---

1 *Livro das linhagens*, tit. xxxix°.

2 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. viii, cap. xxx, liv. xi, cap. xvii.

Corroborando o que diz o iv nobiliario, no paragrapho que se refere a D. Ouroana Mendes de Bragança, no titulo xxxvii do conde de Cellanova, D. Nuno, transcrevemos o que diz o *Livro Velho* a esse respeito: «— Aqui se começa o linhagem do conde D. Fafes Serracins onde vem os Godinhos que vem do nobelissimo sangue dos Godos. — Este D. Fafes Serracins foi casado com D. Ouroana Mendes, irmã de D. Fernão Mendes o velho de Bargança, e foi bom rico homem, e morreo com grão peça de cavaleiros quando lidou elrey D. Garcia de Portugal com elrey D. Sancho de Castella, e foi entom preso elrey D. Garcia delrey D. Sancho seu irmão, e fege nella D. Godinho Fafes, o que edificou Fontearcada, e o coutou; e este D. Godinho foi casado e fege nella D. Fafes Luz, que foi bom rico homem e alferes do conde D. Henrique; e este D. Fafes Luz casou com D. Froulhe Viegas, filha de D. Eges Paes que fez Randufe e fege nella D. Godinho Fafes e D. Egas Fafes; e este D. Godinho [1] Fafes foi casado com irmã [2] de D. Gonçalo de Sousa o bom, e fege nella D. Fafes Godins e D. Gontinha [1] Go-

---

[1] Diz uma nota: «No texto está *Egas* por *Godinho* e *Sancha* por *Gontinha*. Pelo que segue, pelo patronimico e comparando com o principio da linhagem de D. Ouroana Mendes se conhece o erro.»

[2] É uma das muitas confusões dos auctores do i nobiliario. Este D. Godinho Fafes casou com D. Guiomar Mendes, filha de D. Mem Moniz de Riba de Doiro e de sua mulher D. Ouroana Mendes, irmã de D. Gonçalo de Sousa — o bom —. *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. i, pag. 307, 316 e 329. — Logo, era sobrinha e não irmã de D. Gonçalo.

Luz foy casado com dona Fruilhe Veegas filha de dom Egas Paaez de Penegate, o que fumdou o moesteiro de Randufe, e fez em ella dom Godinho Fafez[1] e dom Egas Fafez[2] que se uê casado com dona Orraca Meemdez de Sousa como se mostra no seu titullo XXXII parrafo primo. Este dom Godinho Fafez o velho, filho de dom Fafez Luz e de dona Fruilhe Veegas, foy o que fundou o mosteiro de Fonte Arcada e o coutou. E este dom Godinho Fafez foy casado com dona Guiomar Meemdez, filha de dom Meem Moniz de rriba de Doyro e de dona Ouroana Meemdez irmãa de dom Gonçalo de Sousa o boo como se mostra no titullo XXXI de dona Ouroana Meemdez parrafo primo, e fez em ella dom Fafez Godiins e dona Gontinha Godiins que se uê casada com dom Paay Soarez Correa como se mostra no titullo XXXI suso dito de dona Ouroana Meemdez parrafo primeiro, e dona Husco Godiins que se uê casada com dom Gomçallo Meemdez o Lidador como se mostra no titullo XXI de rrey Ramiro domde veem os Pereyrãaos parrafo v.º E este dom Godinho Fafez o velho ouue huum filho de gaança que chamarom Martim Godiins que se uê casado com dona Tareyia Pirez filha de Pero Velho como se mostra no

dins, e esta D. Gontinha Godins foi casada com Payo Correa o velho, e fege nella semel como he de susu escrito; e Fafes Godins foi casado com D. Sancha Gualdefes e fege nella Godinho Fafes e Ruy Fafes e Soeiro Fafes e Mem Fafes e Martim Fafes e Ermigio Fafes, que foi abbade de Refoyos de Basto, e D. Egas Fafes que foi bispo de Coimbra, e Orraca Fafes e Tereja Fafes»; *Port. Mon. Hist Scrip.*, vol. I, pag. 170. Não diz com quem casou D. Egas filho de D. Fafes Luz e de D. Froulhe Viegas, nem qual fosse a sua descendencia.

No foral de Coimbra, 1111, apud *Port. Mon. Hist. Leges*, pag. 356, assigna — Fafila Luz.

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXX; liv. X, cap. IV.

[2] Ibid., cap. XLI e XLIV.

titullo xxxii de dom Godinho Araldez parrafo iiii.º E dom Fafez Godiins, filho de dom Godinho Fafez e de dona Guiomar[1] Meemdez e neto de dom Fafez Luz, foy casado com dona Samcha Giralldez filha de dom Girall Nuniz, Girall Cabrom, irmãao de dom Vaasco Nuniz que fumdou o moesteiro de Brauãaes, e fez em ella Godinho Fafez[2], e Ruy Fafez, e Meem Fafez, e Ermigo Fafez que foy abade de Refoyos de Basto, e dom Egas Fafez que foy bispo de Coymbra[3] e emleito em arçebispo de Santiago, e dona Tareyia

---

1 *Elvira* e não *Guiomar* diz o ii nobiliario. *Port. Mon. Hist. Scrip.* vol. i, pag. 178.

2 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. xv, cap. xiii.

3 Ibid., cap. viii, xxxviii e xxxix — Herculano, *Hist. de Port.*, vol. 3, liv. vi.

Confirma no foral de Vinhaes — anno 1253 — *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. i, pag. 639; no foral de Beja — anno 1254 — Ibid., pag. 640; no foral de Aroche — anno 1255 — Ibid., pag. 651; no foral de Penagarcia — anno 1256 — Ibid., pag. 667; no foral de Odemira — mesmo anno — Ibid., pag. 664; no foral de Monforte — anno de 1257 — Ibid., pag. 670; no foral de Extremoz — anno 1258 — Ibid., pag. 679; no foral de Melgaço — mesmo anno — Ibid., pag. 684; no foral de Chaves — mesmo anno — Ibid., pag. 686; no foral de Aguiar da Beira — mesmo anno — Ibid., pag. 687; no foral de Vianna — mesmo anno — Ibid., pag. 690; no foral do Prado — anno 1260 — Ibid., pag. 693; no foral de Monção — anno 1261 — Ibid. pag. 696; no foral de Terena — anno 1262 — Ibid., pag. 698; no foral de Silves — anno 1266 — Ibid., pag. 706; no foral da Idanha Velha — anno 1229 — o primeiro bispo a assignar é: «Ego Petrus Colinbriensis Episcopus». *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. i, pag. 613, o mesmo no foral de Salvaterra — do mesmo anno — Ibid. pag. 616; no foral de Torres Vedras — anno 1250 — *Ibid.* pag. 634, apparece pela primeira vez a assignatura de «Domnus E. colimbriensis». — Vae-se encontrando a assignatura do bispo de Coimbra D. Egas, que só no foral de Vinhaes assigna «fafie», até 1266, abrangendo, assim, os annos que decorrem de 1250 a esse anno; em nenhum dos foraes, comprehendidos n'este periodo, deixa de assignar D. Egas Fafez, bispo de Coimbra, quando assignam os outros bispos. No foral de Pena da Rainha — anno 1268 — *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. i, pag. 710, lê-se: «Ecclesia Colimbrien-

Fafez, e dona Orraca Fafez. Este Godinho Fafez filho de dom Fafez Godiins e de dona Samcha Giralldez foy casado com dona Tareyia Aluarez filha de e nom ouuerom semel. E Ruy Fafez seu irmãao filho dos sobreditos foi casado com dona Tareyia Pirez filha de Pero Martiins Alcoforado, e fez em ella Fernam Rodriguez Fafez, e Ruy Fafez, e Lopo Rodriguez que foy frade preegador, e dona Maria Rodriguez, e dona Guiomar Rodriguez, e dona Meçia Rodriguez. Este Fernão Rodriguez Fafez filho do sobre dito Ruy Fafez e de dona Tareyia Pirez foy casado com dona Guiomar Diaz filha de dom Diego Lopez de Bayam de gaamça, e fez em ella Afomso Fernamdez e Lopo Fernamdez. Este Affomso Fernamdez filho de Fernam Rodriguez Fafez e de dona Guiomar Diaz foi casado com dona Rodriguez filha de Ruy Martiins do Casall e de dona Aldomça Martiins abadessa de Tarouquella, e nom ouuerom semel. E Lopo Fernamdez seu irmãao e filho dos sobreditos foy casado com dona filha de e nom ouuerom semel. E Meem Fafez, filho de dom Fafez Godiins e de dona Samcha Giraldez e bizneto de dom Fafez Luz, foy casado com dona Ousenda couilheira que foy da rainha dona Orraca, e fez em ella Johane

---

sis vacat», e é para notar que o mesmo succede com os bispados de Vizeu e de Idanha.

Nos foraes concedidos até 1277 confirma a sé vaga de Coimbra, o ultimo publicado no *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. I, em que se falla d'esta sé é o de Castromarim, a pag. 734; tem a data supra indicada. Na *Chancellaria de D. Affonso III*, liv. I, fl 52, v. encontra-se uma carta ácerca da factura e valor da moeda, datada de 11 de abril de 1261, na qual confirma D. Egas, bispo de Coimbra, Está publicada no *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. I, pag. 210.

Vid., tambem, *Diss. Chron.*, de João Pedro Ribeiro, tom. I, pag. 243 doc. n.º XXXVI — Ibid., *Mem. para a hist. das conf. reaes,* doc. XXXVII, pag. 106, doc. XLIII, pag. 117 e doc. XLIIII pag. 120. *Chanc. de D Affonso III*, liv. I, fl. 36 e 47.

Meemdez Fafez. Este Johane Meemdez Fafez foy casado com dona Orraca Gill Carauella moradora em Alemquer, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona   . Esta dona   foy casada com Louremço Estevez de Molles e nom ouuerom semel. Este Ermigo Fafez irmãao do dito Meem Fafez filho dos sobreditos foy abade de Refoyos de Basto.

. . . .

De dona Gontinha Godiins filha de dom Godinho Fafez e de dona Gontinha Meendez filha de dom Meem Nuniz de rriba de Doyro.

Esta dona Gontinha Godiins foy casada com dom Paay Soarez Correa o velho, e fez em ella dona Ouroana Paaez Correa e dona Samcha Paaez Correa como se mostra no titullo XXXI de dona Ouroana Meendez parrafo primeiro; e dêsque morreo esta dona Gontinha Godiins casou este dom Paay Soarez Correa com dona Maria Gomez da Silva irmãa de dom Martim Gomez e de dom Paay Gomez da Silva, e fez em ella Pero Paaez Correa e dona Maria Paaez d'Oufeãaes que ouuerom semel como adeante ouuirees no titullo dos Correãaos. E dona Samcha Paaez Correa filha do sobredito dom Paay Soarez Correa e dona Gontinha Godiins sua primeyra molher foy casada com Reymom Pirez de rriba d'Auizella filho de Pero Guimarãaes como se mostra no titullo XLV dos de rriba d'Auizella parrafo primo, e fez em ella dona Maria Raymondo que foy casada com dom Martim Dade o velho e fez em ella dom Paay Dade, e dom Martim Dade o alcayde de Santarem, e dona Maria Dade.

. . . .

Titulo indicado do *Livro de Linhagens,* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica,* vol. I, *Scriptores,* pag. 329-330.

Documento DCLIX

Do linhagem dos de Bayam, o primeiro que sabemos ouue nome dom Arnaldo[1].

Dom Arnaldo[2] foi casado com dona Ufo, e fez em ella dom Gosemdo Araldez[3] e dom Goydo Araldez. Deste Goydo Araldez[4] sayo dom Suer Gueedaz[5] e dom Troycosemdo Gueedaz que he no titullo XLII domde veem as boas jceraçõoens. E o dito dom Gosemdo Araldez foi casado com dona e fez em ella dom Egas Gosemdez que se chamou de rriba de Doyro e de Bayam que foy casado com dona Vsco Veegas filha de dom Egas Ermigiz o Brauo e de dona Gontinha Eriz que fez o moesteiro de Freixet, e fez em ella dom Ermigo Veegas que se chamou de Bayam, e dom Godinho Veegas de que falla no titulo LII domde vem os d'Azeuedo parrafo primeiro, e dona Samcha Veegas que foy casada com dom Meem Fernamdez de Bragamça e ouuerom filhos dom Fernam Meemdez o Brauo e dom Ruy Meendez como se mostra no titullo XXXVIII.º dos Bragamçãaos parrafo primeiro.

E o sobredito dom Ermigo Veegas que sse chamou de Bayam foi casado com dona Crara, e fez em ella dom Affomsso Hermigiz e dona Fruilhe Ermigiz e dona Comstamça Ermigiz. Este dom Affomsso Ermigiz foi o que se chamou de Bayam e foi casado com dona Ta-

---

[1] *Livro das Linhagens*, tit. XL.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. IX, cap. XII.

[3] Vid. *Diss. Chron.*, de J. P. Ribeiro, tom. IV, part. II, doc. II, pag. 148.

[4] Ibid., liv. X, cap. XXI.

[5] Ibid., liv. VIII, cap. XXXI.

reyia Pirez filha de dom Pero Fernamdez de Bragamça, e fez em ella dom Saro Affomsso de Bayam, e dom Pomço Affomsso de Bayam e dona Birimgueyrafomso de Bayam que foy casada com dom Joham Affomsso o boo de Lima como se mostra no titullo XIII de dom Pero Fernamdez de Traua parrafo III. E dêsque lhe morreo esta molher casou com dona Affomsso filha de dom Affomsso por sobrenome Moço Veegas, e fez em ella Pero Affomsso, o que casou com dona Maria Acha irmãa de dom Pero Fernamdez Portugall como se mostra no titullo LI de dom Ramiro Quartella parrafo II, e Rodrigo Affomsso Merdaassada por sobrenome. E dom Saro Affomsso de Bayam outrossy filho dos sobreditos dom Egas Hermigiz e de dona Tareyia Pirez de Bragamça foy casado com dona Aldara Veegas, filha de dom Egas Affomsso e neta de dom Moço Ueegas como se mostra no titullo XXXVII de dom Moninho Ueegas parrafo XIIII, e fez em ella dom Fernam Lopez de Bayam, e dom Diogo Lopez de Bayam, e dona Samcha Lopez, e nenhuum delles nom ouue semel. E dom Pomço Affomsso de Bayam irmãao do dito dom Saro Affomsso de Bayam e filho dos sobreditos foy casado com dona Moor Martiins, filha de dom Martim Fernamdez de rriba d'Auizella como se mostra no titullo XLV dos d'Auizella parrafo II; e fora ante esta Moor Martiins barregãa delrrey dom Affomsso de Portugal filho delrrey dom Samcho o velho; e fez este dom Pomço Affomsso em esta sa molher huum filho que ouue nome dom Pero Pomço que foy casado com dona Samcha Rodrigues e nom ouue semel, e ouue outras duas filhas, a huuma ouue nome Esteuaïnha, e a outra ouue nome dona Pomço. Esta dona Esteuainha Pomço foy casada com dom Soeiro Paaez de Valladares, e fez em ella dom Paay Soarez, e dom Affomsso Soarez, e dom Ruy Soarez como se mostra no titullo XXV de dona Tareyia Gomçalluez parrafo V.º Este dom Paay Soarez sobredito

foy casado com dona Samcha Fernamdez Delgadilha, e fez em ella dona Esteuainha Paaez que foy casada com dom Pedraffomsso d'Arganill de Çamora, e ouuerom semel como já dissemos.

De Louremço Soarez filho de dom Soeiro Paaez de Valladares e de dona Esteuainha Pomço filha de dom Pomço Affomsso.

Este dom Louremço Soarez foi casado com dona Maria Meemdez filha de dom Meem Garçia de Sousa e de dona Tareyia Annes de Lima, e fez em ella semel como já dissemos no titullo XXII dos Sousãaos parrafo XI; e depois que lhe morreo esta molher dona Maria Meemdez casou este dom Louremço Soarez suso dito com dona Samcha Nuniz filha de Nuno Martiins de Chaçim e de dona Tareyia Nuniz Queixada, e ouuerom semel como se mostra no titullo LVII dos Telos parrafo III.º

De dom Egas Hermigiz filho de dom Ermigo Veegas e de dona Crara.

Este dom Egas Ermigiz foy casado com dona e fez em ella dom Ermigo Veegas, e dom Pero Veegas per sobrenome Pero Pay, e dom Nuno Veegas, e dom Joham Veegas por sobrenome Joham Raynha. Este sobredito dom Pero Veegas, Pero Pay, foy casado com dona Maria Pirez filha de e fez em ella dona Tareyia Pirez que foi casada com dom Meem Veegas, filho de dom Egas Fafez de Lanhoso e de dona Orraca Meemdez, irmãa de dom Gomçallo de Sousa, e fez em ella Ermigo Meemdez[1] como se mos-

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. XII, cap. II.

tra no titullo xxxii de dona Orraca Meemdez hu se mostra o linhagem deste Ermigo Meemdez parrafo ii. E dom Nuno Veegas, irmãao do dito dom Pero Veegas e filho dos sobreditos dom Egas Hermigiz e de dona foi casado com dona e fez em ella Meem Nuniz que foi casado com dona Orraca Rodriguez de Nomaaes, irmãa de dom Gamçallo Rodriguez como se mostra no titullo xxxiii de dona meana Eluira Gomçalluez de Palmeyra parrafo primeiro, e fez em ella dom Pero Meendez Poyares, o que morreo na lide de Trasconho amtre Paaço de Sousa e Vall-Longo, e matouo dom Pero Rodriguez de Pereyra com que el ouue a lide. E este dom Pero Meendez era sobrinho de dom Pero Rodriguez filho de ssa prima coirmãa, e porque dom Pero Rodriguez fez a lide com rrazom ajudouo Deus; e morrerom hi muitos fidallgos de huma e da outra parte.

De dom Pero Meemdez Poyares filho de dom Meem Nuniz e de dona Orraca Rodriguez de Nomaaes irmãa de dom Gomçallo Rodriguez.

Este dom Pero Meemdez foy casado com dona Maria Fernamdez filha de Fernam Anes Cheira, e fez em ella dona Maria Pirez; e esta dona Maria Pirez foi casada com dom Fernam Nunez Reuellado e nom ouuerom semel, e ficarom os seus beens a dona Biringueyra Ayras sa sobrinha assi como ouuiredes adiamte. E dom Joham Veegas Ranha outrossy filho dos sobreditos dom Egas Hermigiz e de dona foy casado com dona e fez em ella dona Maria Anes que foy casada com dom Pero Nuniz o Velho filho de dom Nuno Velho e fez em ella dom Mouram Pirez, e dom Fernam Pirez Tinhoso, e dom Affomsso Pirez Gato, e dona Tareyia Pirez como se mostra no titulo xlii de dom Godinho Araldez parrafo vi.º E o sobredito Affomsso Pirez Gato foy casado com dona Orraca Fer-

namdez, filha de dom Fernam Pirez Pelegrim e de dona Orraca Nuniz filha de Nuno Pirez de Bragança filho de Pero Fernamdez o Bragamçãao como se mostra no titullo xxxviii.º dos Bragamçãaos iii.º; esta dona Orraca Nuniz foi madre de Martim Paaez Rybeira e de dona Maria Paaez e fez este Affomsso Pirez em a dita dona Orraca Fernamdez sua molher Lopo Gato, e Fernam Gato, e dona Tareyiafomso Gata de Merloo, e dona Costamçafomsso, e dona Guiomar Affomsso. Este Lopo Affomsso foy casado com dona Samcha Pirez de Gumdar, e fez em ella Affomsso Lopez Gato, e Diego Lopez Gato, e Martim Lopez Gato, e dona Guiomar Lopez Gata que foy casada com Joham Esteueez da Teixeira que ouue semel como já dissemos. E Affomsso Lopez e Diego Lopez suso ditos nom ouuerom semel assy como já dissemos. E Martim Lopez Gato seu irmãao foy casado com dona Maria Anes de Payua, e fez em ella huum filho que ouue nome Lopo Lopez Gato que morreo sem semel. E Fernamdaffomsso Gato irmãao do dito Lopo Affomsso Gato e filho dos sobreditos Affomsso Pirez Gato e dona Orraca Fernamdez foi casado com dona Orraca Gonçalluez de Portocarreiro, filha de dom Gomçallo Veegas Alfeyram como se mostra no titullo xliii dos de Portocarreiro parrafo iii, e fez em ella Ruy Fernamdez Gato e dona Samcha Fernamdez Gata que foram casados e ouuerom semel como se mostra no titulo parrafo . E dona Tareyiafomso Gata outrossy filha dos suso ditos Affomsso Pirez Gato e dona Orraca Fernamdez foy casada com Meem Soarez de Merloo, e ouuerom semel como se mostra no titullo xxx de dom Gomez Meemdez Gedeam parrafo iiii.º E dona Guiomar Affomsso Gata outrossy filha dos sobreditos Affomsso Pirez Gato e dona Orraca Fernamdez foi casada com dom Pero Paaez d'Aluarenga que chamarom Curuo, e ouuerom semel como se mostra no titullo xxxvi de dom Moninho Veegas parrafo xxiii. E dona Costamçafomsso Gata filha outrossy

dos sobreditos Affomsso Pirez Gato e dona Orraca Fernamdez foy casada com dom Soeiro Pirez d'Azeuedo, e ouuerom semel como se mostra no titullo LII dos d'Azeuedo parrafo II.

De dom Goydo Araldez de Bayam[1] *e de Riba de Doyro filho de dom Arnaldo e dos que delle desçemderom*[2].

Este dom Goydo Aralldez suso dito foi filho de dom Arnaldo de Bayam como se mostra no titullo XL parrafo primeiro, e foy casado com dona e fez em ella dous filhos, o primeiro filho ouue nome Troycozemdo Gueendez que fumdou o moesteiro do Paaço como se mostra em este titullo parrafo IX, e o outro filho ouue nome dom Soer Gueemdez que fundou o moesteiro de Uarzea de Cadauo. Este dom Soeiro Gueemdez foi casado com dona e fez em ella dom Nuno Soarez o primeiro filho por sobrenome dom Nuno o Velho[3], e Leogunda Soarez por sobrenome Teynha, que foi casada com dom Meem Gonçaluez como se mostra no titullo XXI delrrey Ramiro parrafo III, e fez em ella dona Maria Soarez, que se uê casada com dom Godinho Veegas como se mostra no seu titullo LII domde veem os d'Azeuedo, e dona Ouroana Soarez que se uê casada com dom Ero Meendez de Molles como se mostra no titullo LVI desta Ouroana Soarez. E o sobredito Nuno Soarez por sobrenome dom Nuno o Velho foi casado com dona Eluira Touriz filha de dom Touriz Sarna que fumdou o mosteiro de Vayram, e fez em ella dom Soer Nuniz o primeiro

---

1 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVI, cap. XVII.
2 *Livro das Linhagens*, tit. XLI°.
3 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, livro X, cap. XLIV; liv. XI, cap. XVII.

que foy casado com dona Aldonça Nuniz[1] filha de dom Nuno Fernamdez e de sa molher; e este dom Nuno Fernamdez foy filho de dom Fernam Dramencarez que foi naturall de Castella de terra de Treuinho e jaz so-

[1] Lendo-se o que diz o 1 nobiliario, ácerca dos Velhos, vêr-se-ha, mais uma vez, a fórma confusa da redacção:

«E a sobredita D. Terejaanes irmã de D. Rodrigueanes de Penela foi casada com D. Sueiro Nunes o velho, e fege nella D. Pedro Soares e D. Mayor Soares e D. Maria Soares; esta D. Mayor Soares foi casada eom D. Pay Nomaes o velho; D. Maria Soares foi casada com D. Pedro Nunes da Ribeira, onde vem os Ribeiros. E este Soeiro Nunes o velho sobredito ouve outro filho que ouve nome Vasco Soares; e este Vasco Soares nom foi casado, mas ouve muitos filhos de barregan, onde descenderam o linhagem dos Vasquinhos. Payo Soares onde vem os de Cequiavi[1], Aldonça Nunes filha de Nuno Fernandes, e neta de D. Fernando Armentares, e o sobredito D. Sueyro Mendes, que fez o mosteiro de Vargea; e D. Fernando foi casado com huma dona, e fege nella Nuno Velho e Payo Soares d'Armentares, onde vem os de Cequiavi e os de Ayró, e D. Maria Soares a Taranha e D. Gontinha Soares; esta D. Gontinha Soares foi casada com D. Evo Martins que fez Santa Ovaya, e fege nella D. Orraca Soares, onde vem os de Molles e os Ramirãos; e Maria Soares irmã desta Gontinha Soares foy casada com D. Godinho Viegas de Azevedo que fez Villar de frades; e este D. Nuno Velho el Vejo foi casado com Elvira Toures filha de D. Toure Çarnão que fez Vairão e Roris, e fege nella D. Suer Nunes; e este D. Suer Nunes foi casado com D. Aldonça Nunes [2] filha de D. Nuno Fernandes, e neta de D. Fernão Armentares de Castella, e fege nella o postrimeiro Nuno Velho; e este Nuno Velho foi casado com D. Mór Pires Perna filha de D. Pero Paes Escacha, que coutou Tibães, e fege nella D. Sueiro Nunes e D. Pero Nunes e D. Mem Nunes e D. Elvira Nunes, a que foi má dona, e D. Orraca Nunes e D. Sancha Nunes; e D. Suer Nunes filho de Nuno Velho o postrimeiro foi casado com D. Tereja Anes de Penela, e fege nella geraçom como já de suso he dito; e Elvira Nunes, a que foi má, foi casada com D. Suer Ayres de Valladares, e fege nella geraçom como dito he, e esta Elvira Nunes foi a

[1] Note-se a desconnexão.

[2] Repete o que já escreveu. Este erro é dos menores, porque póde ter derivado de qualquer das copias, visto não se conhecer o original.

terrado apar da pomte de Fiteiro; e o dito dom Soeiro Nuniz o primeiro fez em esta sa molher dona Aldomça Nuniz huum filho que ouue nome Nuno Soarez, Nuno Uelho[1], o prestomeiro que foy casado com dona Moor

---

que ...[1] com Mem de Laude e fege nella Affonso Mendes de Vinhós e Sancha Mendes onde vem os de Calheiros e os Carpinteiros como de susu he dito; e Pero Nunes foi casado com filha de João Viegas Ranha de Riba Douro e fege nella semel como já he escrito; e Sanha Nunes foi casada com D. Payo Vasques de Bravaes, e fez em ella Pero Paes o Prove, e este Pero Paes o Prove foi casado com D. Examea Nunes, madre de D. Sueiro Ayres de Valladares, e fez em ella D. Mór Peres a Prove, e esta D. Mór Peres a Prove foi casada com Ayres Nunes de Fornelos e fege nella D. Sueiro Ayres de Fornelos e D. Pedro Ayres e D. Maria Ayres, e esta Maria foi barregan d'elrey D. Sancho I de Portugal e fege nella D. Martim Sanches, D. Maria Soares, D. Orraca Sanches.» etc.— *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. 1, pag. 166.

[1] Pouco adeante o *Livro Velho* refere a seguinte escandalosa historia:

«E o sobredito Nuno Velho, o postrimeiro, desque lhe morreo D. Mor Pires Perna, sa molher casou com D. Gontrode Fernandes filha de D. Fernandeanes de Montor e fege nella João Nunes de Cerveira; e este Nuno Velho a dava...[2] a Gonçalo Sapo que era primo com irmão del conde D. Vasco; e matou porende Gonçalo Sapo e incurcou a molher muy deshonradamente; e retou-o D. Simão Nunes de Curutelo, e porque era velho, Nuno Velho, foi julgado por corte que metece por el Pero Nunes seu filho o campo, porque era o primeiro filho, e deu o reto pelo padre, e foi vençudo D. Simão de Curutelo, e desdicese em campo e encheo a sela de merda, e por esto chamarão a D. Simão, Caga-na-rua [3]». E continua: «E D. João Nunes de Cerueira, filho de Nuno Velho, foi casado com D. Sanchaanes, filha de D. João Soares e neta da condeça D. Elvira onde vinha D. Fernão Goterres de Castro, e fege nella D. Pedreanes e Gonçaleanes e D. Lourenceanes, e D. Soeiroanes e D. Sanchaanes; e este D. Pedreanes foi casado

---

[1] As reticencias encontram-se na transcripção que vamos copiando. — *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. 1, pag. 166.

[2] Vid. nota 1, antes d'esta.

[3] Vid., n'outro logar, o que a este respeito diz o tit. LI do IV nobiliario, intitulado: de D. Ramiro Quartela e dos que delle descenderam.

Pirez Perna filha de dom Pero Paaez Escacha que coutou o moesteiro de Tiuãaes como se mostra no ti-

com D. Maria Reymondo, e fege nella geraçom como dito he; e Lourenceanes foi casado com D Maria Fernandes filha de D. Fernão Nunes de Rodeiro, e fege nella Ruy Lourenço de Cerveira e Orraca Lourenço; e este Ruy Lourenço, foi casado com D. Maria Gomes filha de Gomes Correa, e fege nella Pero Rodrigues e Aldonça Rodrigues; e este Pero Rodrigues foi casado com D. Tereja Neves filha de Rodrigueanes de Vasconcellos e fege nella geraçom como dito he; e Aldonça Rodrigues irmã deste Pero Rodrigues casou com D. Fernãoanes de Meira e fege João Fernandes de Meira e a molher de Fernão Peres Torrichão. E desde que morreo esta molher a Ruy Lourenço de Cerveira, casou com filha de Ruy Soga, e neta de Pero Paes Marinho e fege nella Alvaro Rodrigues, que em mentes el morou em Tebia e em Pesegueiros non cantou hi outro galo, senon o que el mandou. E Orraca Lourenço irmã de Ruy Lourenço da Cerveira foi casada com N.... de Lemos, e nom casou em seu dereito, e fege nella Estevão Sacco. E o sobredito Soeiroanes de Cerveira foi casado em Toledo com D. Inez, e fege nella Gonçalo Soares Osores; e este Gonçalo Soares foi casado com Marinha Soares filha de Soeiro Correa Coelho e não ouverão filhos. E Sanchaanes irmã deste Soeiroanes de Cerveira foi casada com D. Gil Martins de Jola, e fez em ella Affonso Gil e Romeo Gil e Elvira Gil e Sancha Gil; e esta Elvira Gil foi casada com D. Alvaro Nunes de Candarey, e fege nella Tereja Alvares, que foi casada com Lopo Affonso de Lemos, e fege nella Affonso Lopes e Diogo Lopes e Lopo Lopes e Sancha Gil Jolda que foi casada com Pedreanes de Panha e fege nella Sancha Paes; e esta Sancha Paes foi casada com D. Martim Annes de Vinhal e fege nella a Gonçalo Martins e Mor Martins e Maria Martins; este *(sic)* foram casados, e fizeram geraçom como de suso he dito. E o sobredito Gonçaleanes de Cerveira foi casado com N.... e fege nella Orraca Gonçalves; esta Orraca Gonçalves foi casada com Lourençoanes de Portacarreiro, e fege nella João Lourenço e Pero Lourenço; e estes nom ouverão filhos lidimos.» — *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. 1, pag. 168.

Na «Karta libertatis Micahelis col. episcopi et canonicorum sedis sancti marie de monasterio sancte crucis» apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. 1, pag. 72, datada de março de 1162, confirmam os cinco primeiros por esta ordem: «Ego predictus rex alfonsus confirmo — Ego sanctius filius eius confirmo — Ego orraca filia eius

tullo e fez em ella Soer Nuniz o Velho[1], e Pero Nu niz Velho, e Meem Nuniz Velho, e dona Eluira Nuniz Velha, e dona Moor Nuniz Velha, e dona Orraca Nuniz Velha. E depois que lhe morreo esta molher dona Moor Pirez Perna suso dita casou elle com dona Gomtrode Fernamdez filha de dom Fernam Annes de Montor, e deste Fernam Anes falla no titullo XXII dos Sousãaos parrafo primo. E a dita dona Eluira Nuniz suso dita, filha de dom Nuno Soarez, Nuno o Velho, o prestomeyro e de dona Moor Pirez Perna filha de dom Pero Paaez Escacha, foy maa molher e foy casada com dom Soeiro Ayras de Valladares, e fez em ella jeeraçom como adiamte acharedes em este liuro hu fala dos de Valladares. E esta dona Eluira Nuniz foisse com Meem d'Alaude, e fez em ella Affomsso Meemdez de Neuóo e dona Samcha Meemdez domde veem os Calheiros e os Carpimteiros.

De Meem Nuniz Velho filho de Nuno Soarez o Velho neto de dom Nuno o Velho o primeiro e de dona Gontinha Gomez filha de dom Gomez de Freeiriz.

Este Meem Nuniz foy casado com dona e fez em ella Gomez Meemdez Barreto e dona Samcha Meemdez Barreta. Este Gomez Meemdez Barreto foy casado com dona Costamça Paaez filha de dom Paay

---

confirmo — Comes uelascus — *Nuno uetulus*». Seguem 79 assignaturas entre as quaes as do arcebispo de Braga, do bispo de Coimbra, etc.

João Pedro Ribeiro (*Diss. chron.*, tom. I, pag. 285, doc. n.º LXXI) publica uma carta de departição e demarcação dos bens do mordomo-mór D. João Pires de Aboim, em Portel e Monsaraz, datada de domingo 18 de janeiro, era de 1303 annos, em que testemunham, entre outros, Nuno Soares e Vasco Velho. Este Nuno Soares não póde ser o mesmo D. Nuno Velho ou D. Nuno Soares, a chronologia oppõe-se a qualquer approximação.

[1] Vid. doc. XXI, XXII e notas.

Gomez Gabere, e fez em ella dom Joham Gomez e dom Fernam Gomez Barretos, e dom Paay Gomez que foy freire do Tempre, e dona Samcha Gomez Barreta. E dom Joham Gomez suso dito nom ouue semel; e dom Fernam Gomez suso dito foy casado, e ouue semel como se mostra no titullo XXVI de dom Soeiro Meemdez o Gordo parrafo IIII.º E dona Samcha Meemdez Barreta irmãa do dito Gomez Meemdez Barreto e filho dos sobreditos foi casada com Fernam Jeella filho de dom Nuno Jeella naturall[1] de Villa-noua de Moynha e de Sabadim e d'outras egreias muitas, e fez em ella dona Orraca Fernamdez e dona Sancha Fernamdez. Esta dona Orraca Fernamdez foi casada em Samtarem com huum çidadãao que auia nome Domingos Johanes Fura-couas que era villãao rico e poderoso, e fez em ella dona Orraca Domimguiz que foi casada com dom Fernam Martiis Curotello, e Gomez Fernamdez, e Ruy Fernamdez, e dona Maria Fernamdez, e dona Moor Fernamdez; e esta dona Moor Fernamdez foi casada com Rodrigue Annes Redomdo, e ouuerom semel como se mostra no titullo XXXIIII.º de dom Pero Rodriguez de Pereyra parrafo VII. E Gomez Fernamdez e Ruy Fernamdez suso ditos nom ouuerom semel.

De Soer Nuniz Velho filho de Nuno Velho o prestomeiro e de dona Moor Pirez Perna filha de dom Pero Paaez Escacha.

Este Soer Nuniz Velho foy casado com dona Tareyia Anes de Penella irmãa de dom Rodrigue Anes de Penella, e fez em ella Pero Soarez, que chamarom per sobrenome Escaldado[2] e o porque lhe chamarom

[1] Senhor; deve ser.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. XV, cap. II e III; Nunes do Leão, *Chron. de D. Aff. III* (Ed. de 1600), fl. 95. Vid. doc. XXV a XXVII.

Escaldado foy porque tiinha poucas baruas, e dona Maria Soarez, e dona Moor Soarez que foi casada com Pero Nouaaes o velho como se mostra no titullo LXV dos Nouaaes parrafo primo; e dêsque lhe morreo esta molher casou elle com dona Aldonça Nuniz[1] filha

e fez em ella Vaasco Soarez e Samcha Soarez. E Vasco Soarez nom foi casado mais ouue uma filha de barregãa domde vem os Vaasquinhos. E o dito Pero Soarez Escaldado foy casado com dona Maria Vaasquez, filha do alcayde dom Vaasco Paaez de Coymbra e de dona Ermesemda Martiins filha de Martim Anaya como se mostra no titullo LVI de dona Ouroana Soarez filha de dom Soeiro Gueendiz da Varzea parrafo II, e fez em ella dom Joham Pirez Redomdo[2], e Pero Pirez

---

[1] IV nobiliario, tit. LXIII, de D. Vasco Nunes de Bravais e sua descendencia. Apud *Port. Mon. Hist., Escrip.*, vol. I, pag. 372.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVI, cap. LXIV, liv. XVII, cap. XXXIII.

Fr. Francisco Brandão na part. 5.ª da *Mon. Luz.*, liv. XVI, cap. XVII diz: «João Velho era filho de Pero Soares Escaldado, e casado com D. Mór Vasques, filha do alcaide D. Vasco Paes de Coimbra e de dona Ermesenda Martins, filha de Martim Anaia.

Foi João Velho hum dos embaixadores delrey dom Dinis a Aragão sobre seu casamento. Desta familia dos Velhos se deu já noticia».

Se Brandão quer dizer que D. João Pires Redondo ou João Velho, era filho de Pedro Soares — o escaldado — como affirma que era casado com D. Mór Vasques, de quem diz serem paes o alcaide de Coimbra, D. Vasco Paes, e D. Ermezenda Martins? Deduzir-se-ha que casou com uma irmã de sua mãe? Mas isso oppõe-se ao que diz o nobiliario attribuido ao conde D. Pedro, o qual nomeia D. Gontinha Soares de Merlo ou Mello, e, depois, D. Mór Pires, filha de D. Pero ou Pedro Rodrigues de Pereira e de D. Maria Pires Gravel, como unicas mulheres de D. João Pires ou João Velho. Se outros documentos lhe davam esta noticia porque os não cita, uma vez que conheceu tão bem o nobiliario de D. Pedro? Concluimos que fr. Francisco Brandão erra, quanto ao nome da mulher de D. João Pires, e que não devemos ter muita confiança na identificação d'este com

Coelho[1], e Martim Pirez Zote[2], e Pero Pirez Brauo, e dona Maria Pirez Braua, e dona Samcha Pirez que foi abadessa de Vayram. E este dom Joham Pirez Redomdo suso dito foy casado com dona Gontinha Soarez de Merloo, e nom ouue della semel; e depois casou este dom Joham Pirez Redomdo com dona Moor Pirez filha de dom Pero Rodriguez de Pereyra e de dona Maria Pirez Grauel, e ouuerom semel como se mostra no titulo XXXIIII.º de dom Pero Rodriguez de Pereyra parrafo primo. Este Pero Pirez, Pero Velho[3], filho de Pero Soarez o Escaldado e de dona Maria Vasquez foy casado com dona Tareyia Pirez[4], filha de dom Pero

---

o embaixador ao Aragão, para contratar o casamento de D. Diniz com D. Izabel.

A proposito vem notar que dizendo o nobiliario, acima transcripto, n'este titulo, que D. João Pires Redondo não teve *semel* de D. Gontinha, no titulo XXXIV diz que Pero Homem casou com D. Tareija ou Thereza Annes filha dos sobreditos.

Herculano, na *Hist. de Port.*, vol. II, liv. V, falla de João Peres Redondo.

[1] *Velho,* deve ser.

[2] Vid. doc. XV.

[3] O III nobiliario diz: «Dom pedro rodriguyz de pereira, filho de dom Rodrigo Gonsaluez de pereira como se mostra no titulo XXI do Rey ramiro parafro X, foi casado com dona Maria perez grauel filha de dom pero perez grauel e de dona ouroana paaez coreya como se mostra no titulo XXXI de dona ouroana meendez, e fez em ela dom pero rodriguiz, dom pero homem e dom gonsalo perez pereira o gram comendador da espanha na ordem do spital, e dom Martim perez e dona moor perez e dona eluira perez e dona ouroana perez e dona Tereza perez e dona maria perez monia darouca».— Á margem:

«Esta dona Tereza perez foi casada com dom pero velho e ouuerom geeraçom como se mostra no titulo XLI de dom goydo araldez de bayam parafro V.º E este dom pero velho e dom ioham perez redondo e dom Martim perez zote e pero brauo forom yrmãaos como se mostra no titulo XLII suso dito, parafro III». *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 223. Vid. doc. X, XI e XIV.

[4] Vid. doc. IX.

Rodriguez de Pereyra e de dona Maria Pirez Grauel como se mostra no titullo xxxiiii.º de dom Pero Rodriguez de Pereyra parrafo primo, e fez em ella Gomçallo Velho[1], e Affomsso Velho, e Esteuam Velho d'Ansemunde, e dona Enês Pires[2] que foy casada com Egas Martiins de Curotello como se proua no titullo xli dos Curotellos parrafo ii e de dona Ouroana Pirez. E este Pero Pirez, Pero Velho, teue por barregãa Samcha Paaez filha de dom Paay Pequeno abbade de samta Logriça[3] e de Linca Cardea sa barregãa; e ouue Pero Velho com esta sa barregãa huma filha que ouue nome Tareyia Pirez e huum filho que ouue nome Joham Uelho de samta Logriça. E esta dona Tareyia foi casada com Martim Godiins, filho de Godinho Fafez de gaamça como se mostra no titullo xxxix de dom Fafez Luz parrafo primo, e fez em ella Ayras Martiins d'Altero; e este Ayras Martiins se uê casado com dona
e fez em ella Joham Ayras d'Altero; e este Joham Ayras d'Altero foi casado com dona e fez em ella frey Martim Annes da ordem de Samtiago. Este Gomçallo Pirez Velho filho do sobredito Pero Pirez, Pero Velho[4], e de dona Tareyia Pirez foy casado[5] com dona Costamça Gomçalluez filha de Gomçallo d'Arga que foy sete annos freyra em Voyturinho e fez profissom, e tiroua este Gomçallo Pirez, Gomçallo Velho, per força da abadessa e das donas; e esta freyra era filha de Gomçallo d'Arga, huum peom filho d'algo, e fez este Gomçallo Velho em esta freyra estes filhos, huum ouue nome Joham Gomçalluez Joham Velho, e o outro ouue nome Gomçallo Gomçalluez Uelho, e Fernam Velho, e Pero Uelho, e Ayras Uelho, e Nuno Ve-

---

[1] Gonçalo Velho de Sequeira, vid. doc. xv e xxxiii.
[2] *Livro Velho,* apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. i, pag. 155.
[3] Vid. doc. xi e xvi.
[4] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. xi, cap. vii.
[5] Ácerca da mulher e filhos d'este vej. doc. xxxiii.

lho, e Tareyia Gomçalluez que se uê casada com Gomçallo Martiins e fez em ella Ayras Gomçalluez. E o dito Joham Velho filho de Gomçallo Velho foi casado com Tareyia Fernamdez filha de Fernam Gomçalluez Farrompim, e fez em ella Enês Eanes; e esta Enês Eanes se uê casada com Louremço Anes d'Anha.

E Affomsso Pirez Uelho[1], irmãao do sobredito Gomçallo Pirez Velho e filho dos ditos Pero Pirez, Pero Velho, e de dona Tareyia Pirez, foy casado com dona Costamçafomso Alcoforada[2], e ouueram semel Gomçallo Velho Saualassado[3]. E este Gomçallo Velho[4] se uê casado com dona Aldomça Martiins d'Azeuedo, e fez em ella Aluaro Gomçalluez que matarom e Leonor Gomçalluez; e esta Leonor Gomçalluez foy casada com Joham Louremço Buball, e fez em ella filhos. E este dom Esteuam Velho, filho de dona Orraca Pirez que foy freyra filha de Pedrafomso de Cameal, tiroua do moesteiro, e fez em ella Affomsso Velho[5]; e este

---

[1] I nobiliario, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 162.

[2] Vej. *Livro Velho*, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 162.

[3] *Caualassado*, deve ser.

[4] Vid. doc. CV, CX e CXI.

[5] Esta lacuna é explicada pelo doc. XXXIV.

O III nobiliario, referindo-se a D. Sancha Gonçalves filha de Gonçalo Viegas e de D. Maria Fernandes das Mãos, diz: «Esta dona sancha gonsaluez foi casada em çamora com afonso uelho, e fez em ela pedrafomso e Rodrigo afomso e fernam afomso coonigo de çamora, e dona marinha afomso que foi casada com pedrafomso de çamora o que el Rey dom sancho mandou cortar a maão por iustiça.» Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol I, pag. 211. O IV nobiliario diz: «Esta dona Sancha Gomçalluez foi casada em Çamora com Affomsso Velho, e fez em ella Pedraffomsso e Rodrigo Affomsso e Fernamdafonso coonigo de Çamora e dona Marinha Affomsso que foi casada com Pedraffomsso de Çamora, o que elrey dom Samcho de Castella mandou cortar a mãao per justiça.» Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol I, pag 304.—É provavel que se trate d'outro Affonso Velho.

Affomsso Velho se uê casado com dona Maria Rodriguez filha de Paay Rodriguez da Maya, e fez em ella Joham Velho, e dom Chrispim, e Ruy Velho, e dona Tereyiafomso; e esta dona Tareyiafomso se uê casada com Rodrigo Aluarez d'Aragom. E esta dona Ouroana Pirez Pereyra foy casada com dom Fernam Martiins Camello, e ouuerom dona Samcha Fernamdez, e dona Tareyia Fernamdez, e Martim Fernamdez, e Martim Fernamdez o pequeno. E esta dona Tareyia Fernamdez foy casada com Pero Martiins de Chaçim Calheiros, e fez em ella Martim Pirez. E esta dona Samcha Fernamdez se uê casada com Samcho Martiins de Calheyros.

De Joham Velho de samta Logriça filho de Pero Pirez, Pero Velho, e de dona Samcha Paaez filha de Paay Pequeno abade de samta Logriça e de dona Eluira Cardea.

Este Joham Pirez, Joham Velho, de samta Logriça foy casado com dona Marinha Soarez filha de Soeiro Correa e de dona Tareyia Martiins Espinhel, e fez em ella Martim Velho[1] e Gomçallo Velho o contador[2]. Este Martim Velho foy casado com dona Guiomar Louremço, filha de Louremço Gomez Taueyra como se mostra no titullo   parrafo XIIII, e fez em ella dona Beatriz Martiins que foy casada com Vaasco Pirez de Viana filho de Pedre Anes de Uiana, e fez em ella huuma filha. E morreo este Vaasco Pirez de Viana suso dito e depois morreo esta sa filha suso dita, e erdou esta dona Beatriz Martiins os seus beens; e casou ella depois com Joham de Cuynha filho de Rodrigue Anes de

---

[1] IV nobiliario, tit. LV.º, da linhagem dos de Cunha. Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 357.

[2] Vid. doc. XXXII e XLIX.

Cuynha e de dona Enês Esteuez d'Azeuedo[1] filha de Martim Velho e de dona[2] Louremço filha de Louremço Gomez Taueyra foy casada com Affomsso Pirez Ribeyro filho d'Affomsso Pirez Ribeiro e de dona Crara Anes de Payua. E Gomçallo Velho o contador, irmãao do dito Martim Velho filho do sobredito Joham Pirez, Joham Velho, e de dona Marinha Soarez, foy casado com dona Margarida Anes Durróo, filha de Joham Ayras Durróo e de dona Maria Gomçalluez filha d'Esteuam Gomçalluez Mofaro como se mostra no titullo xxxiiii.º de dom Gomçallo Vaasquez parrafo iiii.º E Pero Pirez Brauo irmãao de Pero Pirez, Pero Velho, e filho de Pero Soarez o Escaldado e de dona Maria Vaasquez de que se atrás disse nom ouue semel que lidima fosse.

De Pero Nuniz Velho filho de dom Nuno Soarez, Nuno Velho o prestomeiro e de dona Tareyia Anes de Penella, filha de Joham Ayras do Gramo e de dona Gontinha Gomez.

Este Pero Nuniz Velho foy casado com dona Maria Anes filha de Joham Veegas, Joham Ranha, e fez em ella dom Mouram Pirez, e dom Fernam Pirez Tinhoso, e dom Affomsso Pirez Gato, e dona Tareyia Pirez[3]. E dom Affomsso Pirez Gato suso dito foi casado e ouue-

---

[1] Ou Ignez Martins ou Ignez Velho, foi a ultima possuidora dos bens de Santa Logriça que lhe foram sequestrados por seguir o partido de Castella, vid. doc. LXXXIX.

[2] Guiomar; vej. acima.

[3] O IV nobiliario diz, no titulo LXXIIII, quando trata da linhagem dos Churrichãaos:

«Ora vos queremos tornar a dona Tareyia Pirez filha de Pero Nuniz Velho e de dona Maria Anes filha de Joham Veegas por sobrenome Joham Ranha; e esta dona Tareyia Pirez foy casada com Fernam Gomçalluez filho de dom Gomçallo de Sousa e de dona Goldora Goldorez de Refromteira de gaamça, e fez em ella dona Maria Fernamdez que foi casada com Gill Guedaz Guedãao. E este

rom semel como se mostra no titulo XL de dom Arnaldo parrafo V.º Este dom Mouram Pirez filho de Pero Nuniz Velho e de dona Maria Anes foy casado com dona e fez em ella dom Gomçallo Mouram e dona Tareyia Mouram. Este Gomçallo Mouram foy casado com dona Eluira Rodriguez de Vallada, e fez em ella Joham Gonçalluez Mouram que matarom os mouros, e Gomçallo Mouram que matou a pedra do emgenho em Tarifa, e Tareyia Pirez Mouram que foy casada com Joham Pirez Marinho como se mostra no titullo . Este dom Fenam Pirez Tinhoso irmãao do dito dom Mourãao e filho dos sobreditos foy casado com dona e fez em ella Eluira Fernandez domde vem os d'Auizella e os Osoyros de terra de Leom e os de Drados de terra de Leom como se mostra no titullo XLV.º dos de Auizella VI.

De Martim Pirez Zote[1] *filho de Pero Soarez Escaldado, e de dona Marinha Vaasquez filha do alcayde dom Vaasco Paaez de Coimbra e de dona Ermesenda Martiins filha de Martim Anaya.*

Este Martim Pirez Zote foy casado com dona Maria Viçemte, filha de Viçemte Pirez Dulgueses e de dona

---

Fernam Gomçalluez herdouo dom Gomçallo de Sousa em todos seus beens e fez em ella [1] dona Tereyia Pirez suso dita e [2] dona Maria Fernamdez; e dêsque morreo este Fernam Gonçalluez filho de dom Gomçallo de Sousa casou esta Tareyia Pirez suso dita filha de dom Pedro Nuniz Velho e de dona Maria Anes com Fernam Pires Churrichãao suso dito. Este Fernam Pirez Churrichão ouue em esta dona Tareyia Pirez sa molher estes filhos: Nuno Fernamdez e Gonçallo Fernamdez e dona Moor Fernamdez e dona Alda Fernamdez». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 384.

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVI, cap. XVII. Escriptura quinta.— Vej. doc. XV.

---

[1] *esta*, deve ser.

[2] *a*, deve ser.

Moor Pires de Pereyra filha de dom Pero Rodriguez de Pereyra, e fez em ella Martim Martiins Zote[1] e dona Maria Martins[2]. E d'esta dona Maria Martiins sayo dom Fernando de Crasto e a rainha dona Johana como veeredes no titulo XXXIIII.º de dom Pero Rodriguez Pereyra parrafo II. Este Martim Martiins Zote filho de Martim Pirez Zote e de dona Maria Viçente foy casado com dona Alda Gomez filha de dom Gomez Louremço de Cuynha e de dona Tareyia Gill d'Arrõoes, e fez em ella Martim Martiins que foy dayam de Bragaa, e outro Gomez Martiins que foy freyre da ordem de Christus, e Gill Martiins Zote, e outro filho que ouue nome Vaasco Martiins Zote, e outra filha que ouue nome dona Maria Martiins, e dona Moor Martiins, e dona Guiomar Martiins, e dona Branca Martiins que foy freyra de Loruãao; e esta dona Moor Martiins suso dita foy casada com Affomsso Vaasquez Pimentell[3] e nom ouuerom semel; e a outra filha que ouue nome dona Tareyia Gill. Este Vaasco Martiins Zote filho de Martim Martiins Zote e de dona Alda Gomez foi casado com dona Maria Meemdez filha de dom Meem Rodri-

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part 5.ª, liv. XVI, cap. XV e XVII.

[2] Diz o *Livro Velho:* «D. Pero Ponço depois de enviuvar de D. Maria filha de Martim Gil de Sousa e de D. Milia filha de D. Andreo de Castro «casou com D. Sancha filha de Gil Nunes de Chacim e de Maria Martins irmã de Martim Zote, e fez em ella D. Rodrigo e D. Joanna molher que foi de João Affonso filho d'elrey D. Diniz de gaança, e houve della huma filha. E fez mais este D. Pedro Affonso[1] em esta D. Sancha Gil a D. Isabel que casou com D. Pedro filho de Fernam Rodrigues de Castro, e fez em ella D. Urraca que casou com Henrique Henriques». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag 152.

[3] «que matarom quando foi o desbarato de Barcarrota.» — *Livro Velho*, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 148.

---

[1] D. Pedro Ponço; deve ser.

guez de Vascomçellos e de dona Costamça da Olieyra. E dona Maria Martiins sua irmãa foy casada com Martim de Baruosa filho de Martim de Baruosa e de dona e fez em ella Nuno Martiins, e Samcho Martiins, e Martim de Baruosa. E dona Guiomar Martiins outrossi sua irmãa filha dos sobreditos Martim Martiins Zote e de dona Alda Gomez foy casada com dom Fernam Fernamdez d'Almeyda, e nom ouuerom semel.

De dom Gill Zote.

Este dom Gill Martiins Zote foy casado com dona Aldara Martiins filha de dom Martim Affomsso Alcoforado, e fez em ella dona Tareyia Gill; e esta dona Tareyia Gill foy casada com dom Vaasco Martiins Pimentell por sobrenome Patinho, e fez em ella Ruy Vaasquez e Meçia Vaasquez. Esta Meçia Vaasquez foy casada com Alvaro Pereyra, filho de dom Ruy Gomçaluez Pereyra filho de Gomçallo Pereyra como se mostra no titullo XXI de rrey Ramiro parrafo XIIII.

Ora torna a fallar em dom Troycosemdo Guendez de Bayam que foi filho de dom Goydo Araldez e irmãao de dom Soeiro Goeendez, o que fumdou o moesteiro de Varzea, que foy padre de dona Leogunda Soarez que chamarom a Taaynha.

Este dom Troycosemdo Gueemdez que fundou o moesteiro de Paaço de Sousa foi casado com dona e fez em ella dom Pero Trocosemdez de Payua e de rriba de Doyro. Este dom Pero Troicosemdez foy casado com dona Toda Ermigiz Aboazar, filho[1] de dom

---

[1] filha, deve ser.

Hermigo Aboazar como se mostra no titullo xxi de rrey Ramiro parrafo ii, e fez em ella dom Paay Pirez Romeu. E esta dona Toda Ermigiz Aboazar filha de dom Ermigo Aboazar foy casada com dom Egas Moniz o primeiro velho Gasco, e ouuerom semel como já dissemos no titulo xxxvi de dom Moninho Veegas o velho Gasco parrafo ii. E dom Paay Pirez Romeu o primeiro seu filho do dito dom Pero Troicosendes e da dita dona Toda foi casado com dona Godo Soarez, filha de dom Soeiro Meemdez o boo da Maya e de dona Eruilhida como se mostra no titullo xvi de dom Soeiro Meemdez o boo parrafo xv, e fez em ella huum filho que ouue nome dom Soeyro Mouro e huuma filha que ouue nome dona Maria Paaez. E este dom Soeiro Paaez, d'alcunha Mouro por sobrenome, era muy boo mançebo e muito aposto e bem fidallgo açaz, e emtemdia em dona Orraca Meemdez molher de dom Diego Gomçalluez, que era irmãa de dom Fernam Meemdez o Bragamçãao de padre e de madre que outrossy era muy mançeba e muy formosa, e dom Diego Gonçaluez era homem bem fidallguo e era filho de dom Gomçallo Ouuequez, o que fumdou o moesteiro de Çete, e de dona
como se mostra no seu titullo xliiii.º deste Gomçallo Vaasquez parrafo primo hu mostra o seu linhagem que del deçemde. E esta dona Orraca Meemdez avia de dom Diego Gomçalluez peça de filhos segumdo o liuro conta como se mostra no titullo xliiii.º de dom Gomçallo Vaasquez parrafo primeiro; e quamdo soube que seu marido fora morto na batalha que elrrey dom Affomsso o primeiro rrey de Portugall ouue com os mouros no campo d'Ourique nom leixou porem de casar com dom Soeiro Mouro. Este dom Soeiro Pirez Mouro foy casado com esta dona Orraca Meemdez de Bragamça, irmãa de dom Fernam Meemdez velho Bragamçãao como se mostra no titullo xxxvii dos Bragamçãaos parrafo primo, e fez em ella Joham Soarez o trobador e Paay Soarez Romeu o prestomeiro, e Cristina

Soarez que casou com Fernam Ramirez filho de Ramiro Quartella como se mostra no titulo de dom Ramiro Quartella parrafo primo. Este Joham Soarez o trobador foy casado com dona Maria Annes filha de dom Joham Fernamdez de rriba d'Auizella, e ouuerom semel como se mostra no titullo XXVI de dom Soeiro Meemdez o Gordo parrafo II. E Paay Soarez Romeu o prestomeiro foy casado com dona Samcha Anrriquiz de Portocarreiro que já dissemos que foy casada com dom Ruy Gomçaluez de Pereyra como se mostra no titullo XXI de rrey Ramiro parrafo XIIII domde vem os de Pereyra, e fez em ella Gomçallo Paaez Taveyra; e este[1] Ruy Paaez Taueyra matouo o comde dom Amrrique de Lara ca tiinha vestidas as armas de dom Fernam Rodriguez de Crasto, e o comde avia tal uirtude que aquel a que désse com sa lamça primeiro avia de morrer. E ouue outro filho de gaamça que ouue nome Affomsso Paaez que foy dayam de Bragaa e ouue huum filho que ouue nome Pedraffomsso; e deste Pedraffomsso sayo Ruy Pirez Rebotim assy como se mostra em este titullo parrafo prestomeiro. E este Paay Soarez o prestomeiro ouue huuma filha em esta Samcha Amrriquiz que ouue nome dona Moor Paaez que foy casada com Gomez Meemdez Gedeam como se mostra no titullo XXX deste Gomez Meemdez parrafo XIIII.

De Gonçallo Paaez Taueyra filho Romeu o prestomeiro e de dona Sancha Amrriquez de Portocarreyro.

Este Gomçallo Paaez Taueeyra foy casado com dona Maria Rodriguez, filha de Ruy Capom que foy judeu e veo a esta terra com a rrainha dona Orraca por seu almoxarife, e depois fezeo ella bautizar e poseromlhe

[1] Segundo a referencia, deve ser Gonçalo e não Ruy.

nome Rodrigo e por sobrenome Ruy Capom; e fez a elrrey dom Affomsso seu marido filho delrey dom Samcho o segumdo o velho rrey de Portugall que o feze caualleiro e amdou em sa casa e trouue hi esta sa filha muy fermosa de Castella e fezea bautizar comsigo e pôslhe nome Maria Rodriguez. E Ruy Capom era de muy gramde algo e deu muy gramde rriqueza a Gomçallo Paaez Taueyra que casasse com ella, e el casou com ella e fez em ella Louremço Gomçalluez e Ruy Gomçalluez[1]. E Ruy Capom casouo a rrainha em Lixboa com uma çidadãa rrica, e fez em ella Gill Rodriguez que foy arçediago de Lixboa. Este Gomçallo Paaez Taueyra fez em esta sa molher «huum filho que ouue nome Lourenço Gonçalluez, e[2]» huuma filha que ouue nome dona Eluira Gomçalluez, e dona Samcha Gomçalluez que foy casada com dom Origo de Moura. Este Louremço Gomçalluez Taueyra filho do dito Gomçallo Paaez e de Maria Rodriguez foy casado com dona Maria Anes filha de Joham Pirez Eruilhido, e fez em ella Gomez Louremço, e dona Costamça Louremço, a dona Enês Louremço. Este Gomez Louremço foi casado com dona Catelina Anes, filha de Martim Anes irmãa do chamçarel dom Esteuam Anes, e fez em ella Martim Gomez Taueyra e dona Maria Gomez Taueeira. Este Martim Gomez foy casado com dona Maria Louremço de Alamquer e nom ouuerom semel. E dona Maria Gomez sua irmãa foy casada com dom Lopo Fernamdez Pacheco senhor de Ferreyra e priuado delrrey dom Affomsso de Portugall, filho delrrey dom Dinis de Portugall, e fez em ella semel como se mostra no titullo L dos Pachecos e no titulo XXII dos Sousãaos parrafo XIII. E Ruy Gomçaluez Taueyra filho dos so-

---

[1] «e Martim Velho, e D. Eluira Gonçalues e D. Sancha Gonçalues».—*Livro Velho,* apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 154.

[2] Á margem em letra mais moderna. *(Nota do copista.)*

breditos Gomçallo Paaez Taueyra e de dona Maria Rodriguez foy casado com dona filha do alcayde de Lourinhãa, e fez em ella Viçemte Rodriguez que foi casado com dona Samcha Correa. E dona Eluira Gomçaluez irmãa do dito Ruy Gomçaluez e filhos dos sobreditos foi casada com Joham Correa, e fez em ella Gomçalle Anes Correa e Gomez Eanes Correa e dona Tareyia Anes Correa. Este Gomçalle Anes Correa foy casado com dona Aldara Anes filha de dom Joham Soarez Coelho, e nom ouuerom semel; e depois que lhe morreo esta molher suso dita casou depois o dito Gomçalle Annes com dona Moor Martiins do Vinhall filha de Martinhanes do Vinhal. E esta dona fora ante casada com Ruy Meemdez de Merloo, e ouuerom semel como se mostra no titullo XXVI de dom Soeiro Meemdez o Gordo parrafo II. E o dito Gomçalle Anes Correa fez em esta sa molher dona Moor Martiins huum filho que ouue nome Gomçalle Annes Correa que ouue nome come o padre e foy gafo com dona Enês filha do arçebispo dom Joham Martiins de Soylhãaes que foy de barregãa, e nom ouuerom semel. E o sobredito Gomçalle Anes Correa irmãao de Gomez Anes Correa suso dito de padre e de madre nom ouue semel; e a sobredita dona Tareyia Anes Correa irmãa dos sobreditos Gomez Eanes e de Gomçalle Anes Correa foy casada com Nuno Pirez de Baruosa, e nom ouuerom semel. E dona Costamça Louremço Taueyra, filha de Louremço Gomçalluez Taueyra e de dona Maria Anes e neta de Gomçallo Paaez Taueyra, foy casada com Joham Lopes d'Ulhóo, e ouuerom semel como se mostra no titullo E dona Enês Louremço Taueyra irmãa de dona Costamça e filha e neta dos sobreditos foy casada com Ruy Pirez de Folhete, e ouuerom semel como se mostra no titullo E o sobredito Gomez Louremço Taueyra que já dissemos chamousse seu filho de barregãa huum que ouue nome Louremço Gomez Taueyra. E este Louremço Gomez foy casado com dona e fez em

ella huuma filha que ouue nome dona Guiomar Louremço que foy casada com Martim Velho de Samta Logriça, e ouuerom semel como já dissémos em este titullo parrafo v.

D'Affomsso Paaez Taueyra filho de dom Paay Soarez Romeu o prestomeiro e de dona Samcha Amrriquiz de Portocarreyro.

Este Affomsso Paez Taueyra foy dayam de Bragaa, e fez em huuma molher de boo logo huum filho que ouue nome Pedraffomso de Barroso. Este dom Pedraffomso de Barroso foi casado com dona Tareyia Ermigiz da Teixeira, filha de dom Ermigo Meemdez de gaanhadia como se mostra no titullo XXXII de dona Orraca Meemdez parrafo II., e fez em ella huum filho que ouue nome Ruy Pirez Rebotim. Este dom Ruy Pirez Rebotim foi casado com dona Maria Martiins de Chaçim irmãa de dom Nuno Martiins de Chaçim, e ouuerom semel como já dissemos no titullo XXXVIII° dos Bragamçãaos parafo IX.° E depois que lhe morreo esta molher a Ruy Pirez Rebotim suso dito casou depois com dona Maria, e fez em ella Joham Rodriguez Rebotim que chamarom Ruyuo, e Martim Rodriguez Rebotim, e dona Maria Rodriguez. E este Martim Rodriguez Rebotim suso dito nom ouue semel. E Joham Pirez Rebotim, Joham Ruyuo, seu irmãao nom foy casado, mais ouue huma barregãa que ouue nome dona Moor Eanes, e fez em ella Martim Anes, e Johane Anes. E depois que este Joham Rodriguez Rebotim ouue estes filhos desta sa barregãa dona Moor Eanes rreçebeoa por molher. E Martim Anes filho deste Joham Rodriguez Rebotim suso foĩ casado com dona filha de Joham Nuniz Homem. E este Johane Anes foy casado. E esta dona Rodriguez Rebotim filha de dom Pirez foy casada com Fernam de terra de Samta Maria Esteuam

Bramco e outros[1]   deu em doaçom e outros muitos logares que cobrou per doaçam; e casou com dona Justa Paaez que foy filha de dom Paay Goterre e de dona Ousemda Ermigiz Aboazar como se mostra no titullo LV de dom Goterre parrafo II.º E este dom Pedro Coronel[2] o primeiro fez em esta dona Justa Paaez dous filhos, o huum ouue nome dom Egas Paaez Coronel[3], e o outro ouue nome Pero Pirez Coronel.

De dom Egas Pirez Coronel filho de dom Pero Coronel[4] o velho e de dona

Este dom Egas Pirez Coronel foy casado com dona   e fez em ella Martim Veegas de Sequeyra, e Reymom Veegas de Sequeyra, e dona Moor Veegas de Sequeyra que se vê casada com dom Amrriquiz de Portocarreyro como se mostra no titullo XLIII dos de Portocarreyro parrafo v.º

De Rodrigo Affomsso Ribeiro[5].

Este Rodrigo Affonsso Ribeyro foy casado com dona Orraca Godiins filha de dom Godinho moedeiro de Coymbra, e fez em ella dona Tareyia Rodriguez e dona Enês Rodriguez. Esta dona Tareyia Rodriguez foi casada com Esteue Annes de Taauares, e nom ouue della semel; e depois casou com Vaasco Martiins de Ree-

---

1 Acha-se neste logar do codice um largo espaço em branco que parece ter sido deixado para se escrever posteriormente alguma cousa. *(Nota do copista.)*

2 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. IV e XXI.

3 Ibid., e liv. XI, cap. XVII, part. 4.ª, liv. XV, cap. III; liv. XVIII, cap. XLVI.

4 Vid. doc. XVI.

5 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 6.ª, liv. XVIII, cap. LIV.

semde, e fez em ella Gill Vaasquez de Reesemde, e dona Enês Vaasquez que foy casada com Martim Martiins Baruo filho de Martim Foitelho de Semdim e de dona Johana Martiins de Parada, e ouuerom semel como se mostra no titullo xxxv de dom Vaasco Pimentel parrafo II.º E dona Enês Rodriguez irmãa da sobredita dona Tareyia e filha dos ditos Rodrigo Affomsso Ribeiro e de dona Orraca Godiins foy casada com Paay Soarez de Payua, e fez em ella Esteuam Paaez, e Ruy Paaez, e Aluaro Paaez. E Esteuam Paaez suso dito nom ouue semel; Aluaro Paaez nom ouue semel; e Ruy Paaez seu irmãao foi casado com dona Samcha Pirez filha de Pirez Cacho que foy meestre da ordem de Santiago, e fez em ella duas filhas, a huuma ouue nome dona Enês Rodriguez e a outra dona Maria Rodriguez. Esta dona Enês Rodriguez foy casada com Aluaro Rodriguez filho de Martim Rodriguez Leyrea e de dona . Este Rodrigo Affomsso Ribeiro suso dito dêsque lhe morreo a primeira molher dona Orraca Godiiz casou depois com dona Maria Pirez filha de Pere Steuez de Taauares e de dona Maria Esteeuez de Molhes, e fez em ella huma filha que ouue nome dona Leanor Rodriguez que foy casada com Vaasque Anes, filho de dom Joham Martiins de Soilhãaes que foy arçebispo de Bragaa, e fez em ella huum filho que ouue nome Ruy Vaasquez Ribeiro; e fez torto a seu marido Vaasque Anes com huum caualeyro que ouue nome Joham Rodriguez Redomdo filho de Rodrigo Anes Redomdo amdando ella em casa delrrey dom Dinis, e mandoua ell porem matar per justiça. Este Ruy Vaasquez Ribeiro suso dito filho dos sobreditos Vaasque Anes e dona Leanor Rodriguez foi casado com dona Maria Gomçalluez filha de Gomçallo Fernamdez Chançinho e de dona Tareyia Martiins de Coymbra, e ouuerom semel como se mostra no titullo XXI de rrey Ramiro parrafo IIII.

De Pedrafomso Ribeiro filho d'Affomsso Pirez Ribeiro e de dona Maria Reymondo filha de Reymom Veegas de Sequeyra e de dona

Este Pedrafomso Ribeyro foy casado com dona Alda Martiins Curotella, filha de e de dona Moor Veegas filha do bispo dom Egas Fafez de Coymbra que depois foy arçebispo de Samtiago como se mostra no titullo e fez em ella Affomsso Pirez[1], e dona Margarida Pirez, e dona Maria Pirez Ribeyra. Este Affomso Pirez foy casado com dona Maria Pirez filha de Domingos Martiins çidadãao do Algarue, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Aldafomso que foy casada com Gonçalle Esteuez de Taauares, e nom ouuerom semel. E depois que morreo esta dona Maria Pirez casou este Affomso Pirez suso dito com dona Crara Anes filha de Joham Soarez de Payua, e fez em ella filhos Pedrafomso Ribeiro, e Affomso Pirez Ribeiro, e Senhorinha Affomsso, e dona Enês Affomsso. Este Pero Affomsso Ribeiro foy casado com dona Enês filha de Joham Rodriguez de Azambuja; e este Affomsso Pirez Ribeiro suso dito foi casado com dona Martiins filha de Martim Velho e de dona Lourenço[2] Taueyra. E dona Senhorinhafomso irmãa do suso dito Pedrafomso Ribeyro de padre e de madre foi casada com Esteuam Coelho filho d'Esteuam Coelho e de dona Maria Meemdez Petite como se mostra no titullo XXXII de dona Orraca Meemdez parrafo V.º E dona Margarida Pirez filha dos sobreditos Pedrafomso Ribeyro e de dona Alda Martiins Curutella foi casada com Martim d'Aluim, e fez em ella Joham Pirez e dona Joana Pirez d'Aluym. Este Joham Pirez d'Aluym foi casado com dona Bramca Pirez Coelha filha d'Esteuam Coelho e

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*; part. 4.ª, liv. XIII, cap. XIV e liv. XV, cap. III. — Nunes do Leão, *Chron. de Affon. III* (Ed. de 1600), fl. 95.

[2] Lourença, deve ser.

de dona Maria Meemdez Petite, e ouuerom semel como já dissémos no titullo . E dona Maria Pirez Ribeyra outrosy filha dos sobreditos Pero Affomsso Ribeyro e de dona Alda Martiins foi casada com Martim Affomsso Alcoforado; e foy casado outra uez com Maria Viçemte filha de dom Viçente Godiins de Coymbra, e fez em ella Alda Martiins como se mostra no titullo XXXVI de dom Moninho Veegas de rriba de Doyro parrafo XI.: e esta Aldara Martiins que se uê casada com Gill Martiins Zote como se mostra no titullo XLII de Goydo Aldarez parrafo VIII. Este Pero Martiins Alcoforado suso dito filho dos sobreditos dom Martim Affomsso Alcoforado e de dona Maria Pirez Ribeyra foy casado com dona Moor Gomçalluez filha de Gomçallo Martiins de Cunha que chamarom por sobrenome Camello e de dona Tareyia Anes de Portocarreyro, e ouuerom semel Gomçallo Pirez e dona Pirez que foy casada com Correa.

De Pero Affomsso Ribeiro o primeiro filho d'Affomsso Pirez Ribeiro e de dona Maria Reymondo de Sequeyra.

Este Pedrafomso Ribeyro dêsque lhe morreo esta dona Alda Martiins Curutella susu dita casou ell depois com huma çidadãa do Porto muy rrica que auia nome dona Moor a Farpada; e esta dona Moor a Farpada fora ante casada com dom Joham Goterrez que foi çidadãao do Porto muy rrico; e em seemdo casado com ella ouue huuma monja que era abadessa de Loruãao em leuamdoa pera elrrey dom Affomsso de Portugall padre delrrey dom Dinis de Portugall; e esta abadessa era muy filha dalgo, ca era filha de dom Meem Garçia de Sousa e de dona Tareyia Anes filha de Joham Fernamdez de Lima o boo e de dona Maria Paaez Ribeyra; e esta monja abadessa de Loruãao suso dita avia nome dona Tareyia Meemdez, e fez em

ella este Pero Affomso Ribeyro huum filho que ouue nome Gomçallo Pirez Ribeiro[1] a que elrrey dom Dinis de Portugall fez muito bem e muita merçee; e deulhe dous castellos que teuesse del com quatroçentas liuras, e huum destes castellos foy o castello de Monte-moor-o-velho e o outro o castello de Gaya e fezlhes por elles menagem. E depois deuos o dito Gomçallo Pirez Ribeyro a dous villãaos que os teuessem del e nom lhes deu com elles senom senhos moyos de milho; e elles perderom os castellos depois e derom-os em tal maneira que numca os elrrey dom Dinis pode cobrar. E assy ficou este Gomçallo Pirez Ribeyro em tall pena e tal desauentuyra quall ouuydes; e este Gomçallo Pirez foy casado com dona Costamça Louremço filha de Louremço Escolla, e nom ouuerom semel e julgoulhe Deus bem.

De Pero Pirez Coronell filho de dom Pero Coronel e dona irmãa d'Egas Pirez Coronell

Este Pero Pirez Coronell foi casado com dona e fez em esta sa molher Meem Pirez Coronell e Joham Pirez Coronell. Este Meem Pirez Coronell foy casado com dona Maria Anes filha de Joham Pirez Redomdo e de dona Marina Soarez de Merloo, e fez em ella huma filha que ouue nome dona . E morreo el depois e morreo a filha e erdou ella os beens; e casou depois esta dona Maria Anes com Gomez Correa, e fez em ella semel como se mostra no titullo xxx de Gomez Meemdez Gedeam parrafo vi° E Joham Pirez Coronel irmãao de Meem Pirez Coronell suso dito filho outrossy dos sobreditos Pero Pirez Coronell e de dona foy casado com dona

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 6.ª, liv. xviii, cap. lxiii e lxv; liv. xix, cap. xxvii e xxix — Nunes do Leão, *Chron. de Affon. III* (Ed. de 1600), fl. 124 v.

e fez em ella Gomçalle Anes Coronel[1] o velho. Este Gomçalle Anes Coronell o velho foi casado com dona Maria Fernamdez filha de dom Fernam Gill de Tamallanços, e chamaromlhe a ella dona Maria Fernamdez Coronell pello sobrenome do marido. E ouue este Gonçalle Annes Coronell em esta dona Maria Fernamdez huum filho que ouue nome Fernam Gomçalluez[2] e huuma filha que ouue nome dona Maria Gomçalluez Este Fernam Gomçalluez Coronell foy casado cõm dona Samcha Vaasques de Cuynha, e fez em ella dona Mariafomso que foy casada com dom Fernam Pirez de Gozmam como se mostra no titullo XVII dos Gozmãaes parrafo II° que falla dos que delles deçemderom. E esta dona Samcha Vaasquez de Cuynha foy neta de dona Fruilhe Rodriguez de Pereyra filha de dom Ruy Gomçalluez de Pereyra como se mostra no titullo XXI de rrey Ramiro parrafo XVII. Esta Maria Gomçalluez Coronell foy casada com Martim Pirez de Portocarreiro, e fez em ella semel como o liuro conta no titullo XLIII dos de Portocarreiro parrafo V.°

De dona   molher que foi de Reymom Veegas de Sequeira e madre d'Esteuam Reymondo e de dona Maria Reymondo.

E esta dona   que foy molher de Reymondo Veegas de Sequeira nom era bem assisada; e depôs morte de seu marido ouue de fazer com huum caualleiro que ouue nome Vaasco Affomsso e era natural de Lobom de terra de Samta Maria e de Raueelo de rriba de Payua, e ouue a casar com ella este caualleiro Vaascoafomso e ella nom casou como deuia, e fez em ella huum filho que ouue nome Ruy Vaasquez que foy

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. XV, cap. XIII, part. 6.ª, liv. XVIII, cap. LIV; Sousa, prov. da *Hist. Gen. da C. R.*, tom. I, liv. I, doc. 27.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVII, cap. XVIII..

casado com dona Tareyia Soarez de Gomãaos, e fez em ella huum filho que ouue nome Martim Rodriguez de Rabeello. E esta dona sobredita molher de Reymon Veegas de Sequeira suso dito era naturall da terra de Samta Maria de huuma parte de Peieitos. E este Martim Rodriguez de Rebeello suso dito foi casado com dona Marinha Anes, filha de Joham Garçia Espinhel e de dona Orraca Meemdez filha de Meem Curuo como se mostra no titullo XLVII dos d'Espinhel parrafo II., e fez em ella huum filho que ouue nome Joham Martiins de Rabeello. E depois que lhe morreo esta dona Anes casou este Martim Rodriguez suso dito com dona e fez em ella huum filho que ouue nome Gomçallo Martiins de Rabeelo. E este Joham Martiins de Rabeelo suso dito casou com dona Mafalda Osorez filha de Soeiro Paaez de rriba de Bastamça, e nom ouuerom semel. E este Gomçallo Martiins Rabeello suso dito foi casado com dona Guiomar Anes filha de Joham Louremço de Amarall e de dona Maria Fernamdez de Barantes, e ouuerom semel.

Titulos indicados do *Livro das Linhagens*, attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, vol. 1.º *Scriptores*, pag. 331-339.

Documento DCLX

De dom Gomçallo Ouuequez[1] *o que fumdou o moesteiro de Çete, e dos que delle desçemderom, o quall foy filho de* [2]

Este dom Gomçallo Ouequez foy casado com dona e fez em ella Diego Gomçalluez[3]. Este dom

---

[1] Nunes do Leão, *Chron. de Affon. Henr.* (Ed. de 1600), fl. 34.
[2] *Livro das Linhagens*, tit. XLIIII°.
[3] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. IV; liv. XI, cap. XVII.

Diego Gomçalluez foi o que morreo na lide d'Ourique ante elrrey dom Affomsso o primeiro rrey de Portugall, e foy casado com dona Orraca Meemdez, irmãa de dom Fernam Meemdez o Bragamçãao como se mostra no titullo xxxv dos Bragamçãaos parrafo primeiro, e fez em ella dom Soer Diaz, e dom Joham Diaz de Freitas, e dona Eixamea Diaz que mordeo a bespa no cono e deu huum peido, e deu por beemçom a todos os de seu linhagem que matassem a bespa onde quer que a achassem; e fez este dom Diego Gomçalluez em esta dona Orraca Meemdez sa molher suso dita outro filho que ouue nome Ruy Diaz d'Urróo. E dom Soer Diaz seu irmãao filho do sobredito dom Diego foy casado com dona   E dom Joham Diaz de Freytas outrossy seu filho foy casado com dona Moor Giralldez filha de Girall Cabrom, e fez em ella dom Esteue Anes de Freitas, e Ayras Eanes de Freitas que foi morto per Joham Pirez de Vaascomçellos, que chamarom por sobrenome Joham Temrreyro omde veem os de Vaascomçellos, no moesteiro de Fomte Arcada assi como ouuiredes no linhagem dos Vaascomçellos hu acharedes este Joham Temrreyro no titulo xxxvi de dom Moninho Veegas parafo IIII.º E dom Esteue Anes de Freitas irmãao do dito Ayres Eanes de Freitas e filho do sobredito dom Joham Diaz e de dona Moor Giralldez foy casado com dona Samcha Martiins, filha de Martim Fernamdez Pimentel e de dona Samcha Martiins de rriba de Uizella que já dissémos no titullo xxxv de dom Vaasco Pimentel parrafo primo, e fez em ella Joham de Freytas, e Martim de Freytas, e Vaasco de Freytas, e dona Esteuainha Anes de Freitas que foi casada com Domingos Eanes Mouro de Guimarãaes que era muy boo çidadãao e muito homrrado e abria as portas a escudeiros e a caualeiros, e fez em ella dona   Anes, e dona Maria Anes que foy casada com dom Fernam Anes de Samde como se mostra no titullo XLV dos

d'Auizella parrafo IIII.º, e outra que ouue nome dona que foi casada com Pero Fernamdez d'Ornellas e veem delles Joham d'Ornellas e seus irmãaos. E Joham de Freitas, filho dos sobreditos Esteue Anes de Freitas e de dona Samcha dom Esteue Anes de Freitas suso dito, nom ouue semel. E Martim de Freitas seu irmãao foi casado com dona Samcha Paez filha de dom Paay d'Agares, e fez em ella dona Maria Martiins de Freitas e Esteuam de Freitas. Esta dona Maria Martiins de Freitas foi casada com Ayres Paaez de Toroselho, e fez em ella Fernamdayras e dona Moor Ayras. Esta dona Moor Ayras foy casada com dom Fernam Martiins de Baruosa como se mostra no titullo . E Fernamdayras seu irmãao filho dos sobreditos Ayres Paaez de Toroselho e de dona Maria Martiins foi casado com dona Moor Martiins filha de Martim de Barbosa, o que matarom na Quimtãa de Marcus estamdo combatemdo com Pero Fernamdez de Crasto e morreo hi. E a sobredita dona Maria Martiins de Freitas dêsque lhe morreo Ayras Paez seu marido casou com Ruy Louremço de Portocarreiro e nom ouueram semel. E Joham de Freitas filho de Martim de Freitas nom ouue semel liidima; e Vaasco de Freitas filho de Martim de Freytas nom ouue semel liidema.

D'Esteuam de Freytas o Malandante filho de Martim de Freitas e de dona Samcha Paaez d'Agares.

Este Esteuam de Freitas foy casado com Berimgueyra Pirez filha de Pedre Anes de Vaascomçellos como se mostra no titullo XXXVI de dom Moninho Veegas parrafo VII, e fez em ella Martim de Freitas. E este Steuam de Freitas teue o castello de Zagalla do comde dom Martim Gill e fezlhe por elle menagem que o desse ao dito Pero Fernamdez de Castro ou a Martim Gomez Taueeyra em seu nome; e elle nom o deu a nenhuum delles e foyo dar a dom Affomsso Samchez fi-

lho delrrey dom Diniz de Portugall teemdo çercado, e ficou delle treedor. E seu filho Martim de Freitas erdou seus beens e nom os quis rrellemquir nem o deitar de padre, e por esto veede em quall caso ficou. E dona Tareyia de Freitas irmãa do dito Esteuam de Freitas foy casada com Gomçalle Annes Redomdo e nom ouuerom semel.

De Ruy Diaz d'Urróo[1] *filho de Diego Gomçalluez, o que morreo na lide d'Ourique ante elrrey dom Affomsso o primeiro rrey de Portugall, e de dona Orraca Meemdez Bragamçãa de que se já fallou e dos que delles desçemderam.*

Este Ruy Diaz d'Urróo foy casado com dona Tareyia Fernamdez de Matinhata, irmãa de Martim Fernamdez Pimentell padre de dom Vaasco Pimentel como se mostra no seu titullo xxxv, e fez em ella Ayras Rodriguez d'Urróo, e dona Tareyia Rodriguez, e dona Moor Rodriguez d'Urróo que foy casada com Garçia Fernamdez como se mostra em este titullo parrafo Este Ayras Rodriguez d'Urróo filho de Ruy Diaz d'Urróo e de dona Tareyia Fernamdez foy casado com dona Moor Eanes de Vascomçellos, irmãa de Rodrigue Anes e de Pedre Annes de Vascomçellos como se mostra no titullo xxxvi de dom Moninho Veegas parrafo iiii.º e fez em ella Joham Ayras d'Urróo e dona Tareyia Ayras d'Urróo. Este Joham Ayras d'Urróo, filho de Ayres Rodriguez d'Urróo e de dona Moor Eanes e neto de Ruy Diaz d'Urróo, foi casado com dona Maria Gomçalluez que chamarom por sobrenome Mofaro, e fez em ella Esteuam Anes, e Johane Anes, e dona Margarida Anes que foy casada com Gomçallo Velho o contador como se mostra no titullo xxxii de dom Goydo

---

[1] Vid. doc. xci.

Araldez parrafo v.º Este Joham Ayras filho do sobredito Joham Ayres d'Urróo e de dona Maria Gomçalluez foy casado com dona E dona Margarida Anes sua irmãa filha dos sobreditos foy casada com Martim de Baruosa o moço[1], e fez em ella dona Moor Martiins; esta dona Moor Martiins foy casada d'Ayras de Sugilde[2]. E dona Tareyia Ayras d'Urróo filha d'Ayres Rodriguez d'Urróo e de dona Moor Eanes de Vascomçellos foy casada com Joham Louremço de Cheiremte, e fez em ella Martim Anes de Cheiremte. Este Martim Anes de Choremte foi casado com dona Aldonça Rodriguez filha de Ruy Fernamdez Luçifer e de dona Chamoa Martiins d'Auoim, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Chamoa Martiins come[3] avóo. Esta dona Chamoa Martiins foi casada com Diego Lopez filho de Lopo Affomsso de Sadornym e de dona abadessa de Bouho[4]. E depois que morreo o sobredito

---

[1] «mataramno na quinta de Marcus ante D. Pero Fernandes da Guera [1] e casou com uma filha de João Ayres d'Urró». *Livro Velho*, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 155.

[2] No desacordo d'esta noticia com o que se diz acima vê-se claramente que um escriba, encontrando-a á margem, a metteu no texto, como tantas vezes succedia. Que Martim Barbosa—o moço—casou com uma filha de João Ayres d'Urró dil-o o I nobiliario, mas qual fosse essa filha só este o diz, parecendo errar.

Póde dar-se o caso de D. Margarida Annes ter casado duas vezes; mas o provavel é que lendo-se o IV nobiliario, tendo o I á vista, houvesse uma tentativa de anotação: como este se referia ao casamento de Martim Barbosa — o moço — com *uma filha* de João Ayres d'Urró, o anotador não achando no IV nobiliario nenhuma referencia a este casamento, no paragrapho referido aos d'este appellido, e vendo que João Ayres d'Urró tivera só uma filha, escreveu a nota sem outro criterio. Não tem, por isso, importancia alguma.

[3] *Como a avóo,* deve ser.

[4] É erro, certamente

---

[1] D. Pedro Fernandes de Castro pae de D. Ignez de Castro, mulher de D. Pedro I.

Martim Anes de Choremte casou esta dona Aldomça Rodriguez suso dita com Affomsso do Valle filho de Pero do Valle. E dona Tareyia Rodriguez d'Urróo filha dos sobreditos Ruy Dias d'Urróo e dona Tareyia Fernamdez de Martinhata foy casada com Martim Leitom de Lodares, e fez em ella Gomçallo Leitom, e Fernam Leitom, e Ruy Leitom e Pero Leitom padre de Leitom o Gordo, e dona Maria Leitom que foy casada com Martim Esteuez Buual.

De Gomçallo Leitom filho de Martim Leitom de Lodares e de dona Tareyia Rodriguez d'Urróo de que sse já fallou e dos que delles descemderom.

Este Gomçallo Leitom foy casado com dona Maria Esteuez Falacheira, e fez em ella Martim Gomçalluez, e Esteuam Gomçalluez, e Johanna Gomçalluez Leitona. Estes Martim Gomçaluez e Esteuam Gomçalluez Leitõoes ambos irmãaos de padre e de madre forom ambos meestres da ordem de Christus em Portugall. E Johana Gomçalluez Leitoa sua irmãa foy casada com Affomsso Meemdez de Pena-da-Aiga, e fez em ella huma filha que ouue nome dona Affomsso e outros dous filhos, e huum ouue nome Joham Affomsso, e outro ouue Affomsso e ambos estes forom freyres de Christus, e depois o dom Joham Affomsso foy meestre d'Auis; e dona Affomsso sua irmãa foi casada com Pero Martiins Machado.

De Fernam Leitam filho de Martim Leitam e de dona Tareyia Rodriguez d'Urróo irmãa d'Ayras Rodriguez d'Urróo de que sse já fallou e dos que delles desçemderam.

Este Fernam Leitom foi casado com dona Maria de Canellas filha de Martim Soarez de Canellas, e fez em ella Vasco Leitom e dona Enez Fernamdez. Este Vaasco

Fernamdez Leitom foi casado com dona Fernamdez colaça delrrey dom Dinis de Portugall, e fez em ella E dona Enês Fernamdez Leitoa sua irmãa foy casada com Martim Gill de Villella, e fez em ella Amrrique Martiins, e Vaasco Martiins que foy freyre da ordem de Christus, e dona Leanor Martiins. E o sobredito Amrrique Martiins filho de Martim Gill de Villella e de dona Enês Fernamdez Leitoa que já dissémos foi freyre da ordem de Christus; e dona Leanor Martiins sua irmãa foy casada com Ruy Furtado filho de Fernam Furtado e de dona Guiomar Affomsso filha de Giralldaffomsso de Reesende, e fez em ella semel como se mostra no titullo xxxvi de dom Moninho Veegas de rriba de Doyro parrafo xx.

De Ruy Diaz d'Urróo de que sse atrás fallou.

Este Ruy Diaz d'Urróo que já dissemos ouue huuma filha de gaamça em huuma molher filha d'algo e avia nome dona Tareyia Rodriguez, e chamaromlhe por sobrenome quando era moça Tareyginha porque bailaua bem; e depois casoua o dito Esteue Anes de Freitas cuja parenta era com dom Symom d'Urróo que era o mais rricomem e mais homrrado de toda aquella comarca de terra de Sousa e viinha dos homeens fidallgos, e fez em esta dona Tareyia Rodriguez huum filho que avia nome dom Joham Symom, que passou muy bem em Castella por dom Nuno Gomçalluez de Lara o boo e depois por dom Joham Nuniz de Lara seu filho, e depois foy priuado derrey dom Dinis de Portugall, e foy muy boo homem e muito homrrado e foy homem que nunca a nenhuum buscou mall com elrrey dom Dinis cujo priuado era e ante lhes gaanhaua a muitos del muito bem e muita mercêe; e esto deu elrrey dom Dinis de Portugall em testemunho del aa sa morte. E o dito dom Joham Symon nom ouue semel, e fez muito bem por Deus. E o sobredito dom Symon d'Urróo seu

padre ouue outro filho que ouue nome Fernam Symom que foy creligo[1]; e este Fernam Simom ouue quatro filhos os quaaes huum delles ouue nome Esteuam Fernamdez que foy boo caualleyro e muy rrico em terra de Sousa, e outro ouue nome Fernamdez. Este Steuam Fernamdez suso dito e este seu irmãao matouos Esteuam Gomçalluez que foy despois meestre da ordem de Jeshu Christo e matouos apar de Vall-lomgo, e eram seus segumdos coirmãaos. E este Esteuam Gomçalluez meestre suso dito criara-o dom Joham Symon seu padre destes Esteuam Fernamdez e de seu irmãao e deulhe cauallo e armas. E dona Moor Rodriguez d'Urróo foy casada com Garcia Martiins de Bramdom, e fez em ella Pero Garçia, e Joham Garçia, e Fernam Garçia, e Gill Garçia; e estes todos forom caualeiros de huum escudo e de huma lança e nom de gram fazemda.

De dona Eixamea Diaz d'Urróo filha de dom Diego Gomçalluez, o que morreo na lide d'Ourique, e de dona Orraca Meemdez irmãa de dom Fernam Meemdez o Bragamçãao.

Esta dona Eixamea Diaz d'Urróo foy casada com Fernam Gomçalluez caualeyro de terra de Sousa, e fez em ella dona Tareyia Fernamdez, e outra filha que ouue nome dona Maria Fernamdez, e dona Eluira Diaz que ouue o sobrenome do avôo. E esta dona Eluira Diaz foy casada com Diego Meemdez filho de
e fez em ella Esteuam Diaz e Ruy Diaz. E este Esteuam Diaz chamaromlhe de Moriz de Sousa a par do moesteiro de Çete; e este Esteuam Diaz foy casado com dona Maria Martiins do Avelaal, filha de dona Maria Reymondo e de Martim d'Aragom huum cãualeyro que

[1] *Clerigo*, deve ser.

veo com a rrainha dona Doçe d'Aragom quando veo a casar em Portugall, e fez em ella Gill Esteuez e Martim Estevez. E morreo a sobredita dona Maria Martiins do Avelaal e casou o dito Esteuam Diaz com dona Esteuainha de Maçeeira, e fez em ella Martim Esteuez do Auelaal que chamarom por sobrenome Martim Freire que foi mui boo cavalleyro e moordomo de Joham Fernamdez de Lima; e este Martim Esteuez do Avelaal foi casado com dona Maria Martiins; e este Esteuam Diaz sobredito fez em esta dona Esteuainha de Maçeeira duas filhas, a huuma ouue nome dona Eluira Esteuez e a outra dona Orraca Esteuez. E o sobredito Martim Esteuez do Avelaal que chamarom Martim Freyre foy casado com dona Maria Martiins, e fez em ella Martim do Avelaal que mora em Lixboa, e Joham do Avelaal que foy freire de Samtiago e morreo sem semel, e Louremço Martiins do Avelaal que foi casado com Beatriz Eanes que foy colaça da rrainha dona Beatriz, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Leanor Martiins que nom ouue semel. E fez este Louremço Martiins suso dito em esta dona Beatriz Eanes outra filha que ouue nome dona Tareyia Martiins que foi casada com Vaasco Reymondo, e fez em ella dona Maria Vaasquez: e esta dona Maria Vaasquez foy casada com Fernam Fernamdez d'Almeyda, e outra filha que ouue nome dona Vaasquez que foy freira d'Arouca. E o sobredito Vaasco Reymondo morreo, e casou depois esta dona Tareyia Martiins sa molher com Louremço Martiins Buual, e fez em ella semel como já dissémos no titullo xxxiiii.º de Paay Correa parrafo vii. E a sobredita dona Fernamdez filha de Fernam Gomçalluez e de dona Eixamea Diaz d'Urróo foi casada com Martim Bramdom o velho, e ouuerom semel de caualleiros como se mostra no titullo E da sobredita dona Maria Fernamdez irmãa desta dona Tareyia Fernamdez de padre e de madre veem os Porcalhos e os de Sardoeyra e os Farazes; e cada huum

destes leuaram os sobrenomes dos padres como se mostra nos titullos   E a sobredita dona Eixamea Diaz d'Urróo ouue outra filha de Fernam Gomçalluez seu marido domde veem os de Roureda de terra de Galliza.

De Martim Esteuez do Avelaal filho de Esteuam Diaz e de dona Maria Martiins de Milheiróos que foi a primeira molher.

Este Martim Esteuez do Avelaal foy casado com dona Samcha Gomçalluez de Milheiróos da Maya, e fez em ella Joham de Auelaal, e Pero Souerall, e Fernam Martiins, e Martim Martiins, e dona Costamça Martiins, e dona Guiomar Martiins. Este Pero Souerall filho de Martim Esteuez do Avelaal e de dona Samcha Gomçalluez foy casado com dona Maria Louremço de Portocarreiro, filha de Louremçe Annes de Portocarreiro como se mostra no titullo XLIII dos de Portocarreiro parrafo VII, e fez em ella Martim Pirez Souerall, e Joham do Auelal, e Ruy Piriz do Auelal, e Esteuam Pirez do Auelal. Este Martim Pirez Souerall, filho de Pero do Souerall e de dona Maria Louremço e neto de Martim Esteuez e de dona Samcha, foy casado com dona Guiomar Eanes filha de Joham Garçia de Farazom, e fez em ella huum filho que ouue nome Joham do Auelaal seu irmãao nom ouue semel. E Steuam Pirez outro seu irmãao filho e neto dos sobreditos foy casado com dona   Anes de Pinho filha de Joham Louremço de Pinho e ouuerom semel. E Ruy Pirez outrossy irmãao dos sobreditos foi casado com dona   E o sobredito Joham do Auelaal filho de Martim Esteuez do Auelaal e de dona Samcha Gomçalluez de Milheiróos da Maya foy casada com dona Enês Pirez filha de Pero Fernamdez do Valle, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Guiomar Eanes; e esta dona Guiomar Eanes foi casada com Esteuam Martiins Carpemteiro, e fez em ella huuma filha

que ouue nome dona Leanor Esteuez que foi casada com Gomçallo Garçia Estramboz. E Fernam Martiins outrossy filho de Martim Esteuez do Auelaal e de dona Samcha Gomçalluez de Milheiróos foy casado com dona Maria Guilhelme de Samtarem, e fez em ella huum filho que ouue nome Pero Fernamdez, e huuma filha que ouue nome dona Enês Fernamdez que foi casada em Samtarem. E Pero Fernamdez seu irmãao foy casado com Costança Fernamdez filha de Fernamdafonso Çatorinho. E Martim Martiins do Avelaal irmãao do dito Fernam Martiins suso dito e filho dos sobreditos foy casado com Aldomça Esteuez, filha de Esteuam Pirez de Cooes e de Orraca Martiins filha de Martim Affomsso de Neuhóo, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Samcha Martiins que foy casada com Martim Gomçaluez de Payua, e fez em ella filhos e filhas.

De Costamça Martiins filha de Martim Esteuez do Avelaal e de dona Samcha Gomçalluez de Milheiróos da Maya.

E Costamça Martiins do Avelaal filha outrossy dos suso ditos Martim Esteuez do Avelaal e de dona Samcha Gomçalluez de Milheiróos foy casada com Ayras Gomez de Gumdar, e fez em ella huum filho que ouue nome Gomçallo Gomez; este Gomçallo Gomez foy casado com Maria Martiins de Samtarem e fez em ella filhos e filhas.

De Gill Esteuez do Avelaal, filho de Esteuam Diaz e de dona Maria Martiins do Avelaal que já dissemos, e dos filhos e netos que ouuerom.

Este Gill Esteuez do Avelaal foy casado com dona Dordiaffomso filha d'Affomso Gomçaluez de Maçada e de dona Eluira Fernamdez de Cabanõoes, e fez em ella Diego Gill, e Joham Gill, e dona Samcha Gill. E Diego Gill foy casado com dona Maria Anes filha de

Joham de Caambra e de dona Moor Martiins d'Outeiro, e fez em ella huum filho que ouue nome Esteuam Diaz, e huuma filha que ouue nome dona Brimgueira Diaz. E Esteuam Diaz foi casado com dona Senhorinhafomso filha d'Affomsso Furtado e de dona Maria Gomçalluez filha de Gomçallo Rodriguez de Moura, e ouue dela semel. E Brimgueira Diaz foy casada com Martim Bramdom, e ouue della semel filhos e filhas; e depois que lhe morreo este marido casou com Joham Affomso de Sanir. E Joham Gill filho segumdo de Gill Esteuez do Avelaal e de dona Dordiaffomso foy casado com dona Aldomça Anes filha de Joham Martiins de Castellãaos. E dona Samcha Gill sua irmãa filha do sobredito Gill Esteuez do Avelaal foy casada com Pere Anes de Fafiam, e fez em ella huum filho que ouue nome Gomçallo Pirez; este Gomçallo Pirez foy casado com dona Guiomar Gomçalluez filha de Gomçalle Anes que foy filho de Joham Nogueyra, e ouuerom semel.

Titulo indicado do *Livro das Linhagens,* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica,* vol. 1.º *Scriptores,* pag. 343-346.

Documento DCLXI

De dom Ramiro Quartela e dos que delle deçenderom[1].

Este dom Ramiro Quartella foy bem fidalgo asaz e muito de proll, e foy casado com dona e fez em ella dom Fernam Ramirez. Este dom Fernam Ramirez foi casado com dona Cristinha Soarez, filha de Sueiro Mouro e de dona Orraca Meendez de Bragamça irmãa de dom Fernam Meendez o Bragamçãao como

---

[1] *Livro das Linhagens,* tit. LIº.

se mostra no titullo xlii de dom Goydo Araldez parrafo ix, e fez em ella estes filhos, dom Pero Fernamdez Portugall e dona Maria Fernamdez Maria Acha; e porque lhe chamarom Maria Acha foy porque este dom Fernam Ramiriz ante que casasse com esta dona Cristinha Soarez rroussoua e leuoua de noite aas achas açesas, e em essa noite jouue com ella e emprenhou desta Maria Acha. E Pero Fernamdez Portugall seu irmãao foy casado com dona Fruilhe Rodriguez de Pereyra, irmãa de dom Pero Rodriguez de Pereyra como se mostra no titullo xxi de rrey Ramiro parrafo x, e fez em ella dona Tareyia Pirez, e dona Moor Pirez que foy casada com Affomsso Rodriguez Rendamor e ouuerom semel como se mostra no titullo xxxvi de dom Moninho Veegas, parrafo xix. E dona Tareyia Pirez foy casada com Vaasco Louremço da Cuynha, e fez em ella Esteuam Vaasquez da Cuynha, e Martim Vaasquez da Cuynha, e dona Samcha Vaasquez, e dona Enês Vaasquez, e dona Tareyia Vaasquez monja de Tarouquella; e forom casados e ouuerom semel como se mostra no titullo dos de Cuynha parrafo vi°.

E dona Maria Fernamdez Acha suso dita filha do sobredito Fernam Ramiriz foy casada com dom Pero Affomsso, filho de dom Affomsso Hermigiz de Bayam e de dona Orracafomsso filha de dom Affomsso por sobrenome Moço Veegas como se mostra no titullo xl de dom Arnaldo parrafo ii, e fez em ella dona Tareyia Pirez; e esta dona Tareyia Pirez foi casada com dom Garçia Fernamdez de Pauha, e fez em ella dom Ruy Garçia de Pauha e dona Samcha Garçia. E este Ruy Garçia se uê casado com dona Birimgueira Ayras filha de dom Ayras Nuniz de Gosemde e nom ouuerom filhos. Este Paay Nudiz que era o mayor ficou na terra, e Nuno Nudiz que era o meor veo casar em rriba de Neuha hu chamam Curutello e ouue huum filho que ouue nome Symom Nuniz, Symom de Curutello por sobrenome. E este Symom de Curutello foy o que disse

mal a dom Nuno o Velho em rreto ante elrrey dom Affomsso, o que filhou Teledo, por morte de Gomçallo Paaez Sapo seu sobrinho; e este Gomçallo Paaez Sapo foi filho de Paay Paaez Caminhãao, o que fumdou o moesteiro de sam Romãao de Neuha; e este Paay Paaez Caminhãao foy filho de Paay Nudiz. E porque dom Nuno o Velho era de grandes dias julgou elrrey dom Affomsso que lhe metesse as mãaos Pero Velho seu filho e amdamdo no campo desualiouse a capellina da cabeça a Symom de Curutello de guisa que lhe pareçia o olho descuberto; e dom Nuno o Velho a que elle dissera mall a torto quando lhe vio ho olho descuberto pos o dedo no lagrimall do seu olho pera fazer synall a seu filho que ant'el rrogara por sa beençam que parasse mentes em el; e o filho amdamdo em sua pressa nom parou tam toste em el mentes, e assy esteue o homem boo a tanto com o dedo no lagrimal do olho ataa que lhe sayo ho olho da cabeça que sse lhe depemdurou pellos fios ataa o queyxo com rrayua que avia, em tall maneira que depois que o rreto foi partido lho ouuerom a tornar meestres com emprastos aa cauerna com gramde afom. E el estamdo assy nembrousse o filho do que lhe disséra ante o padre e parou mentes a seu padre e violhe assy teer o dedo no lagrimal do olho e o olho fóra, parou emtom mentes a Symon de Curotello e violhe descuberto ho olho e huma parte do rrosto, e foisse chegamdo a elle e bramdio a espada e chantoulha pello rrosto per apar do olho e trouxeo amdamdo na espada pello campo dizemdolhe «desdite alleiuoso», e el com gram door que ouue da ferida ouuesse a desdezer trazemdolhe o outro a espada chantada pello rrostro.

De Martim Simõoez filho de Symom de Curutello.

Este Martim Symõoez foi casado com dona
e fez em ella Vaasco Martiins, e Fernam Martiins, e

Louremço Martiins, e dona Aldomça Martiins. Este Vaasco Martiins era o myor e ficou na terra; e este Vaasco Martiins foy casado com dona Moor Veegas, filha do bispo dom Egas Fafez de Coymbra, que despois foy arçebispo de Santiago, e de dona Maria Veegas de Reguellados que fora iá ante ella barregãa de dom Ruy Meemdez de Sousa e fez em ella dom Garçia Rodriguez d'Arguixo; e fez este Vaasco Martiins em esta dona Moor Veegas sa molher Egas Martiins Curutello, e dona Alda Martiins Curutella, e dona Ouroana Martiins. Este Egas Martiins foy casado com dona Enês Pirez, filha de Pero Velho e de dona Tareyia Pirez de Pereyra filha de dom Pero Rodriguez de Pereyra como se mostra no seu titullo xxxiv parrafo primo, e fez em ella Martim Veegas e dona Moor Veegas. Este Martim Veegas de Curotello filho de Egas Martiins e de dona Enês Pirez foy casado com dona e fez em ella Leanor Martiins que se uê casada com dom e fez em ella dona molher de Nuno Veegas. E dona Moor Veegas irmãa do dito Martim Veegas e filho dos sobreditos foy casada com

De dona Alda Martiins filha de Viçemte Martiins do Curotello e de dona Moor Veegas filha do bispo dom Egas Fafez de Coymbra.

Esta dona Alda Martiins foi casada com dom Pero Affomsso Ribeiro, e fez em ella Affomsso Pirez Ribeiro, e dona Margarida Pirez Ribeira, e dona Maria Pirez Ribeira. Esta dona Margarida Pirez foy casada com Martim Pirez d'Aluim, e fez em ella semel como iá dissémos no titullo xli de dom Pero Coronel parrafo iii. Esta Maria Pirez Ribeiro foy casada com Martim Affomsso Alcoforado, e fez em ella semel como já dissémos no titullo xli de dom Pero Coronel parrafo iii.

De Viçemte Martiins Curotello filho de Martim Simõoes Curotello e de dona

Este Viçemte Martiins Curutello foy casado duas vezes, a primeyra vez foy casado com dona Moor Veegas filha do bispo dom Egas Fafez de Coymbra como já dissémos, e depois que lhe morreo esta dona Moor Veegas casou com dona Esteuainha Nouaaes filha de e fez em ella Martim Nouaaes o chamtre da Guarda, e dom Fernam Martiins, o que morreo em Tallaueyra e foilhe muy bem com elrrey dom Samcho de Castella, e depois morreosse freyre muito homrrado na hordem de Santiago, e dona Fruilhe Martiins. Esta dona Fruilhe Martiins foi casada com Diego Garçia de Tolledo; e depois casou este Diego Garçia de Tolledo com dona Tareyia, e fez em ella dona Esteuainha Martiins. E depois morreo este Vaasco Martiins e casou esta dona Tareyia com Martim de Podentes, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona que foi casada com Meem Pirez de Oliueyra e ouuerom semel como já dissémos.

Titulo indicado do *Livro das Linhagens,* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica,* vol. 1.º *Scriptores,* pag. 352-353.

Documento DCLXII

De comde dom Osoyro de Cabreira[1]

Este comde dom Osoiro foi naturall de Cabreira e de Ribeira domde som os comdes de Cabreira e de

---

[1] *Livro das Linhagens,* tit. LIII°.

Trastamar, e veo a pobrar a Portugall e casou con dona e fez em ella Moniho Osorez. Este dom Moninho Osorez que chamarom de Cabreyra foy casado com dona Maria Nuniz filha de dom Nuno Soarez, o que fez Eigrejóo, e fez em ella dom Paay Moniz, e dom Martim Moniz, o que matarom os mouros em Lixboa aa porta que chamam de Martim Moniz [1], e dona Maria Moniz. Este dom Paay Moniz filho de dom Moninho Soarez foi casado com dona Orraca Nuniz filha de dom Nuno Meendez de Caria irmãao de dom Fernam Meendez o Bragamçãao, e fez em ella dom Martim Paaez Ribeyra e dona Maria Paaez Ribeyra; e estes forom naturaaes de Lanhoso contra rriba de Cadauo e de Berredo, e forom rricos homeens e d'alto sangue. E depois que morreo dom Paay Moniz casou esta dona Orraca Nuniz com dom Fernam Pirez Pellegrim, e fez em ella dona Orraca Fernamdez que foi casada com Affomsso Pirez Gato como se mostra no titullo XL de dom Arnaldo parrafo II. E depois que morreo esta dona Orraca Nuniz suso dita casou este dom Fernam Pirez Pellegrim com dona Orraca Vaasquez filha de dom Vaasco Pirez Veiro de Bragamça. E este dom Fernam Pirez Pellegrim fez em esta dona Samcha Vaasquez dona Orraca Fernamdez, que foy casada com dom Joham Garçia de Sousa o Pinto como se mostra no titullo XXXVIII dos Bragamçãaos parrafo primo. E seemdo casado este dom Nuno Pirez de Bragamça com dona Eluira Meemdez filha de dom Meemdo Moniz de rriba de doiro leixoua e nunca della mais curou; e filhou por barregãa dona Maria Fogaça, e fez em ella semel como em este

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. XXVIII e XXIX; part. 4.ª liv. XV, cap. III — Duarte Galvão, *Chron. de D. Affon. Hen.*, cap. XVII. — Herculano, *Hist. de Port.*, vol. I, nota XXIII. — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. Hen.* (Ed. de 1600) fl. 34.

liuro acharedes. E dom Martim Paaez Ribeira filho de dom Paaez Moniz e de dona Orraca Moniz foy casado com dona Maria Paaez filha de Paay Soarez de Valladares a porque morreo Pero Rodriguez de Palmeira d'amor, e fora ella ante casada com Gomçallo Gomçalluez, e fez em ella dom Louremço Martiins, e dom Gill Martins, e dona Tareyia Martiins. E este dom Gill Martiins matouo Ayras Eanes de Freitas, e matouo porem depois Joham Pirez de Vascomçellos, Joham Temrreyro por sobrenome, que era seu segundo coirmãao, em no moesteiro de Fonte Arcada assy como já dissemos no titullo XXXVI de dom Moninho Veegas parrafo IIII.º E a sobredita dona Maria Paaez Ribeyra ouuea elrrey dom Samcho o velho de Portugall por barregãa, e fez em ella semel como se mostra no titullo
E depois que morreo este rrey dom Samcho o velho de Portugall casou esta dona Maria Paaez Ribeira com Joham Fernamdez de Lima, e fez em ella semel como se mostra no titullo E dom Martim Moniz filho segumdo de dom Moninho Osorez e de dona Maria Nuniz foy casado com dona Tareyiafomso, e fez em ella Pero Martiins da Torre[1], e Joham Martiins Salsa, e Martim Martiins que foy arçediago de Bragaa. E dona Maria Moniz irmãa do dito Martim Moniz e filha do dito dom Moniho Osorez nom foy casada, mais foy puta e fez huum filho que ouue nome
e numca lhe souberom padre, donde vem os Machados. E Pero Martiins da Torre filho de dom Martim Moniz e de dona Tareyiafomso e neto de dom Moniho Osorez foi casado com dona Tareyia Soarez, filha de dom Sueiro Pirez Escacha e de dona Fruilhe Veegas filha de dom Egas Fafez de Lanhoso e de dona Orraca Meendez e irmãa de dom Gomçallo de Sousa o boo como se mostra no titulo XXXIII desta dona Orraca

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. XXIX.

Meemdez parrafo v.º, e fez em ella Joaham Pirez de Vascomçellos [1] por sobrenome Joham Temrreyro que já dissémos no titullo xxxvi de dom Moninho Veegas parrafo v, e outra irmãa desta dona Tareyia Soarez que ouue nome dona Esteuainha Soarez que foy casada com Martim Fernamdez de rriba d'Auizella como se mostra no titullo dos de rriba d'Auizella parrafo ii. E Joham Martiins Salsa irmãao do dito Pero Martiins da Torre e filho do dito dom Martim Moniz foy casado com dona Orraca Veegas, e fez em ella Pedre Anes Pedraluelo; e este Pedre Anes Pedraluelo foy em morte d'Ayras Eanes de Freitas com Joham Pirez Temrreyro de Vascomçellos; e deste Pedraluelo deçemdeo Rodrigo Aluello, e Martim Aluello e seus irmãaos. E deste Rodrigo Aluello sayo a molher de Martim do Valle e d'Affonso do Valle assy como o liuro comta; e de Martim Aluello sayo Gill Martiins e Nuno Martiins Aluellos e seus irmãaos [2].

Titulo indicado do *Livro das Linhagens* attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica,* liv. 1.º *Scriptores,* pag. 354-355.

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.,* part. 4.ª, liv. xv, cap. iii; doc. xiii e xv.

[2] João Rodrigues de Sá, falla assim dos de Vasconcellos:

¶ As que myl temores fazem
a quem ha de naveguar
vermelhas ondas do mar
os de vasconçelos trazem
sobrazul muy syngular.
Vasconçelos de gasconha
que nunca passou vergonha
em esforço e valentya
no tempo que floreçya
nẽ agora ha quẽ lha ponha.

Cancioneiro geral, collegido por Garcia de Resende (Ed. de 1516), fl. cxv, v.

Documento DCLXIII

De dona Ouroana Soarez filha de dom Soeiro Gueedaz o que fez o moesteiro de Varzea como se mostra no titullo XLII de dom Goido Araldez de Bayam parrafo primo[1].

Esta dona Ouroana Soarez foi casada com dom Ero Meemdez de Molles[2], e fez em ella dom Gomçallo Oeriz e dona Gontinha Oeriz. Este dom Gomçallo Oeriz de Molles foy casado com dona e fez em ella dom Meem Gomçalluez de Molles que foi casado com dona Orraca Ramirez e fez em ella Pero Meemdez de Molles. Este Pero Meemdez de Molles foy casado com dona e fez em ella Esteuam Pirez de Molles que foy casado com dona Orraca Pirez Correa e ouue filhos e geeraçom della assy como
E dona Gontinha Oeriz filha dos sobreditos dom Ero Meemdez de Molles e de dona Ouroana Soarez foy casada com dom Pedraffomsso de Doräaes, o que fumdou o moesteiro de Manent, e fez em ella dona Tereyia Pirez que foi casada com Ramir Ayras filho d'Ayras Carpenteiro[3] donde veem os Ramiräaos, e fez em ella dom Gomez Ramirez e dom Gomçallo Ramirez que nom ouue semel, e dom Paay Ramirez, e dona Ouroana Ramirez, e dona Gontrode Ramirez.

---

[1] *Livro das Linhagens*, tit. LVI°.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. X, cap. IV.

[3] Diz o *Livro Velho*: «—Aqui se acaba o linhagem de Nuno Velho, e começase o de Tainha, filha de D. Suer Guedes, que fez a Vargea.—

Esta Tainha foi casada com D. Mem Gonçalves da Maya, e fege nella D. Soeiro Mendes o bom, e D. Gonçalo Mendes; e destes sairam semel como já de susu he escrito. E a sobredita D. Maria

Este dom Paay Ramirez sobredito foy casado com dona Ouroana Martiins de Caldellas de Galliza, e fez em ella dom Vaasco Paaez alcayde de Coymbra que foy casado com dona Ermesenda Martiins filha do alcayde dom Martim de Nauia de Coymbra; e esta dona Ermesenda Martiins fora ante casada com Pero Ramdufez, e fez em ella huuma filha que ouue nome dona Maria Pirez madre de Pero Poobeiro; e este alcayde

---

Soares filha de D. Soeiro Mendes [1] foi casada com D. Godinho Viegas que fege Villar de frades, e casou com ella por fuir o omezio, cá hum irmão de D. Godinho Viegas matou a molher de D. Soeiro Mendes, e era a madre desta com que elle casara, e fege nella Pay Godins. E este D. Godinho Viegas leixou esta molher e matou-o por ende D. Pay Guterres, o que fez Tibaes; e este D. Pay Goterres cegou por ende. D. Truito Gozendes que era primo com irmão de D. Godinho Viegas o não quiz matar, porque D. Pay Goterres era adeantado d'elrey, mas cegouho de ambos os olhos. E este D. Pay Goterres, pero era leigo, foi abbade em todo o tempo de sa vida de Tibaes. E este Pay Godins, filho de D. Godinho Viegas e de Maria Soares, casou com huma dona, e fege nella Nuno Paes Vida e Mem Paes Bofinho; e este Nuno Paes Vida foi casado com minhana D. Gontinha Nunes; e esta D. Gontinha Nunes foy casada com Reymon Garcia de Porto Carreiro; e morto este marido casou ella com D. Gomes Ramires e fez nella Orraca Gomes, que foi casada com Fernão Silvestre d'Encoirados, e fege nella Chamoa Fernandes e Lourenço Fernandes da Abotrin; e Chamoa Fernandes casou com Pero Fernandes do Vinhal. E D. Gontinha Soares filha de D. Soeiro Mendes, que fez Var-

---

[1] «*Esta irman de Gonçalo Mendes da Maia não figura anteriormente. É talvez uma passagem alterada*» diz uma nota. «D. Maria Soares filha de D. Soeiro Mendes» irmão de D. Gonçalo Mendes da Maya é irmã do mesmo Gonçalo Mendes e, por conseguinte, de seu proprio pae. Tal confusão parece-nos inexplicavel, bem como uma fórma extraordinaria de interpretar o texto, pouco acima, na mesma pagina, onde diz: «Orraca Fernandes casou em Santarem com domingueanes mui rico, e casou hi D. João Gomes Barreto seu primo e fege nella» etc. — diz a nota: «*O texto está depravado neste logar e não faz sentido, como outras vezes succede. Nós leriamos* «com Domingueanes mui rica, e casou-ha D. João Barreto seu primo: e fege etc». Porque leu Herculano «rica» e não «rico» o que forma sentido e é mais logico? Não é aqui logar para discutir esta questão muito importante e que nos levará a concluir: que os quatro nobiliarios estão por anotar.

dom Vaasco Paaez de Coymbra fez em esta sa molher dona Ermesemda Martiins huuma filha que ouue nome dona Maria Vaasquez, que foi casada com dom Pero Soarez o Escaldado que era neto de dom Nuno Velho o prestomeiro, e fez em ella dom Joham Pirez Redomdo, e Pero Velho, e Martim Pirez Zote, e Pero Brauo, e dona Maria Braua, e dona Samcha Pirez que foy abadessa de Vayram. E todos estes outros irmãaos desta

---

gea, foi casada com D. Ero Mendes o que fez Santa Ovaya, e fege nella Gontinha Eres; e esta Gontinha Eres foi casada com D. Pero Affonso de Doreas que fez Manhente, e fege nella Orraca Peres; e esta Orraca Peres foi casada com Ramiro Ayres, onde vem os Ramirões, e fege nella D. Payo Ramires e D. Gonçalo Ramires e D. Gomes Ramires e Ouruana Ramires e Orraca Ramires; e o sobredito Payo Ramires foi casado com D. Orraca de Caldelas de Galiza e fege nella o alcaide D. Vasco Paes, e este alcaide D. Vasco Paes foi casado com D. Ermezenda Martins que fora já casada com Pero Randufe e avia della D. Pero Rodrigues e Maria Pires, madre que foi de Pero Pombeiro; e esta Ermezenda Martins era filha do alcaide D. Martins Anaya, e fege nella Maria Vasques, e esta Maria Vasques foi casada com D. Pero Soares Escaldado, e fege nella D. João Pires Redondo e D. Pedro Velho e D. Pedro Bravo e D. Martim Peres Zote e D. Maria Brava e D. Sancha Peres abbadeça de Vairão; e estes forão casados e fizerão geração como de susu he dito. E desque morreu esta molher a D. Payo Ramires casou com irmã de D. Payo Correa o velho e fege nella o mestre D. Gualdim Paes do Templo e D. Gomes Paes de Piscos; e este mestre D. Gualdim Paes fez Tomar e Pombal e Castelo de Almoyrol e pobrou outros muitos lugares que ganhou a ordem, e foi muito forte em armas e leixou ao Templo o que agora ha, e em Abelamar; e D. Gomes Paes de Piscos foi casado com huma dona e fege nella D. Fernão Gonçalves e Pero Gonçalves que foi clerigo e fez huma successão em Bragua; e este Fernão Gonçalves foi casado com D. Mor Randufes filha de D. Randufe e D. Examea, e fege nella D. Lourenço Fernandes da Cunha; e este Lourenço Fernandes foi casado com D. Sancha Lourenço, filha de Lourenço Gomes de Maceira e fege nella D. Vasco Lourenço da Cunha e D. Egas Lourenço e D. João Lourenço e D. Gomes Lourenço e D. Martim Lourenço e Orraca Lourenço e Sancha Lourenço e Mor Lourenço e Maria Lourenço; e D. Vasco Lourenço foi casado com D. Tereja Peres, filha

dona Samcha Pirez forom casados e ouuerom jeeraçom como o liuro comta no titullo XLII de dom Goido Araldez parrafo IIII.º e VII.º E o sobredito dom Paay Ramirez depois que lhe morreo a primeira molher, que ouue nome dona Ouroana Martiins de Caldellas como já dissémos, casou com dona Gontrode Soarez irmãa de dom Paay Soarez Correa o velho, e fez em ella o meestre dom Gualdim Paaez do Tempre, e dom Gomez Paaez de Piiscos, e dona Samcha Paaez que foy

---

de Pero Portugal e de Froilhe Rodrigues de Pereira e fez em ella geraçom como de susu he escrito; e Martim Lourenço da Cunha o velho foi casado com D. Sancha Garcia de Pauha, e fege nella geraçom como dito he; e Orraca Lourenço foi casada com Martim Dade alcaide de Santarem, e não ouverão semente; e João Lourenço nom foi casado, e D. Egas Lourenço nom foi casado, e Sancha Lourenço foi freira de Vairão, e levoua Pero Talvaya e casou com ella, e fege nella Martim Talvaya e foi exerdado, salvo em Pombeiro, e Mor Lourenço foi casada com Estevão Malho da terra de S. Maria, e fege nella Martim Esteves e Maria Esteves, e esta Maria Esteves foi casada com Pero Soares Alvim e fege nella geraçom como dito he. E o sobredito Ramiro Gonçalves irmão de D. Fernão Gonçalves da Cunha foi casado com huma dona e fege nella Ramiro Ramires e Orraca Ramires, não ouve filhos lidimos, mas ouveos de gança e herdouos sem condiçom. E o sobredito D. Gomes Ramires o velho foi casado com D. Gontinha Nunes filha de D. Nuno Paes Vida. E Ouroana Ramires, filha de D. Ramire Ayres foi casada com Mem Gonçalves de Moles, e fege nella D. Pedro Mendes, e este D. Pedro Mendes foi casado e fege nella D. Estevão Paes de Moles, e este Estevão Paes foi casado com Orraca Peres Correa e fege nella Payo de Moles e D. Sancha Vasques que foi abbadeça de Vairão e outra que foi freira de Arouca e D. Tereja a que foi comendadeira de Santos, e este Pay de Moles foi casado com filha do Capeiro, e fege nella Lourenço Paes e huma filha que se vê casada com Martim Moella, e morreo-lhe esta molher e casou com D. Beatris, filha de D. Pero Rodrigues de Pereira e de filha de Estevainha Ermiges de Teixeira, e fege nella Estevão Paes. E Orraca Ramires, filha de D. Ramiro Aires, foi casada com D. Egas Paes de Torozelo e fege nella Nuno Viegas e D. Vasco Viegas que foi abbade de Tibães e Pay Viegas e Martim Viegas e João Viegas; e este Pay Viegas foi casado com

casada com dom Paay Gomez Gabere como veredes no titullo E dom Gomez Paaez de Piiscos foi casado com dona e fez em ella

De dom Paay Gomez Gabere filho de dom Gomes Pirez Grauel e de dona

Este dom Paay Gomez Gabero foy casado com dona Samcha Paaez filha de Paay Ramirez, e fez em ella

---

Oruana Fernandes de Sobreda e fege nella Ayres Paes; e este Ayres Paes foi casado com filha de Martim de Freitas, e fege nella Fernão d'Aires e Mor Ayres; e esta Mor Ayres foi casada com Fernão Martins de Barbosa. Ora tornemos a Maria Lourenço filha de Lourenço Fernandes da Cunha que nos esqueceo; esta Maria Lourenço foi casada com D. Eurigo de Nhouregua e fege nella geração como dito he.

— Aqui começa o linhagem d'Ayres Carpinteiro onde vem os Ramirãos —

Este Ayres Carpinteiro onde vem os Ramirãos foi casado com a miana de Selharis e de Tevora que fez Lomar e fege nella Ramiro Ayres e Soeiro Ayres e Mem Ayres; e este Ramiro Ayres foi casado com filha de Pero Affonso d'Oraes e fege nella geraçom como de suso he dito; e foi casado Mendayres, e foi seu filho Lopo Mendes; e deste Lopo Mendes sahio Gomes Lopes de Guisande, e de Gomes Lopes sahio Lourenço Gomes, e de Lourenço Gomes sahio Egas Lourenço d'Alvares».— *Livro Velho*, apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag 168. Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXXI.

O III nobiliario diz o seguinte ácerca de Pedro Esteves Carpinteiro: «— De dom martim redondo de treyxemil filho de dom Martim anes redondo e de dona maria rodriguyz de jolla —

Este Martim redondo de trexemil foy casado com dona senhorinha anes, filha de ioham de sande e de dona leonor rodrigis como se mostra no Titulo XLV dos dauizela parafro IIII, e fez em ela ioham redondo de treyximil. Este ioham redondo filho de Martim redondo de treyximil suso dito foi casado com dona perez filha de pero steuez carpenteyro, que depois foy traueyro de calatraua, e de dona Maria perez filha de pere anes de uyana». — Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 226.

dona Esteuainha Paaez e dona Costança Paaez. Esta dona Esteuainha Paaez [1] foy casada com dom Martim Anes de rriba d'Auizella, filho de dom Joham Fernamdez de rriba d'Auizella filho de dom Joham Fernamdez de rriba de Vizella e de dona Maria Soarez, e ouuerom semel como já dissémos. E dona Costamça Paaez irmãa desta dona Esteuainha Paaez e filha outrossy de dom Paay Gomez e de dona Samcha Paaez foi casada com dom Gomes Meemdez Barreto, e fez em ella dom Fernam Gomez Barreto, e dom Joham Gomez Barreto, e dom Paay Gomez Barreto que foy freyre de Tempre; e estes fezerom geeraçom como o liuro comta.

De dom Gualdym Paaez [2] meestre que foy do Tempre em Portugall filho de dom Paay Ramirez e de dona Gontrode Soares irmãa de dom Pay Soarez Correa o velho.

Este meestre dom Gualdim Paaez do Tempre fez o castello de Tomar e o de Pomball e o de Almourol e outros muitos logares, e foy mui boo caualleiro d'armas e muito homrrado homem e leixou ao Tempre o

---

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. XIV, cap. V.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. IX, cap, XI; part. 4.ª liv. XII, cap. XIII e XVIII; part. 5.ª liv. XVI, cap. XII e XXXII; part. 6.ª liv. XVIII, cap. XXVII e XLII; liv. XIX, cap. XI.—Cunha, *Hist. Eccles. dos Arcebispos de Braga*, etc. part. 2.ª, cap. XIII.

O III nobiliario referindo-se no titulo XXVI a D. Gualdim Paes, diz:

«E o meestre dom galdim paaez do tempre e seu irmãao foram naturaaes dapardar (sic) [1] de braa. (sic) [1] E este Meestre dom galdim paaez do tempre fez muyto bem e deu grandalgo a este dom Martim anes de riba dauizela quando casou com esta dona steuaynha paaz sobredita». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 201.

O foral de Ferreira d'Aves — anno 1156 — começa:

«In dei nomine. Hec est carta conuentionis et firmitudinis que magistro galdino et arnaldo da rocha ceterisque tenpli fratribus

---

[1] Do copista.

que ora ha a ordem de Christus em Abonemar. E este meestre dom Gualdym Paaez do Tempre meteo em ordem dom Paay Gomez Barreto seu sobrinho, filho de dona Costança Paaez sa sobrinha filha de dom Paay Gomez Gabere e de dona Samcha Paaez irmãa do meestre, seendo dom Paay Gomez mui moço.

---

insimul iunctis cum pelagio fernandiz et pelagio petriz et uxoribus eorum uidelicet marina soariz et maior soariz placuit fieri de illa nostra uilla que apellatur ferreira quam insimul habemus».—Apud *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. 1, pag. 385.

O foral da Redinha — anno 1159 — começa:

«In nomime sancte et indiuidue trinitatis. Ego magister Gualdinus una cum conuentu fratrum nostrorum templi militum facimus Kartam firmitudinis de bono foro hominibus in rodina habitantiqus tam presentibus quam futuris de iure et foro quod populatores habere debent iure perpetuo» e adeante: «Ego magister G. una cum fratribus meis qui hanc Kartam ciue forum facere iussimus propriis manibus roboramus».—Apud *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. 1, pag. 386.

O foral de Thomar — anno 1162 — principia:

«In dei nomine Amen. Ego Magister Gaudinus vna cum fratribus meis vobis qui em Thomar estis habitaturi maioribus et minoribus cuiuscumque ordinis sitis et filiis uestris et progeniis fratribus templi salomonis in fide permanentibus placuit nobis facere cartam firmitudinis de iure hereditatum uestrarum quas ibi populatis et de foro atque seruicio».— Apud *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. 1, pag. 388.

«Magister gualdinus conf.» no foral de Evora — anno 1166 — Apud. *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. 1, pag. 392.

O foral de Pombal — anno 1174 — começa:

«In Dei Nomine. Ego magister gaudinus una cum fratribus meis uobis qui in palumbare estis habitaturi maioribus et minoribus cuiuscumque ordinis sitis, et filiis uestris et progeniis, fratribus templi salomonis ibidem permanentibus. Placuit nobis facere Kartam firmitudinis de iure hereditatum uestrarum quas ibi populatis et de foro atque seruitio» e adeante: «Ego magister Gaudinus cum fratribus meis roboro atque confirmo» — Apud *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. 1, pag. 398.

O foral de Thomar — anno 1174 — começa:

«In nomine sancte et individue trinitatis patris et filii et spiritus sancti amen. Quoniam deus omnipotens iustus iudex omnibus in

Torna a fallar em dom Ramiro Gomçalluez irmãao de Fernam Gomçalluez de Cuynha filho de Gomçallo Ramirez.

Este Ramiro Gomçalluez de Cuynha foy casado com dona e fez em ella Rodrigo Ramirez e dona Orraca Ramirez. E este Rodrigo Ramirez nom foi casado mais ouue huuma filha de gaança e erdoua, e esta filha ouue nome dona Maria Rodriguez que foi casada com Duram Martiins d'Estranhores, e fez em ella Vaasco Martiins e Garçia Martiins Estranhores, e estes forom caualleiros. E dona Orraca Ramirez irmãa deste Rodrigo Ramirez suso dito e filha de Ramiro Gomçallues e de dona foy casada com dom Egas Paaez Choroselho, e fez em ella Nuno Veegas, e Paay Veegas e Vasco Veegas que foy creligo; e estes todos ouuerom semel de caualleiros.

---

terra potestatem et exercentibus precepit populum sibi subditum in iustitia et equitate regere ut in salomone legitur, diligite iustitiam ubi iudicatis terram. Ideo ego magister G. una cum fratribus meis deuino oraculo eruditus necessarium duximus rapinas et injurias a populo nobis subdito misericorditer remouere.» e mais adeante: «Ego Magister gualdinus qui hanc cartam facere jussi vna cum omnibus fratribus nostris habitantibus in thomar et filiis vestris et progeniis roboro et confirmo Regnante domno Alfonso portugalensi Rege comitis enrrici et done tharasie filio magni regis Alfonsi nepote eiusque filio Rege Sancio uxoreque ipsius regina dulcia». Apud *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. I, pag. 399 e 401.

No foral de Coruche — anno 1182:

«Magister domnus Gualdinus conf.» Apud *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. I, pag. 426.

Vid. mais: *Elucidario*, de Santa Rosa de Viterbo; *Inscripções portuguezas*, pelo sr. Luciano Cordeiro (1895–1896) e a *Historia da Ordem dos Templarios*, por Costa; Schœfer, *Hist. de Port.*, epoc. I, liv. I, cap. III, diz que Gualdim Paes reedeficou os castellos d'Almourol, Zezere e Cera; ao castello de Almourol chamava-se tambem, castello do Zezere, logo estes tres castellos reduzem-se a dois.

De dom Gomez Ramirez filho de Ramiro Ayras e de dona Tareyia Pirez Dorãaes.

Este dom Gomez Ramirez foy casado com dona Gontinha Nuniz filha de Nuno Paaez Vida; e fora ella já ante casada com Reymom Garçia de Portocarreiro, e fez em ella este dom Gomez Ramirez e dona Orraca Gomez. Esta dona Orraca Gomez foy casada com Fernam Siluestre de Mooyracos e desçemderom delles caualleiros a saber: Louremço Fernamdez, que foy e dona Chamoa Fernamdez sua irmãa de padre e madre que foy casada com Pero Fernamdez do Vinhal, e fez em ella dona Chamoa Pirez que foy casada com Pero Fernamdez de Tamhal d'Aluite e fez em ella semel de caualleiros.

De dona Orraca Ramirez irmãa de dom Paay Ramirez e de dom Gomez Rodriguez de padre e de madre de que desçendem os Molles[1].

Esta dona Orraca Ramirez foy casada com Meem Gomçalluez de Molles, e fez em ella Pero Meendez; este Pero Meemdez foy casado com dona e fez em ella dom Esteuam Pires de Molles[2]. Este dom Esteuam Pirez de Molles foy casado com dona Orraca Pirez Correa, e fez em ella Paay de Molles, e dona Maria Esteuez de Molles, e dona Samcha de Molles. Este Paay de Molles foi casado com dona Martiins filha de Martim Copeiro que foy copeiro delrrey dom Affomso padre delrrey dom Dinis a que Deus perdoe, e fez em ella Louremço Paaez de Molles, e huma filha que ouue nome dona que foy abadessa de Vayram, e outra filha que ouue nome dona que foy abadessa de Villa-Coua, e outra que foy abadessa d'Odiuellas, e ouue outra filha que ouue nome

[1] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVI. cap. XV e XVII.

[2] Ibid., cap. LXIX, liv. XVII, cap. XXXIII — Meller ou Molnes, Herculano, *Hist. de Port.*, vol. II, nota XXIV, n.os 1 e 8.

dona e foy comemdadeira de Santos, e ouue outra filha que ouue nome dona Maria Paaez que foy casada com Martim Moelha e nom ouue semel. E o sobredito dom Esteuam Paaez de Molles ouue outra filha que ouue nome dona Maria Esteuez que foy casada com Peresteuez de Taauares, e ouuerom semel como o liuro comta. E o sobredito dom Paay de Molles depois que lhe morreo a primeyra molher casou com dona Beatriz Pirez filha que foi de dom Pero Rodriguez de Pereyra, e fez em ella dom Esteuam Paaez de Molles. Este dom Esteuam Paaez de Molles [1] foy casado com dona Tareyia Martiins, filha de Martim Anes de Cuynha e de dona Samcha Gomez da Sillua, e fez em ella Martim Esteuez de Molles [2] que foi creligo; este Martim Esteuez de Molles foy casado com dona Moor Fernamdez filha de Fernam Rodriguez Bugalho. E Louremço Paaez de Molles filho de Paay de Molles e de dona Martiins e neto d'Esteuam Pirez de Molles e de dona

---

[1] Diz o III nobiliario, fallando «—De estevam paaes de molles filho de paay de molles e de dona beatriz perez de pereyra—Este steuam paez de molles foi casado com dona Tereza martins filha de Martim anes de cuynha e de dona sancha gomez da silua, e fez em ela Martim steuez e gonsalo steuez de molles». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 205.

[2] O mesmo apenso ao livro de linhagens attribuido ao conde D. Pedro diz: «—De martim steuez de molles filho de steuam paaez de molles e de dona Tereza martins de cunha filha de martim anes e de dona sancha gomez da silua—: Este Martim steuez de molles foi casado com dona moor fernandez filha de fernam rodriguez bogalho e de dona Maria afomso filha dafonso guilherme de santarem. Este Martim steuez foi o que matou os XII melhores homees que morauam na uila dalter do chaão per desonra que lhi fezerom corendo com el. El querelhouo a el Rey dom afomso o quarto, e nom o quis estranhar, el filhou ende uingança, e o suso dito vasco [1] paaez ante que entrase en ordem ouue dous filhos» Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 206.

---

[1] Estevam. Foi erro de copia.

Orraca Pirez Correa foy casado com dona
e nom ouuerom semel. E o sobredito dom Pero Meemdez de Molles ouue outros filhos em esta dona a saber: Gomez Pirez e Louremço Pirez e nom ouuerom semel.

De Ruy Pirez filho de Pero Meemdez e de dona

Este Ruy Pirez nom foy casado mais teue huuma barregãa que foi irmãa de Rodrigue Anes da Chamtada, e fez em ella Esteuam Rodriguez de Molles. Este Esteuam Rodriguez foi casado com dona Samcha Anes filha de Joham Martiins de Cuynha e de dona Samcha Vaasquez Pimentel como se mostra no titullo LV dos de Cuynha parrafo V.º, e fez em ella Vaasquesteuez que foy casado com dona Tareyia Meemdiz, filha de Meem Gomçalluez coonigo da Alcaçoua de Samtarem, e fez em ella Paay de Molles, e Meçia Vaasquez, e Violante Vaasquez.

De dom Ayras Carpenteiro domde veem os Ramirãaos.

Este dom Ayras Carpenteiro foy casado com a minhana de Salhariz e de Tauoosa que foi feitura de Loomar e padroa de Tauooso, e fez em ella dom Ramiro Ayras, e Soeyro Ayras, e Meemdayras. E este Ramiro Ayras foy casado com dona Tareyia Pirez, filha de Pedro Affomsso d'Arãaos, e fez em ella semel como já dissémos. E este dom Meemdayras foy casado com dona e fez em ella dom Lopo Meemdez; e este dom Lopo Meemdez foy casado com dona
e fez em ella dom Gomez Lopez de Goisende. E este dom Gomez Lopez foy casado com dona e fez em ella dom Louremço Gomez; e este dom Louremço Gomez foi casado com dona e fez em ella dom Egas Louremço que chamarom d'Aluares per rrazom da molher que era delles. E dom Soeiro Ayras foi casado com dona

Titulo indicado do *Livro das Linhagens*, attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, vol. 1.º *Scriptores*, pag. 359-361.

Documento DCLXIV

[1]*De dom Goterre Auderete da Sillua*[2]*, como foi casado e quaes filhos ouue.*

Este dom Goterre Audarete foy casado com dona e fez em ella dom Paay Goterrez da Sillua, o

---

1 *Livro das Linhagens*, tit. LVIII°.

2 Diz o *Livro Velho*: «—Aqui se começa o linhagem de D. Goter Alderete da Silva — D. Goter Alderete da Silva foi casado com huma dona, e fege nella D. Pay Goterres; e este D. Pay Goterres foi casado com D. Terejaanes filha de D. João Ramires e irmã de D. Fernãoanes de Montor lidima, e nom he ella irmã como quer que o fosse melhor que os lidimos [1] e fege nella D. Gomes Paes e D. Pero Paes Escacha; e este D. Gomes Paes foi casado com D. Orraca Nunes filha de Nuno Velho o que jaz em Carvoeiro e comprou á varzea a quarta de Carvoeiro que era sogeita de Varzea, e leixoua a Carvoeiro; e fege nella Martim Gomes e Payo Gomes e D. Maria Gomes e Orraca Gomes; e esta Maria Gomes foi casada com D. Payo Correa, e com Affonso Rodrigues Rendamor, e fizeram em ella geração como de suso dito he; e D. Orraca Gomes foi casada com D. Gomes Mendes de Briteiros, e fege nella geraçom como de suso he escrito». Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 170. — Fallando da linhagem de D. Munio Viegas diz o *Livro Velho*: «D. Egas Moniz foi casado duas vezes; a primeira se vê casado com D. Mayor Paes filha que foi de D. Payo Gutterres que fez Cucuiaes e da filha de D. Suer Mendes que fez a Varzea; e este D. Egas Moniz fez em D. Mayor Paes a Lourenço Veegas o espadeiro» etc. Apud *Port. Mon. Hist. Scrip.*, vol. I, pag. 159.

O IV nobiliario attribuido ao conde D. Pedro, no tit. de D. Goterre Alderete, não falla de D. Mór Paes nem de sua mãe, no tit. dos de Riba do Doiro diz que D. Egas Moniz casou com D. Mór Paes, filha de D. Paio Goterres da Silva, mas não diz, tambem, o nome da mãe d'esta; no tit. de D. Arnaldo de Bayão cita os nomes dos filhos de D. Soeiro Guendes, Guedas ou Mendes, segundo os outros nobiliarios, mas não sabe o nome da mulher d'este; os filhos, segundo o IV nobiliario, são: D. Nuno Velho, D. Leogunda Soares — tainha —, casada com D. Mem Gonçalves da Maya, D. Maria Soares, casada com D. Godinho Viegas e D. Ouroana Soares, ca-

---

[1] Nota o sr. José Basto: «Passagem evidentemente corrupta».

que fundou o moesteiro de Cujaaes[1] e foy casado com dona Samcha Anes, filha de dom Joham Ramirez e ir-

---

sada com D. Ero Mendes de Molles. É indubitavel, segundo o *Livro Velho* e o IV nobiliario, que D. Payo Goterres da Silva casou com D. Thereza ou D. Sancha Annes, filha de D. João Ramires; deduz-se do que refere o *Livro Velho* que o mesmo D. Payo Goterres houve de uma filha de D. Soeiro Mendes, fundador do mosteiro da Varzea de Cadavo, a D. Mór Paes, que, segundo este e o IV nobiliario, casou com D. Egas Moniz de Riba do Doiro. Deve notar-se que o IV nobiliario, quando falla de D. Payo Goterres, não diz que elle casasse mais de que uma vez nem se refere a essa filha que cita quando trata de D. Egas Moniz, e o mesmo succede no I nobiliario, como acima se vê; quando fallam de D. Payo Goterres da Silva não dizem uma unica palavra ácerca de D. Mór Paes nem do casamento d'este com uma filha de D. Soeiro Mendes; quando fallam de D. Egas Moniz dizem que casou a primeira vez com D. Mór, sendo o I nobiliario mais explicito.

Não deve haver duvida ácerca da identidade de D. Payo Goterres, porque os dois nobiliarios só se referem a um fidalgo com este nome e accrescentam que fundou Cunhaens, Cucujães, Trunhaens, Tiuães ou Tibães, na fórma actual. Suppôr que houvesse dois com este nome e que o fundador de Cucujães nada tem com o de Tibães é ir muito longe sem fundamento. Concluimos que D. Payo Goterres da Silva casou com uma filha de D. Soeiro Mendes, neto de D. Arnaldo de Bayão, de quem teve a D. Mór Paes, primeira mulher de D. Egas Moniz, amo de D. Affonso Henriques, primeiro rei de Portugal, ou que houve esta filha da mesma senhora, fóra do matrimonio, facto que não deve ser extranhado por se dar, publicamente, entre pessoas tão nobres, attendendo aos costumes da epocha. D'isto dará sufficiente prova, alêm do que já notámos ao doc. XXIX, (Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 5.ª, liv. XVII, cap. LX.) o seguinte que se encontra no *Livro Velho*, quando trata dos Sousas: «E Martim Affonso, filho de Martim Affonso Chichorro e de Inez Lourenço não foi casado mas dormio com a abbadesa d'Arouca que houue nome D. Aldonça, e era filha de D. João Rodrigues de Briteiros e de Guiomar Gil. E este Martim Affonso, filho de Martim Affonso Chichorro fez em esta D. Aldonca, abbadesa de Arouca hum filho que houve nome Vasco Martins e outros filhos». Apud *Port. Mon. Scrip.*, vol. I, fl. 152.—Vid. IV nobiliario—Ibid. pag. 290.

[1] Restaurou o mosteiro de Tibães onde foi sepultado. Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. IV, cap. XXXI e liv. IX, cap. XVIII; liv. XI, cap. VIII; part. 5.ª, liv. XVI, cap. XVII.

mãa de dom Fernam Anes de Montor, e fez em ella dom Pero Paaez Escacha[1] e dom Gomez Paaez da Sillua. Este dom Pero Paaez Escacha foy casado com dona e fez em ella dom Samcho Pirez, e dom Sueiro Pirez Torta, e dona Moor Pirez que chamarom por sobrenome Perna. Este dom Samcho Pirez filho dos sobreditos dom Pero Paaez Escacha e de dona foi casado com dona e fez em ella dom Mem Samches. Este sobredito dom Sueiro Pirez Torta filho de Pero Escacha que dissémos foi casado com dona Bruylhe Veegas, filha de dom Egas Fafez de Lanhoso e de dona Moor Meendez irmãa de dom Gomçallo de Sousa, e fez em ella dom Esteuam Soarez que foy arçebispo de Bragaa[2], e dona Tareyia Soarez, e dona Maria Soarez. E esta dona Tareyia Soarez suso dita foy casada com dom Martim Fernamdez de rriba d'Auizella, e ouuerom semel como se mostra no titullo XLV dos d'Auizella parrafo II. E a sobredita dona Maria Soarez irmãa desta dona Tareyia Soarez que já dissémos foi casada com dom Pero Martiins de Vascomçellos filho de dom Martim Martiins Moniz, e ouuerom semel como já dissémos. E a sobredita dona Moor Pirez Perna irmãa de dom Sueiro Nunez filho de dom Nuno Velho o prestomeiro, e fez com ella semel como já dissémos[3].

---

1 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. XI, cap. XVII, part. 5.ª, liv. XVI, cap. XVII.

2 Cunha, *Hist. Eccles. dos Arcebispos de Braga*, etc., part. 2.ª, cap. XXI.

3 Longe iriamos, perdendo muito tempo, se discutissemos, passo a passo, as deficiencias e discordancias do IV nobiliario que, por varias vezes, temos apontado; n'este caso, por exemplo, a falta de accordo liga-se á lacuna, produzindo uma confusão que só o estudo do texto póde resolver: D. Mór Pires Perna, filha de D. Pedre Paes Escacha, desposou D. Nuno Velho — o prestomeiro — de quem teve Soeiro Nunes Velho, Pedro Nunes Velho e quatro filhas. O linhagista diz que D. Mór Pires Perna era irmã do filho do marido, isto é, casada com o pae ou com o padrasto; de certo que

E dom Gomez Paaez da Sillua, filho de dom Paay Goterrez e de dona Samcha Anes e neto de dom Goterre Auderete, foy casado com dona Orraca Nuniz, filha de dom Nuno Velho o prestumeiro que jaz em o Caruoeiro e que comprou o quarto do moesteiro da Varzea pela sa herdade que deu em escaymbo por ella, e fez em ella Martim Gomez da Sillua, e Paay Gomez, e dona Maria Gomez, e dona Orraca Gomez. Este Martim Gomez da Sillua foy casado com dona e fez em ella dona Aldomça Martiins e dona Esteuainha

---

tal asserção não repugna a um genealogico, vide tit. XII onde se encontra narrado um caso semelhante, mas está em desaccordo com o que já se disse, e, sobretudo, não fórma sentido.

Vem a proposito notar a confusão que n'este titulo se faz com as filhas de D. Soeiro Pires Torta e de D. Fruilhe Viegas. Segundo o que acima se lê, d'estes nasceram D. Estevam, D. Thereza Soares e D. Maria Soares. D. Thereza casou com D. Martim Fernandes de Riba da Vizella, e cita o tit. XLV, D. Maria Soares casou com D. Pedro Martins da Vasconcellos. No citado tit. XLV diz que D. Martim Fernandes de Riba da Vizella «muito homrrado e de gramdes feitos» casou com D. Estevainha Soares «filha de dom Soeiro Paaez Escacha como se mostra no titulo XXXII de dona Orraca Meemdez parrafo VI° e no titullo LVIII° de dom Goterre Amdaree parrafo II.°»

No tit. XXXII, supracitado, diz-se que D. Soeiro Pires Escacha ou Torta e sua mulher D. Fruilhe tiveram, alêm do arcebispo D. Estevam, D. Estevainha e D. Thereza, a primeira casou com D. Martim Fernandes de Riba da Vizella o a segunda casou com D. Pedro Martins da Torre de Vasconcellos. Assim, no tit. presente, as filhas de D. Soeiro Pires Torta e de sua mulher chamavam-se D. Thereza, casada com D. Martim Fernandes, e D. Maria, casada com D. Pedro Martins de Vasconcellos; no tit. XXXII, as filhas dos mesmos chamavam-se D. Estevainha, que desposou D. Martim Fernandes, e D. Thereza que casou com D. Pedro Martins de Vasconcellos; alêm d'esta forte contradicção, no tit. XLV diz o que acima transcrevemos. Parece, em todo o caso, que D. Maria não existiu, mas sómente D. Estevainha e D. Thereza; todos os titulos accordam em que duas filhas de D. Soeiro Pires Torta e de sua mulher, casaram, uma com D. Martim Fernandes de Riba da Vizella, outra com D. Pedro Martins da Torre de Vasconcellos.

Martiins. Esta dona Aldomça Martiins ouuea elrrey dom Affomsso de Leom por barregãa, e fez em ella dom Rodrigo Affomsso, e dona Tareyiafomsso, e dona Aldomça Affomsso.

....

De Paay Gomez da Sillua filho de dom Gomez Paaez o primeiro e de dona Orraca Nunez filha de dom Nuno Velho o prestomeiro e dos que delles desçemderam.

Este Paay Gomez da Sillua foi casado com dona Maria Fernamdez filha de dom Fernam Anes de Zobra e fez em ella Gomçallo Paaez, e Esteuam Paaez, e Gomez Paaez da Silua o prestomeiro. Este Gomez Paaez da Sillua foi casado a primeira uez com dona Maria Rodriguez filha de dom Rodrigo Rodriguez de Caldellas de Montenegro, e fez em ella Martim Gomez, e Gomçallo Gomez, e dona Samcha Gomez. Esta dona Samcha Gomez foy casada com Martim Anes de Cuynha, e fez em ella semel como já dissémos. E Martim Gomez da Sillua seu irmãao foi casado com dona Tareyia Garçia de Seaura, e fez em ella Ayras Gomez, e dona Aldonça, e dona Maria Rodriguez, e dona Johana Martiins. E Gomçallo Gomez irmão dos sobreditos dona Samcha Gomez e Martim Gomez filhos dos ditos Gomez Paaez e dona Maria Rodriguez foi casado com dona Pirez filha de Pero Rodriguez Çeruadellos, e fez em ella E dona Johana Martiins filha dos sobreditos Martim Gomez da Sillua e de dona Tareyia Garçia foi casada com Ruy Gomçalluez de Cerueira e nom ouuerom semel. E o sobredito Gomçallo Gomez da Silua filho de Gomez Paaez da Sillua e de dona Maria Rodriguez filha de Ruy Rodriguez de Caldellas nom foi casado nem ouue semel. E o sobredito dom Gomez Paaez da Sillua padre deste Martim Gomez que já dissémos depois que lhe morreo dona Maria Rodriguez sua primeira molher

casou com dona Mecia Dade, filha do alcayde Martim Dade de Samtarem e de dona Samcha Fernamdez de Seaura como se mostra no titullo xxxix de dom Fafez Luz parrafo vi°, e fez em ella Joham Gomez da Sillua, e dona Maria Gomez e dona Aldomça Gomez que forom freiras d'Almoester. E Joham Gomez da Sillua seu irmãao, filho primeiro do sobredito dom Gomez Paaez e de dona Meçia Dade, foi casado com dona Senhorinha Martiins, filha de Martim Redomdo de Sequeira e de dona Leanor Rodriguez filha de Ruy Meemdez de Merloo, e fez em ella huum filho que ouue nome Ayras Gomez, e depois foy casado com dona Costamça Gil de Jolla e fez em ella Gomçallo Gomez da Sillua. Este Ayras Gomez foi casado com dona Moor Pirez Varella. E Gomçallo Gomez irmãao do dito Ayras Gomez da parte de seu paay casou com dona Leanor Gomçaluez, filha de Gomçallo Martiins Coutinho e de dona Johana Martiins filha de Martim Affomso de Merloo e de Marinha Vaasquez da Albergaria. E o sobredito Joham Gomez da Sillua irmãao de Martim Gomez da Sillua que dissémos depois que lhe morreo a primeira molher casou com dona Leanor Affomsso, filha d'Affomsso creligo d'Euora e de Costamça Gill filha de Gill Rodriguez de Jolla, e d'ambas ouue semel. E dona Orraca Gomez da Sillua, filha de dom Gomez Paaez da Sillua e de dona Orraca Nuniz e bisneta de dom Goterre Auderete da Sillua de que atrás em seu titullo se fallou, foy casada com dom Gomez Meemdez de Briteiros, e fez em ella semel como já dissémos. E dona Maria Gomez da Sillua irmãa da dita dona Orraca Gomez e filha dos sobreditos foi casada com Paay Soarez Correa o velho, e fez em ella Pero Paaez Correa[1] e dona Maria Paaez de Foaanes; e este Paay Soa-

---

[1] Herculano, *Hist. de Port.*, vol II, nota XXIV, n.° 24. — Pedro Corrêa, testemunha no foral de Soure, anno 1111. — *Port. Mon. Hist. Leges,* vol. I, pag. 357.

rez Correa[1] fora ante casado com dona Gontinha Godiins, filha de dom Godinho Fafez o velho e de dona Gontinha Meemdez filha de dom Meem Nuniz de rriba de Doyro, e fez em ella dona Samcha Paaez e dona Ouroana Paaez Correa que forom casadas e ouuerom semel como já dissémos. Este Pero Paaez Correa sobredito filho de Paay Soarez e de dona Maria Gomez da Sillua sua segunda molher foy casado com dona Dordia Paaez filha de dom Pero Meemdez d'Aguiar e de dona Esteuainha Meemdez de Gumdar, e fez em ella o meestre dom Paay Correa, e Joham Correa, e Martim Correa, e Sueiro Correa, e Gomez Correa, e outro Paay Correa que foy Aluarazento, e dona Moor Pirez Correa, e dona Samcha Pirez Correa. Este Joham Correa filho segundo dos sobreditos Pero Paaez Correa e dona Dordia foy casado com dona Eluira Gomçaluez Taueira filha de e fez em ella Gomçalleannes Correa e dona Tareyia Anes Correa. Este Gomçalo Anes Correa foy casado com dona Moor Martiins do Vinhall filha de Martim Anes do Vinhall e de dona Samcha Pirez de Pauha, e fez em ella Gomçalleanes Correa que foy gafo e morreo sem semel. E dona Tareyia Anes Correa foy casada com Nuno Pirez de Baruosa. E Martim Correa irmãao do dito Joham Correa e filho dos sobreditos foy casado com dona E Sueiro Pirez Correa outro seu irmãao e filho dos ditos Pero Paaez Correa e dona Dordia Paaez foy casado com dona Tareyia Martiins Espinhel filha de e fez em ella dona Hermegomça Soarez e dona Marinha Soarez. Esta dona Hermegomça Soarez foi casada com Martim Esteuez da Teyxeira, e ouuerom semel como já dissémos. E dona Marinha Soarez sua irmãa desta dona Hermegomça foy casada com Joham Velho de

---

[1] «Paay soarez» é testemunha no foral de Soure, anno 1111. *Port. Mon. Hist. Leges.*, vol. 1, pag. 357.

Samta Logriça, e fez em ella Martim Velho de Samta Logriça e Gomçallo o contador. Este Martim Velho de Samta Logriça foy casado com dona E Paay Correa Aluarezemto outrossy filho dos sobreditos Pero Paaez Correa e de dona Dordia Paaez foy casado com Maria Meendez filha de dom Meem Soarez de Merloo, e fez em ella semel como já dissémos. E Gomez Correa irmãao do dito Paay Correa e filho dos sobreditos foi casado com dona Maria Anes filha de dom Joham Pirez Redondo e de dona Gontinha Soarez, e fez em ella E dona Moor Correa outrossy filha dos ditos Pero Paaez Correa e de dona Dordia Paaez foi casada com Esteuam Pirez de Molles, e fez em ella Paay de Molles, e Gomez Esteuez de Molles, e Louremço Esteuez de Molles, e dona Maria Esteuez de Molles; e esta dona Maria Esteuez de Molles foy casada com Pere Steuez de Tauares, e fez em ella semel como já dissémos. E Paay de Molles seu irmãao foy casado com dona Martiins filha de Martim copeiro que foy delrrey dom Affomsso de Portugall, e fez em ella semel como já dissémos. E o sobredito Paay de Molles depois que lhe morreo a primeira molher que ouue nome dona Martiins casou com dona Beatriz Pirez filha de dom Pero Rodriguez de Pereyra, e fez em ella semel como já dissémos. E estes filhos d'Esteuam Pirez de Molles e de dona Orraca Correa forom casados e ouuerom semel como já dissémos.

De dona Maria Gomez da Sillua madre de Pero Paaez Correa.

E depois que morreo este dom Pero Paez Correa o velho suso dito casou esta dona Maria Gomez da Sillua que já dissémos com Affomsso Rodriguez Remdamor naturall de Reesemde, e ouuerom semel. E dona Maria Paaez de Feãaes irmãa do sobredito Pero Paaez Correa e filha de Paay Soarez Correa o velho e de dona Maria

Gomez foy casada com Vaasco Martiins Mogudo de Semdim dêsque lhe morreo a primeira molher dona Eluira Vaasquez, e fez em ella Ruy Vasquez Coreesma e Martim Vaasquez Geruas que ouuerom semel como o liuro comta[1].

Titulo indicado do *Livro das Linhagens*, attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, liv. 1.º *Scriptores*, pag. 363 e 365–366.

Documento DCLXV

De dom Pero Meemdez d'Aguiar[2] onde o mais longe sabemos, o primeiro foy dom Gueda o velho domde decemdem os Guedãaos[3].

Este dom Gueda o uelho foy casado com dona
e fez em ella dom Huer Gueda e dom Abrem

---

[1] Eis o que João Rodrigues de Sá diz dos Siluas:

> ℭ Do metal mais eyçelente
> os que trouerem lyão
> em prata syluas serão
> que oje sacha [1] presente
> mays antygua jeração.
> Foram seus progenitores
> capetos e numitores
> rreys dalua donde vyeram
> os jrmãos que nõ couberão
> nũ soo reyno dous senhores.

Cancioneiro geral, collegido por Garcia de Resende (Ed. de 1516), fl. cxv, v.

[2] Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 4.ª, liv. xiv, cap. v.—Herculano, *Hist. de Port.*, vol. ii, nota xxiv, n.º 8.

[3] *Livro das Linhagens*, tit. lxii°.

---

[1] se acha.

Gueda. Este Huer Gueda foy casado com dona e fez em ella dom Pero Hueriz e dona Orraca Hueriz. Este dom Pero Hueriz foy casado com dona Tareyia Ayras irmãa de dom Paay Ayras d'Ambia, e fez em ella Meem Pirez d'Aguiar que foi casado com dona e fez em ella Pero Meemdez d'Aguiar. Este Pero Meemdez d'Aguiar foi casado com dona Esteuainha Meemdez filha de dom Meem Gumdar o velho, e fez em ella Martim Pirez, e dona Orraca Pirez que chamarom de Boruella, e dona Dordia Pirez, e dona Maria Pirez. E a sobredita dona Dordia Pirez foy casada com Paay Correa[1], e ouuerom semel como já dissémos; e a sobredita dona Maria Pirez foy casada com Joham Gomez de Vinhal filho de Gomez Veegas e ouuerom semel como já dissémos.

. . . .

De dona Orraca Oerez filha de dom Huer Gueda e neta de dom Gueda o velho.

Esta dona Orraca Oerez foy casada com dom Sueiro Paaez Correa filho de Paay Ramiro que foy o primeiro omde deçemdem os Correãaos[2], e fez em ella

---

[1] Vid. Paes do mestre de Santiago D.ʳ Paio Peres Corrêa, cap. XIV, XV, XIX, XX, XXI, XXIV, (Vid. liv. XV, cap. IV), liv. XV, cap. V, VI, XII, XIV, XXX, XXXVIII, XLIV; escripturas XIV, XIX, XX, XXII e XXIX; part. 5.ª, liv. XVI, cap. II, V, IX, XIII, XXII, XXIV, LIX, LXI; liv. XVII, cap. LVII, e LIX; part. 6.ª, liv. XVIII, cap. LII. — Ruy de Pina, *Chron. de D. Affon. III*, cap. V a XIII e XV. — Herculano, *Hist. de Port.*, vol. II, liv. V, e nota XXVII, n.º 29, e vol. III, liv. VI. — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. III* (Ed. de 1600), fl. 97 a 105. — Gonçalo Corrêa, neto do mestre, alferes da bandeira real na batalha do Salado, *Chron. de D. Affon. IV*, fl. 161 v. — Schœffer, *Hist. de Port.*, epoc. I, liv. I, cap. VII.

[2] Ibid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. VIII, cap. XXXI; part. 6.ª, liv. XVIII, cap. LIV.

dom Paay Soarez Correa[1] e dona Gontrode Soarez; esta dona Gomtrode Soarez Correa foy

Titulo indicado do *Livro das Linhagens*, attribuido ao conde D. Pedro, apud *Portvgaliae Monvmenta Historica*, liv. 1.º *Scriptores*, pag. 370 e 372.

---

1 Vid. Brandão, *Mon. Luz.*, part. 3.ª, liv. XI, cap. XXXIV; part. 4.ª, liv. XV, cap. II e III. — Nunes do Leão, *Chron. de D. Affon. III* (Ed. de 1600) fl. 95.

D. Martim Dade — o velho — era parente dos Corrêas, por sua mulher. (Vid. nota 1 de pag. 201 do 1 vol.) Referindo-nos, ainda, ao famoso alcaide-mór de Santarem diremos que se encontra o seu nome no foral de Padornellos — anno 1265 —, apud *Port. Mon. Hist. Leges*, vol. 1, pag. 705, onde se lê, terminando: «Datum Colimbria, v.º die Octobris, Rege mande per domnum Johannem de auoyno maiordomum Curie, et per cancellarium, et per *Martinum dade*, et per Alfonsum suerii superiudicem. Vincentius fernandi notuit. Era M.ª CCC.ª III.ª»; no foral de Silves — anno 1266, agosto — Ibid., pag. 706, assigna «Martinus dade Sancteren»; no foral de Mogadoiro — anno 1272 —, Ibid., pag. 725, assigna «Martinus dade pretor Sanctaren»; no foral de Castro Marim — anno 1277 —, Ibid., pag. 734, assigna: «Martinus Dade pretor Sanctaren»[1].

---

[1] Póde-se calcular a irregularidade d'estas copias, feitas antiga e modernamente, notando-se que, apesar do cuidado que temos na revisão das provas, devem-se fazer as seguintes emendas, no que publicámos até aqui: pag. 45, lin. 13.ª, deve lêr-se: consideração; pag. 64, lin. 23, ibid.: *senhor de la Rocha*; pag. 136, lin. 13.ª da nota, começa por: que; pag. 228, lin. 14.ª, deve lêr-se: verdades; pag. 230, lin. 6.ª e 16.ª, ibid.: vêr; pag. 232, lin. 18.ª, ibid.: tempo; ibid., lin. 26.ª, ibid.: já; pag. 235, lin. 16.ª, ibid.: montes; pag. 237, lin. 27.ª e 28.ª, ibid.: Archanjo; pag. 238, lin. 16.ª e 17.ª, não se deve lêr: e Joam de Rodes; pag. 239, lin. 16.ª, deve lêr-se: o que; ibid., lin. 28.ª, ibid.: porque; pag. 242, lin. 21.ª, ibid.: tabellião; pag. 244, lin. 22.ª, só se deve lêr uma vez: alguma; pag 246, lin. 3.ª do titulo do doc. DCXLV, não se deve lêr um s não italico; pag. 249, lin. 20.ª, deve lêr-se: grande de; pag. 252, lin. 11.ª e 12.ª, ibid.: Diogo de Travassos; pag. 255, lin. *in fine*, ibid.: Manoel; pag. 257, lin. 1.ª da nota, ibid.: *falleceu;* pag. 259, lin. 10.ª, da mesma nota 1 de pag. 257, ibid.: 3.º avô; pag. 262, lin. 2.ª, ibid.: moraram; pag. 264, lin. 1.ª, ibid.: Nuno Velho; pag. 265, lin. 32.ª, ibid.: egreja; pag. 266, lin. penultima, ibid.: que; pag. 272, lin. 13.ª, ibid.: Castanha; pag. 274, lin. 7.ª, ibid.: foram; pag. 282, lin. ante-penultima, ibid.: (Alqueires); pag. 283, lin. 2.ª, ibid.: filhos; ibid., lin. 9.ª, ibid.: algu-freiras; pag. 291, lin. 17.ª, ibid.: Brasil; pag. 297, lin. 6.ª, ibid.: Ruy; pag. 299, lin. 3.ª, ibid.: musico. Alêm d'isto, na pag. 80, na 5.ª linha, falta a chamada junto da palavra: principe; e, de pag. 240, em deante, até pag. 297, ha umas quarenta e tres lettras de typo differente. Deve notar-se, porém, que esta parte foi composta na Imprensa perante o original impresso, pelo que fizemos uma só revisão de texto.

VI

DOCUMENTOS NA INTEGRA

Seculos XVI a XIX

ORIGENS INDICADAS

Le Sr. Jehan Bormans auoit espousé Mad.le Catherine van Lours
Madamoiselle Catherine Van Lours
Le S.r Martin vanden Kerckhoue
Madamoiselle Barbara Stoops
Lambrecht
Bormans
Madamoiselle vander
Dorothee Kerckhoue
Anthoine
Bormans

Augustin de
Münck
Madamoiselle
Catherine
Verbeck
George
Caluwaerts
Mad.le Elizabeth
van eckel
Rombouel
de munck
Mad.le Barbel
caluwaerts
Mad.le ursule
Simmex

Documento DCLXVI

Les anciennes armes du lignage et descente de *Jean Bormans* sont d'azur a trois fleurs de lis d'argent au chef de trois besans d'or lequel est le premier quartier paternel de *Ludolph Bormans. Mademoiselle Catherine van Lours* femme et épouse du dit *Jean* porte de gueule à trois fers de moulins d'argent et une étoile d'or au mitant; et est le deuxieme quartier du dit *Ludolph*. Le 3e quartier est de monsieur *Martin van den Kerckhove* porte de sinople à un chef d'argent à une tête de rateau de sable; lequel *van den Kerckhove* avait épousé *mademoiselle Barbara Stoops* dite *van Stalle,* laquelle portait de gueule à une fasce d'hermines et est le 4e quartier paternel du dit *Ludolph*. Du côté maternel *Augustin de Mũnck* lequel portait émanché d'argent et de gueule de sept pièces mises en fasce, lequel avait épousé *mademoiselle Catherine Verbecke,* 2e quartier maternel du dit *Ludolph,* laquelle portait parti en fasce pour le premier de gueule à un chevron d'or et le second d'argent à un canton d'azur à une fleur de lis d'argent; pour le 3e quartier maternel du dit *Ludolph* avait *Grégoire*[1] *Calurvaerts,* lequel portait de gueule à deux épées d'argent croisées emmanchées d'or et au dessus un écusson d'or à trois pals de gueule; lequel *George* avait épousé *mademoiselle Elizabeth van Eckel,* laquelle portait d'argent à trois glands de sinople. Et était le 4e quartier du dit *Ludolph*.

---

[1] Le parchemin porte deux fois le mot Grégoire pour désigne le personnage designé partout ailleurs sous le nom de George.

Lesquels susdits *Jean Bormans* et *demoiselle Catherine van Lours* ont procréé un fils nommé *Lambrecht,* lequel avait épousé *mademoiselle Dorothée van den Kerckhove,* fille des dits sieurs *Martin van den Kerckhove* et de *demoiselle Barbara Stoops,* et ont délaissé un fils nommé *Anthoine Bormans* pere du dit *Ludolph Bormans;* Et la mère du dit *Ludolph* etait fille de *Romboult de Munck* fils à *Augustin de Munck* et de *demoiselle Catherine Verbecke;* et la mère de la dite, *Ursule Simmex* etait fille de *mademoiselle Barbel Calurvaerts* laquelle *Barbel* etait fille de *Grégoire*[1] *Calurvaerts* et *mademoiselle Elizabeth van Eckel* sus dits. Aujourd'hui xxvj^e^ jour de septembre mil cinq cents soixante et quinze Gilles Tanders surnommé van Battele agé environ de 54 ans et m^e^ Laurens de Munten agé environ de 36 ans, eux exerçant au fait des lignages, descentes et armes, ont déclaré et certifié sur leurs consciences pardevant moi Virgilius Gheys Roy d'armes du Roy catholique d'Espagne etc., nommé Gueldres, que les noms et armes sont veritables et les ont portés en la forme et manière que dessus. Ce que leur est apparu, vaut par bonne connaissance, lettrages, partages et autres enseignements échevinals et authentiques, et en plus grande corroboration de ce que dessus, ont m^e^ Jean Coucke, agé environ de cinquante ans, et adam Bronsardt, agé environ de 45 ans, certifié, que pour le présent aucuns des sus dits parents et amis sont encore vivant en cette ville de Malines, dont les uns sont échevins de la dite ville, et autres vivant sur leurs revenus et rentes[2].

---

[1] Vej. nota 1 de pag. 451.

[2] O sr. dr. Ernesto do Canto, depois de nos offerecer esta copia, authenticada, da carta de brazão de Ludolph Bormans, fez-nos o favor de rever a prova que lhe enviámos e, ultimamente, em carta datada de Ponta Delgada, 28 de maio de 1900, dizer-nos:

«Gostosamente satisfaria o desejo de V. Ex.^a^ resolvendo suas duvidas sobre alguns nomes do brasão d'armas dos Bormans, isto

En témoignage de ce j'ai signé ceste le 26[e] de septembre, l'an cinq cents soixante et quinze.

(Signé) V. Gheys.

Certifié conforme la présente copie faite avec l'autographe moderne. Paris, 1[e] avril 1874. — *Etienne Lharavay*, archiviste-paléographe.

Documento DCLXVII

Aos 27 de abril de 633 baptisei a *Sesillia* filha de *Manoel daseuedo* e *Barbara de Mattos*. Padrinho Dom Carlos de Noronha = Antonio Bernardes Velho.

Freguezia de Santos (Lisboa), liv. 8.º dos baptisados (Anno 1631 a 1639), fl. 32 *in fine*.

Documento DCLXVIII

Aos uinte e quatro dias do mes de Aguosto de seis centos sinquoenta e hũ annos; eu o padre Pedro da costa cura nesta Igreja de S. Xpuão de Lisboa por vir-

---

porem torna-se impossivel: 1.º porque no mesmo pergaminho se acham os mesmos nomes com orthographia differente; 2.º por que a tinta desbotou muito tornando-se amarella, confundindo-se muitas vezes os traços com a côr amarello escuro do pergaminho.

Assim não se pode affirmar com certeza absoluta o que lá está escripto, quando se quer entrar n'estas minuciosidades. Na copia do paleographo de Paris, que V. E.ª possue naturalmte se encontrarão variantes, como achei quando o comparei com a copia que conservo, tambem de Paris.»

tude de hũ mandado do doutor Antonio de Magalhais prouisor dos cazamentos; e por hũ despacho seu posto em hũa procuração, recebi por marido e mulher, a João Correa Cardozo como procurador e em nome de *Dona Maria da Cunha,* viuva de Amaro Rodrigues de Morguade morador nesta freguezia com o capitão mor *Antonio Cabral* viuvo de D. Christina Cordeira, morador nesta cidade na freguezia de S. Julião e natural da Ilha de S. Migel; o qual Recebi[1] se fes na forma do sagrado concilio tridentino e constituição estando por testemunhas Gaspar Dandrade prior desta Igreja Andre Dinis de Brito, Beneficiado, o padre Manuel Nunis de freitas e Anionio Dias ambos jconimos nesta mesma Igreja e por verdade fis e asinei — O cura Pedro da Costa.

Freguezia de S. Christovão (Lisboa), liv. 3.º dos assentos dos baptisados, casados e defuntos, fl. 269 v.

Documento DCLXIX

Junho de 652.

Aos 23 de junho recebi á porta desta Igreia por mamarido e molher assim como manda a Santa madre Igreia de Roma a *Dom Lourenço de la roca* com *Sicilia de Almeida*[2], por hũa informação que tirei das freiras da esperança de mandado do prouizor sobre o ser baptizado nesta freguezia a qual elle ouue por boa e me manda a recebelo auendo precedido tudo o mais que ordena o Sagrado Concilio e Constituições. Forão testemunhas Domingos Carualho, Domingos Dias, Manuel

---

[1] *Recebimento,* segundo os outros registos do mesmo livro.

[2] *Á margem:* Dom Lourenço da Roca com Sicilia dalmeida.

de Azevedo, o padre frei francisco Dominges de azevedo, Diogo de Sousa ferras = Vicente Claro.

Freguezia de Santos (Lisboa), tomo 5.º dos registos de casamentos (1651-1671), fl. 12.

Documento DCLXX

Em quatro de junho de seiscentos e sincoenta he outo de licença do doutor Manoel descouar de uasconselos prouisor dos casamentos deste Arcebispado recebi ha *Duarte graces* com donna Maria da Cunha estando ella hem artigo de morte, per marido he molher e asy como manda a santa madre jgreia de Roma, he feitas has deligencias na forma do sagrado consilio tredentino. forão testemunhas dous religiosos da Companhia he duas testemunhas mais que não asinarão por não ser o recebimento na igreia, mas antes estando a doente em tal aperto que no dia seginte morreu.— Antonio Garces de Azevedo.

Freguezia de S. José (Lisboa), liv. 7.º dos casamentos, fl. 9.

Documento DCLXXI

Em onse de maio de seis centos he sincoenta he noue feitas todas has deligencias na forma do sagrado consilio tredentino, de licença do doutor Manoel de escouar de uasconsellos provisor dos casamentos deste Arcebispado reçebi na ermida de nossa senhora da gloria cita nesta freguesia «reçebi» ha *Duarte garces* com *Anna da Costa* por marido he molher asy como manda a santa madre igreja de Roma forão testemunhas Manoel Roiz de Mattos, lopo Alvres da fonsequa, João borges

he mais pouo.— Antonio Garçes de Azevedo — Lopo Alveres da fonseca — Manuel Ruiz de Matos — João borges.

Freguezia de S. José (Lisboa), liv. 7.º dos casamentos, fl. 11.

Documento DCLXXII

Em uinte e hũ de maio de seis centos e sesenta e hũ annos baptizou o Reuerendo uigario destta Igreia a *Diogo* filho de *Duarte garçes,* e de *Anna da Costa* Padrinho fernando de Gois de Mattos — O Coadiutor Francisco Barbas Ribeiro.

Freguezia de S. José (Lisboa), liv. 6.º dos baptisados, fl. 193.

Documento DCLXXIII

Em uinte he sete de Abril de seis centos he sesenta he quatro baptizei ha *teresa* filha de *Duarte garces* he de sua molher *Anna da Costa* padrinho o Licenciado Manoel Gomes da Costa — Antonio garçes de Azevedo.

Freguezia de S. José (Lisboa), liv. 6.º dos baptisados, fl. 209.

Documento DCLXXIV

Em uinte e dous de Setembro de mil seiscentos e setenta e seis nesta Igreja de Nossa Senhora do

Socorro em prezensa de mim Vigario da dita Igreja se cazarão por procurasão em uirtude de hum mandado e despacho do Senhor Doutor João de pasos de magalhois prouisor dos cazamentos, *Antonio Cabral da Cunha* filho de *Antonio Cabral* ja defuncto e de *D. Maria da Cunha* natural de Sacauem, e morador na freguezia do Loreto, com *D. barbora Maria de mattos,* filha de *D. Lourenso de la Roca* ja desfuncto e de *D. Sesilia dalmeida* natural desta cidade freguesia de Sam Jozeph e de prezente moradora nesta freguezia de Nossa Senhora do Socorro. foi procurador da contrahente Francisco taueira da franca morador na freguezia dos Anjos; asistirão por testemunhas Antonio de Vilhena e Macedo, morador nesta freguezia, e Pedro Valente da Silueira morador na freguezia de Sam João da prasa, e outros, de que tudo fis este termo que asinei com o dito procurador e com as ditas testemunhas, dia ut supra — O Vigario Manuel Jorge Leitão. — Francisco Taueira da Franqa. — Pedro Ualente da Silveira. — Antonio de Vilhena e Maçedo.

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro (Lisboa), liv. 3.º dos casados, fl. 158 v.

Documento DCLXXV

Aos 5 do mes de Julho de mil seiscentos e oitenta e sinco eu o Padre Roque Leite da Costa coadiutor nesta Parochia de Nossa Senhora do Alecrim baptizei a *Joseph* filho de *Antonio Cabral da Cunha* e de sua molher *D. Barbora Maria de Matos,* padrinho Antonio de Conte uinte milho — O coadiutor Roque Leite da Costa.

Freguezia de Nossa Senhora da Encarnação (Lisboa), liv. 9.º dos baptisados, fl. 11.

Documento DCLXXVI

Em dez de janeiro de mil e seis centos e nouenta e tres baptizou de licença minha o Padre Domingos Bernardes a *Antonio* filho de *Antonio cabral da Cunha,* e de sua molher *D. Barbora Maria de Mattos,* padrinho Luis correa da Paz. — O Vigario Manuel aFonseca e sjlua.

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro (Lisboa), liv. 5.º dos baptismos, fl. 122 v.

Documento DCLXXVII

Em oito de majo de mil e seis centos e nouenta e seis baptizou de licença minha o Padre Domingos Bernardes a *Miguel,* filho de *Antonio Cabral da Cunha* e de sua mulher *Donna Barbora Maria de Mattos,* padrinho o Doutor Diogo de Mesquita e Macedo. O Vigario Manuel aFonseca e sjlua.

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro (Lisboa), liv. 5.º dos baptismos, fl. 166.

Documento DCLXXVIII

Em dezassette de Abril de mil e setecentos baptizou de minha licença, o Padre Antonio da costa de figueiredo a *Alexandre,* filho de *Antonio Cabral da cunha* e de sua mulher *Dona Barbora Maria de Mattos,* padrinho Manuel de Oliveira da Rocha. O Vigario Manuel aFonseca e sjlua[1].

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro (Lisboa), liv. 5.º dos baptismos, fl. 209.

---

[1] *A margem esquerda:* Antonio Cabral da Cunha com D. barbora maria de mattos.

Documento DCLXXIX

Aos vinte do mes de julho de mil sette centos e seis baptizei *Joanna* filha de *Diogo Graces* e de sua mulher *D. Antonia Serafina* foi padrinho o doutor Joseph Fiuza — O Vigario Francisco Rodrigues (?)

Freguezia de Nossa Senhor ada Encarnação (Lisboa), liv. 10.º dos baptisados, fl. 54.

Documento DCLXXX

Aos dezouto dias do mez de Junho de mil e sette centos e uinte e noue annos nesta freguesia do Santissimo Sacramento no oratorio das cazas em que hoje viue *Diogo Garces* junto a Igreja da Trindade, com licença por despacho do Ill.^mo^ e R.^mo^ S.^or^ Patriarcha que me foy appre(se)ntado em minha prezença se receberão com palauras de presente por marido e molher como manda a Santa Madre Igreja de Roma na forma do Sagrado concilio Tridentino *Joseph Cabral da Cunha* filho de *Antonio Cabral da Cunha* e de *D. Barbara Maria de Mattos* Baptizado na freguesia da Encarnação, morador na do Soccorro aonde veuuou (de) D. Theresa Caetana, com *D. Joanna Theresa Ignacia Palha* Baptisada na freguesia da Encarnação filha de *Diogo Garces Palha* e de *D. Antonia Serafina Cruzada,* moradores nesta freguesia se receberão muito de suas liures vontades, sendo banhos correntes, e á sobredita cerimonia foram Testemunhas *Diogo Garces Palha* morador nesta freguesia e seu filho *Lucas Germano Garces Palha* e por verdade fiz e asiney — O Reytor Francisco Pereira — *Diogo Garces Palha — Lucas Germano Garçes Palha.*

Freguezia do Santissimo Sacramento (Lisboa), liv. dos casados, desde 1725 a 1748, fl. 28.

Documento DCLXXXI

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil sete centos e trinta annos na freguesia do Santissimo Sacramento deste Patriarchado Baptizou o Padre Francisco Perez reitor na dita Igreja de licença minha a *Antonia* filha de *Jozeph Cabral da Cunha* Baptizado na freguezia de Nossa Senhora da Encarnação, e de sua molher *Donna Joanna Thareza Ignacia Garces* baptizada na dita freguezia da Encarnação e na do Sacramento recebidos, e moradores nesta de Nossa Senhora do Soccorro. Foi Padrinho *Diogo Graces* e sua filha *D. Antonia Ignacia Joachina;* e a fl. 185 do Livro dos Baptizados da dita freguesia do Sacramento se fez tambem assento. O Vigario Balthasar Ferreira de Aguiar. —

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro (Lisboa), liv. 9.º dos baptismos, fl. 52.

Documento DCLXXXII

Em os dez dias do mes de Mayo de mil sete centos trinta e seis annos baptizei a *margarida* que nasceo em treze de Abril passado filha de *Jozé Cabral da Cunha* e de sua m.er *Dona Joana Tereza Graçez Palha* moradores na rua do Bem formoso e recebidos na freguesia do sacramento foram padrinhos *Lucas Germano Gracez* e dona Francisca Xavier de Paula por seu procurador Joam Antonio Graçes Palha de que fis este asento. o Cura Francisco Lopes de Figueiredo

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro (Lisboa), liv. 9.º dos baptismos, fl. 213 v.

Documento DCLXXXIII

Manoel Curado Diniz, vigario da Igreja parrochial de Nossa Senhora do Soccorro, Certifico que a folhas cento e quarenta do liuro decimo dos bauptisados desta freguezia se acha hum assento que he do teor seguinte: — Em os trinta e hum de julho de mil sette centos quarenta e trez bauptizei a *Ignacio,* que nasseu em quatro deste prezente mez, filho de *Jose Cabral da Cunha* e de sua molher *Dona Joanna Thereza Garces Palha,* moradores na rua do Bemformozo e recebidos na freguezia do Sacramento desta cidade. Foi padrinho o padre Manuel Alueres, da Companhia de Jezus e confessor da Senhora Princeza, de que fiz este assento. O vigario Dom João Euangelista — E não diz maiz o ditto assento a que me reporto.— Lisboa vinte e outo de janeiro de mil sette centos e outenta. O vigario Manoel Curado Diniz.

Documento DCLXXXIV

Eu ElRey Faço saber a vós Dom Joze Marcarenhas, Marquez de Gouvea, Conde de Santa Cruz, Meu Muito Amado e Prezado Sobrinho e Meu Mordomo Mor, Que Hey por bem e Me Praz fazer Merce a *Ignacio Joze Cabral da Cunha,* natural desta cidade, filho de *Joze Cabral da Cunha,* Fidalgo de minha Caza, e netto de *Antonio Cabral da Cunha,* de o tomar no mesmo foro de Fidalgo della com mil e seis centos reis de moradia por mez, de Fidalgo Cavalleiro, e hum alqueire de Cevada por dia, paga segundo Ordenança, e he o foro e moradia que pelo dito seu Pay lhe pertence. Mandamos o façaes assentar nos Livros da Matricula dos moradores de minha caza, no titulo dos Fidalgos Cavallei-

ros della, com a dita moradia e Cevada. Lisboa sette de Novembro de mil setecentos e quarenta e oito. — Raynha — Marquez Mordomo Mor. ——— Praz a Vossa Magestade fazer Merce a *Ignacio Joze Cabral da Cunha,* filho de *Joze Cabral da Cunha,* Fidalgo de Sua Caza, e Netto de *Antonio Cabral da Cunha*, de o tomar no mesmo foro de Fidalgo della com mil e seiscentos de moradia por mez, de Fidalgo Cavalleiro, e hum alqueire de cevada por dia, paga segundo Ordenança, que he o foro e moradia que pelo dito seu Pay lhe pertence.// Para Vossa Magestade ver.// ——— Passouse por Portaria do Marquez Mordomo Mor, de onze de Outubro de mil setecentos quarenta e oito// Joze Victorino Holbeche o fez escrever// Manoel da Silva Moreira o fez// Registado a folhas quarenta e trez.// ——— Fica assentado, este Alvará, nos Livros das Merces e pagou seiscentos reis// Francisco Paulo Nogueira de Andrade.// ——— Hey por bem e mando que nos Livros de Registo das Merces e Matriculas dos moradores de minha Caza se Registe o Alvará na outra meia folha desta escripto sem embargo de ser passado a limpo em que se devia Registar. Lisboa quinze de Maio de mil setecentos cincoenta e sette.// Com a Rubrica de Sua Magestade// Duque Mordomo Mor.// ——— Passouse por despacho do duque mordomo Mor, de doze de Maio de mil setecentos cincoenta e sette.// Manuel da Silva Moreira a fez.// ——— Registado no meu Livro do Ponto, Bellem trinta de Julho de mil setecentos cincoenta e sete Jose Manoel da Silva Bandeira.

Archivo da casa Cabral da Cunha.

Documento DCLXXXV

Em os nove dias do mes de Janeiro de mil sette centos sessenta, e sinco annos falesceo com os sacra-

mentos na (rua) do Bem fermozo *D. Joanna Thereza Graces Palha,* que era cazada com *Joze Cabral da Cunha*, e foi sepultada nesta Igreja de que fis este assento. — O Vigario Manuel Curado Diniz.

Freguezia de Nossa Senhora do Soccorro, (Lisboa), livro de obitos, fl. 8 v.

Documento DCLXXXVI

Bernardo de Bulhoens de Araujo, Prior da Paroquial Igreja e Collegiada de S. Lourenço desta Corte, etc. Em cumprimento do despacho supra do R.^{mo} S. Antonio Bonifacio Coelho, do Concelho de S. Mag.^{de} Fidelissima, Provizor e Vigario Geral deste Patriarchado: Certifico que vendo o livro dos obitos d'esta freguesia, nelle a fl. 115 v. se acha descripto hum assento do theor seguinte. = Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil e settecentos e setenta e oito faleceo da vida prezente com todos os Sacramentos *Joze Cabral da Cunha,* Fidalgo da Caza Real e moço da Camera e Contador do Civel da Cidade, morador nesta freguezia de S. Lourenço, defronte da escada da porta principal da Igreja, viuvo de *D. Joanna Graces*[1] *Palha*, que faleceo na freguezia de Nossa Senhora do Soccorro. Não fez testamento solemne e está sepultado nesta Igreja, na sepultura numero terceiro, de que fiz este assento, que assignei, dia, mez e anno ut supra = O prior Bernardo de Bulhoens de Araujo = E não continha mais o dito assento a que me reporto; em fé do que mandei passar a prezente certidão por mim assignada. S. Lourenço de Lisboa 23 de novembro de 1779.// O Prior Bernardo de Bulhoens de Araujo[2].

Archivo da casa Cabral da Cunha.

---

[1] Garcez.

[2] Reconhecida.

Documento DCLXXXVII

João Evangelista, Cura da santa Igreja Patriarchal e da Familia de Sua Magestade Fedilissima, que Deus Guarde: Certefico que vendo o livro dos obitos dos Parrochianos desta Santa Igreja, nelle, a fl. 51 v., está o assento do theor e forma seguintes: = Aos dezaçete dias do mez de Novembro de mil oito centos e quatorze faleceo *D. Francisca Xavier Cabral da Cunha,* viuva, Dona da Raynha Nossa Senhora, assistente no Paço Velho d'Ajuda; recebeo todos os Sacramentos, não fez testamento e foi sepultada na Parrochial Igreja de Nossa Senhora d'Ajuda; de que fiz este assento, que assignei; dia, mez e era ut supra //O cura João Evangelista = E não se continha mais no referido assento a que me reporto e delle passei a prezente que assignei. Ajuda 18 de Novembro de 1816// O Cura João Evangelista[1].

Archivo da casa Cabral da Cunha.

Documento DCLXXXVIII

Bernardo Jose da Silva Veiga, Vigario da Igreja Matriz de São Jose desta Corte e cidade do Rio de Janeiro, etc: Certifico que revendo o Livro segundo dos Obitos dos Brancos e Libertos desta Freguesia, nelle, a folhas dusentas setenta e cinco, achei o assento do theor seguinte: — Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e quinse annos, nesta Matriz de São Jose do Rio de Janeiro, faleceu quasi repentinamente,

---

1 Reconhecida.

e por isso sem Sacramentos, o *Illustrissimo Ajudante General Ricardo Xavier Cabral da Cunha,* Solteiro, não fez testamento e foi encomendado em Casa pelo Reverendo Parocho, vinte Sacerdotes e Sachristaens, sendo depois acompanhado em Andas, para a Igreja dos Religiosos de Santo Antonio, onde foi sepultado, amortalhado nas vestes de Cavalleiro, de que fiz este assento. O Cuadjutor Lourenço Mendes de Vasconcellos — E não se continha mais no sobredito assento que fielmente o trasladei e a que me reporto. Matriz de S. Jose aos sete de Abril de mil oito centos e quinze. O vigario Bernardo Jose da Silva Veiga[1]. Archivo da casa Cabral da Cunha.

Documento DCLXXXIX

Manoel Joze Maria da Costa e Sá, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Christo, Cavalleiro da de Nossa Senhora da Conceição, Deputado da Real Junta do Commercio, Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, etc. — Attesto que nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar existe hum officio do Governador, que foi, das Ilhas de Cabo Verde, João da Matta Chapuzet, em data de dezoito de Outubro de mil oitocentos e vinte e seis, no qual elle participa que no dia treze do mez de Setembro do mesmo anno falecera no Prezidio de Cacheu, da molestia daquelle Paiz, o Governador do mesmo Prezidio, *João Cabral da Cunha Goldophim*[2]. E para constar o referido mandei passar

---

[1] Reconhecida e justificada.

[2] Nasceu a 28 de novembro de 1781 e foi baptisado na igreja de S. Pedro da villa de Torres Novas em 18 do mesmo mez. Era

a prezente, á vista do Requerimento retro. Secretaria d'Estado, em 28 de março de 1828. — Manoel Jose Maria da Costa e Sá[1]. Archivo da casa Cabral da Cunha.

Documento DCXC

Senhor: — Diz *D. Francisca de Paula Cabral da Cunha Godolphim*, filha de *Ignacio Joze Cabral da Cunha,* Fidalgo Cavaleiro da Caza de S. Mag.de e moço da Real Camera, que serve a V. Mag.de na Praça de Soldado no Corpo de Voluntarios Realistas Urbanos, que ella Supplicante he neta pelo lado paterno de *Ignacio Joze Cabral,* Fidalgo Cavaleiro e Capitão de Cavallos no Regimento de Santarem e de *D. Eugenia Rita da Piedade Maia Cabral*[2], Donna da Camera de

---

filho de Ignacio José Cabral da Cunha e de D. Eugenia Rita da Piedade Maia de Figueiredo nomeada dona da camara com o fôro de 240$000 réis cada anno, por portaria datada de 2 de dezembro de 1824, em que se mandou contar-lhe a antiguidade de 13 de maio de 1815; foi tambem nomeada regente do paço da Ajuda.

Existem no archivo do ministerio da guerra, a Santa Clara, alguns documentos relativos a João Cabral da Cunha Godolphin. Fallando d'este archivo não deixaremos de expressar, aqui, a nossa admiração pela maneira como o sr. major de artilheria, Maximiliano de Azevedo, o vae organisando, dispondo por tal ordem os documentos que, em extremo, facilita a consulta, e, juntamente, instrue quem procura; e, ao mesmo tempo, agradecer a s. ex.ª a amabilidade com que nos permittiu e auxiliou a consulta de varios documentos.

1 Reconhecida.

2 D. Eugenia Rita da Piedade Maia de Figueiredo Cabral, foi nomeada dona da camara da rainha a 5 de fevereiro de 1825, com a antiguidade de 13 de maio de 1815. Foi nomeada para governar a familia no paço da Ajuda em 13 de maio de 1815. (Registado no liv. 1.º das cartas e alvarás, fol. 9; e no liv. 1.º da matricula dos moradores da casa real, fol 112.)

V. Mag.[de], com o Governo do Paço de Belem, bisneta de *Joze Cabral da Cunha,* Fidalgo Cavaleiro e Estribeiro da Senhora Rainha D. Marianna d'Austria, e de *D. Joanna Garcez Palha,* filha de *Diogo Garcez Palha,* Porteiro da Real Camera, terceiro Avô da supplicante; e como por antigo Real costume V. Mag.[de] e seus Augustos Predecessores, por sua Real Grandeza tem sempre attendido ás filhas e netas de seus creados fazendo-lhe Honra e Mercê de os admittir no mesmo Foro ao Real Serviço no Paço, sendo a Supplicante filha, neta e parenta de muitas Creadas de V. Mag.[de] que servirão aos Augustos Pays de V. Mag.[de] no Foro de Açafatas, sendo sobrinha de *D. Francisca Xavier Cabral da Cunha,* que tambem foi Dona da Camera, e suas filhas, Primas da Supplicante, forão Açafatas, assim como outra sua Prima D. Maria Bazilea de Gusmão e Vasconcellos, Irmãa do guarda roupa Jozé Estevão de Seixas Gusmão e Vasconcellos, circumstancias estas que, aspira a Supplicante, mereção a Real Consideração e por todo o exposto a Supplicante —— Pede a V. Mag.[de] a Graça de merecer ser nomeada Açafata da Real Camera, Graça que a Supplicante espera merecer da Real Grandeza de V. Mag.[de], por ter todas as circunstancias necesçarias para este Honrozo Exercicio.[1] —

---

[1] 16 de junho de 1831.

Esta data consta de outro documento, do mesmo archivo, que diz assim: «Senhor—*D. Francisca de Paula Cabral da Cunha Godolphim,* entregou a V. Mag.[e] em Audiencia de 16 de Junho de 1831, hum Requerimento em que pede a V. Mag.[e] a Graça de a nomear Açafata da Real Camera, por se considerar com as circunstancias necessarias para ser admetida, por ser filha de *Ignacio Jozé Cabral da Cunha Godolphim,* Fidalgo Cavalleiro da Caza de V. Mag.[e] e Moço da Real Camara, servindo a V. Mag.[e] em praça de soldado no Corpo de Voluntarios Realistas Urbanos; Neta de *Ignacio Jozé Cabral,* Fidalgo Cavalleiro, e Cappitam de Cavállos no Regimento de Santarêm e de *D. Eugenia Rita da Piedade Maia Cabral,* Donna da Camara com o Governo do Paço

E. R. M.^ce^. — *D. Francisca de Paula Cabral da Cunha Godolphim*[1].

Archivo da casa Cabral da Cunha.

Documento DCXCI

Serenissimo Senhor: — Diz *Ignacio Jose Cabral da Cunha,* Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Moço da Camera supranumerario, filho de *Ignacio Jose Cabral da Cunha,* Fidalgo Cavalleiro, capetão do Regemento de Cavallaria N.º 10, e de *D. Eugenia Rita da Piedade Maia Cabral,* que teve a honra de ser Donna da Real Camera e governar o Palacete com aprovação de S. M. I. Real the á sua morte; que pello lado paterno he neto de *Jose Cabral da Cunha,* Fidalgo Cavalleiro[2] e estribeiro da Raynha a Senhora D. Mareanna de Austria, e de *D. Joanna Ignacia Garces Palha*, filha de *Diogo Garces Palha,* Porteiro da Camera do Sr. Rey D. João 5.º, bisneto de *Antonio Cabral da Cunha,* taobem Fidalgo Cavalleiro, e terceiro neto de *Antonio Cabral,* Almirante na India, Fidalgo Cavalleiro por alvará de 1651, em que tem... (?) que o suplicante vive nestas circumstancias, sua irreprehensivel conducta, e meios de sostentar decentemente sua nobreza, motivos perque

---

de Bellem; Bisneta de *Joze Cabral da Cunha,* Estribeiro da Senhora Raynha D. Marianna d'Austria; Trineta de *Diogo Garcez Palha,* Porteiro da Real Camara e Açafatas, como melhor se expressa no dito Requerimento, o qual ainda não teve a sórte de hir á Lista. E como V. Mag.^e^ e seus Augustos Predecessores sempre attenderão os filhos e nettos de seus Criados, fazendo-lhe a Graça de os admetir no mesmo Fôro e Real Serviço, hé por isso e pelos bem justos motivos referidos que a supplicante espera merecer de V. Mag.^e^ a Graça de a nomear Açafata como implora pela qual R. M.^ce^»

[1] Assignatura autographa.

[2] Foi tambem prestes dos moços da camara.

implora a V. A. a Graça do admittir a Official menor da Real Casa, no lugar de hum (dos) servidores da Toalha, que se acha vago; ou quando não seja do agrado de V. A. as honrras de Official menor, para server[1] quando V. A. houver per bem, graça esta com que tem sido honrrados muitos Moços da Real Camera, em quem não comcorrerem as circunstancias de nobresa do suplicante e o serviço do Paço, de seos Pais e Avós; per estes motivos e pella Real Munificencia de V. A. —— Pede a V. A. a Graça de honrrar o suplicante com hum dos Empregos de servidor da Toalha; ou quando não seja do Agrado de V. A. as Honrras de Official menor da Casa Real. — E. R. M.ce.

Archivo da casa Cabral da Cunha.

Documento DCXCII

Ill.mo Ex.mo Snr. Ayres de Sá Nogueira — Em resposta ao favor de V. Ex.a de 17 de 7.bro ultimo, tenho a dizer, que ha muito tenho conhecimento de Ludolph de Borman, meu ascendente, e do qual tenho o pergaminho original com a certidão passada, em Malines, a 21 de 7.bro de 1575 pelo Rey d'Armas Virgilius Gheys, com o brazão d'armas e ascendentes do d.o Ludolph de Borman, reproduzido no vol. x, pag. 477 do *Archivo dos Açores* que V. E. poderá encontrar na Bibliotheca Nac. de Lisboa, p.a onde o envio.

Revendo as minhas notas acho Luiz Dolfos de Bormão casado 1.a vez com M.a Alvares (e não Martha) f.a de { Martim Alvares / Jeronyma Ledo }

---

[1] «Servir» — Apezar da pessima ortographia d'estes documentos não alteramos, por isso, o nosso plano na transcripção.

Da qual teve Ursulla de Brumão (sic) que casou na Matriz de Ponta Delgada a 16 de 7.$^{\text{bro}}$ de 1590 com Ant.$^{\text{o}}$ Bicudo Carneiro, f.$^{\text{o}}$ de Pedro Bicudo e de Beatriz de Couros, da Villa do Conde. Ella morreu a 16 de 7.$^{\text{bro}}$ de 1624 na Ribeira Grande em cuja matriz existe o termo d'obito. Com descendencia até ao presente.

Luiz Dolfus casou 2.$^{\text{a}}$ vez com Margarida Sipimão etc. (Já em 1578, a 6 de 10.$^{\text{bro}}$ era casada) da qual teve

—Fran.$^{\text{co}}$ de Brumão fallecido na Matriz de P. Delgada a 10 junho de 1628
—Miguel Brumão
—Anna bap.$^{\text{da}}$ 13 9.$^{\text{bro}}$ 1583 Matriz P. Delg.$^{\text{da}}$
—Isabel " 3 março 1586 " "
—Marqueza " 20 " 1588 fallecida a 21 10.$^{\text{bro}}$ 1650 Matriz P. Delg.$^{\text{da}}$
—João bap.$^{\text{do}}$ 16–9.$^{\text{bro}}$ 1590
—Catharina de Brumão que casou na dita matriz a 3 de julho de 1628 com João Velho Cabral filho do Cap.$^{\text{m}}$ João Velho Cabral e d'Anna d'Albernaz; que creio não tiveram geração.

Quanto ao Fr.$^{\text{co}}$ Borman casado com Margarida Rangel não tenho d'elle a menor noticia devendo observar que a molher com o apellido de Rangel não é desta ilha aonde n'aquelle tempo tal cognome não existia! No termo d'obito do Fr.$^{\text{co}}$, que acima tratei, não se diz ter sido casado ou ter filhos. É possivel que houvesse um outro irmão do mesmo nome, mas delle não achei jamais o menor vestigio.

O que decididamente é absurdo foi fazer Marg.$^{\text{da}}$ Rangel filha de Nuno Velho Cabral!

O Codice, por V.$^{\text{a}}$ Ex.$^{\text{a}}$ citado, entra em tantas particularidades a respeito de Antonio Cabral filho de Fr.$^{\text{co}}$ de Bormans, que parece não poder hesitar-se sobre a sua existencia, mas parece haver lapso com relação aos ascendentes.

É facil de acreditar-se que um Fr.[co] de Bormans f.[o] de Luis Dolfos e da 1.[a] m.[er] M.[a] Alvares, embarcasse p.[a] Portugal, aonde casasse e tivesse filhos, desaparecendo por este facto, qualq.[r] vestigio da sua existencia em S. Miguel.

Por longa experiencia tenho conhecido que os ausentes passam desapercebidos e raras vezes figuram na linha da familia, feita pelos curiosos de genealogias. Assim torna-se mui difficil reatar os parentescos e achar elementos para determinar a identidade das pessoas.

Pelo silencio de V. Ex.[a] julgo que não encontrou o termo do casamento de Ant.[o] Cabral com D. M.[a] da Cunha, mas felicito-o por ter encontrado noticia d'elle no MS. da Bibliotheca. Nesta mesma Bibl.[ca] Nac. de Lisboa ha uma copia das *Saudades da Terra,* do Dr. Gaspar Fructuoso, aonde no L.[o] 4, Cap.[o] 3 poderá V. Ex.[a] encontrar toda a geração dos Velhos Cabraes de S. Miguel e os diversos Nunos Velhos de que pode descender o seu Ant.[o] Cabral.

Eis quanto posso dizer, como satisfação dos desejos de V. Ex.[a] de quem me assigno m.[to] att.[o] ven.[dor] — *Ernesto do Canto*[1].

Documento DCXCIII

Ill.[mo] Ex.[mo] Snr. — P. Delgada, ilha de S. Miguel 13 de Novembro de 1892 — Apresso-me em vir participar a V.[a] Ex.[a] que acabo de encontrar uma nota escripta na margem de uma copia das *Saudades da Terra* do Dr. Gaspar Fructuoso L.[o] 4. Cap.[o] 3.[o] aonde este diz

---

[1] O carimbo sobre a estampilha de Ponta Delgada tem a data de 7 de outubro de 1892 e o de Lisboa de 14 do mesmo mez e anno.

que Nuno Velho, casado em Alvor, no Algarve, com Ignez de Oliveira tivera uma filha (alem d'outros) Margarida Cabral que morrera solteira. A nota diz: *Foi casada com Francisco Borman e é 4.ª avó de Ant.º de Sá de Mendonça Godolphim e de Rodrigo de Sá de Mendonça Godolphim.* Assim se rectifica e confirma o que V.ª Ex.ª achou no Codice da Bibl.ca Nac. de Lisboa, e bem assim que não é Rangel como disse na minha ultima.

O Dr. Fruct.º accrescenta que a dita Margarida Cabral era Dama da Condessa, molher do Conde de Lira, sobrinho de Elrei.

Diz mais que foi irmã de Catharina Cabral casada no Algarve com Ant.º Portella moço da Camara d'Elrei e tambem irmã de Amador Travassos Prior do Soveral no termo da Villa de Mortagua.

De todos estes dizeres se conclue com plausibilidade que casando Nuno Velho no Algarve, lá casaria a filha Margarida com Fran.co Bormans, este nascido em S. Miguel, e que vivendo estes lá p.r isso o d.º Dr. Fruct.º ignorou o casamento d'ella e bem assim de Francisco de Bormans ausente. Pois de certo escreveo por informações vagas.

Assim tambem me justifico de ter dito que d'um 2.º Fran.co de Bormans não tinha achado rasto algum em S. Miguel.

Devo tambem advertir mais que indubitavelmente a 1.ª m.er de Ludolph de Bormans foi Maria Alvares filha de Martim Alvares (com test.º de 31 d'agosto de 1558) e de Jeronyma Ledo que em 1 de 10.bro de 1576 dava quitação publica a seu genro Ludolph de Bormans, de uns valores que sua filha, e m.er d'elle lhe deixara.

Como o outro Fr.co de Bormans, filho de M.ª Xipimão morreu s. g. em 10 de junho de 1628, concluo que o outro do mesmo nome deve ser filho da 1.ª m.er M.ª Alvares.

Folgo pois de concorrer para V. Ex.ª resolver o problema a que se propunha, por forma a reconhecer a identidade de Antonio Cabral, como me parece que fica resolvido com a tal nota acima transcripta.

Folgaria pois de dever a V. Ex.ª a fineza de me dar uma succinta nota da descendencia do d.º Ant.º Cabral para assim o addicionar ás arvores de Fructuoso que tenho continuado até ao presente, tanto quanto possivel.

Assignando-me de V.ª Ex.ª com toda a estima e consideração V.dor m.to att.º e obrg.do.—*Ernesto do Canto.*

Documento DCXCIV

Ill.mo Ex.mo Snr.—Ilha de S. Miguel 1, 10.bro 1892—Recebi o favor de V. E. de 19 de 9.bro pp. a que me apresso de responder.

Creio que V.ª E.ª terá recebido uma minha em que lhe communicava uma nota que descobrira, confirmando o casamento de Fr.co de Bormans com Margarida Cabral filha de Nuno Velho e de Ignez de Oliveira.

Sendo os Bormans de Malines, na Belgica, não é d'elles que pode provir o parentesco com os Goodolphins de Inglaterra, por isso me parece mais provavel que o sejam pela molher de Ludolph, Margarida Xipimão filha de João Xipimão, inglez que assim assignou como irmão da Misericordia de P. Delgada em 1557. Sendo tambem possivel que o parentesco fosse p.r afinidade entre Ant.º Cabral da Cunha e o tal Guilhelmo Goodolphin em 1683. Um ponto para mim digno de estudar-se foi a existencia de dois irmãos Francisco filhos de Luis Dolfos, cada um de sua mãe, como diz o MS. da Bibl.ca Nac. de Lisboa.

Nas minhas notas não tinha senão um, e este como filho da 2.ª molher Marg.da Xipimão, mas este segundo o termo d'obito na Matriz desta cidade, parece ter morrido sem filhos, visto dizer-se ali que fez test.º em que foram testamenteiras suas irmãs, o que a ser certo tornaria impossivel o parentesco dos Xipimão com Goodolphins.

Na nota que segue o Brazão de Ludolph de Bormans, deveria ter acrescentado os *Gusmões* de S. Miguel, pois nunca pensei negar as bem conhecidas origens da nobre e antiga familia hespanhola. O que é certo foi que uma D. Ursulla de Brumão (neta da 1.ª) teve uma filha D. Anna bap.da em 1660 que de repente se assigna Gusmão. Creio ter sido causa desta transformação a vaidade de uzar do cognome da celebre Duqueza de Bragança a rainha D. Luiza de Gusmão.

Para melhor inteligencia do Brazão de Ludolph de Bormans, envio a V.ª E.ª uma das traducções feitas em Paris, em que os nomes dos ascendentes figuram com seus escudos em arvore de costados a qual tenho prazer em offerecer a V. Ex.ª

Ludolph de Bormans recebeo a certidão de suas armas em 1575 e n'esse mesmo anno apparece como irmão da mizericordia desta cidade de P. D. assignando Luiz Dolfus Brumão, passando aos filhos não o Dolfus, mas unicamente o Brumão. Segundo o genio da nossa lingua não se pode pronunciar Bormans sem carregar no *ó* alias sôa Bromão. Por outro lado quem poderia trazer para esta ilha o pergaminho a não ser o proprio Ludolph. Admittir a existencia simultanea de um Ludolph de Bormans e de outro individuo Luiz Dolfos de Brumão, seria um acaso pouco admissivel.

Luiz Dolfos não sei quando casou, pois o anno de 1580 foi aquelle em que elle aos 9 de 9.bro tomou recta terra da Mizericordia de afforamento e já deveria ser casado, pois que sua filha Ursulla de Brumão, casou a

10 de 7.^bro de 1590 com Ant.º Bicudo Carneiro. Alem disto Maria Alvares 1.ª molher era fallecida em 1 de dezembro de 1576, pois tenho d'esta data um recibo, em que Jeronyma Ledo, sua mãe, declara ter recebido de seu genro Luiz Dolfus certas roupas que a fallecida filha lhe deixára.

Em 25 de fevereiro e 15 de 8.^bro de 1575, apparece Marg.^da Xipimão como madrinha de baptisados em S. Pedro de P. Delgada, dizendo-se que era molher de Thomaz Barnes, inglez; porem em 6 de 10.^bro 1587 já se diz molher de Luiz Dolfos, o que aliás prova o baptisado de uma filha Anna na matriz de P. D. aos 13 de 7.^bro de 1583. Assim o 2.º casamento de Luiz Dolfos se deve ter realisado depois de 1576 e antes de 1583.

Em S. Miguel nunca encontrei o cognome Goodolphim nem tão pouco o encontro em varios nobiliarios MS. que possuo de familias de Portugal, por isto nada posso dizer a V. E.ª

De todo o que levo dito fico ainda preplexo a respeito de quem é a mãe de Fr.^co de Brumão casado com Marg.^da Cabral.

Outro tanto me succede a respeito da naturalidade de Ant.º Cabral marido de D. M.ª da Cunha, apezar de se dizer no processo de habilitação que era natural de S. Miguel, pois tendo o avô casado no Algarve e os tios casado em Portugal e a mãe Marg.^da Cabral dada como fallecida solteira p.^lo Dr. Fructuoso, tudo isto parece indicar a ausencia de toda a familia.

Junto a ascendencia de Margarida Cabral (no verso d'esta) tal como consta do Dr. Gaspar Fructuoso, mas addicionada de algumas datas que pude colligir.

Como sempre ás ordens de V. Ex.ª de quem me assigno com toda a consideração, m.^to att.º e obrg.^do creado.— *Ernesto do Canto.*

- Nuno Velho. Casou em Alvor, no Algarve, com D. Ignez de Oliveira, filha de Ruy de Oliveira, cavalleiro de S. Thiago, e de Maria Vaz.
  - Gonçalo Velho.
    - Pedro Velho (2.º marido) — testamento commum aos 19 de 9.bro de 1511. Em que instituiram um vinculo e fundaram (dizem) a ermida de Nossa Senhora dos Remedios.
      - Diogo Gonçalves de Travassos, vedor do Infante D. Pedro. Sepultado no convento da Batalha.
        - Martim Gonçalves de Travassos.
        - Catharina Dias de Mello.
      - Violante Velho — irmã de Frey Gonçalo Velho.
        - Fernão Velho.
          - Gonçalo Velho — o contador —.
          - D. Margarida Annes Durró.
        - Maria Alvares Cabral
          - Alvaro Gil Cabral, senhor de Belmonte.
    - Catharina Affonso (viuva de Gonçalo Annes), com quem veiu do Porto. Fez testamento em março de 1520.
  - Catharina Alvares de Benevides — com testamento feito em Ponta Delgada, ilha de S. Miguel a 25 de 9.bro de 1538. Morreu a 25 de julho de 1539
    - Alvaro Rodrigues ou Affonso Alvares de Benevides, cavalleiro d'Africa, que do Algarve veiu para S. Miguel.
    - Beatriz Amada.

Documento DCXCV

Ill.mo Ex.mo Snr.—S. Miguel 2 de janeiro de 1893.—Começarei por desejar a V. E.ª bons annos e felizes, agradecendo em seguida os seus dois favores de 4 e de 19 de Dezembro ultimo, não me tendo sido possivel responder ao primeiro no ultimo Vapor, do que peço desculpa.

A fé que tenho na nota anonyma, que diz: «não ter morrido solteira Margarida Cabral, mas sim ter casado com Francisco de Bormans e ser 4.ª avó de Ant.º e de Rodrigo de Sá Mendonça Godolphim» provem exactamente de ser em parte conforme com o que V. E.ª encontrou no codice da Bibl.ª de Lisboa, pois seria impossivel que uma falsidade inventada em Lisboa, fosse igualmente inventada aqui, e de mais a mais não mostrando os dois textos ser copia um do outro, pelo contrario coincidindo só na affirmativa do casamento de Margarida Cabral com Fr.co Bormans.

Para qualquer critico desapaixonado a verdade salta e torna-se evidente pela confrontação dos dois elementos de origem tão diversa.

Agradeço muitissimo as noticias que V. E.ª se dignou enviar-me tanto impressas como manuscriptas acerca da sua illustre familia, não sendo necessario que V.ª E.ª se dê mais incommodos para satisfazer minha curiosidade, pois unicamente desejava saber qual o fio que ligava a m.ª compatriota Marg.da Cabral com o benemerito e bem conhecido tio de V.ª E.ª o Ex.mo Marquez de Sá da Bandeira, e isto está completamente satisfeito p.r V. E. com a sua ultima carta.

A arvore de costados de Frey Gonçalo Velho acho-a conforme com meus appontamentos. Junto abaixo algumas notas colhidas por mim, que servem de esclarecer e justificar a exactidão de seus dizeres.

Na *Monarchia Lusitana* Parte 8.ª L.º 23, cap.º 23 se vê que D. João 1.º em 20 d'agosto de 1384 fez mercê do Souto da Mercem a Fernão Velho (pae de Frey Gon.º Velho) pelos grandes serviços que lhe prestára.

Na mesma Mon. Luz. pag. 624 outra doação de bens ao d.º Fernão Velho.

No *Archivo dos Açores* vol. 4.º pag. 193 (nas notas) achará m.tas referencias historicas ao bravo Com.dor d'Almourol e de suas façanhas em Africa.

A respeito de Alvaro Gil Cabral veja-se a d.ª Mon. Luz.ª Parte 8.ª pag. 23 onde se diz ser neto de Ayres Pires Cabral. No Cap.º 15 loc. cit. doação de Azurara em 1384. Na pag. 525, tença de 200 livras. Doação de Folhada, ibidem cap.º 23.

É m.to curiosa a carta de Guillelmo Godolphin a Ant.º Cabral da Cunha, mas achar o parentesco a que nella se allude, parece-me um problema de difficilima solução; todavia ás vezes quando menos se espera apparece um raio de luz que dissipa as trevas, isto porem só accontece a quem, como V.ª E.ª, se entrega ao fastidioso trabalho das buscas.

Sou com a mais elevada consideração — De V.ª Ex.ª m.to att.º ven.dor e cr.º obrg.mo — *Ernesto do Canto.*

Documento DCXCVI

Ill.mo Ex.mo Senhor. — Acabo de receber a longa e interessante carta de V.ª Ex.ª de 20 do corrente, que muito agradeço, admirando a pertinacia com que V. Ex.ª se tem dedicado a pesquisas difficeis e pela maior parte improficuas.

Pelo seu contheudo, mais me convenço, de que os *Nobiliarios* em geral só prestam para despertar a attenção, abrir a pista, mas que sem a contraprova de documentos, a maior parte das vezes, nos fazem sahir

do caminho verdadeiro. Assim o Luiz Dolfos Godolphim, se não existisse o pergaminho original, passaria por inglez, do condado de Cornwall, etc., etc.

Se não fosse imaginaria esta solução achava-se resolvido o problema da união dos Bormans com os Godolphins, infelizmente porem não succede assim.

Quanto á mãe de Margarida Cabral (mulher de Fr.co de Bormans) parece-me que deve ser a Ignez de Oliveira de que falla Fructuoso, de preferencia a Marg.da Rangel da ilha na Madeira aonde me parece, não houve, como aqui, Rangeis, no seculo XIV.

Agradecendo a extrema bondade de V. Ex.a communicando-me seus achados, não posso ser mais extenso, por me achar no campo, sem meus papeis.

Não posso deixar de manifestar a V. Ex.a o profundo jubilo de que me acho possuido bem como os meus conterraneos, pela vinda do cabo submarino, que desde o dia 28 do corrente foi aberto ao publica, pondo assim termo ao fatal isolamento em que jaziamos, affastados da corrente do progresso!

Desejando a V. Ex.a bons resultados nas suas investigações, sou de V. Ex.a com toda a consideração e estima m.to att.o e obrg.do ven.dor — S. Miguel (açores) 30 agosto, 1893. — *Ernesto do Canto.*

Documento DCXCVII

Meu amigo — Sem mais, oiça:

D. Gil Cabral, foi deão e depois bispo da Guarda. Sendo deão e physico do infante D. Pedro, foi elle que o casou por palavras de presente em Bragança, com D. Ignez de Castro em janeiro de 1354. Já era bispo em 18 junho de 1360, pois n'esse dia depoz como testemunha no instrumento de justificação d'aquelle casa-

mento. Muito acceito ao rei D. Pedro alcançou grandes riquezas. A 30 de maio de 1400 (1362) fez testamento no seu paço de Villa Fernando instituindo por herdeira Maria Gil, para usufruir os bens emquanto viva e por sua morte fazer delles morgado e instituir capella na igreja de Belmonte (donde o bispo era natural) em que devia nomear um parente. Na capella se diria missa por alma delle e della, etc., etc.

Na era de 1435 (1397) a 9 de maio fez ella lêr aquelle testamento perante Martim Vasques da Cunha, nomeando o morgado em *seu sobrinho Luiz Alvares* Cabral por ella estar *viuva e sem filhos*. Ratificou depois esta nomeação por seu test.º feito em Belmonte em setembro de 1439 (1401) no qual se intitula Maria Gil Cabral e se confessa filha do bispo. Este parece ser irmão do pae d'Alvaro Gil Cabral, pae de Luiz, agora com quem foi casada M.ª Gil é que se não sabe. Mande-me dizer quem foram os antecessores d'Alvaro Gil e que document.os o comprovam. — Sempre am.º — 10-9-96. — *Brito Rebello*.

Documento DCXCVIII

Madrid 20 de Novbre 1897. — Excmo Sr. Dn. A. de Sá (Sá da Bandeira) Lisboa. — Muy Sr. mio: Desde que tuve el honor de recibir su atenta del 11 c.te me hé ocupado en buscar el dato que se sirve pedirme respecto á William Godolphin.

Acudí á la Embajada de Inglaterra y como el Sr. Embajador está fuera, el Secretario enfermo, los attachés de servicio y el cónsul desconocedor del asunto, me hé dirigido al Ministerio de Estado.

En este Departamento ofreciéronse dificultades para registrar el archivo en busca de un asunto de tan remota fecha por no estar este catalogado y la necesitad

de tener que recurrir á Simancas en cuyo castillo talvez se pudiera encontrar el dato en cuestion.

Para servir á V. me hé dirigido á Londres donde espero que se podrá dar con lo que desea saber y así que yo reciba contestacion á mi carta se la comunicaré.

Con este motivo me ofrezco á sus órdenes muy at.^mo S. S. q. b. s. m. = *Cárlos felix Fynje de Salverda.*

Documento DCXCIX

Madrid 1 Dicbre 1897. — Excmo Sr. Ayres de Sá — Lisboa.

Distinguido Sr. mio: Hé sido favorecido por su estimada del 24 pp.^do y en su contestacion tengo mucho gusto en manifestar á V. que me tiene aqui á sus ordenes para todo lo que se le ocurra.

El correo de hoy me ha traido los datos que V. desea conocer y se los acompaño adjunto, añadiendo la traduccion por si acaso le pueda servir.

Mucho deseo y espero que estos informes sean los que necesita V. y me repito suyo muy at.^mo S. S. q. b. s. m. = *Fynje de Salverda.*

Traduccion. — Sir William Godolphin fué empleado en 1667 á las órdenes de Sandwich, en las negociaciones en Madrid que condujeron á un Tratado de Comercio con España.

Regresó y recibió cartas de nobleza el 28 Agosto 1868 *(sera 1668).* En 1669 volvió á España como Enviado Extraordinario (siendo Lord Sunderland Embajador) y en 1671 obtuvo el rango de Embajador.

El Parlamento votó su vuelta y en 1678 se expidieron cartas de revocacion á consecuencia de su alegada

conexion con los conspiradores de la «trama papista». Prefirió sin embargo quedarse en España y falleció en Madrid el 11 yulio 1696.

Sir William Godolphin was employed in 1667 under Sandwich, in the negociations at Madrid which led to a Commercial Treaty with Spain.

He returned and was Knighted on 28th August 1868. In 1669 he returned to Spain as Envoy Extraordinary (Lord Sunderland being Ambassador) and in 1671 he became Ambassador.

His recale was voted by the commons and letters of revocation ordered (1678) owing to his alleged connexion with the «popish plot» conspirators. He prepared however to stay in Spain and died at Madrid July 11. 1696.

Documento DCC

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Coimbra, 2 de dezembro de 1897.—Mando os esclarecimentos que me foi possivel apurar relativamente á pedra da sepultura de Alvaro Gil Cabral.

É uma campa que tem 2 metros e 31 centimetros de comprimento e 95 centimetros de largura. Está no pavimento da nave septentrional da Sé Velha. Disse-me um pedreiro ou lavrante dos que trabalham nas obras do referido templo que, ao reformar-se o pavimento, esta pedra não estava á superficie, mas sob entulhos.

Está muito desgastada, e é impossivel saber-se o que dizia a *totalidade* da legenda n'ella gravada, nem se esta occuparia *toda* a orla da campa, mas inclino-me a crêr que sim. A leitura deve principiar no alto da pedra ou orla superior. Ahi se lê:

AQVI : IAS : ALV. . O

Segue depois para a orla que fica á direita do leitor, onde se lê:

GIL: CABRAL ALCAIDE......

Na mesma orla, na inferior e na da esquerda do leitor é provavel se indicassem os cargos que exerceu o dito Alvaro, e ainda em parte da orla da esquerda se leria talvez *falleceu* ou *morreu* ou *passou a tantos* ou cousa similhante, até ligar com estas palavras, mui difficeis de lêr, na mesma orla da esquerda do leitor:

......DIAS ÃDADOS DE IV (nho??)

A interpretação das letras da orla da esquerda do leitor *inclino-me* a que é esta, porém não a dou isento de duvidas. No A da palavra ADADOS não se percebe *til*, mas é possivel que o tivesse.

Na campa ha vestigios de um escudo relevado, no qual se vê uma cabra sobreposta a outra, mas grande parte da inferior já se não divisa.

Envio o decalque, no qual, sobre cada letra, escrevi a interpretação que me pareceu provavel; mas, repito, não a dou como infallivel.

Mando ainda um esboço muito tosco da apparencia que apresenta a pedra. Não sei desenho e por isso tenho a dizer que tal esboço não é uma cousa rigorosamente fiel, mas *um pouco mais ou menos* para que v. ex.ª possa formar idéa approximada do aspecto da lapida.

Lamento a minha incompetencia, pois muito desejava mandar a v. ex.ª uma informação e um desenho que cabalmente lhe satisfizessem.

De v. ex.ª att.º ven.dor cr.do obg.do — *Augusto Mendes Simões de Castro.*

Documento DCCI

Quinta d'Otta, 9 de agosto de 1898.— Copia extrahida do Tombo da Ex.ma Caza de Belmonte «N.º 6 a fls. 63 e 64»:

O referido Snr. Caetano Francisco Cabral pelo seu testamento que fez em Lisboa, em 26 d'agosto de 1762, que se conserva no Archivo da Caza no Masso 10.º N.º 16, declara ter uma filha natural, chamada D. Catharina Avertana de Menezes a quem constituio sua herdeira e testamenteira, por cujo motivo houve litigio entre esta e a dita minha Avó (a Snr.ª D. Magdalena Luiza de Lencastre), como se póde vêr no Masso 33 do referido Archivo N.º 39, até que ultimamente houve repartição de bens, ficando a minha Avó os morgados instituidos pelo Bispo da Guarda D. Gil, Maria Gil sua filha, Fernão Cabral e sua mulher D. Izabel de Gouvêa, D. Maria de Mendonça, Francisco Cabral, D. Filippa de Menezes, Diogo Francisco Serodio, e sua mulher Izabel Nunes. Como a dita Senhora D. Catharina se achava em casa do Snr. Caetano Francisco Cabral ao tempo que falleceu, sonegou os papeis de maior consequencia e entregou só os que eram de menos importancia, por cujo motivo nunca se poderam liquidar, nem saber com certeza o que pertence aos morgados da casa de Belmonte, porque se olhâmos para os Tombos que se acham no Archivo da Caza, vemos haver uma grande falta de propriedades que lhe pertencem, e só consta que o Bispo da Guarda D. Gil deixou huma herdade, Cazas, Vinhas, Soutos e outras fazendas na Villa da Covilhã que lhe deram os Reis D. Pedro 1.º e D. Ignez de Castro e outra muita prata e que elle deu tudo a sua filha Maria Gil Cabral, moradora na villa de Belmonte para o possuir em sua vida, e por sua morte fazer de tudo uma Capella para sempre na

Igreja de S. Thiago da mesma villa, pelas almas de ambos, o que ella fez, annexando-lhe de mais uma Herdade que tinha em Belmonte, e o dito Bispo lhe deu poder para que por sua morte deixasse tudo a um da Linhagem de ambos elles, ou a outro qualquer que visse era tal que o merecesse, e a dita Maria Gil nomeou tudo depois em seu sobrinho Luiz Alves Cabral por testamento que fez, em 20 de setembro de 1439, e que por morte de Luiz Alves Cabral ficasse a seu filho maior, por morte d'este a seu filho maior, ou menor, e não havendo filhos, a seu Irmão e assim de grau em grau; e não havendo nenhum, poder o mesmo Luiz Alves por sua morte deixar estes bens ao parente mais chegado da Linhagem d'elles Instituidores, com a condição de que aquelle que o possuir fazer cantar a dita Capella e de que os taes bens se não podessem vender, ou escambar, doar, nem alhear.

Fernão Cabral ordenou outra Capella de missa quotidiana, e merciaria, e isto da sua terça, ajuntando a de sua mulher D. Izabel de Gouvêa, por suas almas e de seus Paes, nomeando para Regedor e Administrador d'ella a seu filho mais velho, e depois o filho lidimo herdeiro d'este, e de filho a filha; e não havendo filhos lidimos herdeiros, fosse ao que succedesse herdar a sua casa, com tanto que fosse da sua geração, e isto por testamento que fizeram em 15 de novembro de 1492.

«Primeira copia extrahida com toda a exactidão do supra mencionado Tombo», como foi pedido ao actual Reprezentante da Ex.ma Caza de Belmonte, o Ill.mo e Ex.mo Snr. D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara, 4.º Conde de Belmonte e 13.º Senhor d'Otta. Era ut supra[1].

Está conforme o original. = *D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara.*

---

[1] Logar das armas em lacre vermelho (Lencastres, Figueiredos, com a legenda: «Pro Deo et pro Patria», Camaras e Cabraes.)

Documento DCCII

[1] Quinta d'Otta, 9 de agosto de 1898. — Copia extrahida do Tombo da Ex.ma Caza de Belmonte. «N.º 6 a fls. 87 a 89»:

Como no Archivo d'esta Caza se acha um Livro de todo o rendimento de Belmonte, n'elle se pode ver de fls. 58 por diante, os foreiros e rendeiros que tem, e o quanto costumam pagar.

Rendem as Hervagens, e foros pouco mais ou menos			738$670
Prezuntos	57 — Linho		85$
	centeio	11:313 alq.es	
Entre as aguas =	trigo	488 »	
	milho	124 »	
	centeio	10:608 »	
Rei Fernando =	trigo	502 »	
	milho	124 »	
	centeio	11:077 »	
Fornea =	trigo	519 »	
	milho	124 »	
Penamacôr, livre de despezas, andou uns annos por outros em			500$000
Pinhel arrendava-se em			200$000
	centeio	558 alq.es	
Tem de foros =	trigo	396 »	
	gallinhas	28	

Em 1805 rendeu o que pertence á Caza de Belmonte (aquelle Morgado) liquido	6:011$596
Ficou em divida	1:088$700

---

[1] Logar das armas descriptas.

Encargos e despezas d'estes morgados:

Tem obrigação de terem dois capellães para dizerem missa todos os dias na capella de Nossa Senhora da Piedade, que esta Caza tem juncto á igreja de S. Thiago em Belmonte, pelas almas dos Instituidores D. Gil, Bispo da Guarda, Maria Gil, o Snr. Fernão Cabral e sua mulher, que lhe adjudicaram toda a sua terça, e lhe accrescentaram quatro mercieiras para ouvirem as missas.

Declaram na Instituição que as mercieiras serão viuvas ou solteiras honradas as quaes serão obrigadas a ouvir todos os dias as missas na Capella e emquanto estiverem a ellas rezarem cem Padre Nossos, cem Ave Marias e vinte Credos, e não podendo completar a dita reza ás missas, a poderão acabar em caza, como tambem se por doença, ou algum impedimento, ou não poderem assistir ás missas.=Que receberão cada dia dois pães alvos dos fornos, e não os podendo haver, meio alqueire de trigo cada semana. Cada dia quartilho e meio a cada uma que vem a ser duas canadas e meia e meio quartilho cada semana e por anno doze almudes. Cada mez meia canada d'azeite que vem a ser um alqueire cada anno. Cada dois annos doze covados para se vestirem de mantilha, fraldelim e dois pasoenhos, o covado a trinta e cinco reis que são quatrocentos e vinte reis. Para conduto e calçado cada anno quatrocentos reis. De trigo para os dois Capellães oito alqueires. De centeio para um moço treze alqueires. De vinho para os dois Capellães sessenta almudes. De azeite para os dois ditos trez alqueires. Em dinheiro para os ditos cinco mil e seiscentos. Quinze arrateis de cêra para a capella do Snr. Fernão Cabral. Trez alqueires d'azeite para a lampada. Tem obrigação d'ornamentos para a Capella, Cazas e cama para os Capellães. A capella que instituiu o Snr. Francisco Cabral tem de pensão um Cirio para alumiar quotidianamente a Imagem de Nossa Senhora da Esperança que no Convento dos Padres Terceiros, juncto a Belmonte, ha. O Morgado de Penamacôr que instituiu a Snr.ª D. Maria

de Mendonça tem missa quotidiana. A capella da Trindade que instituiu a Snr.ª D. Filippa de Menezes tem de pensão taxada trinta e trez mil reis cada anno para missa quotidiana. Outra no Convento do Carmo que instituiu Carlos Nunes o moço e Antonio Gomes Nunes, tem de pensão duas missas quotidianas, uma taxada em vinte e cinco mil reis, e o mesmo se deve entender a outra. Uma Capella ambulatoria que instituiu a Snr.ª D. Francisca Coronel, de uma missa quotidiana, taxada em trinta mil reis. Outra Capella ambulatoria de missa quotidiana instituida por Francisco de Sá de Menezes arbitrada em dez e oito mil reis. A capella do Serodio, de duas missas resadas cada dia, Domingos e Santos. Pelo Prazo do Teixoso ao Cabido da Sé da Guarda mil e trezentos. Pelo Prazo da Mizericordia de Belmonte oitocentos reis.

Segunda copia exacta e extrahida do supra citado Tombo e fls.

Está conforme o original. = *D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara.*

Documento DCCIII

[1] Quinta d'Otta, 9 de agosto de 1898.—Reparo a um ponto da copia de fls. 89 do citado Tombo

Na descripção dos encargos e despeza d'estes Morgados «Belmonte» ha «uma pensão» pela qual claramente se deduz que a Caza e varonia de Pedro Alvares Cabral continuou, por morte de seus filhos, no ramo directo de seu sobrinho Fernão Cabral, d'onde procedem os actuaes Cabraes, reprezentados hoje pelo

---

[1] Logar das armas mencionadas.

Snr. D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara, 4.º Conde de Belmonte: «Francisco Cabral, 5.º sobrinho de Pedro Alvares Cabral, o Descobridor do Brazil, e herdeiro da Caza de Belmonte, por morte de seus irmãos Fernão, Luiz e outros, instituiu uma Capella com a pensão de um Cirio para alumiar quotidianamente a Imagem de Nossa Senhora da Esperança que ha, no Convento dos Padres Terceiros, juncto de Belmonte.»

Esta Imagem de Nossa Senhora da Esperança (que ainda hoje existe) acompanhou Pedro Alvares Cabral na sua viagem á India (e Descoberta do Brazil), o qual, na volta a Belmonte, lhe erigiu alli, em uma Quinta, uma ermida, a cuidado dos Franciscanos; ermida que ficou na posse de seu sobrinho, Fernão Cabral, Senhor de Belmonte e de seus descendentes que a augmentaram e lhe consignaram rendimentos.

Sendo bem certo que, se Pedro Alvares Cabral contituisse em sua filiação, Caza e Varonia, a essa nomearia Administradora d'aquella Capella; e d'uma Imagem que elle tanto venerava e que, no seu Titulo por elle dado, mostrava bem o animo, esforço e alento com que elle acceitára o commando d'aquella segunda expedição á India[1].

---

[1] Obrigados, como estamos, ao sr. conde de Belmonte, pela cortezia com que correspondeu ao nosso pedido, mandando tirar copias dos documentos do seu archivo, que interessam a este trabalho, devemos notar que tal argumento não basta e que, representando, o mesmo senhor, a familia Cabral, o ramo de Pedro Alvares de Gouvêa ou Cabral, descobridor do Brasil, é representado pela casa Ponte de Lima, Castello Melhor, (Vid. doc. DCXXIV e DCXXV) com seis quebras de varonia até ao actual representante.

Notâmos, a proposito, que as casas que hoje se intitulam representantes de João Gonçalves Zarco (Castello Melhor), de D. Vasco da Gama (Vidigueira), e de quasi todos os homens mais famosos do seculo XV, perderam muitas vezes a varonia; tambem a casa Belmonte não tem a varonia Cabral.

Isto é apenas tocar pela rama no facto citado e aproveitar como bom corollario essa circumstancia que n'essa nota veiu adrede como para confirmar o facto. Observação feita pelo meu Procurador, (que foi quem fez as copias do Tombo), afim de mostrar que a linha de Pedro Alvares Cabral não teve seguimento e está hoje encorporada na 1.ª dos Cabraes. = *D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara.*

VII

DOCUMENTOS NA INTEGRA

(QUE NÓS CONSIDERÂMOS APOCRIPHOS)

Seculo XIV

ORIGENS INDICADAS
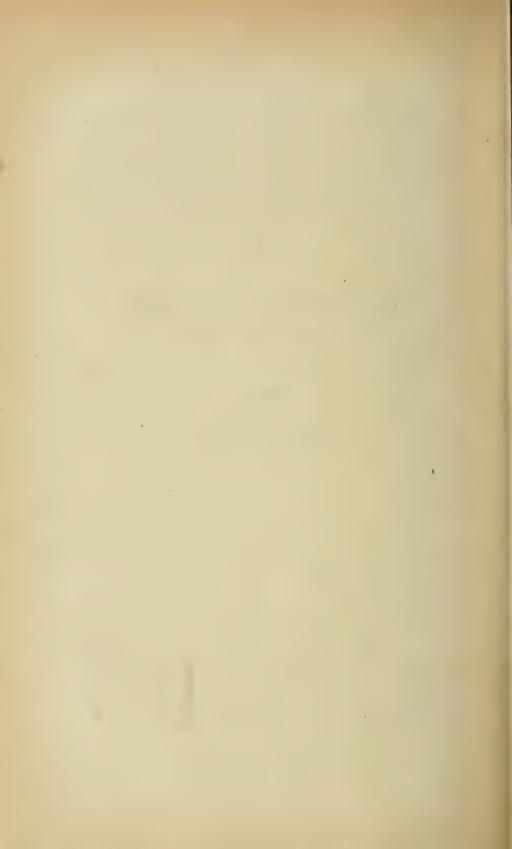
Documento DCCIV

Sanctissimo Patri ac Domino, Domino Clementi, divina providentia sacrosanctae et universalis ecclesiae Summo Pontifici, humilis et devotus filius vester Alfonsus Rex Portugalliae et Algarbii cum reverentia debita et devota pedum oscula beatorum.

Ille qui summo angulari lapide suam sanctam fundavit ecclesiam, sic eam voluit per successores suos in posterum gubernari, quod recta per omnia in pondere, numero et mensura assidue salubrioribus proficeret incrementis, ut augmento fidelium quotidie dilatata, enervata paganorum perfidia, per totum vigeat fides Christi. Et vos quidem dignissimus successor dominicus cui omnimoda cura est Christicolae gregis et solicitudo commissa, non solum eum custodire à luporum morsibus, verum etiam ampliare curatis: quod in lateris à vestra sanctitate directis suscepimus, dum ad extirpandos infidelitatis palmites infelices, qui totam terram insularum Fortunae inutiliter occupant et plantandum vineam Dei dilectam, dominum Ludovicum consanguineum nostrum principem eligistis. Ad quas quidem literas rescribentes, prout nobis visum extitit, per ordinem cum reverentia respondemus, quod praedictarum insularum fuerunt prius nostri regnicolae inventores.

Nos vero attendentes, quod praedictae insulae nobis plus quam alicui principi propinquiores existant, quodque per nos possent commodius subjugari ad hoc oculos direximus nostrae mentis, et cogitatum nostrum jam ad effectum perducere cupientes, gentes nostras et naves aliquas illuc misimus, ad illius patriae conditionem explorandum: quae ad dictas insulas accedentes, tam ho-

mines quam animalia et res alias per violentiam occuparunt, et ad nostra regna cum ingenti gaudio apportarunt. Verum cum ad praefatas insulas expugnandas armatam nostram mittere curaremus cum militum et peditum multitudine copiosa, guerra primum inter nos et Regem Castellae, deinde inter nos et Reges Saracenos suborta nostrum propositum impedivit. Quae omnia tanquam notoria sanctitatem vestram latere minime dubitamus: quae insuper ambasciatores nostri, quos nuper vestrae destinavimus sanctitati attendentes, sicut ex literali relatione praedicti Domini Ludovici percepimus, de provisione et assignatione dictarum insularum facta per vos eidem Domino Ludovico existimaverunt nos fore, et non immerito, aggravatos; et hoc vestris auribus intimarunt, considerantes quod tam propter vicinitatem, quae nobis est cum insulis saepedictis, quam propter commoditatem et oportunitatem, quam habemus prae caeteris insulas ipsas expugnandi; ac etiam propter negotium, quod jam per nos et gentes nostras feliciter fuerat inchoatum, ad ipsum laudabiliter finiendum debuissemus per sanctitatem vestram, priusquam aliquis invitari, vel saltem id rationabiliter debuisset nobis vestra sanctitas intimare.

Nos vero, non obstantibus supradictis, praedecessorum nostrorum sequi vestigia cupientes, qui semper curaverunt mandatis apostolicis obedire, vestrae voluntati et dispositioni praedictis ob reverentiam vestram et apostolicae santitatis voluntatem nostram omnimodo conformamus; et maxime quia nobilem et providum virum Dominum Ludovicum consanguineum nostrum ipsarum insularum principem eligistis, qui divina sibi gratia assistente ac clementia vestra et sedis Apostolicae eidem adjutrices manus pro tanto et tam pio negotio porrigente, circa cultum vineae Domini sabaoth, videlicet ecclesiae sanctae Dei taliter se exihebit operarium et cultorem, quod per ejus ministerium Christianitatis decor et gloria augmentari valeat in futurum.

Super eo autem, de quo pietas vestra nos rogat et attentius in Domino exortatur, videlicet quod pro divina et Apostolicae sedis reverentia, ejusdem que zelo fidei ipsum principem et negotium supradictum recommendata habere velimus, et ipsis, quantum commodo possemus, impertiremur auxilium et favorem, saltem quod dictus princeps possit de regnis et terris nostris navigia, gentes armorum victualia et alia pro praedictis necessaria habere ac extrahere libere, suis tamen stipendiis et justis pretiis pro negotio supradicto: vestram benignam clementium certam reddere affectamus, quod tam principem quem negotium recommendatum habemus intuitu praemissorum et eisdem, si commode possemus, impertiremur auxilum et favorem, etc.[1]

Sanctitatem vestram conservet Altissimus per tempora longiora.

Datum in castro montis majoris novi XII die mensis Februarii[2].

---

[1] «Aqui interrompe o Autor, de quem tirei este documento (Reynaldo, Tom. 4. pag. 212 col. 2.) a copia da resposta que hia trasladando, e resumindo-a diz: =Escusa-se por ter o Erario exhausto pelas continuas guerras com os Sarracenos; pelo que, não lhe bastando os Rendimentos Reaes, tinha pedido a Clemente a decima das rendas Ecclesiasticas; e que não podia tambem dar náos e soldados a D. Luiz, por carecer aindo de maiores forças para subjugar os Sarracenos visinhos; mas que de boa vontade lhe facultaria viveres, e outras coizas, quando o permittissem as possibilidades do Reino. =Torna agora a seguir o fecho da Carta[1].

«O Altissimo conserve a V. Santidade por longos annos. Dada na villa de Monte Mor o novo em 12 do mez de Fevereiro de 1345[2].»

[2] *Anno 1345.*

---

[1] *Mem. para a hist. das naveg. e desc. dos port.*, por Joaquim José da Costa Macedo, apud *Mem. da Acad.*, tom. VI, part. I, pag. 17.

[2] *Mem. da Acad.*, log. cit. pag. 11.

Documento DCCV

De Canaria et de insulis reliquis ultra hispaniam in oceano noviter repertis[1].

Anno ab incarnato verbo MCCCXLI a mercatoribus florentinis[2] apud Sobiliam Hispaniae ulterioris civitatem morantibus Florentiam literae allatae sunt ibidem clausae[3] XVII. Kal. Decembris anno iam dicto, in quibus quae disseremus inferius continentur.

Ajunt quidem primo de mense Julii hujus anni duas naves, impositis in eisdem a rege Portogalli opportunis ad transfretandum commeatibus, et cum iis navicula una munita, homines florentinorum, januensium, et hispanorum castrensium, et aliorum hispanorum a Lisbona civitate datis velis in altum abiisse, ferentes insuper equos et arma, et machinamenta bellorum varia ad civitates et castra capienda, querentes ad eas insulas, quas vulgo repertas dicimus, et ad has favente vento secundo post diem quintam pervenisse omnes: et demum mense novembris ad propria remeasse, secum haec pariter afferentes: primo quidem IIII homines ex incolis illarum insularum duxere: pelles praeterea plurimas hircorum, atque caprarum, sepum, oleum piscis et phocarum exuvias, ligna rubra tingentia, fere ut verzinum, fac esse dicant experti talium illa non esse verzinum. Insuper et ar-

---

1 In questa seconda edizione ho diligentemente riconfrontato la presente relazione col testo del codice, non senza il frutto d'alcune correzioni.

2 In margine è scritto della stessa mano: *Florentinus qui cum his navibus praefuit est Angelinus del Tegghia de Corbizzis consobrinus filiorum Gherardini Giannis.*

3 Si avverte il lettore, che nel codice non sono dittonghi, secondo l'uso di quell' età più comune.

borum cortices aequo modo in rubrum tingentes, sic et terram rubram, et hujusmodi.

Verum Niccolosus de Recco[1] Ianuensis alter ex ducibus navium illarum rogatus ajebat a Sibilia civitate usque ad praedictas insulas esse millia passum fere nongenta. A loco vero cui hodie nomen est caput santi Vincentii longe minus a Continenti distare; et primam ex compertis insulis fere CL. millia passum habere circuitus, lapideam omnem, atque sylvestrem abundantem tamen capris et bestiis aliis, atque nudes hominibus, et mulieribus asperis cultu et ritu; et in hac dicebat se cum sotiis majorem partem pellium et sepi sumpsisse, non ausi nimium insulam infra ingredi. Inde ad aliam insulam fere majorem praedicta transeuntes quantitatem gentium maximam ad se venientem in littore videre, homines pariter et mulieres, fere nudi omnes. Esse aliquos qui videbantur aliis prominere, tegerentur pellibus caprinis pictis croceo atque rubro colore, et, ut poterat a longe comprehendi, delicatissimis et mollibus, sutis satis artificiose ex visceribus; et ut in eorum actibus poterat comprehendi videbatur hos habere principem, cui omnes reverentiam et obsequium exiberent. Quae gentium multitudo ostendebat se cupere com iis, qui in navibus erant habere commertium, et moram trahere; sane cum ex navibus naviculae quaedam magis littori propinquassent, non intelligentes aliquo modo illorum linguam, minime descendere ausi sunt. Est quidem, ut referunt, idioma eorum satis politum, et more italico expeditum; qui tamen videntes quod nulli ex navibus descendebant, aliqui natantes ad eos pervenire conati sunt, ex quibus quosdam cepere, et ex iis sunt, quos adduxerunt. Demum cum nil ibi utilitatis cernerent nau-

---

[1] Niccoloso, e Niccolosa erano nomi proprii d'uomini e di donne in quell'età. Tra la lettere del Petrarca ve ne sono alcune ad un Niccoloso.

tae, discessere. Circumdantes vero insulam invenere eam longe melius a septemtrione, quam ab austro cultam, videntes ibidem casas plurimas, ficus et arbores et palmas datilo steriles, palmas et hortos et caules et olera; et ob id ibidem ex nautis xxv deposuere cum armis, qui perscrutantes, qui in domibus illis essent, in eis invenere circa xxx homines, nudi (sic) omnes, qui perterriti visis armatis, illico aufugere; hi vero intrantes domos eas videre ex lapidibus quadris compositas mirabili artificio, et lignis ingentibus ac pulcerrimis tectas; et cum ostia clausa invenissent cupientes introrsum videre, lapidibus infringere ostia cepere, quam ob rem in iram versi qui abierant, altissimis clamoribus complere loca cepere. Tandem iis fractis clausuris fere per omnes illas domos intravere, nec aliud in eisdem invenere praeter ficus siccas in sportulis palmeis bonas, uti cesenates cernimus, et frumentum longe pulchrius nostro; habebat quippe grana longiora et grossiora nostro, album valde. Sic et hordeum, et segetes alias, ex quibus, ut rati sunt, vivebant incolae. Domus vero cum essent pulcerrimae, et lignis pulcerrimis contectae, introrsum omnes erant albissimae; tamquam ex gypso viderentur albatae. Invenerunt et insuper oratorium unum seu templum, in quo penitus nulla erat pictura, nec aliud adornamentum praeter statuam unam ex lapide sculptam, imaginem hominis habentem, manuque pilam tenentem, nudam, femoralibus palmeis, more suo, obscena tegentem, quam abstulerunt, et imposita navibus Lisbonam transportarunt redeuntes. Haec quidem insula habitatoribus plena est et colitur, et ab incolis granum segetes, fructus, et potissime ficus colliguntur. Frumentum autem et segetes aut more avium comedunt, aut farinam conficiunt, quam et absque panis confectione aliqua manducant, aquam potantes.

Ab hac ergo insula discedentes nautae cum multas distantes ab hac per v millia, vel x aut xx vel xl passuum cernerent, ad tertiam navigarunt, in qua nil aliud

praeter proceras arbores plurimum atque directas in coelum invenerunt. Inde ad aliam navigantes eam rivis et aquis optimis copiosam invenerunt, et in eadem ligna plurima et palumbes, quos baculis et lapidibus capiebant et comedebant, invenerunt. Hos dicunt maiores nostris, et gustui tales aut meliores. Ibidem etiam viderunt esse falcones plurimos, et aves alias ex raptu viventes. Hanc autem non multum perambularunt, cum deserta videretur omnino. Inde tamen ante se viderunt insulam aliam, in qua lapidei montes erant excelsi nimis, et pro majori temporis parte nubibus tecti, et in ea pluviae crebrae; quae tamen sereno tempore apparet pulcerrima, et existimatione videntium habitata. Inde ad alias plures insulas, alias habitatas, alias omnino desertas adiere numero XIII, et quanto ulterius incedebant, tanto plures videbant, apud quas mare tranquillum longe magis, quam apud nos sit; et in eodem fundum anchoris aptum, etsi modicum portuosae sint, fertiles tamen aquarum omnes. Et apparent quoque insulae V numero habitatae, quas ex XIII ad quas iverunt, invenerunt, et sunt habitatores plurimi; non tamen aequaliter habitantur, nam una plus altera incolas habet. Et ultra hoc eas dicunt idiomatibus adeo inter se esse diversas, ut invicem nullo modo intelligantur, ac insuper nullis navigium, aut aliud instrumentum esse per quod possint de una insula ad alias pertransire, nisi natatu facerent. Invenerunt insuper et aliam insulam, in qua non descenderunt, nam ex ea mirabile quoddam apparet. Dicunt enim in hac montem existere altitudinis, pro extimatione XXX millia passum, seu plurium, qui valde a longe videtur, et apparet in ejus vertice quoddam album: et cum omnis lapideus mons sit, album illud videtur formam arcis cujusdam habere; attamen non arcem sed lapidem unum acutissimum arbitrantur, cujus apparet in summitate malus magnitudinis in modum mali cujusdam navis, ad quem apprehensa pendet antenna cum velo magnae latinae navis in modum scuti retracto,

quod in altitudinem tractum tumescit vento, et extenditur plurimum; deinde paulatim videtur deponi, et similiter malus in morem longae navis; demum erigitur, et sic continue agitur; quod undique circumdantes insulam fieri advertere. Quod monstrum cantatis fieri carminibus arbitrantes, in eamdem insulam descendere ausi non sunt. Ceterum et multas alias res invenere, quas hic Niccolosus noluit recitare. Tamen apparet eas non dites insulas, nam et nautae vix expensas viatici exportandi resumpsere. Quatuor vero homines, qui portati sunt, aetate imberbes, decora facie, nudi incedunt, habent tamen hujusmodi femoralia, cingunt autem lumbos corda, ex qua fila pendent palmae, seu juncorum in multitudine grandi, longitudine palmi cum dimidio, seu duorum ad plus; iis quidem tegunt pubem omnem, et obscoena ex anteriori ac posteriori parte ni vento, vel casu alio eleventur. Sunt autem incircumcisi, et crines habent longos et flavos usque ad umbilicum, fere, et cum his teguntur, nudis pedibus incedentes.

Insula autem ex qua sublati sunt Canaria dicitur, magis ceteris habitata. Hi nihil penitus ex idiomate aliquo intelligunt, cum ex variis et pluribus eis locutum sit; magnitudinem vero nostram non excedunt; membruti, satis audaces et fortes, et magni intellectus, ut comprehendi potest. Nutibus loquitur eis, et nutibus ipsi respondent, mutorum more. Honorabant se invicem, verum alterum eorum magis quam reliquos, et hic femoralia palmae habet, reliqui vero juncorum picta croceo et rufo. Cantant dulciter, et fere more gallico tripudiant, ridentes sunt et alacres, et satis domestici, ultra quam sint multi ex hispanis. Hi postquam in navi positi sunt panem, et ficus comederunt, et eis sapit panis, cum ante numquam commedissent; vinum omnino renuunt, aquam potantes. Comedunt similiter frumentum, et hordea plenis manibus, et caseum et carnes; quarum eis, et bonarum permaxima copia est; boves autem, aut camelos vel asinos non habent, sed capras plurimum et

pecudes, et sylvestres apros. Ostensa sunt eis aurea et argentea numismata, omnino eis incognita; similiter et aromata nullius materiei cognoscunt. Monilia aurea, vasa coelata, enses, gladii ostensi eis, non apparet ut viderint unquam, vel se penes habeant: fidei et legalitatis videntur permaximae; nil enim esibile datur uni, quin ante quam gustet, aequis portionibus diviserit ceterisque portionem suam dederit. Mulieres eorum nubunt, et quae homines noverunt more virorum femoralia gerunt. Virgines autem omnino nudae incedunt: nullam verecundiam ducentes sic incedere. Hi autem habent, prout nos, numeros, unitates decinis praeponentes hoc modo:

1. Nait 2. Smetti 3. Amelotti 4. Acodetti 5. Simusetti 6. Sesetti 7. Satti 8. Tamatti 9. Aldamorana 10. Marava 11. Nait-Marava 12. Smatta-Marava 13. Amierat-Marava 14. Acodat-Marava 15. Simusat-Marava 16. Sesatti-Marava ec.[1]»

---

[1] Sin quì arriva la relazione; ma sembra che non fosse trascritta per l'intiero, essendovi la pagina di dietro bianca, come per continuarne la scrittura.
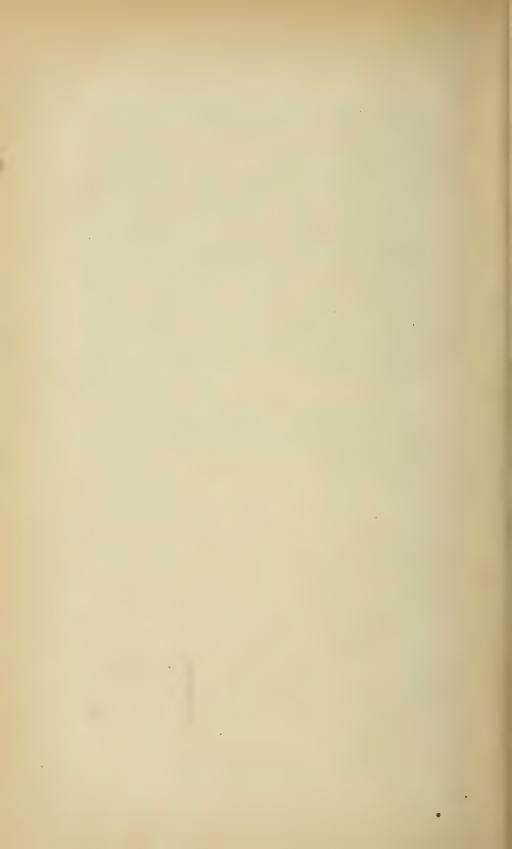
VIII

DOCUMENTOS NA INTEGRA

(PARA A HISTORIA DO ALMIRANTADO EM PORTUGAL
NOS SECULOS XII A XV)

Seculos XIII a XV

TORRE DO TOMBO

Documento DCCVI

Donationis de una domo vlixbone ĩ parochia sancti Julianj.

In dei nomine et eius gracia. Notum sit omnibus tam presẽtibus quam futuris quod ego Alfonsus dei gracia Rex Port. una cũ vxore mea Regina doña Beatrix illustris Regis Castillie et Legion filia et filia nostra infanta doña Beatrix facio uobis *doño Johani de Miona magistro de mea naui qua feci ĩ vlixbona* Cartã perpetue firmitudinis de una domo que est ĩ vlixbona in parrochia sancti juliani vlixbonense que domus fuit Martini iohanis et Gontine iohanis viciniis vlixbonenses nepotibus vĩcentij martinij vicini vlixbone quam casam comparaui pro Centũ. Lx. libras. Portugalie de dicto vincetio martinj per cartã fectam per manũ Tabellionis vlixbone quam inde teneo. Do uobis *magistro Johani de Myona* et cõcedo et omni uestre posteritati dictam domũ cũ omnibus suis ingressibus et egressibus pro ut eam melius habeo et habere debeo et eã comparaui ut eã habeatis et possideatis libere pacifice et quiete cũctis temporibus seculorum et de ea faciatis uos et omnis uestri posteritas quicquid uestre placuerit uolũtati. Habeatis igitur uos et omnis uestra posteritas dictã domũ sicut superius est expressum. *pro multo seruicio quod michi facietis. ĩ mea naui qua feci ĩ vlixbona.* Et ut ista mea donatio maius robur optineat firmitatis do inde uobis istã meam cartã apertam mei sigilli munimine communitã. Dãte vlixbone. xviij die Septẽbris Rege mãdante per Petrũ ihoanis repositariũ. Eruens fecit. Eª. Mª. CCª. Lxxxx. viij.

Chancellaria de D. Affonso III, liv. 1.º, fl. 46.

Documento DCCVII

Dom Denis pela graça de Deos Rey de Portugal e do Algarue a todos aqueles que esta carta vyrem faço a ssaber que eu dou e outorgo a fforo pera todo sempre a Domĩgos iohanes pepino. e a Domĩgo martins dicto mamõ e a johã Lourenço e a ssas molheres e a todos seos successores o meu herdamẽto de torgala. Jtem dou e outorgo a fforo pera todo sempre. a Pero Gõçalviz dicto vaqueyro e a ssa molher e a todos seus successores o meu herdamẽto da seyxa. Jtem dou e outorgo a fforo pera todo sempre a vaasco perez e a *Domĩgo martinz dicto almirãte*[1] e a ssas molheres e a todos seus successores o meu herdamẽto do Peso. Dou a todos esses sobredictos os dictos herdamẽtos como de suso é dicto per tal preyto e so tal condiçõ que dem ende a mỹ e a todos meus successores cada ano comprydamẽte a quinta do pã e do vinho e do linho que deus hy der. E eles nõ deuẽ uẽder nẽ dar nẽ doar nẽ alhear ẽ nẽ hũa maneyra os dictos herdamẽtos nẽ parte deles a ordĩ nẽ a abade nẽ a Priol nẽ a Creligo nẽ a Caualeiro nẽ a dona nẽ a escudeyro nẽ a nẽ hũa pessõa Religiosa. Senõ aatal pessõa que faça a mỹ e a todos meos successores cada ano o dicto foro comprydamẽte. En testemõyo desta cousa dey a eles ende esta mha carta. Dãte ẽ Lixboa. vj. dias de feuereyro. ElRey o mãdou pelo Chãçeler. Domĩgo perez a fez. E. M. CCC. xxvj.

Chancellaria de D. Diniz, liv. 1.º, fl. 221.

[1] Este Domingos Martins era, talvez, almirante menor, ou exercera, algum tempo, esse cargo, trazendo-o agora por alcunha. A data d'este documento é que lhe dá importancia, tratando-se da historia da marinha; de mais tarde que fosse e não o transcreveriamos na integra. É notavel que a noticia dos primeiros almirantes nos chegam em contratos particulares, assim se demonstra a difficiencia dos registos de chancellaria.

Documento DCCVIII

Doaçõ da orta de Salvaterra a Nuno fernandiz cogomỹo.

Don Denis pela graça de deos Rey de Portugal e do Algarue a quantos esta carta uirẽ faço saber que eu enssenbra cõ a Reỹnha dona Jsabel e cõ o Jnffante dõ Affonso nosso filho primeiro herdeiro querendo fazer graça e merçee a *Nuno fernandiz cogominho meu almirãte mayor* e Chanceler do Jnffante Don Affonso meu ffilho doulhy por herdamẽto a mha orta de Saluaterra con todolos dereitos e perteẽças que eu hy ey en essa orta que el a aia pera todo senpre el e todos seus suçessores que de poys del ueerẽ e faça dela e en ela el e todos seus suçessores toda sa uõotade assi come do sseu herdamẽto proprio. Em testemuỹo desto lhy dey ende esta mha carta. Dãte en Sanctaren tres dias de março elRey o mandou viçente anes a ffez. E. M. ccc. Lª ij anos.

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 85 v.

Documento DCCIX

Doaçõ do logar da pedreira ao Almirãte.

En nome de deus Amẽ Sabhã quantos esta carta virẽ como Eu Dom Denis pela graça de deos Rey de Portugal e do Algarue enssenbra cõ a Reỹnha Dona Jsabel mha molher E com o Jnffante Don Affonso nosso filho primeiro herdeiro entẽdendo por seruiço de deos e meu e prol e onrra da mha terra dauer obrigado uos *miçer manuel peçagno* de Genoa e uossos successores pera

ficardes na mha terra por *meu Almirãte* pera seruirdes ẽ este ofiçio mȳ e os meus suçessores que forẽ Rex em portugal. Dou e dõo aaos[1] pera todo sempre en lixbõa o meu logar da pedreira per aquel logar per u foy deuisado. pera os judeos cõ casas e cõ terrẽos liure e quite e eixẽto assi como o eu ey..E sse hi alguũs xpãos an casas ou terrẽo ou couas que as aiã seus donos e que aiades uos hy aquel dereito que eu en elas auya. E quanto he as casas e o terrẽo que eu hy auya que de mȳ tynhã os judeos seer todo uosso e dos uossos suçessores E outro ssi tenho por bẽ de uos dar ẽ cada hũu ano tres mil libras ẽ dinheiros da moeda de Portugal e que as aiades pelas Rendas dos meus Regaengos de ffreelas e dunhos e de Sacauẽ e de camaratj aas terças do ano cõuẽ a ssaber. A primeira terça por primeiro dia de janeiro que ora foy da Era de mil e trezentos e çincoẽta e çinque anos. que ora anda E a outra terça por primeiro dia de mayo. primeiro que uẽ. E a outra terça por primeiro dia de Setẽbro e assi en cada hũu ano E esto uos dou en ffeu ata que uos de algũa villa ou logar pobrado ou herdade tal a meu pagamẽto e uosso que ualhã en Renda as dictas tres mil libras pero o quanto he as casas e o terrẽo da pedreira que uos eu dou Tenho por bẽ e mando que uos e uossos suçessores o possades dar e uender e ffazer del e en el o que por bẽ teuerdes como de uossa propria herdade posisam E uos *miçer manuel.* deuedes auer o dicto feu en todo tempo de uossa uida e seruirdes por el a mȳ e aos meos suçessores que forẽ Rex en Portugal como adeãte he scrito E aa uossa morte deueo herdar o uosso filho mayor que ouuerdes lydimo e leigo que ffor pera seruir mȳ e meos suçessores pela maneira e pelas condiçóes que mi uos uos obrigastes. E assi deuẽ herdar o dicto feu per maneira de mayorgado todolos que de uos per

[1] É erro, deve lêr-se: a vós.

linha dereita deçenderē ficando senpre no mayor filho lydimo e leigo dos que de uos descenderē per linha dereita que ffor pera seruir por el come dicto he e que façã a menagē e o juramēto que mi uos fazedes e que guardē as outras cousas que mi uos prometedes a ffazer e a guardar no meu seruiço tanbē a mj̄ come aos meus suçessores que forō[1] Rex ē Portugal.

E eu sobredicto *micel manuel.* por esta merçee e por este feu que mi uos sobredicto senhor Rey dades pera mi e pera os meus suçessores fico logo por vosso vassalo. e ffaçouos menagē e juro aos sanctos auãgelhos em que corporalmēte ponho mhas maãos que uos siruha bē e lealmēte nas vossas galees per mar cada que uos comprir o meu seruiço e cada que uos quizerdes pero que o meu corpo nō deue hir sobre mar ē uosso seruiço mēos que cō tres gallees E prometo per este juramēto que faço que uos siruha contra todolos homēs do mūdo de qual quer estado e de qual quer cōdiçō que seiã tabē xpaãos come mouros e que guarde e achegue sempre o seruiço e a prol e a onrra uossa e do uosso senhorio per todolos logares que eu poder e souber e que deis my uosso dano e uosso desseruiço per todolos logares que poder e souber e que uos de bōo consselho. cada que mho demandardes o melhor que eu ētender e souber e que guarde uossos segredos que mi disserdes ou enuyardes dizer e que uos seia en todalas cousas leal e verdadeiro vassalo a uos e aos uossos suçessores que fforē Rex en Portugal. E esta menagē e este juramēto deuē fazer a uos sobre dicto señor Rey e a uossos suçessores que forem Rex em portugal todollos meus suçessores que este feu erdarem outro sy como quer que de suso diz que eu e os meus suçessores deuemos seruir per mar uos e os uossos soçesso-

---

[1] Forē, deve lêr-se.

res pero eu prometo por mỹ e por meus suçessores que sse uos sobredicto senhor Rey ou uossos suçessores que depos uos ouuerẽ de Reynar ẽ Portugal fordes per terra en algũa hoste per uossos corpos que eu e os meus suçessores que o ffeu herdarẽ uaamos cõuosco. pera uos seruir en essa hoste se uos nos mandardes e en outra guisa nõ deuemos a hir seruir per terra. E sse per uẽtuira eu *miçer manuel.* ou meus suçessores que este feu herdarẽ adoecermos ou ouuermos enbargo lydimo tal que nõ possamos seruir per nossos corpos que seiamos nos escusados ẽton e que nõ percamos nada do noso porẽ. Outrossy eu *miçer manuel* e os meus suçessores que este feu herdarẽ deuemos senpre tẽer vỹte homẽs de Genua sabedores de mar taaes que seiã cõuenhauys pera alcaydes de Galees e pera arrayzes e que uos sabhã bẽ seruir per mar nas uossas galees cada que uos quizerdes e uos conprir seu seruiço e deuemolos teẽr á nossa custa continuadamẽte enquanto os nõ ouuerdes mester que seiã prestes quando mester for pera uos seruirẽ nas uossas galees. Pero quando uos sobre dicto Señor Rey ou uossos suçessores nõ ouuerdes mester seruiço dos dictos vỹte homẽs que eu *miçer manuel* e meus suçessores nos possamos seruir deles ẽ nossas merchãdias e enuyalos a ffrandes ou a Genua ou a algũas outras partes cõ elas. E sse per uentuira cõteçesse que en mãdoos[1] nos assy a algũa parte en tanto comprisse a uos sobre dicto senhor Rey ou a uossos suçessores seruiço delas que nos logo enuyemos por eles e que onde quer que seiã que uenhã logo. pera uosso seruiço. E quando uos sobre dicto senhor Rey ou uossos suçessores ouuerdes mester seruiço dos dictos vỹte homẽs deuedelo fazer saber a mỹ e aos meus suçessores que os possamos teẽr prestes pera uosso seruiço. E quando forẽ en uosso seruiço deuedes

---

[1] Mandando-vos.

lhys dar ao que ffor por Alcayde da Galee doze libras e meya polo mes por soldada e por gouernho. e pan bizcoito e agua como derẽ aos outros E ao que ffor por arrayz da Galee. oyto libras polo mes por soldada e por gouernho e pã bizcoito e agua como dicto he. E sse conteçer que alguũ dos dictos vỹte homẽs fugirẽ ou morrerẽ que eu e meus suçessores seiamos teudos de mãdar á nossa custa por outros homẽs sabedores de mar que siruhã uos sobre dicto senhor Rey e uossos suçessores en guisa que aiades senpre cõprimẽto dos dictos vỹte homẽs como dicto he. E que pera esto aiamos espaço de viij.º meses. pera enuyar por aqueles que ende mỹguarẽ e pera os trager aa uossa terra. Pero se alguũ dos dictos vỹte homẽs adoecer ou ẽuelheçer en uosso seruiço ou dos uossos suçessores ẽ guysa que nõ possam seruir que eu nẽ meus suçessores nõ sseiamos teudos de mandar por outros en logar deles enquanto esses homẽs forẽ uiuos e nõ poderẽ seruir. E assy eu e os meus suçessores que este feu herdarẽ deuemos mãteer pera senpre os dictos vỹte homẽs de Genua pera uosso seruiço e dos uossos suçessores que forẽ Rex en Portugal.

E eu sobre dicto Rey Don Dinis assi o outorgo. E prometo por mỹ e por meus sucessores a ffazer tẽer e aguardar as cõdiçóes e as outras cousas que en esta carta son cõteudas e postas antre mỹ e uos. e os uossos sucessores. E demays querendo fazer graça e merçee a uos *miçer manuel* e a uossos suçessores tenho por bẽ e mando que uos e os uossos suçessores. que este feu herdarẽ aiades pera uos a quinta parte de todalas cousas que guanhardes e filhardes per mar nas mhas Galees daquelo que tomardes aos ẽmygos da nossa fe ou aos ẽmygos da mha terra pero que sse nõ entenda que uos deuedes aver o quinto dos cascos de Galees nẽ doutros nauyos seos tomardes nẽ das armas nẽ dos aparelhos delas que lhy tomardes nẽ de mouro de merçe

se o tomardes por que estas cousas son liuremẽte dos Reys. pero quanto mouro de merçee se o eu ou meus suçessores quizermos tomar deuemolo cõprar pelo custo que he husado no meu senhoryo que son Cem libras de Portugueeses e do preço que por el dermos auerdes uos a quinta parte. E quero e mando que uos *miçer manuel.* e uossos suçessores que o dicto feu herdarẽ aiades jurisdiçõ e poder sobre todolos homẽs que conuosco forẽ nas mhas galees tãbẽ en ffrota come ẽ armada en todolos logares per u andardes per mar E nos portos da terra hu sayrdes fora. E mãdo que façã por uos e uos seiã mandados come e sseu Almirante e assi como fariã polo meu corpo mesmo se hy fose E que aqueles que uos nõ forẽ obedientes ou bẽ mandados que lho stranhedes nos corpos cõ direito e cõ justiça secundo o mereçerẽ assim como o eu faria se hy ffosse. E outrossy mando que todolos que ẽ ssas Galees forẽ seiã obedientes e mandados aos alcaides que uos ẽ elas poserdes en todalas cousas come a sseus alcaides e como he de costume e esto se entẽda do dia que armardes Galees ou nauyos ata o prestumeiro dia que desarmardes. Outrossy tenho por bẽ que os meus scriuãaes que fforẽ nas Galees que jurẽ a mỹ e aos meus suçessores que bẽ e dereitamẽte screuã ẽ seus liuros as cousas que no mar guanhardes e as outras cousas que deuẽ screuer e de que deuẽ dar fe ẽ guisa que seiã aguardados a mỹ os meus dereitos e a cada hũu os seus E sse per uẽtuira contecesse que uos *miçer manuel* ou uossos suçessores que este feu herdassẽ nõ leixassẽ a ssa morte filho barõ lydimo e leigo que seia pera esto. seruir ou hy nõ houuesse outro herdeiro barõ lydimo e leigo que de uos deçenda per linha dereita lydimamẽte nado. que entõ o ffeu se torne aa coroa do Reyno. de Portugal sen contẽda nẽhũa. E por esto seer firme e nõ uỹr poys en duuida. madey ende fazer duas cartas duũ teor das quaes eu deuo teer hũa e uos *miçer manuel.* a outra e mãdeyas seelar cõ meu seelo. do Chũbo.

E eu sobre dicto *miçer manuel.* so screuy cõ mha maão o meu nome ẽ cada hũa delas. Dãt en Sanctarẽ primeiro dia de ffeuereiro ElRey o mandou Domỹgos anes a ffez. E.[a] M.[a] iij[c] L[a]v anos. Ego *miçel manuel pe*ʒ*agno.* ElRey a uỹo. — Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 108.

Documento DCCX

Carta per que o Almirãte *ha de mãteer vĩte homẽs que sabhã de mar.*

Don Denis pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarue a quantos esta carta virẽ faço saber como antre as outras cousas que *miçer manuel* ha de fazer e mantẽer no meu seruiço ha de trager vĩinte homẽs de Genua sabedores de mar que seiã cõuenhauijs pera Alcaides de Galees e pera arraỹzes que me sãbham hý bẽ seruir e ẽ quanto os eu nõ ouuer mester que os mantenha el a ssa custa E quando er forẽ en meu seruiço que eu lhis dê soldadas e quitaçóes segundo he conteudo nas cartas que antre mĵ e el son fectas E porque o dicto *miçer manuel* diz que nõ he certo se os dictos homẽs por que el ia mandou quejrã ficar todos ou alguũ deles na mha terra pediume que lhý desse tẽpo pera emuyar por outros tamtos quantos mẽguassẽ dos vĩjte e que lhis fezessen á custa deles a primeira uez. E eu tenho por bẽ de lhy fazer sobresto merce ẽ esta guisa que se os dictos vĩjte homẽs ou alguũ deles agora esta primeira uez que ueerẽ nõ quiserẽ ficar na mha terra. nẽ sse obrigar pera seruir que o dicto *miçer manuel* aia espaço de oyto meses pera enuyar por outros tantos quantos mĩguarẽ dos vĩjte e que eu lhýs pague a despesa dessa uez primeira e nõ mayś per aquel custo que ora custarẽ os dictos vĩjte homẽs por que el mandou a Genua por

tres meses por que os mandou alugar e pera esto aiã espaço estes homẽs pera dizer se querẽ ficar pera seruir ou nõ do dia que sse cõprirẽ os tres meses por que os ora alugarẽ ata quinze dias depoẏs e se ata eses xb dias se calarẽ ou disserẽ que querẽ ficar que des hẏ adeante nõ sseia eu teudo de dar nada a outros por que *miçer manuel.* ẽuije quant(o) é per rrazõ da Custa da uĩjda deles ainda que sse esses depoẏs uaão maẏs se ante que seiã cõpridos os .xb. dias de poẏs dos ditos tres meses. disserẽ que sse nõ pagã de seruir como dicto he entõ deuo eu pagar a custa pera outros tantos vĩjte quantos mĩguarẽ dos uĩjte por que *miçer manuel.* deue enuyar essa uez primeira e nõ maẏs. E delos dictos xb. dias adeante deue o dito *micer manuel* e seus suçessores a ffazer vĩjr senpre aa ssa custa aqueles homẽs de Genua que mĩguarẽ dos dictos vĩjte que an de manteer no meu seruiço e dos meus suçessores que forẽ Rex en Portugal com(o) é contendo nas dictas cartas daauẽeça que ssom fectas antre mĩ e el. En testemuẏo desto lhẏ mãdei dar esta mha carta Dãte ẽ Sanctaren Çinque dias de ffeuereiro elRey o mãdou Johã dominguiz a ffez. E. M. CCC. L e çinquo anos. Steuã da guarda. —

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 109.

Documento DCCXI

Carta per que miçe manuel seia Almijrãte de Portugal.

Don Denis pela graça de deus Reẏ de portugal e do Algarue a quantos esta carta uirẽ faço saber que eu querendo fazer graça e merçee a *miçer manuel* genoes meu vassalo. façoo meu *Almirãte moor* E mando a todolos meus vassalos corsairos e a todolos outros Alcaides de Galees e arraẏzes e offiçiaaes que a este offiçio

perteeçẽ que ffaçã seu mandado e lhy seiã obedientes e façã por el come por *meu Almirãte moor* e aqueles que o assi fezerõ fazerlhis ey porẽ bẽ e merçee E os que doutra guysa fezerẽ lazerarlhoã os corpos e os aueres come daquelas que passã mãdado de Rey e de ssenhor e que nõ obedeeçẽ a *sseu Almirante*. En testemuyo desto mãdey dar ao dicto *micer manuel*. esta mha carta. dãte ẽ Sanctarem dez dias de ffeuereiro elRey o mandou Johã dominguiz a ffez Ê. M̊. cc̊c. Cincoẽta. e cinque anos. — Steuã da guarda —

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 109.

Documento DCCXII

Carta per que seia cõffirmado pera senpre allmirãte de Portugal.

Don Denis pela graça de deos Rey de Pertugal e do Algarue a quantos esta carta virẽ faço saber que eu querendo fazer graça e merçee a *micer manuel* meu vassalo façoo *meu Almirãte moor*. E depoys sa morte mando que o seia o sseu filho moor que hy ficar que herdar o ffeu que eu dou ao dicto *micer manuel*. e assi os outros seus suçessores todos que o feu herdarẽ secundo he conteudo nas cartas que son fectas antre mj̃ e el e que assi em como ouuerẽ o ffeu que assi aiã *o almirãtado* per linha direita pela maneira e cõdiçóes que son cõteudas nas dictas cartas. E mãdo a todolos meus vassalos cossayros e alcaides de Galees arrayzes. e offiçiaaes que a este offiçio perteẽçẽ e a todolos outros homẽs de mar que cõ eles forẽ ẽ ffrota ou ẽ armada ou en outra cossaria de mar que lhys seiã obediẽtes e mãdados e que façã por eles como por *meu Almirãte moor* E mando que possã tirar e põer nas Galees alcaydes e

ARaÿzes e officiaaes que hy conprirẽ como virẽ que seera maijs seruiço de deus e meu e dos meus suçessores que forẽ Rex ẽ portugal e que aiã todolos poderes que os outros *meus Almirãtes* de direito e de Costume ouuerõ senpre nos homẽs da cossaria do mar. E aqueles que hÿ forẽ mandados e obedientes come a *sseu Almirãte* eu lhÿs farei porẽ bẽ e merçee E os que doutra guisa o ffezerẽ lazerarlhoã os corpos e os aueres come daqueles que passã mandado do Reÿ e de Senhor e que nõ obedeeçẽ a *sseu Almirante* E mãdo a el. que per aquel poder que de dereito e de costume deue auer ẽ eles que lhÿ lo estranhe e lho uede secundo o deue ffazer de dereito e de costume. e que esto meesmo façã os outros seus suçessores que o feu herdarẽ e *o almirãtado* assi cõmo he cõteudo. nas cartas que antre mj̄ e o dicto *miçer manuel.* son fectas En testemuÿo desto mãdeÿ dar ao dicto *miçer manuel.* esta mha carta. seelada cõ meu seelo do Chũbo. Dãt en Sanctaren vĩjte e tres dias de ffeuereiro elRej o mandou Joham dominguiz a ffez Era M.ªiij.c Lªv anos. Steuã da guarda.

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 109.

Documento DCCXIII

Carta perque dem ao Almirante *ẽ cada huũ ano tres mill libras.*

Don Denis pela graça de deus Reÿ de portugal e do Algarue a uos Affonso perez meu Almuxarife das mhas oueẽças e aos meus scriuaães de Lixbõa saude. uos sabedes como uos eu mãdeÿ per mha carta que dessedes a *miçer manuel. meu Almirante* tres mil libras ẽ cada hũu ano aas terças do ano e que lhÿ comecassedes a dar por primeiro dia de Janeiro que ora foÿ. mil. libras que era a primeira terça e por primeiro dia de maÿo

que uẽ as outras mil. libras. e por primeiro dia de ssetẽbro as outras mil libras. E que assi o ffezessedes ẽ cada hũu ano uos e todolos outros meus Almoxarifes que depos uos hẏ ffossen E pera os auer melhor parados mandamos que lhos fezessedes auer pelas Rendas dos meus Regaẽgos de ffreelas e dunhos e de Sacauẽ e de Camaratj e que costrengessedes os Rẽdeiros ou aqueles que por mj̃ ouuessẽ de veer esses Regaẽgos que lhẏ pagassẽ ẽ cada hũu ano essas tres mil libras. E agora *miçer manuel.* ẽuyoume dizer que uos dissestes que lhẏ nõ dariades nada per essa mha carta por que nõ dizia hẏ que lhas dessedes senõ das Rendas dos dictos Regaẽgos e que uos nõ auyades hẏ de ueer esses Regaẽgos E semelhame que dizerdes sen Razõ ca lhẏ nõ paraua eu essas libras nos dictos Regaẽgos senõ pera as auer per i melhor paradas e que outrẽ aia de ueer essas Rendas sabedes uos que mandaua eu que lhes fezessedes dar de quenquer que as ouuesse de ueer e que os costrẽgessedes que lhas dessem ca eu lhas Reçeberia en conto de maẏs que mha uoõtade era que onde quer que as podessedes auer que lhas dessedes Porque uos mando que lhẏ façades logo dar as dictas mil libras que ouuer dauer por Janeiro tãbẽ de sas Rendas desses Regaẽgos come onde quer que as possades auer das mhas Rendas de lixbõa e que trabalhedes como lhẏ facades paga das outras onde quer que as possades auer aos tẽpos que son cõteudos ẽ essa mha Carta E mãdolos outros meus Almoxarifes que depos uos hẏ forẽ que assy o ffaçã E uos scriuaães screuede ẽ uossos liuros cõmo lhas pagarẽ e de quaes Rendas pera as Reçeber eu encõto aos Almoxarifes ou aos Rendeiros ou aaqueles que por mj̃ ouuerẽ de ueer os dictos Regaẽgos a quaes quer que lhos pagarẽ vnde al nõ façades. E o dicto *miçer manuel.* tenha esta carta. Dãte en Sanctaren vij. dias de março ElReẏ o mãdou Johã dominguiz a ffez Era. M̊. iij. Lª e çinque anos. Steuã da Guarda.

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 109 v.

Documento DCCXIV

Doaçõ do castello e villa d'Odmira ao Almirante.

En nome de deus amẽ Sabham quantos esta carta uirẽ como eu Don Denis pela graça de deus Rey de portugal e do Algarue enssẽbra cõ a Reynha Dona Jsabel mha molher e con o Jnffante Don Affonso nosso filho primeiro herdeiro Entendendo por seruiço de deus e meu e prol e omra da mha terra dauer hobrigado vos *micer manuel pecanho* de geneoa *meu allmirante* e meu vasallo e os vossos soçesores pera ficardes na minha terra e seruirdes mj̃ e os meus suçessores que forẽ Rex en portugal no *offizio do Almirãtado* Tive por bẽ de uos fazer *meu Almirãte* e vos ficastes entõ por meu vassalo e obrigastes uos por uos e por uossos suçessores a mj̃ e aos meus suçessores que teuessedes senpre vĩjte homẽs de Genoa. sabedores do mar pera nos seruirẽ per mar nas nossas galees quando cõprisse e que enquanto andassẽ ẽ meu seruiço ou dos meus sucessores que lhys pagassemos nos sas soldadas e quitações e quando nõ andassẽ en nosso seruiço que uos e uossos suçessores os mãteuessedes e uos seruissedes deles assi como mays cõpridamẽte he cõtendo nos priuilegios que antre mj̃ e uos forõ fectos en que conta per qual guisa uos e uossos sucessores deuedes seruir mj̃ e os meus suçessores cõ os dictos homẽs per mar e outrossi per terra hu nos fossemos cõ nossos corpos E eu por estes seruiços a que me uos obrigastes Tiui por bẽ de uos fazer doaçõ puramẽte das mhas casas e terreo da pedreira hu morauã os judeos en lixbõa E demays demos ẽ nome de ffeu que ouuessedes en cada huũ ano tres mil libras de Portugaeses pelos meus Regaẽgos de ffreelas e de Hunhos e de Sacauẽ e de Camaratj e que este feu e o *officio do Almirãtado* herdassẽ aqueles uos-

sos suçessores que de uos descendessẽ que fossẽ barões lijdemos e leigos e taaes pera seruir mj̃ e os meus sucessores como dicto he. Assi como sse cõta mayś cõpridamẽte nos sobre dictos priuilegios que antre mj̃ e uos son fectos agora ueẽdo eu que este ordinhamẽto deste preito que é firmado antre mj̃ e uos he perdurauel. e dura senpre querendo deus ẽ nos e ẽ aqueles que de nos decenderẽ Porẽ querendo eu catar maneira de mayor fjrmãça como a este fecto perteeçe Tiui por bẽ que este feu fosse posto en herdade ou ẽ terra çerta que he mayś conuenhauel. pera seer dada en ffeu que os direitos que uos eu de começo assineeý pelos sobre dictos Regaengos des i por que a mj̃ cõpre que os dictos Regaẽgos fiquem a mj̃ eisentos que nõ aiadas uos nẽ uossos suçessores per eles as dictas tres mil libras outrossi porque eu pormeti a uos quando comigo ficastes que este feu que uolo desse en terra en algũa villa ou ẽ alguũ logar pobrado. e bõo tãto que o podessen fazer por todas estas Razões assinaadamẽte querendo uos fazer maior graça e merçee. por grandes seruicos que mi uos fezestes en guisa que uos e os uossos suçessores que este feu herdarẽ aiadas mateẽça onrrada como perteeçe a este *officio do Almirãtado.* Tenho por bẽ de uos dar logo e outorgar por jur derdade. O meu Castello e a mha vila dOdimira cõ todos seus termhos e cõ todos seus dereitos e Rendas e perteẽças assi como o eu ey e de dereito deuo auer e cõ a justiça e cõ todo jur e jurisdiçõ e senhoryo Real que eu ey e de dereito deuo a auer saluo o mõtado dos gaados do termho dOdimira que deue seer meu e dos meus sucessores cõmo agora he E as apelações do dicto logar deuẽ uij̃r a uos e a uossos sucessores que o feu herdarẽ quando fordes na mha terra ou aaqueles que uos leixardes en vosso logar. E de uos e deles uij̃r a apelaçõ a mj̃ e aos meus suçessores como se husa e aguarda en todalas uilas e logares do meu senhorýo E uos e uossos sucessores deuedes colher mim e os meus soçesores que forẽ Reýs en Por-

tugal no dicto Castelo e villa pagado e hirado[1] cõ poucos e cõ muytos cada que nos cõprir E outrossi deuedes del ffazer guerra e tregõa e paz per meu mãdado e dos meus sucesores E outrossi sse hy forẽ achados no eirado metaaes seerẽ meus e dos meus suçessores. E nõ deuedes hẏ colher nẽ deffender os meus ẽmjgos nẽ nos ẽmijgos da mha terra assabẽdas E tanto que o souberdes nõ uos teẽrdes hẏ maẏs Outrossi se hẏ aportarẽ per mar naues ou barcas cõ cousas que tragã de ffrança[2] ou dalẽ mar ou doutras partes que a dizima Real seia ende minha e dos meus sucessores E uos deuedes a auer a dizima do pescado que hẏ portar e todolos outros dereitos que nõ tangẽ aa dizima Real. Outrossi uos dou e outorgo por jur derdade o meu Regaẽgo dalguez dapar de lixbõa como parte pela agua dalcantara e cõmo parte cõ outro meu Regaengo dueiras pelo rio de Ninha e como parte cõ nas herdades que eu dei desse meu Regaengo dalguez ao meu mõesteiro de ssan Denis dodiuelhas e como parte cõ outros hereos daredor cõ que de dereito deue partir assi como ora eu ei esse Regaẽgo dalguez e de direito deuo a auer e cõ o ssenhorẏo e iurisdiçõ dos homẽs que morã e morarẽ en esse Regaengo e que possades hy põer juiz e vigairo de uossa mañão assi como ora hẏ anda e as apelações desses juiz e uigairo deuẽ hyr primeiramẽte a uos e a uossos suçessores e de uos e deles uĩjr a mj̃ e a meus sucessores como dicto he. e que aiades todolos dereitos e Rendas que que eu eẏ e de dereito deuo a auer en esse Regaẽgo. saluo hũu almargẽ en alguez que é meu stremado onde ei prado pera os meus Caualos que nõ uay en esta doaçõ e que deue ficar a mj̃ e a' meus suçessores pera

---

[1] Faltam aqui algumas palavras que não foram escriptas ao registar.

[2] Primitivamente lia-se *ffrandes;* a ultima syllaba foi riscada e substituida por *ça*.

nossos caualos. E uos nẽ uossos suçessores nõ deuedes uẽder nẽ dar nẽ ẽ nẽhũa maneira alhear os dictos Castello e villa e Regaẽgo nẽ parte deles mais ficarẽ senpre entregamẽte a uos o a uossos suçessores que ho feu erdarem pera seruyr por elles min e os meus soçesores pelas maneiras e cõdiçóes que son conteudas nos dictos priuilegios que o aiades de ffazer pelas dictas tres mil libras per o que tenho por bẽ por que este Regaẽgo dalguez pode cõprir a mj̃ ou a meus sucessores que sse eu ou meus suçessores dermos a uos algũa villa ou logar pobrado e bõo aprazimẽto nosso e uosso ou dos uossos sucessores ou cãbho por el. que seia aguisado que uos tomedes o Canbho por el pelas cõdiçóes sobre dictas per que uos dou o dicto Regaẽgo e leixardes a nos o dicto Regaengo. E sse uos ou uossos sucessores en este Regaengo cõprardes algũas herdades daqueles que as hẏ am foreiras e hẏ fezerdes algũa bẽffeitoria que seiades teudo de leixar a mj̃ ou a meus sucessores todo aquelo que hẏ cõprardes ou guanhardes cõ a bẽffeitoria que hẏ fezerdes s(e) esse Regaengo a nós tornar per canbho como dicto he pagãdonos uos ãte o que uos custarẽ e a benffeitoria que hẏ fezerdes. E quero e mãdo que os sobredictos priuilegios que forõ fectos antre mj̃ e uos quando loguo comigo ficastes que valham e tenham e estem em sa força pera senpre antre nos e nossos suçessores saluo en as dictas tres mil libras que nõ deuedes auer pelos dictos Regaẽgos de ffreelas dunhos e de sacauẽ e de Camarati nẽ uollas deuo eu nẽ meus suçessores a dar pois que uos eu dou os sobredictos logares dOdemira e daliez que ualẽ tãto e maẏs que eles por que prougue a mj̃ de uos fazer hẏ mayor graça como dicto he E sse per uẽtuira conteçesse que uos *miçer manuel.* ou uossos sucessores que este ffeu herdarẽ nõ leixassẽ a ssa morte filho barõ lijdimo e leigo que seia pera ẽ esto seruir ou lhẏ nõ ouuesse outro herdeiro barõ lijdimo e leigo que de uos deçenda lijdimamẽte per dereita linha que entõ o dicto feu se torne

aa corõa do Reẏno de Portugal sen cõtẽda nẽ hũa E porque depoẏs alguũs poderian põer contenda en hua palaura que he cõteuda nos priuilegios que ante forõ fectos e en estes outrossy hu diz que se hẏ ficar herdeiro barõ lijdimo e leigo que seia tal pera seruir en este officio que este herde o ffeu. e sse hẏ tal nõ fficar que sse torne o ffeu aa corõa do Reino e alguũs per soteleza de vogaria queirã dizer que nõ era pera seruir o que ficasse menẏo sen Reuora e que nõ deuya auer o ffeu poẏs nõ podia seruir E eu pera tolher esta duuida declaroo en esta guisa que ali hu diz que seia tal pera seruir que sse entenda que seia saão de seu corpo e de sseus nẽbros e por mĩgua de hydade nõ perder nada de seu dereito nẽ leixe porẽ derdar o ffeu el ou o sseu Tetor darẽ outro que seia cõuenhauil. que siruha por el quando a mj̃ ou a meus sucessores conprise seu seruiço. E sse el ou seu Tetor nõ poder auer tal. que por el siruha que eu ou meus sucessores catemos alguũ caualeiro conuenhauil. pera seruir en logar do que ficar sen Reuora quando a nos cõprir seu seruiço e pecte lhy o tetor pola hyda que fezer en nosso seruiço como for aguisado e esto se faça quando a nos cõprir seu seruiço enquanto o menẏo nõ for de Reuora pera seruir per si E quando o maẏor filho fosse tolheyto do corpo ou dos nẽbros que nõ fosse pera seruir este *officio do almirãtado* tornasse o ffeu ao outro seu Jrmãao depoz el se o ouuer ou a Tio ou a ssobrinho que seia saão pera seruir como dicto he e que seia descendente de uos *micer manuel* e o maẏs chegado a uos per linha dereita descendendo de uos lijdimamete.

Eu sobre dicto *miçer manuel.* conheçẽdo a nos sobre dicto Senhor Reẏ senhoryo e vassalagẽ que uos é fecta e muytas merçees que de uos Reçebẏ e Reçebo polas quaes uos de nostro senhor deos bõo galardõ e guisa a mj̃ senpre que uolo possa seruir outorgo e prometo por mj̃ e por meus sucessores que este feu hardarẽ a

conprir e aguardar todas estas cousas de suso dictas e cada hũa delas que nũca uenha contra ellas e conhosco que assi passou todo esto antre uos sobre dicto senhor Reý e mj̃ e como en esta carta deste priuilegio he cõtendo e assi ficou firme antre nos.

E eu sobre dicto Reý Don Denis assi o premeto a guardar por mj̃ e por meus suçessores e que nõ uenhã contra esto. E os meus suçessores que o assi aguardarẽ e fezerẽ agardar nõ lhý metendo hy escatima nẽ pontaria nẽ outro ẽbargo a bẽçõ de deus e a minha seia senpre cõ eles e os que en outra maneira fezerẽ nõ na aiam nẽ lhys seia outorgada e pera esto seer firme e estauil pera senpre e nõ uĩjr poys ẽ duuyda mãdey ende fazer duas cartas dhuũ teor e seelar do meu seelo do chunbo das quaes Eu e uos *miçer manuel* deuemos teer senhas.

Eu *miçer manuel* soescreui en cada hũa delas o meu nome cõ mha maão. dante en Benffica apar de lixbõa xxiiij.º de Setenbro elRey o mãdou Domjge ãnes a ffez Era M.ª CCC.ª Lª vij anos. Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 127 v.

Documento DCCXV

Carta de foro e de Doaçõ da vila dOdemira ao almirante.

Dom Denis pela graça de deus Rey de portugal e do algarue. A uos alcaide e auazys e Tabaliões e Conçelho de demira e de seus termhos. saude sabede que eu fiz doaçõ dessa villa e castello e de sseus termhos. a *miçer manuel. meu almirante* e a seus sussessores que o feu herda«ssa»ssẽ pera seruir o *offiȥio do almirãtado* assi com(o) é conteudo nos priuilegios que antre mỹ

e ele sõ fectos. Por que uos mando que lhy obedeescades e façades seu mandado assi come por nosso senhor e que lhẏ arrecudades e façades arrecudir bẽ e dereitamẽte cõ todolos dereitos e Rẽdas que en ele ha dauer. Outrossi lhy obedeeçede en fecto de Justiça e as apellações dos aluazys ou juizes desse logar uenhã a ele e a sseus sussessores que o feu herdarẽ quando forẽ na mha terra. ou aaqueles que en sseu logo leixarẽ. E deles vỹren a mỹ e a meus sussessores como sse husa e guarda en todalas outras uillas e logares do meu senhoryo. E uos assy o ffazede comprir e aguardar. E aqueles que o assi fezerdes farey uos eu porẽ merçee. E os que doutra guisa fezessen. Aos seus corpos e aueres me tornarya eu porẽ. come aaqueles que nõ comprem mandado de Reẏ e de senhor. e que nõ obedeecẽ a sseu senhoryo. E por ueer como hy comprides o meu mandado. mando que o *dicto Almirãte* ou outrẽ por ele tenha esta carta. Dãte en Benffica vỹte e çinque dias de Setembro. ElReẏ o mandou. Joham dominguiz a ffez. Era de mil. e trezentos e Çincoenta e sete anos. Steuã da Guarda.

Chancellaria de D. Diniz, liv. 4.º, fl 86.

Documento DCCXVI

Doaçõ do Regaẽgo dalgues a miçel manuel Almirãte.

Dom Denys pela graça de deus Rey de Portugal e do algarue a uos Gonçalo dominguiz meu sacador e a viçente piriz bulhõ meu dizimeiro. e affonso piriz meu almoxarife das mhas oueenças ẽ lixbõa saude. Sabede que eu fiz doaçõ a *miçer manuel meu almirante* pelas maneiras e condições que som conteudas nos priuilegios que antre mỹ e ele som fectos do meu Regaẽgo dalges

de par de Lixbõa como parte cono outro meu Regaengo dueyras e cõ outros ereeos deRedor cõ que de dereito deue partir assi como ora anda partido e demarcado esse Regaengo dalges Porque uos mando que uaades logo hy e lhẽtreguedes esse Regaengo e que lho apeeguedes e deuisedes e demarquedes todo en guisa que nõ possa hy auer contenda depoys e leuade hy conuosco dous Tabaliões. E de como lha entregardes e apeegardes e demarcardes fazedelhy ende testemuỹos per esses Tabaliões Vnde all nõ façades. Dãte en Benffica. vynte e çinque dias de Setẽbro ElRey o mandou. Joham Dominguiz a ffez. E. M. CCC. Lvij. anos.

Chancellaria de D. Dıniz, liv. 4.º, fl. 86.

Documento DCCXVII

Carta perque departirõ o Campo da pedreira antre os ffreires da Trindade e miçel manuel Almirãte ⁝

Dom Denys pela graça de deus Rey de portugal e do algarue. A nos alcayde e aluazys de lixbõa. saude Sabede que *miçe manuel meu almirãte.* xe my querelou que os frades da Tryndade lhy tomã o sseu Campo da pedreira que lheu dei. soterrando hy os homẽs pera lho alhearẽ e fazerẽ perder o sseu dereito. E eu mandey hy pera partir esto. e que assinaassẽ alguũ logar çerto pera o mõesteiro e que di adeante nõ tendessẽ os frades mays pelo campo de *miçer manuel.* E aqueeles que eu hy mandey partirõ essa contendas e derõ medida çerta per u fosse do mõesteiro E tomarõ hy peça do Campo de *miçer manuel* asi com(o) é conteudo ẽ huũ stormẽto que uos el mostrara fecto per tabaliõ de como entõ ficou partido. Agora o *dicto almirãte* diz

que sse trabalhã ainda esses frades de xe lhy meter pelo seu Canpo e soterrar hy os mortos. E esto nõ tenho eu por bẽ. Por que uos mando que uaades hy e ueede esse stormento ẽ que he comtehudo como aqueles que eu hy mandei terminharõ esa contenda e fazedeo assi manteẽr e aguardar E deffendede da mha parte a esses frades que lho nõ passẽ nẽ lho consentades uos que o passẽ nẽ que soterrẽ os mortos no cãpo de *miçer manuel.* e poede per i bõas diuisões e marcos per u deue seer partido o sseu do mõesteiro. En guisa que nõ aia hy depoys contenda. Vnde al nõ façades. Dãte en Benffica vȳte e çinqui dias de Setembro. ElRey o mandou Joham dominguiz a ffez Era de mil e trezentos e çincoenta. e oyto anos. Chancellaria de D. Diniz, liv. 4.º, fl. 86.

Documento DCCXVIII

Carta perque os de odemira possã laurar pera pan sẽ pẽa nẽ hũa no soueral e azinhal que hy a.

Dom Denys pela graça de deus Rey de portugal e do algarue a uos Johane añes meu scriuã de Beia. saude. uos ben sabedes como eu dei a *miçer manuel. meu Almirante* o meu Castello e villa dOdemira com seus termhos e perteẽças. E agora o *dicto Almirãte* my disse que os uizinhos desse logar nõ auyã hu laurar pam pera sa mãteẽça por que nõ ousauã cortar nẽ çernar nẽhũa cousa do soueral nẽ azinhal que hy a pola mha deffesa que eu pugi que os nõ cortassẽ nẽ çernassẽ per Razõ do montado que é meu. E pediume polo Conçelho dOdemira que my pruguesse de lhys mandar assinaar alguũ logar pera laurar pam e que o podessẽ çernar e cortar pera esto sen pẽa. E eu querendolhys fazer graça e merçee polo *dicto Almirãte* tenho por bẽ e

mando que uaades hy E ueede esse termho dOdemira e en aquel logar hu uirdes que é milhor terra pera dar pam e que meor mȳgua fara ao meu montado assinadelhys ende algũa parte qual uirdes que lhys conprira a eles. E en aquel termho que lhys pera esto assinaardes mando que possam laurar e çernar sen coomha. Dãte en Sanctaren. xxij. dias de ffeuereyro. ElReẏ o mandou Johã martinz a ffez. Ê. M̊. cc̊c. L^a^ix anos. Steuam da Guarda. Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 134 v.

Documento DCCXIX

Conffirmaçõ do fforo dodemira.

Dom Denys pela graça de deus Rey de portugal e do Algarue a quantos esta carta uirẽ faço saber como eu ouuesse dado o meu castello e a villa de dimira a *miçer manuel meu Almirãte* e a sseus susçessores con sseus termhos e perteenças e cõ o sseu senhoryo dos homẽs que morã ẽ esse logar ou morarẽ daqui adeante per razõ do *offizio do Almirantado* ẽ que me eles an de seruir agora o *dicto Almirante* me disse que a el prazia que os bõos fforos e costumes e husos que o conçelho dOdimira ouuerõ no tẽpo delRey dom Affonso meu padre e no meu que lhy fossẽ aguardados e pediume por eles merçee que lhes conffirmasse. E eu sen preiuiso e sen Dano do *meu Almirãte* e dos seus susçessores e sen ẽbargo da doaçõ e juridiçõ que lh(e) eu dei e esse logar querendo fazer graça ao dicto conçelho dOdemira outorgo e conffirmo a eles seus foros e husos e costumes bõos que ouuerõ no tẽpo delRey Dom Affonso meu padre e no meu. En testemõyo desto mandeilhys dar esta mhã carta. seelada do meu seelo. do Chunbo. Dãte en Sanctaren. xxij. dias de ffe-

uereiro ElReӳ o mandou Joham martinz a ffez. Eͣ. Mͣ. cc̊c Lª ix. anos. Steuã da Guarda.

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 134 v.

Documento DCCXX

Carta perque os aRayzes e alcaides e petĩtaaes nõ Respondã senõ per ante o almirãte.

Dom Denys pela graça de deus Rey de portugal e do Algarue. a quantos esta carta uirẽ faço saber como fosse duuida antre *miçer manuel meu almirante* e fernã rodriguiz meu alcayde de lixbõa sobre algũas cousas que dizia o *dicto almirãte* ẽ que lhy o dicto alcayde tomaua a *juridiçõ do almirãtado* e sobre agrauamentos que dizia que os seus homẽs e os alcaides e arrayzes e petintaaes que son dessa juridiçõ Reçebyã dos homẽs do alcayde e sobre outras cousas en que dizia o alcaẏde que o *almirãte* e os seus passauã o mays do que deuyã contra o sseu offizio E eu sobresto fiz uỹr per ante mỹ o *dicto almirante* e o dicto alcayde e ouuy o que cada huũ dizia que algũas cousas que hy Recreçerõ mays que deuyã da hũa parte e da outra que nõ fora a culpa de nẽnhũu deles mays que os seus homẽs deles mouerõ algũas tẽçõẽs e palauras de que a eles nõ prougue e que eles que o partirom como deuyã pera nõ poder recreçer depoys antre eles cõtenda nẽ antre os seus homẽs sobrelas cousas que perteeçerem aos offizios de cada huũ deles Tiuy por bẽ de mandar a cada huũ deles como sse manteuessẽ e como o fezessẽ manteer aos que esteuessẽ ẽ sseus logares ẽ aquelas cousas sobre que era a duuyda antre eles. primeiramẽte tenho por bẽ e mando que os priuilegios e cartas que o *almirante* e os alcaides e aRayzes e petĩtaaes ouuerõ dos

Reys ond(e) eu uenho e de mỹ que lhis seiã aguardadas como o milhor forõ ẽ tẽpo dos outros Reÿs ond(e) eu uenho e no meu e dos *outros almirantes* e alcaydes que eu en Lixbõa ouue E por que os dictos alcaides das Galees e arrayzes e pititaaes an cartas e priuilegios que respondã e façã dereito perante *seu almirãte* ou per dante seu alcaide[1] do mar saluo en ffecto de crime que deuẽ seer da juridiçõ do alcayde e dos aluazijs. E o *dicto almirãte* dizia que os prendiã por qual cousa quer sen mereçimẽto e que por cousas ligeiras ẽ que nõ auya morte nẽ laydimẽto nẽ perdimẽto de nẽbro os faziã jazer en perlongada prisom e que os nõ queriã soltar ata que sse estragauã do que auyã. E eu tenho por bẽ e mando que nos fectos que nõ forẽ do crime seiã da ssa juridicon do *seu almirante* como he conteudo ẽ sas cartas e priuilegios que por estas nõ seiã presos nẽ ouuydos senõ per *seu almirãte* ou pelo seu alcayde do mar e por querelas de morte ou de laydimẽto ou de perdimẽto de nẽbro ou por chagas ou por cousa que merescan justiças ẽ sseus corpos seiã presos e ouuidos e julgados pelo alcaide E pelos aluazys E esto nõ sse faça per achaques nẽ maliciosamẽte pera espeitar nẽ desonrrar os homẽs do mar e liurẽnos sen deteẽça que nõ jascã en perlongada prison sen dereito. Pero tenho por bẽ e mando que sse por algũas chagas forẽ presos que tanto que os chagados forẽ saãos ou ssen perigoso que o alcayde de Lixbõa dê esses homẽs do mar ao *almirãte* ou ao sseu alcayde do mar por ffiadores que faça corregimẽto perante os aluazys como acharẽ por dereito E o alcayde nõ os tenha maÿs presos despoys que os fiadores derẽ. E por outras querelas ou demandas que nõ seiã de crime nõ seiã presos nẽ ouuidos senõ pelo almirãte ou pelo alcaide do mar como dicto he ¶ Outrossi tenho por bẽ e mando que

[1] No texto lê-se: alcaydey.

as armas que trouuerẽ os homẽs do mar delo dia que lhy começarẽ a dar as soldadas ata que sse uãa na ffrota que lhas nõ ffilhe o alcaide nẽ os seus homẽs E depoys que a frota tornar nõ nas tragã mays. Pero tenho por bẽ que lhas nõ ffilhẽ esse dia que chegarẽ e se lhy as[1] armas defesas fora deste tẽpo mando que os homẽs do alcaide lhas tomẽ e se lhas nõ quisessẽ leixar e per esta razõ prenderẽ algũu que seia alcaide de galee ou arrayz ou petintal. leuẽnos per ante o almirãte ou per ante o sseu alcayde do mar e filhẽlhy a arma e leuẽna ao alcaide e leixẽ esse homẽ que for alcaide de galee ou arrayz ou petintal ou ao *almirãte* ou ao seu alcaide do mar pera lhy estranharẽ o atreuimẽto que fezer nõ querendo leyxar a arma deffesa ao homẽ do alcaide mays por esto nõ os leuẽ ao Castello se nõ chagarẽ nẽ fferirẽ nẽgũu cõ essa arma. Outrossy eu tenho por bẽ e mando que a carta de mercee que eu fiz ao *almirante* perque o alcaide nẽ seus homẽs nõ entẽdessẽ en el nẽ nos seus aqueles que ffossẽ seus uestidos e gouuernados nẽ ẽ sseu bayrho. que lhy seia aguardada pero tenho por bẽ que sse homẽs do *almirante* fezerẽ algũu maao fecto per que merescã morte ou chaquẽ alguẽ e os hy achar no fecto o alcaide ou os seus homẽs mãdo que os prendam e os leuẽ ao *almirante*. E sse for cousa de morte ou perque merescan justiça nos corpos mandeos ẽtõ o *almirante* ao alcaide e aos aluazys que façan ẽ eles aquela iustiça que merecerẽ E sse for cousa per corregimẽto o *almirãte* faca fazer o corregimẽto ou tal guisa que sse nõ agrauẽ aqueles que o ouuerẽ de Reçeber E sse algũus destes maaes fezerẽ e nõ forẽ achados no fecto entõ frontẽ ao *almirãte* que os mande põer en Recado pera sse fazer deles dereito e justiça ou corregimẽto secundo o ffecto for E sse o assi nõ ffezerẽ ẽtom enuijmho dizer o

---

[1] Está riscado o seguinte: «ach(arẽ) trager».

alcaide pera o mãdar eu fazer corregir como entender por dereito e en outra guisa nõ entẽda o alcayde nẽ seus homẽs nos homẽs do *almirãte* ẽ nẽ hũa outra cousa outrossi tenho por bẽ que quando algũos que mal fezerẽ na uila se colherẽ ao bairro do *almirãte* que o alcayde ou seus homẽs o ffaçã saber ao *almirãte* ou aaquel que hy esteuer por el que lhos Recade e que lhos dê ou se nõ que lhos ponhã fora nõ asconduda-mẽte mays ẽ guisa que os possã tomar os homẽs do alcaide. E en outra guisa nõ ẽtrẽ os homẽs do alcaide en sseu barro nẽ façã nẽnhũu desguisado ao *almirante* nẽ a nẽhũu dos seus. Outrossi o alcaide nõ filhe por esto entendimẽto que por nõ auer d(e) entender nos homẽs do *almirãte* que nõ aia por esso d(e) entender nos outros da terra que lhys mal fezerẽ mays mãdo a el que aqueles que souber que lhys força ou mal ou desaguisado fezer que lho estranhẽ nos corpos e nos aueres con justiça e cõ dereito secundo o ffecto for. En testemuỹo desto mãdei dar esta carta ao *almirante*. e ao alcaide outra Dãte en Sanctaren. xiiij. dias daBril elReý o mandou Johã martinz a fez. E͊. M͊. CCC. Lª IX anos Steuã da Guarda. Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 137.

Documento DCCXXI

Doaçõ ẽ nome de ffeu. ao almirãte.

Dom Denys pela graça de deus Rey de portugal e do algarue a quantos esta carta virẽ faço saber como en-tendendo eu por seruiço de deus e meu e prol de mha terra *tomey miçer manuel. peçanho por meu almirãnte* e figio obrigar que me seruisse no *offiʒio do almirantado* e pugilhy por feu tres mil libras ẽ no Castello e villa do-demira e ẽ no Regaẽgo dalgues de Cabo de lixbõa de

que lhy eu fis doaçõ ẽ nome do dito feu E el fficou e obrigousi e seus sossessores que o ffeu herdarẽ pera seruir mỹ e os meus susçessores que fforẽ Reys ẽ Portugal ẽ no dicto *offizio do almjrantado* polo dicto feu pelas maneiras e cõdições que sõ conteudas nos priuilegios e cartas que antre mỹ e el forõ fectas. E depoys desto uẽedo eu como o *dicto almirante* me seruia bẽ e lealmẽte cõ muytas cousas e con grandes custas do sseu auer que despendeu per algũas uezes no meu seruiço Tiui por bẽ de lhy põer que teuesse de mỹ ẽ cada hũu ano duas mil libras en panos pela maneira que sõ contados e aualiados os panos aos meus uassalos. Outrossi ssabendo eu a ffazenda do *dicto almirãte* e as custas que el fezera e fazia no meu serujço per Razõ do *dicto offizio do almirãtado* e que o nõ podia comprir per aquelo que de mỹ tynha. E querendo eu que el mãteuesse este offizio onrradamẽte e como conpria. E uẽendo eu que auendo el per que mantẽer este offizio con onrra e como deuya e que todo sse tornaria ẽ meu seruiço e dos meus suscessores. por todas estas Razões e assinaadamẽte querendo fazer graça e merçee ao *dicto almirãte.* por muytos seruiços que mi el fez ponho lhy agora mil libras ẽ dinheiros que as aia de my e dos meus suscessores pera senpre ẽ cada hũu ano E tenho por bẽ que estas mil libras que lhy agora eu ponho e as duas mil ẽ panos que lhy eu pugi tenp(o) ha que os aia ẽ cada hũu ano pera senpre sen contas e sen chançelaria por feu e ẽ nome de ffeu El e os seus susçessores que o feu herdarẽ pelas maneiras e cõdições que ssom conteudas nos priuilegios que antre mỹ e el son fectos nõ lhis miguãdo nẽ lhis tolhendo porẽ nẽhũa cousa das tres mil libras que lhy eu pugi de começo por feu ẽ odemira e no dicto Regẽego dalguez como dicto he mays tenho por bẽ que todo aiã conpridamẽte. E este acreçentamẽto que lhy agora eu faço ao dicto feu das dictas mil libras ẽ dinheiros E das duas mil en panos Tenho por bẽ que seiã junto cõ no feu das dictas tres mil libras e

que sseia doquela condiçõ e per aquelas maneiras que o he o das tres mil libras come conteudo nos dictos priuilegios Outrossi querendo e tenho por bẽ que estas mil libras ẽ dinheiros que lhy ora acreçento ao dicto feu que lhas ponha ẽ herdade ou ẽ casas ou en outras possissões que as ualhã ẽ Renda en cada hũu ano e que as tenha o *dicto almirãte* de ssa mãao tanto que o eu poder fazer a mha uõotade e aa ssua por esto seer çerto e nõ uỹr ẽ duuida deilhy ende esta mha carta seelada do meu seelo do chumbo. Dãt ẽ lixbõa xiij dias de Juyᵕnho. elReij o mandou. Joham dominguiz de portel a ffez. Eᵃ. Mᵃ. iijᶜ Lxᵃ anos. Steuã da Guarda[1].

Chancellaria de D. Diniz, liv. 3.º, fl. 142 v.

---

[1] A respeito do almirantado, é conhecido o segu inte documento do reinado de D. Diniz:

Este he o testemuynho scripto do que deuẽ a fazer os judeos quando ElRey quiser meter as galees en o mar pera fazer carreyra.

Ao muyto Alto e muy Nobre senhor dõ Denis pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarue. Steuam piriz uosso almoxarife ffernã diaz alcayde ẽ Lixbõa ẽ Logo de Lourenço scola alcayde uosso ẽ Lixbõa dõ viualdo uosso dezimeyro. e os uossos Scriuaes de Lixbõa ẽuiã beyiar omildosamẽte as uossas maos e a terra dãt os uossos pees.

Senhor reçebemos uossa carta que tal é

Don Denis pela graça de deus Rey de Portugal e do algarue a uos Lourẽço scola meu alcayde e a uos Steuam piriz meu almoxarife de Lixbõa e a uos dõ viualdo e aos meus Scriuaes de Lixbõa saude Sabede que mj diserõ que quando ElRey dõ Sancho meu tio fazia frota que os Judeos lhy dauã de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures nouos e ora mj disserõ que este foro que mho teẽ eles ascũdudo ẽ guisa que nõ ey ende eu nada. Vnde uos mãdo que uos o mais ẽ porydade que souberdes e poderdes sabhades bẽ e fielmẽte se esto se o soyã a dar a meu tyo e aquelo que y achardes ẽ uerdade mãdademho dizer. Vnde al nõ façades. E fazede uos ẽ guysa ẽ esto que entenda eu que auedes moor medo de mj ca doutrĩ. qua se y al fezerdes pesarmya ende muyto

Documento DCCXXII

. . . .

Outrossi querendo lhis fazer merçee tenho por bẽ e mãdo que sse acaeçesse que algũas das naues ou nauyos

---

e farya eu hy al. Dãt ẽ Sanctarẽ primo dya de Dezẽbro. ElRey o mãdou Ayras martijz a fez. .. —— .. —— .. ——

E nos Senhor porque Lourenço scola uosso alcayde de Lixbõa é ẽ Sanctarẽ uosco. chamamos ffernã diaz que tẽ ẽ logo de alcayde ẽ Lixbõa. per que nos tememos de uos segũdo o teor desta uossa carta e porque ẽ ela é conteudo que nos fezessemos esto ẽ grã poridade douidamos que a poridade fosse descoberta per outra parte e porque os homees som uelhos e omees que uiuẽ per mar douidamos que per algũa meneyra nõ nos podessemos auer ffilhamos esta enquisiçõ assy como nos mãdastes o mais fielmẽte e na mayor poridade que nos podessemos. A qual ẽquisiçõ tal he.

¶ Joã zarco iurado e preguntado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazia frota se lhy dauã os judeus de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures disse quando El Rey dõ Sancho metya Nauyos ẽ mar nouos que os Judeos dauã de foro a cada huũ Nauyo huũ boo Calaure nouo de Ruela e hũa amcora.

Vicete gõçaluiz iurado e pregutado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazia frota se lhy dauã os Judeos de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures disse que ouuyra dizer a Martĩ gonçaluiz seu Jrmaão que soya seer alcayde de Nauyo e a outros muytos que quando ElRey dõ Sancho metya Nauyos ẽ mar que os Judeos dauã de foro a cada huũ Nauyo huũ bõo Calaure nouo de ruela e hũa ancora.

Joã piriz barriga alcayde de Nauyo iurado e pregũtado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazya frota se lhy dauã os Judeos de foro a cada hũa galee senhos boos calaures disse quando ElRey dõ Sancho metya Nauyo ẽ mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de foro a cada huũ Nauio hũa ancora e hũu calaure nouo de ruela e que o derõ a el.

Domĩgos iohanes cota iurado e preguntado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazya frota se lhy dauã os Judeos de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures disse que quando ElRey dõ Sancho fazya frota que os Judeos dauã de foro

ẽ que eles trouxerẽ as sobre dictas merchandias e ueessẽ a pe(re)cer o que deus nõ queira que aquelos aueres e merchandias e os nauios que en sairẽ a terra ou poderẽ assaluar que os aiã seus donos bẽ e cõpridamẽte e que nẽguũ nõ lhys faça sobreles força nẽ ẽbargo nẽhuũ nẽ lhis seia posto pelo meu Almoxarife nẽ por outro nẽnhũ.

---

a cada huũ Nauio hũa ancora e huũ boo calaure nouo de sesseenta braças e que o uira dar a Joanỹo seu padre e a outros alcaydes de Nauyos e que cuydaua que ainda o dauã. e que os Judeos aduziã ao Nauyo a ancora e o Calaure.

Steuã affonsso iurado e pregũtado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sãcho fazya frota se lhy dauã os Judeos de fforo a cada hũa. Galee senhos boos calaures disse que quando ElRey dõ Sancho metya. Nauyo ẽ mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de fforo a cada huũ Nauyo hũa ancora e hũu bõo calaure nouo e que o derã a el per çinqui ou per sex uegadas e que os Judeos aduzyã ao Nauyo a ancora e o Calaure.

Johã iohãnes mechicha iurado e pregũtado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazya. frota se lhy dauã os Judeos de fforo a cada hũa Galee senhos boos calaures disse que quando ElRey dõ Saucho metya Nauyos ao mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de fforo a cada huũ Nauyo hũa ancora e hũu boo calaure nouo de ruela.

Rod(r)igo pitão iurado e preguntado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dom Sancho fazia frota se lhy dauã os Judeos de fforo a cada hũa Galee senhos boos calaures disse que quando ElRey dõ Sancho metya Nauyos nouos ẽ mar que os Judeos dauã de foro a cada hũu Nauyo hũu bõo Calaure nouo de ruela e hũa ancora.

Joã martijz bochardo iurado e pregũtado sobrelos sanctos auãgelhos se quado ElRey dõ Sancho fazya frota se lhy dauã os Judeos de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures disse qe quando ElRey dõ Sancho metya Nauyos ẽ mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de foro a cada hũu Nauio hũa ancora e hũu boo calaure nouo de ruela E disse mays que ElRey dõ Sancho mãdara a Meestre Joane fazer hũas deBaadoyras pera sacar os Nauyos e pera metelos que os Judeos dauã hũu muy boo calaure nouo e muy forte pera tirar e pera sacar as galees e que os Judeos aduzyã ao Nauyo a ancora e o calaure.

Andreu Maya iurado e pregũtado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazya frota se lhi dauã os Judeos de

Saluo se algũas cousas uẽderẽ dessas que assi assaluarẽ que paguẽ a mj̃ a mha dizima como dicto he. Outrossy tenho por bẽ e mãdo que sse Eu ffezer armada de frota per mȳ ou pelos meus Cossayros e acaeçer que essa frota ou esses Cossairos achassẽ naue. ou Baixel. ou outros nauyos ẽ que esses mercadores ouuessen sas

---

foro. a cada hũa Galee senhos boos calaures disse quando ElRey dõ Sancho metya. Nauios ẽ mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de foro a cada huũ Nauio. hũa ancora e hũu boo calaure nouo de ruela.

Joã nuniz balaabarra iurado e pregũtado sobrelos sanctos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazya frota se lhy dauã os Judeos de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures disse que quando ElRey dõ Sancho metya Nauyos ẽ mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de foro a cada hũu. Na(u)yo. hũa ancora e hũu boo calaure nouo de ruela e que en tẽpo delRey dõ Affonsso uosso padre os Judeos derõ a el hũa ancora e hũu boo calaure pera hũa Galee. de que era alcayde e que o uira dar a Andreu filho de Maya e que os Judeos aduzyã a ancora e o calaure ao Nauyo e que os Judeos lhy dauã. Seseẽta libras por sse calar que nõ demãdasse a ancora e o calaure e el no nas ousou ffilhar cõ medo de uosso padre.

Domĩgos iohanes tarzola iurado e pregũtado sobrelos santos auãgelhos se quando ElRey dõ Sancho fazya frota se lhy dauã os Judeos de foro a cada hũa Galee senhos boos calaures disse que quando ElRey dõ Sancho metya Nauyos ẽ mar pera fazer carreyra que os Judeos dauã de foro a cada hũa. Galee hũa ancora e hũu boo calaure nouo e que o uira dar a Joã nuniz balaabarra ẽ tẽpo delRey dõ Affonso uosso padre pera hũa Galee de que era alcayde. Estes de ssuso ditos. .. —— ..

Chancellaria de D. Diniz, liv. 1.º, fl. 141.

Este documento tem á margem direita, no principio, duas galés, a primeira esboçada, a segunda, que está abaixo da primeira, tem vélas e remadores; á pôpa, acastellada, uma bandeira com as quinas em cruz, assenta sobre ondeado, por cima lê-se a palavra «lixbo» riscada.

O documento que precede este documento é datado de Lisboa 25 de junho de 1323 (1285 Ch.) e o que segue, da mesma cidade a 7 de julho do mesmo anno; a ordem nos registos não era chronologica. Este documento não está completo.

merchandias dos da dicta companhya dos Bardos e da dicta Cidade de florẽça entrãdo ou saindo de terra de mouros ou pera algũa das outras partes que lhys nõ seia tomado nẽ hũa cousa do sseu. do que trouxerẽ dentro ẽ essas naues ou Bayxees ou nauyos. nem as naues ou bayxees ou nauyos se seus forẽ. Saluo se essas naues ou Bayxees ou nauyos fosse achado. que leuauã pera terra de mouros armas. ou pez ou Remos ou madeira ou linho Canaue ou estopa ou fferro ou trygo. ou Çeuada ou. milho. ou Centeo ou ffarinha ou outra legumha algũa pera os dictos mouros que o possã filhar assi como foy senpre huso e costume que sseia de bõa guerra. E tenho por bẽ e mãdo que sse algũus do meu senhoryo e dos senhoryos dos outros logares tomarẽ ou Roubarẽ algũa cousa dos mercadores da dicta companhya dos bardos e dos outros da ssobre dicta Çidade de ffrorẽça ẽ algũs outros mares veerẽ cõ esse Roubo ao meu senhoryo ẽ guisa que os eu possa tomar que esse Roubo que eles ouuerẽ fecto que eu o tome e o tenha pera o auerẽ recobrado. seus donos tomãdoo eles sen Razõ como nõ deuẽ que lhis faça Recobrar o dano que lhis fezerẽ[1].

. . . .

Chancellaria de D. Affonso IV, liv. 4.º, fl. 26 v

Documento DCCXXIII

Como elrrey fez seu almyrante *a* lançarote peçanha.//

Dom pedro pella graça de deus Rey de portugal e do algarue/ a quãtos esta carta uirem faço saber que eu

[1] Carta de priuilegios aos mercadores florentinos. — Coimbra 9 de abril de 1338 (Ch.)

querendo fazer graça e mercee a *lançarote peçanha*. meu uassalo façoo *meu almyrante mayor* assy como he contheudo em hũu priuylegio delrey dom denys meu auoo e confirmado per elrrey meu padre a que deus perdoe que o el per dereito deue a seer o qual priuillegio eu a el confirmey E mando a todollos meus uasallos cossairos e a todollos alcaides e arrayzes e petintãaes e officiãaes que a este officio pertencem que façam seu mandado e lhe seiam obedientes e façam por ele como por *meu almyrante moor* E el meta alcaides do mar em cada hũu lugar E outrossy alcaides de galeẽs e arrayzes e pitintãaes aquelles que elle uyr[1] e[1] entender que som pera meu seruiço outrossy os possa tirar E aquelles que o assy fizerem farey lhes eu porem bem e mercee E os que doutra guisa fizerem lazerarlheam os corpos e os aueres como aaquelles que pasam mandado de Rey e de senhor nom obedicendo a *seu almyrante* E mando a todollos homẽs do mar do meu senhorio que quando el por elles mãdar pera meu seruiço que uenhum a seu mandado e façam por el assy como fariam por mỹ se eu por elles mandase E que lhe seiã obedientes e bem mandados so pẽa da treiçõ e nom seia nehũu que se por esto amore da uylla hu morar nem saya porem da mynha terra pera despois hi tornar E mando a todallas as justiças dos meus regnos que aquelle que contra este meu mandado for que lhe filhem o corpo e o auer e o tenham todo pera meu mandado e mo ẽuyem logo dizer E em testimunho desto lhe mandey dar esta mynha carta dante em lixbõa xxbj dias de junho elrrey ho mandou gonçalo uaasques a fez era de mjl iijᶜ LR b anos.

Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 2.

---

1 Estas palavras estão riscadas. Muitas vezes temos notado, e sempre iremos notando a irregularidade d'estes registos, de maneira que, sendo a melhor fonte para os estudos historicos, falta, muitas vezes, onde nos prestaria maior auxilio. Vej. o que, a tal respeito, dizemos no cap. 1 do vol. 1 d'este trabalho.

Documento DCCXXIV

Doaçam do almyrantado *a* lançarote pecanho.

Jn nomjne dominj amẽ dom pedro pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a quantos esta carta uirem faço saber que *lançarote peçanho meu almirante* filho de *manuel peçanho* jrmãao de *bertolameu peçanho almirantes que forom delrrey meu padre* a que deus perdoe me disse em como quando o dicto *bertolameu peçanho* seu jrmãao se finara deste mũdo que o dicto Rey meu padre o fezera *seu almyrante* porque elle era filho do *dicto manuel peçanho* lidimo e mayor e leygo que entom hi ouuese segundo era contheudo em hũa carta de priuylegio que tijnha delrrey dom denys meu auoo a que deus perdoe confirmada per elrrey meu padre E pediome por mercee que uise as dictas cartas e priuylegio que assy os dictos reis derom ao dicto seu padre e jrmãao e a el outrossy e aos seus sucessores que lhas quisese confirmar e aguardar como em ellas era contheudo E que elle prestes era pera me fazer menagem e juramento pella guisa que nas dictas cartas e priuylegio era contheudo E outrossy pella guisa que a ja auya fecto ao dicto meu padre E pera comprir e guardar todas as cousas que hi som contheudas as quãaes cartas e priuylegios me logo mostrou do qual o theor de uerbo a uerbo tal he.

¶ Em nome de deus amẽ dom afomso pela graça de deus Rey de portugal e do algarue/ a quantos esta carta uirem faço saber que eu fiz catar na mynha chancellaria os meus liuros dos registros e achey em hũu delles hũu trelado de hũa carta registrada que elrrey dom denys meu padre a que deus per-

doe dera a *myce manuel peçanho que foy seu almjrante* da qual carta o theor de uerbo a uerbo tal he. ¶ ______ [1]

E ora o dicto *myce manuel peçanho almjrante* ueo a mỹ sobre dicto Rey dom afomso e pediome por mercee que quisese ueer e esguardar muyto seruyço que el sempre fizera ao dicto meu padre e a my outrossy e mujto seruyço e prol e honrra que sempre per el uiera aos reis de portugal e do algarue em todo aquello que el pudera fazer e juntar e que eu me quizesse del seruir e lhe quisese fazer mercee em lhe outorgar e confirmar a dicta carta que lhe elrrey meu padre dera e que seruiia mỹ e mynha terra em todo aquello que elle pudese assy como auya jurado e pormetido a elrrey meu padre e como fizera ataaquy E eu sobre dicto Rey dom afomso ueendo e comsirando que todas as sobre dictas cousas que el a mỹ dizia eram uerdade E porque som certo que sempre queyra o meu seruyço dyreitamente e toda prol e honrra da mynha terra E querendo lhe fazer graça e mercee a el e a todos seus sucessores que o dicto feu herdarem outorgo lhe e confirmo lhe pera todo sempre por mỹ e por todos meus sucessores a dicta carta delrey meu padre E tenho por bem e mando que a dicta carta delrrey meu padre seia comprida e guardada em todo pera todo sempre ao *dicto myce manuel almyrante* e a todos seus sucesores que o dicto feu herdarem assy como na dicta carta delrrey meu padre he contheudo E em testimunho desto dey ao *dicto myce manuel almyrante* e aos dictos seus sucesores esta mynha carta seelada do meu seelo do chumbo dante em lixboa xxj dias dabril elrrey o mãdou martim steuez a fez era de myl iij^{c} e sasenta e cinquo años Elrey a uyo. E eu ueendo o que me o *dicto lançarote peçanho* pedia uista e examynada a

---

[1] Segue-se o documento, já transcripto, datado de Santarem, 1 de fevereiro de 1355 (Cesar).

dicta carta e priuylegio E querendo lhe fazer graça e mercee consirando seruyços que a mỹ os sobre dictos seu padre e seu jrmãao fizerom e como el he tal que me podera fazer seruyço e gram prol e honrra da mjnha terra e por meu natural que he Tenho por bem de lhe confirmar e outorgar e guardar os priuylegios e graças liberdades que som contheudas na dita carta e priuylegio/ o qual *sobre dicto lançarote peçanho* me fez logo menage e juramento que elle me sirua bem e lealmente pella guisa que na sobredicta carta e priuylegio he contheudo outrossy comprira e guardara todallas clausullas na dicta carta e priuylegio contheudas porque uos mando que aiades o *dicto lançarote peçanho* por *meu almyrante nos meus regnos* e façades por el como por *meu almyrante* e lhe ajudedes a fazer dyreito e justiça naquello que tange a *seu officio do almyrantado* Vmde al nom façades e Em testimunho desto mandey dar ao *dicto lançarate peçanho* esta mjnha carta seelada do meu seelo do chumbo dante em tentugal xx dias de setembro elrrey o mãdou bertolameu martyns a fez era de myl iij^{c} e nouenta e quatro años.

¶ E eu ueendo o que me pedia o *dicto lançarote peçanho* vista e examynada a dicta carta e priujlegio e querendo lhe fazer graça e merçee consirando serujços que os dictos seu padre e seu jrmãao fizerom aos dictos reis meu auoo e meu padre E como el he tal que me podera fazer serujço e gram prol e honrra da mjnha terra e por meu natural que he e outrossy como lhe ja elrrey meu padre a que deus perdoe auja fecta mercee do *dicto almjrantado* Tenho por bem de lhe confirmar e guardar os priujlegios graças e liberdades que som contheudas nas dictas cartas e priujlegio / o qual *sobre dicto lançarote peçanho* me fez logo menagem e juramento que el me sirua bem e lealmente pella guisa que nas dictas cartas e priujlegio era contheudo outrossy conpriria e guardaria todallas clausullas nas dictas cartas e priujle-

gio contheudas E em testimunho desto mandey dar esta mynha carta ao *dicto lançarote peçanho* seelada do meu seelo do chumbo / Dante em lixboa primeiro dia de julho elrrey o mandou gonçalo uaasquyz a fez era de myl iij^c nouenta e cinquo años.//

Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 7.

Documento DCCXXV

Alcaides e arraezes *de lixboa*

Carta perque o dicto senhor confirmou e outorgou aos *alcaides arraezes e petintaaes das suas galees* de lixboa todos seus priuylegios foros liberdades e bõos custumes de que sempre husarom etc em tentugal viij dias doutubro de myl iij^c lRb años.

Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 14 v.

Documento DCCXXVI

Setuual

Outra tal confirmaçam ouuerom os *alcaides arraezes e petintãaes* de setuual.// Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 14 v.

Documento DCCXXVII

Priuyllegios que nom tenham cauallos os arraezes e pitintães *de setuual*

Dom pedro pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a uos mestre da hordem de santiago juizes

uereadores e homẽs bõos do concelho de setuual saude sabede que eu querendo fazer graça e mercee aos *alcaides e arraezes e pitintãaes* moradores ẽ essa uylla escusoos de teerem cauallos por que uos mando que uos nem outros nenhũus os nom constrangades que daquy en diante tenham cauallos contra suas uontades Vmde al nom façades dante em lixboa. v. dias de junho elrrey o mandou per mestre uasco das leis e Joham steuez seus uasallos/ paay rodriguiz a fez era de myl iij^c lR vj años.// Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 23.

Documento DCCXXVIII

Arraezes *de taujra*

Carta de confirmaçam dos priujlegios dos *alcaides e pitintãaes e arraezes de taujra* etc em taujra xviij dias dabril de mjl iij^c lRvij años.//

Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 37.

Documento DCCXXIX

Doaçam dancoragem ao almjrãte

Dom pedro pella graça de deus Rey de portugal e do algarue/ A quantos esta carta uirem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee a *lançarote peçonho meu almjrante* Tenho por bem e mando que elle leue a ancoragem dos naujos que portarem nos portos e lugares do meu senhorio e lançarem ancora fora per esta guisa/ que elle leue de todollos naujos que assy encorarem de cem tonẽes ataa cinquoenta hũa dobra douro E de cinquoenta tonẽes ataa trinta leue delles hũa mea dobra E esto leue hũa uez no año e nom

mais E em testimunho desto lhe mãdey dar esta mjnha carta dante em beia xj dias de março elrrey o mandou per lourenço steuez seu uasallo frauste añes a fez era de mjl iij^c e lRix años.// Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 50.

Documento DCCXXX

Priujllegios da barca do condado em lyxboa.//

Dom pedro per a graça de deus Rey de portugal e do algarue A uos *mjce lançarote peçanho meu almjrante* saude sabede que a abadesa do moesteiro darouca me ẽuyou dizer que na cidade de lixboa auja hũa barca que chamauã do condado e que essa barca andou hi de longo tẽpo ataa pestilencia E que do gaanho que faziam em essa barca aquelles que em ella andauam aujam os Reis que ante mj̃ forom a terça parte E o moesteiro darouca outra terça parte E os que andam na dicta barca a outra terça parte E que aquelles que assi andam na dicta barca eram escusados de hirem em armadas cada que se faziam assy em tẽpo delrrey meu padre como dos outros reis que ante elle forom E que ora ha hi essa barca E que quando eu mando armar gallees uos mãdades constranger aquelles que em essa barca andam que uãao serujr em essas gallees E que pero nos dizem e allegam que os nom deuedes constranger pera ello pois que andam em essa barca e os que em essa barca andam som scusados de hirem serujr em gallees e que assy se husou de longo tẽpo aaca E que uos nom lho queredes guardar E pedirom me por mercee que a esto lhes ouuese algũu Remedio E eu por saber se era assy como ella dizia mãdey a johane añes e a joham simõ meus contadores que soubesem «a» a uerdade sobr(e) ello e de como hi achassem que assy mo ẽujasem dizer E vista hũa jnquiriçõ que os dictos contadores assy

sobr(e) ello tomarom/ a qual me ẽujarom E visto como se per ella mostra que se husou de longo tẽpo aaca que aquelles que na dicta barca andam forom sempre scusados de hirem em armadas de galleẽs e doutra frota Porem mando a uos e a *todollos outros almjrantes* que hi depos nos vierẽ e a todallas outras minhas justiças a que esta carta for mostrado que nom constrangades doze homẽs que senpre em essa barca andarem Ca tanto que fuy certo per a dicta jnquiriçom que hi sempre andarom que uaão serujr nas dictas galleẽs nem em outra armada quando quer que as armarem vmde al nom facades E a dicta abadesa ou outrem por ella tenha esta carta dante em almodouuar xv dias de dezembro elrrey o mando per pero afomso seu uassallo lujs steuez a fez era de mjl iij^c lRix años.//

Chancellaria de D. Pedro I, liv. 1.º, fl. 67 v.

Documento DCCXXXI

almjrante

Carta perque o dicto senhor fez seu *almjrante moor* a *lançarote peçanha* segundo o fez seu padre e seu auoo. a xxx² dias de julho de mjl iiij^c e v. años.//

Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 15 v.

Documento DCCXXXII

Priujllegios e jurdiçam do almjrante *sobre «sobre» os alcaydes e arraezes e pitintãaes das gallees.//*

Dom fernãdo pella graça de deus Rey de portugal e do algarue./ a todollas justiças dos meus regnos que esta carta uirdes saude sabede que *lançarote peçonha meu almjrante* me dise que eu lhe dey mjnha carta de

graça em que lhe fiz mercee e mãdey e outorguey que ouuesse elle e podese auer e usar da jurdiçam nos alcaydes e arrayzes e pintītaaes das mjnhas galeẽs E sobr(e) (e)ses alcaydes arraezes e pitintãaes e homẽs do mar que foe dada e outorgada per elrrey dom denjs meu bisauoo a esse *almjrante* e a seus sucesores assy e per aquella maneyra e condições que he contheudo em cartas do dicto senhor rey dom denjs segundo mais compridamente na dicta mjnha carta he contheudo que ẽ esta razam de mj̄ tem ❡ E diz que ora uos mjnhas justiças lhe toruades e embargades a dicta jurdiçam e lhe ides contra ella porque dizedes que ẽ essa mjnha carta nom som contheudas as cartas do dicto meu uisauoo nem se mostra nem he declarada a jurdiçom que lhe ora per mj̄ he dada e outorgada E mãdado que lhe em esta razam seia aguardada ❡ E pediome per mercee que lhe mãdase dar o trellado das dictas cartas do dicto rey dom denjs meu bisauoo pera as elle mostrar e lhes per nos(as) justiças seerem guardadas e lhe nõ hirdes contra as dictas cartas e jurdiçam e saberdes como e perque guisa lha deuedes guardar ❡ E eu vẽedo o que me pedia E por que as dictas cartas do dicto meu bisauoo eram scriptas e registradas na mjnha chancellaria fizeas per ante mj̄ vījr e querendolhe fazer graça e mercee lhe mãdey dellas dar o trellado das quães cartas o theor tal he —[1].

[2]❡ Porque uos mando que ueiades as dictas cartas e comprideas e guardadeas e fazedeas comprir e guardar em todo como e pella guisa que aquj he contheudo e nom lhe vaades contra ellas em parte nem em todo senã seede certos que a uos me tornarey eu porem e uollo stranharey nos corpos e aueres graue-

---

1 Segue a carta datada de Santarem, 23 de fevereiro de 1355 (Cesar), já transcripta.

2 Ibidem, do mesmo logar, 14 de abril de 1359 (Cesar).

mente como aaquelles que vaão contra carta e mãdado de seu rey e senhor E em testimunho desto mãdey dar esta carta ao dicto almjrante dãte em lixboa vj dias de nouembro elrrey o mãdou per afomso dominguiz e fernã martjnz seus uasallos domĩgos fernandiz a fez era de mjl iiij^c e v. años.// Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 19 v.

Documento DCCXXXIII

Quitaçam fecta ao almjrãte.

Carta perque o dicto senhor qujtou a *lançarote peçanha seu almjrante* quinze mjl dobras em que era obrigado a seu padre e a el /a dez dias de março de mjl iiij^c e vj años.// Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 24 v.

Documento DCCXXXIV

Doaçam ao almjrante *da demjra.*

Carta perque o dicto senhor deu e fez mercee a *lançarote peçanha seu almjrante* da sua vjlla da demjra que a tenha pella quisa que a tijnha delrrey seu padre etc a xiij dias de março j̄ iiij^c e vj años.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 24.

Documento DCCXXXV

Doaçam de casa ao almjrante *em lixboa.*

Dom fernãdo etc a quãtos esta carta uirem faço saber que eu querendo fazer graça e mercee a *mjce lan-*

çarote peçanha meu almjrante doulhe por jur derdade e faço lhe pura doaçam a el e a todos os que del decenderem deste dia pera todo sẽpre hũa casa que eu ey na cidade de lixboa em logo que chamam a pedreyra no bayrro do *dito almjrante* /a qual casa soiya de seer celleyro ⁋ Porem mãdo que elle e todos seus sucesores que depos elle vierem aiam e posuam a dicta casa e façam della e em ella como de sua cousa propria/ E em testimunho desto mãdey dar ao *dicto almjrante* esta mjnha carta dante em lixboa primeiro dia de janeiro elrrey o mãdou per lourenço vicente bacharel em leis e ueedor da sua fazenda lazaro gil a fez era de mjl iiij^{c} v iij años.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 68 v.

Documento DCCXXXVI

Doaçam ao almjrante *de huũ quarto de hũa acenha em faarom.*

Dom fernãdo etc a quãtos esta carta uirem faço saber que eu querendo fazer graça E mercee a *mjce lançarote peçanha meu almjrãte* dou lhe por jur derdade e faço lhe pura doaçam de hũu quarto de hũa acenha que elle tem em faarom a so atalaya do dicto logo Porem mando que elle e todos seus sucesores que depos elle vierem aiam e possam auer a posse e propriedade do dicto quarto da dicta acenha ⁋ E todas as rendas e direitos e perteenças della e façã della e em ella como de sua propria posisam pella guisa que elles quiserem e por bem teuerem E em testimunho desto lhe mandey dar esta mjnha carta. dante em lixboa v. dias de janeiro elrrey o mandou per joham gonçaluez seu uasallo e veedor da sua fazenda lazaro gil a fez era de j̄ iiij^{c} ix años.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 68 v.

Documento DCCXXXVII

Dom ffernando pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarue a quantos esta carta virem ffaço saber que eu querendo fazer graça e mercee a *ffernam gomez alcayde das mhas galees* e portador desta carta douo por *meestre da mha barcha que chamã Sam Jorge*[1] per esta guissa que el possa meter en ella marinheiros e grometes e pages por suas ssoldadas que cõ elles possa talhar quaes sse cõ elles aveẽr E tirar outrossy da dicta barcha aquelles que vijr hj nõ ssom cõpridoiros e poer outros sse mester ffor e vjr que cõpre a meu serujço E que quando esteuer a dicta barcha ẽ lixboa que el a nõ possa fretar saluo que a frete aquel que por mj̃ ouuer de ueẽr os offiçios da mha ffazẽda en a dicta Çidade E que outrossy quando for ffora da dicta Çidade en alguũs portos e quiser fretar a dicta barcha que a possa fretar pera outras partes e nõ pera tomar carrega em a dicta Çidade saluo sse a fretar pera trager hj carrega E que possa Reçeber os fretes daquellas pessõas a que el fretar a dicta barcha como dicto he o qual fernã gomez tomou em ssy a dicta barcha pela guissa ssobredicta E obrigousse per todos sseus bẽes mouys e de Raiz auudos e per auer a marear e proueer e mjnistrar e guardar bem e lealmẽte a dicta barcha e dar della boa cõta e bõo Recado E outrossy dos fretes e proes e guaãças della. Segũdo o ffazer deue boo meestre e leal e verdadeiro en tal Rezõ como dicto he E en testimunho desto lhj mãdey dar esta mha carta Dãte em lixboa vynte e tres djas de mayo ElRej o mãdou per Johane añes seu vassallo e veedor da ssua ffazẽda Gonçallo piriz a ffez Era de mill e quaroçẽtos e noue años.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 4.º, fl. 5 v.

---

[1] Julgâmos vẽr, no nome d'esta barca, a influencia ingleza.

Documento DCCXXXVIII

Renda da barca do porto de muja *ao doutor gil dosem*

Carta perque o dicto senhor deu em quanto sua mercee fosse ao doutor gil do sem/ a rrenda da *sua barca do porto de muja* etc ẽ sanctarem xxij dias de junho de j̄ iiij^c ix años// Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 74 v.

Documento DCCXXXIX

Doaçam da ujlla do demjra a mjce lançarote peçanha almirante *etc*

Dom fernãdo etc a quãtos esta carta de doaçam uirem fazemos saber que esguardando como *mjce lançarote peçanha* nosso uassallo e *nosso almjrante*/ a nosso padre e a nos e á nossa casa de portugal fez sempre mujtos e muj grandes serujços e obras de muj grãdes merecimentos· porque somos muj theudos a lho conhecer com mujtas graças e grandes mercees Porem querendo[1] a elle graça e mercee como a muj boo merecente de nossa muj pura e liure vontade e de nossa certa sciencia damos e doamos e outorgamos e fazemos liure e pura doaçam antre uiuos pera sempre valledeyra ao dicto *mjce lançarote nosso almjrante* pera ssy e pera todos seus herdeyros e sucessores da villa de odemjra com todo seu termo e com todas suas herdades e casaães e rendas

---

[1] Falta: fazer.

e dereitos e pertenças E com todas suas entradas e saidas Resios montes e fontes Rios portos de mar e Ribeiros e pescarias E com todallas outras cousas que aa dicta villa de odemjra perteencem ¶ E com toda jurdiçom crime e ciuel mero e mjsto jmperio e subieçom assy nas pesoas como nos bẽes E com todas rendas e trabutos cousas foros e pensoões E com todos outros direitos reaães e corporães e nom corporaães tẽmporaes ou sagrãaes e spirituaães assy e tam compridamente como os nos aujamos e deujamos dauer E assy como os elle mjlhor puder auer e mais compridamente que os aia liuremente daquj en diante assy na propriedade como na posse como sua e por sua herdade e por jur derdade pera todo sempre liure e jsenta de todo senhorio e jurdiçam e subiecçom nossa/ pera fazer da dicta villa de odemjra e termo della e das outras cousas sobredictas como dicto he e en ella o que lhe aprouuer e por bem teuer como de sua herdade e de seu proprio direito ¶ E de nosso poder absoluto e de nossa certa scientia quitamos e tiramos a dicta villa de odemjra e seu termo tambem nas pesoas como nas outras cousas do poderio e jurdiçom e subieçom nossa e de qualquer julgado ou concelho ou pesoa a que ataa quj fosse ou eram subiectos ¶ E damollos e outorgamollos e sometemollos per subiectos em todo e per todo ao *dicto mjce lançarote noso almjrante* e a todos seus herdeyros e sucesores pera todo sempre ¶ E queremos e outorgamos e mãdamos que a el e a seus herdeyros e sucesores Respondam e recudam e seiam obediẽtes em todo e per todo como a seus senhores Resaluando pera nos as apellações dos fectos do crime em que deuem dar appellações/ que mandamos que uenham a nossa corte ¶ E mandamos aos moradores da dicta villa e de seu termo que lhe recudam com todollos direitos e rendas e foros e perteenças daqui en diante. pella guisa que Recudiram a nos se se colhesem por nos ¶ Outrossy mandamos aos nosos almoxarifes e scripuãaes e a outros

quaees quer nossos officiães que ataa quj por nos colheram os dictos direitos rendas e foros que lhos leixem daquj en diante colher e auer ao *dicto almjrante* e a seus moordomos e officiaães e nom lhes ponham sobr(e) ello embargo nenhũu ¶ E queremos e outorgamos que daquj en diante sem outra nossa autoridade mais elle per ssy ou per outrẽ possa filhar a pose corporal e real da dicta villa de odemjra e de seu termo e das outras cousas sobre dictas e husar dellas e dos direitos e proees e jurdições della liuremente e sem nehũu embargo ¶ Outrossy queremos e outorgamos por nos e per todos nossos herdeyros e sucesores que esta doaçam seia firme e ualiosa e stauel pera todo sempre ¶ E queremos e outorgamos e pormetemos de aaguardar e nom reuogala per caso de jngratidam nem per nehũa outra razam nem uỹr contra ella per nos nem per outrem em parte nem en todo per nehũa maneira ¶ E se algũa razam ou clausulla de solẽpnjdade qualquer desfallecer per que esta doaçam mais firme e mais ualiossa pode seer/ de nosso poder absoluto auemos por expresa e expresamente posta e scripta em esta doaçam/ E em testimunho desto mandamos dar ao *dicto mjce lançarote peçanha nosso almjrante* esta nossa carta asinada per nossa maão e selada do nosso seello do chumbo/ Dante em lixboa x dias de julho de mjl iiij^c ix años.//

Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 74 v.

Documento DCCXL

Dom fernamdo etc A todallas justiças de nossos Regnnos que esta carta uirdes saude sabede que *lançarote peçanha nosso allmirante nos nossos Regnnos* nos mostrou cartas e priuyllegios dos Rex que amte nos foram de graças e liberdades que aos *allmirantes* que amte

ell foram eram dadas e outorgadas e per nos confirmadas e pellos ditos Rex que ante nos foram. nos quaaes priuyllegios e cartas he comtheudo que o *dito allmirante* tijnha seus alcaides em allguuas uillas e luguares de nosso Sennhorio que conheçam dos feitos de todollos mareantes assy dos uassallos cossairos como dos seus homẽs do *dito nosso allmirante* e de todos aquelles que forem da sua jurdiçam. Em nos quaaes priuyllegios he comtheudo que quando se a nossa frota armar e tomarem solldo e que aquelles que ouuerem de jr nas galees. possam todos trazer suas armas sem embarguo nenhũu. ataa que se a dita frota uaa. e que as nossas justiças lhas nom filhem nem lhe ponham em ellas embarguo no dito tempo como dito he/. ⁋ Outrossy se allguũs mareantes ou seus homeẽs ou allguũas pessoas que seiam da sua jurdiçam. ferirem outras pessoas ou fezerem outros errores e mallefiçios graues e forem presos. ou os prenderem. que as justiças os nom mandem leuar a nenhuũa prissam. saluo que seiam primeiramente emtreges ao *dito almirante*. E que o *dito almirante* faça delles fazer corregimento como achar que he direito/. ⁋ Outrossy se allguũas pessoas sse acolherem ao bairro do *dito almirante* com temor das justiças de os prenderem por allguũs erros que fezerem. que as ditas justiças os nam prendam no dito seu bairro. mas façamno primeiramente saber ao *dito allmirante* ou a aquell que esteuer em seu loguo que os Recadem e os prendam ou se nam que os ponham fora em guisa que os possam tomar os homẽs do allcaide. E em outra guissa nõ emtrem seu bairro nem façam nenhuũ desaguisado ao *dito allmirante* nem a nẽnhuũ dos seus. ⁋ Outrossy as justiças nom aiam dentender em nenhuũ dos homes do *dito allmirante* nom embargando que por esso nom aiam dentender nos outros da terra que lhes mall fezerem a elles. mas mãdamos a ell que aquelles que souber que lhe fezerem mall ou desaguisado. que lho estranhare-

mos nos corpos e aueres com justiça e com direito segundo o feito fosse. segundo mais conpridamente nas ditas cartas e priuyllegios he contheudo. E diz que ora uos justiça lhe tomades e toruades sua jurdiçam e filhades conheçimento dos feitos que á sua jurdiçam pertençem. e daquellas pessoas de que ell e os seus allcaides ham de ser delles juizes e fazer delles comprimento de direito assi de uassallos cossairos como dalcaides e aRaezes pitintaes e seus homẽs como de todollos outros de que ell e os seus alcaides ham de fazer comprimento de direito segundo a ell he outorgado nos ditos priuyllegios e cartas de jurdiçam das ditas pessoas e a uos nom. E que pero uos sobre esto mostraram as ditas cartas e priuyllegios dadas e outorgadas pellos ditos Reix e per nos comfirmadas. E nos pediam que lhas cumpraaes e guardees per a guissa que em ellas he comtheudo. que uos o nom queree̷s fazer. o que nos nom teemos por bem que por tall Razaão os ditos priuyllegios e cartas lhe nom som compridas nem guardadas como deuem. e lhe hides comtra a sua jurdiçam que lhe assy he outorgada como dito he. ¶ Pidimdonos por merçe que a esto lhe ouuessemos Remedio E nos uemdo o que nos pedia. ¶ Teemos por bem e mandamosuos que lhe guardees os ditos pryuillegios e cartas que assy teem sobre a dita Razãao. e as cumprades e guardades em todo per a guysa que em elles he comtheudo. e lhe nom uades comtra ellas em nenhuũa guissa. se nom sede çertos que a uos nos tornaremos porem e uollo stranharemos nos corpos e aueres como aquelles que uaão comtra mandado de seu Rey e Senñor e all nom façades. dada em lixboa xxix dias de junho. ElRey o mandou per Joham airas e gonçallo migẽes bacharees em degredo ouuidores. baçias fernandes a fez. Era de myll iiij^{c} x annos.

Liv. 3.º de Misticos, fl. 132 v.
Liv. d'Extras, fl. 76 v.

Documento DCCXLI

Priuyllegios pera os que fizerem naãos nouas boõs e proueitosos.

Dom fernãdo etc A quantos esta carta uirem fazemos saber que nos olhando por serujço de deus e nosso e prol e honrra da nossa terra e dos nossos naturaães e consirando como e por que guisa os mercadores da nossa terra poderiam auer mylhor uiuenda e trabalhar mylhor em suas mercadorias ℭ E por quanto nosso tallente foe sempre e he de lhes fazermos sempre muytas mercees pera esses mercadores auerem razam de o pasarem bem e tallãte de nos serujrem bem como sempre fizerom a nos e aos reis dante nos donde nos uỹmos Porem querendo nos fazer graça e mercee aos mercadores e moradores e uizinhos da nossa cidade de lixboa Teemos por bem e e outorgamoslhes estes priujllegios graças e mereces que se adiante seguem ℭ Primeiramente mandamos e outorgamos a todos aquelles que quyserem fazer naãos que seiam de cem tonẽes acima que possam talhar e trazer pera a dicta cidade toda a madeira e mastos que pera ellas mester ouuerem de quaaes quer nossas matas sem outro embargo nenhũu sẽ pagando por ella nenhũa cousa ℭ Outrossy lhes quytamos toda a dizima de toda madeira e foro e fullame que trouuerem de quãaes quer partes que seiam pera fazimento dessas naues ℭ Outrossy quytamos a dizima a qualquer que as comprar E esso meesmo a «a» quães quer de fora do nosso senhorio que lhas uenderem ℭ Outrossy damos aos senhores dos dictos naujos todollos nossos dereitos da primeira carregaçã que fizerem de lixboa pera fora do nosso senhorio assy da portagem como da sisa e alfon[1] de sal assy como as

[1] Alfolim ou alfonim. Opinião do sr. Pedro A. de Azevedo.

nos deuyamos dauer de quaães quer mercadores que elles ou outros mercadores em elles carregarẽ da primeira uiagem que assy fizerem. ⁋ Outrossy lhes damos a metade da dizima de todollos panos e mercadorias e madeyras quaaes quer que seiam que em elles carregarem em frandes ou em frança ou em outros quaes quer lugares de fora do nosso senhorio tam bem do que carregarem os senhores dos nauyos como outros quaaes quer mercadores E a outra metade desa dizima seia pera nos. Outrossy os scusamos e mandamos que nõ tenhã cauallos nem siruam per mar nem per terra com concelho nem sem el saluo se for com o nosso corpo ⁋ E que outrossý nom paguem em fintas nem em talhas nem em sisas que seiã lançadas pera nos nem pera o dicto concelho nem em outra nẽhũa cousa saluo tam sollamente nas obras dos muros onde forem moradores E posto que tenham herdades algũas em outros lugares que nom paguem dellas nehũa cousa saluo daquello que teuerem na dicta cidade e termo que paguem dellas nas sisas que som lançadas pera o muro como dicto he E outrossy lhes outorgamos que se per uentura esses nauyos que assy comparem ou fizerẽ pereceerem da primeira uiagem que fizerẽ de hida ou uỹda que estas gracas e liberdades durem aos que as perderem tres años primeiros seguỹtes E que comprando ou fazendo outros nauyos ataa esse tẽpo ou depois que aia pera elles que da primeira uiagem da hida ou uynda que fizerem. estas meesmas graças e priujllegios assy pera quantos fizerem ou comprarem nom embargando a graça que lhe ja fosse fecta pera o que se perdese ⁋ E por que na cidade auera taães que per ssy soos nom poderam comprar nẽ fazer huũ naujo e juntandose dous o poderam fazer ou comprar mandamos que estes dous que assy fizerem ou comprarem aiam estas meesmas graças e priujlleegios pella gujsa que suso dicto he ⁋ Outrossy lhe outorgamos todollos outros priujllegios e graças que de nos ham todollos outros que taães

naujos teem no nosso senhorio fazendo elles esto uerdadeiramente sem outro engano e mallitia Porem mandamos a todollos nossos almoxarifes e scripuaães e dizimeiros e portageiros e rendeiros e colhedores recebedores e sacadores dos nossos dereitos e a quães quer outros dos nossos officiães e a todallas justiças dos nossos regnos e a qualquer dellas que esto ouuerem de ueer que lhe guardem e façam comprir e guardar este priujllegio pella guisa que ẽ elle he contheudo e lhe nom uaao contra elle em nehũa guisa em parte nem em todo. Ca nossa mercee he de lhe seer comprido e guardado como dicto he por quanto ho entendemos por nosso serujço e prol da nossa terra E mandamos a qualquer taballiam dos nossos regnos a que este priujllegio for mostrado que se dalguũs nossos officiaẽs ou doutras pesoas quaẽs quer que lhes contra esto forem ou contra parte dello per algũa guisa que per elle o citem logo da nossa parte que a oyte dias pareça per ante nos per pesoa onde quer que nos formos sob pena da nossa mercee amostrar razam por que lhe assy uaao contra ello e que da obra que sobre esso fizer nos façã certo per sua scriptura pubrica para lho stranharmos como nossa mercee for./ Vnde huũs e os outros al nom façades/ dante na uacariça vj dias de junho elrrey o mandou afomso piriz a fez era de mjl iiij^c^ e xv años./ Chancellaria de D. Fernando, liv. 1.º, fl. 182.

Documento DCCXLII

Per que elrrey manda guardar os priujllegios do almjrantado

Dom fernãdo etc A todollos meirinhos corregedores jujzes E Justiças dos nossos reinos a que esta carta for mostrada saude sabede que *dom Joham afomso tello*

almjrante nosso vasallo nos dise que nos lhe mandamos dar nossa carta de priujllegio que auja dauer com o *dicto almjrantado* pella guisa que o ouuerom de nos e dos reis nossos antecesores os *almjrantes* que foram ante elle e que ora uos lhe nom queredes guardar o dicto priujllegio segundo em elle he contheudo e lhe hides contra elle no que diz que recebe desaguisado E que porem nos pedia por mercee que lhe ouuesemos sobre ello alguũ remedio ℭ E nos veendo o que nos pedia teemos por bem e mandamosuos que ueiades o dicto priujllegio e lho guardedes e façades comprir e guardar pella guisa que em elle he contheudo e lhe nõ vaades contra elle em nehũa guisa que seia em tal maneira que elle nom aia razam de se a nos sobre ello vij̃r a nos mais agrauar por quãto nossa mercee he que lhe seia guardado como dicto he Vmde al nom façades /Dante em stremos vj Dias de julho elrrey o mandou Johã steuez a fez era de mjl iiij^c xviij años. Chancellaria de D. Fernando, liv. 2.º, fl. 66 v.

Documento DCCXLIII

Dom ffernãdo pella graça de deus Rey de portugal e do algarue A Todallas Justiças dos nossos Reynos que esta for mostrada Saude Sabede que ho *Almyrante* nos disse que estando ell em sta gerra fronteira em nosso seruyço e penssando que ouuessemos a batalha cõ ElRey de castella que lopo steuez de loule e gonçalo affomso dalbofeira e diago aluarez filho daluaro vaasquiz e diago filho de domingos de Sanctarem sseus scudeiros sse partirom dell E que esso meesmo se partirom del entom pascoal de mẽdeta e antom caldeyreiro e vaasco lourenço de faarom e Johã viçente seus besteiros E que lhe leuarom cauallos e armas e as cõthias que del ouuerom nõ lhas teendo seruydas E que nos pedia por merçe que quisessemos holhar por ello E nos veendo o

que nos pedia Teemos por bem e mãdamos uos que logo sem outra nenhũa detença premdades os sobre dictos lope esteuez e gonçalo afomso e diago aluarez e diago dominguiz filho de domingos de Sanctarẽ e pascoal de mẽdeta e antom caldeireiro e vaasco lourenço e Joham viçente onde quer que os achardes e os tenhades presos e os nom soltedes nẽ[1] nosso mãdado E que outrossy lhes tomedes todallas armas e cauallos que lhes achardes E que as ffaçadas vender recadar tãtos dos seus bẽes que o *dicto almyrante* as aja em tresdobro as cõthias que uos fezer çerto que lhes deu por que os elles nõ seruiram ao tẽpo que deuyam e entregedes todo a ell ou seu çerto recado e per tal guisa o fazede e que ell aja logo de todo entregue como o dicto he e nõ aja razõ de sse agrauar a nos sobre ello ẽ caso que lhes o *dicto almirante* queira quitar algũa cousa desto ou cõ elles queira fazer algũa aueença mãdamos uos que o constrangedes logo que per seus bẽes nollo pague em seis dobro Vnde al nõ façades sse nõ seede bem certos que sse o cõtrairo dello ffezerdes que uos o pagaredes per uossos bẽes dante em Eluas xij djas dagosto ElRey o mãdou Johane steuez a fez Era de mjl e iiij^c e xx anos e outrosij uos mãdamos que os cauallos e armas que lhes o *dicto almyrante* deu que os costrangedes que lhos paguẽ em seis dobro per seus bẽes ElRey.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 3.º, fl. 16.

Documento DCCXLIV

Dom ffernando pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a uos Corregedor juizes e Justiças e Re-

---

[1] Deve lêr-se: sẽ.

gedores da Çidade de lixboa e a quaaes outros qu(e) esto ouuerem de uer a que Esta carta for mostrada saude sabede que nos querendo fazer merçee a *gonçalle anes* corretor morador em sa Çidade Teemos por bem e mãdamos que el seia *fretador em sa çidade que frete e posa fretar todallas nosas naues e barchas e quãaes quer outros nossos nauyos* que ora tenhamos ou ouuermos daqui en deante e outrosy ẽ que depois forem ffretados que frete quaaes quer outros nossos nauyos que hy steuerem pella guissa e cõdiçom que as ha de fretar *pedro affomso e Joham dominguiz nossos fretadores* porem uos mãdamos que o ajades hj per noso fretador daqui en deante e lhe leyxedes fretar naaos e barchas e outros naauyos quaaes quer que seiã pella guisa que suso dicto he sem outro nẽhũu ẽbargo que lhe sobre ello ponhades nõ ẽbargando quaaes quer cartas ou mãdados ou defesas que lhe sobre ello de nos ajades e hordinhaçóes ou pusturas que tenhades fectas ẽ cõtrairo desto por quanto nossa merçee he que elle aja de nos o dicto ffretamẽto como o dicto he por que mãdamos que em quanto os nosos nauyos esteuerem em esa Çidade e nõ forem que ell nõ frete nẽ posa fretar nẽhũ dos outros nauyos ataa que elles seiam fretados Vnde uos e elles al nõ façades com o dicto gonçalo anes tenha esta carta dãte em Rio major iiij.º dias de dezembro ElRey o mãdou per dom juda seu thesoureiro e per aluaro gonçallues seu vasallo e veador da sua fazẽda Affomso Viçente a fez Era de mjl e iiij.c e xx años.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 3.º, fl. 32 v.

Documento DCCXLV

Dom ffernando pella graça de deus Rey de portugal A uos pero lopez almoxariffe e scripuam das nosas

casas e tendas da çidade de lixbõa e quãaes quer outros que hy depois uos forem nossos almoxarifes e scripuãaes a que sto por nos ouuerem de vẽer a que sta carta for mostrada saude sabede que nos querendo fazer graça a merçee a *Joham dominguiz mestre da nossa naao grande sancta maria de nazere* Teemos por bem e quitamoslhe aquello que nos el ha de pagar em cada huũ ano das nossas casas em que ora ell mora em esa Çidade em quanto nosa merçee for por em uos mãdamos que o nõ costrãgades nẽ mãdedes costranger daqui en deante por aquello que elle auja de pagar das dictas cassas em cada hũu ano nẽ lhe façades por ello outro nẽnhũu costrangimẽto nẽ embargando qual quer mãdado ou defesa que de nos ajades em contrairo desto Vnde al nõ façades Dãte em Rio maior oyto dias de dezẽbro ElRey o mãdou Johã steuez a ffez Era de mil e quatroçentos e xx anos ElRey.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 3.º, fl. 32 v.

Documento DCCXLVI

Dom ffernando pella graça de deus Rey de portugal e do algarue A todollos corregedores e meirinhos e Juizes e a todallas outras nossas Justiças a que esta carta for mostrada/ saude sabede que o *almirante* nos disse que algũas pesoas demãdauam perante uos alcaides e aRaizes e petitãaes e os outros que andam nas vjntenas do mar que de sempre forom da Jurdiçom dos *almjrantes* E que uos os costrangedes que morem por soldadas cõ outras pessoas E que outrosy Responderom per ante uos asy sobre deuidas come ssobre outras cousas E que pero uos dizẽ e alegam nã sodes seus juizes e que o *dicto almirante* e sseus alcaides dos homẽs do mar ssom sseus Juizes que uos lho nõ queredes guardar E que

os fazedes per ante uos Responder E pedinos por merçee que a esto lhe ouuessemos Remedio cõ direito E nos veendo o que nos pedia Teemos por bem e mãdamosuos que daqui en deante nõ costrangades os dictos alcaides e arraizes e petitaees e os outros das vintenas do mar que morem por soldadas com outras pesoas nẽ conheçades mais de nẽnhũus ffectos nẽ demãdas que algũas pesoas façam per ante nos aos dictos alcaides e aRaizes e petitaees e a outras que andam na vintena do mar E sse os demãdar quizerem demãdenos per ante o *dicto almjrante* ou per ante sseus alcaides aos quaes nos mãdamos que os ouçam e liurem cõ sseu direito E sse uos ou cada hũu de uos o cõtrairo desto fezerdes uos tornaremos a ello como nossa merçee for E uollo stranharemos como a nos cabe de fazer que nossa merçee he de seerem guardados os priuylegeos ao *dicto almyrante* que de nos tem sobre tal rrazõ Vnde al nõ façades Dante em lixbõa vj dias de Julho ElRey o mãdou per gil añes seu vassallo e Corregedor por el na sua corte Johã de santarem a fez Era de mil e iiij^c xxj anos.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 3.º, fl. 76 v.

Documento DCCXLVII

Priujlegios do almjrantado *acerca da jurdiçam e outras cousas.//*

Dom fernãdo etc A todollos corregedores meirinhos e jujzes e a todalas outras nossas justiças a que esta carta for mostrada saude sabede que o *almjrante* nos dise que algũas pesoas demandauã per ante uos alcaides e arraezes e pitintães e outros que andam nas vintenas do mar que de sempre forom da Jurdiçam dos *almj-*

rantes e que uos os constrangedes que morem por soldadas com outras pesoas. E que outrossy respondam per ante uos assy sobre demandas como sobre outras cousas e que pero uos dizem e allegam que nom sodes seus jujzes e que o *dicto almjrãte* e seus alcaides dos homẽs do mar som seus juizes que uos lho nom queredes guardar e que os fazedes per ante uos responder ¶ E pedionos por mercee que a esto lhe ouuesemos remedio com dereito E nos vẽedo o que nos pedia Teemos por bem e mãdamos uos que daquj en diante nom constrãgades os dictos alcaides e arraezes e pitĩtaaes e os outros das vintenas do mar que morem por soldadas com outras pesoas nẽ conheçades mais de nehũus fectos nem demãdas que algũas pesoas façam per ante vos aos dictos alcaides e arraezes e pitintaães e a outros que andam na vintena do mar E se os demandar qujserem demandẽnos per ante o *dicto almjrante* ou per ante seus alcaides aos quãaes nos mandamos que os ouçã e liurem com seu dereito e se uos ou cada hũu de uos o contrairo desto fizerdes nos tornaremos a ello como nossa mercee for e uollo stranharemos como a nos cabe de fazer que nossa mercee he de seerem guardados os priujllegios ao *dicto almjrante* que de nos tem sobre tal razam Vmde al nom façades Dante em lixboa vj Dias de julho elrrey ho mandou per gil añes seu vasallo e Corregedor por elle na sua corte Joham de santarẽ a fez era de mjl iiij^c xxj años.//

Chancellaria de D. Fernando, liv. 2.º, fl. 105.

Documento DCCXLVIII

Dom ffernando pella graça de deus Rey de portugal e do algarue a todallas Justiças dos nossos Reynos que esta carta virdes saude sabede que *miçe lançarote nosso*

almirante nos disse que el tem de nos sseus priujlegios os quaaes lhe fforom dados e cõfirmados per nos e per os Reis que ante nos fforom em os quaaes he contheudo antre as outras cousas que o *dicto almirante* nos logares Vnde ouuer homẽs das vjntenas do mar possa teer sseus ouuydores e alcaides e meirinhos e porteyros e scripuãees e outros oficiaães que ouçam e ljurem e dessenbargem todos os ffectos dos homẽs do mar E que as alçadas dos dictos officiaães venhom ao *dicto almirante*. E que nẽhuũ jujz nẽ justiça nẽ deue de conhecer dos ffectos das sobre dictas pesoas sse nõ o *dicto Almirante* e sseus ouujdores e alcaides. ssegũndo em os dictos seus priuilegeos que per ante nos mostrou mais compridamẽte he contheudo. E diz que ora em alguũs logares dos nossos Regños as nossas Justiças lhy vaam contra os dictos priujlegeos/ E lhos no querem guardar e tome conhecemẽto dos ffectos que aa ssa jurdiçom pertençe E pedinos ssobre ello merçee e nos veendo o que nos pedia e querendo lhy fazer graça e merçee por que fomos certo dos dictos priujlegios Teemos por bem e mãdamos que o *dicto Almyrante* tenha cadea e ouuydores e alcaides e meirinhos e porteiros e scripuaães e sseus oficiaães em todollos logares dos nossos Regnos Vnde ouuer homẽs de vyntenas do mar/ E que os ouuydores e alcaides do *dicto Almyrante* ouçam e liurem todos os ffectos dos sobre dictos E que as alçadas venham ao *dicto almirante* e do *dicto almyrante* a nos/ E mãdamos e deffendemos aos Condes e maestros e ricos homẽs e jnfançõees e Caualeiros e meirinhos e corregedores e ouuydores e a uos outros nossas Justiças que lhe nõ vaades cõtra os dictos sseus priujlegeos nẽ cõtra esto que nos mãdamos nẽ lhe em bargedes ssua jurdiçom nẽ nemhũa das dictas cousas/ porque nossa merçee he de lhe sseer outorgado e cõfirmado ssem nẽhuũ embargo/ Outrossy uos mãdamos que sse os ouuydores ou alcaides do *dicto almirante* ou sseus oficiaaes ouuerem alguũs ffectos que nõ tomedes delles

nẽhuũs conheçemẽtos e enviadeos logo per ante o *dicto Almirante* ao qual nos mãdamos que os veia ante as partes e os dessenbargue cõ direito/ E sse algũas de uos Justiças e pessoas ssobre dictas ou algũa outra pesoa lhe fordes cõtra esto em algũa guissa mãdamos per esta carta a qualquer tabeliam que a vir que uos çite que a nove dias pareçades per ante nos per pesoa mostrar e dizer qual he a rrazõ por que o fazedes Vnde huũs e os outros al nõ façades dãte na çidade de lixbõa xx dias de setembro ElRey o mãdou per alvaro gonçaluiz seu vasallo e veador da sua fazenda a que esto mandou liurar gonçalo gonçaluiz a fez Era de myl e iiij^c e xxj anos.

Chancellaria de D. Fernando, liv. 3.º, fl. 93 v.

Documento DCCXLIX

Esta carta perteence ao almirantado *per razam de seus priujlegios etc*

Dom fernãdo etc A todallas justiças dos nossos regnos que esta carta virdes saude sabede que *mjce lançarote nosso almjrante* nos dise que elle tem de nos seus priujllegios/ os quaaes lhe foram dados e confirmados per nos e per os reis que ante nos forom em os quaães he contheudo antre as outras cousas que o *dicto almjrante* nos lugares onde ouuer homẽs das vintenas do mar possa teer seus ouujdores e alcaides e meirinhos e porteiros e scripuãaes e outros officiaães que ouçam e liurem E desembarguem todos os fectos dos homẽs do mar E que as alçadas dos dictos ffectos venham ao *dicto almjrante* e que nehũu jujz nem justiça nom deue de conhecer dos fectos das sobre dictas pesoas se nom o *dicto almjrante* e seus ouujdores e alcaides segundo em os dictos seus priujllegios que per ante nos mostrou

mais compridamente he contheudo ¶ E diz que ora em algũus lugares dos nossos regnos as nossas justiças lhe vaao contra os dictos priujllegios e lhos nom querem guardar E tomã conhicimento dos fectos que aa sua jurdiçam perteencem E pedionos sobre ello mercee E nos veendo o que nos pedia e querendolhe fazer graça e mercee per que fomos certo dos dictos priujllegios Teemos por bem e mandamos que ho *dicto almjrante* tenha cadea e ouuidores e alcaides meirinhos e porteyros e scripuãaes e seus officiaães em todollos lugares dos nossos regnos onde ouuer homẽs de vintenas de mar E que os ouujdores e alcaides do *dicto almjrante* ouçã e liurem todos os fectos dos sobre dictos e que as alçadas uenham ao *dicto almjrante* E do *dicto almjrante* a nos ¶ E mandamos e defendemos aos condes meestres e Ricos homẽs e jnfançoões e caualleiros meirinhos corregedores e ouujdores e aas outras nossas justiças que lhe nom vaades contra os dictos seus priujllegios nem contra esto que nos mandamos nẽ lhe embarguedes sua jurdiçam nem nehũa das dictas cousas porque nossa mercee he de lhe seer outorgado e confirmado sem nehũu embargo ¶ Outrossy uos mandamos que se os ouujdores ou alcaides do *dicto almjrante* ou seus officiãaes ouuerem algũus fectos que nõ tomedes delles nehũus conhicimẽtos e ẽujadeos logo perante o *dicto almjrante*/ ao qual nos mãdamos que os ueia antre as partes e os desenbargue com dereito E se uos justiças e pesoas sobre dictas ou algũa outra pesoa lhe fordes contra esto em algũa guisa mandamos per esta carta a qualquer tabaliam que a vir que uos cite que a ix dias pareçades per ante nos per pesoa mostrar e dizer qual he a rrazam porque o fazedes Vmde hũus e os outros al nom façades dante na cidade de lixboa xx dias de setembro elrrey o mãdou per aluaro gonçaluiz seu vasallo e veedor da sua fazenda a que esto mandou liurar gonçalo gonçaluiz a fez era de mjl iiij^c xxj años.//

Chancellaria de D. Fernando, liv. 2.º, fl. 108.

Documento DCCL

a qujtaa de mariz de faarom a mjce lançarote

Carta perque a dicta senhora Rainha[1] deu em prestemo em quãto fosse sua mercee a *mjce lançarote peçanha almjrante* a qujtaa de marim com seus figueiraães e herdades e perteenças que he em termo de faarom etc em lixboa ix dias de dezembro de mjl iiijᶜ xxj años.//

Chancellaria de D. Fernando, liv. 2.º, fl. 111.

Documento DCCLI

Confirmaçam das casas da pedreyra de lixboa

Dom Joham etc A quãtos esta carta uirem fazemos saber que nos querẽdo fazer graça e mercee a *mjçe carllo nosso almjrante* nos dise que elrrey dom fernãdo nosso jrmaão a que deus perdoe fez doaçam a *mjçe lançarote peçanha* seu padre lhe deu de jur derdade pera sempre pera todollos que delle descenderẽ hũas casas que som na cidade de lixboa em huũ lugar que chamã a pedreira no bayrro do *dicto almjrante* E mandou e outorgou que elle pudese fazer das ditas casas e ẽ ellas todo o que lhe prouuese assy como de sua cousa propria segundo nos mostrou per hũa carta que lhe dello deu o dicto nosso jrmaão E pedianos por mercee que lhe confirmasemos a dicta carta e mandasemos que ouuese as dictas casas E nos ueendo o que nos pedia

---

[1] D. Leonor Telles de Menezes.

e querendolhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamoslhe a dicta carta e mandamos que aia as dictas casas pella guisa que as auja o dicto seu padre do dicto Rey nosso jrmaão sem embargo nehũu que lhe sobre ello seia posto Ca nossa mercee he que elle aia as dictas casas pella guisa que he contheudo na dicta carta do dicto Rey nosso jrmaão Vmde al nõ façades E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de lixboa vj dias de junho elrrey o mandou aluaro gonçaluiz a fez era de mjl iiij^{c} xxvj años. Chancellaria de D. João I, liv. 2.°, fl. 23 v.

Documento DCCLII

Doaçam dos paaços da pedreira a mjce calrros

Dom Joham etc A quãtos esta carta uirem fazemos saber que *mjce calrros nosso almjrãte* nos dise que *mjce lançarote* seu padre e *mjce manuel* seu auoo aujam huũs paaços com seu bairro que som na cidade de lixboa na pedreira apar do moesteiro da trindade os quaães lograrom por seus e como seus E que quãdo elrrey dom anrrique de castella ueo aa dicta cidade de lixboa que hũa naue de machico foe posta jũto com o muro a par da porta do mar a qual naue diz que foe destroyda pollos vezinhos e moradores da dicta cidade porque diziam que por ella poderia uỹr dãpno á cidade E que em esto foe o dicto *mjce lançarote* seu padre posto em arrefees em castela per mandado delrrey dom fernãdo nosso jrmaão a que deus perdoe ¶ polla qual naue diz que foe dicto contra o dicto seu padre que per seu aazo a desfezerom os da dicta cidade que foe mãdada pollo dicto Rey dom fernãdo nosso jrmaão que a pagase o dicto seu padre stando el em arrefeẽs

como dicto he E que forom os dictos paaços e bairro tomados e metidos em pregam a rrequerimento do dicto machico E que forom rematados ao conde dom Joham afomso de barcellos o qual diz que os ouue e a posse delles ataa o tẽpo que nos fomos regedor e defensor destes regnos ¶ E pedionos ho *dicto almjrante* por mercee que pois o dicto conde dom Joham afomso se fora pera castella e andara allo e morrera em nosso desserujço que lhe fizesemos doaçam de todo o direito e posse e propriedade que o dicto conde nos dictos paaços auja E nos ueendo o que nos pedia e querendolhe fazer graça e mercee de nosso poder absoluto e certa scientia damoslhe e doamoslhe e fazemoslhe liure e pura doaçam antre os uiuos ualledoira deste dia pera todo sempre pera elle e pera todos que depos el uierem de todo o direito e posse e propriedade de que o dicto conde dom joham afomso auja nos dictos paaços e bairro por quanto se el foe pera castella e andou allo e morreo em nosso deserujço como dicto he E mãdamos aos juizes da dicta cidade de lixboa e a todallas outras nossas justiças que o metam em posse dos dictos paaços e mãtenham em ella E outrossy outorgamos e queremos e mandamos que o dicto *mjce calrros almjrante* ou aquelles que depos el uierem posam uender e dar e doar e escambar os dictos paaços e fazer em elles todo o que lhe prouuer asi como de sua cousa propria e corporal posisom. E nos nem outro nehũu nõ posamos contra dizer esta doaçã em todo nem em parte nom embargando leis nem degredos glosas openjões constitujções husos foros custumes priujllegios liberdades graças e mercees façanhas e outras quãaes quer leis e dereitos que contra esto seiam os quãaes nos aqui auemos por expresos e certificados e mandamos que nom ualhã nem tenham nem aiam lugar E que esta doaçam ualha e tenha pera todo sempre E em testimunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta dante na cidade de lixboa viij dias de julho elrrey o mãdou

per Ruy lourenço dayam de cojmbra seu creligo do seu desembargo nom seendo hi johã afomso de santarem seu companham do dicto desenbargo gil airas a fez era de mlj iiij^{c} xxxj años[1]. Chancellaria de D. João I, liv. 2.º, fl. 88

---

[1] A proposito de Machico, publicámos este documento no numero extraordinario do *Brasil-Portugal*, editado em celebração do 4.º centenario do descobrimento da America do Sul.

INDICE DE ESTAMPAS

I — Brazão de armas dos Travaços (Vid. n.os I e VII do indice de estampas do vol I). — Entre pag. IV e V.

II — Abrindo os caminhos do Sul e do Oeste. Allegoria; gravura feita pelo sr. Filippe Fernandes, da gravura da Imprensa Nacional. — Pag. V.

III — Parte da carta da Bibliotheca Real de Dresden (Vid., no vol. I, a nota I de pag. CXXVIII, pag. CXXXIII e CXXXIV); reducção photographica do sr. Julio Cesar Cosmeli, director da officina de gravura da Imprensa Nacional. Entre pag. XII e XIII.

IV — Castello de Almourol. Original: uma photographia que nos foi cedida pelo sr. Pedro A. de Azevedo; gravura do sr. Heitor, da gravura da Imprensa Nacional. — Pag. LXI.

V — Castello de Almourol. Original: uma photographia, invertida, publicada na *Revista de engenheria militar* (Anno 1896)[1]; gravura do sr. Heitor, da gravura da Imprensa Nacional. — Entre pag. LXXIV e LXXV.

VI — Alçado do castello de Almourol (Vid., no vol. I, a nota 2 de pag. VIII)[2]; trabalho feito na lithographia da Imprensa Nacional. — Entre pag. LXXVI e LXXVII.

VII — Planta da ilha de Almourol (Vid. ibidem)[3]; ibidem. — Ibidem.

VIII — Brazão de armas dos Cabraes (Vid., no vol. I, a nota I de pag. XLVII, na pag. XLVIII e erratas); copia feita pelo sr. Alfredo de Moraes, da lithographia da Imprensa Nacional. — Entre pag. LXXVIII e I.

---

[1] REVISTA DE ENGENHERIA MILITAR — Ill.mo Ex.mo Sr. — Em resposta á carta de V. Ex.a de 10 do corrente, auctorisa-me a Commissão executiva d'esta Revista a communicar-lhe não haver inconveniente algum nas reproducções que pretende fazer.

Continuando ás ordens de V. Ex.a sou, com toda a consideração — L – 11 – 8 – 97. — De V. Ex.a — Att.o V.or = *Francisco Augusto Garcez Teixeira.*

[2] Ibidem.

[3] Ibidem.

IX — Parte do castello de Portalegre. Original: um desenho do sr. Alvaro Matheus Nunes Godinho, de Portalegre; gravura do sr. Heitor, da gravura da Imprensa Nacional. — Entre pag. 124 e 125.

X — Brazão de armas dos Godolphins (Vid. nota 1 á nota 1 de pag. 171); gravura do sr. Filippe Fernandes, da gravura da Imprensa Nacional. — Pag. 171.

XI — Carta de brazão de armas, passada a Ludolph Bormans. Original: na posse dos herdeiros do dr. Ernesto do Canto (Vid. doc. DCLXVI e cartas do mesmo senhor, publicadas na VI parte de documentos); (Vid., no vol. I, nota I de pag. XLVI á nota I de pag. XLV). — Entre pag. 450 e 451.

XII — Letras *C, F* e *S* (Vid. n.º XII do indice de estampas do vol. I). — Pag. V, LXI e LXXIV [1].

---

[1] Tendo referido, em nota, os documentos, que tratam do mesmo assumpto, de maneira que ficam separados em grupos, alêm da disposição chronologica, não é necessario indice porque d'elle não carece quem lêr este trabalho. Foi no intuito de dispensar indice que nós dispozemos, os documentos aqui publicados, por esta maneira.

Terminâmos este trabalho agradecendo ao sr. Joaquim Theodoro das Neves, subdirector da officina typographica da Imprensa Nacional, o auxilio que nos prestou na sua execução.

ERRATAS

VOLUME I

A respeito do vol. I deve-se notar o seguinte: A pag. XXVIII, linha 10.ª da nota 1 á nota 1 da pag. XXVII, lê-se «VI» em vez de «IV»; a pag. XLI, no principio da linha 18.ª da nota 2 da pag. XL, deve lêr-se: «o que se deseijaua», e na linha 21.ª, seguinte, «porque» em vez de «perque»; na pag. XLIII deve terminar o texto: «feito por Antonio Godinho[1], escrivão da camara d'el-rei D. João III» e assim continuar na pag. XLVII, houve aqui um lapso de redacção, a chamada que está na palavra «Portugal» deve ficar onde agora a pozemos; na pag. LXI, linha 21.ª, deve lêr-se «— mofaro —»; * e na pag. LXXVIII, linha 20.ª da nota 1 de pag. LXXVI, a palavra «enviada» * tem um «d» a mais; na pag. XCV, linha 27.ª da nota 1 de pag. XCIV, está um «i» deslocado na palavra «avisado»; na pag. XCVI, linha 10.ª da nota 1 da pag. citada, lê-se «muitos» por «mui tas» e na linha 12.ª, seguinte, «para» em vez de «praza»; *in fine* a palavra «nacional» deve lêr-se com «N»; a pag. XCVIII, linha 6.ª da nota citada lê-se «o comprir» por «a comprir»; e a pag. C, linha 11.ª, «nõ temaes.» deve lêr-se entre aspas; na pag. CXV, linha 20.ª, lê-se «Machico» em vez de «Machim» *; na pag. CXVIII, linha 3.ª da nota 1 á nota 1 de pag. CXVI, falta um «n»; na pag. CXXXV, linha 22.ª, deve lêr-se «Alta» * e não «Baixa»; na pag. CLXXXVI, linha 7.ª da nota 1 de pag. CLXXXIII, está um «e» em vez de um «d»; na pag. 21, linha unica da nota 1, está um «e» invertido; na pag. 39, linha 7.ª, deve lêr-se «nos» * e não «uos»; na pag. 43, no titulo do documento XXV, deve lêr se «faria» ** e não «faya»; na pag. 53, linha 8.ª, lê-se um «a» por um «o» *; na pag. 87, nota 1 de pag. 86, *in fine*, lê-se, tambem, um «a» por um «o» *; na pag. 122, linhas 4.ª e 5.ª de nota, lê-se «pertenceram» em vez de «pertencerem*»; na pag. 223, linha 4.ª do doc. CXXII lê-se «todos» por «todas*»; na 2.ª estrophe de pag. 233, da nota 1 de pag. 232, lê-se, no 1.º verso, uma letra trocada: «dyrsê» por «dyrês*»; na 1.ª linha do titulo do doc. CXXXV, de pag. 242, lê-se «comtruto» por «comtrauto*»; na nota 1 de pag. 251, linha 12.ª deve lêr-se, depois de Manuel: «depois, foram do conde de Redondo»; na pag. 253, linha 19.ª lê-se o nome «pero» por «per»; a pag. 333, na linha 3.ª do documento CXCIII, deve lêr-se «Martins» * em vez de «Matins».

Além d'isto, a pag. LXXXIV, linha 16.ª, lê-se «estado» em vez de «Estado»; a pag. CX, linha 14.ª, «norte» em vez de «Norte»; e na pag. 110, nota 1 de pag. 109, abre um parenthesis que não fecha; não devia abrir. Ainda ha alguns signaes de typo differente.

VOLUME II

(Vid. nota 1 á nota 1 de pag. 448.)

Na nota 1 de pag. 50, linha 3.ª, deve lêr-se «saudar»; a pag. 262, linha 13.ª da nota 1 de pag 257 deve lêr se «*sepeliendi,*» e ibidem, linha 12.ª: «villa»; na pag. 331, *in fine*, deve lêr-se «*Scrip.*» A pag. 333, linha 9.ª da nota 1, deve lêr-se «*Scrip.*»; a pag. 334, linha 6.ª da nota 1, deve lêr-se «Leogunda»; a pag. 360, linha 1.ª da nota 4, entre «Aqui» e «começa» não se deve lêr um «o». A pag. 368, na linha 3.ª da nota 1, lê-se um «o» por um «d». A pag. 377, deve lêr-se o ibid. da nota 4 referindo-se á nota 2; na pag. 451, linha 20.ª, depois de «*Ludolph*», deve lêr se «etait», segundo a certidão que possuimos, apesar da revisão do dr. Ernesto do Canto.

---

* Nota do sr. general Brito Rebello.

** Nota do mesmo senhor, apontado, tambem, pelo sr. Pedro A. de Azevedo.
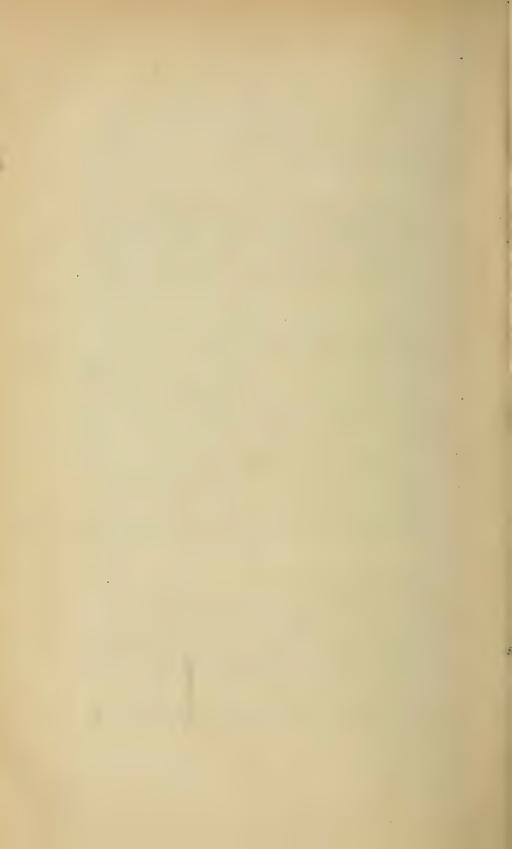
Acabou de imprimir-se

Aos 31 dias do mez de outubro do anno

MCM

NOS PRELOS DA

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

PARA A

COMMISSÃO EXECUTIVA

DO

CENTENARIO DA INDIA